



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 135ª À 140ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 25

16 OUT. A 23 OUT. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
2000

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
<b>ACUSAÇÃO</b>		Elogios à decisão do BNDES de privilegiar investimentos em companhias de saneamento. Sen. Gilvam Borges.....	378
Resposta às acusações do Senador Roberto Requião. Sen. José Roberto Arruda.....	274		
<b>ÁGUA</b>		(BANESTADO)	
Necessidade de uma ação coordenada, suprapartidária e nacional para tratar sobre o uso sustentado da água. Sen. Júlio Eduardo.....	53	Registro da concessão, pela Justiça Federal do Paraná, de liminar suspendendo o leilão do Banestado, que ocorreria amanhã. Sen. Álvaro Dias.....	55
(AM) (Vide CONFERÊNCIA)		Considerações sobre a corrupção no Banestado e a iminência de sua privatização pelo governo do Paraná. Sen. Osinar Dias.....	83
(AP)		Esclarecimentos sobre as alegações do Senador Roberto Requião, em discurso proferido anteriormente nesta Casa, que vinculou o nome de S. Exª à aprovação de operação de crédito em favor do Banestado. Sen. Nabor Júnior.....	282
Comentários ao afastamento, ontem, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, do Governador João Alberto Capiberibe. Sen. Sebastião Rocha.....	200		
Ilegitimidade do afastamento do Governador João Capiberibe pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Sen. Ademir Andrade.....	202	(CEF)	
Solidariedade ao Governador João Alberto Capiberibe, afastado do cargo pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Sen. Tião Viana.....	203	Considerações sobre o documento Balanço Social, divulgado pela Caixa Econômica Federal. Sen. Lúcio Alcântara.....	355
Defesa do Governador João Alberto Capiberibe, do Amapá, afastado do cargo por decisão da Assembleia Legislativa daquele Estado. Sen. Ademir Andrade.....	236	<b>COMEMORAÇÃO</b>	
Considerações sobre o afastamento do Governador do Amapá, João Capiberibe, e as denúncias de irregularidades em sua gestão. Sen. Gilvam Borges.....	241	Comemoração, hoje, do Dia do Médico. Sen. Sebastião Rocha.....	200
<b>BANCO MUNDIAL</b>		Congratulações pelo transcurso do Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo. Sen. Geraldo Cândido.....	298
Registro da realização de congresso patrocinado pelo Banco Mundial sobre o desenvolvimento a iniciar-se hoje em Brasília. Sen. Pedro Simon.....	78	<b>CONFERÊNCIA</b>	
(BNDES)		Comentários à IV Conferência de Ministros de Defesa das Américas, realizada em Manaus/AM. Sen. Ramez Tebet.....	319 0
Análise do Relatório Anual de 1999, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Sen. Lúcio Alcântara.....	296		

	Pág.		Pág.
CONGRESSO (Vide BANCO MUNDIAL)		(ELETROBRÁS)	
(CPI)		Transcrição da nota de esclarecimento da diretoria da Eletrobrás. Sen. Moreira Mendes. ....	325
Apoio à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos que envolvem as associações brasileiras de futebol. Sen. Maguito Viela. ....	149	(EMBRAPA)	
Refutação às críticas contra a CPI do Senado Federal sobre o Futebol. Sen. Álvaro Dias. ....	334	Considerações sobre o Relatório de Atividades do ano de 1999, da Embrapa. Sen. Romero Jucá. ....	250
(CPMF)		EMENDA	
Protesto contra a isenção da CPMF para capitais estrangeiros aplicados nas bolsas de valores brasileiras. Sen. Roberto Satumino. ....	276	Encaminhamento à Mesa de proposta de emenda constitucional, que cria no Estado do Paraná, o Tribunal Regional Federal. Sen. Álvaro Dias. ....	147
DESENVOLVIMENTO		Proposta de Emenda à Constituição nº 41 de 2000, que altera a redação do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal para o fim de acrescentar nova limitação para a instituição de impostos. Sen. Ricardo Santos. ....	208
Defesa de um programa de ocupação e desenvolvimento do interior do Brasil. Sen. Ramez Tebet. ....	321	Justificativas à apresentação de emenda à Medida Provisória nº 1.956-55, de 2000, que trata do Código Florestal brasileiro. Sen. Osmar Dias. ....	390
DIREITO TRABALHISTA		ENERGIA	
Preocupação com a situação dos funcionários da extinta TV Manchete, que ainda não receberam os direitos trabalhistas por ocasião da transferência da concessão à TV Ômega/Rede TV. Sen. Eduardo Suplicy. ....		Importância da geração de energia para dar sustentação ao desenvolvimento econômico. Sen. Leomar Quintanilha. ....	354
DIREITOS HUMANOS		ESCLARECIMENTOS (Vide BANESTADO)	
Congratulações ao Tribunal Penal Internacional pela promoção da defesa dos direitos humanos e do combate a sua violação em qualquer parte do planeta. Sen. Carlos Patrocínio. ....	248	(FMI)	
DROGAS		Considerações sobre a imposição do Fundo Monetário Internacional na destinação de recursos vinculados ao orçamento da União. Sen. Lauro Campos. ....	401
Preocupação com a movimentação de narcotraficantes e guerrilheiros colombianos na região de fronteira do Estado do Acre. Sen. Tião Viana. ....	203	FRUTICULTURA	
EDUCAÇÃO		Importância da modernização da fruticultura brasileira e da abertura de novos espaços de produção. Sen. Carlos Patrocínio. ....	406
Análise da realidade educacional brasileira ao saudar o Dia do Professor. Sen. Lúcio Alcântara. ....	245	GOVERNO FEDERAL	
Análise dos resultados obtidos na área educacional pelo Governo Federal. Sen. Lúcio Alcântara. ....	164	Cobrança de resposta do Governo Federal às denúncias envolvendo o valor de aquisição da fazenda Ponte do Córrego, pela família do Presidente da República, e sobre as declarações do candidato do PSDB à prefeitura de Contagem referentes à distribuição de verbas do Correio, da Embratur e da Caixa Econômica Federal para as bases eleitorais daquele partido, em Minas Gerais. Sen. Roberto Requião. ....	263
ELEIÇÕES (Vide MG)			
Aplausos à justiça eleitoral pela implantação do voto eletrônico e consolidação da democracia brasileira. Sen. José Roberto Arruda. ....	95		

	Pág.		Pág.
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem ao Dia da Juventude, transcorrido a 15 de outubro do corrente. Sen. Íris Rezende.....	295	Considerações sobre a resposta do Senador José Roberto Arruda relativa à eleição municipal em Belo Horizonte. Sen. José Alencar.....	277
Homenagens ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso pela condução da política econômica do País. Sen. Gilvam Borges.....	354	(MT)	
<b>IMPRENSA</b>			
Comentários à reportagem do jornal argentino <b>El Clarín</b> , de Buenos Aires, que analisa comparativamente a economia brasileira com a da Argentina. Sen. José Fogaça.....	92	Considerações sobre as dificuldades na comercialização da safra de arroz do Estado de Mato Grosso. Sen. Antero Paes de Barros.....	351
Considerações sobre o debate realizado, ontem, pela Rede Bandeirantes de Televisão, com os candidatos à prefeitura de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.....	152	<b>ORÇAMENTO</b>	
Congratulações ao Presidente dos <b>Diários Associados</b> . Dr. Paulo Cabral de Araújo, eleito para a diretoria da Sociedade Interamericana de Imprensa. Sen. José Roberto Arruda.....	204	Avaliação da distribuição de verbas do Orçamento Geral da União, nos últimos exercícios, destinadas à área social. Sen. Albino Boaventura.....	247
Repúdio à matéria veiculada pela revista <b>Carta Capital</b> , edição de 11 de outubro do corrente, intitulada "Privatização da Eletrobrás", que faz acusações acerca de supostas irregularidades da gestão daquela companhia. Sen. Moreira Mendes.....	325	<b>PARECER</b>	
<b>INDÚSTRIAS</b>			
Solicitação de apoio para criação de comissão especial, no âmbito do Congresso Nacional, destinada a analisar e propor soluções para a crise das indústrias processadoras de oleaginosas no País. Sen. Jonas Pinheiro. ..	195	Parecer nº 973, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Sen. Valmir Amaral.....	48
<b>MEIO AMBIENTE</b>			
Alerta ao Conselho Nacional do Meio Ambiente sobre os prejuízos à economia brasileira caso seja confirmado o banimento do amianto crisotila produzido no Estado de Goiás. Sen. Íris Rezende.....	197	Parecer nº 974, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....	48
Participação de S. Ex <sup>a</sup> , no último dia 16, em Fortaleza – CE, na abertura da Semana da Educação Ambiental, de iniciativa da Comissão de Implantação do Programa de Educação Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.....	404	Parecer nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. Sen. Gerson Camata.....	49
(MG)		Parecer nº 976, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. Sen. Geraldo Althoff.....	50
Denúncias de corrupção eleitoral em Minas Gerais. Sen. Roberto Requião.....	63	Parecer nº 977, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo. Sen. Henrique Loyola.....	51
Comentários à pesquisa realizada pelo grupo de consultoria Simonsen Associados, que posicionou Minas Gerais como o segundo estado brasileiro mais competitivo. Sen. Arlindo Porto.....	252		

Parecer nº 978, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina. Sen. Geraldo Althoff.....

Parecer nº 979, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão Arthur de Souza Valle para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo. Sen. Bello Parga. ....

Parecer nº 980, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica. Sen. Pedro Simon.....

Parecer nº 981, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.....

Parecer nº 982, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias.....

Parecer nº 983, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Sen. Gerson Camata.....

Parecer nº 984, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000 (nº 321/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Sen. Hugo Napoleão.....

Parecer nº 985, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000 (nº 322/99, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo. Sen. Jonas Pinheiro.....

Parecer nº 986, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissores Aliadas Sociedade Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo. Sen. Albino Boaventura.....

Parecer nº 987, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer nº 988, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753, de 1998, na Câmara dos Deputados). Sen. Nabor Júnior.....

Parecer nº 989, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer nº 990, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 991, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 992, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 993, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 994, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 995, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores. Sen. Carlos Patrocínio.....

Parecer nº 996, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995. Sen. Geraldo Melo.....

Parecer nº 997, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999. Sen. Jonas Pinheiro.....

Parecer nº 998, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999 – Complementar. Sen. Geraldo Melo.....

Parecer nº 999, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autORIZA o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre. Sen. Tião Viana.....

Parecer nº 1.000, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sono-

ra em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Sen. Tião Viana.....	234	2000 (nº 357/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia. Sen. Djalma Bessa.....	318
Parecer nº 1.001, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000 (nº 455/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre. Sen. Tião Viana.....		PARTIDO POLÍTICO (Vide GOVERNO FEDERAL)	
Parecer nº 1.002, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000 (nº 456/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre. Sen. Tião Viana.....	235	Posicionamento sobre os ideais programáticos do Partido Verde no Brasil. Sen. Júlio Eduardo.....	337
Parecer nº 1.003, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999. Sen. Nabor Júnior.....		PAZ	
Parecer nº 1.004, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999. Sen. Nabor Júnior.....		Apelo ao Poder Executivo para intervenção diplomática no Oriente Médio com vistas a contribuir para a consecução da paz. Sen. Tião Viana.....	323
Parecer nº 1.005, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000. Sen. Nabor Júnior.....	235	POBREZA	
Parecer nº 1.006, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Monte negro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emilia Fernandes.....	279	Análise do relatório apresentado pelo Banco Mundial, no fórum sobre a pobreza, realizado em Brasília nesta semana. Sen. Pedro Simon.....	287
Parecer nº 1.007, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia. Sen. Djalma Bessa.....	280	POLÍTICA ECONOMIA-FINANCEIRA	
Parecer nº 1.008, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias.....	281	Críticas à política econômica do Governo Federal, destacando a mazela da inflação. Sen. Lauro Campos.....	89
Parecer nº 1.009, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & Cia. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias.....		Reflexão sobre a visão otimista dos analistas econômicos estrangeiros com relação à economia brasileira. Sen. José Roberto Arruda.....	95
Parecer nº 1.010, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de	281	PROJETO DE LEI	
		Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2000, que inclui, na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Sen. Sérgio Machado.....	207
	316	Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Eduardo Suplicy.....	212
	316	Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Arlindo Porto.....	213
	317	Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da	

	Pág.		Pág.
Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Gerson Camata. ....	214	quias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Gerson Camata. ....	208
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Osmar Dias. ....	215	Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Ricardo Santos. ....	208
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Jonas Pinheiro. ....	216	PRONUNCIAMENTO	
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Ramez Tebet. ....	217	Apoio ao pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. Sen. Ramez Tebet. ....	98
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Ricardo Santos. ....	217	PROTESTO (Vide CPMF)	
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Edison Lobão. ....	218	REGIÃO AMAZÔNICA	
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. José Alencar. ....	218	Importância das Forças Armadas na colonização da Amazônia. Sen. Luiz Otávio. ....	266
Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permita às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais. Sen. Osmar Dias. ....	277	Elogios ao Congresso Nacional pela aprovação, ontem, de crédito suplementar para o Programa Amazônia Solidária. Sen. Júlio Eduardo. ....	340
Apresentação de projetos de lei que proíbe a reeleição de presidentes de federações esportivas e cria o instituto olímpico para apoio aos atletas. Sen. Maguito Vilela. ....	149	REQUERIMENTO	
Apelo para a votação na Câmara dos Deputados de projetos de lei, aprovados pelo Senado Federal, que tratam da reforma política. Sen. José Roberto Arruda. ....	95	Requerimento nº 533, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Ney Braga. Sen. Álvaro Dias. ....	82
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Requerimento nº 534, de 2000, solicitando a retirada de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1999, da qual é o primeiro signatário. Sen. Paulo Souto. ....	158
Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autar-		Requerimento nº 511, de 2000, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Bello Parga. ....	162
		Requerimento nº 513, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria. Sen. Osmar Dias. ....	162
		Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. Antônio Carlos Magalhães. ....	204
		Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. Carlos Patrocínio. ....	204

Pág.		
	Requerimento Nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. Moreira Mendes.....	204
	Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. Bernardo Cabral.....	205
	Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. José Alencar.....	205
	Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. Sen. Lauro Campos.....	205
	Requerimento nº 536, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 22 de novembro próximo seja destinado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento. Sen. Lúcio Alcântara.....	206
	Requerimento nº 537, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Sen. José Alencar.....	232
	Requerimento nº 538, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2000, de sua autoria, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Sen. Antônio Carlos Valadares.....	278
	Requerimento nº 539, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o benefício previdenciário às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha.....	278
	Requerimento nº 540, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, de correntes de acidente de trânsito, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha.....	278
REUNIÃO		
	Esperança de êxito na reunião dos líderes de Israel e da Palestina, que acontece no Egito. Sen. Roberto Requião. Sen. Roberto Requião.....	62
	SAFRA (Vide MT)	
	SAÍDAS	
	Defesa de uma união suprapartidária em busca de fontes para o aumento do salário mínimo. Sen. José Roberto Arruda.....	381
	SANEAMENTO BÁSICO	
	Repúdio às acusações do Sr. Cássio Taniguchi, candidato à reeleição em Curitiba/PR, que responsabilizou os senadores da bancada do Estado pelo atraso na aprovação de empréstimo para o saneamento da cidade. Sen. Osmar Dias.....	294
	SAÚDE	
	Exaltação ao reconhecimento do Programa Saúde da Família implantado no Estado do Acre pelo Governador Jorge Viana. Sen. Tião Viana.....	151
	Críticas ao excesso da incidência tributária sobre o preço dos medicamentos, o que compromete a saúde da população brasileira. Sen. Carlos Patrocínio.....	302
	(SENAI)	
	Comentários sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no ano de 1999. Sen. Lúcio Alcântara.....	99
	SOLENIIDADE	
	Realização de solenidade hoje, para entrega de comendas por ocasião do Dia do Aviador. Sen. Jonas Pinheiro.....	392
	(TSE)	
	Agradecimentos ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Neri da Silveira, pelos esclarecimentos sobre a impossibilidade de fraudes no processo eletrônico de votação. Sen. Ademir Andrade.....	202
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	
	Congratulações pela assinatura de ato que sanciona a lei de criação da Universidade Federal do Tocantins, em solenidade a realizar-se hoje, no Palácio do Planalto. Sen. Leomar Quintanilha.....	387
	UNIVERSIDADES PÚBLICAS	
	Preocupação com a dificuldade de ingresso de jovens com baixo poder aquisitivo nas universidades públicas brasileiras. Sen. Íris Rezende.....	402



# VIII

Pág.

Pág.

## URBANISMO

Proposta de revisão no planejamento das cidades com Urbanismo Sustentável, promovendo acesso livre dos cidadãos. Sen. Sérgio Machado. ....

162

## USINA HIDRELÉTRICA

Registro da antecipação do cronograma de construção da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. Sen. Leomar Quintanilha. ....

354

# Ata da 135ª Sessão não Deliberativa em 16 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Nabor Júnior  
Osmar Dias, Ramez Tebet e Iris Rezende*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Mensagem nº 914, de 2000 – CN  
(nº 1.432/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 265/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R\$8.816.931,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais), por meio de remanejamento de recursos, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme discriminado abaixo:

	RS 1,00
Órgãos/Unidades	Valores
<b>• Presidência da República</b>	<b>1.150.000</b>
- Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU	150.000
- Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – RADIOBRÁS	1.000.000
<b>• Ministério de Minas e Energia</b>	<b>68.000</b>
- Agência Nacional de Petróleo – ANP	68.000
<b>• Ministério das Comunicações</b>	<b>1.600.000</b>
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.600.000
<b>• Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.917.000</b>
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	2.917.000
<b>• Ministério da Integração Nacional</b>	<b>3.081.931</b>
- Administração direta	171.931
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE	1.210.000
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	1.700.000
<b>Total do Crédito</b>	<b>8.816.931</b>

2. No tocante à Presidência da República – PR, o crédito proposto permitirá à Radiobrás o pagamento de despesas com serviços públicos, transmissão via satélite – Embratel, reposição de peças danificadas de TV e rádio, combustíveis e lubrificantes, e serviços de manutenção em geral, indispensáveis ao funcionamento do canal NBR, e à SEDU, a aplicação de recursos na elaboração de Projetos de Saneamento Integrado – PSI, e Planos de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, voltados ao atendimento de populações urbanas de baixa renda, assentadas em condições precárias em aglomerados subnormais das regiões metropolitanas e nos Municípios com mais de 75.000 habitantes.

3. No que se refere ao Ministério de Minas e Energia, a suplementação em pauta objetiva a cobertura de gastos com auxílio transporte e assistência pré-escolar da ANP.

4. Quanto ao Ministério das Comunicações, o crédito em questão proporcionará atendimento de despesas com ações de informática no que se refere à, prorrogação de contrato de manutenção e assistência técnica, na sede da Anatel e em 27 unidades descentralizadas, bem como daquelas referentes à renovação, prorrogação e/ou aditivos dos contratos de aluguel de veículos que servem à atividade de fiscalização daquela autarquia.

5. Com relação ao Ministério do Meio Ambiente, os recursos pleiteados deverão ser alocados às despesas de capital da ação "Gestão e Manejo de Unidades de Conservação – PNMA I", viabilizando a execução dos planos operativos de recursos externos que contemplam partes de suas aplicações em investimentos e custeio do projeto "Prevenção de Queimadas e Incêndios no Arco do Desmatamento na Amazônia – PROARCO", e pagamento de juros e encargos da dívida externa.

6. O crédito previsto para o Ministério da Integração Nacional visa a possibilitar o atendimento de dispêndios de natureza obrigatória, referente à auxílio alimentação e transporte, devido ao acréscimo do número de beneficiários, bem como a execução de ações de manutenção dos serviços administrativos e de transportes, conservação de bens imóveis, informática e assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.

7. Os recursos necessários ao atendimento dos pleitos são oriundos do cancelamento de dota-

ções alocadas em programações, dos mencionados Órgãos, que apresentam disponibilidade orçamentária superior a sua execução provável para o corrente exercício.

8. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

**Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

Em 16-10-2000

#### **PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2000-CN**

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Presidência da República, dos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.816.931,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias dos próprios Órgãos, na forma indicada no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0121</b>		<b>NOSSO BAIRRO</b>						<b>150.000</b>
		PROJETOS						
17 512	0121 3980	PROJETOS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BASICO						150.000
17 512	0121 3980 0001	PROJETOS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BASICO - NACIONAL	S	3-ODC	72	2	100	150.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0252</b>		<b>CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS</b>						<b>400.000</b>
		ATIVIDADES						
24 722	0252 2675	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL						400.000
24 722	0252 2675 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	400.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								400.000
TOTAL - GERAL								400.000
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>600.000</b>
		ATIVIDADES						
24 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
24 122	0750 2000 0161	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						100.000
24 122	0750 2001 0089	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000
24 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
24 122	0750 2002 0095	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	400.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	MO	I	F	VALOR
<b>0067</b>		<b>ATENCAO A CRIANCA</b>						<b>29.000</b>
		ATIVIDADES						
25 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						29.000
25 365	0067 2010 0007	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	129	29.000
		CRIANCA DE 0 A 5 ANOS ATENDIDA (UNIDADE) 86						29.000
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>39.000</b>
		ATIVIDADES						
25 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						39.000
25 331	0100 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	129	39.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 90						39.000
		TOTAL - FISCAL						68.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						68.000

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

07

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	MO	I	F	VALOR
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>1.600.000</b>
		ATIVIDADES						
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						1.000.000
24 122	0750 2001 0081	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	1.000.000
24 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						600.000
24 126	0750 2003 0063	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	600.000
		TOTAL - FISCAL						1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.600.000

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0499</b>		<b>PARQUES DO BRASIL</b>						<b>1.200.000</b>
		ATIVIDADES						
18 541	0499 2989	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO						1.200.000
18 541	0499 2989 0003	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	195	1.200.000 1.200.000
<b>0503</b>		<b>PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS</b>						<b>1.677.000</b>
		PROJETOS						
18 541	0503 3029	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO						1.677.000
18 541	0503 3029 0001	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO - NA REGIAO NORTE	F	3-ODC 3-ODC	90 90	0 1	148 100	1.077.000 600.000
<b>0906</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JURIS E AMORTIZACOES)</b>						<b>40.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						40.000
28 844	0906 0284 0073	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F	2-JED	90	0	144	40.000 40.000
TOTAL - FISCAL								2.917.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.917.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>87.331</b>
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						55.539
04 306	0100 2012 0109	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 51	F	3-ODC	90	0	100	55.539 55.539
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						31.792
04 331	0100 2011 0117	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 51	F	3-ODC	90	0	100	31.792 31.792
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>84.600</b>
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						84.600
04 122	0750 2002 0071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	84.600 84.600
TOTAL - FISCAL								171.931
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								171.931

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	I	FTE	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>40.000</b>
ATIVIDADES								
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						40.000
04 331	0100 2011 0091	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 38	F	3-ODC	90	0	250	40.000 40.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>1.170.000</b>
ATIVIDADES								
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						456.000
04 122	0750 2000 0097	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	456.000 456.000
04 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						163.000
04 122	0750 2001 0067	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	163.000 163.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						551.000
04 122	0750 2002 0061	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	551.000 324.000
			F	3-ODC	90	0	250	227.000
TOTAL - FISCAL								1.210.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.210.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	I	FTE	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>400.000</b>
ATIVIDADES								
04 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						400.000
04 301	0100 2004 0021	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1389	S	3-ODC	80	0	100	400.000 400.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>1.300.000</b>
ATIVIDADES								
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.000.000
04 122	0750 2000 0153	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	1.000.000 1.000.000
04 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						300.000
04 126	0750 2003 0067	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	300.000 120.000
			F	4-INV	90	0	100	180.000
TOTAL - FISCAL								1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								400.000
TOTAL - GERAL								1.700.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0121 NOSSO BAIRRO</b>								<b>150.000</b>
PROJETOS								
17 512	0121 3970	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO (PASS/ BID)						150.000
17 512	0121 3970 0001	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO (PASS/ BID) - NACIONAL	S	3-000	30	-2	100	150.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0252 CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS</b>								<b>400.000</b>
ATIVIDADES								
24 722	0252 2675	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL						100.000
24 722	0252 2675 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000
24 722	0252 2675	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DA NBR - TV NACIONAL BRASIL (CANAL FECHADO)						180.000
24 722	0252 2675 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DA NBR - TV NACIONAL BRASIL (CANAL FECHADO) - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	180.000
24 722	0252 2677	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO						30.000
24 722	0252 2677 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	30.000
24 722	0252 2678	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE TV (CANAL ABERTO)						120.000
24 722	0252 2678 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE TV (CANAL ABERTO) - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	120.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.000.000
ATIVIDADES								
24 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
24 122	0750 2000 0161	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						100.000
24 122	0750 2001 0069	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000
24 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
24 122	0750 2002 0085	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	400.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 UNIDADE : 32285 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>66.000</b>
ATIVIDADES								
25 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						66.000
25 301	0100 2004 0013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-000	90	0	129	66.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								66.000
TOTAL - GERAL								66.000



ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ANEKO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0251 SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES</b>								<b>1.600.000</b>
ATIVIDADES								
24 722	0251 2419	REGULAMENTACAO DOS SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES E DE DEFESA E PROTECAO DOS DIREITOS DOS USUARIOS						1.600.000
24 722	0251 2419 0001	REGULAMENTACAO DOS SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES E DE DEFESA E PROTECAO DOS DIREITOS DOS USUARIOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	150	1.600.000
TOTAL - FISCAL								1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.600.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEKO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0499 PARQUES DO BRASIL</b>								<b>1.200.000</b>
ATIVIDADES								
18 541	0499 2969	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO						1.200.000
18 541	0499 2969 0003	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	195	1.200.000
TOTAL - FISCAL								1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.200.000
<b>0503 PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS</b>								<b>1.677.000</b>
PROJETOS								
18 541	0503 3029	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO						1.677.000
18 541	0503 3029 0001	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO - NA REGIAO NORTE	F F	4-INV 4-INV	90 90	0 1	148 100	1.077.000 600.000
TOTAL - FISCAL								2.917.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.917.000
<b>0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)</b>								<b>40.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						40.000
28 844	0906 0284 0073	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F	6-AMD	90	0	143	40.000
TOTAL - FISCAL								2.917.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.917.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R	
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>							<b>171.931</b>
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						87.331	
04 122	0750 2001 0065	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	87.331	
			F	4-INV	90	0	100	35.000	
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						84.600	
04 122	0750 2002 0071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	84.600	
		TOTAL - FISCAL							171.931
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							171.931

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R	
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>							<b>60.000</b>
		ATIVIDADES							
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						60.000	
04 306	0100 2012 0077	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 67	F	3-ODC	90	0	250	60.000	
		TOTAL - FISCAL							60.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000
<b>0800</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE</b>							<b>1.150.000</b>
		PROJETOS							
04 121	0800 1858	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE						190.000	
04 121	0800 1858 0045	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	50	0	250	190.000	
04 121	0800 3675	GESTAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO NA REGIAO NORDESTE						200.000	
04 121	0800 3675 0001	GESTAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	72	0	250	200.000	
04 128	0800 1840	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE						375.000	
04 128	0800 1840 0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	30	0	100	375.000	
20 601	0800 1838	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP						385.000	
20 601	0800 1838 0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	90	0	100	385.000	
		TOTAL - FISCAL							1.210.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.210.000



ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESS F	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
TOTAL - FISCAL								1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.700.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

#### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

#### MENSAGEM Nº 915/2000 – CN (Nº 1.433/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$110.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 266/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

2. A proposição em pauta justifica-se em função da necessidade de inclusão das ações: Educação Ambiental – Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em

Parceria Comunitária – Belo Horizonte e Impacto Ambiental dos Resíduos Agroindustriais e seu Potencial Energético no Oeste do Estado do Paraná, pertencentes aos programas Educação Ambiental e Fomento a Projetos de Controle Ambiental, Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Tecnológico, respectivamente, no Orçamento da Administração direta do MMA, uma vez que tais programações foram indevidamente consignadas no orçamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, por emenda parlamentar.

3. Os recursos necessários à abertura do crédito são oriundos da anulação de dotações do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, sem qualquer prejuízo para a execução de seu objetivo, uma vez que se referem à mesma programação, objeto da suplementação, alterando-se apenas a unidade orçamentária executora.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo MMA, via Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, em 31 de julho de 2000, estando amparado no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante Projeto de lei, por se tratar de crédito especial.

5. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente – **Martus Lavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2000–CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$110.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FTE	VALOR
<b>0052</b>		<b>EDUCACAO AMBIENTAL</b>						<b>50.000</b>
		ATIVIDADES						
18 541	0052 2965	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL						50.000
18 541	0052 2965 0025	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL - EDUCACAO AMBIENTAL - PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARCERIA COMUNITARIA - BELO HORIZONTE	F	4-INV	40	0	100	50.000
<b>0501</b>		<b>QUALIDADE AMBIENTAL</b>						<b>60.000</b>
		ATIVIDADES						
18 542	0501 2962	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						60.000
18 542	0501 2962 0002	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IMPACTO AMBIENTAL DOS RESIDUOS AGROINDUSTRIAIS E SEU POTENCIAL ENERGETICO NO OESTE DO ESTADO DO PARANA	F	4-INV	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL								110.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								110.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE : 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	U	FT	VALOR
<b>0052</b>		<b>EDUCACAO AMBIENTAL</b>						<b>50.000</b>
ATIVIDADES								
18 541	0052 2965	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL						50.000
18 541	0052 2965 0022	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL - EDUCACAO AMBIENTAL - PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARCERIA COMUNITARIA - BELO HORIZONTE	F	4-INV	40	0	100	50.000
<b>0501</b>		<b>QUALIDADE AMBIENTAL</b>						<b>60.000</b>
ATIVIDADES								
18 542	0501 2952	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						60.000
18 542	0501 2952 0002	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IMPACTO AMBIENTAL DOS RESIDUOS AGROINDUSTRIAIS E SEU POTENCIAL ENERGETICO NO OESTE DO ESTADO DO PARANA	F	4-INV	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL								110.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								110.000

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

.....  
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

.....  
Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação pre-

vista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964).

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 916, DE 2000 – CN  
(Nº 1.434/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 268/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me à Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$333.520.400,00 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais), em favor do Ministério da Educação, para reforçar dotações orçamentárias de sua Administração direta.

2. O crédito pleiteado será efetivado por meio da incorporação ao orçamento vigente de recursos provenientes de ingressos de operações de crédito externas, no âmbito do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus hospitais de ensino, conforme detalhamento a seguir:

Programa/Ação	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	333.520.400	-
Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hosp. de Ensino	333.520.400	-
Ingresso de Recursos de Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços	-	333.520.400
<b>Total</b>	<b>333.520.400</b>	<b>333.520.400</b>

3. A suplementação, solicitada por meio do Ofício nº 279/MEC/SPO/GAB, de 15 de maio de 2000, visa permitir a aquisição de equipamentos, inclusive para laboratórios de pesquisa, e de material multidisciplinar laboratorial destinado à modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e de seus hospitais de ensino.

4. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Em face do exposto, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2000 - CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$333.520.400,00 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ingresso de operações de crédito externas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	T U	F T E	V A L O R
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>333.520.400</b>
		PROJETOS						
12 364	0041 3714	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO						333.520.400
12 364	0041 3714 0001	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	49.303.172
12 364	0041 3714 0003	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	927.032
12 364	0041 3714 0005	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	2.507.288
12 364	0041 3714 0007	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	4.088.828
12 364	0041 3714 0009	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	837.898
12 364	0041 3714 0011	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	968.689
12 364	0041 3714 0013	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	34.720.253
12 364	0041 3714 0015	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	1.132.450
12 364	0041 3714 0017	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	5.679.710
12 364	0041 3714 0019	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	1.002.302
12 364	0041 3714 0021	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	8.521.673
12 364	0041 3714 0023	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	6.417.214
12 364	0041 3714 0025	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	8.766.705
12 364	0041 3714 0027	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	7.551.042
12 364	0041 3714 0033	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	11.218.585
12 364	0041 3714 0035	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	4.748.085



**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO**

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
12 364	0041 3714 0039	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	4.748.085
								5.369.990
12 364	0041 3714 0041	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	5.369.990
								178.811.838
12 364	0041 3714 0043	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	149	178.811.838
								947.646
			F	4-INV	90	0	149	947.646
TOTAL - FISCAL								333.520.400
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								333.520.400

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**);

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 917, DE 2000-CN**  
(nº 1.435/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$15.310.935,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 269/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), em favor do Ministério da Educação.

2. O pleito em questão decorre de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 491/2000-MEC, 509/2000-MEC, 510/2000-MEC, 516/2000-MEC, 519/2000-MEC, 520/2000-MEC e 1258/2000-MEC de 1º de agosto de 2000.

3. As solicitações em causa visam a inclusão de ações não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme detalhamento a seguir:

Programas/Ações	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Escola de Qualidade para Todas	15.000.000	
Equipamentos para TV Escola	15.000.000	
Desenvolvimento do Ensino de Graduação		16.120
Funcionamento de Cursos de Graduação		16.120
Desenvolvimento da Educação Profissional		9.500
Funcionamento da Educação Profissional		9.500
Gestão da Política de Educação	30.820	5.200
Contribuição a Entidades de Classe	30.820	5.200
Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna	280.000	0
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	280.000	0
Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	115	280.115
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	115	280.115
Incorporação de Excesso de Arrecadação de Recursos Diversos		15.000.000
<b>Total:</b>	<b>15.310.935</b>	<b>15.310.935</b>

4. O crédito especial em questão visa ao atendimento de despesas com a revitalização da rede de TV Escola no exercício de 2000, por meio da aquisição, distribuição e instalação de 12.000 novos kits para recepção do sinal digitalizado da TV Escola, com contribuições a entidades de classe e com o pagamento de serviços das dívidas interna e externa.

5. Os recursos necessários à viabilização do pleito são provenientes da incorporação de excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados e da anulação parcial de dotações orçamentárias.

6. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, informo que a incorporação de excesso de arrecadação é proveniente de restituições no presente exercício de despesas não executadas no exercício anterior (art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 1,00						
Receita	Fonte	Lei	Arrecadado até agosto	Projetado de set. até dez.	Total	Excesso
1922.01.00 - Restituições de Convênios	250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	0	60.134.250	0	60.134.250	60.134.250

7. Dos recursos excedentes, a parte restante está sendo utilizada em outro crédito adicional, ora em elaboração, no valor de R\$45.134.250,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

8. Com relação aos cancelamentos propostos, vale esclarecer que, segundo informações do MEC, não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto dos cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2000-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$15.310.935,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$310.935,00 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CREDITO ESPECIAL						
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	MD	IU	FT	VALOR
<b>0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)</b>							<b>280.000</b>	
OPERACOES ESPECIAIS								
28 843	0906 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA						280.000
28 843	0906 0283 0157	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	F	2-JED	SO	0	144	30.000
			F	8-AMO	SO	0	143	250.000
<b>0908 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)</b>							<b>115</b>	
OPERACOES ESPECIAIS								
28 844	0908 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						115
28 844	0908 0284 0225	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NO DISTRITO FEDERAL	F	2-JED	SO	0	144	115
TOTAL - FISCAL							280.115	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							280.115	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CREDITO ESPECIAL						
UNIDADE : 26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	GN	MD	IU	FT	VALOR
<b>0061 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>							<b>5.200</b>	
OPERACOES ESPECIAIS								
12 384	0061 0311	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						1.400
12 384	0061 0311 0029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-00C	SO	0	100	1.400
12 384	0061 0336	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE						3.800
12 384	0061 0336 0025	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-00C	SO	0	100	3.800
TOTAL - FISCAL							5.200	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							5.200	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0051 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>								<b>16.120</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
12 363	0051 0336	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE						1.920
12 363	0051 0336 0027	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	1.920
12 364	0051 0318	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE						1.200
12 364	0051 0318 0019	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	1.200
12 364	0051 0331	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO						3.000
12 364	0051 0331 0033	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	3.000
12 364	0051 0448	CONTRIBUICAO A REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC						10.000
12 364	0051 0448 0007	CONTRIBUICAO A REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL								16.120
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								16.120

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>								<b>15.000.000</b>
PROJETOS								
12 361	0042 1181	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA						15.000.000
12 361	0042 1181 0001	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE) 12000	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	250 250	15.000.000 1.400.000 13.600.000
TOTAL - FISCAL								15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								15.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FTE	VALOR
<b>0051</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>						<b>2.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
12 363	0051 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0051 0307 0099	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	50	0	112	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FTE	VALOR
<b>0051</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>						<b>2.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
12 363	0051 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0051 0307 0101	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	50	0	112	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FTE	VALOR
<b>0906</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)</b>						<b>280.115</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						280.115
28 844	0906 0284 0127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F	2-JED	90	0	144	30.115
			F	6-AMD	90	0	143	250.000
TOTAL - FISCAL								280.115
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								280.115

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO**

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0051</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>						<b>5.200</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0335	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB						5.200
12 364	0051 0335 0073	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	50	0	100	5.200
		TOTAL - FISCAL						5.200
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.200

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

ANEKO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>16.120</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						16.120
12 364	0041 4009 0007	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	16.120
		TOTAL - FISCAL						16.120
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						16.120

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FT E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>2.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0091	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	00	0	250	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FT E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>1.500</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.500
12 363	0044 2992 0181	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3-ODC	00	0	112	1.500
TOTAL - FISCAL								1.500
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.500

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FT E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>2.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0167	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	50	0	250	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>2.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0133	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	50	0	112	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>2.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0003	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-ODC	90	0	112	2.000
TOTAL - FISCAL								2.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.000



*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á recebido o ano em que se efetivar.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de datações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de datações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

EM nº 270/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

**MENSAGEM Nº 918, DE 2000-CN  
(Nº 1.436/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para reforçar dotações orçamentárias do Ministério da Educação.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes de diversas Unidades Orçamentárias às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

**Remanejamento/Suplementação**

Programa/Ação	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem de Recursos
<b>Aceleração da Aprendizagem</b>	<b>244.327.043</b>	<b>13.000.000</b>
Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental	204.327.043	-
Equip. de Informática para o Centro de Experim. e Tecnologia Educacional-CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional-NTE e Escolas	40.000.000	-
Distribuição de Bibliotecas para Escolas do Ensino Fundamental	-	13.000.000
<b>Escola de Qualidade para Todos</b>	<b>38.105.026</b>	<b>25.105.026</b>
Dinheiro Direto na Escola – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FUNDESCOLA)	3.795.136	3.795.136
Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I	7.000.000	7.000.000
Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II	14.309.890	14.309.890
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.000.000	-
<b>Desenvolvimento do Ensino Médio</b>	<b>5.425.000</b>	<b>4.000.000</b>
Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED	4.000.000	-
Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	-	4.000.000
Estudos e Pesquisas para Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	1.425.000	-
<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>	<b>9.817.440</b>	<b>-</b>
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	9.817.440	-
<b>Demais programas</b>	<b>1.061.880</b>	<b>1.061.880</b>
Demais ações	1.061.880	1.061.880
<b>Excesso de Arrecadação dos Recursos do Tesouro Nacional</b>	<b>-</b>	<b>153.285.285</b>
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados</b>	<b>-</b>	<b>45.134.250</b>
<b>Excesso de Arrecadação da Contribuição para o Salário-Educação</b>	<b>-</b>	<b>25.507.588</b>
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados</b>	<b>-</b>	<b>20.399.920</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>9.817.440</b>
<b>Doações de Entidades Internacionais</b>	<b>-</b>	<b>1.425.000</b>
<b>Total</b>	<b>298.736.389</b>	<b>298.736.389</b>

## Remanejamento entre Grupos de Despesa

Unidade/Programa/Ação	R\$ 1,00	
	Suplemen- tação	Cancela- mento
<b>Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
Desenvolvimento da Educação Profissional	30.000	30.000
Funcionamento da Educação Profissional	30.000	-
Outras Despesas Correntes	-	30.000
Investimentos	30.000	-
<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>1.213.000</b>	<b>1.213.000</b>
Hospitais de Ensino	613.000	613.000
Funcionamento de Hospitais de Ensino	613.000	613.000
Outras Despesas Correntes	-	613.000
Investimentos	613.000	-
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	600.000	600.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	600.000	600.000
Outras Despesas Correntes	600.000	-
Investimentos	-	600.000
<b>Escola Técnica Federal de Mato Grosso</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
Desenvolvimento da Educação Profissional	35.000	35.000
Funcionamento da Educação Profissional	35.000	35.000
Outras Despesas Correntes	35.000	-
Investimentos	-	35.000
<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
Desenvolvimento da Educação Profissional	20.000	20.000
Funcionamento da Educação Profissional	20.000	20.000
Outras Despesas Correntes	20.000	-
Investimentos	-	20.000
<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	400.000	400.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	400.000	400.000
Outras Despesas Correntes	-	400.000
Investimentos	400.000	-
<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	100.000	100.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	100.000	100.000
Outras Despesas Correntes	100.000	-
Investimentos	-	100.000
<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>40.215</b>	<b>40.215</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	40.215	40.215
Funcionamento de Cursos de Graduação	40.215	40.215
Inversões Financeiras	-	40.215
Investimentos	40.215	-
<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	500.000	500.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	500.000	500.000
Outras Despesas Correntes	-	500.000
Investimentos	500.000	-
<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	1.100.000	1.100.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	1.100.000	1.100.000
Outras Despesas Correntes	-	1.100.000
Investimentos	1.100.000	-
<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	350.000	350.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	350.000	350.000
Outras Despesas Correntes	350.000	-
Investimentos	-	350.000
<b>Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
Desenvolvimento da Educação Profissional	80.000	80.000
Funcionamento da Educação Profissional	80.000	80.000
Outras Despesas Correntes	80.000	-
Investimentos	-	80.000
<b>Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
Desenvolvimento da Educação Profissional	100.000	100.000
Funcionamento da Educação Profissional	100.000	100.000
Outras Despesas Correntes	100.000	-
Investimentos	-	100.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.968.215</b>	<b>3.968.215</b>

3. A suplementação no programa Aceleração da Aprendizagem objetiva a aquisição de mais 60 milhões de livros didáticos, atingindo a meta de 110 milhões de exemplares e a informatização de 2.100 escolas, com 21.000 equipamentos de informática mais acessórios e periféricos, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante o acesso de professores e alunos a novas fontes de informações.

4. No programa Escola de Qualidade para Todos, as ações do Fundo de Fortalecimento da Escola – Fun-

descola I e Fundescola II, foram ajustadas entre subtítulos, objetivando atender a 800 escolas do ensino fundamental, em situação precária de funcionamento. Os recursos destinados à ação Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental visam a incentivar projetos de capacitação e formação de 224.230 professores em 1.491 Municípios. Por fim, em relação à ação Dinheiro Direto na Escola serão efetuados remanejamentos de dotações entre subtítulos para ajustar essa ação às suas reais necessidades de execução.

5. O remanejamento entre as ações do programa Desenvolvimento do Ensino Médio permitirá o início, neste exercício, do processo de execução da reforma do ensino médio, enquanto a doação destina-se à cooperação técnica não reembolsável para estudos e pesquisas para implantação das políticas para o ensino médio.

6. O crédito proposto para o programa Cumprimento de Sentenças Judiciais destina-se a recompor dotação orçamentária para pagamento de precatório relativo ao exercício de 1999, uma vez que foram feitos cancelamentos de dotações pelo Congresso Nacional.

7. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência, das Incorporações dos excessos de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, de recursos financeiros diretamente arrecadados e da contribuição para o salário-educação, e de doação de entidade internacional.

8. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de

suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), demonstra-se, no quadro anexo, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício. Os recursos que excederem ao proposto no presente crédito serão oportunamente utilizados.

10. Os créditos em questão decorrem de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 439, 442, 443, 445, 446, 457, 459, 460, 467, 468, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 482, 486, 488, 493, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 504, 505, 506, 507, 518, 522/2000-MEC.

11. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com os arts. 38 e 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

**ESTIMATIVA DE RECEITAS,**  
conforme disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO 2000)

Discriminação da Receita	Fonte	Lei 2000	Reestimativa agosto 2000	Excesso ou Frustração	Excesso		Saldo
					Incorporado	Tramitação	
R\$ = 1,00							
<b>Recursos do Tesouro</b>		6.474.802.003	7.137.159.863	662.357.860	83.248.582	0	579.109.278
<b>Total da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1)</b>	112	5.597.012.664	6.143.174.524	546.161.860	0	0	546.161.860
1111.01.00 - Imposto sobre a Importação	112	1.180.877.486	1.227.806.243	47.128.757	0	0	47.128.757
1111.02.00 - Imposto sobre a Exportação	112	396.153	97.948	-298.205	0	0	-298.205
1112.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	112	13.712.948	14.872.389	1.159.441	0	0	1.159.441
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	112	2.799.040.819	3.507.749.126	708.708.307	0	0	708.708.307
1113.01.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados	112	951.652.723	938.273.557	-13.379.166	0	0	-13.379.166
1113.03.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	112	651.532.535	454.375.261	-197.157.274	0	0	-197.157.274
<b>Outras receitas</b>		877.789.339	993.985.339	116.196.000	83.248.582	0	32.947.418
1210.02.00 - Contribuição do Salário-Educação (2)	113	811.850.000	926.621.000	114.771.000	83.248.582	0	31.522.418
1740.00.00 - Transferências do Exterior	195	65.939.339	67.364.339	1.425.000	0	0	1.425.000
<b>Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação</b>		67.000.000	147.534.170	80.534.170	0	15.000.000	65.534.170
1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda	213	67.000.000	87.399.920	20.399.920	0	0	20.399.920
1922.01.00 - Restituição de Convênio	250	0	60.134.250	60.134.250	0	15.000.000	45.134.250

Nota: 1 - Os valores indicados correspondem aos 18% dos impostos, deduzidas as transferências constitucionais, em respeito ao art. 212 da Constituição Federal;

2 - Os valores correspondem ao 1/3 definido constitucionalmente como cota-parte da União referente à arrecadação do Salário-Educação.

### PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2000-CN

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 12 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 22 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação do excesso de arrecadação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no valor de R\$153.285.285,00 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais);

II – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecada-

dos, no valor de R\$45.134.250,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

III – da incorporação do excesso de arrecadação da contribuição para o salário-educação, no valor de R\$25.507.588,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

IV – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos financeiros diretamente arrecadados, no valor de R\$20.399.920,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais);

V – da incorporação de doação de entidade internacional, no valor de R\$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais); e

VI – do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$56.952.561,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta lei, sendo R\$9.817.440,00 (nove milhões oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 28101 - MINISTERIO DA EDUCACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TRF	020	003	U	R-11	VALOR
<b>0046 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO</b>								<b>5.428.000</b>
PROJETOS								
13 988	0046 3880	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED						1.428.000
12 302	0046 3880 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL						1.428.000
12 303	0046 3885	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DO ENSINO MEDIO - PROMED	F	3-000	80	0	188	1.428.000
12 302	0046 3885 0001	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DO ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3-000	80	0	148	4.000.000
TOTAL - FISCAL								5.428.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.428.000
ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 28208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO CEARA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TRF	020	003	U	R-11	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>3.000</b>
ATIVIDADES								
13 988	0044 8888	FUNÇIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.000
12 303	0044 8888 0038	FUNÇIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3-000	80	0	100	3.000
TOTAL - FISCAL								3.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000
ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 28210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TRF	020	003	U	R-11	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>35.000</b>
ATIVIDADES								
12 303	0044 8888	FUNÇIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						35.000
12 303	0044 8888 0078	FUNÇIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3-000	80	0	112	35.000
TOTAL - FISCAL								35.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								35.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 28212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TURM	B N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>85.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						45.000
12 363	0044 2992 0045	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	90	0	100	45.000
PROJETOS								
12 128	0044 3048	CAPACITACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 128	0044 3048 0013	CAPACITACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL								65.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								65.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 28214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TURM	B N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>20.000</b>
ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	112	20.000
TOTAL - FISCAL								20.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								20.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TURM	B N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>								<b>400.000</b>
ATIVIDADES								
12 384	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						400.000
12 384	0041 4009 0019	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	250	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								400.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	TURM	B N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>								<b>600.000</b>
ATIVIDADES								
12 384	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						600.000
12 384	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3-ODC	90	0	250	600.000
TOTAL - FISCAL								600.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								600.000
<b>0046 HOSPITAIS DE ENSINO</b>								<b>613.000</b>
ATIVIDADES								
12 302	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						613.000
12 302	0046 4086 0001	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	S	4-INV	90	0	250	613.000
TOTAL - FISCAL								600.000
TOTAL - SEGURIDADE								613.000
TOTAL - GERAL								1.213.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAD/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>100.000</b>
ATIVIDADES								
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
12 122	0750 2000 0265	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								100.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26290 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAD/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0040 ACCELERACAO DA APRENDIZAGEM</b>								<b>13.000.000</b>
ATIVIDADES								
12 361	0040 4046	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						13.000.000
12 361	0040 4046 0001	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL MODULO DISTRIBUIDO (UNIDADE) 4832	F	3-ODC	90	0	113	13.000.000
<b>0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>								<b>25.105.026</b>
PROJETOS								
12 361	0042 3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II						14.309.890
12 361	0042 3693 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 933	F	3-ODC	30	0	148	4.057.940
			F	3-ODC	30	1	113	1.437.058
			F	3-ODC	40	0	148	2.705.294
			F	3-ODC	40	1	113	598.036
12 361	0042 3693 0005	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 187	F	3-ODC	30	0	148	2.282.591
			F	3-ODC	30	1	113	806.344
			F	3-ODC	40	0	148	1.521.729
			F	3-ODC	40	1	113	536.957
12 361	0042 3694	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I						7.000.000
12 361	0042 3694 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I - NA REGIAO NORTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 260	F	3-ODC	30	1	113	7.000.000
12 361	0042 5634	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA)						3.796.136
12 361	0042 5634 0011	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F	3-ODC	30	1	113	3.193.811
			F	4-INV	30	1	113	601.325
TOTAL - FISCAL								38.105.026
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								38.105.026

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>500.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						500.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4-INV	90	0	250	500.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								500.000

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>1.100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.100.000
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1000	F	4-INV	90	0	250	1.100.000
TOTAL - FISCAL								1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.100.000



ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>								<b>350.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						350.000
12 364	0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA	F	3-ODC	90	0	250	350.000
TOTAL - FISCAL								350.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								350.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						100.000
12 301	0100 2004 0289	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 347	S	3-ODC	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	MOD	IND	U	TE	VALOR
<b>0040</b>		<b>ACELERACAO DA APRENDIZAGEM</b>						<b>244.327.043</b>
		ATIVIDADES						
12 361	0040 4046	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL						204.327.043
12 361	0040 4046 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL EXEMPLAR DISTRIBUIDO (MILHAR) 50278	F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC	90 90 90 90	0 0 0 0	112 113 213 250	153.285.285 25.507.588 20.399.920 5.134.250
		PROJETOS						
12 125	0040 3697	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NUCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS						40.000.000
12 128	0040 3697 0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NUCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS - NACIONAL UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE) 1907	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	250 250	3.292.000 36.708.000
<b>0042</b>		<b>ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>						<b>38.105.026</b>
		ATIVIDADES						
12 361	0042 4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						13.000.000
12 361	0042 4085 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL INSTITUICAO APOIADA (UNIDADE) 267	F F	3-ODC 3-ODC	72 90	0 0	113 113	13.000.000 4.500.000 8.500.000
		PROJETOS						
12 361	0042 3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II						14.309.890
12 361	0042 3693 0003	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORDESTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 520	F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC	30 30 40 40	0 1 0 1	148 113 148 113	6.340.531 2.245.402 4.227.022 1.496.935
12 361	0042 3694	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I						7.000.000
12 361	0042 3694 0003	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 280	F	3-ODC	30	1	113	7.000.000
12 361	0042 5634	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA)						3.795.136
12 361	0042 5634 0007	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) - NA REGIAO NORTE	F F	3-ODC 4-INV	30 30	1 1	113 113	3.193.811 601.325
<b>0901</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS</b>						<b>9.817.440</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						9.817.440
28 846	0901 0005 0097	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	9.817.440

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
TOTAL - FISCAL								292.249.509
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								292.249.509

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>80.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						80.000
12 363	0044 2992 0073	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	90	0	112	80.000
			F	3-ODC	90	0	250	40.000
TOTAL - FISCAL								80.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								80.000

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						100.000
12 363	0044 2992 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>13.200</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						13.200
12 363	0044 2992 0153	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.200
			F	4-INV	90	0	112	13.200
TOTAL - FISCAL								13.200
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								13.200

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>40.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
12 363	0044 2992 0113	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						40.000
			F	3-ODC	90	0	112	10.000
			F	3-ODC	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL								40.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								40.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>30.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
12 363	0044 2992 0099	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL								30.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								30.000

: 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

CREDITO SUPLEMENTAR  
 MA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>							<b>30.000</b>
	ATIVIDADES						
44 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
44 2992 0061	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4-INV	90	0	112	30.000
TOTAL - FISCAL							30.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							30.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	T	E	G	M	I	F	VALOR
					N	D	U	T	
					D	D	O	E	
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>									<b>600.000</b>
		ATIVIDADES							
364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							600.000
364	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F		4-INV	90	0	250	600.000
									600.000
<b>0046 HOSPITAIS DE ENSINO</b>									<b>613.000</b>
		ATIVIDADES							
02	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO							613.000
02	0046 4086 0001	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	S		3-ODC	90	0	250	613.000
									613.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									613.000
TOTAL - GERAL									1.213.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR	
			S <td>N <td>D <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	N <td>D <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	D <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>		
			F <td>D <td>D <td>O <td>E <td></td> </td></td></td></td>	D <td>D <td>O <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td>O <td>E <td></td> </td></td>	O <td>E <td></td> </td>	E <td></td>		
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>									<b>30.000</b>
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000	
12 363	0044 2992 0061	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F		3-ODC	90	0	112	30.000
								30.000	
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES T	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>35.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						35.000
12 363	0044 2992 0079	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4-INV	90	0	112	35.000
TOTAL - FISCAL								35.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								35.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELotas

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>								<b>20.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4-INV	90	0	112	20.000
TOTAL - FISCAL								20.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								20.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>								<b>400.000</b>
		ATIVIDADES						
12 384	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						400.000
12 384	0041 4009 0019	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	90	0	250	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>								<b>100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 384	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						100.000
12 384	0041 4009 0087	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4-INV	00	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								100.000

5. O remanejamento entre as ações do programa Desenvolvimento do Ensino Médio permitirá o início, neste exercício, do processo de execução da re-

forma do ensino médio, enquanto a doação destinada à cooperação técnica não reembolsável para



ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>40.215</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						40.215
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5-IFI	90	0	250	40.215
TOTAL - FISCAL								40.215
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								40.215

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>500.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						500.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	500.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								500.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>1.100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.100.000
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1000	F	3-ODC	90	0	250	1.100.000
TOTAL - FISCAL								1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.100.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESPEC.	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>						<b>350.000</b>
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						350.000
12 364	0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA	F	4-INV	90	0	250	350.000
		TOTAL - FISCAL						350.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						350.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESPEC.	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>80.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						80.000
12 363	0044 2992 0073	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERATS	F	4-INV	90	0	112	40.000
			F	4-INV	90	0	250	40.000
		TOTAL - FISCAL						80.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						80.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESPEC.	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>100.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						100.000
12 363	0044 2992 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERATS	F	4-INV	90	0	250	100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES T	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO</b>								<b>4.000.000</b>
		PROJETOS						
12 362	0045 3682	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED						4.000.000
12 362	0045 3682 0001	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NACIONAL ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) 44	F	4-INV	30	0	148	4.000.000 4.000.000
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES T	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0051 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>								<b>3.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0051 0305	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DE ESCOLAS TECNICAS FEDERAIS - CONDITEC						3.000
12 363	0051 0305 0003	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DE ESCOLAS TECNICAS FEDERAIS - CONDITEC - NO ESTADO DO CEARA	F	3-ODC	50	0	100	3.000 3.000
TOTAL - FISCAL								3.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	U	FT	VALOR	
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>							<b>65.000</b>
		ATIVIDADES							
12 383	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						65.000	
12 383	0044 2994 0023	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	90	0	100	65.000	
		TOTAL - FISCAL							65.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	U	FT	VALOR	
<b>0041</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO</b>							<b>800.000</b>
		PROJETOS							
12 364	0041 3075	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA O ENSINO DE GRADUACAO						400.000	
12 364	0041 3075 0025	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA O ENSINO DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL VOLUME ADQUIRIDO (UNIDADE) 9012	F	4-INV	90	0	250	400.000	
12 364	0041 3114	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						400.000	
12 364	0041 3114 0009	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 57	F	4-INV	90	0	250	400.000	
<b>0051</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO</b>							<b>3.680</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	0051 0335	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB						3.300	
12 364	0051 0335 0045	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	3.300	
12 364	0051 0446	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPGPL						140	
12 364	0051 0446 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPGPL - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	140	
12 364	0051 0450	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPGCS						240	
12 364	0051 0450 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPGCS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	240	
<b>0905</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)</b>							<b>7.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA						7.000	
28 843	0905 0283 0089	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	F	2-JED	90	0	250	7.000	
		TOTAL - FISCAL							810.680
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							810.680

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO II				CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>100.000</b>
ATIVIDADES								
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
12 122	0750 2000 0265	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000
								100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II				CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0040 ACELERACAO DA APRENDIZAGEM</b>								<b>13.000.000</b>
ATIVIDADES								
12 361	0040 4045	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						13.000.000
12 361	0040 4045 0001	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL MODULO DISTRIBUIDO (UNIDADE) 4632	F	3-ODC	90	0	113	13.000.000
<b>0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>								<b>25.105.026</b>
PROJETOS								
12 361	0042 3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II						14.309.890
12 361	0042 3693 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 333	F	3-ODC	30	0	148	4.057.940
			F	3-ODC	30	1	113	1.437.058
			F	3-ODC	40	0	148	2.705.294
			F	3-ODC	40	1	113	958.038
12 361	0042 3693 0005	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO CENTRO-OESTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 187	F	3-ODC	30	0	148	2.282.591
			F	3-ODC	30	1	113	808.344
			F	3-ODC	40	0	148	1.521.728
			F	3-ODC	40	1	113	538.897
12 361	0042 3694	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I						7.000.000
12 361	0042 3694 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I - NA REGIAO NORTE ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 280	F	3-ODC	30	1	113	7.000.000
12 361	0042 5634	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA)						3.795.136
12 361	0042 5634 0011	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F	3-ODC	30	1	113	3.795.136
			F	4-INV	30	1	113	601.325
TOTAL - FISCAL								38.105.026
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								38.105.026

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>13.200</b>
		PROJETOS						
12 363	0044 3049	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISAS DESTINADO A INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL						13.200
12 363	0044 3049 0011	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISAS DESTINADO A INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	112	13.200
TOTAL - FISCAL								13.200
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								13.200

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>40.000</b>
		PROJETOS						
12 363	0044 3208	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
12 363	0044 3208 0009	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS AREA CONSTRUIDA (M ) 160	F	4-INV	90	0	112	10.000
			F	4-INV	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL								40.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								40.000

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0044</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL</b>						<b>30.000</b>
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						30.000
12 363	0044 2994 0063	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-ODC	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL								30.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								30.000

**ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**  
**UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						<b>9.817.440</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						9.817.440
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	9.817.440
TOTAL - FISCAL								9.817.440
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								9.817.440

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidas: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

**LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma



anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

## PARECERES

### PARECER Nº 973, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Valmir Amaral**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 448, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Nova Difusora Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Fundes Zangirolami	4.200
Wilson Zangirolami	4.200
Sylvia Zangirolami	4.200
Ivo Zangirolami	4.200
Alfredo Baiocchi Netto	2.100
IVALDO MAUAD	2.100
<b>Total de Cotas</b>	<b>21.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Bittencourt, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Nova Difusora Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Henrique Loyola**.

### PARECER Nº 974, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 492, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 42, de 23 janeiro de 1998, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Diário Rádio e Televisão Ltda.:

- Marcelino Romano Machado
- Lília Márcia Sanches Machado

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Noronha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2000, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Diário Rádio e Televisão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, – Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Alvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Henrique Dias** – **Leomar Quintanilha**.

### PARECER Nº 975, 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.713, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 277, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável

vel de sua relatora, Deputada Angela Guadagnin, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II \_ Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. \_ **Freitas Neto**, Presidente \_ **Gerson Camata**, Relator \_ **Geraldo Althoff** \_ **Hugo Napoleão** \_ **Roberto Saturnino** \_ **Romeu Tuma** \_ **Ricardo Santos** \_ **Lúcio Alcântara** \_ **Djalma Bessa** \_ **Alvaro Dias** \_ **José Fogaça** \_ **Osmar Dias** \_ **Henrique Loyola** \_ **Leomar Quintanilha** \_ **Bello Parga** \_ **Lúdio Coelho**.

### PARECER Nº 976, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285, de

1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.161, de 1995, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de outubro de 1995, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Pomerode Ltda.:

Nome do Sócio	Cotista	Cotas de Participação
Sigfried Lange		8.000
Alidor Koch		8.000
Horst Ripp		8.000
Vollad Lamme		16.000
Rodolfo Siewert		6.000
Jorge Buttgen		2.000
Ademar Buttgen		2.000
<b>TOTAL DE COTAS</b>		<b>40.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Iris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que entidade Rádio Pomerode Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Henrique Loyola** – **Leomar Quintanilha**.

#### **PARECER Nº 977, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Henrique Loyola**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 657, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de agosto de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Voto**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade TV Record de Franca S/A atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Henrique Loyola**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha**.

#### **PARECER Nº 978, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.171, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Indaial Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Aroldo Laemmel	40
Joana Laemmel	40
<b>Total de Cotas</b>	<b>80</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Francisco Pinto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado a entidade Rádio Clube de Indaial Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (Abtenção) – **Roberto Saturnino** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Alvaro Dias** – **Osmar Dias** – **José Fogaça** – **Henrique Loyola** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho**.

### PARECER Nº 979, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2000 (nº 428/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão “Arthur de Souza Valle” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Bello Parga**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão “Arthur de Souza Valle” para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

2. Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.451, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de novembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

3. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

4. É a seguinte a direção do empreendimento Fundação Cultural de Radiodifusão “Arthur de Souza Valle”:

- Wilson Sarli – Presidente do Conselho de Curadores
- Paulo Sérgio Stina – membro
- Edmar Ribeiro Martins – membro

5. O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nário Rodrigues, e aprovação unânime daquela Comissão.

6. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

7. O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

8. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Cultural de Radiodifusão “Arthur de Souza Valle” atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Henrique Loyola** – **Leomar Quintanilha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Do Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Do Expediente lido, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 46 a 50, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 21-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 29-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 3-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 13-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo, por vinte minutos.

**O SR. JÚLIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para tratar de assunto que reputo como a pedra angular dessa minha passagem pelo Senado da República. Refiro-me ao grave problema da água.

A certeza de que não sou o único nesta Casa atento a esse problema, ao contrário do que possa parecer, conforta-me, pois como já sabemos, trata-se de tema que está a exigir uma ação coordenada, suprapartidária e nacional.

Não há como negar que este se transformou no recurso mais importante deste final de século e, por sua escassez, certamente o será no próximo milênio.

Todavia, não desejo dar um tom catastrófico às considerações que aqui trago, mas que meu discurso possa se transformar, sim, num alerta! Esse é o sentido pretendido.

É importante que tenhamos, nas informações que aqui trago, um verdadeiro alerta para a necessidade de passarmos a tratar a água de uma forma sustentável, de uma maneira, por assim dizer, harmoniosa. Dela dependemos. Dela dependerá os nossos filhos e netos, portanto, falamos de nossos compromissos atuais, mas, principalmente, de nosso compromisso maior, que é com as futuras gerações.

Os dados, na maioria das vezes, parecem não nos atingir – e isso é um mau sintoma. Seria melhor que os trágicos números divulgados pelos especialistas ajudassem a mudar nossas mentes e corações. Vivemos num mundo cada vez mais pressionado pela escassez de água, onde, a cada ano, 80 milhões de novas pessoas exigem seus direitos aos recursos hídricos da Terra.

Infelizmente, quase todas as 3 bilhões de pessoas projetadas a serem adicionadas à população mundial no próximo meio século nascerão em países que já sofrem escassez de água. Já agora, muitas pessoas, nesses países, carecem de água para beber, satisfazer suas necessidades higiênicas e produzir alimentos.

Em 2050, a Índia deverá adicionar à sua população mais 519 milhões de pessoas e a China, 211 milhões. O Paquistão deverá ter quase 200 milhões a mais, crescendo dos 151 milhões atuais para 348 milhões. Egito, Irã e México estão destinados a aumentar sua população em mais da metade até 2050. Nestes e em outros países carentes de água, o crescimento populacional está condenando milhões de pessoas à indigência hidrológica, ou seja, um forma de pobreza da qual é muito difícil escapar.

Mesmo com a população atual de seis bilhões, o mundo tem um imenso déficit hídrico. Os dados sobre a extração excessiva na China, Índia, Arábia Saudita, África do Norte e Estados Unidos permitem calcular a exaustão anual dos aquíferos em 160 bilhões de metros cúbicos, ou seja, 160 bilhões de toneladas. Tomando-se uma base empírica de mil toneladas de água para produzir uma tonelada de grãos, estes 160 bilhões de déficit hídrico equivalem a 160 milhões de toneladas de grãos ou metade da colheita de grãos dos Estados Unidos. Na média do consumo mundial de grãos de pouco mais de 300 quilos ou um terço de uma tonelada por pessoa por ano, isso alimentaria 480 milhões de pessoas. Em outras palavras, 480 milhões das seis bilhões de pessoas do mundo estão sendo alimentadas com grãos produzidos por meio do uso insustentável da água.

Não desejo ser cansativo com estatísticas tão assustadoras, como as que aqui mencionei, mas elas são o indicativo primeiro que nos deve mover na direção de um novo pacto hídrico entre o homem e a água.

Embora ainda existam oportunidades para o desenvolvimento de novos recursos hídricos, a primeira conclusão a tirar está na necessidade de restauração do equilíbrio entre consumo da água e abastecimento

sustentável, que dependerá fundamentalmente de iniciativas no lado da demanda, como estabilização populacional e elevação da produtividade hídrica.

Cerca de 70% da água consumida mundialmente, incluindo a água desviada dos rios e a bombeada do subsolo, é utilizada para irrigação, enquanto aproximadamente 20% é usada pela indústria e apenas 10% é destinada ao consumo residencial. Todavia, indicam os especialistas que, na competição cada vez mais intensa pela água entre os setores, a agricultura quase sempre sai perdendo.

Portanto, uma segunda conclusão talvez seja possível nesse momento: outrora um fenômeno localizado, hoje a escassez da água rompe fronteiras, por meio do comércio internacional de grãos. O risco é que um número crescente de países com déficit hídrico, incluindo os populosos China e Índia, cada vez mais prementes de importar grãos, suplantará a oferta exportável dos países com excedentes de alimentos, como Estados Unidos, Canadá e Austrália. Isso, por sua vez, pode desestabilizar os mercados mundiais de grãos.

Nesse contexto, vejamos a situação brasileira.

Da água disponível para o uso existente no planeta, o Brasil dispõe de 12%, sendo que 81% fica na Amazônia. Portanto, se a Amazônia sozinha é responsável por 12% da água doce do planeta a nossa posição de país detentor da maior quantidade de água potável do planeta não nos coloca numa posição confortável. Ao contrário, é uma situação que aumenta enormemente as nossas responsabilidades. É só verificarmos o que já ocorreu em São Paulo devido a escassez desse bem e o que já observamos em regiões que jamais poderiam estar sofrendo com o problema de escassez de água.

Atualmente, a Amazônia enfrenta problemas de desertificação. Para muitos pode parecer um absurdo, mas é bom que saibamos que isso já ocorre. Existem problemas de ačudagem para os projetos de assentamento da Amazônia. No Acre, os agricultores que não têm um pequeno açude dentro dos projetos de colonização não têm como criar o seu gado, como plantar a sua horta, porque existe um período seco em que não há água, muitas vezes, nem para beber. Isso é uma contradição muito grande, porque, de certa forma, estamos falando da região onde existe mais água no planeta.

Não podemos pensar que o Brasil pode fazer essa discussão de forma isolada, porque esse bem, com certeza, faz parte do patrimônio da humanidade. Esse fato aumenta a nossa responsabilidade na sua

utilização e no cuidado fundamental com a sua preservação, colocando-nos numa posição mundial bastante estratégica.

Como afirma a Senadora Marina Silva, "temos que compreender que nós temos um recurso a ser partilhado com outras pessoas em outros pontos do Planeta, até porque muito do que fazemos aqui poderá afetar outros países e colocar em risco a vida."

Então, há uma terceira conclusão: se o Brasil ocupa uma posição estratégica no mundo desenvolvido, tal posição não advém de sua indústria automobilística, nem mesmo do avanço em algumas áreas de pesquisa – embora tenhamos grandes pesquisadores e grandes cientistas –, mas, sim, em virtude da grande quantidade de recursos naturais existentes no País. Portanto, esses recursos naturais devem ser utilizados de forma inteligente, de maneira a beneficiar a população e, ao mesmo tempo, a nossa economia.

Importa ressaltar, no entanto, que, quando se trata de um recurso tão específico e tão nobre como a água, não podemos tratá-lo como mero produto econômico. É chegado o momento de revermos os conceitos e introjetar o que há de mais importante em relação à água, ou seja, uma nova forma de relacionamento com esse bem.

É chegada a hora de poupar. Não ao desperdício é a palavra de ordem!

Sr. Presidente, espero que esse debate seja realizado com a urgência que o problema está a demandar, pois, como sabemos, o Governo Federal acabou de divulgar sua intenção clara de iniciar rapidamente o processo de transposição das águas do Rio São Francisco. Além disso, criou recentemente a Agência Nacional de Águas – ANA – e, na semana passada, aprovou os nomes que comporão a Diretoria Colegiada do referido órgão.

Assim, ao falarmos em água, devemos considerar que a humanidade dispõe de apenas 0,1% do total da água existente no Planeta, que será pouco ou muito se entendermos a atual distribuição no uso desse recurso – 70% em agricultura com fins alimentícios, 20% para a produção de energia e 10% para a indústria e para o uso doméstico e municipal.

A lógica do sistema econômico não deve ser a única a ditar o destino da água existente em nosso País e no Planeta. Urge que levemos ao conhecimento de nossa população os limites desse recurso, a importância de usá-lo de forma sustentável e a urgente necessidade de reeducação.

Mais uma vez, nessa preocupação global com a água, manifesto a minha tranqüilidade em saber que,

tendo em vista os expoentes que tratam deste tema nesta Casa – como o Senador Bernardo Cabral –, essa compreensão é certamente suprapartidária, nacional e global.

Ao final do meu pronunciamento, gostaria de explicitar a nossa concordância com a idéia básica de que o acesso à água para todos é um direito possível. Nenhuma razão tecnológica, econômica, financeira ou política pode ser invocada para impedir que se materialize esse direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Eduardo o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui surpreendido com o final do discurso do eminente Senador Julio Eduardo. Não tive, portanto, oportunidade de apartear-lo. Queria apenas registrar meus cumprimentos a S. Ex.<sup>a</sup> por tratar, em seu pronunciamento, de tema tão sério e tão profundo quanto é o problema da água.

Meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti, tem a palavra o Senador Alvaro Dias, por vinte minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Sr.<sup>s</sup> Senadores, a Justiça do Paraná há poucas horas concedeu liminar ao mandado de segurança impetrado por entidades como a Associação dos Funcionários do Banestado, Sindicato dos Bancários do Paraná e outras entidades, suspendendo o leilão do Banco do Estado do Paraná, previsto para o dia de amanhã. Evidentemente, o Governo estadual procura agora em Brasília a cassação dessa liminar.

Gostaria, ao registrar esse fato, Sr. Presidente, de dissertar um pouco sobre a importância do Banco do Estado do Paraná no processo de desenvolvimento econômico do nosso Estado. É, sem dúvida, um grande banco, fundamental na alavancagem da agricultura, na geração de empregos na área urbana, com uma forte atuação na área social, com uma colaboração inestimável no programa de ação social dos governos do Paraná em todos os tempos.



Na área do esporte, poderia citar como exemplo o Programa Paraná Olímpico, motivo de tese acadêmica em função dos seus reflexos na atividade esportiva daquele Estado. Pesquisa realizada por dois professores que defenderam tese na Universidade de Caxias revela que cerca de 70% dos medalhados nos jogos Pan-Americanos realizados no Canadá passaram pelo Paraná Olímpico patrocinados pelo Banco do Estado do Paraná.

Lembro-me bem do Programa Galha Azul, que semeava obras em todos os Municípios do Estado, com a participação da comunidade na eleição de suas prioridades. Programa viabilizado também com recursos do Banco do Estado do Paraná. No litoral do Estado, as ações se davam especialmente no período do verão. Enfim, um banco que fomentava o desenvolvimento econômico e que se constituía em instrumento de apoio às ações administrativas do Governo estadual.

Obras fundamentais só foram viabilizadas graças à participação do Banco do Estado do Paraná. Um banco poderoso, porque, pelo menos, desde que assumimos o Governo, no início de 1987, toda a receita pública estadual passou a ser recolhida nos cofres dessa instituição financeira do Estado do Paraná.

Além disso, a partir da Constituição de 1988, todos os órgãos públicos, as empresas estatais, as prefeituras municipais, as escolas públicas estaduais e municipais passaram, também, a trabalhar com o Banco do Estado, além de todos os órgãos do Governo estadual, incluindo o funcionalismo público estadual, o repasse dos financiamentos do BNDES, o repasse dos recursos federais, automáticos ou não, para Estado e Municípios, o repasse dos recursos oriundos de financiamentos internacionais, enfim, privilégios que só um banco público poderia ostentar, razão do seu engrandecimento.

Lembro-me de que, quando assumi o Governo do Estado, no início de 1987, o Banestado, no **ranking** nacional, ocupava o 17º lugar entre todos os bancos do País, públicos e privados. Ao final da nossa gestão, era o sétimo banco no **ranking** nacional e o segundo banco estadual do País, modernizado com uma reforma que o tornou banco múltiplo e profissionalizado, com acesso a cargos de direção possibilitado apenas aos profissionais do sistema financeiro,

oriundos sobretudo do próprio banco ou então do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, jamais poderíamos imaginar que o destino de uma instituição financeira tão sólida fosse a falência, e isso ocorreu, evidentemente, em função dos desmandos administrativos dos últimos anos.

Recentemente, a Drª Tereza Grossi, em depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, disse que o Banco Central encontrou uma verdadeira quadrilha administrando o Banco do Estado do Paraná, uma afirmação da maior gravidade que não poderia de forma alguma ser ignorada por quem governa o meu Estado.

Os três Senadores que representam o Paraná, Senador Osmar Dias, Senador Roberto Requião e eu, impetramos uma ação popular com o objetivo de contribuir para que as iniciativas já oriundas de funcionários e entidades de classe no Paraná pudessem ser robustecidas diante da Justiça, a fim de que esse crime contra o patrimônio público paranaense fosse evitado. A ação popular dirigida à Justiça Federal na última sexta-feira mereceu, da parte da juíza responsável pela sua apreciação, uma resposta negativa, sob a alegação de que a Justiça Federal não é competente para julgar a lide. No entanto, há a participação concreta da União – especialmente por meio do Banco Central – nesse processo de privatização. Hoje à tarde, ou provavelmente amanhã de manhã, essa ação popular será julgada, com pedido de liminar, pela Justiça Estadual no Paraná.

Leio alguns tópicos redigidos pelo brilhante jurista Romeu Bacellar, instruindo essa ação popular:

Não obstante tendo suportado anos a fio toda a sorte de desmandos e um irresponsável déficit de caixa do Tesouro estadual, o Banestado foi levado à lona e passou a ser considerado pelas próprias autoridades públicas – federais e estaduais – uma entidade deficitária, fracassada e sem remédio e, por isso, fadada à privatização.

Na verdade, como é hoje público, a situação agravou-se extraordinariamente a partir de 1996, quando, após haver superado a fase de implantação do Plano Real e as exigências produzidas pelo Banco Central no tocante a recolhimentos em forma de depósitos compulsórios, tanto das opera-

ções ativas quanto passivas, o Banestado sofreu as conseqüências de uma administração desastrada e temerária na Banestado Leasing, empresa controlada pelo conglomerado, que emitiu, em 1996, cerca de R\$276 milhões, em debêntures, pagando juros e comissão de intermediação em valores muito acima dos praticados pelo mercado à época, para alavancar operações de arrendamento mercantil tidas como fraudulentas.

Essa questão está sendo tratada, no momento, pelo Ministério Público, mas é preciso que se realce que à época não se cuidou de apurar convenientemente as causas que levaram àquela situação, assim como ficou sem o devido esclarecimento operações de resultado duvidoso realizadas pelo próprio banco, acumulando prejuízos decorrentes de empréstimos mal (ou criminosamente) concedidos, desvio de ativos, aquisições de títulos chamados "podres" e outras aplicações e retiradas fraudulentas, e de responsabilizar com os rigores da lei dirigentes mal-intencionados, irresponsáveis e criminosos. Com isso, relegou-se ao desprezo mais de 70 anos de história, de conquistas e de bons serviços prestados à coletividade paranaense e brasileira.

Em dezembro de 1997, o Governo do Estado do Paraná encerrou a primeira etapa de negociações com o Banco Central do Brasil, quando o Bacen aceitou a proposta de financiar 50% dos valores necessários para o saneamento do Banestado, **sem privatização**, mas condicionada à apresentação de projeto técnico adequado.

.....

Cerca de três meses depois, em março de 1998, o Governo do Paraná veio a público para confessar que o "rombo" na instituição era, na verdade, muito maior do que fora inicialmente divulgado e que o Estado não teria condições de aportar o valor que lhe caberia despende no acordo e passou a optar pela privatização da instituição em cuja situação o aporte financeiro seria da União Federal na ordem de 100% (cem por cento).

.....

Seguiu-se um período de intervenção branca no Banestado por parte do Banco Central do Brasil, com repasse pela União Federal, pela Secretaria do Tesouro Nacional e com autorização do Senado Federal, pela Resolução nº 98, de recursos da ordem de R\$5.104.599.000,00 para saneamento da instituição estadual paraense, com vistas à referida privatização. [...]

.....

O Governo do Paraná justifica o ato de desestatização do Banestado como decorrente do cumprimento dos objetivos da Medida Provisória nº 2.023-51, quais sejam, a redução da presença do setor público na atividade financeira bancária, bem como a arrecadação de recursos destinados ao desenvolvimento de programas em áreas prioritárias como educação, saúde, segurança pública e habitação popular.

Omite, no entanto, que o Banestado sempre foi um organismo sadio e estável até surgir em cena um agente desestabilizador, ou seja – como diagnosticado pelo jornalista Aloysio Bionde – "um grande devedor que não estava pagando suas dívidas: o Governo do Estado". Além disso, como constatou a Drª Tereza Grossi, uma quadrilha operava os negócios de interesse do Banestado.

Tanto assim é que bastou ser estancada a sangria e passar a ser administrado com austeridade que o Banco do Estado do Paraná já se mostra inteiramente saneado e voltado a se tornar viável e lucrativo consoante os últimos balanços trimestrais. Destaque-se que, somente no primeiro trimestre do corrente ano, o lucro registrado superou R\$120 milhões.

Não obstante, contrariando a opinião dos mais abalizados analistas, inclusive a do atual Presidente do Banestado, em reiterados pronunciamentos públicos, o Governo do Estado do Paraná insiste no processo de privatização da instituição e, o que é grave, de maneira açodada, muito pouco transparente, o que ainda é pior, ao arripio do conjunto normativo vigente, inclusive do Texto Constitucional.

Assim, após haver promovido a avaliação do preço líquido do Banco, que foi esti-

mado em R\$434 milhões, fez publicar no mês de maio do corrente ano o edital de abertura do processo de privatização do banco, tornando públicas as condições preliminares de habilitação para alienação das ações de sua propriedade de emissão daquela instituição, convocando os interessados a integrar o certame.

Sr. Presidente, abro um parêntese para dizer que, surpreendentemente hoje a notícia dá conta de que apenas dois bancos se mantêm habilitados a concorrer a esse leilão que não sabemos se realmente se realizará no dia de amanhã – o Bradesco e o Banco Itaú. Os demais bancos desistiram. Evidentemente, isso é sintoma de cartas marcadas, o que agrava a situação proposta pelo Governo Estadual para a realização desse leilão.

O preço, de outro lado, é questionado nessa ação popular. O Banco Fator, que avaliou, para a privatização, o Banespa, em cujo valor o Tribunal de Contas da União detectou um equívoco da ordem de R\$1 bilhão, foi o responsável pela avaliação do Banestado, estabelecendo R\$434 milhões como preço estimado. Em contrapartida, verificamos que o próprio patrimônio líquido do Banco do Estado do Paraná, com mais de R\$500 milhões, supera essa estimativa feita pelo Banco Fator.

Queremos apresentar outras irregularidades.

No instrumento convocatório foi expressamente destacado que "somente poderão participar do leilão, isoladamente, as instituições pré-qualificadas pelo Banco Central do Brasil – Bacen – e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP –, que atendam às exigências de pré-qualificação junto à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) e de depósito de garantias" – e somente elas.

Também a estas (e somente a estas, em evidente oposição ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal) foi, posteriormente, conferida vantagem adicional – concretizada pela aprovação da Lei 12.909, de 23. 08. 2000, de iniciativa do Poder Executivo estadual – de manutenção obrigatória das contas públicas do Estado do Paraná, durante um período de cinco anos, no Banestado, após a privatização, com uma movimentação estimada pelos especialistas em R\$133.000.000,00 (cento e trinta e três

milhões) anuais, ou seja, um mercado cativo com lucro garantido.

Esse privilégio se constitui, verdadeiramente, num presente de casamento real ao banco que for privilegiado, se o leilão realmente for efetivado, com a conquista do patrimônio extraordinário construído durante décadas pelo povo do meu Estado.

Por fim, no último sábado, dia 07/10/2000, em despacho da Agência Estado, reproduzido pelos jornais nacionais, incluindo os paranaenses, é noticiado que "o Banco Central está disposto a garantir isenção da obrigatoriedade de depósito compulsório por cinco anos" ao comprador do Banestado. Tal vantagem, que "não é explícita no edital de venda", está sendo garantida "por fora" – como se isso fosse legalmente possível.

Explicam os jornais que, "atualmente, o depósito compulsório sobre depósitos à vista é de 45%. Isso significa que, para cada R\$100,00 de depósito, o banco é obrigado a entregar R\$45,00 ao Banco Central, sem remuneração. A isenção barateia o custo da captação de recursos pelo banco, já que ele pode conceder mais empréstimos, e garante ao comprador menores custos para os investimentos necessários depois da compra. Dados do Banco Santander indicam, por exemplo, que o Itaú lucrou US\$1,5 bilhão apenas com a isenção do compulsório obtida na compra do Banerj e do Bemge" (Jornal **O Estado do Paraná**, 07.10.2000, p.13)

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de um privilégio incrível, oferecido com a complacência do Banco Central, segundo noticiário da imprensa nacional, àquele que for o vencedor dessa licitação, que é um verdadeiro festival de irregularidades e ilegalidades e de desrespeito à sociedade.

Todo o procedimento licitatório relativo à alienação das ações do Banestado vem sendo marcado por uma sucessão de abusos, ilegalidades e ofensas aos princípios norteadores das licitações.

O absurdo é tamanho que chegou ao cúmulo de mudar as regras do jogo depois de este ter sido iniciado e – pior – com vantagens exclusivamente conferidas aos licitantes já considerados pré-qualificados.

É o caso da manutenção obrigatória das contas públicas, à qual já nos referimos, ou a vantagem, incluída também **a posteriori**, citada anteriormente, conferida exclusivamente àqueles licitantes pré-qualificados, que irá proporcionar, conforme estimativas antes mencionadas, um lucro anual de R\$133 milhões ao futuro controlador do banco.

Poderíamos continuar, Sr. Presidente, enumerando a série de irregularidades que comprometem a lisura dos procedimentos adotados pelo Governo Estadual. Todavia, como o meu tempo está-se esgotando, tenho de concluir o meu pronunciamento.

Mas é insofismável que, em vários pontos, essa ação de privatização do Banco do Estado fere não apenas o princípio da legalidade, mas também o da competitividade, o da igualdade entre os licitantes, o da publicidade e, sobretudo, o do atendimento ao interesse público.

No caso da privatização do Banestado, há um claro, explícito, desvio de finalidade – e não apenas porque a instituição bancária está sendo levada a leilão apesar de se encontrar, segundo declarações do próprio Governo do Estado, inteiramente saneada financeiramente e ter registrado seguidos lucros –, começando pelo preço mínimo de R\$434 milhões, enquanto só o patrimônio líquido está hoje estimado em mais de R\$535 milhões. Essa situação se agrava agora com a informação de que restam, neste momento, apenas duas instituições financeiras candidatas à aquisição do Banco do Estado do Paraná.

Vou concluir, Sr. Presidente, fazendo referência a mais um fato:

A Lei n.º 12.355/98, que “autoriza o Estado do Paraná a alienar, dar em caução, oferecer como garantia de operações de crédito, financiamento ou operações de qualquer natureza, as ações da Copel – a grande empresa de energia elétrica de propriedade do Estado -, estabelece expressamente, no art. 7º, que os recursos decorrentes do disposto no art. 3º da lei serão utilizados, após a dedução das despesas inerentes ao processo de alienação, primordialmente em consonância com as seguintes diretrizes: 70% na área previdenciária de responsabilidade do Estado do Paraná; 30% nas áreas de educação, segurança, saúde, agricultura, transporte, em programas de desenvolvi-

mento e geração de emprego em que a presença do Estado seja indispensável”.

Assim, fica mais do que evidenciado que, ao promover a operação de aquisição dos precatórios de propriedade do Banestado, antes referidos, dando como garantia as ações da Copel, a autoridade encarregada do processo de privatização praticou, em nome do Estado do Paraná, ato de desvio de poder ou de finalidade, descumprindo expressa determinação legal.

Essa é mais uma irregularidade.

Resumindo, Sr. Presidente, quais são as razões dessa ação popular?

Sem explicações ainda questões de fundo absolutamente relevantes, como:

**a)** o comprometimento de cerca de 21% do capital social da Copel através de dação em garantia de ações daquela companhia de propriedade do Estado do Paraná; **b)** o fato de não se ter notícia a propósito da inclusão na composição do preço mínimo de venda do banco dos créditos tributários que a instituição detém; **c)** o obscuro destino do imóvel, onde hoje está instalada a sede administrativa do Banestado, o denominado Centro Administrativo Santa Cândida, que foi excluído do patrimônio do banco quando da avaliação do seu patrimônio, que será cedido por comodato ao Estado do Paraná e após decorrido o prazo da avença deverá ser reintegrado à instituição bancária já privatizada, com evidentes prejuízos à coletividade paranaense. E mais: a concessão de vantagens, depois de iniciado o processo licitatório, “por fora”, com a edição de lei contendo determinação no sentido de obrigar a manutenção de depósito das contas do Estado do Paraná em um Banestado já privatizado, e a garantia pelo Banco Central de isenção da obrigatoriedade de depósito compulsório, por um período de cinco anos, com afronta, inclusive, a dispositivo constitucional expresso (§3º do art. 164 da Constituição Federal)“.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperamos que a Justiça impeça a depredação desse patrimônio público do Paraná.

Na tarde de hoje ou amanhã de manhã, teremos o julgamento da ação popular que pede a suspensão

do leilão e a nulidade de todos os atos praticados, visando à privatização do banco.

E a população do Paraná ainda é obrigada a assistir pela TV ao cinismo da publicidade enganosa, com a justificativa do governo estadual de que a privatização do banco se dará para que possa o Estado do Paraná investir mais em educação e saúde pública. Na verdade, a privatização do banco, com esse modelo devastador de um patrimônio incrível, adotado pelo governo estadual, obrigará o povo do Paraná a pagar um empréstimo de mais de R\$5 bilhões – mais de R\$500 milhões anualmente –, o que, sem dúvida, implica em retirar – isto sim – recursos que deveriam ser destinados à educação, à saúde pública e a outros setores de importância para a melhoria da qualidade de vida do povo paranaense.

Portanto, repudiamos a má-fé da propaganda enganosa, que tenta iludir a população do meu Estado com a afirmativa de que se privatiza o banco para investir mais na área social, quando, na verdade, realizar essa privatização significa assumir uma dívida gigantesca que onerará os cofres públicos paranaenses por cerca de 30 anos!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só nos resta aguardar o pronunciamento da Justiça a fim de impedir que esse equívoco histórico possa ser praticado pelos governantes do meu Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos, em virtude de permuta com o Senador Nabor Júnior.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando imagina ter um assunto relevante a tratar, dirige-se ao Pedro; o mesmo faz o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Hoje, falarei de duas questões de extrema importância. Dirijo o meu discurso aos Srs. Senadores, principalmente ao Pedro, ou seja, ao Senador Pedro

Simon, franciscano da Ordem Terceira de São Francisco, o que significa um voto de pobreza e uma intenção permanente de amor e de solidariedade.

Senador Pedro Simon, abordarei o problema do Oriente Médio e, em seguida, trarei ao plenário do Senado Federal um processo de corrupção com dinheiro público, com recursos da Caixa Econômica Federal e de uma série de outras estatais nacionais Banco do Brasil, Correios, Embratur, liberados, segundo um depoimento que recebi de companheiros de Contagem, Minas Gerais, pelo Ministro Pimenta da Veiga, para a campanha de candidatos a prefeito do PSDB naquele Estado.

Essa denúncia, que ficará em segundo lugar na minha intervenção, envolve o Ministro Pimenta da Veiga e tem uma referência concreta também à Rede Globo de Televisão. Essa emissora, que gosta de colocar gravações no ar com denúncias de corrupção no Brasil inteiro, terá o prazer, portanto, de assistir à fita e posteriormente de investigar para, finalmente, responder se a sua responsabilidade existe ou não. Na gravação, o Deputado Federal mineiro Ademir Lucas se refere à Rede Globo de Televisão, dizendo que teria recebido dinheiro do Ministro Pimenta da Veiga para apoiar candidatos do PSDB a prefeituras de Minas Gerais.

Senador Pedro Simon, estou estupefato, assustado mesmo com o drama vivido no Oriente Médio. Palestinos e judeus de Israel perdem a serenidade e provocam massacres mútuos, reprováveis de todas as formas e por todos os títulos.

Quero me reportar, Senador Pedro Simon, a um artigo que escrevi quando Governador do Paraná no momento em que Israel, Senador Osmar Dias, reconheceu a OLP e que parecia a nós que se estabelecia um processo que levaria, definitivamente, à paz ao Oriente Médio.

Esse artigo, que publiquei em jornais do Paraná, tem como título, em contraposição à grande tristeza de que sou tomado neste momento, "Uma Grande Alegria" e sua epígrafe é uma citação de Miquéias, 4,3:

"Eles forjarão de suas espadas arados, e de suas lanças podadeiras. Uma nação não levantará a espada contra outra nação e não se prepararão mais para a guerra".

Dizia eu que o acordo assinado entre Israel e a OLP, reconhecendo-se mutuamente, abre uma nova

era: rompendo um tabu de décadas e superando preconceitos arraigados, palestinos e israelenses optam, decidida e corajosamente, pela paz. Ao lado da queda do Muro de Berlim e do fim do **apartheid** na África do Sul, o reconhecimento recíproco entre Israel e a OLP é um dos grandes fatos históricos deste final de século.

Como Governador do Paraná, Estado no qual convivem harmoniosamente diversas etnias, dentre as quais as atuantes e laboriosas comunidades judaica e palestina, não poderia deixar de partilhar da alegria comum por esta chance que os homens dão à paz no Oriente Médio.

Judeus e árabes convivem pacificamente no Brasil e aqui, no Paraná, desde quando começaram a emigrar para cá, em busca de trabalho e tranqüilidade para criar seus filhos. Ambos são povos cujas tradições remontam às origens da civilização e que se notabilizaram, ao longo da História, pela sua avançada cultura e suas raízes humanistas.

Árabes e judeus têm sua origem nos mesmos povos e na mesma terra. Deles, nós ocidentais, recebemos um extenso legado cultural, humanístico e científico. Deles recebemos os fundamentos do que hoje denominamos "a civilização judaico-cristã". Os árabes tiveram influência marcante na construção da cultura ibérica, sem contar que foi graças e por intermédio deles que a riqueza incalculável do pensamento grego clássico se preservou e chegou até nós. Dos judeus, herdamos a Bíblia e a sua concepção da História como um processo evolucionário e revolucionário. Enfim, o que nós denominamos de "humanismo", uma filosofia radical que ressalta a unidade da raça humana, a capacidade que o homem tem de desenvolver suas forças e a atitude cética para com o uso da força na crença da possibilidade do estabelecimento da convivência pacífica entre todos, esse humanismo é herança que recebemos de árabes e judeus.

O Alcorão, livro sagrado do Islã, começa todas as suas suras, menos uma, com a saudação: "Em nome de Deus, o Clemente, os Misericordiosos", apontado para a compaixão e a misericórdia que devem ser a marca dos homens crentes. Na 29ª Surata (A Aranha), está escrito: "Dizei-lhes (dirigem-se, Senador Pedro Simon, aos adeptos do Livro): cremos no que nos foi revelado, assim como no que vos foi revelado antes; nosso Deus e o vosso Deus são um e a

Ele nos consagramos." Na Bíblia, por outro lado, a visão básica do tempo messiânico, anunciado pelos profetas, é expressa pela paz. Paz que não pode ser separada da idéia da realização da humanidade do homem. Paz que é muito mais do que a não-guerra: que é a harmonia dos homens, que é a superação da distância e da alienação. Harmonia dos homens entre si e entre os homens e a natureza: "O lobo habitará com o cordeiro, o leão e a ovelha viverão juntos, e um menino pequeno os conduzirá." (Isaías 9,6).

O acordo assinado resgata a tradição humanista desses dois grandes povos e alarga a esperança em um mundo melhor. Quem sabe podemos começar a construir uma nova era, recuperando aquele sentimento precioso que o estado de guerra permanente corroe no coração e na mente dos homens obrigados a lutar: a reverência pela santidade da vida. Doravante, tal é nosso anseio: judeus e palestinos possam, juntos, construir um futuro no qual a vida e a esperança tenham vez. O Paraná, terra de trabalho e fraternidade, vibra junto a ambas as comunidades. Nosso povo rejeita o racismo, ama a paz, a justiça e a democracia.

Por isso, hoje podemos exclamar, como um voto perpétuo, a palavra que constrói o futuro: Shalom, Salam, Paz!"

Era um artigo de euforia, num momento em que a paz se anunciava, e eu o releio neste plenário, alguns anos depois, num momento de tristeza, uma tristeza na qual permanece a esperança de que a racionalidade, a inteligência, o amor e a solidariedade se sobreponham ao espírito belicoso de um confronto entre religiões, que, na sua essência, pretendem exatamente a mesma coisa: o amor e a solidariedade.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Pois não, Senador.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Foi muito feliz a leitura feita por V. Exª, porque não há dúvida de que, quando V. Exª escreveu esse artigo, artigos com o mesmo sentimento do de V. Exª foram publicados em jornais do mundo inteiro. Não houve recanto do mundo que não aplaudiu esse entendimento a que se refere V. Exª; parecia que, finalmente, quase no início de um novo milênio, estávamos encontrando a paz no Oriente Médio. Lamentavelmente, após vários entendimentos, após o cumprimento de várias das etapas

propostas nesse documento citado por V. Ex<sup>a</sup>, de repente, o que faltou foi boa vontade; de um lado, a morte do líder, de outro, a radicalização. Parece que há uma angústia, um medo no sentido de que haja um entendimento. Muitos acreditam que o entendimento no Oriente Médio traria uma fase nova no mundo com a qual não saberíamos conviver. A verdade é que senti uma angústia tremenda quando ouvi o Primeiro Ministro de Israel, profundamente magoado, dizer que acreditava que a paz no Oriente Médio definitiva não era mais para esta geração, só para a próxima. Creio que uma afirmativa dessas não pode ser aceita. A reunião que neste momento estão realizando os líderes das duas partes, apesar de todo o pessimismo da imprensa mundial, é ainda uma esperança, é ainda uma expectativa. Desta vez, não sei se por vaidade, não sei se por ser sua última jogada, e, por ser a última, seria muito bonita, cheguei a acreditar na boa vontade do presidente americano quando reuniu os dois líderes na Casa Branca e insistiu no acordo, dando todo o apoio americano, fazendo todas as promessas e concordando com tudo o que se pedia. Pensei que havia chegado a hora desse entendimento. Lamentavelmente, talvez, tenham querido avançar demais. Sempre que se fala em Jerusalém como possibilidade de ser capital também dos palestinos, a consequência é esta que está aí. O início é lamentável. Pode-se dizer que o início foi quando mataram e esquartejaram um soldado israelita, mas também pode-se dizer que foi quando um importante líder, Ariel Sharon, fez uma provocação nas mesquitas muçulmanas, praticamente chamando e atijando uma resposta dessas. A verdade é que, numa hora como essa, não se sabe quando começou o conflito. É o mesmo que os americanos estarem chorando porque alguém detonou uma bomba que feriu ou matou alguns dos marinheiros americanos que estavam exatamente naquela região. Penso que, a esta altura, isso poderia ser a grande ação de toda a humanidade neste fim de século. Para isso, como dizem vários líderes da região, a ONU deveria deixar de ser um faz-de-conta, um órgão de mentirinha. O Secretário-Geral da ONU deveria ter um pouco mais de autoridade, para bater na mesa e dizer o que deveria ser feito. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. Fez um belo pronunciamento. Peço a Deus – como seria bom – que daqui a um par de dias V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer um pronunciamento, referindo-se à nova situação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Que recebam os líderes de Israel e da Palestina um apelo do Senado da República do Brasil: Shalon, Sa-

lam, Paz! É o desejo de todos os homens e de todos os povos do mundo.

A segunda parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, refere-se a uma denúncia feita pelo dono do jornal **Contagem Hoje**, Sr. José Amós de Mendonça, em outubro de 1999. Ele denuncia uma oferta de recursos, originados da Caixa Econômica Federal, da Embratur, dos Correios, de estatais federais, para o financiamento de campanha dos candidatos do PSDB em Minas Gerais.

Esta oferta teria sido feita pelo Deputado Ademir Lucas, candidato a Prefeito de Contagem, e foi gravado por um jornalista. A fita gravada está nas minhas mãos, e pretendo levá-la ao conhecimento do Plenário deste Senado.

É interessantíssimo. Alguns trechos da fita são de se destacar. O jornalista pergunta ao candidato, Deputado Federal Ademir Lucas: “O que que é, que eu queria ver o que você tem para me oferecer, de campanha?”

O Deputado Ademir Lucas diz o seguinte:

”Semana que vem! Já está acertado, comprometido. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós estivemos com o Pimenta da Veiga e já está saindo para a Rede Globo, verba (...), e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH...”

(.....)

Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, dos Correios e da Embratur”.

Outros trechos interessantes:

”Ademir Lucas – ...cada um de nós Deputados encaminhamos relações suas, de seus jornais, cada um de sua cidade. Então, eu coloquei os daqui e ainda coloquei os de Esmeraldas...”

O jornalista pergunta: ”Agora Ibirité tem... Ibirité tem... Ibirité tem, Sarzedo tem...”

(.....)

O Ademir Lucas responde: ”Pois é. Eu não sei quem é o votado lá... qual é o Deputado (.....) Qual é o Deputado?...”

Outro trecho, na voz do Deputado Ademir Lucas: ”Não é isso não, ”só“. Não ”tá“ entendendo. O Governo Federal chamou lá todos os Deputados que apóiam o Governo. Cada um de nós teve que relacio-

nar os jornais que queremos apoiar... e as rádios. Então, em Contagem: Rádio Líder; em Betim, a Rádio Liberdade.... Então, quem tem contato, eu relacionei. Os jornais daqui e a Rádio Líder. Esmeraldas: os jornais de lá. Por quê? Eu sou o Deputado mais votado do Governo aqui... Então, em Ibitiré, eu não sou o Deputado mais votado... e não sou de Sarzedo. O Deputado que tiver em Sarzedo, você vai encaminhar seu jornal.“

(.....)

Vamos tentar transmitir isso para o sistema de som do Senado da República...

(Segue reprodução da gravação)

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, está difícil entender o diálogo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Fica difícil a captação pelo sistema de som do Senado. No entanto, a fita está aqui e será encaminhada ao Ministério Público Federal. Ela já foi encaminhada pelo PMDB de Contagem e, pelo denunciante, ao Promotor de Justiça da Comissão Eleitoral da Comarca de Contagem. A gravação é interessantíssima!

Precisamos ouvir, rapidamente, o pronunciamento da Rede Globo, para sabermos se ela, na região da grande Belo Horizonte, está mesmo à venda; se basta que alguns financiamentos federais ou alguma pauta de propaganda do Governo da União definam o lado em que a Rede Globo toma partido nas eleições municipais.

A voz da fita foi reconhecida, em juízo, pelo Deputado candidato Ademir Lucas. Com toda clareza, está escrito que “o declarante reconhece como sua a voz da fita cassete que instrui o processo presente“.

Trata-se de uma denúncia de extrema seriedade. Precisamos saber o que diz a respeito do assunto o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações, e alguns Deputados citados. Os Deputados do PSDB, segundo Ademir Lucas Gomes, cada um deles teria uma cota de verbas federais a ser distribuída pelas rádios, num processo de antecipação às eleições municipais.

Já que se fala tanto em moralizar e limpar a política brasileira, eis mais uma oportunidade. Deixamos passar a compra dos votos, os escândalos das privatizações, o caso Eduardo Jorge Caldas. Mas agora a Rede Globo foi citada como tendo recebido dinheiro para tomar partido em Minas Gerais e o autor da distribuição de dinheiro, aquele que chamou os Parla-

mentares do PSDB para essa distribuição dinheiro em cima dos seus mandos políticos, foi o Ministro Pimenta da Veiga. É uma denúncia séria, pois a fita foi reconhecida como verdadeira pelo Deputado Ademir Lucas. Portanto, temos que nos aprofundar neste caso.

Evidentemente, não é tão sério quanto o que está acontecendo na Palestina. Contudo, esse processo de corrupção do Governo Federal não tem mais limites e isso acontece no nosso quintal! É preciso que o Ministério Público Federal tome providências e, antes de mais nada, que a Rede Globo responda se está à venda. Ela já esteve, no Paraná; todavia, uma série de denúncias feitas por mim nesta tribuna desencadearam um processo de intervenção. Hoje a Rede Globo está funcionando com um mínimo de isenção, que é o que se espera de usuários de uma concessão pública de comunicação.

Vamos ver que providências tomará e que respostas nos dará a Globo sobre essa denúncia, seriíssima, documentada, que chega à minha mão por intermédio do PMDB de Contagem e do dono do jornal Tribuna de Contagem, Sr. José Amós de Mendonça. Os jornais reunidos seriam Tribuna, Perfil e Jornal de Contagem e Jornal Contagem Hoje. Esse fato ocorreu no dia 19 de maio do ano em curso, enquanto o Sr. Ademir exercia o seu mandato de Deputado Federal. Ele recebeu um grupo de pessoas no seu escritório, na Rua Cincinato Braga, em cima da Loja Rogério Pneus, no Bairro Novo Eldorado, para propor essa negociação de compra de opinião.

Cumpri o meu papel: recebi a denúncia e a tornei pública – e extraordinariamente pública, graças à penetração da TV Senado em todo o Brasil. Encaminho, neste momento, esses documentos para que façam parte, na íntegra, do meu pronunciamento – requeiro isso à Mesa. Encaminharei a fita e cópias desses documentos ao Ministério Público Federal, pois não se trata somente de crime eleitoral. Estamos vendo além das leis eleitorais no abuso que se denuncia neste momento.

Faço, como de praxe, como faz o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma queixa ao Pedro. Se ninguém tomar providência, que tome o Senador Pedro Simon, que parece ser a última esperança daqueles que não vêem seus anseios de justiça atendidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

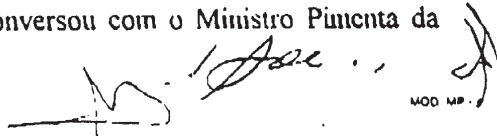
**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
TERMO DE DECLARAÇÃO

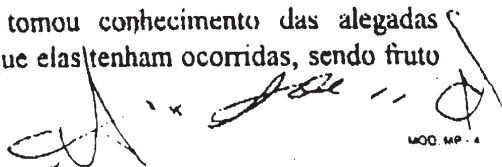
Aos 11 dias do mês de outubro de 2000, às 13:30 horas, na sede da Promotoria de Justiça Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral, compareceu o Sr. ADEMIR LUCAS GOMES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente na Rua Santa Cruz, 88, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem, acompanhado dos advogados, DR. ANTÔNIO CARLOS GAMA, DR. ANTÔNIO BRÁZ NEVES e DR. EXPEDITO MONTEIRO LARA, respectivamente inscritos na OAB/MG nº 6.158, 40.722 e 36.105, após lida a petição firmada pelo Sr. JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA e ouvida a fita anexa a petição, declarou o seguinte: que realmente recebeu em seu escritório dirigentes de alguns jornais semanários de Contagem (Tribuna de Contagem, Perfil, Jornal Contagem e Jornal Contagem Hoje) no dia 19 de maio do ano em curso, no exercício de seu mandato pleno de Deputado Federal; que recebeu desse grupo de pessoas especificamente para encaminhamento às agências de publicidade credenciadas por empresas e/ou entidades públicas, como todos os grandes jornais e emissoras rádio-televisivas, para que também tivessem a oportunidade de divulgar as campanhas institucionais em nível federal sem qualquer condicionante e de nenhum caráter, até porque nem candidato era à época; o fato não teve nenhuma consequência prática, o declarante não acompanhou nenhum dirigente desses jornais a quaisquer agências de publicidades e/ou entidades públicas, e através do declarante nenhuma publicidade foi obtida pelos dirigentes desses jornais; que o declarante reconhece como sua a voz na fita cassete que instrui o procedimento presente; que ao falar para o denunciante "Semana que vem, já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo para Rede Globo, verba (...) e a notícia.....que na semana que vem sai a verba da grande BH.....Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da EMBRATUR", o declarante queria dizer que ele faria o encaminhamento para que aqueles veículos de comunicação locais tivessem a oportunidade de divulgar as campanhas publicitárias oficiais dentro da legalidade e da universalidade dessas divulgações para que não se restringisse apenas aos grandes veículos de comunicação social, estaduais e/ou nacionais, mas este fato não teve consequência prática, pois logo em seguida o declarante se licenciou da Câmara Federal e há quatro meses não vai a Brasília, e neste mesmo período nunca mais falou com JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, e nem com os demais dirigentes a respeito do assunto; que conversou com o Ministro Pimenta da

A  
Ademir A. B. de Pá e Sará Anna  
Promotor de Justiça

  
MOO MP.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Veiga juntamente com os demais integrantes da bancada federal do PSDB de Minas Gerais, entendendo o declarante como acertada a decisão democrática de estender a todos os veículos de comunicação social, sem privilégios, o acesso à divulgação de campanhas publicitárias institucionais; que a expectativa de inclusão dos citados jornais não se realizou através do declarante, até porque se licenciou da Câmara e nunca mais até esta data esteve em Brasília; que o encontro do declarante com os dirigentes dos jornais não teve nenhum objetivo de obter qualquer favorecimento pessoal, apenas para valorizar a imprensa regional; que o declarante, naquela ocasião da reunião com os dirigentes, não tinha conhecimento da gravação, o que revela que o denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, agiu de forma premeditada e de má-fé, a despeito de reconhecer que a conversa não tem nenhuma caracterização de ilícito penal, nem eleitoral, porque não era a época; que o escritório do declarante é público e aberto a todas as pessoas que demandam alguma forma de apoio na atividade legislativa do declarante; que relacionou os jornais de Contagem e encaminhou a relação ao Deputado Federal Nárcio Rodrigues, encarregado de encaminhamento às agências que licitamente venceram as concorrências públicas para as possíveis campanhas institucionais; que o declarante não sabe se ocorreu o referido encaminhamento, pois com o licenciamento do declarante não voltou a falar com referido deputado sobre este assunto; que o declarante nunca pagou nenhum jornal por nenhuma entrevista nem prometeu qualquer pagamento; que o declarante afirma que não existe qualquer "esquema" para beneficiar "A" ou "B" através de contratação de jornais regionais para campanha publicitária oficial, fazendo questão de declarar que todos os jornais de Contagem abriram espaços iguais para todos os candidatos que disputaram e/ou disputam o pleito municipal do corrente ano, o que desqualifica a denúncia de favorecimento; que o declarante entende interessante que se requisite à Prefeitura Municipal de Contagem, através da agência de publicidade "PERFIL", bem como até a sua própria assessoria de imprensa, cópias de todos os contratos, faturas, cheques, ordem de pagamento que irão comprovar que se existe alguém favorecido nesta campanha eleitoral com publicidade oficial é o atual Prefeito Municipal e candidato a reeleição, em cujo o comitê da Avenida João César de Oliveira, o denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA é diariamente visto pelo declarante em uma intimidade suspeita, tendenciosa e politicamente interessada; que, com relação às ameaças supostamente sofridas pelo denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, o declarante desconhece, como desconhecia, a realização da gravação da conversa ocorrida em 19 de maio de 2000, que nesta oportunidade é que tomou conhecimento das alegadas ameaças; que o declarante não acredita que elas tenham ocorridas, sendo fruto

A  
Aldeir R. B. de M. e Silva

MOG MP - 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
da imaginação fértil do denunciante; que o declarante, em ocasiões outras, recebia solicitações do denunciante de cartas de apresentação para pleitear anúncios de empresas de Contagem; que o declarante conhece "Peninha" e "Galinheiro", referidos pelo denunciante, que eles são militantes da campanha eleitoral do declarante, que eles são figuras conhecidas publicamente em Contagem, que eles não são assessores do declarante; que o declarante não conhece a família do denunciante e não conhecia "João Fernandes Júnior" referido pelo denunciante; que o declarante nunca teve relacionamento pessoal com quaisquer dirigentes da área de publicidade da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, EMBRATUR ou Correios. Nada mais declarado, nem perguntado, encerrou-se esta que vai assinado pelos presentes.

DECLARANTE: 

PROMOTOR ELEITORAL: 

ADVOGADOS DO DECLARANTE: 

Aldeir R. B. de Sá e Silva  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 11 de outubro de 2000, às 16:15 horas, nesta Promotoria Eleitoral de 90ª Zona Eleitoral, compareceu o Sr. JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, proprietário do "Jornal Contagem Hoje", residente na Rua 05, nº 41, bairro Santa Helena, Contagem, acompanhado dos advogados, DR. PEDRO SERVO e LUIZ BARCELOS, inscritos respectivamente na OAB/MG nº 6.853 e 73.942, tendo declarado o seguinte: "que confirma como sua a representação que iniciou o procedimento nº 285/2000; que realizou a gravação da conversa com ADEMIR LUCAS porque logo que iniciou a publicação de seu jornal "CONTAGEM HOJE" em outubro de 1999 o Deputado Federal ADEMIR LUCAS contratou a publicação de uma entrevista e não realizou o pagamento da matéria publicada; que considera normal o recebimento de valores para publicar entrevistas em seu jornal, já que este é o procedimento comum a todos eles; que seu jornal circulou no período entre outubro de 1999 e maio de 2000; que a edição de seu jornal era semanal; que ADEMIR LUCAS nunca manifestou expressamente que iria buscar a realização de contratos de publicidade entre os jornais locais e entidades federais em troca de cobertura jornalística à sua campanha eleitoral, mas o declarante pode concluir isto quando ADEMIR LUCAS falou ao declarante que todos os jornais de Contagem iriam receber tratamento de "Estado de Minas"; que ADEMIR LUCAS não iria propor a realização de contratos de publicidade sem a intenção de obter nada em troca; que a conversa entre o declarante e ADEMIR LUCAS ocorrida em 19/05/2000 foi presenciada por NELSON BARBOSA (que estava prestando serviços ao jornal do declarante para engarlar publicidades e publicações ao jornal), residente nesta cidade no bairro cidade industrial; que após o encontro ocorrido em 19/05/2000, o declarante somente voltou a encontrar com ADEMIR LUCAS em um comício por ele realizado, mas apenas se cumprimentaram; que o trecho da conversa entre o declarante e ADEMIR LUCAS que considera como proposta de realização de contratos de publicidade entre os jornais locais e entidades federais em troca de cobertura jornalística à sua campanha eleitoral é a seguinte: "Semana que vem! Já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo pra Rede Globo, verba (.....) e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH....(.....) Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da EMBRATUR"; indagado do declarante o porque de ter apresentado para publicidade somente no dia 10 de outubro a gravação realizada em 19 de maio deste ano, o declarante respondeu: "que em julho comentando com alguns candidatos a vereador ligados ao PSDB e ao Sr. ADEMIR LUCAS que não iria fazer publicações de campanha do mesmo uma vez que já havia anteriormente tomado um prejuízo com o mencionado senhor, que estava de posse de uma fita na qual havia por parte dele a promessa de receber por intermédio do governo federal, sendo Caixa Econômica, Banco do Brasil, EMBRATUR e Correios; passados algum tempo desta conversa, passei a receber ameaças contra a minha pessoa e meus familiares em minha residência, sendo que estas ameaças, no decorrer do tempo, foram agravando-se chegando

M. R. B.   
10/10/2000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ao ponto de no dia 16 de setembro de 2000, após o meu cunhado receber uma ameaça, veio a sofrer um infarto e faleceu, e que logo após o mesmo ter sido enterrado, no dia 17, na segunda-feira, dia 18, durante a madrugada, minha irmã recebeu uma ligação no qual a pessoa queria falar comigo, sendo que levantei-me, foi atender o telefone, esta pessoa usou da seguinte expressão: "um já foi, agora falta você e outros mais se essa fita não chegar em nossas mãos", depois disto procurei o Doutor advogado, aqui presente, para tomar as devidas providências que deram origem estes fatos narrados na representação"; que procurou o Dr. Servo no dia 06 de outubro para ser orientado; que a última vez em que o declarante foi ameaçado foi no dia 18 de setembro, narrado acima, pois depois dessa ameaça o declarante ausentou-se da cidade até o começo do mês, oportunidade que teve para votar, retornando ao sítio em seguida; que o declarante está retornando a sua residência agora, após a apresentação da representação; que o declarante nunca procurou qualquer Autoridade Policial para pedir providências com relação as ameaças sofridas, porque temia a existência de ligação entre eles e ADEMIR LUCAS; que as ameaças eram feitas pessoalmente ou via telefone, que em algumas ameaças sofridas pelo declarante via telefone, as pessoas que ameaçavam identificavam-se com sendo PENINHA ou GALINHEIRO, sendo que o cunhado falecido do declarante foi ameaçado pessoalmente pelo PENINHA; que o declarante nunca recebeu qualquer ameaça vinda diretamente do Sr. ADEMIR LUCAS; que o declarante não teve conhecimento de que alguma empresa de jornal de Contagem tenha recebido qualquer valor das entidades federais acima referidas; que o declarante não foi cabo eleitoral de nenhum candidato; que o declarante não é filiado a nenhum partido político; que o declarante não tem conhecimento de realização em outros jornais de Contagem de publicidade institucional do município de Contagem; que o declarante apenas compareceu no Comitê Eleitoral do candidato Paulo Mattos na Avenida João César de Oliveira umas duas vezes, sendo certo que conseguiu falar com Paulo Mattos apenas uma única vez, que Paulo Mattos respondeu ao declarante que não tinha condições de dar ao jornal do declarante qualquer publicidade, uma vez que estava em época de campanha e isto é proibido nesta época. Nada mais declarado, nem perguntado, encerrou-se esta que vai assinado pelos presentes, sendo certo que o Promotor de Justiça Eleitoral orientou o declarante a formalizar perante a D. Autoridade Policial representação para apurar as ameaças por ele narradas, isto para possibilitar a investigação policial e processo criminal eventual.

DECLARANTE:

PROMOTOR ELEITORAL:

Aldeir R. B. de Pin. e São Anna  
Promotor de Justiça

ADVOGADOS DO DECLARANTE:

Transcrição da fita com a gravação de diálogo entre o deputado federal, Ademir Lucas e o jornalista do Jornal Contagem Hoje.

*Duração total da fita: 07'53"*

Jornalista – Hoje, dezanove de maio, dezanove horas e vinte minutos.

Estou aqui no Comitê do Deputado Federal e candidato a vereador (*corrige*), prefeito da cidade de Contagem, Ademir Lucas.

Juntos neste mesmo Comitê, compareceram os proprietários do Jornal Perfil, Cleuza, do Jornal Contagem, é, Ciro do jornal Folha de Contagem e um outro jornalista de um jornal, que eu não sei qual é.

É os mesmos, se, quando nós fomos convidados a entrar na sala com o respectivo deputado, foi pedido a nossa saída da sala pelo assessor do mencionado deputado, uma vez que a reunião era secreta entre os quatro proprietários de jornal. Ficando o jornal Contagem Hoje fora desta reunião secreta. Ao qual não sabemos o porque desta atitude, e, atitude esta que também foi bem aceita pelo deputado, uma vez que o mesmo nada fez para que nós, na mesma permanecêssemos.

Com amparo nisto, deixo este registro e aguardaremos alguns momentos, que ele falou que quer manter uma conversa com nós, comigo e meu colega aqui neste recinto. Até já. É só no momento.

(.....Ruídos.....)

-OUT-00 17:48

**Jornalista** - ... neste momento que, ... chegou os quatro jornais, já tinha agendado conosco desde semana passada e não pode atender...

**Ademir Lucas**- É, é...

**Jornalista** - Ai quando marcaram para hoje, cinco horas da tarde, quando nós chegamos aqui...antes de todo mundo(... ..)chega agora, entrou todos os quatro, jornal Contagem, Folha de Contagem, Perfil, qual o nome do outro ?(... ..) Tribuna de Contagem.

(... ..)

**Ademir Lucas**- É..

**Jornalista** - ... Quando eles chegaram aqui.... ..ai... .. tá faltando fôlego....

(... ..)

**Ademir Lucas**- O que é que é?... Que "cê" tá mandando?...

**Jornalista**- O que que é, que eu queria ver o que você tem para me oferecer, de campanha !?

**Ademir Lucas**- Semana que vem ! Já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo pra Rede Globo, verba(... ..) e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH...

(... ..)

... Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da Embratur:

Então vocês vão receber tratamento de Estado de Minas...  
Todos vão.

Jornalista- Certo...

Ademir Lucas- Com isto vocês mesmos viabilizam o  
funcionamento, de vocês todos... .. Só isto aí banca a  
impressão.

(... ..)

Jornalista- Mas veja bem ! Desta vez vai sair? ...

(... ..)

Ademir Lucas- ... dessa vez vai sair...

(... ..)

Jornalista - ... Não vai ficar igual da outra vez. Vai sair...  
Eu gastei...

(... ..)

Ademir Lucas- ... cada um de nós deputados,  
encaminhamos relação suas, de seus jornais, cada um de  
sua cidade. Então, eu coloquei os daqui e ainda coloquei  
os de Esmeraldas...

(... ..)

Jornalista – Agora Ibirité tem... ..Ibirité tem... .. Ibirité  
tem, Sarzedo tem...

(... ..)

Ademir Lucas – Pois é. Eu não sei quem é o votado lá ...  
... qual é o deputado? (... ..) Qual é o deputado?...



Jornalista - Os Jornais de lá são meus.

(... ..)

Outra pessoa - O senhor tem que ver quem é o...

(... ..)

Jornalista – Muriaé tem...

Ademir Lucas – Eu sei. Muriaé é o Varela. Lael Varela. É ele que tem que encaminhar seu jornal. Tem que procurar Varela. (... ..) ...deixa a coisa funcionar aqui. Ai você procura o deputado de lá.

(... ..)

Ademir Lucas- ...eu não sei quem é. Eu presumo que seja o Vitório Mediolli.

(... ..)

Outra pessoa- O jornal é dele... Tá parado...

Ademir Lucas- Não é isso não "sô". Não "tá" entendendo. O Governo Federal chamou lá, todos os deputados que apoiam o governo. Cadâ um de nós teve que relacionar os jornais que nós queremos apoiar,... e as rádios. Então em Contagem: Rádio Líder, em Belim a Rádio Liberdade... então quem tem contato, eu relacionei. Os jornais daqui e a Rádio Líder. Esmeraldas: os jornais de lá. Por que? Eu sou o deputado mais votado do governo aqui... então em Ibité eu não sou o deputado mais votado... E não sou de Sarzedo. Então o deputado que tiver em Sarzedo, você vai encaminhar seu jornal.

(... ..)

Porque aí você procura... Deu certinho aqui, aí você vai procurar diretamente o Lael, o ... .. Vitória...

(... ..) Não, não...não sei quem é... ..Saulo Coelho, não será não?....

... ligado a Salinas, aquela região ali. ... Tá certo?...

(... ..)

**Jornalista-** Infelizmente eu não participei da entrevista, né?

(... ..)

**Ademir Lucas-** A hora que você quiser.

**Jornalista-** ...eu também. ... Vou ser muito sincero. Não sou, não morro de amor por eles, como eles não morrem de amores por mim.

**Ademir Lucas-** Nada a ver uma coisa com a outra. Eles pediram entrevista. Os quatro. Porque eles querem publicar no mesmo dia na mesma edição... os quatro(... ..)

Então, é essa a estratégia. Foi uma entrevista coletiva "pra"sair junto.

(... ..)

**Ademir Lucas-** ...interesse seja o melhor possível para poder... manter que é importante, um jornal semanal. É a credibilidade pela regularidade... não é...

...isso nós vamos fazer... por que vai ser com estes pagamentos(... ..)vai ser todo mês...

(... ..)

**Jornalista-** "Falô" deputado...

(... ..)

**Ademir Lucas-** ...entrevista a hora que você quiser... você pode vir que te dou....

...FIM

Exmo. Senhor Tremor ou Juiz da  
comissão Eleitoral da Comarca  
de Contagem.

Eu José Amos de Mendonça, brasileiro  
solteiro portador da identidade M.G.  
803.572.99.P.M.G., residente a rua 5  
numero 41 Bairro Santa Helena em  
Contagem, abaixo assinado, venho  
respeitosamente pedir providencias  
bem como proteção policial à  
minha integridade física e de  
meus familiares, todos residentes  
no endereço acima, pelos gravissi-  
mos fatos que hora são expostos

1- Em 19 de Maio do corrente an-  
hui convocado pelo Deputado Federal  
do P.S.D.B. Sr. Ademir Lucas Jome,  
a época também pré candidato a  
prefeito deste município, a comparecer  
em seu comitê na rua Kinemato Café  
Braga, em cima da loja Rogério Pneu  
Bairro Novo Eldorado, com a finalidade  
de se me propor que o formal. (P)

de minha propriedade denominada Jornal Contagem Hoje, C. G. C. 20.116/844/0001-00 desde toda a cobertura jornalística, a sua campanha eleitoral para disputa ao cargo de Prefeito municipal de Contagem nas Eleições em curso.

2- Indagado ao Sr. Deputado acerca dos recursos para custear as reportagens fui surpreendido com a gravíssima informação, para se dizer o mínimo, que seriam provenientes de repasses do Governo federal para custear as campanhas dos candidatos governistas via Caixa Econômica Federal Banco do Brasil Embratur, Correios não somente nesta cidade como também em outros municípios, de acordo com fita magnética e transcrição literal das gravações que seguem anexaria presente.

3- Em razão de minha profunda indignação ante a ciência da real destinação dos recursos Públicos ~~de~~ comentei a posse das gravações com pessoas deste município e que levaram a ciência do Candidato

A partir de folho rosei a ser

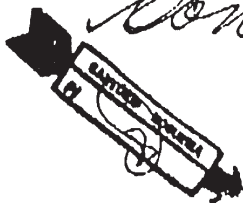
requiro acuado e ameaçado po elementos que se aliziam portasto de recados do Sr. Ademir Lucas Gomes, para que eu descolusse a fita, sob risco de ter que arca com várias consequencias.

4- As mesmas ameaças e pressões foram exercidas até com violencia sobre o meu cunhado João Fernandes Junior que no dia 16 de Setembro veio a falecer vítima de Enfarto agudo do miocardio, a chegar em casa, depois de receber em seus imediações pressões e intimidações dos individuos conhecidos como Peninha e Galinheiro, os quais são assessores do deputado.

5- Isto posto, sobretudo pela relutancia e gravidade dos fatos, ora narrados à V. Exa. venho pedir providencias urgentes quanto a garantia de minha vida e dos meus familiares, bem como a expulsão do distrito de verbos federais para sustentar campanhas eleitorais municipais, como se ve claramente da fita magnetica em anexo e sua respectiva transcrição.

Esclareço, que desde já me coloco a disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem 10 de Outubro 2000.



*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO MÓVEL - Registro Civil e Tabelião  
 Av. João C. de Oliveira, 1540 Eldorado, Contagem, MG  
 Reconheço as( ) Títulos( ) de.....  
 JOSE ANOS DE MENDONÇA  
 Contagem, 10/10/2000 - OB:PR:34 - End: 10/10/00



*[Handwritten signature]*  
 Nisia Maria Nogueira de Carvalho - Escriv. Subst.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com relação ao seu requerimento, V. Exª será atendido na forma regimental.

Com relação ao seu apelo ao Senador Pedro Simon, penso que S. Exª se reservará para responder.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, daqui a 2 horas terá início no Hotel Naoum Plaza o Fórum do Banco Mundial sobre o Desenvolvimento, tendo, como título: "O Ataque à Pobreza". Estarão presentes a esse evento representantes de vários países.

Na cerimônia de abertura, falarão o Vice-Presidente do Banco Mundial, David de Ferranti, a Senadora Marina Silva, o Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, o Vice-Presidente Sênior e Economista Chefe, do Banco Mundial, Nicholas Stern, e a Presidente do Programa Comunidade Solidária, Srª Ruth Cardoso.

A palestra de abertura terá como tema: "Pobreza e Desenvolvimento", e será apresentada pelo Vice-Presidente do Banco Mundial.

O Sr. Michael Walton, Conselheiro Econômico para a América Latina e Caribe, do Banco Mundial, falará sobre "Oportunidade: Relação entre crescimento, distribuição de renda e reformas de mercado na redução da pobreza." Serão debatedores os Srs. Affonso Celso Pastore, Roberto Martins e Vilmar Faria.

Logo depois, haverá outro debate: "Inclusão Social: O papel das instituições públicas e da estrutura social".

Num outro módulo, será discutido o seguinte tema: "Segurança econômica: Como lidar com a vulnerabilidade dos pobres num mundo globalizado".

Na segunda sessão, o tema em pauta será: "Pobreza e Desenvolvimento no Brasil". Presidente da Sessão: Gobind Nankani, Diretor do Banco Mundial. A palestra de abertura será realizada por Hélio Jaguaribe.

Módulo I: "Pobreza urbana e rural no Brasil". Expositor: Joachim von Amsberg, Economista Sênior do Banco Mundial. Debatedores: Cristovam Buarque, Ricardo Paes de Barros e Wanda Engel.

Módulo II: "Inclusão social no Brasil." Temas abordados: "A Questão do Gênero no Brasil", por Ma-

ria Correia, Economista do Banco Mundial e, "Combatendo a Exclusão Digital", por Rodrigo Baggio, do Comitê para a Democratização da Informática. Debatedores: Dulce Pereira e a Primeira-Dama, Srª Ruth Cardoso.

Terceira sessão: "Segurança econômica na América Latina". Presidente da sessão: Carlos Langoni. Palestra de abertura: Albert Fishlow.

Módulo I: "Garantindo o Futuro da América Latina numa Economia Global.

Debates: "Eqüidade com Crescimento da América Latina."

Módulo II: "O ataque à pobreza no Brasil: desafios e opções".

Sr. Presidente da sessão, Senador Geraldo Melo, e Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, confesso que tomei conhecimento desta matéria hoje pelos jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**. Ressaltou o primeiro: "O BIRD discute o desenvolvimento. Debatendo com o Governo e com a sociedade civil, buscará saídas para a miséria e a concentração de rendas." Salienta também o segundo periódico: "O BIRD discute essa semana no Brasil ação de ataque à pobreza mundial".

Em meu gabinete, soube que, realmente, no fim da semana, tinha chegado essa documentação a respeito desse fórum que se instala hoje e que, a meu ver, é muito importante. Lamento que seja realizado de modo tão burocrático – parece-me, mas posso estar enganado. A meu ver, trata-se de entidades reunidas no Hotel Naoum que falarão umas às outras.

Não sei até que ponto estamos perdendo uma chance de fazer um grande debate sobre a questão da pobreza em nosso País. Partiu exatamente de nós, casualmente, a idéia da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito acerca desse assunto. O Presidente do Senado Federal apresentou o projeto e a Senadora Marina apresentou a proposta da criação de uma Comissão.

Várias vezes, tenho vindo a esta tribuna para dizer que aqueles foram momentos da maior importância e de grande significado que tivemos nesta Casa. Nunca participei de discussões tão profundas e sérias nas quais, tendo os Parlamentares andado pelo Brasil em busca da análise de conhecimento das questões da pobreza e trazido para o Congresso Nacional exemplos de propostas que deram mais ou menos certo ou de outras que não deram certo, explicando o porquê desse fracasso. É verdade que o final foi praticamente nada. O final foi insignificante comparado ao que desejávamos. Não me refiro à vaidade do título

inicial "Erradicação da pobreza"; eu já me contentaria com o título "O encaminhamento para diminuir a pobreza". Mas, no fim, o Relator elaborou o relatório junto com o Ministro da Fazenda, que não teve a grandeza, a visão de entender que se tratava de um momento diferente, de uma época diferente, de uma situação diferente, de uma proposta diferente. E o Relator nos responde tudo poderia ser feito dentro das verbas do Orçamento, sem nenhuma alteração. O resultado deu, se não me engano, R\$4 bilhões, ou coisa que o valha. Não deu nada de importante. Mas o estudo foi importante.

Creio, Sr. Presidente, que se houvesse oportunidade de ser feita uma síntese do que foi debatido na Comissão – com algumas das propostas debatidas na Comissão, algumas das teses apresentadas e se algumas das pessoas que estiveram presentes pudessem ir a esse fórum, seria muito proveitoso. Se tivéssemos feito uma reunião aqui no Senado Federal, um debate nesta Casa, para, depois, termos um diálogo conjunto: o lado de lá com o lado de cá, o resultado teria muito mais profundidade do que o que surgirá nesse fórum, ou seja, em uma reunião técnica, a portas fechadas, num hotel, entre aquelas pessoas. É claro que, entre elas, estará a Senadora Marina Silva, com a sua garra, dedicação e profundidade e, como sempre, grandemente interessada. Mas tenho um sentimento de que será somente mais uma reunião feita no Brasil.

Essa reunião do BID não será feita na Europa, no Primeiro Mundo, onde não pode mais ser realizada. Quando fazem esse tipo de reunião no Primeiro Mundo, as entidades não-governamentais vão, brigam. A última não pôde ser terminada e seus participantes tiveram que sair pela porta dos fundos. Na anterior, o Ministro da Fazenda do Brasil não saiu do hotel, não chegou ao local da reunião; e os que foram não puderam sair de lá.

A reação tem sido muito negativa no que diz respeito às discussões sobre globalização, seja de BIRD, de BID ou de qualquer entidade, seja Banco Mundial ou a ONU. Todas as reuniões em que estão sendo discutidas as conseqüências da globalização, que o mundo está ficando mais pobre em conseqüência dessa globalização, têm sido prejudicadas exatamente pelo movimento das organizações não-governamentais, que fazem um estardalhaço.

Na Europa, não me recordo em que país, suspenderam a reunião que não pôde ser realizada pela falta das condições de segurança a seus integrantes.

Por isso, ela veio para o Brasil. Não sei se, vindo para o Brasil, essas entidades que a organizaram ficaram com medo. Se no Primeiro Mundo dá confusão, o que vai acontecer no Brasil? Então estão fazendo escondidinha, em segredinho.

Só vi no jornal de hoje. Não vi em nenhum jornal de ontem ou de anteontem que essa reunião iria sair. E só hoje de manhã recebi o documento enviado ao meu gabinete. Eu irei. Estarei lá assistindo ao discurso da Marina. Se não fosse pelos outros representantes, eu iria pela Senadora Marina e, também, pela Primeira-Dama, Sr<sup>a</sup> Ruth Cardoso, e para ver o que o Malan dirá. Estou doído para ouvir os argumentos do Ministro Pedro Malan. Sou capaz de levar um gravador no bolso para registrar o pronunciamento do Dr. Pedro Malan. Se a Senadora Marina Silva me permitir um aparte, serei capaz de fazê-lo.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Concedo-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> por trazer este debate à Casa. Entretanto, eu gostaria de dizer que a grande responsabilidade pelos chamados Programas de Estratégia dos países e pela relação do Brasil com os organismos multilaterais de financiamento não serem viabilizados, é nossa, do Senado. Desde a semana passada eles enviaram esses convites. Graças a Deus a Marina estará lá representando todo o nosso pensamento, mas eu não vou. Não vou porque eles não vêm aqui. Eles já foram chamados várias vezes para audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Osmar Dias, e eles não vêm aqui, porque dizem que, de acordo com as suas normas internas, não podem relacionar-se com os políticos, com os parlamentos, por isso não podem vir aqui. Entretanto, um dos bancos inclusive tem como um dos acionistas poderosos o Brasil e é indicado representante pelo próprio País, pelo Ministro Malan, pelo Presidente da República. Eles não podem vir aqui. A situação do Senado é mais complexa ainda, porque é o Senado que autoriza as operações de crédito que são feitas com esses organismos multilaterais de financiamento e ele sequer pode estabelecer uma única condicionalidade. Eu nem estou discutindo o que o Senador Lauro Campos diz aqui o tempo todo, que é uma aberração que, para treinamento do pessoal de enfermagem, para a compra de três helicópteros, precisemos nos submeter e nos ajoelhar a essas instituições multilaterais de financia-



mento. Isso já é uma aberração, imagine para discutir outras coisas muito maiores. A responsabilidade é nossa, é do Congresso. A relação do Brasil com essas duas entidades, esses dois organismos multilaterais de financiamento, é meramente entre o Executivo, o Ministério do Planejamento e essas entidades. Eles é que discutem os chamados Programas de Estratégia de um País e, no outro, Programas de Assistência de um País. Eles é que discutem absolutamente tudo. Nós, do Parlamento, não discutimos nada. Quando os chamamos na Comissão de Assuntos Sociais, eles não vêm, e aí, nos resta apenas liberar as operações de crédito discutidas entre o Executivo e os organismos multilaterais de financiamento. Nesse sentido, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente importante até para possibilitar ao Senado ficar alerta em relação a isso e para ficarmos atentos e vigilantes a fim de não sermos simplesmente os liberadores dos cheques e das compras feitas entre o Executivo e esses organismos multilaterais de financiamento. Portanto, a responsabilidade maior ainda é a nossa, do Senado, porque eles não vêm à Comissão de Assuntos Sociais, e nós não nos disponibilizamos a fazer o debate sobre os programas de assistência e as alternativas – programas de combate à pobreza não, porque nesse sistema não dá – para minimizar os efeitos de dor, sofrimento e humilhação da pobreza. Mas nem isso o Senado se presta a fazer. Neste momento, devemos assumir a nossa responsabilidade – a nossa situação vexatória e vergonhosa de não discutir aquilo que podemos e temos obrigação de discutir – e intervir diretamente nas relações entre o Executivo e esses organismos não só quando chegam os recursos e as operações de crédito para procedermos à liberação, mas discutir os programas de assistência e os programas de estratégia desses países com os organismos multilaterais de financiamento.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS)** – Tenho o maior carinho e a maior admiração por V. Ex<sup>a</sup>, mas vou discordar. V. Ex<sup>a</sup> pode até ter razão quando diz que eles não vêm, não ligam e se recusam a vir à Comissão de Assuntos Sociais. Mas a verdade é que esta é uma oportunidade que está acontecendo: vão realizar, em nível mundial, uma reunião para discutir a pobreza no Brasil. Nessa reunião vai estar o Sr. Cristovam, ex-Governador do Distrito Federal, que vai falar; Dom Jayme Chemello, da CNBB, também irá falar; uma série de pessoas e entidades inclusive da Esquerda estão aqui indicadas e vão falar, e nós vamos perder a oportunidade, nós que temos a respon-

sabilidade, nós que apresentamos o primeiro projeto concreto, bem ou mal, nós o apresentamos. O projeto foi feito, apresentado pelo Presidente do Congresso, a comissão se reuniu, debateu, aprofundou-se nesse assunto para discutir, para tentar fazer e agora é marcada uma reunião em que comparecem várias pessoas de todo o mundo. V. Ex<sup>a</sup> teve sorte e ficou sabendo da reunião há três dias, só fiquei sabendo hoje pela manhã quando chegou ao meu gabinete essa informação.

Não sei, meu Presidente, mas se V. Ex<sup>a</sup> pudesse, para esses três dias em que essas pessoas estão aqui, falando com a direção da Comissão, marcar uma reunião extra com alguém deles, V. Ex<sup>a</sup> e algum daqueles que compareceram ao debate feito no Senado, penso que seria uma grande coisa. O que sinto é que será uma reunião burocrática, em que cada um falará sobre seus exemplos: o Cristovam vai dizer o que fez, o nosso amigo da CNBB, o Bispo de Pelotas, dirá o que instituição pensa, a D<sup>a</sup> Ruth vai contar a experiência da entidade que preside, vai ser tudo muito bonito, mas vai ficar nisso. Sinto pela fórmula, pelo desenrolar dos acontecimentos e dos debates que vamos ter conseqüências muito pequenas ou conseqüência nenhuma.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex<sup>a</sup>: que seja designada uma comissão do Senado composta pela Senadora Marina Silva, pelo Senador pelo Estado do Goiás, por V. Ex<sup>a</sup> e mais alguém. Eu ia sugerir o nome da Líder do PT, mas S. Ex<sup>a</sup> não está com vontade de ir. Sugiro que seja designada uma comissão não só para assistir, mas também para levar uma cópia das conclusões da nossa comissão a cada membro. Seria interessante que cada membro lesse o pronunciamento feito pela Senadora Marina Silva a respeito da miséria que viu no Nordeste e de Senadores que relataram outras experiências aqui.

Creio que deveríamos tentar marcar, até quarta-feira, uma reunião entre a representação do Senado e a representação da comissão responsável pela realização desse congresso. Não podemos deixar que esse congresso ocorra sem nossa participação, com a presença de todos os representantes do Banco Mundial. Não sei se isso foi feito pensando, talvez, no fato de que a reunião realizada em um País de Primeiro Mundo resultou em confusão e, no Brasil, a confusão seria pior. Não sei se foi por isso ou por que motivo, mas essa reunião tinha tudo para ser uma reunião secreta, sigilosa, que passasse sem que ninguém tomasse conhecimento. Há outros dois jornais que deram uma notícia bem pequena posso até mostrar

aqui. A notícia que saiu no terceiro jornal era insignificante, de não mais do que quatro linhas, mostrando exatamente para ninguém tomar conhecimento da realização desse Congresso.

Peço à Direção da Casa, junto à Senadora Marina Silva ainda que esteja licenciada, não está no exercício do seu cargo de Senadora, mas há um suplente seu, ela poderá participar da reunião que representa o Senado e a outras pessoas que estão aqui, que houvesse uma reunião, à margem do debate, discutindo uma proposta concreta, com base inclusive do projeto que o Senado apresentou. Foi feita uma proposta concreta em torno da questão da miséria no nosso País.

Seria muito bom que isso acontecesse. Vou estar lá hoje. Quero ver o que o meu amigo Pedro Malan vai dizer. Qual o argumento que vai apresentar. Posso ser talvez indiscreto, um pouco vulgar, ao indagar, numa reunião internacional como essa, que ele não deu mais dinheiro para nós e cortou as verbas para que organizássemos a Comissão. Na verdade, foi o que ele fez: cortou as verbas para que não tivéssemos um pouco mais nesse sentido.

Solicito ao Presidente do Senado, se fosse possível, que tentasse conversar com a Senadora Marina Silva e com os membros da Comissão que se está instalando hoje, às 18 horas.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com o maior prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Hoje não posso comparecer a essa reunião, tendo em vista que me vou deslocar às 19 horas para Belo Horizonte, para o enterro do filho de um grande amigo, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. Mas se V. Ex<sup>a</sup> for, o Senado estará muito bem representado, e V. Ex<sup>a</sup> já está autorizado a desempenhar a função que seria minha, e o fará, certamente, com o brilho costumeiro.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu o farei.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Farei um ofício, se V. Ex<sup>a</sup> quiser, dizendo que me representa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Está aceito. Tentarei fazer essa reunião entre essa Comissão e a Comissão do Senado.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – O Documento de País já foi fechado. Infelizmente, discutimos no plenário e na Comissão de Assuntos Sociais o Programa da Estratégia de Assistência ao País, fechado com o Banco Mundial, e gostaríamos de ter discutido o chamado Documento de País, fechado com o Banco Interamericano. Infelizmente, o Ministro do Planejamento, a representação do Poder Executivo já fechou esses dois documentos, mesmo com a insistência gigantesca da Comissão de Assuntos Sociais. De fato, já foram fechados os dois documentos. Agora, resta aos integrantes da Comissão de Assuntos Sociais, mais uma vez, trazer o Ministro do Planejamento ao Senado para nos dizer o que foi acertado com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano. Não vamos discutir os efeitos devastadores que esses dois organismos multilaterais produzem no mundo todo, destruindo nações inteiras, impondo fome, miséria, desemprego e sofrimento. Essas são as verdadeiras ações que eles têm patrocinado. Entendo a sua angústia, Senador Pedro Simon, e compartilho-a com V. Ex<sup>a</sup>. Mas devemos ter conhecimento do que já foi acordado. Há três meses, foram fechados o chamado Programa de Estratégia de Assistência ao País, com o Banco Interamericano, e o Documento de País, com o Banco Mundial. O momento apropriado já passou. Antes de a decisão ser tomada, antes de a Carta ao País ser assinada pelos dois Países, o Senado deveria ter podido discutir o assunto. Como esta Casa assinará o cheque, pelo menos poderia partilhar das discussões. Infelizmente, nem o Executivo nem esses organismos multilaterais se importam com o que fazemos. Obrigada, Senador Pedro Simon, pelo aparte a mim concedido.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Dou inteira razão à Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> é uma Líder excepcional, porém muito jovem ainda. É uma menina recém-chegada à mocidade e tem muito o que aprender. E atrevo-me a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aprendi, na minha velhice, que, na vida, quando uma porta se fecha, sempre uma janela se abre. O nosso mal é que sempre ficamos olhando para a porta fechada e nos esquecemos de olhar para uma fresta que se abre, por meio da qual podemos iniciar uma nova caminhada. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a porta se fechou; o momento passou; a época se foi. Mas essa reunião, em que estão presentes homens do mundo inteiro para debater essa matéria, é uma fresta. Tentar sempre é possível.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pela excelência do seu pronunciamento, e gostaria de lembrar-lhe de uma sugestão do Presidente Antonio Carlos Magalhães. V. Ex.<sup>a</sup> poderia colaborar, principalmente com o Ministro Pedro Malan, levando uns dois ou três pobres para que S. Ex.<sup>a</sup> os conheça, pois, de acordo com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, o Ministro não conhece pobre. Então, V. Ex.<sup>a</sup> aproveitaria essa oportunidade para fazer essa contribuição. Se eu fosse V. Ex.<sup>a</sup>, o faria, mas não sou modelo de ninguém.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A propósito, vi nos jornais de ontem matérias sobre o Ministro Pedro Malan. Que baita sucesso S. Ex.<sup>a</sup> fez com as mulheres, no Rio de Janeiro. No início, quando olhei a foto, pensei que se tratasse de uma reunião de artistas. Depois, vi que eram empresárias – e que empresárias – e o Ministro fez um sucesso enorme.

Não vou levar os pobres, porque seria deselegante da minha parte, mas vou convidá-lo a fazer uma visita a alguns bairros de Brasília. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 533, DE 2000**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido na manhã de hoje, do ex-Senador Ney Braga: inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Paraná.

#### **Justificação**

O ex-governador Ney Braga, que morreu aos 83 anos de idade, nasceu na Lapa, região metropolitana de Curitiba, em 1917. Major do Exército, foi nomeado pelo governador Bento Munhoz da Rocha Netto para chefe de Polícia, cargo que corresponde hoje ao de Secretário de Segurança Pública. Em seguida elege-se prefeito de Curitiba, depois, Deputado Federal e Governador do Paraná. Ney Braga foi ministro da Agricultura nomeado pelo Presidente Castelo Branco e Ministro da Educação e Cultura, no governo do general Ernesto Geisel. Volta a exercer o Governo do

Paraná em eleição indireta e retorna ao Senado, último cargo eletivo que exerceu. Ney Braga foi, realmente o homem que introduziu o Paraná na modernidade. Acreditava no progresso conquistado através do planejamento. Percebeu que o ciclo da cafeicultura estava chegando ao fim e começou a preparar o Paraná para a industrialização, criando a CODEPAR – Companhia de Desenvolvimento do Paraná, que iria se transformar no BADEP – Banco de Desenvolvimento do Paraná, que teve importante papel no crescimento econômico do Estado. Pela incontestável liderança que exerceu por tanto tempo e por tudo o que fez pelo Paraná, Ney Braga se tornou merecedor do mais profundo respeito por parte de todos nós.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2000. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, atuamos na política do Paraná sempre em lados opostos. Fomos historicamente adversários. Fiz questão de apresentar esse requerimento, prestando uma homenagem póstuma ao ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro Ney Braga, em função do relevante papel histórico desenvolvido por S. Ex.<sup>a</sup> na construção do nosso Estado do Paraná. Podemos discordar das suas posições políticas, mas forçosamente devemos reconhecer que foi o líder político mais importante deste século no Estado do Paraná. Foi o nome paranaense de maior projeção nacional, responsável inclusive pela organização da Administração Pública do nosso Estado. Deu os passos iniciais para um novo processo de desenvolvimento econômico e social, buscando opções diferenciadas de produção rural e industrial. Promoveu, sem dúvida, um momento auspicioso de desenvolvimento econômico no Paraná.

Ao final da sua trajetória política, quando estava eu exercendo o honroso mandato de Governador do Paraná, pude conhecê-lo mais de perto como pessoa cordial e de profunda sensibilidade política e humana.

Ney Braga dirigia a binacional Itaipu, e juntos pudemos realizar ações administrativas no oeste do Paraná, com políticas de desenvolvimento regional de apoio aos municípios limieiros, com a presença da Hidrelétrica de Itaipu ao lado das ações dos progra-

mas de Governo empreendidas no meu Estado àquela época.

Era um ser humano capaz de respeitar os seus adversários. Portanto, um democrata que cumpriu o seu papel, e não nos cabe aqui questioná-lo no momento histórico do autoritarismo em nosso País. Ao fim da sua trajetória, ele deixa uma inegável folha de serviços prestados à população do Paraná. Não poderia deixar de destacar, finalmente, a sua postura de dignidade, honradez e decência de homem probo. Jamais pesou contra ele denúncia que pudesse manchar, no plano da moralidade, a sua trajetória de político de bem.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, prestamos a nossa homenagem póstuma a quem realmente exerceu com competência a função de líder maior do Estado do Paraná, pelo menos, durante os últimos 50 anos. À sua família, apresentamos os nossos sentimentos mais profundos de pesar. Certamente, as lições herdadas haverão de ser o estímulo maior para aqueles que ficam na continuidade da história de quem se foi, mas deixou, sem dúvida, exemplos a serem seguidos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a notícia já foi dada aqui pelo Senador Alvaro Dias, mas não posso deixar de comentá-la e trazer algumas informações que considero importantes para o Paraná, para o Brasil e para o povo, que está sendo convidado pelo Governador Jaime Lerner e pelo seu Secretário da Fazenda a pagar uma conta construída pela desonestidade e pela corrupção instalada no Banco do Estado, como de resto no Governo do Estado do Paraná.

É preciso ser claro, porque a população do meu Estado e a população brasileira precisam saber que o processo de desmanche a que foi promovido o Banco do Estado do Paraná teve origem na elevada corrup-

ção que tomou conta do Governo do meu Estado. E como disse aqui, há quinze dias, a Diretora do Banco Central, Tereza Grossi, essa corrupção foi instalada por uma quadrilha no Banco do Estado do Paraná, que assaltou o banco do povo paranaense.

Tive um desentendimento como aliás é de costume com o Senador Roberto Requião. Desentendemo-nos às vezes, e uma delas foi na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Roberto Requião ficou indignado com a postura do Diretor do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas. E eu disse ao Senador, naquela oportunidade, que o importante foi que eles dissessem para o Brasil inteiro ouvir que uma quadrilha se instalou no Banco do Estado do Paraná e o assaltou.

Ontem, quando ainda assistia pela televisão a propaganda do Governo paranaense, dizendo que quem vai ganhar com a privatização é o povo do Paraná, minha indignação cresceu. E ao ler no jornal, no final de semana, o absurdo pronunciado pelo Diretor do Banco Central, defendendo a privatização do Banco do Estado do Paraná, sem levar em conta aquilo que ele próprio endossou, ou seja, o que disse, a seu lado, a Diretora de Fiscalização do Banco Central, lembrei-me de que o Senador Roberto Requião não deixava de ter razão naquela época. O Diretor do Banco Central não desmentiu a Diretora de Fiscalização, concordando com o que ela disse. E estava presente o Senador Lauro Campos, que, como Professor de Economia, entendeu bem quando os dois disseram que uma quadrilha instalada no Governo Jaime Lerner assaltou o Banco do Estado do Paraná. E o Senador Roberto Requião me disse que eu deveria ter deixado bem clara a época em que a quadrilha se instalou. É que ele não ouviu na oportunidade, mas a Tereza Grossi disse que "a quadrilha se instalou no Banco do Estado do Paraná em 1995". E li, na reunião, parte do relatório da auditoria do Banco Central, o qual dizia que, até 1995, a Banestado Leasing crescia, tinha lucros anuais e era uma empresa que operava sempre no azul e com crescimento do seu patrimônio. Em 1995, foi estarrecedor o que aconteceu.

Sr. Presidente, lembre-se que o atual Presidente do Banco do Estado do Paraná também andou fazendo algumas afirmações absurdas nos últimos tempos, principalmente quando contestei os descontos dados não em empréstimos já vencidos, mas em parcelas a vencer de empréstimos contratados junto à Banestado Leasing, descontos que chegavam a 94%. E então ele dizia: "O Osmar não entende nada de banco. Esses descontos são normais, e os bancos

podem fazer esse tipo de operação". Ora, eu até pedi, desta tribuna, um empréstimo pessoal para o Sr. Reinhold Stephanes, porque, se ele julga normal dar desconto de 94% com dinheiro público, também deve considerar normal dar esse desconto com o dinheiro dele.

Contudo, hoje pela manhã, no noticiário Bom Dia, Paraná, ele afirmou que foi a pior coisa que já viu durante sua vida pública inteira. E ele deve ter visto muita coisa ruim durante sua vida pública, porque foi Ministro da Previdência. E não conheço um aposentado deste País que esteja satisfeito com o trabalho realizado por ele no Ministério da Previdência, como também não conheço uma pessoa no Paraná que saiba que o Ministro, ao colocar em prática aqui um projeto de reforma da Previdência, exibiu uma aposentadoria generosa, conquistada aos 44 anos de idade, dos tempos em que foi funcionário da Prefeitura de Curitiba. Portanto, ele deve ter visto muita coisa ruim durante sua vida pública e, para dizer que foi a pior coisa que viu durante todo esse tempo, imaginem os Srs. Senadores o que ele encontrou no Banco do Estado do Paraná. Para que o Sr. Reinhold Stephanes, hoje de manhã, como eu ouvi, dissesse: "O roubo praticado no banco do Estado foi a pior coisa que eu vi durante a minha vida pública."

O presidente do Banco diz que roubaram o Banco; os diretores do Banco Central dizem que o Banco foi assaltado. Onde está o Governador Jaime Lerner, que não dá uma opinião, que se omite, que, com cara de paisagem, vai à televisão e diz que não tem nada a ver com o que está acontecendo no Banco do Estado?

O controle acionário do Banco do Estado do Paraná é do Governo do Estado. O Governador nomeou os diretores que assaltaram o Banco. Que autoridade, então, tem o Governador para continuar gerenciando um Estado, conduzindo o Orçamento do Estado, se afirma não ter nada a ver com o que aconteceu com o Banco roubado? Também o povo do Paraná foi assaltado, e o Governador pensa que não tem nenhuma providência a tomar. Sua única luta, nos últimos dias, é para garantir o leilão.

Felizmente, encontramos um juiz que teve bom senso e respeito para com o povo do Paraná e concedeu liminar suspendendo o leilão.

O Senador Roberto Requião, o Senador Alvaro Dias e eu ingressamos com uma outra ação – esperamos o seu julgamento ainda hoje – para corroborar a liminar concedida pelo juiz, para que esse leilão seja suspenso e para que a população do Estado do Para-

ná tenha o direito de saber o que o Governo atual fará para recuperar o dinheiro roubado.

Senadora Heloísa Helena, assaltaram o Banco. Mais de trezentos milhões foram roubados do Banco, e o Governador diz que não tem nada com isso. Então, quem tem? A quem devemos recorrer? Ao Secretário da Fazenda? Mas o Secretário da Fazenda é intocável, a imprensa não fala nada dele. Será que ninguém se refere ao nome do Secretário da Fazenda porque é ele quem faz o pagamento mensal à imprensa paranaense? Será que as pessoas têm alguma preocupação com o futuro? O Secretário da Fazenda, se for chamado à responsabilidade, dirá o que está sendo feito para recuperar o dinheiro roubado?

Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> me pede um aparte, mas antes ouça a informação estarecedora que recebi hoje. Se o Sr. Reinhold Stephanes nunca viu coisa tão ruim, agora também posso dizer que nunca vi tamanha cara de pau, ousadia e tanto cinismo por parte do Governo do meu Estado nesse processo.

Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador e entregou o Banco como o terceiro mais rentável do País. Hoje, ele é o ducentésimo na ordem de viabilidade financeira. Procurei na lista até o centésimo nonagésimo nono. Não encontrei; pensei que tinham esquecido o Banco do Estado. Mas ele é o ducentésimo. Senador, no balanço do Banco do Estado do Paraná de 1999, existem créditos em liquidação, que são chamados de difícil recebimento – o professor Luro Campos sabe -, no valor de R\$1,387 bilhão. Se o conglomerado interessado em comprar o Banco pelo preço mínimo de R\$434 milhões, contra um patrimônio líquido de R\$554 milhões, portanto, R\$120 milhões abaixo do patrimônio líquido, aí já existe um negócio que não consigo entender: a venda de um bem por um valor inferior ao seu valor real. Mas ainda há lá dentro R\$1,387 bilhão.

Suponhamos que alguém consiga receber 30% desse crédito em liquidação; 30% de R\$1,4 bilhão, arredondando a conta, são R\$420 milhões, o que é o preço do Banco. Portanto, o comprador já ganha o Banco se receber 30%. E todos sabemos que o banco privado que comprar irá na goela, na garganta do devedor e receberá muito mais que 50%; com isso, já ganha o Banco.

Há uma outra questão relativa ao Banco do Estado, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> pode falar com autoridade: as ações da Copel que foram dadas em garantia àquelas operações criminosas realizadas com os precatórios.

Quando lembramos isso, as pessoas dizem: outra vez falar de precatórios? Isso já enjoou. Enjoou? São R\$415 milhões – corrigidos, R\$430 milhões hoje -, que estão lá como garantia dos precatórios ilegítimos, outro ato de corrupção praticado pelo Governo do Paraná que ficará para a história e na conta dos paranaenses, que terão de pagar a dívida de R\$430 milhões de ações da Copel.

Fora isso, existe uma outra história. Hoje li uma entrevista do Secretário da Fazenda em que ele dizia: "Só quem não entende nada de banco para dizer uma coisa dessas". Só de créditos tributários, professor Lauro Campos, R\$1,6 bilhão. Mas o Secretário disse que esse valor só será recebido se o Banco der lucro. Ora, um banco privado compra outro para dar prejuízo? É lógico que dará lucro o Banco do Estado do Paraná. Aliás, já está dando lucro, apesar da administração medíocre, ridícula, criminosa, que hoje está no comando do Banco do Estado do Paraná. Créditos em liquidação, ações da Copel, créditos tributários e a obrigação que o Governo do Estado terá, nos próximos cinco anos, com exclusividade, de depositar toda receita do Governo do Paraná no Banco, êta lucro danado que terão o Bradesco e o Itaú, os dois bancos que sobraram.

Aliás, eu, que não tenho bola de cristal e não entendo nada de bancos, há seis meses, queria apostar com o meu amigo, Senador Roberto Requião, que o comprador do Banco do Estado do Paraná seria o Bradesco. Evidentemente, S. Ex<sup>a</sup> não quis fazer a aposta, porque também sabia que o comprador seria o Bradesco. Isso estava na cara! Sobraram apenas o Bradesco e o Itaú para essa mamata que está sendo colocada à disposição de seus donos. É evidente que o negócio já está feito, e essas duas instituições vão lutar na Justiça hoje para tentar derrubar a liminar. Deus queira que consigamos manter a liminar para defender o patrimônio do povo do Estado do Paraná.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Osmar Dias, a coisa é realmente muito séria. Quando fui relator da CPI dos Precatórios, percebi uma ligação do Banco do Estado do Paraná com o Sr. Fausto Solano, aquele homem dos US\$7 ou US\$8 milhões, que ele não sabia a quem tinha dado nem para quem tinha distribuído essa quantia. Também verifiquei que havia uma operação interessantíssima: a IBF de São Paulo, a Ibrahim Borges Filho, uma fac-

tory inexistente, que não tinha nem office boy, era simplesmente um registro no Banco Central para operar – creio que naquela época não precisava de registro no Banco Central para que uma factory funcionasse – e resgatava debêntures da Inepar, do Mário Celso Petralha, que emitia debêntures. Ninguém iria comprá-las pelo valor nominal. Então, ela entrava numa cadeia da felicidade através de uma série de corretoras de factories, e, na IBF, elas eram resgatadas, com o dinheiro, suposta e provavelmente, do caixa 2 do Governo do Estado, dinheiro das comissões. E a IBF repassava para o mercado por 10% do valor. Tomei conhecimento de uma série de outras operações absolutamente escandalosas. Procurei o Governador Jaime Lerner – aliás já relatei o episódio no plenário do Senado – e marquei um jantar na casa de um amigo comum, Maurício Frishmann. A esse jantar, fomos eu, meu irmão, Eduardo Requião de Melo Silva, Maurício Frishmann e Jaime Lerner. Relatei a ele tudo o que estava acontecendo com o Banco do Estado do Paraná, porque eu não queria aceitar que o Governador Jaime Lerner soubesse daquilo tudo. Para meu espanto, a resposta que ele deu foi terrível: "Requião, por que você não faz como eu?" Eu lhe perguntei: Jaime, o que é que você faz? Ele disse: "Eu estou fazendo análise. Eu quero ser feliz. Por que você não procura o meu analista, Requião? Vamos deixar isso de lado, escândalo do Banco, e fazer um acordo político: você me apóia para a reeleição e dou suporte para que você seja candidato à Presidência da República? O Paraná fecha com você, que vai para a convenção do PMDB respaldado na sua base eleitoral." Fiquei escandalizado e, no dia seguinte, denunciei todos os fatos de que tomei conhecimento na CPI dos Precatórios para imprensa. Daí fui vítima de uma campanha paga com o dinheiro do Estado, em que V. Ex<sup>a</sup> também pegou uma carona: V. Ex<sup>a</sup> e eu éramos, em um comercial pago pelo Governo do Estado, apresentados nas principais redes de televisão como inimigos do Paraná, os homens que não queriam que se desse financiamento ao Estado. E nós perdemos no Plenário do Senado a possibilidade de uma intervenção no Banco do Estado do Paraná por causa do voto do Senador Pedro Simon, que se absteve, e do Senador Nabor Júnior, que votou contra a nossa pretensão e a favor das pretensões, do escândalo e do Governo do Estado, provavelmente desinformado. Então, o Governador conhece plenamente esse escândalo. Quando a questão da Leasing, que é um pequeno capítulo do escândalo do Banco, estourou, o Governador afastou o Diretor da Leasing e o nomeou Secretário de Estado, para que ele tivesse, Senador Ramez

Tebet, foro privilegiado e não pudesse ser atingido pelo despacho de um juiz singular. E o atual prefeito de Curitiba, o Cacio Tanigushe, inaugurou uma praça com o nome do Diretor do Banestado Leasing, onde foi colocada, em bronze, uma estátua do Diretor que morreu tragicamente em um acidente de automóvel, enquanto Secretário de Turismo do Governo Jaime Lerner. Os escândalos do Governo Jaime Lerner se sucedem. A quadrilha não está apenas no Banco do Estado do Paraná. A quadrilha no Paraná é o Governo. Perdoem-me a franqueza, mas não sei falar de outra maneira: para mim, bandido é bandido; polícia é polícia; não existe político meio sério, como não existe mulher meio grávida. O coordenador, o líder, o chefe da quadrilha é o Governador Jaime Lerner, que era do PDT, traiu Brizola, veio para o PFL e está levando um corretivo razoável agora nas urnas. Temos brigado contra isso com dificuldades incriveis. O próprio Poder Judiciário não nos auxilia, quando pedimos um documento. Tive em mãos, assim como V. Ex<sup>a</sup>, as atas das reuniões do Conselho Administrativo do Banco. Quando as coloquei em meu site na Internet, recebi uma ordem do Ministro do Supremo Tribunal Federal proibindo-me de divulgar o escândalo porque era crime contra a organização financeira nacional. O que fiz eu? Trouxe as atas ao plenário, li-as e fiz com que fossem publicadas no **Diário do Senado**, acabando com essa história de sigilo bancário para proteger ladrões. Tereza Grossi também é parte de uma quadrilha. Não diria que ela é chefe da quadrilha. Ela deve ter recebido ordem do Malan ou do Presidente da República para fazer o que fez e está sendo prestigiada hoje para que não fale. O Carlos Eduardo chegou a fazer uma crítica generalizada à posição dos Senadores do Paraná, dizendo que éramos membros da antiga União Soviética, que éramos estatizantes e trogloditas. Ele dizia que o banco tinha de ser vendido mesmo, porque todo banco público causa prejuízo ao Estado. Provavelmente, diz isso baseado na experiência dele e da Tereza Grossi, que meteram a mão no dinheiro do Banco para salvar o Salvatore Cacciola e o Marka/FonteCindam. Mas eles estão se espelhando no comportamento próprio, quando dizem que toda empresa pública é corrompida. Eles são corrompidos, visceralmente corrompidos! São absolutamente outsiders da seriedade e da ética política. Chegaram a chamar, sim, o pessoal da Leasing de quadrilha e disso eles entendem, porque fazem parte da quadrilha do Banco Central e daquela que está insistentemente e persistentemente vendendo o Brasil. Mas temos a possibilidade de utilizar a TV Senado, que irradia o que dizemos no plenário. A partir de amanhã,

Senador Osmar Dias, teremos sinal aberto, captável por todas as parabólicas do território nacional ou fora dele, democratizando de certo modo a informação. Não temos a audiência da Rede Globo, mas dispomos de audiência para pessoas informadas, que desejam saber o que ocorre no Senado da República e acompanhar as posições dos Senadores, de forma clara, ao vivo. Desbordando um pouco do assunto do meu aparte, só precisaríamos acabar com essa história de voto de Liderança no plenário do Senado, oriundo das dificuldades do voto individual na Câmara e nas sessões do Congresso, com 513 Deputados e 81 Senadores. Hoje, porém, o sistema de votação é informatizado, pois o voto é computado quase que instantaneamente. Não se justifica mais, portanto, o voto de Liderança, muito menos aquele processo em que o Presidente declama rapidamente, de forma pouco inteligível, um requerimento, um processo ou uma votação, e todos ficam sem saber se votou ou não. Quando se diz: "Os que concordam permaneçam como estão", ninguém entende bem, ninguém se mexe e as coisas vão sendo aprovadas sem que o conjunto dos Senadores saiba claramente o que está votando. Então, TV Senado aberta e fim do voto de Liderança moralizam o Senado da República e fazem com que as informações fluam com mais facilidade para a população. Perdoem-me os que não gostam da contundência, os que têm medo da verdade, os que consideram que a política deve ser feita como uma espécie de aventura no país das maravilhas, os que apresentam programas eleitorais com a leveza do Programa da Xuxa: política tem de ser feita com franqueza e com seriedade. No Paraná, há uma quadrilha, cujo chefe é o Governador Jaime Lerner.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.**

Fico imaginando, Senador Roberto Requião, o que pensam os que nos ouvem neste momento, principalmente no Paraná. É estarecedor mesmo saber que o banco está sendo vendido ao mesmo tempo em que parte da Copel está sendo doada. Afinal de contas, é praticamente o controle acionário da Copel que vai ser transferido para o banco que comprar o Banco do Estado do Paraná. E o Governador pressiona para que o banco seja vendido e que se entregue a Copel.

Hoje, o Senador Alvaro Dias fez um requerimento em homenagem ao ex-Governador Ney Braga. Justamente no dia da morte do ex-Governador Ney Braga, o Governador Jaime Lerner homenageia esse que é um homem público respeitado por todos no Paraná não com a venda mas com um presente a um

banqueiro: a Copel. Essa companhia foi criada pelo ex-Governador Ney Braga. Essa é, repito, a homenagem que o Governador Jaime Lerner presta à memória do ex-Governador Ney Braga.

Fico imaginando a raiva de um ouvinte que comprou uma casa, não conseguiu pagar a prestação, foi reclamar junto ao gerente do banco e perdeu a casa. Fico imaginando o sujeito – tenho muitos vizinhos ao lado da minha propriedade rural no oeste no Paraná – que comprou uma pequena propriedade com sacrifício, obteve um financiamento rural, não conseguiu pagar o banco, perdeu a propriedade para o banco. Imagino a raiva desse cidadão ao saber que ele perdeu a propriedade para o banco, que foi roubado. Então a propriedade que ele perdeu para o banco foi roubada junto com o assalto que praticaram no banco.

Penso ainda no sujeito que obteve, no nosso tempo, um financiamento no programa Panela Cheia – um financiamento, com base na equivalência-produto, patrocinado pelo banco do Estado na época em que Roberto Requião era Governador e eu, Secretário. Implantamos o programa. Muitos compraram tratores, animais. Esse financiamento ficou na história no Estado. De repente, o sujeito tem que pagar parcelas e sabe que uma outra pessoa, um grande empresário, amigo do Governador ou do Secretário da Fazenda foi ao banco e tomou emprestado R\$36 milhões facilmente. Sabe também que para se inscrever no Panela Cheia e obter o financiamento foi-lhe exigido cadastro, endereço, garantia patrimonial, assinatura da família inteira, tudo. Mas para o grande empresário, que tomou emprestado R\$36 milhões ou R\$15 milhões – posso citar uma relação de 33 empresários que fizeram isso – não foram exigidos nem o endereço nem a garantia patrimonial. Aliás, foi dado o endereço do escritório do pai do diretor da Banestado Leasing, que é Deputado Federal do PFL.

Isso tudo realmente aconteceu. Agora as pessoas estão obtendo as notícias pela TV Senado e pelos jornais – de vez em quando sai uma notícia meio truncada, mas sai – sobre os escândalos e a roubalheira que se instalou dentro do Banco do Estado do Paraná. Sr. Presidente, essas pessoas devem sentir muita raiva. Veja bem: se o pequeno produtor não paga a dívida, perde a propriedade, a junta de boi, o trator, a carroça e até a família. Por outro lado, os grandes empresários não perdem nada, porque nada dão em garantia. Muito pelo contrário, pegaram o dinheiro, fugiram e deixaram a dívida com o povo do Paraná, inclusive com os pequenos proprietários, que serão lesados mais uma vez, já que as agências do

Banco do Estado, que atendiam aos agricultores, serão fechadas. O "bancão" que comprar as agências não colocará nenhuma outra agência em seu lugar, visto que ela não dará lucro naquele vilarejo. Esse é outro prejuízo que a população do Estado sofrerá.

A propaganda do Governo do Estado na televisão, todos os dias e a todas as horas, diz que o povo do Paraná ganhará com a privatização do banco e que banco estadual sempre dá prejuízo. Não dava. Começou a dar no Governo Jaime Lerner, administrado com incompetência e sobretudo com corrupção. A quadrilha instalou a roubalheira sem que o Governador, até agora, tenha dado a sua opinião. Gostaria de ver os jornalistas do Paraná entrevistando o Governador sobre essa denúncia que tenho repetido desta tribuna e que a população do Estado do Paraná está lendo, embora de forma truncada, nos jornais.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PMDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Osmar Dias, estava conversando com o Senador Lauro Campos e até imaginando a reação das pessoas que nos assistem em momentos como este. Evidentemente, se esse caso fosse específico do Paraná, se fosse uma chaga do Governador Jaime Lerner, todos estaríamos certamente solidários com aquele povo e com a indignação de V. Ex<sup>as</sup>, representantes do Estado; mas, sem dúvida, ficaríamos até mais tranquilos. O mais grave e vergonhoso é que essa é uma realidade da gigantesca maioria dos bancos estaduais e também das empresas públicas que foram saqueadas e sucateadas. Aqueles que mais parasitaram essas empresas públicas, usando-as como se fossem um patrimônio pessoal, são os mais ferozes e vorazes defensores dessa técnica que V. Ex<sup>a</sup> disse utilizada pelo Governador e que aplica o seguinte discurso: "É preciso privatizar, porque é bom para o povo". Como a vigarice e a bandidagem não volatilizam, alguém tem que pagar por elas – e quem o faz é a população mais pobre e humilde, além do setor produtivo. Ouvindo o seu discurso, Senador Osmar Dias, parece que V. Ex<sup>a</sup> está referindo-se à situação de Alagoas, que é a mesma, e também a de vários outros bancos estaduais. É por isso que espero que a subcomissão criada na Comissão de Assuntos Econômicos para investigar esse problema, por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, funcione. De fato, seria uma maravilha o povo que nos escuta neste momento ver uma Comissão Parlamentar de Inquérito investigando este problema:



a responsabilidade do Banco Central, quando fez auditoria, quando fez intervenção, quando multiplicou a dívida desses bancos, quando não cobrou dos usineiros, dos grandes empresários que deviam aos bancos, não cobrou absolutamente nada. Lá em Alagoas chegou-se ao cúmulo de um senhor ter que entregar a casinha que tinha a qual valia R\$800. Mas os usineiros de Alagoas andam saltitando por aí alegremente sem pagarem absolutamente nada. Quebraram o banco do Estado, do mesmo jeito que fizeram na questão dos precatórios. E o pior é que o Governo Federal assume tudo isso como lícito, quando assume a rolagem das dívidas, e nós aqui, cúmplices, assumimos também: aprovamos a rolagem da dívida. Não se faz auditoria em nada; não se faz auditoria, e acabamos assumindo porque estamos lá, referendando a rolagem de dívida desses Estados. Estamos assumindo algo que o Banco Central diz não ter nenhum problema, que o Governo Federal e o Ministério da Fazenda dizem não ter nenhum problema, e nós passamos a ser parceiros disso que é, de fato, estender para a população mais pobre, para a população mais humilde, porque não somos nós que pagamos, nós não pagamos absolutamente nada, porque, quando o Estado tem que comprometer um percentual maior da sua receita líquida real para pagar os juros e os serviços da dívida, quem fica sem saúde, sem educação, sem moradia popular e sem segurança pública é a população humilde e miserável. E, no caso, como não somos as vítimas, às vezes, nos contentamos. Assim, tenho a obrigação de parabenizar a indignação de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que espero que a subcomissão realmente funcione. Deveríamos criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar não só o que ocorreu no Estado de V. Ex<sup>a</sup> ou no meu, mas em vários outros Estados, sobre o que tivemos a oportunidade de discutir na Comissão de Assuntos Econômicos e em muitos momentos nesta Casa com relação à rolagem da dívida; fora aqueles casos em que se arranja uma emenda de repente no plenário que faz mudar até situação judicial – como se fez no caso dos precatórios. De última hora, uma emenda em relação à tutela antecipada chegou a mudar decisões judiciais anulando os precatórios também. Portanto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o povo do Paraná, que, igualmente ao povo pobre e humilde de Alagoas, acaba pagando pela vigarice, pela bandidagem dos parasitas do setor público que ainda têm a ousadia de, perante a opinião pública e com fórmulas mágicas, dizer que quem vai ganhar com a privatização é o povo.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

Encerro, Sr. Presidente, não sem antes abordar o seguinte fato: disseram hoje, no Paraná, que estou tratando deste assunto porque estamos em época de eleição e que, com a vinda do segundo turno, eu estaria com esse procedimento ajudando o PT a eleger o prefeito em Curitiba. Quem está ajudando o PT a eleger o prefeito em Curitiba é o povo, que está indignado com o que está acontecendo no meu Estado, com os feitos daqueles que hoje têm o poder no Estado e na Prefeitura de Curitiba. E é evidente que quem está elegendo e vai eleger o prefeito de Curitiba é o povo, que vai colocar nas urnas sua indignação. Não tenho dúvida nenhuma. Esse é um assunto muito sério que não se mistura com eleição. Infelizmente, o Governo do Estado marcou o leilão entre o primeiro e o segundo turnos. Então não posso falar no assunto porque estamos em período eleitoral? Existe uma quadrilha que passou por lá. O próprio presidente do Banco do Estado disse hoje em reportagem da **Globo**: "Os diretores do Banco Central disseram: uma quadrilha assaltou o Banco". Eu quero que o Governador me responda: quem foi preso? Quem foi preso até agora? Se ele me disser o nome de uma pessoa que roubou o banco e foi presa, venho aqui e faço um discurso para cumprimentá-lo e homenageá-lo. Mas até agora nenhum dos assaltantes foi punido, nenhum daqueles que formaram a quadrilha no Banco do Estado do Paraná foi punido. Todos continuam soltos, livres, alguns ocupando cargos públicos, alguns participando do Governo, e não querem que eu fale do assunto. Mostrem só um nome dos que formaram a quadrilha e que tenha sido punido, que tenha devolvido um centavo para o povo do Estado, e venho aqui e faço uma homenagem para o Governador. Mas até agora nenhum centavo foi devolvido e nenhum cidadão daqueles que formaram a quadrilha dentro do Banco do Estado foi punido. Nada vai me fazer calar, nem essa conversa mole de que estamos em época de eleição e que estou fazendo discurso eleitoral. Não estou fazendo discurso eleitoral; estou defendendo o interesse do povo do Paraná, que, segundo o Diretor do Banco Central, foi assaltado no Banco do Estado do Paraná.

Se o Governador quiser eliminar todas as dúvidas de que tem participação nesse processo, atenda ao apelo da Justiça para cancelar o leilão e busque a punição dos responsáveis pelo assalto praticado aos cofres públicos no Estado do Paraná. Então eu virei aqui para dizer: o Governador não tinha nada a ver

com isso, porque ele puniu os responsáveis. Mas, enquanto ele não faz nada, ele me dá o direito de pensar que está, até o pescoço, atolado nessa lama do Banco do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tendo o Senador Ramez Tebet declinado do direito de falar, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece que existe, finalmente, um motivo para nos regozijarmos: Sua Excelência, Sua Majestade, o Presidente da República se encontra no Brasil para surpresa e estarrecimento de muitos de nós. Finalmente S. Exª resolve compartilhar das agruras do cerrado.

S. Exª anda treinando línguas por esse mundo afora. Sabemos que é poliglota, que fala francês muito bem, fluentemente, e que treina e retreina o seu saber quando, freqüentemente, está em Paris. Nos Estados Unidos, aprendeu o inglês, que fala muito bem. Fala espanhol, porque esteve, como professor, na Cepal, no Chile, embora para lá não tenha ido como cassado – o que nunca foi –, mas como aposentado aos 39 anos de idade com vencimentos integrais – lembro-me muito bem. Cassado é outra coisa. Eu também nunca fui cassado, mas também nunca menti, dizendo que tinha sido cassado.

Ele fala outras línguas, mas principalmente o psitacismo, que é língua de papagaio. Não há dúvida alguma de que estamos, em matéria de língua, muito bem servidos no âmbito da Presidência da República. Por quatro vezes ele disse que utiliza a linguagem humana para mentir. Ele disse quatro vezes que era mentiroso, uma delas aqui, em Brasília, para os alunos formandos do Hospital Sarah Kubitschek.

Pois bem, o que me parece é que esses brasileiros de alto coturno, esses brasileiros que ocupam as posições de comando no País não precisariam falar língua nenhuma. Por quê? Porque eles recebem e-mails, eles recebem mensagens do FMI, principal-

mente, para ensinar como repetir o desejo do FMI e fazer com que tal desejo se concretize no Brasil.

Primeiro ele disse que o Plano Real não era cópia de ninguém, que era um filho autêntico, legítimo, de alguns tecnocratas brasileiros. E alguns tecnocratas – não quero dizer o nome porque alguns deles, nos velhos e bons tempos, já foram amigos meus – disseram que “erramos muito, mas fomos aprendendo desde o Plano Cruzado.” Então, aprenderam lidando com as cobaias em que a sociedade brasileira se transformou para que fossem aplicadas essas fórmulas mágicas, uma mágica que fez sumir a inflação.

A inflação desapareceu. Onde ela está? A inflação, aquele dragão tremendo, que corroía os nossos salários, que nos empobrecia, encontra-se hoje na barriga de um monstro maior: a dívida pública interna e a dívida externa brasileira. É lá que se encontra.

Quando as importações eram feitas com o um dólar subsidiado – um real por um dólar –, Gustavo Franco queria que um real comprasse dois dólares; assim, poderíamos comprar tudo pela metade do preço que pagamos. – chocolates, automóveis, perfumes, gravatas vermelhas, camisas, louças e porcelanas, tudo, e não sei mais o quê; com a conseqüente destruição do parque industrial, impossibilitado de concorrer com essas mercadorias, cujos preços foram reduzidos para achatá-lo a inflação.

A cesta de consumo dos ricos morreu de rir e de achar bom, teve dor de barriga de tanto comer chocolate e produtos importados a preço de banana. Enquanto isso, os pobres não tiveram nenhum benefício. Ah, sim, depois se provou que eles estavam comendo asas de frango e pescoço de galinha; um pouco mais do que poderiam fazer nos anos anteriores, nos anos pré-Real.

De modo que, então, sabemos que tudo foi distribuído dessa maneira. Quando resolveram enxugar os gastos, demitindo funcionários, cortando vencimentos ou congelando-os por seis anos, o que aconteceu com a inflação? No último mês do Governo Sarney, ela chegou a nos surrupiar 84% no mês, mas, no seguinte, havia reposição integral e, em alguns lugares, até duas reposições mensais.

De modo que, então, a perda era muito menor do que esta de mais de 60% em salários e vencimentos não reajustados, durante esse período – todo o “primeiro reinado” e esta parte do “segundo reinado”.

Assim, o que sabemos muito bem é que jamais houve um arrocho tão grande. E o FMI quer mais: a Drª Teresa Tere Minassian, agente do FMI que esteve aqui até as vésperas do último reajuste de salários,

disse nos Estados Unidos, em Seattle, que o salário-mínimo no Brasil não podia ser superior a R\$151,00 por mês. Ela falou antes de nós, aqui no Congresso, livremente aprovamos essa degola, esse holocausto.

Já agora, recentemente, um americano estava no Rio de Janeiro contando lorotas para ingênuos economistas da Fundação Getúlio Vargas, logo depois de ganhar o Prêmio Nobel – e vejam V. Ex<sup>as</sup> que não tenho tempo para dizer o que sei a respeito daquela Academia ou sobre como quiseram, há pouco tempo, acabar com o Prêmio Nobel de Economia. É uma pena que não o tenham feito antes de agradecerem esse dito professor de economia, que declarou em entrevista e em aula que “nos Estados Unidos não existe salário mínimo”. É de se perguntar então: o que significam os US\$6.50 por hora de trabalho pagos lá? É o salário mínimo que se pode pagar a um trabalhador nos EUA por hora. O salário-hora norte-americano era de US\$5.00, tendo, recentemente, passado para US\$6.50. E vem ele aqui e diz que os nossos míseros R\$151,00 por mês são um salário muito elevado; que o brasileiro está comendo demais; que está passando muito bem, comprando carros novos nas favelas – isso, de acordo com aquela cabeça desrealizada do Prêmio Nobel.

Não vou contar o que sei sobre o Prêmio Nobel e da forma de escolha. Isso já aprendi sobre isso com um brasileiro que trabalhou lá, junto a um diretor sueco. Não quero contar! Deixa para lá!

Com esse negócio de fazer mágicas, “matemáticas” e mentiras, obviamente, o que temos hoje é um Brasil 20%, no máximo. Nosso PIB, no próximo ano, será de algo em torno de R\$1,1 trilhão, dos quais aproximadamente 70% serão destinados ao pagamento dos juros e da rolagem da dívida pública brasileira. Se somarmos a esse valor outros encargos, como o endividamento externo etc., veremos que não sobrá para o Governo sequer 20%. Então, temos de governar o Brasil com recursos insignificantes, o que torna impossível qualquer governo! E quem disse isso? O Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência disse isso!

O que Sua Excelência disse está à página 242 do livro *As Idéias e Seu Lugar* – esta, a 2ª edição, de 1995; a primeira, de 1992 (Editora Vozes). Pretendo ler isto cem vezes aqui desta tribuna, ainda porque disponho de dois anos de mandato para ler o que Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu.

Então, vamos ao livro *As Idéias e Seu Lugar*. E é de se perguntar: qual é o lugar das idéias? Parece-me que era um; agora, é outro.

Já que mencionei a inflação, é óbvio que, a partir da perspectiva que adotei, as políticas do estilo característico do Fundo Monetário Internacional, do gênero “controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário” são insuficientes, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado.

É o que estou dizendo! É esse endividamento que, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é mais importante e mais difícil de ser controlado do que a imposição das outras medidas que o FMI nos obriga.

Então, o Presidente escreveu em seu livro *As Idéias e Seu Lugar* que são insuficientes as medidas impostas pelo Fundo Monetário Internacional do gênero controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado, externo e interno, do Estado e propõe o impossível, ou seja, que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o Orçamento. Isso é o impossível! O impossível virou programa de governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. E Sua Excelência nos quer impor o impossível: que equilibremos o Orçamento – e até apresentemos um superávit primário de R\$30 bilhões – e paguemos a dívida externa. No entanto, Sua Excelência mesmo escreveu que isso é impossível de ser feito. Com aquele sorriso e com as línguas que fala tão bem, além da simpatia que irradia de sua figura, já não sem tempo encanecida, impõe-nos conscientemente o impossível.

Ainda, da lavra de Sua Excelência: “Essas ponderações não devem ser entendidas, entretanto, como se eu menosprezasse a necessidade de uma profunda reforma fiscal e tributária”. Essa, que está lá há seis anos, ele se esqueceu de fazer, porque arranhou outros recursos, retirados das costas do povo brasileiro.

Continuando: “(...) a necessidade de uma profunda reforma fiscal e tributária, mais necessária e mais difícil ainda nos países organizados como federações, que dotam as províncias de autonomia no gasto público”. Então, é preciso acabar com a autonomia dos Estados Federados, através de uma “disciplina” – arranjam uns nomes bonitos.

Agora, com esse novo “pacote” do Fundo Monetário Internacional para os funcionários públicos, não se pode mais dispensar os 60% da Lei Camata, mas

50%. Quando reduzirmos para os tais 50%, o FMI impôs-nos 40% e depois 30%. Não há fim nem limite, e ele sabia disso. Estamos reduzindo os gastos com o social, com o pessoal e com o homem, para alimentar a dívida, o capital que veio sustentar, como âncora principal, aumentando a dívida externa e a dívida pública, o combate à inflação.

Escrevi sobre o combate à inflação, por meio desses instrumentos e outros que arrocham o salário e aumentam a receita tributária sem aumentar a inflação etc, em 1972. O meu trabalho possui 60 páginas e chama-se: "Inflação: uma questão metodológica além do estruturalismo enganado". É de 1972, repito. Nesse livro, descrevo todos esses instrumentos que foram usados e que culminaram no Plano Real. Não há novidade nenhuma; o que existe é muita ignorância de história. Do contrário, eles saberiam, por exemplo, que o calote dado pelo Collor, e que outros deram disfarçadamente, foi aplicado na Alemanha no dia 21 de junho de 1948, e também, numa data próxima a essa, no Japão pelas tropas de ocupação. Essas tropas de ocupação fazem aquilo que os nossos livres e democráticos governantes realizam sem percebermos que fomos ocupados.

Estamos ocupados, sim! Não é preciso matar mais os Presidentes nem invadir o Egito ou o México etc, em virtude da dívida externa. Agora, os generais da ocupação estão no Banco Central e no Ministério da Fazenda impondo essas medidas que um exército de ocupação não conseguiria impor. Eles têm a mídia, a simpatia, o poliglótismo, enfim, têm todos os instrumentos para impor o impossível: que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o orçamento.

Para concluir, gostaria de lembrar o seguinte: esse negócio de o Presidente falar que é mentiroso cria escola. Se ele é mentiroso e é Presidente, eu sou apenas um Ministro, tenho que mentir também; e a mentira vai tomando conta, vai em cascata virando virtude. Para não dizerem que quem falou isso foi um Senador do PT, tenho em mãos o documento que afirma o seguinte: "Italianos contestam Jungmann. Comitê duvida de estatísticas sobre a reforma agrária". Esta manchete data de quando S. Ex.<sup>a</sup> foi ao Vaticano para enganar o Papa. Já é a segunda vez que tentam enganá-lo, mas S. Santidade tem na assessoria do Vaticano para questões de dívida externa o Sr. Michel Camdessus, que foi Diretor-Gerente do Banco Mundial; é o mesmo que nos enfia dinheiro pela goela todo dia, que nós carimbamos. A propósito, nossa colega aqui se lembrou disso hoje: nós nos endividamos graças a esses empréstimos que douram as pílulas para

que embarquemos nessa canoa furada. Então, agora, o que acontece é que Michel Camdessus disse muita coisa sobre esse endividamento, enlouquecido, e obviamente agora o Vaticano nos pega – a mim, não, mas a membros ilustres deste Governo – naquilo que eles chamam e consideram uma mentira: "Comitê duvida de estatísticas sobre a reforma agrária". E eu duvido das outras estatísticas, e sei por que duvido.

Não tenho tempo, mas agradeço a paciência. São tantos assuntos, são tantos deslizes que o Governo narcisista é capaz de praticar, que realmente Freud não poderia, talvez, captar tudo isso. Freud uma vez escreveu no *Totem et Tabu* que diante de uma realidade muito dura, que diante da dureza da realidade criada pelo trabalho humano, as pessoas se chocam e fogem – esquizofrenia. Quer dizer: os nervos se cindem, a cabeça cria um mundo acolchoado, sem atrito, um mundo de equilíbrio geral, um mundo neoliberal para o qual fogem.

De modo que passamos do narcisismo e da egolatria, rapidamente, porque é a seqüência para a esquizofrenia. O Professor Roberto Campos uma vez disse que esses neoliberais constroem um mundo imaginário e criam flores nesse mundo da lua. Enquanto eles estão no mundo da lua plantando flores, estamos aqui padecendo as conseqüências de um péssimo Governo!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 75/00-LPSDB

Brasília, 16 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 1.376/2000, tenho a satisfação de indicar os Senadores Alvaro Dias e Antero de Barros como titulares e o Senador José Roberto Arruda como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, como representantes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Senadores do PSDB, Alvaro Dias e Antero Paes de Barros como titulares, e o Sr. Senador José Roberto Arruda como suplente, para integrarem a CPI destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, nos termos do ofício recebido da Liderança daquele Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 142/2000 – GLDPT

Brasília, 16 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em substituição à Senadora Marina Silva, indico o Senador Júlio Eduardo para compor as seguintes comissões:

Como Titular:

Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Educação

Como Suplente:

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Atenciosamente,

Senadora, **Heloísa Helena** – Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No Brasil, o Jornal **El Clarín**, de Buenos Aires, é um jornal bastante conhecido pela sua tradição na imprensa argentina. O Jornal **El Clarín** trouxe uma matéria, recentemente, sobre o Brasil que me parece importante notificar a esta Casa, porque é um jornal marcado por uma neutralidade, no mínimo, em relação à análise do desempenho da economia brasileira. Quando o Jornal **El Clarín** analisa os problemas brasileiros, sempre o faz com grande equidistância. Talvez o mínimo que se possa dizer é que ele tem um rigoroso desinteresse pelo elogio. Ou seja, não há bajulação nem texto laudatório em relação ao Brasil no

corpo do Jornal **El Clarín**, de Buenos Aires. É bastante parcimonioso em qualquer tipo de consideração favorável ao Brasil. Este trabalho foi um trabalho comparativo, colocando a economia brasileira **vis-à-vis** à economia argentina, de modo que dá idéia de como pode um jornal estrangeiro, um jornal argentino, da equidistância e das referências neutras das quais pode falar, analisar o atual estágio da economia brasileira. Por isso dou conhecimento à Casa deste pequeno texto do jornal **Clarín**:

Em 1993, quando o plano de conversibilidade de Cavallo aparecia como a grande revelação a estabilizar a economia e as privatizações alcançavam o seu apogeu, a Argentina recebia US\$2,059 bilhões de investimento líquido. Nesse ano ninguém ganhava da Argentina na América do Sul. Parecia haver sido descoberto o guardado segredo de um crescimento alto e sustentado no tempo. Em contrapartida, o vizinho Brasil, governado então pelo ex-Presidente Itamar Franco, seguia ancorado em um processo inflacionário e de elevada indexação da economia. O gigante estava ainda adormecido e ninguém pensava em investir no Brasil. No ano de 1993, o país vizinho (no caso o Brasil) recebeu apenas um investimento líquido de US\$714 milhões. Os investimentos então feitos no Brasil foram inferiores aos US\$720 milhões que logrou obter a Colômbia.

Nos cinco anos prévios – entre 1987 e 1992 – a atração de capitais produtivos havia favorecido muito mais a Argentina do que o Brasil. Durante esse período, havia ingressado no mercado argentino US\$1,6 bilhão contra apenas US\$1,3 bilhão, que havia passado pelas fronteiras brasileiras. Ainda em 1994, a Argentina era a preferência dos investidores. Nesse ano, entraram US\$2,48 bilhões na Argentina, contra apenas US\$1,971 bilhão que o Brasil conseguiu colher.

Entretanto, em 1995, justamente no primeiro ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a tendência inverteu-se. Coincidiu, primeiro, com uma explosão de consumo no mercado brasileiro, precisamente como consequência da desindexação da economia, que ficou atada a um tipo de câmbio cuja variação era pautada

anualmente pelo Banco Central a taxas muito suaves: não mais do que 7%. Atraídos, primeiro, pela magnitude de um mercado ao qual faltava apenas um pouco de estímulo para explodir e, depois, por gigantescas privatizações, entre elas as da área da telefonia, os investimentos cresceram, no Brasil, a uma taxa inigualável, superada apenas, no Terceiro Mundo, pela China.

De 1997 em diante, o nível de investimento no Brasil teve um salto. Nesse ano, chegou a quadruplicar o investimento de 1995. No ano 2000, calcula-se que o investimento no Brasil baterá o recorde dos US\$30 bilhões. Mas, analisando-se os investimentos produtivos acumulados entre 1994 e 1999, o Brasil consumiu 44% do total investido em toda a América do Sul; a Argentina, em contrapartida, recebeu apenas 16%.

Depois de um pico registrado entre 1996 e 1997, quando as privatizações se sucederam e houve as compras de empresas privadas por multinacionais, para aproveitar, sem maiores gastos, uma bem instalada proporção do mercado, os investimentos começaram a baixar. E, em 1999, registraram uma queda muito clara. Ou seja, houve desinvestimento, justificado talvez pela mudança de governo e pelas duras lutas instaladas para a reeleição de Menem.

Esses dados, por si mesmos, explicam por que o Brasil se saiu tão airoso de uma experiência tão traumática: a desvalorização do real em fevereiro de 1999. Longe do que se podia pensar, o choque da desvalorização da moeda durou pouco mais de seis meses. Em setembro de 1999, começaram a correr brisas de reativação e, no primeiro quadrimestre deste ano, houve uma franca recuperação. Em maio e junho, por culpa de fatores externos, houve uma parada: o temor do cenário externo dominado pelo aumento da taxa de juros nos Estados Unidos e pelo desempenho pouco estimulante da economia argentina, que, apesar da mudança da equipe econômica, não consegue arrancar nem consegue gerar confiança nos investimentos internos e externos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Com muita honra, Senador.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Desejo apenas lembrar rapidamente, porque não quero e não posso me estender num aparte a V. Ex<sup>a</sup>, sobre a visão da Argentina fracassada. O fracasso da Argentina é o fracasso do Sr. Carlos Menem e do Sr. Domingo Cavallo, que instauraram na Argentina um plano idêntico ao do Brasil. O Sr. Domingo Cavallo vendeu por US\$500 mil para o Equador um plano idêntico. E também lembro o seguinte: se olharmos agora o Brasil, diremos que está tudo melhorando. Diz o Governo que está aumentando o consumo. Mas ele falou que o consumo é o responsável pela inflação; ele falou que era o excesso de demanda e que era preciso reduzir salários, demitir funcionários, para enxugar, reduzir, a fim de combater a inflação. E hoje ele está fazendo ao contrário: está se vangloriando de estar aumentando o consumo, quando ele afirmava que o consumo era o causador do dragão inflacionário e que alimentava o dragão inflacionário. Também, agora, há uma reabsorção da mão-de-obra de acordo com as estatísticas. Em São Paulo, foi de 0,17% no último mês. Acontece que esse plano criou 7 milhões de desempregados. Em algumas capitais do Brasil, a taxa de inflação ficou superior a 20%. Agora, novamente, eles reduzem um mínimo, um átimo naquela taxa de inflação que eles próprios provocaram e soltam foguetes. Além disso, sabemos muito bem que o Governo elevou a taxa de juros a 49% e destruiu a base econômica do Brasil, as indústrias do Brasil. Agora tem que haver investimentos. Mas quando esses investimentos vão recuperar o desinvestimento e a destruição provocada pelo Sr. Gustavo Franco e pela supervalorização do real? São essas dúvidas que tenho. Para coroar essa euforia, temos de lembrar sempre que a dívida externa brasileira era, em 1994, de 119 bilhões, agora, passou para 242 bilhões. A dívida pública cresceu de 80 bilhões para 536 bilhões. Assim, parece-me ter razão Schumpeter quando diz que os dados devem ser bem analisados, porque devemos conhecer o substrato epistemológico desses dados e a maneira pela qual eles foram recolhidos. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Obrigdo, Senador. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que nos merece o respeito e a consideração pela sua sabedoria e pelo seu conhecimento, pelo seu domínio nos assuntos ligados à economia.

Mas estou aqui apenas lendo um texto do jornal **El Clarín** de Buenos Aires. Não incluí, inclusive, até

agora, não coloquei nenhuma opinião própria. É a opinião de um analista econômico da Argentina, que, sob a perspectiva, ângulo e do ponto de vista da Argentina não há qualquer **partí pris** governista ou antigovernista; opositorista ou não opositorista. Trata-se apenas de uma análise fria, real, que objetiva informar os investidores e agentes econômicos da Argentina a respeito de desempenhos paralelos entre a economia argentina e a brasileira.

De modo que, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>, considero esses dados insofismáveis, irretorquíveis, imbatíveis na sua condição original de isenção, de absoluta neutralidade, do mais rigoroso desinteresse de elogiar, apenas no sentido de esclarecer os investidores, os agentes econômicos, as lideranças empresariais, os sindicatos argentinos quanto ao andamento das economias argentina e brasileira.

Permito-me dar continuidade à leitura, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, o aparte.

#### Vocação de Crescer

O Brasil demonstrou uma capacidade única para superar desafios. Depois da brutal recessão da primeira metade de 1999, veio uma etapa exaltada: produzida a desvalorização, os pequenos e médios empresários sentiram que havia chegado a nova onda de substituição de importações. Os executivos das multinacionais, que haviam apostado muito mais no tamanho do mercado do que nos números da macroeconomia e também desconsideraram os prognósticos pessimistas dos gurus de Wall Street sentiram-se, então, aliviados. Não teriam que prestar contas ante suas casas matrizes pelos maus resultados que, eventualmente, adviriam do mau desempenho da economia brasileira. Longe disso, viram que tinham boas taxas de lucro para mostrar.

Neste ano, as quatrocentas maiores empresas do Brasil tiveram um lucro líquido de 9% em média. No caso dos bancos, os lucros foram excepcionais. Se 1999 terminou de forma neutra, depois de haver começado com um desastre, graças ao crescimento do segundo semestre do ano passado, os seis primeiros meses do ano 2000 mostraram que a economia brasileira conseguiu recuperar seu vigor. Assim, o Produto Interno Bruto aumentou 3,84% e vai fechar o ano com uma média de 4%. Esse resultado se deve a um crescimento de 6,5% da atividade agropecuária, 5% da indústria e 3% do

setor de serviços. Desde logo, os primeiros a ficarem surpresos foram os próprios analistas econômicos brasileiros, que nunca imaginaram que o País conseguiria recuperar-se a ponto de alcançar a terceira melhor performance semestral dos últimos dez anos.

De acordo com o jornal **El Clarín**, este primeiro semestre do ano 2000 foi o terceiro melhor semestre dos últimos dez anos. Só em outros dois anos, tivemos um semestre tão airoso, tão positivo do ponto de vista do crescimento econômico.

Para alguns analistas econômicos, o arranque ou a decolagem teve a ver, numa medida bastante importante, com a desvalorização do real, mas isso é relativo. A moeda brasileira chegou a perder quase 40% do seu valor frente ao dólar, em meados de 1999. Sem impedimento contrário, no entanto, desde o fim do ano passado, a cotação da moeda brasileira permanece estancada frente à moeda estadunidense. Desde então, o valor dessa divisa estrangeira flutua de forma livre, segundo se diz oficialmente entre R\$1,73 e R\$1,83. Hoje, a desvalorização efetiva do real, desde janeiro de 1999 até esta data, derrapou: hoje se coloca em uns 8%, tomando em conta a inflação do Brasil e no exterior e mais a apreciação, em termos absolutos, do real.

Sem embargo, a desvalorização trouxe um efeito: sérios intentos das empresas para substituir bens intermédios importados por outros de origem nacional e produziu uma melhora no posicionamento de certos setores industriais, como têxteis e calçados, que previamente haviam ganho em produtividade, via modernização de plantas e reestruturação empresarial. Hoje, têxteis e calçados funcionam ao máximo da sua capacidade instalada, porque atendem duas demandas: a interna e a proveniente de uma recuperação de mercados externos.

#### Desvalorização e investimentos

Um aspecto pouco analisado da desvalorização do real foi o efeito que produziu em certas decisões de investimento. A empresa alemã Siemens rearmou seu esquema de produção no mundo: de 18 plantas que possuía para fabricar centrais eletrônicas fechou quase todas e deixou apenas quatro, uma delas

está perto de Curitiba, a capital do Estado do Paraná.

Para o Presidente dessa subsidiária brasileira a opção pelo Brasil teve que ver com a combinação de dois fatores: um aumento da competitividade local, via mudança na taxa de câmbio e um mercado de telefonia que está entre os mais dinâmicos do mundo. Debaixo do guarda-chuva protetor de um mercado em notável expansão, a Siemens também manteve a fábrica de telefones de Manaus, a capital do Amazonas.

Em janeiro de 1999, a desvalorização produziu uma ascensão intolerável da taxa de juros. Chegou ao incrível nível de 49%. No entanto, a partir dos meados do ano passado, quando as turbulências começaram a ceder, lentamente o Banco Central começou a reduzir essa taxa, e hoje ela está em 16,5%, nada que ver com aquela monstruosa taxa do ano passado. Contudo, não se pode considerar que seja baixa. Quando se vai ao mercado real, os créditos se pagam com juros mais caros que aqueles marcados pelo Banco Central.

Em todo caso, essa taxa de referência serviu para baixar os juros pagos pelo Governo pelos títulos públicos em mãos dos investidores. "O crédito para produção é hoje ainda, segundo revelam os economistas.

Um dado da cultura brasileira é a tendência do consumidor a pagar em prestações, sem fixar-se nos juros que paga. Assim, com mais dinheiro na praça, ainda que muito caro, produziu-se a recuperação das vendas dos eletrodomésticos, como admitiu o titular da câmara que agrupa esse setor no Brasil, Paulo Saab. A entidade estima que o setor crescerá 10% neste ano, um cálculo, segundo dizem, bastante moderado.

Porém, a forte expansão do primeiro semestre, que continua no segundo de acordo com todos os índices apontados pelos empresários, está criando dúvidas, porque, de pronto, a capacidade produtiva registra, em alguns setores-chaves, perigosos gargalos. Começa a ficar pequena a capacidade fabril. No caso dos produtos têxteis, por exemplo, a capacidade de produção chegou ao topo.

Nesse caso, talvez cheguemos ao ponto salientado pelo Senador Lauro Campos em seu aparte. Realmente, após uma parada dos investimentos, há

pressão da demanda, havendo um esgotamento da capacidade produtiva, não acompanhado por investimentos ou por um ritmo de investimentos necessariamente mais lento do que o ritmo do consumo. Trata-se de uma questão de ritmo, e sempre há uma diferença maior em favor da aceleração do consumo, muito mais rápido e muito mais à frente do que a aceleração lenta dos investimentos.

Na análise do Jornal **El Clarín**, está expresso que o aquecimento do consumo não está sendo acompanhado por investimentos que ampliem as instalações existentes e criem outras novas, produzindo também, evidentemente, uma pressão inflacionária. Em julho, os preços menores chegaram a subir 1,99%. O professor de economia da Universidade de São Paulo, Eduardo Gianetti da Fonseca, alertou que os dois fatores que costumam interromper no Brasil os ciclos de crescimento são a pressão inflacionária e a crise da balança de pagamentos. Neste momento, ambos os fatores sobrevoam a economia brasileira. Foi o que afirmou o jornal **El Clarín**, de Buenos Aires.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iris Rezende.*

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de trazer a idéia que me fez inscrever para este pronunciamento na tarde de hoje, deixarei uma indagação ao Senador José Fogaça – já que não tive a chance de apartear-lo – e para todos nós, para que façamos uma reflexão em razão dos dados que nos mostrou nesta tarde, sempre muito bem postos, como é do seu estilo e da sua tradição.

Senador José Fogaça, a imagem do Brasil hoje no exterior é mais ou menos essa que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à tribuna, lendo trechos do jornal **El Clarín**, de Buenos Aires. Olhando o Brasil de fora para dentro, os analistas políticos e econômicos consideram-no um país que dominou a inflação, que foi bem-sucedido na desvalorização da sua moeda, que modernizou o seu parque industrial, tornando-o mais competitivo, que recupera índices impressionantes de crescimento, e que recuperou, apenas neste ano, algo em torno de 800 mil empregos, devendo chegar ao final do ano com um crescimento da ordem de 4% do Produto



Interno Bruto. Enfim, é um País que tem rumo, porque venceu duas crises importantes na economia internacional, que se recupera rapidamente das conseqüências dessas crises, que reformulou o papel do Estado e gera eficiência na sua economia produtiva.

A pergunta que fica é o que temos de fazer, ou em que estamos errando para que essa percepção também seja a interna. Olhando de fora, o Brasil é visto como exemplo de país que ultrapassa crises, resolve o problema da sua economia interna, dá um salto no seu desenvolvimento econômico e social. Internamente, não temos hoje essa percepção. A percepção crítica do Brasil hoje é majoritária. Onde estamos errando? O que não está sendo feito adequadamente para que essa auto-estima seja reconquistada, para que nós, brasileiros, olhando o País de dentro, possamos ter ao menos a mesma percepção que nossos críticos contumazes de fora hoje têm acerca do Brasil? Enfim, algo tem que ser feito.

E, falando de visão, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para fazer um registro e uma provocação. Lendo os jornais neste final de semana, vi análises as mais díspares sobre o resultado, ainda que parcial, das eleições municipais. Todos os Partidos políticos encontram jeito de dizer que ganharam as eleições. Todas as correntes e linhas ideológicas, cada uma delas encontra uma forma de analisar os resultados e de dizer que saiu vitoriosa.

A primeira provocação que quero trazer aqui, Sr. Presidente, independentemente dos resultados de cada um dos Partidos e de cada uma das correntes políticas que formam o nosso aspecto democrático, é que o grande vitorioso da eleição foi o Tribunal Superior Eleitoral. Ou, para dizer de outra maneira, a grande vitória dessa eleição deveu-se à Justiça Eleitoral brasileira. Quem ganhou nesta eleição foi a democracia.

Todos nós já disputamos eleições – alguns mais do que outros, como o Senador Iris Rezende, que preside esta sessão –, das mais variadas formas. E nenhum de nós tem saudade daquela eleição da cédula, que, por mais rigorosa que fosse a Justiça Eleitoral, fatalmente era fraudada. Para mais ou para menos, mas sempre era fraudada. Além disso, o índice de erros na contagem de votos sempre era considerável, e a possibilidade de fraude, principalmente no interior do Brasil, era apreciável.

Pela primeira vez nos quinhentos anos de Brasil e na história da República, pela primeira vez na história da democracia brasileira, tivemos uma eleição totalmente informatizada. Todos os eleitores brasileiros, tanto das grandes cidades como o Rio de Janeiro,

São Paulo quanto das pequenas cidades do interior, da área rural, tiveram a chance de registrar seu voto secreto pela máquina de votar, a máquina eletrônica, o computador individual, de tal maneira que esse avanço na democracia brasileira é tão importante que, terminado o primeiro turno das eleições – algumas capitais terão o segundo turno –, não se registrou nenhum caso de fraude eleitoral. Apesar do instituto da reeleição, que em tese daria chance a algum tipo de aproveitamento indevido, não houve um caso sequer, relacionado a partido do Governo ou da Oposição, em que se pudesse dizer que tenha havido fraude, erro na contagem de votos ou que a vontade majoritária da população não tenha sido respeitada. E talvez, Srs. Senadores, esse tenha sido o avanço mais importante para a consolidação da democracia brasileira.

Com esse registro, é claro, cumprimento não apenas os Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, mas todos os servidores da Justiça Eleitoral no Brasil, sediados em Brasília e nas demais cidades brasileiras, como também todos aqueles que contribuíram nesse processo, inclusive os cidadãos convocados pela Justiça Eleitoral para prestar sua contribuição ao País no dia da eleição. Penso que isso foi um sucesso, mas, no Brasil, temos um problema cultural: criticamos muito tudo que está errado o que é bom, mas nos esquecemos de aplaudir as coisas boas. Ora, esse avanço eleitoral, esse avanço da democracia só foi possível porque esta Casa, porque o Congresso Nacional aprovou as verbas necessárias para que as máquinas de votar fossem compradas; porque o Governo Federal inseriu no Orçamento recursos vultosos, inclusive, para que todas as seções eleitorais do País tivessem a sua máquina de votar; porque a Justiça Eleitoral brasileira evoluiu tecnologicamente e conseguiu compor um sistema eletrônico de voto realmente comparável aos de países mais desenvolvidos do mundo. Esse foi o grande avanço.

Mas democracia é como andar de bicicleta: se, ao andar de bicicleta, se esquece de pedalar, perde-se o equilíbrio. E não podemos apenas nos vangloriar dos resultados extremamente positivos de uma eleição informatizada e esquecermos que precisamos avançar. Tratou-se da eleição mais limpa de toda a História do Brasil. Não há fraudes nem formas de se mexer no resultado real da vontade popular. Foi um avanço fantástico, mas há um passo a ser dado, e temos de ter coragem para dar esse passo.

O Senado Federal já aprovou trechos importantes da reforma política. Por exemplo, o Senado já vo-

tou o projeto de lei que acaba com as coligações nas eleições proporcionais e o projeto de lei que impõe índices de desempenho aos partidos políticos, para que estes possam ter acesso ao Fundo Partidário e para que os seus candidatos possam participar do Horário Eleitoral e dos debates.

Sr. Presidente, conclamo a Câmara dos Deputados para votar os dois projetos que nós do Senado já votamos. Alguém poderia perguntar sobre a importância de votar esses dois projetos. Muito simples: a democracia brasileira fortaleceu-se; temos modernos métodos de votação, que impedem a fraude; a liberdade e a democracia começam a fortalecer-se rapidamente, mas continuam a existir os partidos políticos nanicos, os partidos de aluguel, os partidos que são usados de forma imprópria para fraudar o processo – não o resultado – democrático. Vimos, em algumas grandes cidades brasileiras, candidatos de partidos que nem nós que estamos na vida pública sabemos repetir as siglas, candidatos-fantoches, ventríloquos de candidatos mais fortes, que, na verdade, se inscrevem, fazem jus ao Fundo Partidário e vão para os debates ou para o Horário Eleitoral atacar os adversários daqueles que os patrocinam. Essa é uma infeliz realidade da democracia brasileira.

No momento em que votarmos esses dois projetos, acabarmos com as coligações nas proporcionais e estipularmos cláusulas de desempenho para os partidos políticos, esse rol de mais de trinta partidos políticos existentes no Brasil hoje vai-se reduzir a, quem sabe, seis, sete, oito ou, no máximo, dez partidos. Haverá cinco ou seis grandes partidos políticos e três ou quatro partidos ainda que menores, mas com base ideológica e programática própria e com uma presença em todo o território nacional, embora quantitativamente sem grande expressão.

No instante em que a democracia brasileira tiver a coragem de fortalecer os partidos políticos, estará fortalecendo o pilar básico de qualquer democracia do mundo ocidental.

O PMDB, o PSDB, o PFL e o PT são partidos que emergem desse período eleitoral como grandes partidos, como partidos de abrangência nacional. Há alguns outros partidos, como o PDT, o PPS, o PCdoB e o PSB, que, embora com uma presença quantitativamente menos expressiva, também mostram a sua dimensão ideológica e a sua participação importante no cenário político nacional.

Mas há outros partidos, Sr. Presidente, que sequer elegem um Deputado ou Senador e partidos que se apresentam por este País afora como verdadeiras

legendas de aluguel, partidos nanicos na sua expressão mais vergonhosa e deprimente, partidos literalmente usados com candidatos que registram a sua candidatura sem nenhuma chance de eleição, apenas para agredir adversários desse ou daquele líder político que os comanda e os patrocina.

Não seria democrático acabar com essas legendas de aluguel, pois cada partido deve tentar sobreviver. Mas conceder a esses partidos que não elegem um parlamentar ou ninguém no País inteiro Horário Eleitoral, acesso a Fundo Partidário e participação em debates é, na verdade, conspirar contra a própria democracia.

Como resolver isso? Qual a pedalada nessa bicicleta democrática desejada pela sociedade? A Câmara deve votar os dois projetos de lei que o Senador já aprovou. Terminando com as coligações nas eleições proporcionais, os partidos políticos terão de fortalecer seus quadros para eleger Vereadores, Deputados Estaduais e Federais. Estipulando cláusulas de desempenho para existência dos partidos políticos e para o seu acesso aos recursos públicos, quer sejam financeiros ou em termos de presença na mídia, logicamente, estaremos decretando que essas legendas de aluguel não mais existam e não mais tenham a chance de envergonhar o quadro político brasileiro como ocorre hoje.

Reduzir o rol de partidos políticos brasileiros a um número de partidos que se possam identificar programática e ideologicamente e que tenham história e presença eleitoral em todos os Estados brasileiros é fundamental para fortalecer a democracia.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Justiça Eleitoral por ter dirigido as eleições mais limpas da história brasileira, motivo de júbilo para todos nós, e trago esta provocação, para que a Câmara dos Deputados tenha a coragem que tivemos no Senado Federal para discutir essas duas matérias, vencer as resistências e aprovar esses dois projetos de lei que se constituirão num marco, num avanço da democracia.

Alguns estudiosos defendem a tese de deixar a população definir a democracia que pretende. Em parte, isso é verdade. A população foi às urnas, e ninguém desses partidos nanicos foi eleito em lugar nenhum. Portanto, a sociedade é sábia e acaba separando o joio do trigo. Mas é preciso que nós que formamos a elite dirigente e que estamos no Congresso Nacional saibamos recolher essa lição e transformar em lei o que já é manifestamente a vontade esmagadora da sociedade brasileira.

O Senador Ramez Tebel pediu-me um aparte, mas como irá fazer uso da palavra a seguir, concluo o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meu gabinete, ouvindo a fala do nobre Senador José Roberto Arruda, digníssimo Líder do Governo nesta Casa, resolvi comparecer ao plenário a fim de parabenizá-lo pelas suas colocações. Solicitei-lhe um aparte, mas não tinha certeza se S. Ex<sup>a</sup> estava falando como inscrito ou se seu pronunciamento permitia apartes. Por isso solicitei ao meu grande companheiro, Senador Iris Rezende, que no momento preside a sessão, conceder-me a palavra, porque quero fazer coro com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Arruda. Realmente, a Justiça Eleitoral brasileira está de parabéns. Creio que não há qualquer país no mundo que tenha apresentado o resultado de uma eleição em todos os municípios tão rapidamente como ocorreu no Brasil, onde, mal terminou o pleito, já se sabia a relação dos vereadores eleitos; dos prefeitos eleitos nos mais de cinco municípios. Isso, portanto, é uma conquista da Justiça Eleitoral brasileira e nossa, do Congresso Nacional, que estamos instrumentalizando legalmente a Justiça, para que ela cumpra a grande missão de ajudar, colaborar com eficiência, como vem colaborando, no aperfeiçoamento do processo eleitoral e democrático brasileiros. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que urge acabarmos com as coligações nas eleições proporcionais. Coligar, no sistema proporcional, é provocar indisciplina partidária. V. Ex<sup>a</sup> falou também na "cláusula de desempenho", com a qual estou de acordo, e quanto ao "Fundo Partidário" idem. Contudo, V. Ex<sup>a</sup> esqueceu, se me permite, de abordar um tema que ainda não foi aprovado no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados, de fundamental importância para o fortalecimento do processo político brasileiro e dos Partidos, peças essenciais à democracia em qualquer lugar do mundo. Se não instituímos o princípio da fidelidade partidária, demoraremos mais tempo para aperfeiçoar o processo democrático no nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assistimos a um princípio de infidelidade partidária estarredor. Basta ver que, pelo sistema atual, há vereadores, deputados estaduais e federais que não alcan-

çam o quociente eleitoral; todavia, são carregados pela legenda do partido, pela votação do partido. Como explicar à opinião pública que esse candidato, eleito pelo partido, não fosse o quociente eleitoral, não estaria ocupando uma cadeira no Legislativo? Como explicar que, de uma hora para outra, o parlamentar mude de camisa sem ter que dar qualquer explicação ao seu partido e ao seu eleitorado, sem nenhuma punição? Sofrem os partidos políticos! Essa eleição demonstrou isso. Vereadores que tiveram expressiva votação em determinado partido não foram eleitos em detrimento de outros vereadores, que, com menor número de votos, o foram porque foram carregados pela legenda partidária. Logo, a quem pertence o mandato? Ao partido político.

Não se concebe nem se pode, pois, admitir que a pessoa eleita dessa forma, mal assumida – e às vezes nem chega a assumir -, anuncie a troca de partido, e nada lhe acontece, porque não há legislação nesse sentido. Deixar isso a cargo dos partidos políticos, implica não acontecer nada, porque, quando muito, o partido político pode aplicar-lhe a pena máxima, ou seja, a suspensão. Contudo, o político continua com o mandato. Mas o partido, peça essencial para o perfeito funcionamento da democracia, é prejudicado, e não existe democracia sem partido político.

Portanto, é importantíssimo batermos nessa tecla: votemos a favor da fidelidade partidária. Isso é de transcendental importância e é um desejo da sociedade.

Outro ponto, eminente Senador José Roberto Arruda, que não sei se, na minha caminhada até aqui, na ânsia de ouvir pessoalmente o seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> chegou a observar o que eu observei no meu Estado. O meu Estado, o Mato Grosso do Sul, possui 77 municípios, dos quais visitei mais de 50. Houve dias em que fiz dois ou três comícios e pude presenciar o avanço do eleitor brasileiro. É de fundamental importância perscrutar o interesse do eleitor brasileiro, os votos brancos e nulos. Tais votos, porém, diminuíram consideravelmente. Vimos as praças públicas lotadas. Outro dia, ocupei esta tribuna para dizer que, desde o tempo em que faço política, ouço dizer que os comícios vão acabar, que o povo não vai mais a comício. Entretanto, não foi o que verifiquei neste pleito. Vi a praça pública repleta de eleitores, sem muito entusiasmo, é verdade, mas ouvindo atentamente os oradores, prestando atenção nas propostas de cada um.

O eleitor brasileiro está cada vez mais consciente do seu voto. A cidadania, no Brasil, aumentou e

melhorou consideravelmente. Temos que, portanto, cumprimentar a sociedade brasileira e ajudá-la nesse processo de transformação, pois ela mesmo está se transformando, ela é que está fazendo a transformação no Legislativo. Estamos a reboque da sociedade, sustento.

Portanto, se a sociedade está a exigir, por exemplo, o instituto da fidelidade partidária, estamos demorando para fazer aquilo que ela quer. A sociedade não está tolerando esse troca-troca de partidos a toda hora e a todo instante, num profundo desrespeito ao eleitorado brasileiro. O voto tem muito de pessoal mas também tem muito de partidário. Há excessos de partidos políticos no Brasil, mas há Partidos no Brasil – o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> salientou isso. Eu, por exemplo, vi o quanto o meu PMDB é forte em Mato Grosso do Sul. Lá, há um eleitorado cativo e creio que seja assim em toda a Federação brasileira.

Para darmos uma consciência mais partidária, é preciso que haja o instituto da fidelidade partidária, porque, senão, o voto passa a ser cada vez mais pessoal e, o que é muito importante, é preciso que se olhem as pessoas e os programas dos partidos políticos.

De sorte que peguei uma carona no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas foi para fazer coro, porque, como cidadão brasileiro e como sul-mato-grossense fiquei satisfeito com o que ocorreu em meu Estado: eleições transcorrendo na mais absoluta normalidade, numa demonstração inequívoca da maturidade dos sul-mato-grossenses e também do povo brasileiro, pois acompanhei pelo noticiário e pelas informações dos Colegas Senadores, foi o que presenciamos em todas as unidades da Federação.

Não há quem não se entusiasme com o processo democrático em nosso País. Penso até que devemos ter eleições obedecendo o calendário existente. É muito bom haver eleições a cada dois anos. Muitos dizem que é um sacrifício enorme, um custo muito grande, mas a democracia tem preço, um preço que vale pagar. A prática da democracia é um exercício. É importante que o povo se exercite cada vez mais, para que tenhamos um resultado não apenas político. A política é a base disso tudo, o arcabouço, mas a finalidade é a melhoria da qualidade de vida da população.

Hoje, o político está sendo julgado pelo povo, como aconteceu nessa última eleição.

No meu Estado, por exemplo, prefeitos que realizaram uma boa administração, reconheci, mereciam

mesmo aquela votação. Em outros municípios, ao contrário, o povo repeliu os maus administradores. Assim, Sr. Presidente, entendo que o Congresso Nacional deva realizar a reforma mais importante, no meu entender: a reforma política, consubstanciada principalmente em alguns pontos fundamentais, como a fidelidade partidária, o fundo partidário e a proibição das coligações nas eleições proporcionais. Deveríamos experimentar, por exemplo, a adoção do voto distrital misto, para atendermos também à consciência da sociedade que, às vezes, questiona: "Como o meu candidato, que obteve tantos votos, não foi eleito, e outro, com menor quantidade de votos, conseguiu chegar ao Legislativo?"

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, encerro as minhas considerações, cumprimentando, mais uma vez, o Poder Judiciário Eleitoral do Brasil, fazendo-o na pessoa do seu órgão máximo: o Tribunal Superior Eleitoral. Igualmente, não posso deixar de volver os meus olhos, como sempre faço, ao meu Estado, pois lá a Justiça Eleitoral também funcionou muito bem, a contento.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Senhor Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Se há alguma coisa que se pode afirmar que deu certo neste País, sem sombra de dúvida, é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Conhecida e reconhecida pelos serviços prestados em todo o território nacional, essa instituição vem cumprindo à risca a missão que lhe foi determinada, ou seja "Contribuir para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País, promovendo a educação para o trabalho e a cidadania, a assistência técnica e tecnológica, a produção e disseminação de informação e a adequação, geração e difusão de tecnologia".

Tendo sido agraciado em meu Gabinete parlamentar com o Relatório Anual do Sistema Senai – 1999, gostaria de utilizar esta oportunidade para tecer alguns comentários sobre a atuação dessa entidade.

A magnitude dos serviços prestados por essa instituição é impressionante, pois o relatório nos mostra que, apenas durante o ano de 1999, ela atendeu a quase 2 milhões e 370 mil alunos matriculados.

Apesar de os analistas insistirem em dizer que estamos vivendo um período de recessão e queda de produção – que felizmente começa a dar sinais de recuperação –, o Sistema Senai de ensino, contrariando qualquer expectativa estampada nas análises de conjuntura ou de tendência de mercado, conseguiu apresentar um crescimento de aproximadamente 48% em relação ao ano de 1995, em que as matrículas ficaram aquém de 1 milhão e 600 mil alunos. E se retroagirmos ao ano de 1980, quando o País se encontrava a pleno vapor em termos de crescimento econômico, veremos que o Sistema Senai quase triplicou o número de atendimentos, já que, nesse ano, o número de matrículas apenas se aproximou de 830 mil. E esse crescimento continua apesar da diminuição das contribuições destinadas ao Senai, pois a tendência atual é a de crescimento do setor de serviços, em detrimento do setor secundário da economia.

O Senai também teve de adaptar-se à nova realidade da ordem mundial, repensando a função de atendimento às necessidades do setor que representa e visando a firmar sua presença em ambientes tecnológicos mais avançados, o que resultou, entre outras iniciativas, na criação dos Centros Nacionais de Tecnologia.

Fez mais, segundo o próprio Presidente da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Senai, Carlos Eduardo Moreira Ferreira: “adotou o planejamento como ferramenta indispensável à gestão estratégica, operou mudanças nas práticas pedagógicas e nas metodologias de ensino, sobretudo incorporando a educação a distância e os programas de ações móveis, como mecanismos de difusão da formação profissional de largo alcance”.

E a qualidade dos serviços profissionais prestados pelo Senai, assim como a competência do seu corpo técnico foram referendados na 35ª Olimpíada Internacional de Formação Profissional, realizada em Montreal entre os dias 10 e 14 de novembro de 1999, em que os nossos representantes desempenharam um belo papel, colocando o Brasil entre os oito melhores do mundo nessa área. A delegação brasileira conquistou duas medalhas de ouro, uma medalha de bronze e cinco diplomas de excelência.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senhores, o tempo que me é disponibilizado nesta sessão é diminuto para que eu possa falar de todas as re-

alizações dessa organização que tanto engrandece o País. Por isso, permito-me apenas pinçar algumas realizações e aspectos importantes de sua existência e algumas opiniões de pessoas a ela ligadas, apoiado no exemplar do relatório sobre as atividades do ano de 1999 recebido em meu Gabinete de Senador.

Gostaria de citar, então, uma opinião insuspeita, que considero por demais relevante e não posso omitir neste meu pronunciamento. Trata-se da seguinte afirmação do empresário José Mindlin, ex-Presidente do Grupo Metal Leve: “O Senai é o grande responsável pela elevação do nível de qualificação da mão-de-obra brasileira. O que o empresário gasta no Senai não é gasto, pois representa, antes de tudo, investimento no progresso do País.”

Mas o Trabalho do Senai não se volta apenas para as grandes empresas. Essa entidade apresenta uma atuação que trouxe frutos inquestionáveis junto às pequenas e médias empresas, no sentido de torná-las competitivas e rentáveis, levando ao aperfeiçoamento de sua organização e dando-lhes mais eficiência. Nada mais justo do que dar mais atenção a essas pequenas organizações, muitas vezes familiares, se temos diante dos olhos a evidência escancarada de que são elas que realmente empregam os trabalhadores deste País; são elas que fazem uso intensivo de mão-de-obra.

O Senai, também, em sintonia perfeita com o nosso tempo, vem colocando ênfase especial no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP em todos os campos, mas pode-se destacar a parceria empreendida pelo Senai-PR, em 1999, com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional PBQP-H, experiência que se pretende multiplicar nacionalmente.

Ademais, não se pode deixar de mencionar o Projeto Estratégico do Senai-CE de implantação do Consórcio ISO-9000, direcionado às pequenas e médias empresas; o Projeto de Capacitação Tecnológica para o setor de mobiliário e madeira, coordenado pelo Senai-AC e desenvolvido em parceria com os Departamentos Regionais do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão; as certificações ISO-9002 obtidas pelo Senai-AL para todas as suas unidades; a certificação pelo Inmetro do laboratório do Centro de Tecnologia Industrial da Bahia — CETIND, credenciado para atuar junto à Comunidade Européia; e a ampliação do número de Comitês Técnicos Setoriais no Rio de Janeiro, abrindo perspectivas para a certificação profissional baseada em competências em 12 atividades industriais.

Expressivos são, também, os indicadores apresentados, de atendimento às empresas por tipo de serviço prestado, principalmente se levarmos em conta que esses números se referem apenas ao ano de 1999: assistência ao processo produtivo, 4.983; desenvolvimento tecnológico, 1.552; informação tecnológica, 5.582; gestão ambiental, 173; gestão de qualidade, 1.371; serviços de laboratório, 4.321, perfazendo um total de 19.582 empresas. O número de serviços executados, por sua vez, é maior, e atingiu a impressionante cifra de 143.566. E a utilização de homens/hora ascendeu a 572.503. Portanto, são quase 150 mil serviços executados e quase 600 mil horas empregadas na assistência às empresas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores senadores,

Há, ainda, algumas ações que devem ser consideradas de grande alcance social, voltadas para populações menos favorecidas e que colocam um trunfo importante na mão de pessoas sem muita possibilidade de participar de cursos de formação de mão-de-obra específica. Podemos citar uma idéia simples e de grande alcance social para desenvolver programas de treinamento para as comunidades localizadas às margens dos rios. Estamos falando da Unidade Móvel Fluvial Sumaúma (Senai-AM), que completou vinte anos em 1999. Diz o relatório que a comunidade já conhece o lema: "Se você não pode ir ao Senai, o Senai vai até você com muito prazer."

Nesses programas para trabalhadores mais humildes e que não têm muita expectativa de crescimento profissional ou necessitam de reciclagem ou requalificação, são ministrados cursos de fotografia, filmagem, arranjos florais, arranjos natalinos, bijuterias e bordados a máquina, bem como a fabricação e comercialização de doces caseiros e horticultura. Abrangem, ainda, programas nas áreas de vestuário, mecânica de manutenção industrial, plástico, panificação e construção civil.

Podemos ver que o Senai atua praticamente em todos os ramos da produção, desde as mais simples e tradicionais até as mais sofisticadas e que envolvem o uso da tecnologia mais moderna disponível no mercado.

Quanto à estrutura para atender à demanda dirigida e que lhe permita sair-se bem no cumprimento da missão que lhe foi destinada, o Senai conta com um total de 728 unidades de atendimento, assim distribuídas: 307 Unidades de Formação Profissional, 52 Centros Modelo de Educação Profissional — CEMEPs, 3 Centros de Tecnologia, 45 Centros Naci-

onais de Tecnologia, 319 Unidades Móveis, e 2 classificadas como outras.

O Senai, tendo em mira a sua importância como instrumento de política social, não descarta dos convênios efetuados com Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, das parcerias com associações de bairros, das ações junto aos conselhos comunitários das periferias das grandes cidades e dos programas de reeducação de presidiários e de menores infratores. Além dessas ações, mantém as iniciativas de atendimento a deficientes físicos, palestras, serviços e material didático disponibilizados à APAE, aos centros de deficiência física e mental e às casas de recuperação de dependentes químicos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sei que não é possível traduzir em tão pequeno espaço de tempo todos os benefícios que advêm para a população das atividades dessa instituição que é conhecida e elogiada no Brasil inteiro.

E, com os olhos no futuro, o Senai implantou o Sistema Gestão de Projetos Estratégicos \_ SGPE, uma ferramenta desenvolvida para auxiliar o gerenciamento de projetos, desde sua concepção, até a divulgação, disponibilização e avaliação de resultados, que visa a dar suporte ao compartilhamento de informações, em rede, dos projetos desenvolvidos.

Uma das linhas mestras da instituição, atualmente, é a convicção de que, no estágio em que nos encontramos, o profissional jamais estará definitivamente formado. Para isso, o Senai se preparou para prover a educação continuada, que se constitui numa das principais preocupações para a maioria dos países. Devido ao custo elevado para se trazer periodicamente a força de trabalho para dentro das salas de aula e laboratórios, a solução mais racional é levar conhecimento para os locais de trabalho, utilizando, para isso, os meios eletrônicos como ferramentas de educação a distância. Isso pode ser conseguido com o auxílio da Internet, multimídia, realidade virtual, que associadas à telecomunicações, tornam possível o transporte rápido e econômico de grandes quantidades de informações.

Como podem perceber os nobres Colegas, o Senai já se preparou para enfrentar o desafio do Terceiro Milênio, apostando em que precisamos sair da cultura do papel e utilizar as ferramentas digitais como videoconferências e Internet.

Para encerrar, Senhor Presidente, cito uma passagem do relatório que trata perfeitamente a visão dos dirigentes dessa instituição em relação ao futuro: "O Senai tem a certeza de que sua própria sobrevi-

vência está intimamente ligada à sua capacidade para acompanhar a rapidez vertiginosa da era da informação e do conhecimento.”

Posso acrescentar a essa frase, sem nenhum temor de erro: Nós sabemos que o Senai continuará sendo necessário para o desenvolvimento e o crescimento desta grande Nação, pela competência demonstrada pelos seus dirigentes, pelos profissionais de ensino que fazem parte dele e pelos profissionais que forma, sem os quais as empresas envolvidas com as atividades de produção não se sustentam.

Era o que tinha a dizer. \_ **Lúcio Alcântara.**

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Sr<sup>s</sup> Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 17, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 153, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, com adendo, sob nº 636, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 872, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias.

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 511, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2000, do Senador Bello Parga, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 513, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às dezoito horas e doze minutos.)*

**ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE  
OUTUBRO DE 2000  
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 06 de outubro de 2000)**

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 19980, 2ª coluna, **nas assinaturas** do Projeto de Resolução nº 78/2000, oferecido através do Requerimento nº 426/2000,

Onde se lê:  
**...Robson Tuma ...**

Leia-se:  
**... Roberto Freire ...**

.....

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000



**SENADOR RAMEZ TEBET**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



## Ata da 136ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Henrique Loyola*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suasuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

(PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226 DE 2000

(nº 483/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio Record De Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de agosto de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 631, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º. do art. 223 da Constituição Federal submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante do Decreto de 8 de agosto de 1994, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”.

Brasília, 11 de Agosto de 1994. – **Pimenta da Veiga.**

E.M. nº 59/MC

Brasília, 1º de agosto de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Processo Administrativo nº 53740.000006/93, em que a Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,

**Djalma Bastos de Moraes**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1994

**Renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000006/93.

#### Decreta:

Art. 1º. Fica renovada, de acordo com o art. 33. § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos., a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda., pelo Decreto nº 1.401, de 26 de setembro de 1962, cuja denominação social passou a ser Rádio Atalaia de Curitiba Ltda., sendo renovada com este nome pelo Decreto nº 89.226, de 22 de dezembro de 1983, e, posteriormente, foi alterada sua denominação social para Rádio Record de Curitiba Ltda, pela Portaria nº 143, de 24 de outubro de 1991, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 1994; 173º da Independência; e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO**.

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA NO PARANÁ

PARECER SEJUR/DMC-PR nº 019/94

**Referência:** Processo nº 53740.000006/93

**Interessada:** Rádio Record de Curitiba Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º de novembro de 1993.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares e situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Rádio Record de Curitiba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de novembro de 1993.

#### Dos Fatos

1. Mediante Decreto nº 1.401, de 26 de setembro de 1962, foi autorizada concessão à Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2. A concessão em apreço começou a vigorar em 1º de outubro de 1962, data da publicação do ato de outorga no Diário Oficial, tendo sido prorrogada automaticamente pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até dia 1º de novembro de 1973 e, posteriormente, renovada por duas vezes, conforme Decreto nº 74.868, de 12 de novembro de 1974, publicado em D.O.U. do dia seguinte; e Decreto nº 89.226, de 22 de setembro de 1983, publicado em D.O.U. do dia seguinte, sendo que os efeitos ju-

rídicos da mesma foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado em Diário Oficial do dia 13 subsequente.

3. A concessão em tela foi objeto de transferência direta da Rádio Atalaia de Porto Alegre Ltda. para a Rádio Atalaia de Curitiba Ltda., mediante exposição de motivos nº 296, de 24 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial do dia 13 de novembro de 1974.

4. A Portaria nº 143, de 24 de outubro de 1991 autorizou a mudança da razão social da requerente para "Rádio Record de Curitiba Ltda."

5. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi penalizada e advertida, conforme se verifica na Informação de fls. 37/38.

#### Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

"Art. 27: os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de televisão".

8. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

9. O pedido da renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 23 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da concessão deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1993.

10. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nº 059, de 9 de abril de 1992, e nº 092, de 9 de agosto de 1989, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas	Valor em CR\$
João Batista Ramos da Silva	4.550.000	4.500.000,00
Paulo Roberto V. Guimarães	4.550.000	4.550.000,00
Solange de Britto A. Guimarães	3.900.000	3.900.000,00
	<b>13.000.000</b>	<b>13.000.000,00</b>

**Diretor-Gerente:** João Batista Ramos da Silva

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 36.

12. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FIS conforme demonstrado às fls. 30.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação geral de Outorgas/DPOUT/SFO/M para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Srª Delegada.

Curitiba, 2 de maio de 1994. – **Alvyr Pereira de Lima Jr.**, Chefe do Serviço Jurídico.

DMC-PR

De Acordo.

À Coordenação Geral de Outorgas/DPOUT/SFO/M para prosseguimento.

Curitiba, 2 de maio de 1994. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2000

(Nº 484, de 2000 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a con-

cessão da Rádio Tupi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 45, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 7 de janeiro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Tupi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná".

Brasília, 13 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 256 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29740.000500/93, em que a Rádio Tupi Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorga originariamente deferida à Sociedade Rádio Emissora Paranaense Ltda., conforme Decreto nº 37.046, de 17 de março de 1955, transferida para a Rádio Universo Ltda., pelo Decreto nº 65.248, de 29 de setembro de 1969, autorizada a mudar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 161, de 3 de setembro de 1996, e renovada nos termos do Decreto nº 90.082, de 17 de agosto de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 20 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de julho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o

funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 1997**

#### **Renova a concessão da Rádio Tupi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29740.000500/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Tupi Ltda., outorgada originariamente à Sociedade Rádio Emissora Paranaense Ltda., pelo Decreto nº 37.046, de 17 de março de 1955, transferida para a Rádio Universo Ltda., pelo Decreto nº 65.248, de 29 de setembro de 1969, autorizada a mudar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 161, de 3 de setembro de 1996, e renovada pelo Decreto nº 90.082, de 17 de agosto de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto,

reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

#### RÁDIO TUPI LTDA

CGC/MF Nº 76.632.215/0001-97

#### DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ereni Oliveira de Miranda, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, na Rua Gualachos, 136 – Acimação, portadora da Cédula de identidade civil nº 6.567.595-SP e CPF/MF nº 688.808.208-34 e Débora Oliveira de Miranda Almeida, brasileira, casada, do comércio, residente na Cidade de Curitiba, na Av. Centenário, 2000 – Jd. Botânico portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.951.873-SP e CPF/MF nº 076.617.378-09, em pleno uso e gozo de seus direitos civis e políticos, sócias cotistas da sociedade comercial “Rádio Universo Ltda”, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com seu contrato social inicial registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 91.452 em 18-7-68 e alterações posteriores devidamente aprovadas e registradas sob nºs 114.883 em 10-12-70; 119.926 em 16-7-71; 137.446 em 3-4-73; 172.875 em 21-8-75; 178.830 em 11-12-75; 179.394 em 26-12-75; 205.785 em 23-6-77; 284.255 em 26-11-82; e 318.616 em 17-10-84, na mesma Junta Comercial, Resolvem de mútuo acordo, alterar o referido contrato social, devidamente autorizada pela Diretoria Regional do Dentel em Curitiba, conforme Portaria anexa, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Por este ato, fica alterada a razão social de Rádio Universo Ltda. para Rádio Tupi Ltda.

Cláusula Segunda: A sociedade resolve aumentar o capital social do valor de R\$2,00 (Dois reais) para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 20.000 (Vinte mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Aumento esse de R\$19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), correspondentes a parte da conta Correção Monetária do Capital, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ereni Oliveira de Miranda R\$16.998,30  
Débora Oliveira de Miranda Almeida R\$2.999,70

Assim sendo, o capital social da Empresa passa a ser distribuído da seguinte forma:

Cotista	Cota	Valor R\$
Ereni Oliveira de Miranda	17.000	17.000,00
Débora Oliveira de M. Almeida	3.000	3.000,00
<b>Totais</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

Cláusula Terceira: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por terem assim justos e contratado, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 2 de Setembro de 1996. – **Ereni Oliveira de Miranda, Débora Oliveira de Miranda Almeida.**

Testemunhas:

Lourival de Almeida, RG. nº 11.179.436-SP –  
Isaias Pereira de Oliveira, RG. nº 1.841.297-3-PR.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2000

(Nº 489/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de maio de 1999, que renova por dez anos, a partir de 22 de junho 1997, a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 695, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado como o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exceências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de maio de 1999, que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo".

Brasília, 31 de maio de 1999. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

EM Nº 69/MC

Brasília, 18 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53830.000357/97, em que a Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 94.319, de 11 de maio de 1987, cujo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União em 22 de junho de 1987.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.765, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 22 de junho de 1997.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223, da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1999

**Renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000357/97,

### Decreta:

Art 1º Fica renovada, de acordo com o art 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de junho de 1997, a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., outorgada pelo Decreto nº 94.319, de 11 de maio de 1987, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

### PARECER JURÍDICO Nº 1.314/98

**Referência:** Processo nº 53830.000357/97

**Origem:** DMC/DP

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Interessada:** Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 22-6-97.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final se deu em 22 de junho de 1997.

### I – Os Fatos

1. Mediante Decreto nº 94.319 de 11 de maio de 1987, publicado no **Diário Oficial** da União de 12 subsequente foi outorgada concessão à Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda., para executar, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias.

2. O prazo de vigência da outorga começou a vigorar a partir do dia 22 de junho de 1987, data de publicação no **DOU** do contrato de concessão firmado entre a entidade e a União Federal.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 57.

Ainda de acordo com a referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.000216/96, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

### II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 22 de junho de 1997, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 13 subsequente.

7. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 20 de março de 1997 dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

8. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
José M. de Araujo Junior	40.959	40959,00
Valdomiro de Carvalho	974	974,00
Wanderlei Pinhanelli	974	974,00
<b>Total</b>	<b>42.907</b>	<b>42.907,00</b>

Cargo	Nome
Diretor-Gerente	Wanderlei Pinhanelli

9. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 27/30 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 36.

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 51/54.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 22-6-97, tendo em vista a manutenção do prazo de vigência da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico, 27 de novembro de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

Sejur, 30 de novembro de 1998. – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço.

1 – De acordo.

2 – Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 30 de novembro de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 229, DE 2000  
(nº 491/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEN Nº 1.162, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 106, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 25 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 124 /MC

Brasília 30 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto á apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 106 , de 30 de julho de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária. aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da nor-

ma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria. O que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.001013/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 106 DE 30 DE JULHO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 53790.001013/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo, com sede na Praça da Emancipação, 33, na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º35'18S e longitude em 52º37'55W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 612/99

**Referência:** Processo nº 53790.001013/98

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.



**Interessada:** Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo.

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no DOU de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

### I – Dos Fatos

A Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo (“Rádio Bom Fim”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Praça da Emancipação, nº 33, na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, mediante requerimento protocolado sob o nº 53790.001013/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua das Hortênsias, nº 33, Bairro Fiss, Morro Redondo/RS, de coordenadas geográficas 31°35’18" S de latitude e 52°37’55" W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial da União** de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petionária acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 8 a 15);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 18 a 22);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 23 a 27);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 28 a 45);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Rádio Bom Fim” (doc. de fls. 51);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 52);

- b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 53);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 54);

- d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas a e b do tem 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 65 e 66);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 58 e 80);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 64 e 92);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 67 a 72 e 94);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 76 e 77);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – artigo referente à instalação proposta (doc. de fls. 78 e 79).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de

Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1E da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação, profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....  
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º – Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º – Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se, trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Rocha Brito Serviço Notarial e Registral da Comarca de Pelotas/RS, em 12 de junho de 1998, no Livro “A-6 Registro de Pessoas Jurídicas”, sob o nº de ordem 2.291, às fls. 59 e 60, cujos objetivos sociais, decla-

rados no art. 3º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** José Ronaldo da Silva Amaral

**Vice-Presidente:** Osmar Franchini

**Secretário:** Wilson Feldens

**Tesoureiro:** Oscar Steffenmunsberg de Jung

**Diretor de Patrimônio:** Olmar Carniato Rodriguesghiero

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

Processo nº 53790.001013/98

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 28 de julho de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

#### **DESPACHO CONJUR/MC Nº 745/99**

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 612/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, formulado pela Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 28 de julho de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2000**

(Nº 199/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.672, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 282, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coari, Estado do Amazonas.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 357/98-GM

Em 4-12-98

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 002/97-SFOIMC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coari, Estado do Amazonas.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga

das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

#### PORTARIA Nº 282 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000113/97, Concorrência n.º 002/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Coari, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deveser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juarez Quadros do Nascimento.**

#### CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo assinados, José Nascimento Marcos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0515574-6 SSP/AM e CIC nº 192.720.572-72/residente domiciliado na cidade de Tefé-AM à Rua Raimundo Lima, 284 – Bairro de Jerusalém e Agnaldo José Mendes de Sousa brasileiro: casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 402.140 SSP/AM e C.I.C. nº 161.018.472-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 7, Quadra 1, casa 139 Cj. dos Subtenentes e Sargentos da PM, Parque das Laranjeiras, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação Social de Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Limitada, podendo a palavra limitada ser usada por extenso ou abreviadamente, com sede na cidade de Tefé Estado do Amazonas, à Rua Daniel Sevalho, 286 – Centro – CEP 69.470-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objetivos sociais: Atividades de Rádio, atividades de Televisão, instalação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, promoção e divulgação de eventos artísticos e culturais.

Cláusula Terceira: O capital Social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), correspondente a 20% (Vinte Por Cento), do Capital, em moeda corrente e legal do país, e o restante, no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), correspondente a 80% (Oitenta Por Cento) do Capital Social a integralizar no prazo de 12 (doze) meses assim distribuído.

Sócios	%	Quotas	R\$
José Nascimento Marcos/	50	2.500	2.500,00
Aguinaldo José M. de Sousa	50	2.500	2.500,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios será limitada a importância do Capital Social, nos termos do artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Quinta: A gerência da sociedade para efeito de assinatura de todo e qualquer documento referente a administração, ficará a cargo do sócio José Nascimento Marcos ficando-lhe assegurado os mais extensos poderes de administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele nas relações com terceiros, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios alheios ao fins sociais da mesma, especialmente no que diz respeito a endossos, avais, fianças e outros que possam assemelhar.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá nomear procuradores nos seguintes casos:

a) Com a cláusula "Ad Judicia", sendo necessário a assinatura em conjunto dos sócios,

b) Com a cláusula "Ad Negotia", sendo igualmente necessária a assinatura em conjunto dos sócios e sempre por prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Nomeados os procuradores, a sociedade também poderá ser administrada com assinatura em conjunto de um dos sócios.

Cláusula Sexta: O início das atividades será a partir da aprovação deste instrumento particular na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada mensal de Pró-Labore, o qual será fixado de comum acordo entre eles, respeitando os limites estabelecidos pelo Imposto de Renda.

Cláusula Oitava: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral. Os lucros apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital. Os prejuízos, por ventura verificados, serão escriturados numa conta específica para compensação de lucros futuros.

Cláusula Nona: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, caberá aos herdeiros a propriedade das quotas que couber ao sócio falecido ou interdito.

Cláusula Décima: Fica eleito o fórum da cidade de Tefé-AM, para qualquer ato fundado neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 21 de Março de 1997. – **José Nascimento Marcos – Aguinaldo Jose Mendes de Sousa.**

Testemunhas:

Oséias de Quadros Monteiro

CPF:364.014.122-91

Olívia de Souza Rodrigues

CPF:193.703.092-44

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 231, DE 2000**

(Nº 205/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEN Nº 1.717, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49 inciso XII combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 358/98-GM

Em 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 002/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

#### **PORTARIA Nº 283 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000108/97. Concorrência nº 002/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Os abaixo assinados, José Nascimento Marcos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0515574-6 SSP/AM e CIC nº 192.720.572-72, residente e domiciliado na cidade de Tefé-AM à Rua Raimundo Lima, 284 – Bairro de Jerusalém e Agnaldo Jose Mendes de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 402.140 SSP-AM e CIC nº 161.018.472-68, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 7, Quadra 1, casa 139 Cj dos Subtenentes e Sargentos da PM, Parque das Laranjeiras, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de Sistema Comunicação Am Produções e Eventos Ltda., podendo a palavra limitada ser usada por extenso ou abreviadamente, com sede na cidade de Tefé Estado do Amazonas, à Rua Daniel Sevalho, 286 – Centro – CEP nº 69.470-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objetivos sociais: Atividades de Rádio, atividades de Televisão, instalação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, promoção e divulgação de eventos artísticos e culturais.

Cláusula Terceira: O capital Social da sociedade é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), correspondente a 20% (vinte por cento), do Capital, em moeda corrente e le-

gal do país, e o restante, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) do Capital Social a integralizar no prazo de 12 (doze meses assim distribuídos).

Sócios	%	Quotas	R\$
José Nascimento Marcos	50	2.500	2.500,00
Aguinaldo José Mendes de Sousa	50	2.500	2.500,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

Cláusula Quarta: A responsabilidades dos sócios será limitada a importância do Capital Social, nos termos do art. 2º *in fine* do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Quinta: A gerência da sociedade para efeito de assinatura de todo e qualquer documento referente a administração, ficará a cargo do sócio José Nascimento Marcos ficando-lhe assegurado os mais extensos poderes de administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele nas relações com terceiros, sendo-lhe vedado o uso da firma em negócios alheios ao fins sociais da mesma, especialmente no que diz respeito a endossos, avais, fianças e outros que possam assemelhar.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores nos seguintes casos:

- a) Com a cláusula **Ad Judicia**, sendo necessário a assinatura em conjunto dos sócios;
- b) Com a cláusula **Ad Negotia**, sendo igualmente necessária a assinatura em conjunto dos sócios e sempre por prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo – Nomeados os procuradores, a sociedade também poderá ser administrada com assinatura em conjunto de um dos sócios.

Cláusula Sexta: O início das atividades será a partir da aprovação deste instrumento particular na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada mensal de Pró-Labore, o qual será fixado de comum acordo entre respeitando os limites estabelecidos pelo Imposto de Renda.

Cláusula Oitava: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral. Os lucros apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital. Os prejuízos, por ventura verificados, serão escriturados numa conta específica para compensação de lucros futuros.

Cláusula Nona: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, caberá aos herdeiros a propriedade das quotas que couber ao sócio falecido ou interdito.

Cláusula Décima: Fica eleito o fórum da cidade de Tefé-AM, para qualquer ato fundado neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 21 de Março de 1997. – **Jose Nascimento Marco – Aguinaldo José Mendes de Sousa.**

Testemunhas:

Oséias de Quadros Monteiro, CPF nº 364.014.122-91. – **Olívia de Sousa Rodrigues** CPF nº 193.703.002-44.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 232, DE 2000  
(Nº 433/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova, o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEN Nº 1.164, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal submeto a apreciação de Vossas Excelências. Acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. O ato constante da

Portaria nº 115, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus. Estado do Amazonas.

Brasília, 25 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 135/MC

Brasília, 11 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 115 de 11 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Manaus. Estado do Amazonas.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53630.0002221/98 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.0002221/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte, com sede na Rua Belo Horizonte, s/nº, Bairro do Aleixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º05'57S e longitude em 60º00'17W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER CONJUR/MC Nº 646/99**

**Referência:** Processo nº 53630.000222/98

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Amazonas

**Interessada:** Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no DOU de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

#### I – Dos Fatos

A Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte (“ARCOBH”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Horizonte s/nº, Bairro do Aleixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, mediante requerimento protocolado sob o nº 53630.000222/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua da Consolação nº 19, Bairro do Alexo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas 03º05'57" de latitude e 60º00'00"17"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos ter-



mos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tomado público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2.198, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 9 a 16);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 17, 18, 43, 45 e 47);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 20, 21, 44, 46 e 48);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 22, 23, 28 a 36);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade -"ARCOBH" (doc. de fls. 27);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 19);

b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga

para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 24);

c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 25);

d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas a e b do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 58):

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 26);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 55);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 60 e 61);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fl. 59);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fl. 56 e 62).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em frequência modulada operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço" (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalística favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....  
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

Art. 19 – A autorização para execução do Rad-Com será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Manaus – AM, em 8 de junho de 1998, o Livro “A-1” de pessoas jurídicas, sob o nº de ordem 3442, cujos objetivos sociais, declarados no art. 3º do Estatuto Social, guardam similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Fundação/Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** Francisco Carlos Batista de Souza

**Vice-Presidente:** José Alberto Tavares de Lima

**Secretária:** Maria Luzia dos Santos

**Tesoureira:** Íris Mary Pereira da Silva

**Diretor de Patrimônio:** José Maria dos Santos

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à su-

perior deliberação do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 6 de agosto 1999. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

Aprovo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 6 de agosto 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

#### DESPACHO CONJUR/MC nº 777/99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 046/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, formulado pela Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte – ARCOBH. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2000

(Nº 449/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.167, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 118, de

11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 25 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 138/MC

Brasília, 11 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorização, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53670.000490/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 118 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000490/98, resolve

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás, com sede na Avenida Goiás, esquina com Praça Cristo Rei, nº 12, Centro, na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º00'33"S e longitude em 51º23'58"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURIDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 649/99

**Referência:** Processo nº 53760.000490/98

**Origem:** Delegacia do MC em Goiás

**Interessada:** Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no DOU de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

**I – Dos Fatos**

Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás – ASCOM (“Rádio Carandã FM”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Goiás, esquina c/Praça Cristo Rei, nº 12, Centro, na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, mediante requerimento protocolado sob o nº 53760.000490/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área

abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Cristo Rei, nº 12, Centro, Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas 16º00'33"S de latitude e 51º23'58"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério; por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petionária ocorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 05 a 19, 56 e 57);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 68 a 78);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 114 a 121);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 154 a 186);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Rádio Carandã FM” (doc. de fls. 137);
- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 134);

b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 136);

c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 135, 204 e 205);

d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas a e b do tem 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 212 e 213);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 138 e 228);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 211);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 226, 227);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fl. 214 e 215);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fl. 216 e 217).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura

restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem em sua programação atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º – Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço."

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 92, inciso II, dispõe:

"Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço."

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multi citada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, na Comarca de Montes Claros de Goiás, no Estado de Goiás, em 19 de novembro de 1998, no Livro "A-1", sob o nº de ordem 43, às fls. 52, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente** Lassir Teixeira

**1º Vice-Presidente:** Jair Ferreira da Silva

**2º Vice-Presidente:** Adão Antônio da Cruz

**Secretário:** José Darcilo

**Tesoureiro:** Carlos Roberto Diniz

**Secretário de Comunicação:** João Bosco Albino

**1º Suplente:** Zélia Agnelo Martins e Cunha

**2º Suplente:** Luzaer Rezende Leite

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada: pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, advogado, OAB/DF 9.342.

Aprovo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Adalzira Fraiça Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 780/99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 649/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás formulado pela Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás – ASCOM. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, de de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

Art. 1ª Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 2 de setembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1462, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 142, de 2 de setembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra, Estado da Bahia.

Brasília, 13 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 164/MC

Brasília, 2 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto a apreciação de Vossa Excelência inclusa a Portaria nº 142 de 2 de setembro de 1999 pela qual autorizei a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade da Barra, Estado da Bahia.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de janeiro de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 142 DE 2 DE SETEMBRO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações no Uso das atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001 033/98, resolve:

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra, com sede na Praça Coronel Nizari Guerreiro, nº 286, Anexo na cidade de Barra, Estado da Bahia, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º04'08S e longitude em 43º10'03 W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz

Art 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da constituição devendo a entidade iniciar execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Pimenta da Veiga**.

#### PARECER CONJUR/MC nº 666/99

**Referência:** Processo nº 53640.001033/98

**Origem:** Delegacia do MC no Estado da Bahia

**Interessada:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado

de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no DOU de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

### I – Dos Fatos

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra (Grande Rio FM) associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Praça Coronel Nizan Guerreiro, n° 286 – Anexo, na cidade de Barra, Estado da Bahia, mediante requerimento protocolado sob o n° 53640.001033/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 11°04'08" S de latitude e 43°10'03" W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petiçãoária ocorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar n° 2/98, aprovada pela Portaria n° 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 8 a 13);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 25, 35 a 38, 464 a 468 e 470);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 439 a 444, 446, 449, 451, 453 e 456);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 73 a 430);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Grande Rio FM” (doc. de fls. 65);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 32);

- b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 62);

- c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no tem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma n° 2.198 (doc. de fls. 63);

- d)** na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma n° 2/98 (doc. de fls. 45);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 437);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 447);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 480 a 486);



- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2.198 (doc. de fl. 487 e 488);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fl. 489).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95.

“Art. 21. Compete à União:

.....  
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização,

a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos: registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 17 de agosto de 1998, no Livro “A3”, sob o nº de ordem 145 às fls. 1, cujos objetivos sociais, declarados no art. 3º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Fundação/Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** Wanderlei Pinhanelli

**Vice-Presidente:** Leodeth Leão dos Santos

**Secretária-Geral:** Maria Sofia de Oliveira Cavalcanti

**Segunda Secretária:** Geraldo Gomes de Oliveira

**Primeiro Tesoureiro:** Antônio Uchoa da Silva

**Segundo Tesoureiro:** Maria Cruz Viana

**Diretor de Operações:** Gustavo Silveira Ferreira

**Vice Diretor de Operações:** Marcos David Oliveira de Souza

**Diretora Cultural de Comunicação Social:** Maria Amélia Socorro do Vale Barreto

**Diretor de Patrimônio:** Jerry Adriano Ribeiro de Souza

**Vice-Diretor de Patrimônio:** José Alves da Silva

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à su-

perior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 18 de agosto de 1999. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada.

De acordo. À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 18 de agosto de 1999. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 18 de agosto de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 235, DE 2000**

(Nº 475/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.098, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 12 de setembro de 1998, que

“Renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 209/MC, DE 31 DE JULHO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeta à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.001590/93, em que a Rádio Novo Mundo Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada originariamente a Rádio Anhanguera Ltda., pela Portaria MVOP nº 505, de 4 de novembro de 1959, transferida para a requerente pela Portaria nº 658, de 8 de agosto de 1975, renovada nos termos do Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 22 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

Observo que o ato de outorga original esta amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.086, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu

Regulamento, Decreto nº 88.086, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa

Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,

**Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 1º SETEMBRO DE 1998**

**Renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001590/93,

Decreta:

Art 1º Fica renovada, de acordo com o art 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 505, de 4 de novembro de 1959, renovada pelo Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art 2º Este ato somente produz efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros. – Juarez Quadros do Nascimento.**



JUCESP PROTOCOLO  
420580/94-3



RÁDIO NOVO MUNDO LTDA

C.G.C. 46.586.444/0001-90

6a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, Dr. EDEVALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, professor e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. no. 1.221.705-SP e do CIC no. 039.587.448-34, residente e domiciliado à Rua Dom Tomás Costa e Lima, 68/175 no bairro do Morumbi, nesta Capital, Dra. LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. no. 1.213.112-SP e do CIC no. 038.170.288-54, residente e domiciliada à Rua Dom Tomás Costa e Lima, 68/175, no bairro do Morumbi, nesta Capital, e Dr. ARNOLD FIORAVANTE, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. no. 1.131.358-SP e do CIC no. 024.095.778-49, residente e domiciliado à Rua Flávio Américo Maurano, 89 no bairro do Morumbi, nesta Capital, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de RÁDIO NOVO MUNDO LTDA., com sede nesta Capital à Avenida Nove de Julho no. 3939 no bairro do Jardim Paulistano, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob no. 767298/75 de 15 de abril de 1975, e posteriores alterações nos. 1033721/79 em 16 de janeiro de 1979, no. 1051233/79 em 05 de junho de 1979, no. 1170513/81 em 10 de junho de 1981, no. 724388 em 18 de abril de 1989 e no. 986941 em 05 de julho de 1990, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob no. 46.586.444/0001-90, têm entre si justo e contratado a alteração do contrato social, de acordo com às cláusulas de condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam:

- I -

ALTERAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL

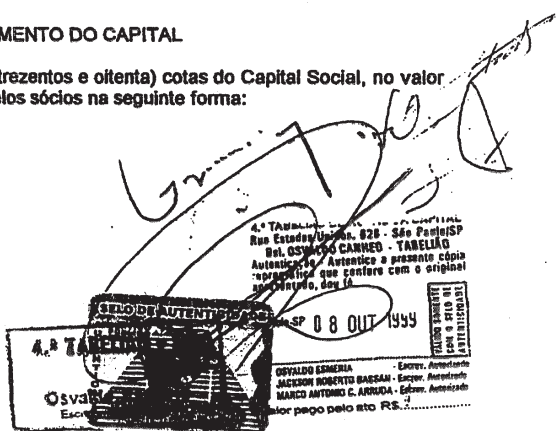
Fica alterada a expressão monetária do Capital Social para Reais, conforme segue:

Em consequência da alteração da expressão monetária para o "REAL", toma-se indispensável fixar o valor do Capital Social em reais, com o aproveitamento do saldo da Conta Reserva de Capital, ficando portanto elevado o Capital Social de CR\$48,74 (Quarenta e oito cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), para R\$61.380,00 (Sessenta e hum mil, trezentos e oitenta reais), com o aproveitamento de R\$61.380,00 (Sessenta e hum mil, trezentos e oitenta reais), do saldo da Conta "RESERVAS DE CAPITAL", perfazendo um total de 61.380 (sessenta e uma mil, trezentos e oitenta) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma.

- II -

SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL

A subscrição das 61.380 (sessenta e uma mil, trezentos e oitenta) cotas do Capital Social, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada, é feita pelos sócios na seguinte forma:



SÓCIOS	NOVAS COTAS	TOTAL SUBSCRITO
EDEVALDO ALVES DA SILVA	20.480	20.460,00
LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA	20.480	20.460,00
ARNOLD FIORAVANTE	20.480	20.460,00
TOTAL.....	61.380	61.380,00

- III -

Os sócios integralizam neste ato, a totalidade das cotas subscritas e necessárias ao aumento do Capital Social.

- IV -

Em consequência da alteração acima, a cláusula 13a. (décima terceira) passa a ter a seguinte redação:

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: O Capital Social, totalmente integralizado, a cuja importância total, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine", do Decreto no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, fica limitada a responsabilidade de cada sócio, é de R\$.61.380,00 (Sessenta e hum mil, trezentos e oitenta reais), dividido em 61.380 (sessenta e uma mil, trezentos e oitenta) cotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	NOVAS COTAS	VLR.NOMINAL	TOTAL
EDEVALDO ALVES DA SILVA	20.480	1,00	20.460,00
LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA	20.480	1,00	20.460,00
ARNOLD FIORAVANTE	20.480	1,00	20.460,00
TOTAL.....	61.380		61.380,00

- V -

Os sócios integralizam, neste ato, a totalidade das cotas subscritas e necessárias ao aumento do Capital.



4. TABELÃO  
Rua Estrela, 114, 028 - São Paulo/SP  
94. OSVALDO CAMARGO - TABELÃO  
Autenticado - Autentico a presente cópia  
reproduzida que confere com o original  
apresentado, deu fé.

S. Paulo - SP 08 OUT 1999

OSVALDO CAMARGO - Escriv. Autorizado  
JACSON ROBERTO BASSAN - Escriv. Autorizado  
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escriv. Autorizado  
Valor pago pelo ato R\$......

2000  
VI

No mais, continuam em vigor, às cláusulas e condições não abrangidas pela presente alteração.

A presente alteração contratual é lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, e assinada por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 SET 1994

*G. M. T.*

26.  
CART

EDEVALDO ALVES DA SILVA

26.  
CART

LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA

26

ARNOLD FIORAVANTE

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signatures of witnesses]*

*pesa chave muna*  
*O.A. 49.408*

26º CARTÓRIO DE NOTAS 26º  
Bel. JACINTHO GUGLIELMI - Escrivão \*  
ROY LA FARINA - Oficial Maior

Pça. João Mendes, 42-1.º and. - PABX-607.0401 S. Paulo

Reconheço por semelhança a firma

*Edvaldo Alves da Silva Labibi*  
*Elias da Silva e Arnold Fioravante*

SÃO PAULO, 15 SET 94

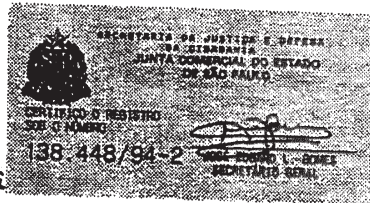
Em testemunha de verdade *13)*

Selo Estadual a ser apresentado pago por via

Escrivente Autorizado

- Carlos Alberto Machado Custódio de Almeida
- Bel. Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva
- Sergio dos Santos  Dany Pereira Franco

P D T R F I L M A	
Car. Vto	R\$ 0,32
C. Local	R\$ 0,00
Car. Soc.	R\$ 0,00
A.P.M.	
TOTAL:	R\$ 0,40



4.ª TABELA DE HONORÁRIOS - CAPITAL  
Esp. - Tabelas Únicas/132 - São Paulo/SP  
Bel. OSVALDO CAMARGO - TABELA  
Autenticação - Entrega e presente cópia  
reprográfica em 15 dias com o original  
apresentado no 1.º.

OSVALDO CAMARGO - Diretor, Autenticação  
JACQUES AUGUSTO BARSAI - Super. Autenticação  
MARCO ANTONIO C. ASSIS - Edm. Autenticação  
por pago pelo ato R\$. 3

SP 08 OUT 1994

*Comissão de (educação)*

*Publicado no DSF de 18/10/1994 - 250*

## PARECERES

## PARECER Nº 980, DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das juntas de Conciliação e julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

## I – Relatório

Recebemos, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara. Trata-se de reapresentação de projeto de autoria do Senador José Ignácio, arquivado em decorrência do término da legislatura passada. Objetiva-se, com a proposição, estender a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, atualmente restrita aos “Presidentes dos Tribunais do Trabalho”, aos Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito investidos da jurisdição trabalhista.

O autor afirma, na justificção, que o projeto faz parte “de uma série de iniciativas que têm a finalidade de dotar a justiça trabalhista de instrumentos capazes de torná-la mais ágil e, desse modo, atender com mais qualidade o cidadão que a procura para ver solucionada sua pretensão”. Na visão dele, a alteração em estudo, “trata-se de medida simples, mas que, no âmbito dos tribunais, é de fundamental importância para o bôm e ágil andamento dos processos”.

É o relatório.

## II – Análise

A temática, objeto da proposição, insere-se no campo do Direito Processual do Trabalho. E, portanto, de iniciativa comum, nos termos do art. 61 da Carta Magna. A competência para legislar é da União (art.

22, I, da CF). Cabe ao Congresso Nacional a prerrogativa de decidir sobre a matéria (**caput** do art. 48 da CF). Observados esses pressupostos e respeitados os princípios constitucionais, inexistem reparos a fazer com relação à constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999.

Também no que se refere à juridicidade, à regimentalidade e a técnica legislativa, não temos observações a registrar.

Em relação ao mérito, o aspecto positivo que surge, à primeira vista, diz respeito a possibilidade de tomarmos clara e indubitável a possibilidade da concessão, já na primeira instância, da justiça gratuita. Na verdade, embora a legislação trabalhista não seja explícita nesse aspecto, pelo menos nas juntas, o Juiz-Presidente já vem concedendo a gratuidade, por delegação expressa ou tácita dos tribunais.

A aprovação da proposta, portanto, pode fazer com que não parem dúvidas sobre a questão e servir como orientação, especialmente para os juízes estaduais investidos na jurisdição trabalhista. Evitam-se, assim, discussões estéreis a respeito da competência para a concessão do benefício da justiça gratuita. Dessa forma, ao final, acreditamos que a agilidade das decisões pode ser maior e o acesso à gratuidade pode ser facilitado.

Registre-se, finalmente, que são os juízes de primeira instância os mais aptos a avaliar as condições econômicas e sociais do empregado que pleiteia a isenção de custas. Isso ocorre porque o processo de instrução processual dá a eles a possibilidade de conhecer, com mais profundidade, as partes envolvidas na lide trabalhista.

## III – Voto

Expostas as razões de mérito, e reconhecidas a constitucionalidade e a juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, opinamos pela aprovação da matéria, nos termos em que está redigida.

Sala das Comissões, 13 de setembro 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Geraldo Altoph**, Relator – **Roberto Requião** – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves** – **Edson Lóbão** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Dutra** – **Djalma Bessa** – **Jefferson Péres**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 140, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LÂNDIO					1 CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2-AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO	X				4- HENRIQUE LOYOLA				
JOSE FOGAÇA	X				5- NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET	X				7- JOSE ALENCAR				
ROBERTO REQUIAO	X				8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X				1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2- DIALMA BESSA	X			
EDISON LOBÃO	X				3- BELLO PARGA	X			
FRANCELINO PEREIRA					4- JUVÊNCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA					5- JOSE JORGE				
LEOMAR QUINTANILHA					6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- VAGO				
ARTUR DA TAVOLA					2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA					3- LUIZ FONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- TEOTÔNIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				2- MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)	X				4- EDUARDO SUPLYCI (PT)				

TOTAL: // SIM: // NÃO: // ABSTENÇÃO: //

Sala das Reuniões, em 13/09/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO -  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

PLS Nº 140 de 99  
Fls. 09-110



## ADENDO AO PARECER Nº , DE 2000

Relator: Senador **Pedro Simon**

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara objetiva estender a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, atualmente restrita aos "Presidentes dos Tribunais do Trabalho", aos Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito investidos da jurisdição trabalhista.

O relatório, no qual tive a honra de opinar favoravelmente à proposição, foi devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 8 de abril de 1999, tendo sido aprovado, em decisão terminativa, pela CCJC, por unanimidade, em reunião no dia 13 de setembro do corrente ano.

Entretanto, em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 24, de 9 de dezembro de 1999, que extinguiu as Juntas de Conciliação e Julgamento como órgão da Justiça do Trabalho, assim como, a figura dos Juizes Classistas; e, ao mesmo tempo possibilitou a criação de Varas do Trabalho, o texto da Lei Maior foi reestruturado dessa forma (*grifos nossos*):

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24, DE 1999

#### Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 111, 112, 113, 115 e 116 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111.....

III – Juizes do Trabalho (NR)

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze estão escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho,

integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho." (NR)

I – (Revogado).

II – (Revogado).

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94: as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos Juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelo Ministro togados e vitalícios. (NR)

.....

....."

"Art. 112. Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, a atribuir sua jurisdição aos juízes de direito." (NR)

"Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantia e condições de Exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." (NR)

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão composto de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no § 2º do art. 111. (NR)

Parágrafo único.

III – (Revogado)".

"Art. 116. Nas Varas do Trabalho a jurisdição será exercida por juiz singular. (NR)

Parágrafo único singular. (NR)

Parágrafo único. (Revogado)"

Art. 2º – É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juízes classistas do Tribunal Regional do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se art. 117 da Constituição Federal.

Brasília, 9 de dezembro de 1999."

O texto do PLS nº 140/99 aprovado pela CCJC versava nos seguintes termos (grifo nosso):

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 1999**

Altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 789. ....  
.....

§ 9º É facultado aos presidentes dos Tribunais do Trabalho, das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito investidos da jurisdição trabalhista conceder, de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou provarem o seu estado de miserabilidade”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

De tal forma que, sendo necessária sua adequação à norma constitucional vigente, proponho este Adendo ao Parecer, com a seguinte emenda de redação:

Emenda de Redação nº , de 2000

**AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 1999**

Altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.

No § 9º, do art. 789, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação pretendida pelo Art. 1º do projeto de lei do Senado nº 140, de 1999, onde se-lê:

...das Juntas de Conciliação e Julgamento...

Leia-se:

...das Varas do Trabalho...

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000 – Senador **Pedro Simon**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

\*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito Civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aéreos;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza.

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima; defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

\*Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

\*Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 111.\* São órgãos da Justiça do Trabalho:

I – o Tribunal Superior do Trabalho;

II – os Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juízes do Trabalho.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

I – (Revogado).

II – (Revogado).

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira

deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

§ 3º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 112.\* Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito.

Art. 113.\* A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 114.\*\* Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

§ 3º Compete ainda à Justiça do Trabalho executar, de ofício, as contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir.

Art. 115.\* Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcional idade estabelecida no § 2º do art. 111.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – juízes do trabalho, escolhidos por promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento;

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 94;

III – (Revogado).

Art. 116.\* Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.

Parágrafo único. (Revogado).

Art. 117.\* (Revogado).

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24, DE 1999\*

**Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho**

#### PARECER Nº 981, DE 2000

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Roberto Requião**.

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 321, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 54, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ildefonso Travisani Rosa	125
• Elio Antônio Dalla Vechia	125
• Luiz Fernando Ribas Carli	250
<b>Total de Cotas</b>	<b>500</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nelson Proença, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 65, de 1993, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2000. –  
**Freitas Neto**, Presidente – **Roberto Requião**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) **Jefferson Peres** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Emília Fernandes** – **Osmar Dias** – **Albino Boaventura** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Altoff** – **Lúcio Alcântara**.

*Documento ameaçado pela  
Secretaria-geral da Mesa*

41-0157-1559

RADIO GUAIRACA DE GUARAPUAYA LTDA.  
CGC-MF Nº 78044500/0001-12  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, ILSOM ROSA, brasileiro, radialista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 614164, Pr. residente e domiciliado em Guarapuava-Pr à Rua das Rosas, 26. ILDEFONSO TRAVISARI ROSA, brasileiro, radialista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1752271-Pr. residente e domiciliado à Rua Capitão Virmond S/N em Guarapuava-Pr. ELIO / ANTONIO DALLA VECCHIA, brasileiro, industrial, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 459369-Pr. residente e domiciliado a Rua Visconde de Guarapuava, 764 em Guarapuava - Pr. / IRACI TRAVISARI ROSA, brasileiro, radialista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 288.787-Pr. residente e domiciliado à Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, 55 em Ponta Grossa-Pr., únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada RÁDIO GUAIRACA DE GUARAPUAYA LTDA. que tem sede e foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à rua / das Rosas, 26, com Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412001930-7, por despacho em sessão de 17/07/79, de comum acordo, resolvem alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: De comum acordo os sócios quotistas resolvem atualizar a sociedade às normas vigentes que adotarem a nova moeda corrente brasileira, o CRUZADO; pela nova nomenclatura, o capital social fica assim representado: Capital total, CZ\$. 500,00 (quinhentos cruzados)

REPRESENTADO por 500 (quinhentas) quotas, no valor de CZ\$. 1,00 (um cruzado) cada uma, cabendo 125 quotas/para cada quotista, assim distribuído:

Quotista	Nº de quotas	Valor CZ\$.
ILSON ROSA	125	125,00
ILDEFONSO TRAVISARI ROSA	125	125,00
ELIO ANTONIO DALLA VECCHIA	125	125,00
IRACI TRAVISARI ROSA	125	125,00
TOTAIS:	500	500,00

SEGUNDA: É admitido na sociedade, como quotista, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, brasileiro, bioquímico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 614.164-Pr e CPF nº 056.438.139-04, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribes, 3010, em Guarapuava-Pr., com 250 quotas, no valor de CZ\$. 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando CZ\$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) pela cessão e transferência das quotas de ILSOM ROSA e IRACI TRAVISARI ROSA, por venda a dinheiro circulante no país.

TERCEIRA: Em decorrência das alterações, o capital social de CZ\$. 500,00 (quinhentos cruzados), dividido em 500 quotas de CZ\$. 1,00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de quotas	%	Valor CZ\$.
ILDEFONSO TRAVISARI ROSA	125	25	125,00
ELIO ANTONIO DALLA VECCHIA	125	25	125,00
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI	250	50	250,00
TOTAIS :	500	100	500,00

QUARTA: Retiram-se da sociedade ILSOM ROSA e IRACI TRAVISARI ROSA.  
(SEGUE)

RADIO GUAIRACÁ - GUARAPUAVA LTDA.  
CGC-MF Nº 7804-0/0001-12  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, dando aos quotistas que permanecem, e deles recebendo, plena e geral quitação e retirando-se da sociedade à partir desta data.


QUINTA: Os administradores da sociedade serão sempre brasileiros natos e suas investiduras no cargo somente poderá ocorrer após a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

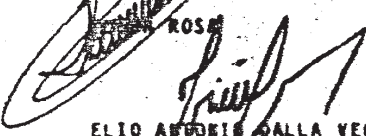
SEXTA: Fica investido no cargo de diretor gerente o quotista LUIZ / FERNANDO RIBAS CARLI, ficando credenciado a desempenhar todos os atos necessários ao cumprimento de sua função, inclusive, dispensado de prestação de caução.


SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes que não colidirem com os termos desta alteração.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas / no verso de suas folhas, obrigando-se os quotistas, fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 15 de Setembro de 1987.

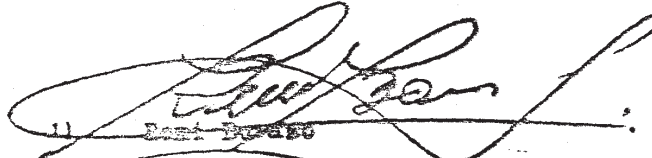
  
IRACI TRAVISANI ROSA

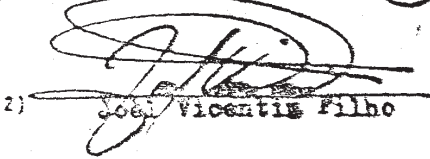
  
ELIO ANFORIO DALLA VECCHIA

  
EUFONSO TRAVISANI ROSA

  
LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI

TESTEMUNHAS:

1)   
Daniel D'Amico

2)   
José Vicentis Filho

**PARECER Nº 982, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 ( nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 972, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 10 de março de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio de Curitiba Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Eduardo Elias Alves da Silva	15.980
• Edson Elias Alves da Silva	15.510
• Ana Cláudia Fioravante	15.510
<b>Total de Cotas</b>	<b>47.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo José Gouveia, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto**

O processo de exame e apreeiação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 191, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Continental de Curitiba Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000.–  
**Freitas Neto**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Jefferson Peres** – **Gerson Camata** – **Osmar Dias** – **Emilia Fernandes** – **Albino Boaventura** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Moza-rildo Cavalcanti** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara**.

**PARECER Nº 983, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (303/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão



são sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.484, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 24 de novembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Sul Fluminense Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Eny Theodoro Nader	272.000
• José Leite Nader	34.000
• Pedro José Nader Neto	34.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>340.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Marcelo Barbieri, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Sul Fluminense Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para

habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000. – **Freitas Neto, Presidente – Gerson Camata, Relator – Sebastião Rocha – Djalma Bessa – Geraldo Cândido (abstenção) – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Osmar Dias – Emilia Fernandes – Albino Boaventura – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Ramez tebet – Geraldo Althoff – Lúcio Alcântara.**

## PARECER Nº 984 DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000 (nº 321/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Hugo Napoleão**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000 (nº 321, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.233, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de outubro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Globo Eldorado Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• João Roberto Marinho	99.662
• Francisco de Assis Pereira Graell	338
<b>Total de Cotas</b>	<b>100.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Infor-

mática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pinheiro Landim, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 163, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Globo Eldorado Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Jefferson Péres** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Emília Fernandes** – **Osmar Dias** – **Albino Boaventura** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara**.

### PARECER Nº 985, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000 (nº 332/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000 (nº 322, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.318, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 46, de 23 de janeiro de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Três Colinas Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Sebastião Campanaro	3.230
• Vera Maria Florentino Campanaro	170
<b>Total de Cotas</b>	<b>3.400</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Gerson Peres, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Três Colinas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo ordinário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Jefferson Péres** – **Gerson Camata** – **Osmar Dias** – **Emília Fernandes** – **Albino Boaventura** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara**.

#### PARECER Nº 986, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador **Albino Boaventura**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.077, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 1º de setembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Natale Giacomini	124.140
• Sueli de Oliveira Lucas	1.260
<b>Total de Cotas</b>	<b>126.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Rafael Guerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000. – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Albino Boaventura** – **Sebastião Rocha** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Jefferson Péres** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Emília Fernandes** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à Publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 226 a 235, de 2000, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 77, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Educação.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª disporá de cinco minutos para fazer a sua comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra por 20 minutos ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, apresentei proposta de emenda constitucional, subscrita também pelos Senadores Osmar Dias e Roberto Requião, que visa à criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

Hoje, o Paraná e o Estado de Santa Catarina são atendidos pelo Tribunal Regional Federal, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, que está com sua capacidade de atendimento totalmente comprometida face à avalanche de recursos dos três Estados que ali chega. O resultado é que a prestação jurisdicional em nível de segunda instância, tanto no Paraná como em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, é feita de forma precária, com inegáveis prejuízos aos jurisdicionados. A situação é tão grave que o Tribunal está funcionando em regime de convocação de juízes do primeiro grau para compor as suas Turmas e, ainda assim, não dá conta da plethora de recursos que lhe chegam todos os dias.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, basta ver-se a estatística do ano passado: em

1999, foram distribuídos no Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, 86.136 processos. Cada juiz da Primeira Seção recebeu por mês o número de 392 processos, isto é, 19 processos por dia útil da semana. Cada juiz da Segunda Seção recebeu por mês o número de 402 processos, isto é, 20 processos por dia útil. Cada juiz da Terceira Seção recebeu por mês o número de 267 processos, ou seja, 13 por dia útil. Na média, cada juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, se considerarmos o número total de 23, receberam por distribuição 37.450 processos, somente no ano de 1999. A situação agrava-se dia a dia. De janeiro a junho do corrente ano, já foram distribuídos no TRF, em Porto Alegre, 57.396 processos, estimando-se que até dezembro esse número ultrapasse a extraordinária cifra de 100 mil processos.

É evidente que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região não mais tem condições de atender aos três Estados do Sul, impondo-se, por via de consequência, a criação de um novo Tribunal na região para atender à demanda dos Estados do Paraná e Santa Catarina, podendo incluir também Mato Grosso do Sul, nos termos da emenda que acabei de apresentar.

Trata-se, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de um imperativo de elevado cunho social, pois o acesso ao Poder Judiciário, que é uma das garantias do cidadão e uma das conquistas do Estado Democrático de Direito, é profundamente sacrificado quando o Tribunal está em local distante dos jurisdicionados ou quando a imensa carga de processos distribuídos à Corte não permite uma justiça rápida e eficaz.

Vale citar Ruy Barbosa, em luminosa passagem de sua antológica "Oração aos Moços": "A Justiça atrasada não é Justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade".

O Paraná, unido pelas suas mais representativas expressões de cidadania e civismo, reivindica um Tribunal Regional Federal, que possa não somente atender à imensa demanda de causas de seus habitantes, como também dotar esse novo órgão do Poder Judiciário de condições de atendimento aos vizinhos Estados de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, igualmente prejudicados pela sobrecarga dos Tribunais que hoje atendem aos três Estados do sul – Paraná e Santa Catarina em Porto Alegre, e Mato Grosso do Sul em São Paulo.

Certamente, o relator dessa proposta de reforma do Poder Judiciário, Senador Bernardo Cabral, que, como relator da Constituinte, demonstrou toda a sua competência e representa agora a segurança de que teremos no Senado Federal um debate inteligente

te sobre essa reforma, está atento a esses números que agora anunciaremos.

Vejamos:

Atualmente, pendem de julgamento no TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, em torno de 140 mil processos, sendo, aproximadamente, 60 mil processos do Rio Grande do Sul; 50 mil do Paraná; e 30 mil de Santa Catarina.

Tal situação se agrava na medida em que se sabe que, na Primeira Instância, tramitam atualmente cerca de 451 mil processos, dos quais quase a totalidade brevemente subirá àquele tribunal em grau de recurso.

Na origem, esses processos somam: no Rio Grande do Sul, 205 mil; no Paraná, 167 mil; e, em Santa Catarina, 79 mil.

Como se vê, a celeridade processual, embora sendo um dos direitos do cidadão, atuando também como garantia constitucional, não é nem pode ser atendida sem a infra-estrutura institucional recomendável. Há necessidade de efetivamente proporcionar ao cidadão brasileiro uma prestação jurisdicional mais eficiente.

Ao sistema republicano e democrático, é fundamental uma atuação mais efetiva do Poder Judiciário. A garantia e a certeza do direito, a liberdade e o exercício da cidadania estão intimamente ligados à real possibilidade do "acesso ao Judiciário" (CF, art. 5º, XXXV).

O volume de demanda ao Judiciário tem demonstrado a credibilidade existente em relação à instituição e à imprescindibilidade de sua atuação. Essa demanda, contudo, tem demonstrado a impotência dos Tribunais Regionais Federais, como é o caso do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atende aos três Estados do Sul do País, cuja precariedade aqui demonstramos, com reflexo negativo e o descrédito no poder estatal.

A criação do Tribunal Regional Federal no Paraná é também justificada pelas distâncias, que causam não só a costumeira demora nos julgamentos dos recursos como também um alto custo às partes, que se obrigam a arcar com as despesas de deslocamento de seus advogados a Porto Alegre, com o propósito de acompanharem os recursos naquele Tribunal.

A Câmara dos Deputados, ao adotar a idéia da Justiça itinerante e das Câmaras regionais quando da votação da proposta de emenda à Constituição que institui a Reforma do Poder Judiciário nesta Casa, revelou a urgência em alterar a estrutura de atendimento da Justiça Federal.

Contudo, Sr. Presidente, a solução adotada é paliativa, quando se sabe que, em verdade, faz-se necessário criar novos Tribunais Regionais Federais.

Não se coloque como obstáculo o custo financeiro para a instalação do Tribunal, pois não se justifica deixar o cidadão sem a prestação jurisdicional adequada, ainda mais que se trata de um dever do Estado, detentor que é do monopólio da prestação jurisdicional. Ademais, a celeridade igualmente beneficiará a União nos executivos fiscais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a contrapartida dos investimentos será, sem dúvida, o benefício da União na agilização da prestação jurisdicional que lhe beneficia.

Pela proposta que defendemos, o Tribunal deverá ser instalado no prazo de seis meses, a contar da promulgação da emenda à Constituição, sendo composto por 14 juízes escolhidos na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 anos e menos de 65 anos, sendo um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira, e os demais mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, de que, sem a criação do novo Tribunal nos termos da emenda proposta, a prestação jurisdicional na Região Sul do País continuará comprometida, com prejuízos para os jurisdicionados e o descrédito numa instituição fundamental para o equilíbrio das relações humanas num Estado de Direito, como é o nosso País.

Antes de concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar a presença marcante das entidades representativas do Paraná na defesa dessa causa da sociedade paranaense a Associação Comercial do Paraná, a Federação das Associações Comerciais, a OAB e a Imprensa do Estado. Enfim, as entidades representativas da sociedade paranaense defendem essa alteração na estrutura do Poder Judiciário no País para fazer com que a Justiça fique mais próxima do cidadão, com maior agilidade e com um custo menor, proporcionando a recuperação da credibilidade que muitos já perderam no Poder Judiciário do Brasil, a exemplo do que ocorre também com os demais Poderes, com um tremendo descrédito nacional.

Sr. Presidente, temos a convicção plena de que um pleito como este será plenamente apoiado não só pelo Relator, Senador Bernardo Cabral, mas por to-

dos aqueles que debaterem esse assunto, a partir de agora em destaque no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a coerência é um dos componentes que mais engrandecem e legitimam a ação do político. Ao longo do trabalho desenvolvido durante os seis mandatos que o povo goiano me conferiu, sempre tive uma preocupação obsessiva com este ponto: coerência nas ações, coerência política e, sobretudo, coerência de princípios.

Logo que assumi a cadeira aqui no Senado, surgiu a proposta de criação da chamada CPI do Judiciário, feita pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. Fui um dos primeiros a apoiar publicamente a iniciativa. Naquele momento, em pronunciamento aqui mesmo no plenário, deixei bem claro que apoiaria toda e qualquer proposta séria de CPI que fosse apresentada no Congresso Nacional. Entendo que toda proposta séria, com indícios sérios, realmente tem de ser acolhida e analisada em profundidade.

Por isso, eu disse e repeti inúmeras vezes aqui no Senado que apoiaria qualquer proposta de CPI, com indícios naturalmente, porque nenhum Senador e nenhuma Senadora vão fazer uma proposta sem indícios e sem uma fundamentação que a justifique.

E assim o fiz em relação em relação à CPI do Sistema Financeiro e também a respeito das denúncias envolvendo o ex-Secretário Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, que, no meu entender, também merecia uma investigação mais aprofundada, conduzida dentro da isenção de uma comissão parlamentar de inquérito.

Discute-se agora a CPI do Futebol, proposta pelo eminente Senador Álvaro Dias, do Paraná. Pelas minhas profundas ligações com o setor esportivo brasileiro, surgiram algumas especulações de que eu me oporia à idéia. Isso não é verdade. Assomo a esta tribuna hoje para dizer ao Brasil todo que isso é uma verdade.

Como nos outros casos, apoiei a proposta de criação desta CPI, que acredito ser séria e bem fun-

damentada, e coloquei o meu nome à disposição do partido para participar diretamente dos trabalhos, ganhando a indicação para dela ser membro titular.

O futebol é um dos maiores patrimônios do Brasil, tanto do ponto de vista cultural, quanto do ponto de vista econômico. Se pairam dúvidas sobre sua gestão ou sobre o uso indevido dessa instituição que pertence ao povo brasileiro, o Congresso Nacional tem o dever de ir fundo, investigar exaustivamente. O que não pode é o futebol brasileiro ficar patinando em função de suspeitas que nunca são esclarecidas ou devidamente esclarecidas.

Não tenho dúvidas de que o grande beneficiado com as investigações será o esporte. A própria CBF e os clubes de futebol devem apoiar a CPI. O esclarecimento de todas as dúvidas e todas as suspeitas será bom também para essas instituições, que hoje vivem sob pressão e até mesmo chantagem constante de um grupo de oportunistas, inclusive políticos, que se preocupam com o futebol e o esporte apenas como instrumento de promoção e realização de projetos pessoais.

A CBF tem constantemente sido objeto de pressão por parte de oportunistas e até de políticos inescrupulosos. Portanto, a ela interessa – tem que interessar – esta CPI para esclarecer todas e quaisquer dúvidas que o povo brasileiro porventura tenha.

As investigações da CPI do futebol, portanto, terão o meu total e irrestrito apoio. Como político e como desportista, tenho a convicção de que seus trabalhos irão contribuir para o avanço e o aperfeiçoamento do esporte no país.

Aproveito esta oportunidade para anunciar dois projetos que pretendo apresentar nesta Casa no sentido de contribuir com o esporte brasileiro. O primeiro pretende proibir que presidentes de federações esportivas possam ser reeleitos mais de uma vez. O que acontece hoje em praticamente todas as federações esportivas do Brasil é que os presidentes são eleitos e reeleitos muitas vezes, e há casos em que permanecem à frente daqueles instituições até por vinte anos. Isto realmente é um absurdo: criam-se feudos, não se reoxigena essas federações, não se injeta sangue novo nessas federações e fica-se aí manipulando todo o tipo de eleição e manipulando o esporte, seja na área das lutas, seja no esporte olímpico, seja no futebol, seja em qualquer modalidade de esporte.

As federações esportivas do Brasil não podem permitir que uma pessoa seja reeleita indefinidamente. Temos exemplos disso em praticamente todas as federações brasileiras. Eu, inclusive, já tinha anuncia-

do essa minha disposição de, no Congresso Nacional, colocar um paradedeiro nessas seguidas reeleições para as presidências de federações.

Discute-se no país sobre a constitucionalidade dessa medida, mas, se for o caso, podemos contornar o problema com uma emenda constitucional, pois penso que temos que contribuir com o esporte brasileiro. Nesse contexto, a primeira grande contribuição é a reoxigenação dos quadros dirigentes do futebol brasileiro, das federações e da CBF.

Existem casos no Brasil de pessoas que estão há décadas no comando de determinados segmentos esportivos, o que gera acomodação e vícios nocivos ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento do esporte. A renovação é fundamental, porque dá chances para o surgimento de novos quadros, de novas idéias, de novos projetos.

O segundo projeto que pretendo apresentar diz respeito ao esporte olímpico. A participação brasileira nos Jogos de Sidney, como em olimpíadas anteriores, ficou muito aquém do potencial do Brasil e dos atletas brasileiros. Estou aprofundando estudos no sentido de propor que o país crie uma espécie de instituto olímpico, com o objetivo de apoiar jovens atletas e possibilitar que o Brasil possa disputar com maior sucesso as olimpíadas vindouras. O Brasil precisa criar mecanismos para estimular os jovens atletas, para prepará-los melhor para as futuras olimpíadas.

Com esse projeto, além de contribuirmos para criar uma geração olímpica vencedora, estaremos certamente colaborando com a diminuição da violência, afastando jovens das drogas e, com toda certeza, criando um caminho novo para uma gama enorme de crianças carentes que, sem o apoio de iniciativas oficiais, correm um risco sério de descambarem para o mundo do crime.

A criação desse instituto para apoiar o esporte olímpico, o Instituto Olímpico, não é uma idéia nova. Essa idéia já surgiu em outras épocas no Brasil. Aliás, outros países também criaram institutos olímpicos que deram excelentes resultados, a exemplo da própria Austrália, que recentemente criou instituto para apoiar os jovens atletas e permitir que pudessem ter sucesso nas olimpíadas. Realmente, isso funcionou.

Assomo a esta tribuna, portanto, para dizer que participarei da CPI do Esporte e participarei com a mesma isenção com que participei de todas as outras CPIs, com muita seriedade.

Pelos motivos que já expus, entendo que o futebol brasileiro precisa realmente ser investigado. Assim procedendo, evitaremos que a CBF fique sendo chantageada todos os dias, inclusive sofrendo ameaças de políticos do seguinte teor: "coloquem tal clube no módulo verde ou nós vamos propor uma

CPI" ou "coloquem tal clube no módulo amarelo ou nós vamos propor uma CPI".

É preciso acabar com isso. Se há dúvidas dos brasileiros a respeito do assunto, se há dúvidas do Senado, se há dúvidas do Congresso, elas têm que ser investigadas. Repito agora aquilo já disse: sou favorável a todas as CPIs quando existem indícios realmente fortes de irregularidades. É papel essencial do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado da República, apurar toda e qualquer irregularidade.

Para aqueles que lançaram dúvidas sobre o meu nome, quero repetir o que fiz em Goiás. Depois que deixei o governo de Goiás, foram suscitadas, por parte do atual governador, algumas dúvidas em relação ao meu comportamento como governador. Desafiei S. Ex<sup>a</sup> e pedi aos deputados estaduais de Goiás que propusessem CPIs para apurar todas as dúvidas que porventura o governador tivesse com relação ao meu governo. Ele levantou dúvidas quanto à Celg eu pedi a um deputado nosso que propusesse uma CPI para investigar a Celg durante o meu governo. Os deputados do PSDB não aprovaram a CPI.

Depois levantaram dúvidas relacionadas a Cachoeira Dourada e eu fui o primeiro a pedir uma CPI para investigar o assunto. No entanto, até hoje eles não fizeram isso, justamente porque sabem que, a partir do momento em que forem investigar o meu governo, vão realmente perceber e, mais uma vez, anunciar a Goiás que não houve nenhum comportamento dúbio ou desonesto no nosso governo. Pedi, e peço novamente, se houver dúvida, que se instalem CPIs. Creio que as CPIs são instrumentos sérios que se destinam justamente a dirimir dúvidas e esclarecer a verdade a todos aqueles que realmente pretendem encontrá-la.

O Portanto, repito: sou a favor da CPI, participei dela e quero que essa comissão mergulhe fundo no esporte brasileiro, para que possamos realmente ter o esporte sadio, bem conduzido e realmente digno da História e das tradições do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lidopelo Sr. Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 185/00

Brasília, 11 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, que integrarão a Comis-

são Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, “destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol”, ficando a mesma assim constituída:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Senador Renan Calheiros	Senador Ney Suassuna
Senador Maguito Vilela	Senador Gerson Camata
Senador Gilvam Borges	Senador Agnelo Alves
Senador Gilberto Mestrinho	
Senador Carlos Bezerra	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho** Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilvam Borges, Gilberto Mestrinho e Carlos Bezerra como titulares; e os Senadores Ney Suassuna, Gerson Camata e Agnelo Alves como suplentes, pela Bancada do PMDB, na CPI destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por 20 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento da vida brasileira em que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, Casas do enquanto Congresso Nacional, estão às vésperas de uma decisão importante para o País, que é a decisão do Orçamento Geral da União para o ano de 2001. Nesse momento também saímos de uma recente decisão de profunda importância tomada pelo Congresso Nacional, que é a promulgação da proposta de emenda constitucional que vincula recursos dos Estados, Municípios e União em relação à aplicação em saúde neste País. Este é também um momento de mudança na vida das prefeituras, em que a responsabilidade dos prefeitos que assumem a administração municipal é enorme.

Portanto, gostaria de vincular a responsabilidade do gestor público municipal que assume a sua vida de administrador à responsabilidade aliada dos governos estaduais e do Ministério da Saúde dentro desse novo comportamento político-administrativo

com os recursos da União, dos Municípios e dos Estados com a saúde pública do Brasil.

Penso que nesta hora em que os indicadores sociais do Brasil são traduzidos como de piora da qualidade de vida, de empobrecimento maior do nosso País no cenário internacional, temos que encontrar alternativas de elevar a auto-estima do povo brasileiro nessa política internacional perversa, de uma ordem econômica que nos aflige a todos, e tentar encontrar alguma alternativa de sobrevivência que possa contribuir, de alguma maneira, para aumentar a qualidade de vida dos brasileiros.

Cito o Programa Saúde da Família, um programa que tem sido marcadamente importante na História política e social deste País, desde que foi iniciado em alguns Municípios das regiões mais pobres do Brasil, seja em Capuí, no Estado do Ceará; em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro; no Município de Niterói; ou em Camaragibe, em Pernambuco. Trata-se de um programa que se afirmou como um processo revolucionário capaz de mudar de maneira definitiva a qualidade de saúde do povo brasileiro.

Penso que essa é uma oportunidade ímpar para os administradores que estão assumindo as gestões municipais e que têm, em aliança com os governadores, a responsabilidade de traduzir uma mudança dos indicadores de saúde.

Esse programa é um marco no atendimento em saúde, pretende o aprimoramento daquilo que é praticado em um país como Cuba, que se coloca entre os oito melhores programas de saúde pública do planeta. É também uma aliança como a praticada pelo governo inglês em um programa dos médicos generalistas que atuam na Grã-Bretanha, especialmente na Inglaterra, em relação à saúde pública da população, colocando a Inglaterra entre os países com os melhores indicadores da Europa Ocidental.

Então, o Brasil tem a oportunidade do amadurecimento decorrente da experiência de ser um país pobre, com todas as peculiaridades e dificuldades no investimento na área de saúde, e a experiência de um país rico, se observar, como disse, o que se pratica na Inglaterra, onde um médico generalista é capaz de resolver a maioria dos problemas da população.

O nosso País avançou muito. Hoje, temos mais de 100 mil agentes de saúde que atuam na prevenção e controle de doenças. Temos mais de 10 mil médicos no Programa Saúde da Família neste País. O programa, portanto, já atinge milhões de brasileiros.

No Estado do Acre, no primeiro ano de governo do Estado, na dificuldade do processo de municipali-



zação, fizemos uma cobertura de 15 dos 22 Municípios do Estado com o Programa Saúde da Família.

Na capital, Rio Branco, avançamos com uma cobertura de 1/4 da população dentro do primeiro ano do governo Jorge Viana, já garantindo uma mudança profunda no comportamento da sociedade em relação à busca da saúde na hora de uma aflição, de uma doença.

É impressionante registrar o comportamento da sociedade de um bairro muito humilde onde se inaugura uma unidade do Programa Saúde da Família, em que se apresenta à comunidade pobre um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e os seis agentes de saúde. A população desse bairro humilde nunca imaginou, pela ótica da política tradicional, que, passadas as eleições, os governantes viessem a se preocupar com eles, já que a maioria lhes vira as costas e espera mais quatro anos para uma nova eleição. Isso, no entanto, não aconteceu no Estado do Acre: fizemos chegar a solidariedade à população mais humilde.

Esse programa mostra uma conotação diferente, uma conotação de profundo respeito pelas humildes. No meio dos profissionais de saúde é dito que a porta da saúde tem sido muito estreita, favorável apenas àquela meia dúzia de privilegiados ou àqueles que furam o acesso à saúde plena por meio de favores, de relações de amizade ou por meio do poder econômico. O programa muda esse indicador, essa referência, porque parte do princípio básico da universalização. Ele coloca o mais humilde na porta de entrada do sistema de saúde. Ou seja, o programa procura tratar e resolver 85% a 90% dos problemas de saúde na própria localidade geográfica de um bairro humilde. Penso que isso é um marco definitivo na história política da saúde do Brasil. Não devemos abrir mão dessa experiência.

O Ministro da Saúde, José Serra, tem sido categórico em hipotecar solidariedade e incentivar esse Programa. A coordenadora do Programa de Ações Básicas do Ministério da Saúde tem lançado todo o esforço para ampliá-lo no âmbito nacional. O Ministério da Saúde é sensível e aplica isso. Portanto, com a aplicação dos recursos na saúde, que se iniciam com 7% a nível de Municípios e Estados, e também com a aplicação elevada de recursos pela União, o que nos resta é apenas a materialização disso.

Penso que é muito grande a responsabilidade dos Municípios. Isso pode vir a ser a grande alavanca da mudança nos indicadores de qualidade de vida para a população pobre do Brasil, porque saúde pública, acesso aos serviços de saúde é um profundo e fundamental componente de modificação da qualidade de vida da população pobre, que foi esquecida ao

longo dos anos e que agora tem uma porta de acesso à dignidade mínima, que é o Programa Saúde da Família.

Tenho o profundo orgulho de dizer que a gestação desse programa surgiu no Partido dos Trabalhadores. Mas ela foi encampada com muita responsabilidade e solidariedade pela atual equipe gestora do Ministério da Saúde. Faço, pois, um apelo para que os atuais gestores deste País e os que assumirão as prefeituras no próximo ano façam uma parceria responsável, ética e zelosa com os governantes, a fim de que possamos construir um modelo à altura da dimensão humana, como é o de Saúde da Família.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Tião Viana?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy. Não tenho dúvida da responsabilidade e da solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> em relação a esse tipo de programa social que tem sido defendido por este Brasil afora.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e o Governador do Acre, Jorge Viana, pelo mérito de terem aplicado tão bem o programa Médico de Família. Conforme V. Ex<sup>a</sup> está descrevendo, esse programa está atingindo a população mais pobre, que, muitas vezes, vive longe dos centros, em locais onde não há hospitais ou postos de saúde. Esse programa teve origem em Cuba, onde foi aplicado com sucesso. E essa experiência foi transferida para alguns Estados da Federação, entre os quais o Acre. No último sábado, estive em Mauá, cujo Prefeito, Osvaldo Dias, do Partido dos Trabalhadores, foi distinguido, tal como o Governador do Acre, pela excelência da aplicação do programa Médico de Família. É muito importante que haja esse reconhecimento. Avalio como positivo da parte do Ministro da Saúde, José Serra, designar os Municípios e os Estados que melhor aplicaram essas parcerias, porque às vezes o programa envolve a colaboração dos governos municipal, estadual e federal. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse se, no caso do Acre, a parceria se dá com os três níveis de Governo. Por que essa pergunta? Em São Paulo, por exemplo, está ocorrendo uma disputa entre duas concepções completamente diversas. Ainda ontem, houve um grande debate, transmitido pela **Rede Bandeirantes**, em que de um lado estava um candidato que dizia confiar no sistema de cooperativas privadas e que iria instituir o PAS, que, segundo ele, teria sido premiado na China. Só se for um verdadeiro negócio da China,

naquele sentido que se costumava dizer no Brasil, sem qualquer conotação com o que ocorre na República Popular da China, pois sei que o governo chinês é sério. Em São Paulo, o Ministério Público detectou um desvio muito grande de dinheiro público. E isso está sendo objeto de apuração também na Câmara Municipal. A outra candidata, Marta Suplicy, pretende realmente instituir o Sistema Único de Saúde. A razão da minha pergunta é porque avalio que Marta Suplicy poderia ter a colaboração do Governo do Estado de São Paulo e do Governo da União, que proporciona a transferência de recursos desde que a Prefeitura aceite o Sistema Único de Saúde. Gostaria de saber como foi realizada a implantação desse Sistema no Acre.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy pelo aparte, que incorporo com muita honra ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate uma pergunta fundamental: qual o nível de responsabilidade e de capacidade de implantação do Sistema Único de Saúde no Brasil por parte das esferas responsáveis – o Município, o Estado e a própria União?

No Acre, conseguimos esse gesto de co-responsabilidade, numa ação de co-gestão com aqueles Municípios sensíveis, que tinham compromisso de fato com a aplicação e a implantação do Sistema Único de Saúde. Portanto, nós trabalhamos juntos.

Em São Paulo, há uma situação extremamente delicada, Senador Eduardo Suplicy. Como foi publicado nesta semana nos grandes jornais do País, São Paulo tem quatro milhões de pessoas alheias e totalmente desprovidas de acesso seguro ao serviço de saúde. Então, não há razão para envaidecimento por parte do Sr. Paulo Maluf em relação ao PAS. Todas as autoridades que passaram pela área de saúde pública deste País foram unânimes ao condenar o Programa, afirmando que é um modelo corruptor, que diminuiu muito a qualidade da saúde no Município de São Paulo. Serviu apenas para agradar meia dúzia de pessoas e para prejudicar uma população inteira. Levou ao atraso na implantação do mais belo programa de saúde pública do planeta, que se compara ao de Cuba e ao da Inglaterra, um modelo estatal que alcança a população como um todo. O Brasil não pode abrir mão talvez do seu maior tesouro, da construção da sua dignidade: a implantação do SUS.

A minha esperança é redobrada em São Paulo, pois, no início do meu pronunciamento, referi-me à PEC da Saúde – que tem como primeiro signatário o Deputado Eduardo Jorge, profundamente solidário àquela cidade –, que vincula recursos dos Municípi-

os, Estados e da União. Além disso, tenho certeza de que, sendo administrada por um partido pioneiro dessa prática no Brasil e que alcançou maturidade em relação à política de saúde – em cada dez prêmios oferecidos hoje para a saúde pública no Brasil, cinco são dados ao Partido dos Trabalhadores –, São Paulo encontrará profunda solidariedade nesse campo, a exemplo do que temos encontrado no Acre.

E essas aparentes divergências com o poder instituído são superadas pela razão ética. Hoje, o Ministério da Saúde é solidário e sensível à política pública no Estado do Acre devido à atuação do Governo. E, com isso, incorpora-se aos Municípios.

**O Sr. Julio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Tião Viana?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Júlio Eduardo.

**O Sr. Julio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Senador Tião Viana, tenho certeza de que hoje a população do Acre, mais uma vez, pode constatar que seguiu o caminho correto ao votar expressivamente em V. Ex<sup>a</sup>. Quando se defende uma causa tão justa e nobre como a saúde, da maneira com que V. Ex<sup>a</sup> o faz, percebemos que essa causa vai além dos partidos e da estrutura do nosso Estado. O nosso País é extenso, com Municípios fronteiriços e distantes, onde há dificuldade de se prestar assistência médica à população, que tem esse direito. Tenho certeza de que o Programa de Saúde da Família ajuda a melhorar essa realidade, apontando uma solução para a nossa sofrida população. A atuação de V. Ex<sup>a</sup>, engajada e comprometida com esse setor, promoverá o surgimento de novas propostas. E os Municípios distantes do Acre, como os Municípios do País inteiro que sofrem com a carência de médicos, terão, com sua atuação, uma saída honrosa para suas populações. Nada melhor do que, na véspera da comemoração do Dia dos Médicos, elogiar sua atuação, que, para mim, é um grande exemplo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Júlio Eduardo. V. Ex<sup>a</sup>, de maneira gentil, pronuncia essas palavras de solidariedade ao povo acreano e a minha pessoa. V. Ex<sup>a</sup>, que também é médico, concorda com esse modelo justo e capaz de construir dignidade mínima a todo o povo brasileiro. Pode faltar tudo a um pai e a uma mãe de família, mas não pode faltar o direito mínimo à saúde de um filho na hora da doença. Sei que esse programa é capaz de modificar a triste realidade da saúde em nosso País.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – É uma honra participar do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e ter a minha modesta intervenção incorporada ao seu discurso. Quero cumprimentá-lo, e por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, o Governo do Acre e os Governadores e Prefeitos de todo o País que estão conduzindo com entusiasmo e seriedade esse programa que V. Ex<sup>a</sup> acabou de denominar o mais belo programa de saúde do planeta. Apenas quero permitir-me uma sugestão: quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao programa no Acre, fez referência ao programa que vem sendo executado pelo Governador Jorge Viana, mas é necessário que a opinião pública e a sociedade brasileira saibam que, embora haja parceria e participação financeira dos Estados e dos Municípios, esse programa é do Governo Federal. Ao se referir aos Municípios governados pelo Partido dos Trabalhadores e ao Estado do Acre, V. Ex<sup>a</sup> atribuiu ao Governador e aos Prefeitos o mérito da execução. Entretanto, quando se referiu ao Governo Federal, V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de completar a referência, dizendo apenas que o programa vem sendo executado com competência e com entusiasmo pela equipe gestora do programa no Ministério da Saúde. Na verdade, para fazermos justiça a um Governo Federal que, inclusive, tem recebido, aqui nesta Casa, tão severas críticas, de quem tão facilmente se apontam os defeitos e erros existentes ou não, seria importante que a sociedade soubesse que esse programa, o mais belo programa de saúde do planeta, vem sendo executado pelo Ministério da Saúde, que é um Ministério de Fernando Henrique Cardoso. Portanto, do mesmo modo que, no início das minhas palavras, quis aplaudir o Governador Jorge Viana e os Prefeitos do Partido dos Trabalhadores, quero aplaudir os outros Governadores e Prefeitos de outros Partidos, inclusive do meu Partido, o PSDB, que vêm também executando com afinco e seriedade esse programa em muitos Municípios do Brasil – e em breve começará a ser executado no meu Município, Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte –, e sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que estenda esses cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo Governo é, na verdade, o grande responsável pela existência do programa, pelos recursos que estão sendo aplicados e pela mobilização dessa equipe gestora do Ministério da Saúde, que, na verdade, é a equipe do Presidente Fernando

Henrique Cardoso. Era a sugestão que gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço e incorporo, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Geraldo Melo ao meu pronunciamento. Creio que é necessário deixar bem claro que, em nenhum momento, procurei deixar de lado a importância do Ministério da Saúde na aplicação desse programa pelo Brasil afora, a maneira diligente com que tem agido o Ministro da Saúde e sua equipe em relação aos Municípios e Estados que, amadurecidos, querem implantá-lo. Particularizei o caso do Acre porque, no meu Estado, Senador, temos uma peculiaridade social e cultural que nos impede de ter o programa financiado inteiramente pelo Ministério da Saúde. O salário do médico que atua no Programa de Saúde da Família é da ordem de R\$6.600,00. O Ministério nos repassa pouco mais de R\$2.000,00 para o pagamento, então a complementação efetiva e maior é dada pelo Governo do Estado. Nesse sentido foi que particularizei o Governo do Acre, mas jamais poderia cometer a injustiça de deixar de ser grato, como sou, ao Ministro da Saúde e à equipe gestora de seu Ministério pela implantação do programa. Se não fosse uma decisão política clara do Governo do Estado, que gasta 17,2% de sua receita líquida com saúde, não teríamos o programa implantado. Veja o exemplo do Paraná. Infelizmente o Paraná gasta 3% da sua receita com saúde, enquanto o Governo do Acre – muito mais carente de recursos para aplicação em infra-estrutura e em programas sociais – gasta 17,2%. Assim, incorporo esse reparo ao meu discurso. Não tenho dúvida – e deixo claro à sociedade brasileira – do fundamental papel de alavanca que tem o Sr. Ministro e a sua equipe gestora na implantação do programa. Entendo que é mediante a parceria, o elo que se tem com a PEC da Saúde, direcionando a aplicação de recursos mínimos, que iremos materializar o mais belo programa de saúde deste planeta. Por mais de 13 anos clinicando dia e noite no meu Estado, atendi, muitas vezes, pessoas humildes de bairros esquecidos da cidade. Quando, após uma consulta, um diagnóstico sobre arritmia cardíaca, por exemplo, recomendava um medicamento chamado Amiodarona – um medicamento simples, cujo custo de alguns comprimidos é de R\$3,00 –, os pacientes diziam que não o iriam comprar, porque não tinham dinheiro. Esse programa quebra, então, essa barreira e dá até uma interpretação de renda mínima – aquilo que o Senador Eduardo Suplicy tanto fala –, porque permite acesso não só ao médico, não só à equipe de enfermagem e de educadores em saúde, aos quais, em geral, pessoas humildes não têm acesso, mas também à dignidade humana, o direito à recuperação de sua saúde.

Portanto, incorporo, de maneira muito tranqüila, esse sentimento de gratidão a que V. Ex<sup>a</sup> se refere ao Ministro da Saúde. Tanto eu como o Governador Jorge Viana externamos nossa gratidão em público, no Estado do Acre, ao Ministro José Serra.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Nobre Senador, é apenas uma palavrinha. Eu reconheço em V. Ex<sup>a</sup> um Senador sereno e equilibrado, um homem que tem usado a tribuna do Senado para tratar de assuntos extremamente importantes para o País e para o nosso povo. Foi por saber desse desempenho do Estado do Acre que eu comecei o meu aparte cumprimentando o Governador, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, por reconhecer que seu Estado tem tido um desempenho reconhecido pelo Governo Federal na gestão desse programa, tanto que incluiu o Estado do Acre em primeiro lugar na premiação que visa destacar aqueles que estão realizando bem esse mais belo programa de saúde do planeta. Apenas notei uma certa inibição de V. Ex<sup>a</sup> em fazer referência ao fato de que esse é um programa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso; não é nem mesmo um programa do Ministério da Saúde, assim como a Secretaria de Saúde do seu Estado não é o órgão que o realiza. Quem realiza, em seu Estado, é o Governo do Governador Jorge Viana e, em todo o Brasil, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, felizmente, tem um Ministro da Saúde sério, dedicado e competente. Portanto, reconhecendo a inibição por parte de V. Ex<sup>a</sup> para fazer referência ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quis apenas ajudá-lo, sem me descuidar de fazer justiça ao Governador do Acre, no que diz respeito à execução do Programa Médico da Família. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, e deixo o desafio aos novos gestores para que assumam esse programa como um elo fundamental entre a política pública municipal, estadual e federal. Acredito que o resultado será cidadania, acesso aos indicadores sociais mínimos necessários ao Brasil, que tem que dar resposta a uma ordem econômica internacional tão perversa.

Tenho certeza absoluta e orgulho de afirmar, antecipadamente, que os nossos Prefeitos, do Partido dos Trabalhadores, já têm esse compromisso histórico pela semente lançada do Programa Saúde da Família e estarão incorporados, numa parceria responsável, não partidária, ao Ministério da Saúde, à Presidência da República, a quem quer que seja, na implantação do Programa Saúde da Família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.*

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana o Sr. Henrique Loyola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para uma comunicação inadiável, na hora regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente e concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito na lista de oradores e, se desejar, poderá usar da palavra neste momento. Nesse caso, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, falarei por vinte minutos.

Considero da maior relevância saudar o exercício da democracia através da realização de debates como os que ocorreram ontem na Rede Bandeirantes de Televisão, em todos os municípios onde haverá segundo turno. Em algumas cidades, como as situadas na Grande São Paulo, Guarulhos, Mauá e outras, não está havendo essa possibilidade, mas em grandes metrópoles, como Rio de Janeiro, Maceió, Recife, houve a realização de debates.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Rede Bandeirantes de Televisão, que está sendo responsável por esse exercício, talvez o momento mais alto da democracia, que é o debate entre candidatos.

Farei, inclusive, uma reflexão sobre a experiência que temos tido no assunto. Algumas outras emissoras de televisão e órgãos de imprensa também gostariam de realizar debates. Lá em São Paulo foram feitos convênios entre as equipes dos dois candidatos para realização do debate de ontem na Rede Bandeirantes e, no próximo dia 27, na Rede Globo. Mas também gostariam de promover debates a Rádio

CBN, a UOL, pela Internet, o Programa Jô Soares, a Rádio e Televisão Cultura, em colaboração com a **Folha de S. Paulo** e outros.

Ambos os candidatos foram convidados, mas Marta Suplicy ponderou que, como estamos apenas a duas semanas do segundo turno, seria adequado promover um debate em uma semana e um outro na seguinte, ficando difícil a realização de outros, tendo em vista a grande energia, concentração e preparo que tais encontros exigem.

Nos Estados Unidos da América, onde está se realizando a campanha para sucessão presidencial, os candidatos têm realizado debates pelos meios de comunicação com um intervalo razoável entre eles – foram três debates em um intervalo de três semanas entre eles, o que possibilita a renovação de energias e o preparo adequado. E o mais interessante, Sr. Presidente, é que lá as emissoras de televisão, que são muitas, resolveram realizar um **pool** de organização e transmissão e acordaram que haja um só mediador, um veterano jornalista com anos de experiência no assunto e considerado excelente por todas as partes. Ainda hoje à noite, às 23h45, poderemos assistir ao debate entre os candidatos George Bush e Al Gore.

Assisti a alguns trechos do último debate e trata-se de um confronto muito civilizado, onde o moderador apresenta temas e os candidatos dialogam o máximo possível, até exaurirem o assunto, para então passarem para outro. Ao moderador cabe dirimir os problemas que eventualmente possam ocorrer.

Gostaria de deixar como sugestão às nossas emissoras de televisão que procurem chegar a um entendimento para que nenhum candidato ou partido se sinta constrangido e tenha que recusar alguns convites. Não se trata de qualquer restrição. Gostaria a Marta de participar também dos debates na RTC, em colaboração com a **Folha**, no Jô Soares, na UOL, do Sr. Caio Túlio Costa, na Rádio CBN, de Heródoto Barbeiro, e assim por diante. Então, por que não realizar um **pool** de emissoras, em colaboração com a nossa TV Senado, para transmissão de debates? Fica a sugestão.

O outro ponto que obviamente gostaria de ressaltar foi o desempenho da candidata do Partido dos Trabalhadores, PCdoB, PSB, PHS, que agora recebeu o apoio da coligação que apoiava Luíza Erundina – PSB, PDT, PPS, PV – e o apoio do PMDB e do PSDB sem qualquer sentido de coligação. Marta Suplicy teve um desempenho que considero, da forma mais isenta possível, excepcional. Considero que ela se saiu maravilhosamente bem diante de um adversário extremamente difícil e que nem sempre tem respeito pela verdade. O Sr. Paulo Maluf, a certa altura do debate promovido pela Rede Bandeirantes, on-

tem, mencionou que a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy estaria desqualificada porque não compreendia a impossibilidade de um legislador apresentar projeto de lei que criasse despesa. Ele estava tentando explicar a razão pela qual vetou o projeto do Vereador Arselino Tatto, do Partido dos Trabalhadores, que instituiu um Programa de Garantia de Renda Mínima e que foi aprovado pela Câmara Municipal em 1996.

Ora, é Maluf que está muito mal-informado, Sr. Presidente. O primeiro projeto de lei que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima no Brasil foi apresentado por mim em 1991 e considerado constitucional e aprovado, em dezembro de 1991, por todos os Partidos no Senado, inclusive o PDS, Partido do Paulo Maluf à época. Recebeu parecer favorável em 1992 e encontra-se pronto para ser votado na Comissão de Finanças e Tributação, com parecer favorável do Deputado do PMDB, pelo Rio Grande do Sul, o nosso querido Germano Rigotto.

No âmbito dos Municípios, foram muitos os prefeitos, desde 1995, que resolveram sancionar projetos de lei de iniciativa de vereadores e aprovados pelas respectivas Câmaras Municipais. Em Ribeirão Preto, por exemplo, o Prefeito Antonio Palocci, do Partido dos Trabalhadores, sancionou a lei aprovada pela Câmara Municipal que instituiu o PGRM, de iniciativa da Vereadora Joana Leal Garcia (PT). No Município de São Joaquim da Barra, o Prefeito José Ivo Vanucchi, do Partido dos Trabalhadores, sancionou lei no mesmo sentido, de iniciativa do Vereador José Abdalla Jabour Jr., do PPB, Partido de Paulo Maluf.

Maluf também ignora a Lei nº 9.533/97, que autoriza a União a financiar em 50% os gastos dos Municípios que adotarem programas de renda mínima associados à educação, de iniciativa de três Deputados e três Senadores, e que foi sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 10 de dezembro de 1997.

O mais grave é que, demonstrando estar desinformado sobre o que ocorre no Município de São Paulo, Maluf desconhece que, em 1999, o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu considerar promulgada a lei de iniciativa do Vereador Arselino Tatto que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima naquela cidade. Isso ocorreu depois que o Prefeito Celso Pitta resolveu desistir de sua própria ação de inconstitucionalidade em relação àquela lei, na qual ele havia dado entrada em 1998, depois que a Câmara Municipal derrubara o veto de Paulo Maluf. Pitta resolveu desistir do veto depois que seu Secretário de Emprego e Trabalho, Fernando Salgado, dialogou comigo, e o convenceu de que o projeto era bom.

A lei municipal que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima garante a toda família que ganhe até três salários mínimos – hoje, o equivalente a R\$453,00 – e que tenha crianças até 14 anos um complemento de renda equivalente a 1/3 da diferença entre aquele patamar e a renda da família, desde que as crianças em idade escolar estejam freqüentando a escola.

Segundo a Fundação Seade, no município de São Paulo, estima-se em cerca de 309 mil as famílias potenciais beneficiárias do Programa de Garantia de Renda Mínima, o que corresponde a 10,1% das famílias paulistanas – que totalizam pouco mais de 3.060 mil e correspondem aos 9 milhões e 980 mil habitantes do município de São Paulo.

Marta tem demonstrado a exequibilidade financeira do Programa de Garantia de Renda Mínima, informando que o implementará em parceria com os Governos do Estado e da União, na medida em que o primeiro desenvolve os programas Alimenta São Paulo e Complementando a Renda, e o segundo, o programa previsto na Lei nº 9.533/97. O bom senso está a indicar a necessidade de coordenar as ações e os recursos dos três níveis de Governo para fazer o melhor Programa de Garantia de Renda Mínima possível.

De sua parte, Maluf deu a entender que confundiu os seus programas Sobrevivência com a promessa de distribuir cem mil bolsas de estudo às famílias carentes para pagarem as suas matrículas em escolas particulares, uma vez que não houve qualquer interesse de sua Bancada na Câmara Municipal pela aprovação daquele projeto, nem houve interesse pelo diálogo com a Bancada do PT. Na verdade, trata-se de uma transferência de renda para as escolas particulares e não para as famílias cujas crianças deveriam ter vagas garantidas nas escolas públicas.

Marta, além de implementar para valer o Programa de Garantia de Renda Mínima, vai melhorar significativamente as escolas municipais públicas. Felizmente, percebo que os eleitores consideram-na a mais qualificada para ser a nossa Prefeita. Eu a recomendo fortemente.

Um dos pontos mais altos do debate de ontem ocorreu quando o jornalista da **Folha de S.Paulo**, Fernando Canzian, indagou a respeito de possíveis denúncias que Paulo Maluf teria a fazer com relação a Marta Suplicy e nossa família, manifestadas em ameaças que há tempos vem fazendo em suas entrevistas. Como ele nada respondeu, na réplica, Marta disse-lhe que aquele seria o momento de fazê-lo, olho no olho, na sua frente. Se ele de fato tivesse algo

a dizer, então que o fizesse na sua frente, com a coragem que um ser humano, nessas circunstâncias, deve ter normalmente. E eis que Paulo Maluf fugiu da raia, demonstrando que, na verdade, tal como ocorreu no debate com Mário Covas em 1998, estava blefando.

O que aconteceu naquela oportunidade? Em 1998, Paulo Maluf veio ao debate e, por duas ou três vezes, disse que tinha uma fita e que se por ventura Mário Covas se portasse mal iria mostrá-la, como que fazendo uma chantagem. Disse, por diversas vezes: "Cuidado, vou mostrar a fita! Vou mostrar!"

Marta, ontem, preferiu dizer a Paulo Maluf: "Mostre! O que você tem? Diga!". E eis que ele também não mostrou coisa alguma.

Paulo Maluf, repetidas vezes, quis dizer que o Partido dos Trabalhadores pára obras, causa desemprego, é o caos, é a greve, é o MST – que assusta a todos –, mas se esqueceu de que o Partido dos Trabalhadores, sobretudo neste vigésimo ano de existência, foi reconhecido como um partido identificado com a ética na política, a honestidade, a transparência e a participação popular. Podemos ter defeitos, porque somos constituídos por seres humanos, mas quando surge qualquer problema de natureza ética, imediatamente somos os primeiros a averiguar os fatos, e o fazemos da forma mais transparente possível. Paulo Maluf deixou de observar isso – mas Marta muito bem o colocou – quando lhe perguntaram: "Afinal de contas, qual o partido que foi identificado com a honestidade?" Em São Paulo e no Brasil, foi o PT que praticamente dobrou o número de prefeituras pelas quais será responsável. Em São Paulo, o número de vereadores passou de nove para dezesseis. Com mais três do PCdoB e considerando aqueles vereadores de partidos afins que, reconhecidamente, são sérios, felizmente teremos trinta e três dentre os cinquenta e cinco vereadores que compõem a Câmara Municipal.

Espero que os demais, com muito respeito, dialoguem com a prefeita da forma mais séria possível, até porque – e essa é uma lição notável de Amartya Sen, no seu livro *Desenvolvimento com Liberdade*, no capítulo que trata da questão ética e da corrupção – é muito importante o comportamento daquela pessoa que está na chefia do Executivo. Quando uma pessoa é séria e se porta bem no seu cotidiano, as pessoas que estão ao seu redor, na sua equipe, tendem a se portar com seriedade; e aquelas pessoas que porventura tenham propósitos outros acabam se afastando. Entretanto, se aquela pessoa que é a principal responsável – digamos o Prefeito, o Governador ou o Presidente da República – começa a infringir a ética, olhando mais os interesses de grupos privados do que o interesse público, normalmente as pessoas sé-

rias acabam se afastando, e aquelas pessoas que resolvem confundir o interesse público com o interesse privado se aproximam. Por isso é que a vida administrativa pública acaba se desintegrando.

Foi isso algo que ocorreu, infelizmente, em São Paulo. Precisamos dar a volta por cima, sacudir a poeira e fazer de São Paulo um lugar de administração reconhecidamente séria no Brasil.

Foi sobretudo na hora de apresentar projetos seus, como o Começar de Novo – para a capacitação daquelas pessoas que perderam a oportunidade de emprego e precisam de uma nova oportunidade –, o Primeiro Emprego, a Bolsa-Trabalho, a Renda Mínima, o Banco do Povo, o apoio às formas cooperativas de produção e o fortalecimento da educação e da saúde, foi sobretudo nesses momentos, e inclusive ao dizer que não vai dar continuidade ao PAS mas fortalecer o SUS – instituí-lo para valer –, nesses momentos foi que Marta Suplicy mostrou a que veio e por que razão hoje detém cerca de dois terços da preferência do povo paulistano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 534, DE 2000

Requeiro, nos termos do inciso I, art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, seja retirada de tramitação a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2000. – Senador **Paulo Souto**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nos termos do art. 256, § 2º, II, "b", do Regimento Interno, o requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. Nº 159/00-GLPFL

Brasília, 17 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF Nº 1.375/2000, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, os seguintes Senhores Senadores:

#### Titulares

Edison Lobão  
Geraldo Althoff  
Bernardo Cabral  
Jonas Pinheiro

#### Suplentes

José Agripino  
José Jorge  
Romeu Tuma

Atenciosamente, – Senador **Francelino Pereira** Líder do PFL, em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nos termos do ofício que acaba de ser lido, a Presidência designa os Senadores Edison Lobão, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral e Jonas Pinheiro, como titulares, e os Senadores José Agripino, José Jorge e Romeu Tuma, como suplentes, pela Bancada do PFL, para integrarem a CPI destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 501

Brasília, 17 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Waldemir Moka passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Sr. Deputado Waldemir Moka, indicado pela Liderança do PMDB/PST/PTN, na Câmara dos Deputados, como suplente para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

**O Sr. Presidente** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho:

É lido o seguinte:

OF. Nº 121/00-CCJ

Brasília, 13 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao artigo 9º §2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ

deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que “Altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.”

Cordialmente,

Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa para que o Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 201, de 2000 (nº 6.778/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 516, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, na área de convênios de convênios e *royalties* de petróleo; (TC – 675.043/97-2);

– Nº 202, de 2000 (nº 6.810/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 351, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, nos Municípios de Petrolina e Casa Nova – PE (TC – 007.009/2000-8);

– Nº 203, de 2000 (nº 6.842/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 352, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação de Ladeirinha/SE, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, nos Municípios de Japoatã e Pacatuba – SE (TC – 007.757/2000-8);

– Nº 204, de 2000 (nº 6.874/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 353, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação de Vaza-Barris/SE obra sob a responsabilidade da Companhia de De-

envolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, no Município de Lagarto – SE (TC – 008.780/2000-6); e

– Nº 205, de 2000 (nº 6.907/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 339, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor oeste-norte da BR-163/PA – divisa MT/PA – Santarém (TC – 009.068/2000-8).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995** (nº 318/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 153, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 987, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318, de 1993, na Câmara dos Deputados).**



A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S. A., atualmente denominada "Rádio Treze de Junho Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 987, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Treze de Junho S.A.; atualmente denominada "Rádio Treze de Junho Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova a concessão outorgada a "Rádio Treze de Junho S.A.," atualmente denominada "Rádio Treze de Junho Ltda.," para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de julho de 1989, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999** (nº 753/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, com adendo, sob nº 636, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do adendo ao parecer.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 988, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do adendo ao Parecer nº 636, de 1999, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 988, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (Nº 753, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Tupi Ltda.”, antiga “Rádio Universo Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de junho de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a “Rádio Tupi Ltda.”, antiga “Rádio Universo Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção da Senadora Heloísa Helena, do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Eduardo Suplicy.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000** (nº 373/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 872, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> se abstém?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo.

Embora o PT tenha a posição de abstenção na votação de serviços de radiodifusão sonora, quando se trata das rádios comunitárias, votamos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, sem as abstenções habituais.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 989, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 989, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que autoriza a “Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção da Senadora Heloísa Helena, do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Eduardo Suplicy.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

#### **REQUERIMENTO Nº 511, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2000, do Senador Bello Parga, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 5:**

#### **REQUERIMENTO Nº 513, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se en-

contram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, bem como os de nºs 18, 73, 203, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA) – Sr. Presidente, declino da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Está facultada a palavra a qualquer dos Srs. Senadores que deseje utilizar a tribuna. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Sérgio Machado e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como senador, e cidadão, já tive a oportunidade de defender, aqui desta tribuna, por diversas vezes, a idéia do “Urbanismo Sustentável”. Esta nova visão, cujo objetivo é propor uma revisão profunda no atual modelo urbano, prega o planejamento de cidades levando-se em conta que todo cidadão deve ter acesso livre e de forma independente a tudo.

É preciso pensar os futuros centros urbanos com a dimensão do pedestre, da bicicleta, do automóvel, do transporte público e de todos os instrumentos que garantam o direito de ir e vir, consagrado na Carta Magna.

Somente cidades acessíveis para a maioria, principalmente os menos favorecidos, irão criar condições para a tão almejada equidade social. Planejar espaços para o pedestre é a maneira mais democrática e fácil de atender as necessidades cotidi-

anas de cada cidadão e de se diminuir, ou mesmo acabar, com problemas graves como o da violência.

Mas, infelizmente, apesar do intenso debate que marcou o primeiro turno da eleição municipal, esta discussão passou, e está ficando para trás, também, na campanha para o segundo turno em várias cidades.

Uma simples análise da evolução das cidades nos mostra que, geralmente, o seu crescimento, no que diz respeito à arquitetura e ao urbanismo, não levou em consideração as necessidades de todos que dela fazem parte.

Prover a acessibilidade para todos é ainda um grande desafio que enfrentamos e este objetivo somente será atingido com a eliminação das barreiras arquitetônicas urbanísticas, da edificação, do transporte e da comunicação.

Assim, entende-se por cidade com acessibilidade para todos aquela que, nas suas edificações, seu urbanismo, seu transporte e nos seus meios de comunicação, traz condições que permitam a qualquer pessoa a sua utilização com autonomia e segurança.

A cada dia, surgem novas idéias e projetos de edificações que vão tecendo, dando forma e delimitando a cidade. Essas edificações são elementos e texturas formando um grande aglomerado de necessidades e facilidades criados pelo homem e para o homem.

Hoje, as novas idéias e projetos que surgem devem seguir o conceito de acessibilidade para todos, pois uma cidade é de todos, feita por todos e deve servir a todos. Suas ruas, suas praças, seus parques e seus edifícios devem ser projetados para atender a todos e não somente uma parcela da população.

A sociedade da qual todos fazemos parte não deve se resumir a elementos de inclusão ou exclusão. Nós todos somos a sociedade e as várias comunidades que a compõem são partes diferentes entre si, mas igualmente importantes e de expressão única.

Portanto, o planejamento urbano desenvolve um papel importante na história, no processo de compreensão da sociedade como um todo. Qualquer idéia ou projeto das Prefeituras deve surgir respeitando o conceito de "acessibilidade para todos". Todo e qualquer cidadão – a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, a gestante, o obeso, a criança

– tem o livre direito de se locomover pela cidade, usufruir dela, participar e cooperar no seu desenvolvimento.

Nosso modelo urbano, que nasceu da corrida pela industrialização, está esgotado e ultrapassado. O urbanismo do pós-guerra exigia uma fórmula que abrigasse as máquinas e os automóveis, em franco processo de expansão e crescimento desordenado. O acesso ao glamour e ao status que o carro nos desperta é um fator que complica, até hoje, a rediscussão desse modelo. Eliminar somente o automóvel e criar ruas apenas para pedestres deu certo em algumas experiências mundiais, mas certamente seria algo impensável para a civilização ocidental moderna.

Se tivéssemos no País uma cultura de planejamento e gestão correta do crescimento urbano das cidades, poderíamos diminuir o problema. O Regime Militar, durante quase 30 anos, construiu um modelo puramente financeiro de se criar habitações para abrigar a migração para os grandes centros. Os cinturões contíguos às cidades, na época ainda longe dos centros, foram construídos baseados em unidades habitacionais de residência.

Na realidade, o conforto e a qualidade de vida urbana não podem ser baseados somente na moradia em si. É preciso que haja uma conexão com a escola, com a saúde, com o trabalho e com a convergência das pessoas e suas atividades. O modelo econômico concentrador de renda do passado foi estabelecendo, nestes cinturões distantes, as classes menos favorecidas.

Estou aqui propondo um amplo debate entre a sociedade, as entidades representativas e as diversas esferas governamentais sobre o que está sendo chamado no meio acadêmico de "Urbanismo sustentável" ou "Novo Urbanismo".

Mesmo se analisarmos modelos ousados para a época, que foram na verdade tentativas de se ordenar o caos urbano, como Brasília – uma cidade subdividida em zonas com especialidades – veremos que estes projetos estão sendo engolidos pela nova realidade. Uma cidade deve ser considerada boa ou ruim pela capacidade que ela gera de o cidadão ter acesso a tudo, com a dimensão do pedestre, bicicleta, automóvel, transporte público e assim por diante.

Não podemos continuar com este modelo urbano que nos leva de volta à Idade Média, quando vivíamos cercados pelas muralhas. Hoje, os muros

se transformaram em containers dentro das cidades modernas, onde as classes sociais mais abastadas procuram se proteger. Este reflexo do urbanismo contemporâneo substituiu o espaço público por áreas reservadas, muitas vezes com decorações parecidas com as de ambientes exteriores. São os shopping centers, os condomínios, os clubes, os edifícios com acesso restrito...

A eliminação dessas dificuldades, e o entendimento de que novas barreiras não devem ser construídas, passará a ser uma realidade para engenheiros, urbanistas e, principalmente, para os novos governantes. Deve-se planejar, construir e governar, levando em consideração as limitações, capacidades e necessidades que as pessoas apresentam.

Assim, deve-se entender de uma vez por todas que não são as pessoas que são imperfeitas. As edificações, transportes, praças, as cidades em geral, que são planejados e projetados com conceitos ultrapassados, é que devem ser considerados ineficientes para o uso do homem. E os administradores das cidades devem ter esta consciência como um objetivo a ser obtido para democratizar também a livre circulação de todo e qualquer cidadão.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a seriedade do trabalho desenvolvido pelo Governo Fernando Henrique no campo da educação tem obtido amplo reconhecimento, e os frutos desse esforço já começam a aparecer.

A indicação mais clara da prioridade dada pelo Governo Federal à área aparece no volume de recursos nela investidos. Um levantamento feito em 1995 pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE – mostra que o Governo brasileiro gasta 5% do Produto Interno Bruto – PIB – em educação. Esse percentual é o mais alto entre os países latino-americanos que participaram daquele estudo – Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e México – e é comparável aos investimentos de países desenvolvidos como Estados Unidos, Suíça, França, Alemanha, Canadá e Austrália. Já para o próximo ano, a meta estabelecida pelo Ministério da Educação é aplicar 6% do PIB em educação. Isso significa que, de cada 16 reais gerados em riqueza no País, 1 real deverá ser destinado à educação.

Essa previsão de aumento de recursos foi feita com base no crescimento de verbas, que chegou a

12,4% entre 1996 e 1997. O País gastou 43,2 bilhões de reais, em 1997, contra 38,5 bilhões, em 1996. Tão importante quanto o aumento no volume total de recursos, contudo, é a eficácia na sua aplicação. A lei regulamentou a administração das verbas educacionais com a criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef – e com a definição do que é considerado gasto com educação. O resultado foi o aumento real do dinheiro aplicado na sala de aula.

Os resultados do investimento realizado aparecem na melhora dos mais importantes indicadores educacionais. O índice de analfabetismo recuou de 20,1%, em 1991, para 14,7%, em 1997. O percentual das crianças entre 7 e 14 anos que tiveram acesso às escolas do ensino fundamental no ano passado chegou a 95,8%, marca considerada excelente pela Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – e similar às que se registram em países desenvolvidos.

Em termos absolutos, as crianças entre 7 e 14 anos fora da escola totalizam cerca de 2 milhões, número que teve uma enorme redução – de 58,5% – em apenas dois anos do Governo Fernando Henrique, entre 1996 e 1998. O total de matrículas nas oito séries do ensino fundamental ascendeu a 36 milhões e setecentas mil em 1999, implicando um acréscimo de 5,7% em relação ao ano anterior.

Não obstante esses avanços inofismáveis, o trabalho ainda por ser realizado no campo da educação em nosso País pode ser qualificado como hercúleo.

O índice recém-mencionado de 14,7% de analfabetos, muito embora expresse um significativo recuo havido nos últimos anos, significa que essa carga continua a marcar a vida de 15 milhões e oitocentas mil pessoas no Brasil, as quais, por não saberem ler e escrever, acabam excluídas do exercício de inúmeros direitos inerentes à cidadania. Trata-se da segunda taxa mais alta da América do Sul, apenas um pouco abaixo da boliviana. Na minha Região Nordeste, esse índice, que constitui o principal indicador do atraso de um país ou de uma região, é praticamente o dobro da média nacional: 28,7%. No meu Estado do Ceará, ainda mais elevado: 31,01%. De maneira semelhante, o índice de crianças cearenses entre 7 e 14 anos fora da escola é mais do que o dobro do nacional: 11,78%.

Se adotado o critério do chamado analfabetismo funcional – que se refere aos maiores de 15 anos que não sabem ler nem escrever bem como aos maiores de 20 anos com menos de quatro anos de estudo formal e que não conseguem usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas –, mais de um terço da população adulta brasileira – mais precisamente 34% dela – aí está incluído.

Entre os brasileiros com mais de 15 anos, 65% não completaram oito anos de estudo, período mínimo determinado pela Constituição. A média nacional de escolaridade é de seis anos por habitante, metade do que a Unesco considera ideal para que se supere a linha de pobreza. Embora o número de alunos no ensino médio tenha quase dobrado nos últimos sete anos, constituindo esse o crescimento mais significativo entre todos os níveis de ensino, somente 30% dos jovens de 15 a 17 anos se encontram nele matriculados. O restante ainda está lutando para concluir o ensino fundamental ou abandonou o curso.

Quase 50% dos alunos matriculados no ensino fundamental estudam em séries que não correspondem a sua idade, por causa dos altos índices de reprovação e do abandono escolar. Esses são, com efeito, os problemas mais graves desse nível de ensino. A reprovação impede o progresso nos estudos, provoca o abandono e contribui para a distorção entre série e idade. Até 1995, ambos se mantiveram em níveis elevados, mas começaram a baixar a partir de 1996. A reprovação diminuiu de 26,6% para 23,4% entre 1996 e 1997, e o abandono caiu de 4,6% para 3,9% no mesmo período.

Um dos fatores que certamente mais contribui para esses problemas são as deficiências na formação dos nossos professores, verificando-se, inclusive, o descumprimento das exigências legais de formação profissional mínima. Mais da metade dos professores do ensino fundamental não possuem curso superior, segundo dados do Censo do Professor de 1998, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Cerca de 5% deles têm no máximo o ensino fundamental. E o despreparo dos professores também aumenta com as disparidades regionais. No Nordeste, a porcentagem dos que fizeram curso superior é de apenas 26%, e 9,2% não completaram sequer o ensino fundamental.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, como se pode ver, o Brasil já avançou muitíssimo no senti-

do da universalização do acesso à escola para as crianças entre 7 e 14 anos. O grande desafio agora colocado a nosso sistema de ensino é a melhora de sua qualidade, como forma de reduzir os índices de reprovação e abandono e, por via de consequência, a distorção entre série cursada e idade, garantindo, por fim, uma sensível elevação na média nacional de escolaridade.

Para isso, o Ministério da Educação, sob o comando do Ministro Paulo Renato Souza, não tem poupado esforços.

Identificando a boa formação dos professores como um dos elementos-chave para viabilizar essa grande virada, o Ministério criou, já em 1995, no primeiro ano do primeiro mandato do Presidente, a Secretaria de Educação à Distância – Seed, órgão que passa a ser responsável por planejar, coordenar e supervisionar um programa nacional de educação a distância usando recursos da televisão e da informática para qualificação e reciclagem dos professores.

E dentro desse mesmo espírito, o Governo lança, agora, o pré-projeto de um programa de formação voltado especificamente para professores alfabetizadores.

O Programa de Formação de Professores Alfabetizadores surgiu motivado pela constatação de que, a despeito de todos os esforços, medidas e mudanças propostas, contamos ainda, no Brasil, com um elevado índice de fracasso dos alunos na aprendizagem da leitura e da escrita. Em consequência, é lícito supor que as deficiências no processo de alfabetização reflitam-se nas dificuldades posteriormente enfrentadas pelos alunos em sua vida escolar, redundando em nossos elevados índices de reprovação e abandono.

De iniciativa do Ministério da Educação, o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores será concretizado mediante parcerias com as Secretarias de Educação, Universidades ou outras agências formadoras de professores. Trata-se de um curso de formação profissional destinado não apenas a professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental que se encontram em efetivo exercício nas escolas como também a futuros professores atualmente matriculados em cursos de formação inicial. Combinando as modalidades de educação à distância e formação presencial, a implementação do programa prevê a produção prévia de material videográfico e impresso de diferentes tipos para ser utilizado como suporte ao curso.

O curso está formatado para ter duração de um ano, com carga horária de 160 horas, e será dividido em dois módulos semestrais. Essa carga horária será distribuída da seguinte forma: 36 horas de programas de televisão; 72 horas de trabalho de formação coordenado por profissionais selecionados pelas Secretarias de Educação ou outras agências formadoras, em colaboração com os consultores do MEC que integram a Rede Nacional de Formadores; e 52 horas aproximadamente de estudo/leitura de materiais bibliográficos indicados. Dessa forma, o trabalho semanal do qual deve participar cada professor cursista é equivalente a três horas em grupos de formação com outros professores – aí incluído o período de uma hora de programa de tevê – e aproximadamente uma hora e meia de estudo que pode ser individual.

Entre as atribuições que cabem ao MEC nos convênios a serem firmados com as instituições formadoras para implementação do Programa estão a disponibilização, por meio da TV Escola e da Internet, dos materiais a serem utilizados pelos formadores e pelos professores cursistas; a definição de critérios para seleção dos profissionais que assumirão a tarefa de formadores; a elaboração de prova de seleção para os candidatos à função de formadores; e a indicação de instrumentos e atividades de avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos professores cursistas e pelos formadores. Além disso, competirá ao MEC a certificação dos professores cursistas aprovados.

Já a instituição interessada em conveniar-se com o MEC para realização dos cursos terá entre suas atribuições a viabilização das inscrições dos alfabetizadores ou futuros alfabetizadores; a organização deles em grupos de formação; a impressão dos materiais de estudo disponibilizados pelo MEC; a gravação dos programas de vídeo veiculados pela TV Escola; a seleção dos profissionais que assumirão a tarefa de formadores; a garantia de condições para a adequada preparação dos formadores e para sua familiarização prévia com os materiais disponibilizados pelo MEC, inclusive garantindo-lhes acesso à Internet; a garantia de condições de trabalho para os formadores, inclusive sua remuneração, quando tiverem que ser contratados; e a aquisição prévia do material bibliográfico sugerido para estudo dos formadores.

Os insumos que serão disponibilizados pelo MEC para realização dos cursos incluem os 36 programas de televisão, com uma hora de duração

cada; um guia para ser utilizado pelo formador, composto basicamente de módulos de atividades de formação pré-planejadas e seqüenciadas; uma coletânea de textos destinada aos professores cursistas; e um catálogo bibliográfico com resenhas de livros e filmes, que complementam ou aprofundam os conteúdos tratados no Programa de Formação de Professores Alfabetizadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o ponto de partida para as atividades dos cursos de formação de professores alfabetizadores serão os programas de televisão produzidos pelo MEC.

Os protagonistas da grande maioria desses programas serão 15 professoras de escolas públicas – quatro de Educação Infantil, uma de Classe de Aceleração e as demais de 1<sup>a</sup> série do ciclo inicial, uma delas educadora de adultos. Essas professoras comporão um grupo-referência de formação, que aparecerá nos programas planejando atividades de alfabetização, desenvolvendo as atividades planejadas em suas salas de aula e, depois, debatendo-as novamente no grupo. Tanto o planejamento como o debate *a posteriori* terão como foco principal a adequação das atividades às necessidades de aprendizagem dos alunos. Assim, as professoras e os alunos que aparecerão na maior parte dos programas serão os mesmos, e será possível, inclusive, mostrar a evolução de alguns deles.

As professoras que vão atuar nos programas de televisão irão tornar-se referência para os demais professores cursistas no que se refere à relação com os alunos e à intervenção pedagógica. Por isso mesmo, sua seleção levará em conta sua desenvoltura e capacidade de bem comunicar-se nas situações de planejamento e avaliação das atividades, bem como sua boa relação com os alunos e clareza quanto às questões teóricas básicas que fundamentam as atividades propostas, de alfabetização por meio da leitura e produção de textos. Esses são, evidentemente, requisitos essenciais para que essas professoras possam intervir adequadamente durante a produção dos programas de TV.

No que se refere à qualificação dos profissionais que exercerão a função de formadores, também foi grande a preocupação do MEC ao planejar seu Programa de Formação de Professores Alfabetizadores. Ficou definido que, nos seis meses que antecedem a implementação do Programa, deverão ser divulgadas as informações básicas a seu respeito, a bibliografia e os critérios de seleção dos forma-

dores, de forma que o próprio preparo para a seleção seja um espaço de formação dos profissionais interessados em assumirem a coordenação de grupos de professores.

Além disso, no Guia do Formador, a ser fornecido a cada profissional selecionado, estará incluída uma bibliografia dos materiais que ele deverá estudar para se capacitar cada vez mais para seu trabalho de formação de professores alfabetizadores. A leitura desses materiais bem como a elaboração de relatórios periódicos a serem enviados à equipe do MEC foram concebidos como instrumentos de formação continuada para o exercício da função. Adicionalmente, estão previstos o uso do recurso de teleconferência e a comunicação via Internet.

Por fim, será esclarecido aos formadores selecionados que eles não têm estabilidade durante todo o Programa: a sua manutenção na função dependerá da qualidade de seu desempenho. A sua permanência durante o 1º módulo semestral e do 1º para o 2º módulo dependerá da demonstração de sua capacidade de "ir formando-se" para um exercício cada vez mais competente da função de formador, cabendo à instituição que se responsabilizou pela seleção também avaliar o desempenho desses profissionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, como se pode ver, o Ministério da Educação formulou, com este Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, uma iniciativa arrojada, consistente e inovadora, no sentido de melhorar em profundidade a qualificação profissional dos educadores que carregam a responsabilidade de ensinar nossas crianças – e até nossos adultos – a lerem e a escreverem.

Sintonizado com os princípios pedagógicos mais atualizados, o Programa adota como alguns de seus pressupostos didáticos transversais o favorecimento à construção da autonomia intelectual dos alunos; a consideração e o atendimento às diversidades na sala de aula; o favorecimento à interação e à cooperação; a mobilização da disponibilidade para a aprendizagem; a articulação entre objetivos de ensino e objetivos de realização do aluno; e a criação de situações em que haja a máxima coincidência possível entre "versão escolar" e "versão social" das práticas e conhecimentos que se convertem em conteúdos escolares.

Como já afirmei, o principal desafio hoje colocado a nosso sistema educacional refere-se à me-

lhoria da qualidade do ensino, a fim de reduzir os índices de reprovação e abandono escolar, como via para elevar significativamente a média de escolaridade do País. Tenho a convicção de que, com o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores, o Ministério da Educação dá um passo da maior importância para a superação desse desafio, motivo pelo qual deixo aqui consignados meus cumprimentos ao Ministro Paulo Renato Souza pelo lançamento dessa importante iniciativa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as.</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 18, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 1999-COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo



Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Alencar, sob nºs:

– 673, de 1999 (sobre o Projeto), favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– 841, de 2000 (sobre as Emendas nºs 2 a 7, de Plenário), favorável à de nº 2-Plen, e contrário às demais.

– 3 –

MENSAGEM Nº 140, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 140, de 2000 (nº 934/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

– 4 –

MENSAGEM Nº 164, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lauro Campos, sobre a Mensagem nº 164, de 2000 (nº 1.138/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Luiz Viana de Carvalho*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 111, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 154, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 156, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 510, de 2000, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, a fim de aguardar o envio, pela Câmara dos Deputados, de matéria que trata do mesmo assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 4 minutos..*)

**(OS18503/00)**

## **DSF DE 18 DE OUTUBRO DE 2000**

### **ATA DA 128ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2000 (Publicada no DSF, de 5 de outubro de 2000)**

#### **RETIFICAÇÃO**

Trecho de ata, à página nº 19863, 1ª coluna, na leitura do parecer nº 932, de 2000, II – Voto, que se republica por haver saído com incorreções:

#### **II – Voto**

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição. E votamos, em síntese, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 5, 8, 9, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

Sala da Comissão, 13 de Setembro de 2000. –  
**Osmar Dias, Presidente – Djalma Bessa, Relator –  
Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Juvêncio da Fonseca –  
Geraldo Cândido – Heloisa Helena – Maria do Carmo Alves –  
Pedro Simon – Henrique Loyola – Ribamar Fiquene –  
José Roberto Arruda – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes –  
Emilia Fernandes – Tião Viana – Geraldo Althoff – José Alencar –  
Jonas Pinheiro.**

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2000, REFERENTES À APRECIÇÃO DAS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1999, CONTENDO A APROVAÇÃO DA EMENDA Nº 14-PLEN, APÓS SER DESTACADA.**

**O SR. MOREIRA MENDES** – Tenho aqui um requerimento que encaminha no mesmo sentido, nominando as pessoas que gostaria que fossem convidadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – V. Exª poderia submetê-lo à Mesa para que eu faça a leitura. (Pausa)

Requerimento do Senador Moreira Mendes.

Nos termos do inciso V....., solicito a convocação das autoridades e entidades a seguir discriminadas, para debater o PLS 0047, de 2000, convidados: o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, Sr. Josaphat Marinho, jurista, o Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, Conar, o Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert, o Presidente da Associação Brasileira e Propaganda, Abap, o Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – Aner, Presidente da Associação Nacional de Jornais e Presidente da Associação Brasileira dos Anunciantes – ABA. Então, são as entidades aqui convidadas por meio do requerimento do Senador Moreira Mendes.

**A SRª HELOISA HELENA** – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Heloisa Helena.

**A SRª HELOISA HELENA** – Eu apresentarei um aditamento ao requerimento de V. Exª, não sei se o Senador José Roberto Arruda apresentará alguém, no sentido de que possam vir representantes. Eu indicarei os nomes do Ministérios da Saúde, de pessoas que estão estudando diretamente a causalidade do fumo e do álcool com relação a algumas doenças.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Solicitarei que a assessoria do Senador José Roberto Arruda entre em contato com seu gabinete para que venha a esta Comissão para que possamos concluir a discussão e a votação desses requerimentos apresentados.

Passemos à pauta. O Item 1 tem como Relator o Senador Tião Viana, que pede para que aguardemos sua presença aqui. Há o Item 2, cujo Relator não está presente no momento.

O Item 3 tem o Relator presente.

Passemos ao Item 2, Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. Autora: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Parecer pela aprovação. Na reunião do dia 2/8, a apreciação da matéria foi adiada e na reunião do dia 9/8, proferido parecer. A votação foi adiada por falta de **quorum**. Como já foi apresentado o relatório e nos encontramos de mesma situação de quando apresentado o relatório, teremos que aguardar um pouco para colocar esta matéria em votação.

Passemos ao Item 3. Está na mesma condição.

Passemos ao Item 4. Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 31 do Senado, de 1999, que autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Oficiais e dispõe sobre a regulamentação da profissão de leiloeiro público oficial e dá outras providências. Autor das emendas: Senador Moreira Mendes. Autor do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Djalma Bessa, a quem passo a palavra.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao projeto o Senador Moreira Mendes apresentou 25 emendas. Esta proposição recebeu um substitutivo que tomou o número de emenda nº 1. Portanto, a partir da emenda nº 2 é que se começa a apreciar a matéria, porque o projeto já foi examinado, já foi apresentado substitutivo, que foi aprovado e agora passamos ao exame das emendas.

Emenda nº 2: o eminente Senador Moreira Mendes propõe, mediante esta emenda, que o valor da caução requerida ao candidato leiloeiro seja definido em UFIRs, e não em reais, de modo a permitir sua atualização. Nosso voto é pela aprovação da emenda.

Emenda nº 3: propõe o Senador Moreira Mendes que o número de leiloeiros públicos seja limitado a cinco nos estados com menos de um milhão de habitantes e nos demais, onde se

tenha como regra um leiloeiro para cada 250 mil habitantes. A regra sugerida não altera substancialmente o critério do projeto, mas o aperfeiçoa. Somos, por isso, por sua aprovação.

Emenda nº 4: sugere que se exclua do processo de habilitação para o exercício profissional a existência de vaga. Consideramos tal exigência moralizadora, razão por que somos contrários à Emenda nº 4.

Emenda nº 5: propõe a supressão de dispositivo que exige dos profissionais liberais e autônomos o dever de solicitar afastamento do seu respectivo conselho profissional para inscrever-se no Conselho de Leiloeiros. Consideramos que, com efeito, inexistente impedimento funcional a que o integrante de outro conselho profissional, tal como advogado ou médico, possa também integrar o Conselho de Leiloeiros. Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº 5.

Emenda nº 6, também de autoria do Senador Moreira Mendes, que deixa de sujeitar os prepostos às exigências e vedações a que se submetem os leiloeiros. Como os prepostos substituem os leiloeiros, tal sugestão não se compadece com o espírito do projeto, pois teríamos leiloeiros em exercício, os prepostos, não sujeitos às exigências aplicáveis aos demais integrantes da categoria. Recorde-se que não raro o preposto exerce a função de leiloeiro por um período de tempo razoável, por isso a ele devem ser aplicadas as mesmas exigências impostas ao leiloeiro sob pena de cometermos inaceitável quebra do princípio da isonomia. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 6.

Emenda nº 7. Propõe seja conferido ao leiloeiro o direito de recorrer contra a decisão que o suspende do exercício da função. Tal direito tem matriz constitucional no princípio do duplo grau de jurisdição e não necessita ser enunciado para ser respeitado. O recurso, entretanto, não deve ter efeito suspensivo. Somos pela rejeição da Emenda nº 7.

Emenda nº 8. Esta emenda propõe ser alterada a redação do §1º do art. 16, que trata de pena a ser comedita ao leiloeiro para especificar a extensão da pena de suspensão. Consideramos que a proposta é razoável, razão por que a incorporamos ao nosso parecer. Somos pela aprovação da Emenda nº 8.

Emenda nº 9. Propõe que as multas aplicáveis aos leiloeiros, nas hipóteses de infrações menos graves, incisos X e XI do art. 16, sejam estipuladas entre valores de 500 a 5000 UFIRs. Somos pela aprovação da Emenda nº 9.

Emenda nº 10. Altera a redação do §1º do art. 22 para definir que inexistindo leiloeiro livremente excluído pelo credor este seja definido pelo Conselho Regional. Pensamos que o texto do projeto que confere ao Juiz o direito e o dever de escolher o leiloeiro melhor se compadece com o interesse público. Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

Emenda nº 11, que altera a redação do §2º do art. 22, sem modificar substancialmente o seu conteúdo. Somos pela manutenção do texto do projeto mas sintético e claro. Somos assim, pela rejeição da Emenda nº 11.

Emenda nº 12, que propõe a supressão da regra geral sobre a publicação de edital sob o argumento de que a Lei geral nº 8.666 já o prevê. Consideramos, entretanto, que pelo princípio da especialidade, uma lei especial pode e deve prever regras aplicáveis à espécie sem que isso implique a desobrigação de que a lei geral seja também aplicável subsidiariamente. Somos pela rejeição da Emenda nº 12.

Emenda nº 13, que propõe o aditamento de parágrafo único ao art. 28 para excluir o leiloeiro da obrigação de publicar edital na hipótese de leilão judicial. Consideramos outra vez que a existência de outras leis processuais civis que tratam do assunto não devem elidir a obrigação profissional do leiloeiro de publicar o edital. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 13.

A Emenda nº 14 propõe a alteração do art. 31 para excluir a obrigação de realizar o leilão judicialmente autorizado em dia e horário de expediente forense, nos termos de ajuste entre o leiloeiro e o juiz. Consideramos, diversamente, que o horário legal estipulado no projeto

contribui para que se realizem leilões em horários inadequados ao comparecimento dos interessados. Somos pela rejeição da Emenda nº 14.

A Emenda nº 15 propõe que seja alterada a redação do § 1º do art. 34, que trata das comissões que são concedidas aos leiloeiros, no sentido de que não sejam definidos os percentuais de taxas mínimas, conforme consta do projeto. Entendemos que tal definição é de máxima importância, tendo em vista, sobretudo, o atendimento ao princípio da moralidade. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 15.

Na Emenda nº 16, o Senador Moreira Mendes, autor da proposição, propõe alterar o texto do § 2º do art. 34, que define a taxa a ser paga pelo comprador nos leilões em 5%. Por essa proposta, a taxa deve ser de 2% sobre o valor do lance mínimo e de 5% sobre o que exceder esse montante. Somos pela aprovação, por entender que a emenda é compatível com o espírito do projeto.

A Emenda nº 17 tem o mesmo espírito da precedente. O seu objetivo é a definição dos valores devidos ao leiloeiro, na hipótese de cancelamento do leilão. Pelo texto proposto, serão reembolsadas ao leiloeiro as despesas que houver efetuado para a realização do leilão, descartada a taxa de comissão de 2% que consta do projeto. Somos pela aprovação da Emenda nº 17.

A Emenda nº 18 sugere a alteração do art. 36, para excluir as empresas públicas e sociedades de economia mista do rol de entidades cujos respectivos leilões se farão mediante a distribuição dos leiloeiros pelo critério da antiguidade. O texto do projeto, a nosso juízo, define a matéria de maneira apropriada. Somos pela rejeição da Emenda nº 18.

Sempre de autoria do Senador Moreira Mendes, a Emenda nº 19 reescreve o § 3º do art. 36, aperfeiçoando-o para definir que, nas vendas de bens de qualquer natureza, pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 34. Consideramos a emenda pertinente e somos pela sua aprovação.

Propõe-se, mediante a Emenda nº 20, pequena alteração no caput do art. 37, para reduzir de dez para cinco dias o prazo do leiloeiro para apresentação da conta de venda dos leilões. Somos pela manutenção do texto.

A Emenda nº 21 propõe a supressão do § 2º do art. 38, que estabelece a gratuidade da autenticação pela Junta Comercial de livros obrigatórios aos leiloeiros. Com efeito, a isenção de que trata esse dispositivo, se mantida, implicará tratamento antiisonômico às demais categorias profissionais, que passariam a reivindicar o mesmo tratamento.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 21.

Passa-se à Emenda nº 22, apresentada ao texto original do projeto, ao contrário das demais, apresentadas ao substitutivo da Comissão de Assuntos Municipais. Por tal razão, propõe a supressão de dispositivo já suprimido, que tratava de caução.

Entendemos que a emenda está prejudicada.

Passemos a relatar a Emenda nº 23, que corrige erro de remissão ocorrido em razão da renumeração da proposição, decorrente da aprovação do projeto.

Somos pela aprovação da Emenda nº 23.

Passemos à Emenda nº 24, que se refere ao art. 40 do projeto original, já suprimido no substitutivo aprovado pela Casa.

A nosso juízo, a emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda nº 25, que propõe a supressão do art. 41 do projeto original, art. 5º do Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, sob o argumento de que o dispositivo trata de caução.

Aqui ocorre um equívoco, pois o texto trata do número de leiloeiros.

Somos pela rejeição da Emenda nº 25.

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição, e votamos, em síntese, pela

aprovação das Emendas de Plenário n<sup>os</sup> 02, 03, 05, 08, 09, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente Colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

É o voto e o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o parecer do Senador Djalma Bessa permaneçam sentados. (Pausa.)

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Só que é tão extenso esse assunto...

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – A discussão está encerrada. Já estávamos no processo de votação, mas V. Ex<sup>a</sup> pode falar pela ordem.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, peço um pouco de paciência a todos, pois o tema é extenso e complexo.

Com relação à Emenda n<sup>o</sup> 6, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apesar do respeito que tenho pelo Senador Djalma Bessa e louvando-o pelo excelente trabalho - este realmente é um assunto complexo -, eu gostaria de pedir que os Colegas aprovem a emenda por mim apresentada.

Não procedem os argumentos do eminente Senador quanto à questão do preposto, uma vez que este só assume na ausência do leiloeiro, conforme legislação pertinente, que são os Decretos n<sup>os</sup> 21.981 e 22.427. Portanto, é imperioso que se aprove na forma por mim proposta na Emenda.

Na Emenda n<sup>o</sup> 14...

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – V. Ex<sup>a</sup> está pedindo destaque? A única forma de votarmos separadamente é pedir destaque; é isso, Senador?

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sim, Sr. Presidente. Quero fazer considerações sobre apenas três. Concordo com a maioria das observações feitas pelo Relator, mas queria ponderar a respeito das Emendas n<sup>os</sup> 06, 14 e 20.

A Emenda n<sup>o</sup> 14 trata do seguinte:

"Os leilões judicialmente autorizados serão realizados em dias e horários conforme vierem a ser ajustados entre o leiloeiro e a autoridade judicial."

Nem sempre o rigor em que está na proposta original é o mais adequado. Se se deixasse essa liberdade entre o leiloeiro e a sempre autoridade judicial - portanto, não há que se falar em qualquer desvio da finalidade -, poder-se-ia propiciar, inclusive, que leilões de grande porte, de grande volume, pudessem ser executados em horários diferentes daqueles de funcionamento das atividades judiciárias no País.

Por exemplo, imaginemos que fosse um leilão com uma grande quantidade de veículos. Se ele for realizado em um domingo, vai propiciar a possibilidade de muitas outras pessoas estarem comparecendo ao leilão, ao contrário do texto frio de só se realizar no horário dos trabalhos forenses.

Então, essa é a razão por que peço seja votado destacadamente a Emenda n<sup>o</sup> 14.

Finalmente, Sr. Presidente, a Emenda n<sup>o</sup> 20. Concordo com todas as outras, mas, com relação a essas duas, pediria a votação destacadamente das Emendas n<sup>os</sup> 06 e 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) - Então, o Senador Moreira Mendes, que é o autor das Emendas, pede destaque para as Emendas n<sup>os</sup> 06 e 14. Vamos voltar ao Relatório, destacando essas duas Emendas.

Está em votação o Relatório do Senador Djalma Bessa.

As Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votaremos em separado as Emendas nºs 06 e 14.

Primeiramente, votaremos a Emenda nº 06.

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA- (Intervenção fora do microfone)** ... está sujeito a determinadas exigências. É inteiramente compreensível que o substituto a tenha também. Cabe-se dizer que essa substituição breve, rápida, uma vez ou outra, poderá ou não ser. Vamos admitir até um problema de doença, podendo passar por 30, 60, 90 dias, e, nessa condição, é capaz de exercer atividades plenas de leiloeiro.

De maneira que essa vedação, essa exigência, não atrapalha, não prejudica, não confunde. É uma providência de cautela, de cuidado, de zelo. É só isso. Não leva ao preposto qualquer ônus, qualquer outra dificuldade.

Assim, rejeitei a emenda do Senador Moreira Mendes, porque vale dizer que a rejeição me constrangeu, pois, se dependesse de mim, aprovaria todas as emendas. Mas, a observação que desejaria fazer é a de que se trata de cobrir, de dar as mesmas condições do titular ao preposto. Ele está sujeito às mesmas exigências. É como se ele fosse um suplente. Quando um Senador titular se afasta, em se entrando um Suplente, está sujeito aos mesmos direitos, aos mesmos deveres, às mesmas exigências que a lei impõe ao efetivo.

**O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)** – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRª HELOISA HELENA** – Vou esperar o Senador Moreira Mendes discutir a matéria, porque, efetivamente, não estou entendendo o caráter da emenda, tendo em vista que o Senador Djalma Bessa está dizendo que caberá ao preposto assumir todas as responsabilidades. Como a emenda está sendo apresentada como algo fundamental, gostaria que a matéria fosse discutida.

**O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)** – Emenda nº 6, Senador Moreira Mendes.

**A SRª HELOISA HELENA** – Está sendo dito que “o preposto do leiloeiro será selecionado em processo idêntico ao deste, aplicando-se-lhe as mesmas exigências e vedações”.

**O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)** - Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, retiro o pedido de votação em destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)** – Ficará apenas a Emenda nº 14.

A Emenda nº 14 será objeto de votação em separado, está destacada. Vamos submetê-la à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à Emenda, devem permanecer sentados. Os demais deverão se manifestar.

Ainda quero ouvir o Senador Djalma Bessa, a quem concedo a palavra.

**O SR. DJALMA BESSA** – Quero observar que a ponderação de S. Exª tem certo sentido. Muitas vezes, há um movimento muito grande. Ocorre que existe um risco, pois vamos abrir um precedente. Iremos verificar o que é um leilão que demora e um que não demora e partir para um horário completamente diferente.

A ponderação de que domingos, feriados ou sábado vão proporcionar a presença de mais interessados, data vênua, não procede. Quem tem interesse vai. O precedente, realmente, pode gerar dificuldades, dúvidas. O horário forense é muito mais prático, conveniente. Evita-se um precedente que pode levar a dificuldades, ao desconhecimento.

Ponderaria que atentássemos para essa circunstância.

**O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)** – V. Exª mantém o parecer contrário?

**O SR. DJALMA BESSA** – Mantenho, por entender que, ainda que haja um mal, será menor do que a abertura de um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, insisto em meu ponto de vista. Não vejo qualquer prejuízo, à medida que, estando o procedimento sempre atrelado à concordância da autoridade judicial, devemos acreditar que o encaminhamento será o correto.

Se o texto for rígido, não se abre a possibilidade de realizar em outro dia. Da forma como coloquei na emenda, fica aberta ao juiz a possibilidade de, mediante entendimentos com o leiloeiro, realizar o leilão em horário diverso ao da atividade forense no País.

Quero dar um exemplo sobre o qual há legislação especial que o regulamenta. Trata-se da questão do leilão pública das mercadorias apreendidas pela Receita Federal, invariavelmente realizados aos sábados e domingos. Por quê? Porque um número maior de pessoas procuram o leilão. O objetivo é apenas esse. É evidente que essa colocação só se presta à excepcionalidade, quando o leilão vai-se revestir de características diferentes das usuais.

A razão da emenda e dar à autoridade judicial a possibilidade de realizar o leilão em horário diverso do previsto no projeto original.

Por essa razão, insisto, entendendo que não há prejuízo algum. Dar-se-á, apenas, maior flexibilidade ao juiz e ao leiloeiro, dependendo do que será objeto de leilão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação a Emenda nº 14.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda, permaneçam sentados; os outros, manifestem-se.

É a Emenda nº 14. Se vota com a emenda, então tem que se manifestar. Quem vota com a emenda se manifesta.

Vou repetir, para que todos entendam. Os Senadores que votam a favor do parecer queiram permanecer sentados. Os que votam contrariamente ao parecer queiram manifestar-se.

(Intervenção fora do microfone)

Não! É porque não estão prestando atenção mesmo. Não é que não estão entendendo.

Primeiro, peço a atenção de todos.

Não, estou calmo! Não, estou calmo!

Agora, vamos colocar em votação da seguinte forma:

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda do Senador Moreira Mendes, permaneçam sentados. Aqueles que não concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, mas concordam com a emenda do Senador Moreira Mendes, manifestem-se. Deu para entender agora, não é? (Pausa)

Ganhou a emenda do Senador Moreira Mendes, que é contrária ao parecer do Senador Djalma Bessa.

Então, fica incorporada ao projeto a Emenda nº 14.

Voltemos ao primeiro item da pauta, uma vez que está presente aqui o Senador Tião Viana.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para uma questão importante. O requerimento do Senador José Roberto Arruda foi modificado agora com a sugestão de entidades. Como há também um requerimento do Senador Moreira Mendes, vamos, primeiro, submeter à apreciação do Plenário o projeto que consta do Item nº1 da pauta e, depois, voltamos à discussão dos requerimentos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1999, que susta a Portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol. O autor é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator, Senador Tião Viana, que proferiu o parecer pela rejeição.

Com a palavra o Relator.



## Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Jonas Pinheiro*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Geraldo Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 919, DE 2000-CN (Nº 1.445/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-

lências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$273.478.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 281/MP

Brasília, 16 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 000772 e 001140, de 18 e 21 de julho de 2000, respectivamente, solicita crédito suplementar no valor de R\$273.478.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), para cobertura de despesas constantes das programações do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, e do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

2 – Os recursos previstos para o Fundaf visam a ajustar o orçamento vigente, conforme detalhamento das ações a seguir:

– Remuneração por Serviços de Arrecadação – Com relação a essa atividade, a Secretaria da Receita Federal – SRF, pleiteia recursos da ordem de R\$16.863.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), que agregados aos R\$79.540.000,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais) constantes da Lei Orçamentária serão destinados ao pagamento de despesas contratuais deste exercício no valor de R\$86.641.980,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais), e acertos de despesas de exercícios anteriores no valor de R\$9.760.842,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais). O contrato retromencionado refere-se ao pagamento dos serviços prestados pelos agentes arrecadadores, que proporcionam o controle e a posição diária da Arrecadação Federal, mediante o processamento dos Darf,

gerando fitas magnéticas diárias, com informações transmitidas em seguida à SRF.

– Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – Neste programa de trabalho o pleito da SRF é de R\$22.582.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), que somados aos R\$58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais) da Lei Orçamentária, destinar-se-ão ao pagamento das despesas contratuais previstas para este exercício (R\$73 milhões), mais um passivo de 1999 da ordem de R\$7.982.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), existentes em relação a este sistema informatizado.

– Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal – A SRF estima que a revisão de seu contrato de serviços junto ao Serpro deve elevá-lo a R\$184.322.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), o que requer um aporte de novos recursos, ou seja, suplementação de R\$100.065.000,00 (cem milhões e sessenta e cinco mil reais), uma vez que a Lei Orçamentária prevê atualmente o valor de R\$84.257.600,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

– Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira – A SRF prevê despesas com auditoria e fiscalização da ordem de R\$91.492.560,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais), enquanto a Lei Orçamentária de 2000 consigna R\$89.642.560,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), necessitando, portanto, de uma suplementação de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

– Normatização, Gestão Tributária e Aduaneira – Para esta ação, a SRF prevê despesas no valor de R\$161.518.010,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil e dez reais), enquanto a Lei Orçamentária de 2000 consigna R\$83.916.010,00 (oitenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil e dez reais), o que implica na necessidade de suplementação de R\$77.602.000,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e dois mil reais).

3 – O crédito pleiteado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, objetiva ajustar o orçamento vigente nas atividades de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação em R\$4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), e Manutenção dos Sistemas Informatizados do Governo Federal em R\$49.966.000 (quarenta e nove milhões, novecentos e

sessenta e seis mil reais), totalizando uma necessidade de R\$54.516.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil reais). No

caso da Ação de Capacitação, o intuito é o de promover o desenvolvimento da capacidade e habilidades do quadro de liderança estratégica da Empresa, em conformidade com o novo perfil profissional definido e aprovado pela Empresa. Quanto à manutenção, a suplementação destina-se a dotar o Serpro dos recursos essenciais ao atendimento das demandas por serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas para seus clientes.

4 – Os recursos necessários à viabilização do crédito em pauta são oriundos do excesso de arrecadação de receitas do Fundaf, no valor de R\$218.962.000,00 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais) e do Serpro, no valor de R\$54.516.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), a seguir demonstrados, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000):

Fonte	Natureza da Receita	Valor da L.O.A/2000	Reestimativa	Excesso
132	19119900 – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.472.281.927	1.653.607.927	181.326.000
158	19119900 – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	691.563.881	729.199.881	37.636.000
250	16000800 – Serviços de Processamento de Dados	288.056.000	342.522.000	54.516.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.451.851.808</b>	<b>2.725.329.808</b>	<b>273.478.000</b>

5 – O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6 – Nessas condições submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### **PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2000-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 273.478.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor de R\$273.478.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de receitas do Servi-

ço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no valor de R\$54.516.000,00, (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), e do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAP, no valor de R\$218.962.000,00 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO				CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TIPO	ORG	DD	U	ET	VALOR	
<b>0751 SERVICOS DE INFORMATICA PARA O SETOR PUBLICO</b>								<b>49.966.000</b>	
ATIVIDADES									
04 126	0751 2212	MANUTENCAO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL						49.966.000	
04 126	0751 2212 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	250	49.966.000	
<b>0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO</b>								<b>4.550.000</b>	
ATIVIDADES									
04 126	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						4.550.000	
04 126	0791 4572 0078	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	250	4.550.000	
TOTAL - FISCAL								54.516.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								54.516.000	

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO

ANEXO				CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TIPO	ORG	DD	U	ET	VALOR	
<b>0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</b>								<b>196.380.000</b>	
ATIVIDADES									
04 126	0770 2237	AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA						1.850.000	
04 126	0770 2237 0001	AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA - NACIONAL	F	4-INV	90	O	132	1.850.000	
04 126	0770 2238	NORMATIZACAO, GESTAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA						77.602.000	
04 126	0770 2238 0001	NORMATIZACAO, GESTAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	132	77.602.000	
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL						100.085.000	
04 126	0770 2248 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	158	100.085.000	
04 129	0770 2242	REMUNERACAO POR SERVICIO DE ARRECADAÇÃO						16.863.000	
04 129	0770 2242 0001	REMUNERACAO POR SERVICIO DE ARRECADAÇÃO - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	158	16.863.000	
<b>0772 ADMINISTRACAO ADUANEIRA</b>								<b>22.582.000</b>	
ATIVIDADES									
04 126	0772 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR- SISCOMEX						22.582.000	
04 126	0772 2247 0001	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR- SISCOMEX - NACIONAL	F	3-ODC	90	O	158	22.582.000	
TOTAL - FISCAL								218.962.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								218.962.000	

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)*

II – os provenientes de excesso de arrecadação; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação pre-

vista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

**LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art. 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente, prevista no art. 166 da Constituição Federal, cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e a publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (Vetado)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM Nº 920, DE 2000-CN  
(Nº 1.451/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$7.133.141,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EM nº 282/MP**

Brasília, 18 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, no valor de R\$7.133.141,00 (sete milhões, cento e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente, para atender à ação "Amazônia Solidária – Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia", no âmbito da administração direta.

2 – Os recursos decorrentes da abertura do presente crédito destinam-se a contribuir para o fortalecimento econômico e social das comunidades extrativis-

tas, apoiando a comercialização da safra, a assistência técnica, a capacitação de mão-obra, a diversificação da produção e a infra-estrutura física, sendo oriundos do remanejamento de dotações do próprio Órgão.

3 – A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4 – Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2000-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$7.133.141,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$7.133.141,00 (sete milhões, cento e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de remanejamento de recursos do próprio Órgão, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

ORÇAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TR	IN	DC	JU	FE	VALOR
<b>0502</b>		<b>AMAZONIA SUSTENTAVEL</b>						<b>7.133.141</b>
ATIVIDADES								
18 541	0502 2931	AMAZONIA SOLIDARIA - APOIO AS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA						7.133.141
18 541	0502 2931 0001	AMAZONIA SOLIDARIA - APOIO AS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE	TR	3-000	50	0	100	7.133.141
				3-000	50	0	118	4.220.025
TOTAL - FISCAL								7.133.141
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.133.141

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	T	G	M	I	F	VALOR
			TR	NC	OD	U	TE	
<b>0497 AGUAS DO BRASIL</b>								<b>1.200.000</b>
ATIVIDADES								
18 544	0497 2980	OUTORGA DO DIREITO DE USO						200.000
18 544	0497 2980 0001	OUTORGA DO DIREITO DE USO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	115	200.000
PROJETOS								
18 542	0497 3040	PROJETOS PARA MINIMIZACAO DOS IMPACTOS DA SECA E COMBATE A DESERTIFICACAO						1.000.000
18 542	0497 3040 0058	PROJETOS PARA MINIMIZACAO DOS IMPACTOS DA SECA E COMBATE A DESERTIFICACAO - APOIO AO COMBATE A DESERTIFICACAO E A SECA NO ESTADO DE RORAIMA	F	4-INV	30	0	100	1.000.000
<b>0500 TURISMO VERDE</b>								<b>934.000</b>
PROJETOS								
18 695	0500 1806	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS POLOS ECOTURISTICOS						934.000
18 695	0500 1806 0004	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS POLOS ECOTURISTICOS - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE ECOTURISMO - IPIRANGA - PR	F	4-INV	40	0	100	70.000
18 695	0500 1806 0006	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS POLOS ECOTURISTICOS - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE ECOTURISMO - FERREIRA GOMES - AP	F	4-INV	40	0	115	500.000
18 695	0500 1806 0014	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS POLOS ECOTURISTICOS - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE ECOTURISMO NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3-ODC	30	0	100	145.800
			F	4-INV	30	0	100	218.400
<b>0502 AMAZONIA SUSTENTAVEL</b>								<b>1.106.500</b>
PROJETOS								
18 541	0502 3043	RECUPERACAO DE AREAS ALTERADAS NA AMAZONIA						1.106.500
18 541	0502 3043 0002	RECUPERACAO DE AREAS ALTERADAS NA AMAZONIA - APROVEITAMENTO SUSTENTAVEL DAS AREAS ALTERADAS E DEGRADADAS NA AMAZONIA LEGAL - REGIAO NORTE - NO	F	4-INV	40	0	100	1.080.800
			F	4-INV	40	0	115	45.800
<b>0507 NOSSOS RIOS - SAO FRANCISCO</b>								<b>1.474.125</b>
PROJETOS								
18 544	0507 3809	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DADOS SOBRE AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO						295.125
18 544	0507 3809 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DADOS SOBRE AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	115	295.125
18 544	0507 3820	IMPLANTACAO DO OBSERVATORIO DAS AGUAS NA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO						600.000
18 544	0507 3820 0001	IMPLANTACAO DO OBSERVATORIO DAS AGUAS NA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	115	500.000
18 544	0507 3823	IMPLEMENTACAO DA AGENCIA D'AGUA DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO						679.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
18 544	0507 3623 0001	IMPLEMENTACAO DA AGENCIA D'AGUA DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	115	679.000 679.000
<b>0509 PROBLEM DA AMAZONIA</b>								<b>2.000.000</b>
PROJETOS								
18 541	0509 1986	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS PARA O USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA						1.075.790
18 541	0509 1986 0001	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS PARA O USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE	F	3-ODC	50	0	115	1.075.790 1.075.790
18 571	0509 3030	IMPLEMENTACAO DE CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA - PROBLEM						924.210
18 571	0509 3030 0001	IMPLEMENTACAO DE CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA - PROBLEM - NA REGIAO NORTE	F F	3-ODC 3-ODC	50 90	0 0	115 115	924.210 465.105 459.105
<b>0514 NOSSOS RIOS - ARAGUAIA/TOCANTINS</b>								<b>418.516</b>
PROJETOS								
18 544	0514 3624	IMPLEMENTACAO DA AGENCIA D'AGUA NO EIXO ARAGUAIA/TOCANTINS						418.516
18 544	0514 3624 0001	IMPLEMENTACAO DA AGENCIA D'AGUA NO EIXO ARAGUAIA/TOCANTINS - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	418.516 318.516 100.000
TOTAL - FISCAL								7.133.141
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.133.141

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Do Expediente lido, que vai à publicação, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projeto de Lei nºs 51 e 52, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 23-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 31-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 5-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 15-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967*; e

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina "Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho" trecho da BR 401, no Estado de Roraima*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência comunica ao Plenário que no dia 08 de agosto último foi lida a Mensagem nº 154, de 2000, do Presidente da República, encaminhando propostas de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, bem como da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Uma vez que a referida matéria versa sobre duas propostas, a Presidência determinou a autuação da proposição em dois processos autônomos, sendo a Mensagem nº 154, de 2000, referente à proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, e a Mensagem nº 154-A, de 2000, referente à proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Mensagens vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.



**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a seguintes Mensagens:

– nº 206, de 200 (n.º 1.444/2000, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento com remissão parcial da dívida da República da Costa do Marfim para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos, com previsão de redução direta do principal, em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris"; e

– nº 207, de 2000 (n.º 1.443/2000, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento da dívida da República da Zâmbia para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a quatorze milhões, cento e vinte e sete mil, noventa e oito dólares norte-americanos e cinquenta e oito centavos, com previsão de redução do valor presente líquido, com base na Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris".

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência comunica ao Plenário que designou os Srs. Senadores Pedro Simon, Lúcio Alcântara, Julio Eduardo, Paulo Souto e Maguito Vilela para compor a Delegação que representará o Senado Federal no encontro entre representantes de organizações da sociedade civil brasileira e o Vice-Presidente do Banco Mundial para a América Latina e Caribe, a realizar-se hoje, às 15 horas, no Escritório do Banco Mundial em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Julio Eduardo.

É lido o seguinte:

Brasília, 17 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Antonio Carlos Magalhães  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
Brasília-Nesta

Senhor Presidente,

Pela presente, solicitamos a especial colaboração de Vossa Excelência no sentido de autorizar a substituição do texto do Projeto de Resolução nº 76/2000 pela versão contida no documento anexo.

Atenciosamente, Senador **Ricardo Santos**

**(\*)PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76 DE 2000**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 1º 0 § 4º do Art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º .....  
§ 2º .....  
§ 3º .....

§ 4º É permitida a antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe de Poder Executivo, desde que os saldos financeiros gerados para os tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.

Senador **Ricardo Santos** – Senador **Gerson Camata**.

(\*)Republicado por solicitação dos autores nos termos do ofício s/n, de 17 de outubro de 2000.

**Justificativa**

No encerramento dos trabalhos do Senado em junho passado, foi aprovada a resolução nº 58, de 2000, que regulamenta a antecipação de créditos decorrentes do direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal nas modalidades de **royalties**, participações especiais e outras participações no resultado da ex-

ploração de petróleo e gás natural e de recursos minerais e hídricos.

Aquela resolução resulta de posição majoritária alcançada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, lastreada em três convicções que se formaram após autorização de duas operações de antecipação de **royalties** que beneficiaram os Estados do Rio de Janeiro e do Paraná. São elas:

**a)** em princípio, as antecipações de **royalties** devem ficar restritas aos valores relativos ao mandato do Chefe do Executivo que a propõe;

**b)** essas antecipações de receitas devem se destinar, exclusivamente, à capitalização de Fundos de Previdência; e

**c)** excepcionalmente, admitir-se-á a antecipação de **royalties**, além de mandato do Chefe do Executivo, desde que os recursos se destinem a capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que dêem cobertura aos novos aposentados que passarem a usufruir seus direitos a partir da data da operação de antecipação.

Este último posicionamento, expresso no § 4º da aludida Resolução, parece-nos artificial e de difícil implementação. Artificial no sentido de que admite a cobertura do pagamento de novas aposentadorias e pensões dentro de um mandato, enquanto veda o pagamento de aposentadorias e pensões concedidas anteriormente, e ainda assim pagas no mandato do governante que propõe a antecipação.

Além disso, acreditamos que a aplicação do § 4º será de difícil implementação e controle uma vez que sua determinação ficará condicionada a um conjunto de premissas de natureza atuarial, nem sempre facilmente verificáveis.

Por essa razão estamos encaminhando proposta de nova redação para o § 4º que preserva a essência do projeto original e, ao mesmo tempo, permite a busca de solução definitiva para os problemas previdenciários para diversos estados e municípios.

Senador **Ricardo Santos** – Senador **Gerson Camata**.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76 DE 2000

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 1º O § 4º do Art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º A antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe de Poder Executivo, poderá ser autorizada desde que os saldos financeiros gerados para os tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com

inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.

Senadores **Ricardo Santos** – **Gerson Camata**

#### Justificação

No encerramento dos trabalhos do Senado em junho passado, foi aprovada a resolução nº 58, de 2000, que regulamenta a antecipação de créditos decorrentes do direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal nas modalidades de royalties, participações especiais e outras participações no resultado da exploração de petróleo e gás natural e de recursos minerais e hídricos.

Aquela resolução resulta de posição majoritária alcançada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, lastreada em três convicções que se formaram após autorização de duas operações de antecipação de **royalties** que beneficiaram os Estados do Rio de Janeiro e do Paraná. São elas:

**a)** em princípio, as antecipações de **royalties** devem ficar restritas aos valores relativos ao mandato do Chefe do Executivo que a propõe;

**b)** essas antecipações de receitas devem se destinar, exclusivamente, à capitalização de Fundos de Previdência; e

**c)** excepcionalmente, admitir-se-á a antecipação de **royalties**, além de mandato do Chefe do Executivo, desde que os recursos se destinem a capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que dêem cobertura aos novos aposentados que passarem a usufruir seus direitos a partir da data da operação de antecipação.

Este último posicionamento, expresso no § 4º da aludida Resolução, parece-nos artificial e de difícil implementação. Artificial no sentido de que admite a cobertura do pagamento de novas aposentadorias e pensões dentro de um mandato, enquanto veda o pagamento de aposentadorias e pensões concedidas anteriormente, e ainda assim pagas no mandato do governante que propõe a antecipação. Amortização

total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 5º e 6º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar qualquer operação sujeita a esta Resolução.

“§ 2º Nas operações a que se refere o inciso V, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.” (AC)

“§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência.” (AC)

“§ 4º Toda antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe do Poder Executivo, só será autorizada para capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que vai dar cobertura aos novos aposentados, que passarem a usufruir os direitos a partir da data da operação.” (AC)

“§ 5º As operações de antecipação de receitas realizadas no âmbito do que dispõem os §§ 3º e 4º, somente surtirão efeitos legais após a aprovação específica pelo Senado Federal.” (AO)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de julho de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 6-10-2000

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência defere a solicitação contida o ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Julio Eduardo.

É lido o seguinte:

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCGP Nº 825/2000

Recife, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, cumpre-me encaminhar, em resposta aos Ofícios SF nºs 725 e 1.316, emitidos respectivamente em 27-4-2000 e 13-9-2000, cópia da Decisão TC nº 1.830/97, publicada no **Diário Oficial** do Estado de Pernambuco em 7-1-1998.

Por oportuno, envio trecho da monografia apresentada à Universidade Federal de Pernambuco pelo Concelheiro Roldão Joaquim dos Santos, desta Corte de Contas, Relator dos Processos TC nº 9701268-3 e 9701879-0, que a partir da 6º página aborda especificamente os fundamentos que embasaram sua proposta de voto apresentada no Plenário deste Tribunal e que, por maioria, deu origem a suso referenciada Decisão TC nº 1.830/97.

À oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Conselheiro **Adalberto Farias Cabral**, Presidente.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**DECISÃO TC Nº 1830/97**

Relator: Conselheiro **Roldão Joaquim**

Processos TC Nºs:

9701268-3 – Auditoria Especial Realizada Na Secretaria da Fazenda do Estado

9701879-0 – Auditoria Especial Realizada no Banco do Estado de Pernambuco

Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, por maioria, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1997,

Considerando que a contratação do Banco Votor, para a colocação dos títulos públicos no mercado financeiro, se deu nos estritos limites da previsão legal insculpida no art. 25 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a autorização legislativa para a emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco é mais ampla do que a simples autorização para o pagamento dos precatórios judiciais vencidos antes da promulgação da Carta de 1988, previsto no art. 33 de seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando que ao editar a Lei nº 11.334/96 a Assembléia Legislativa do Estado não extrapolou a sua competência constitucional, assim como não padece a mesma de qualquer vício de inconstitucionalidade;

Considerando que não se pode imputar dano com base em suposições;

Considerando as Decisões TC nºs 545/96 e 1396/90 do Pleno desta Corte;

Considerando a existência de irregularidades de natureza técnico-formais, que não macularam os processos de emissão das Letras Financeiras e da contratação do Banco Votor, julgar Regulares, com

Ressalvas, as contas auditadas, quitando-se os Ordenadores de Despesa, dando-se conhecimento desta Decisão ao Senhor Procurador Geral de Justiça.

Vencidos os Conselheiros Severino Otávio Raposo e Carlos Porto, que julgaram irregulares as contas auditadas.

### **A SÚMULA STF Nº 347 E A APRECIÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Trecho extraído de monografia apresentado à UFPE pelo Dr. Roldão Joaquim dos Santos, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

#### **A Súmula nº 347 do STF e a Avaliação de Constitucionalidade pelo Tribunal de Contas.**

O Ministro Pedro Chaves – do Supremo Tribunal Federal – em seu voto negando provimento ao Mandado de Segurança nº 8.372, em dezembro de 1991, pontifica:

“... Entendeu o julgado que o Tribunal de Contas não poderá declarar inconstitucionalidade da lei. Na realidade essa declaração escapa à competência específica dos Tribunais de Contas... Mas há que distinguir entre declaração de inconstitucionalidade e não aplicação de leis inconstitucionais, pois esta é obrigação de qualquer Tribunal ou órgão de qualquer dos poderes do Estado”<sup>1</sup>

Foi esse entendimento que gerou a Súmula nº 347 do Supremo Tribunal Federal que disciplina:

“O Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público”.

Não se pode, à luz da Súmula nº 347 citada, dizer que o tribunal de Contas declara a inconstitucionalidade de leis e atos normativos. Esta é uma prerrogativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal ou, conforme a hipótese, do Tribunal de Justiça do Estado. Todavia desse modo já entendíamos e a Súmula nº 347 o consolidou: o Tribunal de Contas tem a prerrogativa de apreciar a constitucionalidade das leis e de atos normativos, no exercício de suas atividades.

Assim como ao Juiz, também às Cortes de Contas é conferido o controle difuso da constitucionalidade. Um e outro podem e devem negar a aplicação de uma norma jurídica por entende-la inconstitucional, antes mesmo que o Supremo Tribunal Federal, **domi-**

**nus** do controle concentrado da constitucionalidade, venha a declará-la.

É também nessa direção o caminho seguido pelo Ministro Luiz Galloti no Mandado de Segurança nº 7243<sup>2</sup>

“... todos os Poderes do Estado devem acatamento às diretrizes constitucionais... negar-lhe a faculdade de interpretar a Constituição e, em virtude de sua interpretação tomar decisões, seria instalar nos dois grandes motores da vida pública do País ou do Estado, o princípio da inércia e da irresponsabilidade, paralisando o seu funcionamento por um Sistema de frenagem e obstrução permanentes”.

É da iniciativa do Ministro Galloti<sup>3</sup> o reconhecimento de que a atuação do Tribunal de Contas não se concentra no Poder Legislativo visto ter sua esfera de atuação determinada pela própria Constituição Originária, não guardando vínculo de subordinação com o Congresso, “nem deve ser entendido como mera assessoria deste”.

A exuberante Cláudia Fernanda, Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, assinala, com a brilhante competência manifestada em seus dizeres, que a Corte de Contas, por via do controle externo, realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria e patrimonial da administração e dos administradores públicos no que concerne à legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade, incluindo aplicação de subvenções e renúncia de receita.<sup>4</sup>

Ressalta a competência desses Tribunais para julgar contas dos responsáveis pelo dinheiro, bens e valores públicos que derem prejuízo ao erário. Trata-se seguramente de exercício de função jurisdicional. Insiste a festejada Procuradora que a apreciação

1 Recurso de Mandado de Segurança nº 8.372 – Ceará, no STF Relator Ministro Pedro Chaves de 11-12-1961

2 **Braga**, João Santos Pereira. Leis Constitucionais e O Tribunal De Contas. Revista do XVII Anais do Congresso do Tribunal de Contas do Brasil São Luiz: 1993, p. 127.

3 Representação nº 1.002, RDA nº 171, FGV, jan/mar 1998. p. 165.

4 PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. O Controle de Constitucionalidade e os Tribunais, de Contas. Tese apresentada nos Anais do XVII do Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. São Luiz: 1993, pp. 95-117

da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a aplicação de sanção, a sustação de ato ilegal ou o

estabelecimento de prazo para o administrador cumprir determinadas providências é delegação da Carta Magna expressa nos seus arts. 70 e 71. Os pontos de contato das Cortes de Contas com o Poder Judiciário identificam-se quando lhes são garantidos prerrogativas, impedimentos e vantagens de Ministros do Superior Tribunal de Justiça ou de Desembargadores das Cortes Estaduais, prevendo, o art. 73 da **Lex Legum**, no que couber, as atribuições previstas no art. 96 do Pergaminho Federal. Resultará conseqüente, lógico e constitucional, se não bastasse a Súmula nº 347 do STF, a atribuição do Tribunal de Contas para apreciar a constitucionalidade de leis.

Seguindo o roteiro da brilhante Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal com ela concordamos para dizer que a interpretação das leis não é tarefa exclusiva do Poder Judiciário, na medida em que se conhece a interpretação doutrinária, a política e a interpretação do Poder Legislativo e do Executivo.

Observação justa e deveras procedente é reconhecer que o Tribunal de Contas aprecia a legalidade dos atos submetidos ao seu julgamento e, em função desta atribuição, deve examinar referidos atos em harmonia com a Constituição Federal.

Entre os manes sacrossantos do constitucionalismo pátrio destaca-se o saudoso Pontes de Miranda para quem:

“A inconstitucionalidade não é mais que a espécie. A espécie mais conspícua de ilegalidade. O Tribunal de Contas pode apreciá-la e decretar a nulidade do contrato por maioria absoluta de votos de seus membros.”<sup>6</sup>

Creio, e parece evidente, que, na medida em que o Tribunal de Contas aprecia a legalidade dos atos que lhe são submetidos a julgamento, deve comparar as normas de aparência contraditória com a Constituição e decidir-se claramente, pela validade do texto superior.

Destacamos, ainda na “sombra iluminada” de Cláudia Fernanda o depoimento de consagrados juristas, sobre a natureza jurisdicional do trabalho das Cortes de Contas, como exemplos.<sup>7</sup>

“Rosah Russomano: Ainda na órbita do controle externo insere-se o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bem e valores públicos. O julgamento em tela efetua-se por meio do Tribunal de Contas que exerce função jurisdicional legítima. (Anatomia da Constituição. Ed. RT, SP., 1970, p. 122).”

“Seabra Fagundes: ...o Tribunal de Contas não aparece na Constituição como órgão competente do Poder Judiciário. Dele se trata no capítulo referente ao Poder Legislativo do qual constitui, sob certo ângulo, órgão auxiliar. Não obstante isso, o art. 70, § 4º lhe comete o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos que implica em investi-lo no parcial exercício da função jurisdicional. Não bem pelo emprego da palavra julgamento, mas sim pelo sentimento definitivo da administração da Corte, pois se a regularidade das contas públicas dá lugar a nova apreciação (pelo Poder Judiciário), o seu pronunciamento resultaria em mero e inútil formalismo. Sob este aspecto restrito (o criminal fica à Justiça da União) a Corte de Contas decide conclusivamente. Os órgãos do Poder Judiciário carecem de jurisdição para examiná-lo (O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário, Forense, 1979, 5ª Ed., p. 133).”

“Temístocles Brandão Cavalcanti: ...seria uma função jurisdicional no sentido literal porque o julgamento, pelo menos quando se trata de apreciação da legalidade de aposentadorias, pensões etc., envolve o exame de um ato em face do direito vigente. Será portanto, a rigor, uma função de dizer do direito dos interessados... Realmente os Tribunais não podem ser considerados meros órgãos administrativos; possuem funções jurisdicionais para salvaguarda dos interesses do Erário, além de apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal... bem como o das concessões de aposentadorias, reformas e pensões...”

A notável representante do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arremata:<sup>8</sup>

5 Tese **cit.**, p. 108.

6 PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. **apud** Pontes de Miranda. **Comentário à Constituição Federal**, Vol. II, pp. 104-105, Citado por Cláudia Fernanda de Oliveira Ferreira, Tese **cit.**, p. 108.

7 PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. Tese **cit.**, P. 111.

8 PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. Tese **cit.**, p. 112.

“E por que não dizer que também constitui dever dos Tribunais de Contas o controle da constitucionalidade”

dade, impedindo a substância em seus julgados de norma contrária à Constituição?”

Quando reclamamos para os Tribunais de Contas a competência para apreciar a constitucionalidade de lei, já o fazemos sob o manto protetor de matéria sumulada pelo Pretório Excelso, embora a jurisprudência dominante já confere ao próprio Poder Executivo direito de negar execução a leis que as considere inconstitucionais.

Não resta dúvida, no exercício de suas atividades o Tribunal de Contas pode deixar de aplicar uma lei ou seguir o caminho indicado por ela. Por considerá-la inconstitucional visto que na sua tarefa de apreciar a legalidade de determinados atos é obrigado pela própria Lei Maior a “a dizer do direito” isto é, se está em consentâneas com a Constituição Federal.

Embora compreendamos que a tarefa do Tribunal de Contas é, **in concreto**, preciar a constitucionalidade de uma lei e que a sua declaração, **incidenter tautun**, é, talvez, uma meta a ser alcançada. Pretendo encerrar este capítulo da monografia com o voto do Ministro Rodrigues Alves Sobrinho do Tribunal de Contas de São Paulo no Processo nº 5.588/37, julgado na sessão de 4-5-1953:

“Não tenho dúvida quanto à competência deste Tribunal para julgar da constitucionalidade das Leis. Tal atribuição é corolário e consequência lógica de sua função específica de aplicar a lei a tudo quanto respeite à receita e à despesa do Estado. Quando, aqui, se registra qualquer ato, não se pratica uma simples operação mecânica. O que se resolve importa um julgamento. Ora, julgar é considerar a espécie **sub judice** debaixo de todos os seus aspectos, intrínsecos e extrínsecos. É, em fim, verificar se o registrado está ou não conforme a legislação que lhe é aplicável, isto é, se harmoniza ou não, com a maior das leis que é a Constituição e também, com a legislação ordinária ou comum. Nessa apreciação reside a nossa competência para julgar da legalidade dos atos submetidos a nossa apreciação. Ora, a mais grave ilegalidade reside, precisamente, na ofensa à maior lei, a Constituição. Não se compreende, por ilógico e absurdo, que, verificando este Tribunal que a espécie em julgamento fere e contraria a nossa Lei Magna, determine a sua aplicação.

Seria, sem dúvida, reduzir este Tribunal a um órgão mecânico, a uma simples máquina registradora, função essa incompatível com a exigência de capacidade e de idoneidade reclamadas constitucionalmente, para os que compõem este Plenário.

Não padece dúvida, portanto, que este Tribunal em virtude e por força das próprias atribuições legais que lhe cabem, pode e deve apreciar, nos seus julgamentos, o aspecto constitucional das questões sobre as quais deve se pronunciar.”

### Fundamentos para uma decisão no pleno do Tribunal de Contas de Pernambuco

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco instaurou Auditoria Especial com a finalidade de analisar a autorização e emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco. Essa Auditoria Especial gerou o Processo TC nº 9701268-3 que, encaminhado à análise dos competentes Auditores da Corte Estadual de Contas, produziram eles o Relatório de Auditoria Especial que apontou irregularidades, dentre as quais, selecionamos as que mais de perto interessam a esta monografia:

“O Estado de Pernambuco só poderia emitir títulos da dívida até o montante de R\$234.618,05.”

“A emissão das letras configurou a infração ao art. 33 do ADCT da Constituição da República.”

“A utilização dos recursos das letras em finalidades diversas, antes do pagamento dos precatórios judiciais pendentes, representou infração do art. 4º da Lei Estadual nº 11.334/96 e ao art. 33 do ADCT.”

Os responsáveis foram regularmente notificados e ofereceram suas defesas.

Foram chamadas ao processo, para emitir Parecer ou Relatório Prévio, a Procuradoria-Geral e a Auditoria-Geral, ambas integrantes da estrutura do TCE – PE, cujas produções foram devidamente juntadas aos Autos.

O Conselheiro-Relator estudou o Processo, elaborou Relatório e proferiu seu voto pela aprovação da emissão dos Títulos – Letras Financeiras do Estado de Pernambuco – sob arguição de legitimidade e competência do Estado.

Esse trabalho focaliza essa discussão, como se verá.

Latorre faz clarividente observação que serve de ponto de partida para a conclusão desta monografia.

“Pero el Derecho nos es solo un conjunto de normas que prohíben u ordenan. Otro sector muy importante de sus normas tiene un contenido distinto: autorizan a hacer algo; conceden facultades o poderes a quienes se encuentran en determinadas circunstancias para que los utiliceu, dentro de ciertos limites a su albedrio ... El Derecho aparece ahora no con su faz imperativa y sancionadora, sino bajo un aspecto instrumental, al servicio de los ciudadanos.”<sup>1</sup>

Não há negar, o Direito não se resume a proibir e ordenar, embora sejam ações próprias dele. É preciso destacar o ângulo das facultades que ele concede em vista das circunstâncias do **hic et nunc**, em outras palavras, não se pode esquecer o aspecto instrumental do Direito, posto a serviço da sociedade.

As Resoluções do Senado, as Leis Ordinárias e as próprias Emendas Constitucionais têm de ser analisadas, interpretadas e entendidas sem esquecer o seu momento histórico, a natureza das coisas onde se gerou a norma.

Os Estados, a serviço de seu povo e dentro de sua missão constitucional, têm de compreender:

“...a manifestação corajosa e firme do sentimento jurídico” e aplicá-la sem o risco de cumprir o rigor literal da norma, porém o significado sistêmico, no seu conjunto e harmonioso entendimento. É preciso evitar, na compreensão do momento histórico que atravessa, que o direito seja interpretado só em razão das necessidades do coletivo ou só na manifestação fria da Lei. É mister evitar, como advertira Ihering “somente compreender as lições da história demasiadamente tarde”.<sup>11</sup>

O Senado Federal pela via da Resolução nº 39/96 autorizou o Estado de Pernambuco a emitir títulos da dívida pública vinculados à liquidação de precatórios judiciais. Pelo que se sabe e no bojo deste trabalho foi demonstrado, o Senado Federal não tem competência para autorizar ou desautorizar empréstimo público – a exceção de empréstimos externos – nem a contratação de emissão de títulos da dívida pública. Sua função, **in casu** é estabelecer os limites globais e as condições para os montantes da dívida mobiliária dos Estados como prescrevem os incisos V e IX do art. 52 da Constituição Federal.

Em nosso entendimento a emissão de títulos para fins específicos do art. 33 do Ato das Disposi-

ções Constitucionais Transitórias não se submete aos limites globais e condições gerais a que se referem as Resoluções Senatoriais.

No caso de Pernambuco, insistimos, as Resoluções Senatoriais fixam, ou deviam fixar, os limites e condições globais da dívida, jamais decidir a espécie de gasto a ser financiado com a operação de crédito, sua finalidade ou emprego.

Os Estados podem enfrentar suas necessidades financeiras por meio de emissão de títulos da dívida por autorização soberana de suas assembleias legislativas, obedecidas as normas gerais a que se refere o art. 163, IV da Constituição Federal. Na ausência da lei complementar de normas gerais a edição da Lei Estadual apresenta-se incontestável. Daí porque aceitamos a ponderação dos juristas<sup>2</sup> como lógica, visto que não entram no cômputo, para efeito do limite de endividamento dos Estados, os títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, enquanto aqueles emitidos para pagamento de outras despesas do Estado, que não precatórios devem ser computados para fins do limite de endividamento. É o mesmo que dizer: os títulos que extrapolam as exceções garantidas pelo Art. 33 do ADCT, previstos em Lei Estadual, são legais em face das seguintes observações:

a) Serão computados para o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.

b) O Estado de Pernambuco, anteriormente à operação financeira em debate, jamais houvera emitido títulos da dívida pública.

c) Os limites que deveriam ser impostos na forma do Art. 163, IV da Lei magna não existem, visto que a Lei Complementar anunciada ainda não foi editada.

Não podemos ter dúvida sobre o direito do Estado de, por via de seu governante, firme e corajosamente, buscar o direito para enfrentar as dificuldades de seu povo. Como afirmara Ihering em sua luminosa didática,

”a vida do direito é uma luta: luta dos povos, do Estado, das classes, dos indivíduos...”<sup>13</sup>. E por que não dizer que o Estado de Pernambuco exerceu faculdade inerente à própria autonomia estadual para emitir letras financeiras para satisfação de outros encargos administrativos não elencados no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias?

10 LATTORRE, Angel. *Introducción al Derecho*. Barcelona: Ariel, 1994, p. 17.

11 IHERING, Rudolf Von. *A Luta pelo Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1996, p. VI e 66.

Há, para tanto, uma razão conseqüente. A Lei Estadual determinava que os recursos obtidos com a venda dos títulos deviam ser, prioritariamente utilizados no pagamento de condenações judiciais, donde se conclui que a autorização concedida pela Lei nº 11.334/96 é mais ampla que os limites expressos no art. 33 do ADCT. Por outro lado os valores da emissão são superiores às necessidades financeiras do Estado para liquidação de precatórios. Logo o Estado exerceu faculdade inerente à sua própria autonomia, permitindo a satisfação de outros encargos administrativos diferentes daquelas previstas no art. 33 ADCT e ainda assim foi aprovado pelo Banco Central e pelo Senado Federal.

Insistimos: sob a proteção do art. 24, I e seus parágrafos – Constituição Federal – os Estados podem legislar sobre direito financeiro, respeitando, tão somente, as disposições editadas sob o comando da Lei Complementar prevista no art. 163, IV do Estatuto Nacional. Em outras palavras, a edição de Lei Complementar reguladora da matéria é privativa da União – art. 24, I, § 1º. A edição dessa Lei Nacional não prejudica o exercício da competência suplementar dos Estados – art. 24, § 2º. A conclusão lógica deste silogismo é que, na ausência de Lei Nacional sobre normas gerais, os Estados membros exercerão competência legislativa plena para atender aos compromissos de sua comunidade.

O Art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória outorga ao Estado membro o direito subjetivo de parcelar dívidas e saudá-la com a emissão de títulos da dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento. Esse dispositivo, como parece claro, não proíbe o Estado de emitir títulos da dívida pública para pagamento de outras despesas correntes e de capital. Fazendo-o estará desfrutando de sua plena autonomia, cumprindo-lhe observar os limites globais indicados pelo Senado Federal, vedando-se-lhe os benefícios contidos no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e amparado pela sua própria Lei Estadual.

Não podemos concordar com a irregularidade apontada na emissão de títulos, só porque foram usados para atender necessidades diversas do que prevê o art. 33 das Disposições

Transitórias da Constituição. O ônus, salvo melhor juízo, é a inclusão desses valores no limite global de endividamento, mesmo porque a conduta do Estado está conforme a Lei Estadual nº 11.334/96 e fiel ao princípio federativo consagrado na Constituição.

O Estado de Pernambuco teve a operação de emissão de títulos autorizada pela Soberania de seu Poder Legislativo através da Lei nº 11.334/96 e aprovada por Resolução do Senado, sendo previamente apresentado ao Banco Central do Brasil.

O Art. 5º da Emenda Constitucional nº 03/93, atropelando dispositivo originário da Constituição, ferindo o princípio de isonomia entre as pessoas políticas de direito público interno – quando discrimina Estados e Municípios em face da União – ameaçando o princípio federativo e limitando a autonomia dos Estados Federados como se depreende do art. 60, § 4º, inciso I, lesionou a autonomia do Estado e manifestou-se, salvo melhor juízo, eivada de inconstitucionalidade.

As Resoluções Senatoriais nº 69/95 e 39/96 não têm, por outro ângulo, competência para impor regras em matéria de controle específico da Constituição, a exemplo da Lei Complementar prevista no art. 163, IV da Lei Maior.

As irregularidades apontadas pelos senhores Auditores do TCE, no Processo de auditoria

Especial de nº 970 1268-3 fundamentam-se na Emenda Constitucional nº 3/93 e nas Resoluções Senatoriais de nº 69/95 e 39/96.

Por tudo que tentamos demonstrar o art. 5º da Emenda Constitucional nº 3/93 padece de vício de inconstitucionalidade e as Resoluções Senatoriais exorbitaram os limites de sua competência.

Já o dissemos, a Emenda Constitucional nº 3/93, em seu art. 5º, veda aos Estados a emissão de Títulos da dívida pública até dezembro de 1999, salvo para pagamento de precatórios pendentes. Vale dizer, indubitavelmente, que antes de 1993 era permitido tal iniciativa.

A Emenda Constitucional nº 3/93 fere o princípio da isonomia e restringe competência conferida aos Estados pelas disposições originárias da Carta Maior, violando princípio federativo que norteia o Estado brasileiro cujo corolário é autonomia dos entes da Federação.

Ora, sendo a manutenção do pacto federativo, cláusula pétreia, não pode ser modificado, máxime pelo Poder Constitucional derivado. Logo o art. 5º da Emenda Constitucional nº 3/93 pode ser questionado por inconstitucionalidade. Igual tratamento, **mutatis**

12 DERZIL, Misabel Abreu Machado e COELHO, Sasha Calmon Navarro. **Parecer cit.**

13 IHERING, Rudolf Von. Ob. cit., p. 2.



**mutandis** está reservado às Resoluções Senatoriais 69/95 e 39/90 a quem compete fixar os limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária e jamais autorizar ou negar operação de títulos da dívida pública.

Soma-se a essas observações o entendimento de que a Lei nº 11.334/96 não extrapolou a sua competência constitucional quando emprestou prioridade no pagamento de precatórios judiciais para, finalmente, reconhecer regularidade na iniciativa de Pernambuco, na missão de letras financeiras para pagamento de compromissos outros que não precatórios judiciais, sob a proteção da súmula 347 do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Tendo em vista que o ofício que acaba de ser lido questiona a competência privativa do Senado Federal prevista na Constituição Federal, a Presidência encaminha a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame. (Ofício S/55, de 2000.)

O referido ofício será anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 1.101, de 1996.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Peço a V.Ex<sup>a</sup> que me inscreva para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá o uso da palavra assegurado por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Passamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para relatar a situação por que estão passando os funcionários da antiga TV Manchete, hoje TV Ômega ou Rede TV! Recebi hoje, em meu gabinete, os representantes da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – Fitert, os quais se encontram, neste instante, na Tribuna de Honra do Senado. Eles me relataram os problemas

havidos desde maio de 1999, quando da transferência das cinco concessões da TV Manchete para a TV Ômega, à época representada pelos empresários Amílcare Dallevo Jr. e Marcelo de Carvalho Fragalli.

Durante as negociações para a transferência do controle da TV Manchete, o Governo colocou como exigência para a concretização do negócio que os novos donos assumissem as dívidas trabalhistas dos empregados das emissoras. Ou seja, os novos controladores passariam a ser os responsáveis pelo pagamento dos salários em atraso dos mais de 1.400 funcionários – possivelmente até mais, talvez 1.600 – que estavam em greve há dez meses, pelo recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que estava atrasado, e pelo ressarcimento das dívidas junto ao Ministério da Previdência Social e a outros órgãos governamentais.

Na ocasião, o próprio Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, disse, em audiência no dia 10 de maio de 1999, e da qual participou o Sr. Luiz Teixeira como representante dos empregados, que esses pontos eram uma questão de honra para o Governo e para ele, Ministro das Comunicações, pois dessa forma estaria sendo resolvido o problema social dos trabalhadores da TV Manchete.

Infelizmente, hoje, passado mais de um ano, a TV Ômega ganhou a concessão da TV Manchete, mas ainda não cumpriu a exigência estabelecida pelo Governo. Agradeço, inclusive, a presença do Senador Pedro Simon, que, como Presidente da Comissão de Televisão, obviamente está acompanhando de perto os problemas dos trabalhadores da antiga TV Manchete, hoje TV Ômega, que aqui estão representados por aqueles que se encontram na Tribuna de Honra do Senado. As dívidas trabalhistas continuam. Os trabalhadores, na sua maioria, foram todos mandados embora sem receber os seus direitos trabalhistas e sem que tenha sido cumprido, pelo menos até agora, o que havia sido acordado com o Governo.

Segundo documento da Fitert, que me foi entregue por essa comissão que representa os funcionários, e que anexo ao meu pronunciamento, as concessões de rádio e televisão, como dispõe a Constituição de 1988, não podem ser transferidas de forma direta como fez o Governo neste caso. Teria sido um ato inconstitucional. Vale ressaltar que a concessão da TV Manchete está perempta desde 1996, ou seja, ela não foi renovada desde então. Lembro também que existe uma ação pública, movida pela Procuradoria-Geral da República, que pede a cassação das cinco concessões, fundamentada na forma inconstituci-

onal pela qual o Governo realizou a transferência, qual seja, sem licitação pública.

A solicitação para autorização da transferência das concessões chegou ao Congresso pela Mensagem nº 975/99. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, contrariando a posição do PT, que cobrava o acordo feito com o Governo relativo às dívidas trabalhistas, a autorização foi aprovada. Em 23 de maio do corrente ano, o nobre colega, Senador Geraldo Cândido, do PT, apresentou Requerimento de Informações nº 284, de 2000, solicitando a documentação relativa à transferência das concessões da TV Manchete para a TV Ômega. Estamos em outubro e até hoje esse requerimento não foi respondido, contrariando o prazo de 30 dias estabelecido pela Constituição Federal.

Salvo engano, a Mesa enviou o requerimento do Senador Geraldo Cândido em junho deste ano. Portanto, o Ministro das Comunicações estaria incorrendo em crime de responsabilidade.

A matéria já foi aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados em caráter terminativo. Isso significa que a Câmara já aprovou o projeto e que a matéria deverá chegar a esta Casa nos próximos dias.

Não é adequado, Sr. Presidente, que essa concessão seja renovada enquanto a atual situação persistir. Gostaria, portanto, de conclamar as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a aguardar a tramitação desse projeto, para que a questão trabalhista possa ser resolvida de forma definitiva.

É relevante lembrar a difícil situação desses funcionários que, cumprindo a sua parte, permaneceram trabalhando, o que possibilitou que a transferência da concessão se viabilizasse. Na prática, não ocorreu a interrupção de sinal de programação da emissora, salvo em alguns momentos, em decorrência dos protestos havidos durante a inquietação mais do que justa daqueles funcionários.

Sr. Presidente, há cerca de uma hora conversei com o Ministro Pimenta da Veiga, que confirmou a sua preocupação e a do Governo com relação às pendências trabalhistas. S. Ex<sup>a</sup> considera apropriado que o Senado aguarde a solução dessas dívidas para aprovação e renovação da concessão e acha mais do que justo que se resolva o problema. E é esse o apelo que eu faço aos Srs. Senadores.

Conversei também, há cerca de vinte minutos, com o Presidente da TV Ômega, Sr. Amílcare Dalle-

vo, que me relatou a atual situação da empresa. Solicitei-lhe uma audiência pessoal, como Senador, que foi marcada para o próximo dia 1º de novembro – pedi que fosse logo após às eleições, dada a campanha que hoje todos estamos envolvidos -, às 18h, na sede da Rede TV!, em São Paulo. Os representantes dos trabalhadores, que querem ver resolvida essa questão, também estarão presentes.

O Sr. Amílcare Dallevo me informou que a Rede TV! está realizando um grande esforço para desenvolver as suas atividades. No âmbito do jornalismo, o seu telejornal já está em terceiro lugar. Disse-me que, quando da passagem da ex-Rede Manchete para a Rede TV!, havia cerca de 600 funcionários efetivamente trabalhando. Eles contrataram os funcionários. Depois fizeram um levantamento segundo o qual, dos 1600 funcionários existentes, 600 estavam trabalhando na emissora, e 1000, em outras empresas, sobretudo de televisão. Assim, eles contrataram aqueles 600 e mais cerca de 400 que estavam no mercado de trabalho. Com respeito aos 1000 empregados hoje na Rede TV!, informou-me o Sr. Amílcare Dallevo, que estão sendo cumpridos todos os direitos trabalhistas, os pagamentos de salários, bem como o pagamento de impostos. S. S<sup>a</sup> considera adequado que o patrimônio, sobretudo imobiliário, da ex-Rede Manchete de Televisão, que supera em muito a dívida trabalhista, em virtude de os seus proprietários serem os responsáveis pelo pagamento dos direitos trabalhistas, seja usado para pagar essa dívida que ele considera justa.

O Ministro das Comunicações, ou seja, o Governo Federal assumiu a responsabilidade pela transferência de concessão da Rede Manchete, que ainda deverá ser votada no Senado. E como um dos pontos de honra é o cumprimento dos direitos dos trabalhadores da Rede Manchete, estou levantando essa questão no plenário do Senado.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Senador Geraldo Cândido se empenhou no sentido de obter informações precisas a respeito dessa matéria, e é com muita honra que concedo o aparte a S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e pelas preocupações que traz ao Senado nesta tarde. Aproveito para falar sobre questão já antecipada por V. Ex<sup>a</sup>, em relação ao requerimento de informações que encaminhamos para a Mesa Diretora do Senado no dia 23 de

maio de 2000. Após a aprovação desse requerimento em plenário, a Mesa encaminhou-o para o Ministério das Comunicações no dia 9 de junho de 2000. Portanto, há mais de 60 dias, e o Ministro não nos respondeu. Como o prazo regimental e constitucional é de 30 dias, S. Ex<sup>a</sup> estaria incorrendo em crime de responsabilidade. Estou fazendo um encaminhamento à Mesa, solicitando providências ao Sr. Presidente no sentido de que o Ministério responda o requerimento de informações aprovado pelo Plenário no dia 6 de junho de 2000. Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> abordou com muita propriedade a questão dos trabalhadores da antiga Rede Manchete – tendo feito, inclusive, contato com o atual proprietário –, que hoje está operando como Rede TV! Na verdade, trata-se de um nome fantasia, porque o nome da entidade é TV Ômega. Realizamos no Senado, por iniciativa do nosso Gabinete, uma audiência pública na Comissão de Educação, com a presença do Sr. Amílcare e outros representantes da TV Ômega, além de representantes de sindicatos dos jornalistas, dos radialistas. Na verdade, eles tentaram explicar para a Comissão de Senadores que os problemas estavam sendo resolvidos, que a TV Ômega estava assumindo a responsabilidade pelos empregados da antiga Rede Manchete, mas estavam dependendo de uma ação judicial que impedia que a TV Ômega assumisse o pagamento dos direitos trabalhistas dos ex-empregados da Rede Manchete. Os atuais proprietários absorveram cerca de 600 dos 1550 trabalhadores, porém, os demais foram demitidos, sem indenização trabalhista, e estão aguardando também essa decisão. O fato é que essa ação já tem decisão judicial. No entanto, a TV Ômega não se dignou a cumprir a sentença, inclusive quanto à indenização dos trabalhadores. Depois, um diretor da TV Ômega me procurou, dizendo que tinha uma proposta, um acordo, para fazer aos trabalhadores. Eu, mais uma vez, me empenhei nesse sentido. Fiz contato com os sindicatos dos trabalhadores na área de comunicação, dos jornalistas e dos radialistas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Brasília e realizamos, no meu gabinete, uma outra reunião com todos os representantes dos sindicatos da área de comunicação e com o diretor da TV Ômega. Entretanto, não chegamos a nenhum acordo, até porque eles não têm uma proposta concreta para resolver o problema dos trabalhadores. Portanto, ainda estamos aguardando uma resolução. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: mantenho a minha posição. Por isso, fiz o requerimento solicitando informações ao Ministério das Comunicações, já que eles não podem, inclusive, man-

ter essa concessão para a TV Ômega sem que sejam resolvidos os problemas da categoria que estão aí pendentes, até porque a forma como foi feita a concessão é questionável, já que não houve sequer publicação de edital, o que é obrigatório em caso de concessão de um bem público. No meu ponto de vista, penso que houve uma ilegalidade nessa transferência da concessão da Rede Manchete para a TV Ômega, daí o motivo do nosso pedido de informações ao Ministério. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que vamos continuar juntos nessa luta. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, já propôs uma reunião em São Paulo com representantes da TV Ômega e do sindicato, o que considero uma boa proposta. Vamos insistir para que os trabalhadores sejam respeitados nos seus direitos e que a concessão seja feita de forma legítima e correta, e não de forma duvidosa. Então, nosso objetivo é que haja esclarecimento quanto ao processo e que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o parabenizo pelo seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Agradeço, Senador Geraldo Cândido, o seu aparte. As iniciativas tomadas por V. Ex<sup>a</sup> foram muito importantes, e, na medida das suas possibilidades, seria bom se V. Ex<sup>a</sup> pudesse também estar presente, dia 1º, em São Paulo, para participar do diálogo com os representantes dos trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> será bem-vindo.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, dizendo da nossa expectativa de que o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, possa responder, no prazo constitucional, as informações solicitadas pelo Senador Geraldo Cândido. Quando estive com o Ministro, mencionei esse assunto, mas S. Ex<sup>a</sup> disse que estaria providenciando tão logo voltasse da viagem que faria nos últimos dias. Por isso, seria importante que a Mesa do Senado lembrasse ao Ministro Pimenta da Veiga que o prazo constitucional para a resposta já foi ultrapassado. Levando-se em conta que o próprio Ministro das Comunicações afirmou que a resolução desse problema é uma questão de honra para o próprio Governo, é importante que seja dada, o quanto antes, uma solução positiva ao caso e que seja efetuado o pagamento dos direitos trabalhistas dessa empresa. Por outro lado, espero que a Rede Ômega possa obter sucesso e um bom desempenho, cumprindo, assim, com os direitos dos que tanto contribuíram para que pudesse a Rede Manchete de Televisão existir por tanto tempo.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por vinte minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as indústrias processadoras de óleos, de oleaginosas instaladas no Brasil têm registrado, desde de 1966, perda da sua capacidade de concorrer no mercado internacional, devido às dificuldades que encontram para exportar seus produtos, sobretudo, o óleo e o farelo dessas oleaginosas, principalmente o da soja.

Em conseqüência disso, as principais indústrias de óleos vegetais no Brasil julgam que, no momento, processar a soja em grão para fins de exportação acaba sendo uma atividade economicamente inviável. Assim pensando, diversas indústrias paralisaram suas atividades de esmagamento, mesmo em período de pico dessas atividades, com perdas anuais que atingem a casa de US\$75 milhões.

Essa crise tem origem, sobretudo, no modelo tributário adotado no Brasil, que sobrecarrega de impostos e taxas as indústrias processadoras e os produtores, sobretudo os sojicultores, enquanto os países que concorrem conosco no mercado internacional adotam, para esse setor, uma atitude protecionista e incentivadora, como é o caso da Argentina, da China, dos países da União Européia, do Japão e dos Estados Unidos. Além desse motivo, existem ainda as razões ligadas à estrutura da produção, de escoamento e processamento da produção, que, no Brasil, são deficientes e arcaicas e, conseqüentemente, caras.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde 1966, apesar de a produção de soja, principalmente de soja, haver aumentado, o volume dessa leguminosa esmagada pela indústrias instaladas no Brasil, está estagnado. Na safra 1999/2000, as indústrias brasileiras esmagaram 21 milhões e 600 mil toneladas, o que indica o uso de tão-somente próximo a 63% da sua capacidade industrial instalada.

Com referência ao modelo tributário adotado no Brasil, tanto pelo Governo Federal quanto pelos Governos Estaduais, além de ele ser mais pesado que os padrões internacionais, ainda privilegiam e incenti-

vam a exportação de grãos em detrimento da de produto processado e, assim, acaba imputando uma verdadeira pena às indústrias de esmagamento. Contrariamente, o Governo de outros países concorrentes no mercado internacional apóiam abertamente essas indústrias e ainda impõem tarifas às importações de óleo e de farelos, a fim de restringi-las. O valor dessa proteção adotada pelos Estados Unidos, China, União Européia, Japão e Argentina atingem a gigantesca cifra de US\$310 milhões. Somente a Argentina, nossa vizinha no Mercosul, apóia a sua indústria de esmagamento com diferenciais tributários cujos custos atingem US\$50 milhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista a importância desse segmento industrial no nosso País, não somente sob o ponto de vista econômico, mas também sob o ponto de vista de geração de emprego e distribuição de riqueza, torna-se não só necessário, mas premente, que o setor público brasileiro, implemente medidas que evitem o aprofundamento da crise que o atinge.

O Brasil pode, até o ano 2003, aumentar sua produção de soja, somente soja, dos atuais 32 milhões de toneladas para 40 milhões e, assim, incrementar suas exportações de US\$4 milhões para US\$6.5 milhões. Entretanto, para que isso aconteça, será necessário que o Governo implemente atitudes positivas para esse segmento, a fim de remover os atuais entraves à exportação de produtos industrializados, que não são poucos.

Certamente teria que se começar pela desoneração tributária das exportações; em seguida, promover a alteração dos procedimentos de cobrança de ICMS nas operações interestaduais com a matéria-prima, estabelecer novas regras de ressarcimento do PIS/Cofins; conceder financiamentos a taxas mais competitivas e alterar os créditos de enquadramento das operações a serem financiadas; além de promover negociações bilaterais e multilaterais para conseguir que se reduzam as práticas protecionistas e os subsídios adotados em outros países que concorrem conosco.

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que o Congresso Nacional, ciente da gravidade dessa situação e instado pelas indústrias processadoras, não pode deixar de se envolver nos problemas desse segmento produtivo nem na análise dos fatos aqui relatados e, assim, dar sua colaboração no processo, a fim de que essa crise econômica e essa grave distorção sejam superadas para evitar que se agravem e seus reflexos e atinjam toda a sociedade.

Com esse objetivo já foram realizados diversos encontros entre representantes daquele setor e Parlamentares, ao fim dos quais se concluiu que o Congresso Nacional deve formalizar seu apoio àquele segmento e, para isso, criar uma Comissão Especial composta de Senadores e Deputados Federais, de preferência que representem os Estados onde a produção de soja seja uma atividade importante para a economia local e onde se assentem as indústrias de esmagamento dessas oleaginosas.

Em decorrência dessa conclusão a que chegamos, apresentei, nos termos regimentais, Requerimento ao Sr. Presidente do Congresso Nacional para que seja constituída essa Comissão, a fim de que, no prazo de 60 dias, analise a crise das indústrias processadoras de oleaginosas no Brasil e proponha medidas para a sua superação. Este Requerimento deverá ser apreciado hoje na sessão do Congresso Nacional.

Ao fazer este comentário da Tribuna, conclamo meus pares para apoiarem essa iniciativa, sobretudo os representantes dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Maranhão, Bahia e Tocantins, onde a produção e o processamento são importantes na balança comercial.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Pois não, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Nobre Senador Jonas Pinheiro, muito obrigado pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede. Primeiramente, gostaria de cumprimentá-lo pela iniciativa de buscar, junto ao Governo, o socorro para aqueles que têm a responsabilidade, na área agrícola, da armazenagem de grãos, sobretudo da soja. Para fazer justiça, devo reconhecer que V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, tem sido um dos esteios no processo de defesa da agropecuária brasileira. V. Ex<sup>a</sup>. está sempre presente, resolvendo os problemas que afetam a classe, lutando, esclarecendo, com paciência, porém com firmeza, defendendo os interesses daqueles que têm nos ombros a responsabilidade do abastecimento dos 160 milhões de brasileiros e da exportação do excedente de nossa produção. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> e manifesto minha intenção de estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, compondo ou não a Comissão, para buscar junto ao Governo uma solução para essa questão que considero grave. Ela existe, preocupa-nos e precisa de uma solução. De forma que estou

inteiramente solidário e disposto a marchar com V. Ex<sup>a</sup> na busca de uma solução. Meus cumprimentos e o desejo de que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, continue na defesa da agricultura, porque ela precisa de pessoas que a ela se dediquem com todas as forças. Como V. Ex<sup>a</sup> e muitos de nós sabemos, esse é um setor incompreendido, porque lamentavelmente as decisões nacionais, nas últimas décadas, saíram das mãos das lideranças rurais para as lideranças urbanas, que, nem sempre, conhecem a realidade agropastoril, a agricultura ou, muitas vezes, conhecem pela teoria, mas não sabem diferenciar os produtos da roça e, conseqüentemente, não têm a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> e muitos de nós temos. É preciso, então, que pessoas como V. Ex<sup>a</sup> lutem e esforcem-se para que a agricultura não continue enfrentando tantas barreiras, tantos obstáculos nessa luta de consolidação do Brasil como um grande produtor de alimentos para o atendimento local e para acudir a fome que campeia no mundo. Meus parabéns!

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Iris Rezende. Admiramos muito V. Ex<sup>a</sup>, não só como parlamentar, mas também como Governador e Ministro da Agricultura, oportunidade em que deu um apoio muito grande à agricultura brasileira.

Senador Iris Rezende, a idéia de criação dessa Comissão nasceu de um pensamento meu e do Senador Geraldo Melo, na época da comissão mista que estudou a fundo o problema do setor sucroalcooleiro no Brasil. A solução surgiu exatamente da participação do Congresso Nacional junto ao setor sucroalcooleiro, que hoje encontra-se à salvo da autofagia existente no processo de desagregação do setor.

O Senador Iris Rezende tem razão, precisamos trabalhar nesse sentido. Esse assunto já era previsto, porque quando aprovamos a Lei Kandir, que desonerou a exportação das oleaginosas, especialmente a soja, sabíamos que iria faltar o produto para consumo interno e para as indústrias de óleo, de farelo e de subproduto da soja no nosso País. Pois bem, isso aconteceu de forma virulenta para a economia, sobretudo para a área processadora de soja, uma vez que, desonerada a exportação, houve incentivo para que esse produto chegasse em outros países. E nesses países que compram soja do Brasil houve uma taxa violenta sobre a entrada dos subprodutos, seja do óleo, seja do farelo, inviabilizando a nossa produção e exportação.

O que eles querem? Comprar o produto **in natura** para estimular o emprego e gerar muito mais renda por meio de suas fábricas.

Se considerarmos o período da Lei Kandir até hoje, num eixo 100, a Argentina aumentou a sua industrialização em 174%, enquanto no Brasil diminuiu 10%, porque ficou prejudicado o nosso parque industrial.

Não é justo que o processador brasileiro pague ICMS, Cofins, PIS, enfrente a concorrência desleal do mercado internacional e não tenha a proteção do Governo brasileiro. Isso impossibilita a concorrência com os outros países.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, apresentamos requerimento – que já está sobre a mesa -, propondo a criação dessa Comissão. O Congresso Nacional deve apreciá-lo hoje e, no prazo de três dias, desejamos instalar a Comissão composta por onze Senadores e onze Deputados Federais, que trabalharão no sentido de ajudar o setor a ter um posicionamento que venha a atender e proteger os processadores de óleo vegetal em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> assumir a presidência dos trabalhos, eu havia feito uma solicitação referente ao Requerimento de Informações nº 284, de 2000, do mês de julho, destinado ao Ministro das Comunicações. O documento foi devidamente encaminhado e até o momento não obtive resposta do Ministério.

Então, estou encaminhando à Mesa um pedido em relação a esta questão, porque o prazo de trinta dias já se expirou há muito tempo e o Ministro não respondeu. Gostaria que a Mesa intercedesse nesse sentido, porque já expirou o prazo regimental e o Ministro é obrigado a responder requerimento aprovado pela Mesa do Senado. S. Ex<sup>a</sup> está respondendo ao Senado Federal, à Instituição. Portanto, é um desrespeito e pode ser considerado crime de responsabilidade não responder à instituição Senado Federal.

Agradeço V. Ex<sup>a</sup> a intervenção para que seja respondido o mais rápido possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüilo que a Mesa tomará todas medidas que forem pertinentes para que o Requerimento de Infor-

mações nº 284, de 2000, desta Casa, seja devidamente respondido pelo Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mês de abril deste ano denunciei aqui desta tribuna as pressões de multinacionais européias para banir o amianto crisotila produzido em Goiás.

Busquei alertar o País para os enormes prejuízos econômicos, políticos e sociais que estão à nossa espera, caso prospere essa campanha absolutamente contrária aos interesses nacionais.

Estamos diante de uma aventura em que se meteram alguns funcionários públicos, patrocinados por forças desconhecidas e estranhas ao País.

Esses servidores, Sr. Presidente, não se intimidaram diante do alerta que fizemos no Senado, nem sequer se importaram com o repúdio às suas ações que vêm de Goiás e de todo o Brasil. Continuam pretendendo levar adiante o propósito de colocar um fim ao amianto crisotila, mesmo sabendo que estarão semeando a fome junto a milhares e famílias.

O CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente –, órgão do Ministério do Meio Ambiente, é o local onde permanecem se articulando os inimigos desse mineral brasileiro, que dá origem a inúmeros produtos, dentre eles as conhecidas telhas de amianto, único teto acessível a muitos brasileiros humildes antes da lona de plástico preto. E eles estão ativos, Sr. Presidente. Agora, no dia 24 de outubro, reúnem-se novamente para tratar da proposta de banimento do crisotila produzido no Município goiano de Minaçu.

Até o momento, de nada adiantaram os contatos que fiz com o Ministro José Sarney Filho, autoridade máxima do Ministério do Meio Ambiente.

É interessante salientar que, àquela época, quando alertamos o Sr. Ministro, S. Ex<sup>a</sup> suspendeu a apreciação dessa matéria que, inclusive, constava da Ordem do Dia da reunião do Conselho. Portanto, não entendo o porquê de ela novamente voltar à Ordem do Dia daquele Conselho.

Por isso, aqui novamente estou para deixar claro às autoridades que não assistiremos de braços cruzados ao extermínio de nossas riquezas. Não permitiremos que, da noite para o dia, uma cidade inteira seja destruída pelo desemprego em massa, tendo por base os argumentos inconsistentes e o sofisma de intelectuais que não conhecem a realidade brasileira.

É interessante salientar que a cidade de Minaçu conta hoje com, aproximadamente 60 mil habitantes.

Para deixar claro que o amianto em si não prejudica a saúde, se for manuseado corretamente, nos dias 19, 20 e 21 de novembro a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – apresentará para a sociedade brasileira a pesquisa denominada "Morbidade e Mortalidade entre Trabalhadores Expostos ao Asbesto na Atividade de Mineração – 1940 a 1996". Este levantamento foi realizado junto aos que lidam na Mina de Canabrava, em Goiás. Os resultados encontrados atestam o que venho falando há muito tempo.

Considerando os trabalhadores da Mina de Canabrava, admitidos a partir de 1981, já que em 1977 começa a ser implantado controle de exposição e instalação de filtros, foram examinadas 967 pessoas. Deste total, 964 trabalhadores, ou seja 99,7%, tiveram ausência de alterações pleuro-pulmonares e apenas 0,3% tinham placas pleurais. Destes, 2 obtiveram exposições, na maior parte do tempo, na indústria de fibrocimento e não na mina.

O atualíssimo relatório da Unicamp conclui que estes resultados refletem menor ocorrência de alterações pleuro-pulmonares do que aquelas referidas na literatura internacional. Isso pode ser atribuído à baixa toxicidade do amianto crisotila em relação aos anfíbios e ao efetivo controle da exposição ocupacional.

Fica demonstrado na pesquisa em andamento, com acompanhamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a Fapesp, que se existirem problemas eles estão acontecendo em algumas indústrias de transformação em São Paulo e não na mina, em Goiás. Evidencia-se uma questão de saúde ocupacional, caracterizando a falta de responsabilidade das empresas para com os seus empregados.

São ainda responsáveis os funcionários públicos pagos pelo Governo Federal para coibir o trabalho sem o uso de equipamentos de proteção coletiva, necessários ao manusear qualquer substância que produza poeira. Esses servidores preferiram subir no palanque e ir para a imprensa com o falso propósito de proteger os trabalhadores dos males do amianto, quando deveriam forçar as empresas a proteger seus operários e a manter suas fábricas limpas, à semelhança do que é feito na mina de Canabrava, em Goiás.

Esses servidores estão sendo desmascarados com os dados científicos que serão apresentados

pela Unicamp aqui no Congresso Nacional. O argumento apresentado de dano à saúde não suportou a primeira investigação responsável, séria, com metodologia. O apoio que esses grupos davam aos médicos pesquisadores no início da pesquisa esvaneceu-se como neblina na presença do sol, porque os resultados não agradavam aos seus interesses escusos e não serviam aos seus propósitos. Agora estão na imprensa – inclusive no **Diário de Goiás** – e aqui no Congresso Nacional denegrindo a imagem das pessoas e instituições, com o claro objetivo de desqualificar o seu trabalho e impingir dúvidas à vida profissional dos que ousaram discordar.

Diante do poder que se agiganta nas mãos de inconseqüentes que não se curvam sequer à verdade científica, quero manifestar a indignação do povo de meu Estado. Independentemente das cores partidárias, o Governo de Goiás, por exemplo, também vem endossando as minhas palavras, demonstrando que estão em jogo os interesses maiores da população.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pergunto: a quem de fato interessa destruir a crisotila goiana?

Temos absoluta certeza de que aqueles que se acham donos do comércio mundial querem é o controle absoluto do milionário mercado de fibras, cujos rendimentos chegam a US\$1,5 bilhão anuais. E isso só será possível com o banimento do amianto crisotila no mundo, pressionando os produtores mundiais a interromper suas atividades.

As razões básicas são as qualidades insuperáveis e imbatíveis da crisotila para o fim a que se destina – fricção e fibrocimento – e também o preço. Não devemos esquecer que o Brasil está se tornando um dos grandes produtores mundiais de carros e aviões. Estabeleceram como meta nessa campanha mundial de banimento o Brasil, elo mais fraco e suscetível na corrente de produtores.

A guerra comercial está acontecendo aqui e agora. Eles sabem que, na concorrência perfeita, nossa crisotila é infinitamente melhor em qualidade e preço. As fibras alternativas sintéticas, produzidas por essas multinacionais, sobretudo na França, não terão lugar se não ocorrer o banimento.

Até quando essa busca obstinada pela riqueza vai suplantar as questões humanitárias, éticas e morais? Há sociedades pobres que têm muito pouco, mas ainda não encontramos uma comunidade rica que dê um basta por já ter o bastante. O mundo tem o suficiente para satisfazer as nossas necessidades, mas não a voracidade dos homens.

O Brasil produz, consome, industrializa e exporta uma ampla variedade de bens minerais. Ao todo são 70, sendo 45 só no grupo dos não metálicos, no qual está inserida a crisotila. O resultado da balança comercial do setor de minérios registrou, em 1999, um superávit de US\$496 milhões, incluindo aí os gastos com a importação de petróleo.

Para que se observe um crescimento no saldo da balança comercial nos níveis desejados pelo Governo, é necessário o empenho de todos em torno de um projeto de exportação, não só de bens primários, mas também de manufaturados nos diversos graus de sofisticação e valor adicionado. A partir daí, podemos viabilizar uma taxa de crescimento razoável ao ano e sem o risco de uma nova crise cambial.

Entretanto, a Comunidade Européia tem lançado e apoiado a campanha voltada para a proibição do emprego de várias "commodities", especificamente as produzidas por outras áreas econômicas, como é o caso da crisotila, que constitui um dos itens da pauta de discussões que o Brasil e outros países produtores de bens minerais vêm travando no âmbito do comércio internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o objetivo de tal campanha é o de criar dificuldades ao livre comércio por meio de alegações diversas com o objetivo de obter vantagens para seus produtos substitutivos dos minerais que combatem. O argumento da proteção da saúde humana costuma ser empregado, pois nada afeta mais as pessoas, emocionalmente, do que as doenças. Logrando êxito em banir o amianto na União Européia, os próximos minerais da lista são o chumbo, cádmio, cobre, níquel e zinco, também com o mesmo argumento.

Diante dessa nova realidade que se avizinha, o Brasil, de acordo com essa proposta na pauta do Conama, poderia converter-se no primeiro produtor que, voluntariamente, se posiciona contra um bem mineral seu, a partir de um posicionamento sem base científica, adotado a partir de interesses econômicos de outras nações, rompendo unilateralmente acordos assinados. Há tempos delinea-se no cenário internacional o uso de barreiras alfandegárias e não alfandegárias no comércio de minerais e metais entre países e regiões. Os países participantes da Camma – Conferência Anual de Ministros de Mineração das Américas vêm, desde 1992, ocupando-se do tema "minerais e sociedade" com essa preocupação. A Camma reúne os maiores produtores de minerais do mundo, entre eles, Estados Unidos, Canadá, México, Argentina, Brasil, Chile, Peru, entre outros.

Outra questão importante. Faz-se necessário saber por que a CNPA – Comissão Nacional Permanente do Amianto do Ministério do Trabalho, fórum específico para todas as fibras naturais e sintéticas que deveria ser referência sobre o assunto, teve suas atividades interrompidas.

Conhecemos, com segurança, os cuidados que devemos ter com a crisotila ou com qualquer outro bem mineral que, se extraído ou processado de maneira inadequada, pode causar doenças. O mesmo não acontece com as fibras sintéticas, a respeito das quais não há pesquisas que afirmem, com segurança, os danos à saúde do trabalhador e do consumidor.

As fibras sintéticas oferecidas como substitutas para a crisotila são novas no mercado e não têm uma história de 2 mil anos de uso e mais de 100 anos de pesquisa como no caso do amianto, particularmente, da crisotila.

Os argumentos apresentados para o banimento no Brasil da substância mineral crisotila são destituídos de fundamentação científica. Nas últimas duas décadas, criou-se em torno dela uma exagerada nocividade, originando campanhas que lhe atribuem danos muito mais graves do que realmente pode provocar. Os dados até agora apresentados no Brasil pelos interessados no seu banimento são aqueles observados em outros países que utilizaram intensamente o amianto do tipo anfíbolio, que se encontra proibido no Brasil desde 1995, em decorrência da Lei nº 9.055.

O nível de incerteza provocado pela indecisão abala a confiança da indústria no fornecimento de crisotila. Isso retarda a modernização do parque industrial nacional. Fica fragilizada a segurança dos consumidores no produto que estão adquirindo. A apreensão chega aos trabalhadores em sua faina diária.

Somos reféns permanentes da instabilidade jurídica que cerca a crisotila. Querem assenhorar-se da verdade, emprestar à lei o que ela não necessita.

As campanhas para o banimento do amianto no território brasileiro têm afetado negativamente o consumo interno, exportações, importações e provocado instabilidade na produção da Mina de Canabrava.

No caso de banimento da crisotila, a legislação garante ao concessionário da Mina de Canabrava, o direito a pleitear uma indenização pelos investimentos e por lucros cessantes. Os valores podem se aproximar de US\$200 a US\$250 milhões, respectivamente.

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a que ponto chega a responsabilidade de pessoas que têm nas mãos a competência para decisão.



Na Itália, onde processo semelhante foi desenvolvido, havia 23 fábricas funcionando. Após o banimento, ficaram apenas sete. No nosso caso, provavelmente, o estrago será maior em razão do menor poder aquisitivo da população. Estima-se que 90% das fábricas fechariam. A população de baixa renda que hoje usa a telha de fibrocimento de quatro milímetros ficaria excluída deste mercado.

O Governo do Estado de Goiás e a Prefeitura de Minaçu perderiam só de ICMS e CFEM R\$19 milhões anuais, dados de 1999. Cabe pedir indenização pelo desemprego e condenação de uma cidade independente à pobreza e dependência econômica. Cabe, ainda, junto ao Supremo Tribunal Federal, buscar reparação pelo rompimento de um dos laços federativos, tendo como causa o banimento do amianto crisotila por razões meramente econômicas, atendendo a interesses estranhos ao País.

A sociedade brasileira é soberana sobre o seu destino. Para ter acesso à plenitude da democracia, ela precisa de informações fidedignas e transparentes sobre os assuntos para que possa decidir com segurança. E isto o Congresso Nacional já fez. Cumpra-se a lei. O País não pode ficar tateando nas ruelas das dúvidas, tropeçando no labirinto da irresponsabilidade, expressando linguagens rasteiras em que a versão tenta suplantar a verdade.

Quanto e quais são os produtos disponíveis no mercado que, se manuseados incorretamente, são perigosos e podem, portanto, causar danos à saúde do homem e ao meio ambiente? Mesmo aqueles teoricamente inócuos constituem motivo de preocupação. Os agrotóxicos, os transgênicos, baterias de celulares e mesmo o mercúrio, que não produzimos, mas compramos, são empregados e exportados pelos mesmos países europeus que proíbem a importação de crisotila em benefício de suas fibras artificiais.

Para o bem-estar da sociedade e qualidade de vida da população, sabemos que é possível produzir, utilizar, reutilizar, reciclar e devolver ao meio ambiente os minerais e metais, de maneira social, ambientalmente responsável e economicamente eficiente.

Por que o Brasil, país pobre, com grandes possibilidades no setor mineral, com várias outras demandas na sociedade, preocupa-se tanto em destruir a crisotila? Se vamos comparar procedimentos, façamo-lo com países geologicamente semelhantes ao Brasil, grandes produtores de minerais que importam e exportam para o mundo e que não têm os problemas econômicos e sociais que temos. O paradigma será realista e soberano, se comparado, por exemplo,

aos Estados Unidos e Canadá, países que ocuparão os espaços que porventura o Brasil abrir. Por que esses países não baniram a crisotila? Na mineração estamos em pé de igualdade, mas, se tivermos de importar soluções, vamos, no mínimo, ser coerentes. Há que se considerar as reais evidências científicas que possam determinar a proibição de um produto qualquer, levando-se sempre em conta os interesses econômicos e sociais do Brasil. Assim procedem as grandes nações.

Se a crisotila não provoca danos à saúde humana e ao meio ambiente, se usada com a observância dos critérios de segurança, fica outra vez a pergunta: a quem interessa o banimento da crisotila no Brasil?

Como bem disse o Senador Amir Lando, no aparte ao meu discurso passado, "o que contamina não é o amianto, mas essas idéias estranhas aos interesses nacionais".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para uma comunicação inadiável após as manifestações dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos para a sua comunicação inadiável, como segundo orador inscrito.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que se dirijam ao Plenário, tendo em vista que é iminente o início da Ordem do Dia, durante a qual serão submetidas à consideração de V. Ex<sup>as</sup> matérias que implicam votações nominais, tais como emendas constitucionais e leis complementares.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência prorroga, na forma regimental, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, parabenizar todos os médicos do Brasil, em especial os do meu Estado, Amapá, pelo Dia do Médico, comemorado hoje.

Nós que estudamos Medicina e, na maioria das vezes, ingressamos nessa profissão por vocação – trata-se de um sacerdócio –, conhecemos de perto os percalços da saúde, os dissabores do Sistema Único de Saúde, que, com tantas dificuldades, vem contribuindo para que a saúde do povo brasileiro piore cada vez mais. Milhares de brasileiros têm sido deixados sem assistência, por falta, muitas vezes, de uma maior atenção e vontade política com relação a esse sistema, idealizado com muita boa vontade por aqueles que escreveram a nossa Constituição e por aqueles que militam na saúde pública do nosso País.

De fato, o SUS é um sistema que tem uma visão social extremamente profunda. Infelizmente, é muito difícil superar e reverter o caos da saúde pública no Brasil, apesar da disposição de grande parte dos médicos e de sua vocação para o sacerdócio. Ficam, então, o meu abraço, o meu carinho e as minhas congratulações a todos os médicos do País.

Quero, também, congratular-me com alguns Prefeitos do Estado do Amapá que estão visitando o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as instituições públicas em Brasília, em busca de recursos para os seus Municípios, principalmente aqueles eleitos no último pleito. Destaco a presença de Rildo Alar, do PDT, eleito pelo Município do Amapá; Cícero Lima, do PDT, eleito pelo Município de Porto Grande; Edelson Santiago, do PDT, eleito pelo Município de Serra do Navio; Rozemiro Rocha, de Santana; Daniel Nobre, o atual Prefeito de Laranjal do Jari; Tenente Miranda, Prefeito eleito em Laranjal do Jari; Luís Beirão, de Vitória do Jari; e Milton Rodrigues, de Oiapoque. São Prefeitos que certamente buscarão meios para conduzir seus Municípios dentro de uma perspectiva de desenvolvimento e de justiça social.

Por último, Sr. Presidente, desejo abordar um fato que aconteceu no Estado do Amapá, na manhã de ontem, noticiado pela grande imprensa nacional com muito destaque, que foi o afastamento do Governador João Alberto Capiberibe, pelo prazo de 180 dias, determinado pela Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. Este processo decorre de denúncias, apresentadas à Assembléia Legislativa, de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef. Constituída uma comissão processante, ela julgou as denúncias procedentes. Portanto, no decorrer do período entre a manhã e a tarde de ontem, a Assembléia Legislativa, por 14 votos favoráveis, decidiu afastar o Governador João Alberto Capiberibe para, então, proceder às investigações necessárias ao esclarecimento das denúncias.

Para mim, esse é um fato inédito na política do nosso País. A expectativa que tenho é a de que a Assembléia tenha se cercado de todos os cuidados regimentais e constitucionais para tomar essa decisão, e que possa, livremente, examinar, analisar e investigar tais denúncias, juntamente com o Tribunal de Justiça – com quem tem competência conjunta para esse fim –, e tomar a decisão definitiva de cassar o mandato do Governador Capiberibe ou de reconduzi-lo ao seu cargo. Ainda haverá muita discussão jurídica em torno desse procedimento e desse ato da Assembléia Legislativa.

Logo depois das eleições, alertei aqui que o Governador Capiberibe se especializou nos recursos aos Tribunais Superiores, descobriu caminhos – nem sempre corretos – pelos quais liminares são concedidas sem sequer se ouvir o Judiciário local. Só para citar um exemplo, o Governador Capiberibe, mediante decisão de juiz de primeira instância, tem conseguindo liminares no Superior Tribunal Eleitoral para pedido de auditoria feito pela coligação Macapá Tem Coração. O juiz da zona eleitoral concedeu liminar e o Ministro Maurício Corrêa, sem ouvir sequer o Tribunal Regional Eleitoral, suspendeu, cassou a liminar concedida pelo juiz.

Nestas eleições, essa foi a segunda liminar que o Ministro Maurício Corrêa concedeu dessa forma, desprestigiando o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Todos sabemos que o procedimento correto, quando é concedida uma liminar em primeira instância, é o recurso ao Tribunal de Justiça Estadual ou ao Tribunal Regional Eleitoral – se for no âmbito eleitoral.

Para nossa surpresa, tem acontecido a suspensão de liminares, pelo Ministro Maurício Corrêa, que deve uma explicação. Estarei em audiência, daqui a pouco, com o Ministro Néri da Silveira, Presidente do TSE, para ouvi-lo exatamente a respeito deste assunto, porque não me parece estar havendo um procedimento respeitoso do TSE com o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Farei, portanto, essa contestação, essa reclamação ao Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de concluir dizendo que felizmente as ocorrências, os procedimentos adotados pela Assembléias Legislativa não produziram nenhum tumulto, nenhuma situação de conflito ou de confronto entre simpatizantes seja do Governador seja de adversários do Governador, o que, de certa forma, me alegra. Se S. Ex<sup>a</sup> conseguir reverter essa situação na Justiça, mostrará que o ato da Assembléia não tem amparo legal e que ele não poderia, de fato, ter sido afastado – e teremos que apoiar a decisão do Judiciário.

Pelas informações que tenho, a Assembléia Legislativa do Amapá cercou-se de todos os cuidados e, portanto, até prova em contrário, sua decisão tem legitimidade, restando-nos aguardar o andamento das investigações, dos demais procedimentos, para o esclarecimento final sobre se o Governador Capiberibe desviou ou utilizou de forma indevida – ou não – os recursos do Fundef.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamento que a divergência política leve uma pessoa, cujo comportamento ético temos acompanhado no Senado, a apoiar, desta tribuna, uma atitude absolutamente ridícula e ilegal da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

O Senador Sebastião Rocha sabe muito bem que essa atitude foi absolutamente ilegal e ridícula. Provarei isso no horário da Liderança do PSB, porque esse não é um assunto para ser debatido em cinco minutos, em uma comunicação inadiável. Vou provar, Senador Sebastião Rocha – e V. Ex<sup>a</sup> sabe, eu sei que V. Ex<sup>a</sup> sabe –, por todos os meios, que o comportamento da Assembléia é ilegítimo. O Governador Capiberibe não será afastado, não deixará de estar no comando do Governo do Amapá. Amanhã S. Ex<sup>a</sup> lá estará chegando, a população inteira do Amapá, creio, o estará recebendo e apoiando, e a Assembléia, se quiser, que tome as providências para pedir ao Judiciário o seu afastamento, porque S. Ex<sup>a</sup> vai continuar no Governo do Estado do Amapá.

Na minha comunicação inadiável, quero fazer um agradecimento especial à atenção do Ministro Néri da Silveira, do Tribunal Superior Eleitoral. Recentemente, muitas dúvidas surgiram sobre o resultado das eleições e, no meu Estado, o Pará, houve, inclusive, muita violência. Tribunais de Justiça de vários municípios foram depredados, incendiados, destruí-

dos, porque havia um inconformismo muito grande das lideranças locais com o resultado das eleições.

Em dois Municípios, especificamente, essa constatação foi muito grave. Vim aqui, com representantes do meu Estado, visitei o Ministro da Justiça, visitei o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, e, na noite da quinta-feira passada, visitei o Ministro Néri da Silveira, que me recebeu às 11 horas da noite e ficou comigo até 1 hora da madrugada, mostrando-me como funciona a urna eletrônica. Sinceramente, fiquei convencido de que não é possível fraudar uma urna eletrônica.

Mas, a base, no meu Estado e nos Municípios em que militamos, não aceitava de forma alguma esse entendimento. E o Ministro, atendendo a um apelo nosso – é por isso que quero agradecer a prestabilidade do Ministro Néri da Silveira, que tem interesse em ver se a eleição foi correta, pelo menos no aspecto do voto do eleitor, porque sabemos que houve utilização de dinheiro público, que muita gente que abusou do poder econômico; estou falando apenas da urna eletrônica –, apesar de não termos nenhuma comprovação técnica, enviou ao Estado do Pará técnicos do Tribunal Superior Eleitoral. Eles deslocaram-se de Brasília, foram até Novo Repartimento e Alenquer, no Pará, e juntamente com os representantes de todos os partidos e com os técnicos que os partidos encaminharam para acompanhá-los fizeram a perícia e verificaram que não havia fraude, pelo menos no que se refere à legalidade do voto do eleitor, de chegar ele e apertar corretamente o número.

Faço os meus agradecimentos ao Ministro Néri da Silveira, pela atenção que teve conosco, por enviar os técnicos ao meu Estado. De minha parte, o entendimento é o de que é muito eficaz o processo de votação pela urna eletrônica. Realmente, pelo menos até outra oportunidade, parece ser muito difícil – eu diria quase impossível – se fraudar uma urna eletrônica ou se distorcer a vontade do eleitor que se manifeste por meio dela. É possível influenciar o voto do eleitor por outros meios e por outras formas, mas, ao se apertarem os números na urna eletrônica – estou convencido disto –, é impossível qualquer espécie de fraude.

Deixo, portanto, os meus agradecimentos ao Ministro Néri da Silveira, ao Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, que foi extremamente atencioso conosco, e ao Ministro da Justiça, pela atenção que deu às nossas denúncias. Com a apuração dessas denúncias, pudemos dar sossego a grande segmento do povo do meu Estado, pois pudemos comprovar que o sistema de votação eletrônica é um

sistema eficiente, é um sistema que não permite o desvio da vontade do eleitor.

Era esse o agradecimento que gostaria de fazer em nome do Partido Socialista Brasileiro.

Reitero o meu pedido de inscrição para falar pela Liderança após a Ordem do Dia.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que está inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não utilizarei este tempo para expor as razões pelas quais, juntamente com o Senador Ademir Andrade, faço a defesa do Governador João Capiberibe, mas quero registrar, de maneira objetiva, a minha absoluta solidariedade e a absoluta solidariedade do Governador Jorge Viana para com o Governador João Capiberibe, do Amapá.

Conhecemos, há muitos anos, a figura pública do Governador Capiberibe. Trata-se de um homem íntegro, absolutamente comprometido com as razões sociais para governar este País, os Estados do Brasil e os que integram a Amazônia. É um homem a quem jamais poderia ter sido imputada qualquer suspeita de desvio de finalidade enquanto Governador de um Estado da Amazônia brasileira.

Deixarei esse debate para uma outra oportunidade, mas quero registrar que não acredito que haja razão, além de uma razão regimental, para terem afastado o Governador Capiberibe. Espero que a verdade venha à tona e a justiça se afirme no sentido da reafirmação do Governador como figura legitimamente eleita pelo povo e, mais ainda, como alguém que recentemente foi coroado com a vitória perante a Prefeitura de Macapá.

Mas o assunto que me traz à tribuna agora diz respeito à grave situação que se observa na região de fronteira do Acre, especialmente na Serra do Divisor – hoje Parque Nacional da Serra do Divisor. Trata-se de uma área federal onde uma missão da Polícia Federal, uma missão do Exército brasileiro e uma missão da Polícia Militar do Estado do Acre, atuando juntas, fizeram uma vistoria para verificar a movimentação do narcotráfico e também da guerrilha que, segundo indícios, estaria se movimentando naquela região.

Já abordei esse assunto desta tribuna, o Senador Mestrinho já trouxe suas preocupações ao Senado Federal sobre essa situação, e o Senador Bernardo Cabral também já o fez.

Tenho em mão um documentário que recebi hoje da TV local, a TV Gazeta do Acre. Nele se confirma, por depoimentos claros e concretos, com todas as evidências, que ali é um corredor importantíssimo do narcotráfico internacional. Estima-se que, somente num setor daquela região, são transportados três mil quilos de cocaína, parte deles em direção à Colômbia.

Outros depoimentos claros e marcantes dão conta da transferência de armas pesadas naquela região. Armas como a AR-15 e metralhadoras são transportadas pelos rios do Estado do Acre, especificamente o rio Azul, o rio Zulmira e o rio Moa.

Foi registrada também a presença de narcotraficantes e guerrilheiros que passam em grupos de dois, em posição de treinamento de combate de guerra – um se põe em frente ao outro tentando proteger toda a área de condução. Registrou-se ainda a presença de pequenos grupos – de até trinta pessoas –, considerados pelos que os viram, pelos que os reconheceram, como traficantes e guerrilheiros que estão atuando na região, inclusive praticando assassinatos.

Então, em meu nome, em nome do Governador do Estado, estamos enviando essa fita ao Sr. Ministro da Justiça, à Secretaria Institucional de Segurança Nacional da Presidência da República, por meio do General Alberto Cardoso. Esperamos que haja uma ação com senso de prioridade, mais eficiente, com mais razões de inteligência do Estado brasileiro, para que possamos proteger aquela população que vive no extremo oeste do Brasil.

Julgo ser esse um assunto de extrema gravidade. O que eram indícios de comportamento atípico na região de fronteira, o que era apenas uma suspeita da população do Acre de que estivesse havendo naquela região da Amazônia um forte corredor de escoamento de cocaína, afirma-se como algo grave, concreto, com o assassinato de pessoas e a movimentação militar não brasileira na região, o que põe em risco a integridade do território nacional.

Em um depoimento que me chegou por meio desse documentário, um cidadão fala do desvio de 1.500 quilos de cocaína para a Colômbia. Esse fato é uma surpresa para a mim, porque sempre imaginei o tráfico em sentido inverso; sempre pensei que a droga viesse da Colômbia para uma região do Brasil, que seria um corredor de passagem. Mas se registrou

exatamente o contrário: a passagem de 1.500 quilos do território brasileiro para o território colombiano.

Estou enviando, em meu nome e em nome do Governador do Estado, este documentário ao Sr. Ministro da Justiça e à Presidência da República, para que sejam tomadas as devidas providências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, mas, por favor, não exceda os cinco minutos regimentais.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro – provavelmente, em menos de cinco minutos – que me parece importante que seja feito na data de hoje.

O Dr. Paulo Cabral de Araújo, que preside os **Diários Associados**, foi eleito ontem Diretor da Sociedade Interamericana de Imprensa. O Dr. Paulo Cabral terminou, há pouco tempo, o seu segundo mandato como Presidente da Associação Nacional dos Jornais Brasileiros – ANJ – e assume agora uma diretoria da Sociedade Interamericana de Imprensa. Essa é uma razão de júbilo para todos nós que o conhecemos, para todos que acompanhamos o seu trabalho na imprensa brasileira.

Mais do que isso, Sr. Presidente, quero ressaltar aqui as qualidades humanas e profissionais do Dr. Paulo Cabral. Eu, que tenho o privilégio da sua amizade e da sua convivência, conheço a sua energia, a sua convicção e a sua luta por uma imprensa livre no Brasil.

O **Correio Braziliense**, o principal jornal da Capital do País e principal órgão do conglomerado dos **Diários Associados**, é um exemplo disso, pautando sempre a sua conduta pela isenção, pela liberdade, na defesa da cidade, na defesa do interesse público, na defesa do País.

A eleição do Dr. Paulo Cabral e a sua posse como Diretor da Sociedade Interamericana de Imprensa são também razões de júbilo para todos os que trabalham na imprensa brasileira, para todos os que dirigem os mais importantes órgãos da imprensa brasileira, porque estarão todos sendo representados pela experiência, pela capacidade de trabalho, pela visão moderna de mundo que tem o Dr. Paulo Cabral.

Portanto, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para me congratular com os **Diários Associados** e com o Dr. Paulo Cabral de Araújo por mais essa função que ele exerce na sua longa e vitoriosa vida de homem de imprensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Paulo Cabral eleito para diretoria da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP)

– Eleição ocorreu ontem em Santiago do Chile durante Assembléia Anual da SIP, com a presença de 500 dirigentes e editores de diários.

– SIP reúne 1.300 jornais das três Américas e do Caribe e é entidade de defesa da liberdade de expressão.

– Paulo Cabral continuará, também, como vice-presidente para o Brasil da Comissão de Liberdade de Imprensa e Informação da SIP e membro das Comissões de Impunidade. Passa a ser o único brasileiro na direção da SIP.

– Durante quatro dias os integrantes da SIP discutiram a questão da liberdade de expressão nas Américas. Os presidentes do Chile, Ricardo Lagos, da Argentina, Fernando de La Rúa, e do Uruguai, Jorge Batlle, estiveram presentes à solenidade de abertura da Assembléia da SIP.

– Os três presidentes manifestaram seu compromisso com a liberdade de imprensa como fator essencial de consolidação da democracia no continente e subscreveram a Declaração de Chapultepec, documento produzido pela SIP em 1994, no México, contendo os 10 princípios que regem a liberdade de expressão. O presidente Fernando Henrique aderiu ao documento em Brasília, em 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 535, DE 2000**

Faleceu no dia 16 de outubro corrente, no Hospital Sarah Kubitschek em Brasília, o Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, nascido em 2 de maio de 1962, em Belo Horizonte, Minas Gerais, filho de Paulo Tarso Flecha de Lima, Embaixador do Brasil em Roma, e de Lúcia Flecha de Lima, meus amigos pessoais.

Paulo Tarso Júnior era uma pessoa querida e encantadora no meio social em que vivia. Todos lhe dedicavam um carinho especial pelo carisma de que era dotado.

Além dessas qualidades pessoais, trabalhou para o Governo do Estado de Minas Gerais, para o Município de Belo Horizonte, para a Assembléia Legislativa do Estado e para o Banco do Estado da Bahia em Brasília – DF, servindo sempre com dedicação e zelo à coisa pública.

São esses os motivos que me levam a requerer a inserção em ata de um voto de pesar pelo seu fale-

cimento, solicitando, também, seja dado conhecimento ao casal Flecha de Lima e à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães – Carlos Patrocínio – Moreira Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero ser breve. Desde 1960, relaciono-me com Paulo Tarso Flecha de Lima. Lembro-me que, àquela altura, era Governador do Estado do Amazonas o hoje Senador Gilberto Mestrinho. Eu, na qualidade de Chefe da Casa Civil, fui ao Rio de Janeiro com ele. E era Chefe de Gabinete do primeiro Governador da Guanabara, o Embaixador Sette Câmara, um rapaz novo, chamado Paulo Tarso Flecha de Lima. Essa amizade, portanto, já completa 40 anos.

Assim, eu não poderia deixar de trazer com estas palavras a minha mais infinita solidariedade ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, que é oportuno pela amizade que liga V. Ex<sup>a</sup> e também este modesto orador à família.

Quero, pois, que fique consignada na Ata dos trabalhos esta palavra de afeto, de saudade. Sei que é impossível, em um instante como este, com a perda do filho, que era o mais querido, que as palavras possam traduzir um pouco de paz e de harmonia.

Com isso, Sr. Presidente, destravo o trinco do tempo desses 40 anos, para, no dia de hoje, ainda que traumatizado pela perda de um filho, levar a minha solidariedade a Paulo Tarso Flecha de Lima e à sua esposa, Dona Lúcia Flecha de Lima.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Paulo Tarso Flecha de Lima é uma das figuras mais ilustres do meu Estado. É oriundo de uma das famílias mais tradicionais de Minas Gerais. E seu filho, Paulinho, a quem todos aprendemos a admirar pelo seu comportamento, pela sua candura, pelo seu modo de ser, que conquistava a todos, prestou relevantes serviços a determinados Go-

vernios em Minas Gerais. Portanto, a sua morte levou um sentimento muito grande de pesar a todos os mineiros que tiveram a ventura de conhecê-lo e que também conhecem a vida de seu honrado pai, o eminente Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

Sendo assim, como representante do meu Estado e como conhecedor do valor dessa ilustre família mineira, gostaria de me associar, neste instante, ao voto de pesar que se insere na Ata do Senado da República em homenagem àquele mineiro que todos aprendemos a admirar e respeitar.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia silenciar-me diante de um acontecimento tão doloroso, que é o passamento de Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, verificado em Brasília, há poucos dias.

Antes de que eu ingressasse como aluno na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais – portanto, há meio século –, eu já conhecia o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. Em Belo Horizonte, freqüentávamos o mesmo clube, o Minas Tênis, que ficava exatamente no meio do caminho, entre a minha residência e a do Embaixador.

Desse modo, os laços que me unem àquela família são laços de profunda e antiga amizade e admiração. Eu não poderia silenciar-me e furtar-me a transmitir à família o meu abraço neste momento, que obviamente não poderá ter o efeito que só o tempo possui, porque só o tempo consegue diminuir um pouco – já passei por essa experiência – a mais dolorosa das experiências que um ser humano pode experimentar. Ao se enterrar um pai ou uma mãe, há uma certa naturalidade cronológica. “**Il n’y a rien plus triste que l’écoulement universel des chausés**”, já dizia Anatole France. Portanto, quando é um filho que morre, o tempo se inverte, a cronologia se torna absurda, e, nesse momento, creio que não pode existir um pai que não deseje substituir o filho.

Sr. Presidente, quero apenas apor a minha assinatura a essa muito justa homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa a essas manifestações, sobretudo aos discursos dos Senadores Bernardo Cabral, José Alencar e Lauro Campos, e aproveita para sublinhar as palavras do Senador Lauro Campos, que, conhecendo a dor da perda de um filho, não pode imaginar nada mais forte e maior. Daí por que creio que interpreto o pensamento de todo o Senado, levando ao casal Flecha de Lima as homenagens do povo brasileiro por intermédio desta Casa do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 536, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Hora do Expediente da sessão do dia 22 de novembro de 2000 seja destinada a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000. – Senador **Lúcio Alcântara – João Viana – Paulo Hartung – Casildo Maldaner – Sebastião Rocha – Romeu Tuma.**

#### **RECEITAS DE VIDA**

**Perto de completar 90 anos e refeita de um problema de saúde, Rachel de Queiroz lança livro de culinária entremeado de comentários e lembranças**

**Celina Côrtes**

Maio é o mês que a escritora cearense Rachel de Queiroz escolheu para ir à sua fazenda Não me Deixes. Rachel se diz feliz naquela fatia do município de Quixadá, interior do Ceará, onde mergulha no açude, recebe os amigos, cozinha para eles e preenche o silêncio da noite com a prosa dos caboclos. Até agosto do ano passado, costumava se alternar entre o Rio de Janeiro e a fazenda, mas sua rotina foi radicalmente alterada por um acidente vascular cerebral. Ficou 12 dias hospitalizada e, daquele período, guarda poucas lembranças. “Sinto como se tivesse sido espoliada de um pedaço de minha vida.” Uma fisioterapia diária lhe recuperou os movimentos perdidos nos membros direitos, mas Rachel ainda se locomove com dificuldade, apoiada numa bengala. Sua letra

são garranchos e a voz é baixa, melancólica. O ruído dos ônibus que passam perto do prédio onde mora, no Leblon, zona sul carioca, a incomoda bastante. Mas uma força vital impulsiona a autora de *O quinze* e *Memorial de Maria Moura*. Aos 89 anos, ela prepara-se para lançar novo livro pela editora Siciliano, *Receitas do Não me Deixes*, previsto para julho, no qual falará de seu assunto predileto. “É um livro de culinária entremeado de comentários e lembranças da infância”, explica.

**Receitas** – A idéia foi montar uma espécie de mostruário da mesa nordestina, em que até hoje, segundo Rachel, “comem-se com fidelidade as receitas das senhoras donas, nossas avós”. Um dos melhores pratos da obra foi herança de sua babá Antônia e tem o bizarro nome de “Carne Sepultada”. Pega-se uma carne nobre muito bem temperada, envolvida em folha de bananeira. Cava-se um buraco no chão de terra, revestido de pedra. Deixa-se a carne lá dentro e, depois de coberta, se acende uma fogueira por cima. O prato só fica pronto quando acaba o fogo. “Como a folha de bananeira é totalmente impermeável, o sabor da carne é mantido na íntegra”, ensina a mestre-cuca cujos brios nordestinos aturam críticas ao seu texto, nunca a sua culinária. “Defendo meus foros de cozinha com unhas e dentes”, avisa.

O livro foi ditado à enfermeira, que o passou para o computador. Mesmo no auge da doença, Rachel nunca perdeu a lucidez, apesar das lacunas na memória, nem deixou de escrever seus artigos semanais para *O Estado de S. Paulo*. Desde os 16 anos ela imprime sua assinatura em jornais. Quem testemunha é sua irmã caçula, Maria Luiza, 73 anos, que Rachel criou como filha e com quem compartilhou a biografia *Tantos anos* (1998). “No hospital, presenciei suas conversas telefônicas sobre política com Ciro Gomes e José Sarney”, conta ela. Nos últimos tempos, a situação familiar se inverteu. É Maria Luiza quem está tomando as rédeas das comemorações de 17 de novembro, quando Rachel de Queiroz completa 90 anos. Fiel aos desejos da irmã, ela pretende reunir os amigos e parentes em seu apartamento, na Barra da Tijuca. Mas quem parece não dar a mínima é a própria aniversariante. “Sou desligada das glórias e do pó dourado que cerca as reputações literárias. Importante é escrever, o resto são adjacências”, comenta, como se perptrasse mais um página de sua obra.

**Escritora bissexta** – Escrever, no entanto, curiosamente, nunca foi um prazer para quem legou livros antológicos como *Dôra Doralina* (1975). “Para mim é sempre penoso, cansa as mãos”, segreda. A segura de *O quinze* (1930), seu trabalho de estréia na

literatura, e a intensidade de *Memorial de Maria Moura* foram confeccionados sob o mais cortante sangue-frio. “Se me apaixonar pelo que escrevo, prejudico o resultado final. Tenho de ser inimiga de meu texto”, diagnostica. A constatação talvez tenha ajudado a fazer de Rachel de Queiroz uma escritora quase bissexta, com longos intervalos entre cada lançamento. O crítico Wilson Martins, que considera *Dôra Doralina* o maior romance da autora, pondera que a melhor maneira de conhecer a obra de Rachel é dividi-la em etapas. “Como um gráfico de altos e baixos”, observa. Já o escritor Lêdo Ivo, que com ela compartilhou sua triunfante entrada de primeira mulher na Academia Brasileira de Letras, em 1977, não mede adjetivos para defini-la. “É a primeira-dama da literatura brasileira no século XX.”

**Trotskismo** – Em todos estes anos de convívio, uma das histórias mais divertidas que Ivo ouviu da escritora foi sobre um encontro casual que ela teve com Jorge Amado, em 1945, quando o escritor baiano nem sequer a cumprimentou. Rachel não entendeu nada. À noite, recebeu um telefonema de Amado, que esclareceu o mistério: “Rachelzinha, me perdoe, mas estou sendo espionado pelo PC.” O Partido Comunista, que recém-entrara para a legalidade, proibia que seus membros cumprimentassem anticomunistas. Rachel havia se desligado do partido em 1932, decepcionada com a “mesquinha” dos militantes. Seus ideais de justa distribuição de renda, contudo, continuam intactos. O coração esquerdista de primeira hora, que evoluiu para o *trotskismo* nos tempos de Getúlio Vargas, lhe rendeu um mês de prisão incomunicável, em 1937. “Foi muito bom, porque fiquei em um quartel de bombeiros. Eles faziam serenata para mim toda noite”, lembra, divertindo-se. Depois, houve quem a acusasse de direitista, pelo fato de ser amiga de Castello Branco. “Nunca conspirei”, garante. De qualquer forma, o passado político não a mobiliza mais. O que importa mesmo neste momento é voltar à fazenda e literariamente colocar as panelas para trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será votado depois da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2000

**Inclui na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, fica acrescentada do seguinte artigo:

”Art 2º-A. Os extratos referidos no artigo anterior serão obrigatoriamente gratuitos para todos os trabalhadores.“

### Justificação

Os extratos referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, constituem-se em documentos essenciais para que os trabalhadores possam exercer, de maneira ampla, os seus direitos. De fato, somente o conhecimento dos valores efetivos, por parte de cada trabalhador, permitirá que se consiga diminuir a sonegação relativa ao FGTS.

Ora, em sendo um direito básico, é inadmissível que seja cobrada qualquer tipo de taxa para que o trabalhador tenha acesso a informações de seu interesse pessoal. De fato, a possibilidade de se cobrar tal taxa seria extremamente regressiva sobre a renda dos trabalhadores.

Assim, o presente projeto de lei visa corrigir possíveis distorções que estejam ocorrendo em relação ao tema, estabelecendo, definitivamente, a gratuidade dos extratos referentes ao FGTS. Fica, destarte, evidenciada a relevância deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000. – Senador **Sérgio Machado**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

### LEI Nº 8.406, DE 9 DE JANEIRO DE 1992

**Dispõe sobre a publicação de informações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
decisão terminativa.)



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2000**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência (AC) ou para amortização de dívidas com a União.

Senador **Ricardo Santos** – Senador **Gerson Camata**.

**Justificação**

O presente Projeto de Resolução visa compatibilizar a redação do § 3º do art. 3º da Resolução nº 78 de 1998 com o Projeto de Resolução nº 76/2000 que já tramita no Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000. – Senador **Ricardo Santos** – Senador **Gerson Camata**.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2000**

**Altera a redação do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal para o fim de acrescentar nova limitação para a instituição de impostos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. ....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – instituir impostos sobre:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) doações de mercadorias e serviços às entidades sem fins lucrativos de assistência social, registradas nos órgãos federais competentes, quando destinadas a projetos e atividades que contribuam para erradicar a pobreza e a marginalização social.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua promulgação.

**Justificação**

A forte desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira fez surgir milhares de instituições de assistência social beneficentes, tanto lideradas por entidades empresariais, quanto por instituições religiosas e sociedades de voluntários. Tais instituições prestam relevantes serviços aos segmentos sociais mais carentes, abrigando, protegendo ou educando as crianças e adolescentes; no treinamento e na capacitação de jovens e adultos, e nos segmentos especiais da população carente, a exemplo dos deficientes e dos idosos. Todas apresentam como características básicas a ação filantrópica e beneficente visando à redução das desigualdades e o amparo aos mais necessitados, sobrevivendo graças ao trabalho de uma rede de voluntários, e com o apoio financeiro ou material da sociedade civil.

Assim como ocorre em vários outros países, o setor público deve não apenas incentivar e apoiar essas iniciativas, mas também viabilizar mecanismos que facilitem a atuação dessas instituições, visando à ampliação e dinamização desses serviços sociais.

A Lei Tributária brasileira não distingue saídas de bens e serviços realizadas com finalidade comercial daquelas promovidas como ato de caridade, por meio de doações a essas instituições sociais beneficentes. Dito de outra forma, as empresas, ao realizar uma doação, têm suas contribuições duplamente oneradas: pelo custo dos produtos doados e, tam-

bém, pelos impostos indiretos da União, dos Estados e dos Municípios, que incidem sobre os produtos e serviços transferidos a essas instituições.

Esse projeto de emenda constitucional procura corrigir essa distorção, que dificulta ou até inibe a prática de doações voluntárias das empresas privadas, concedendo imunidade dos impostos indiretos aos bens e serviços que, por liberalidade e boa fé, são oferecidos às instituições de assistência social beneficentes.

Senador **Ricardo Santos** (1º signatário) – **Ricardo Santos** – **Gerson Camata** – **Nabor Júnior** – **Albino Boaventura** – **Djalma Bessa** – **Gilberto Mestrinho** – **Luiz Otávio** – **Álvaro Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Íris Rezende** – **Geraldo Althoff** – **Henrique Loyola** – **Tião Viana** – **Heloísa Helena** – **Geraldo Cândido** – **Roberto Saturnino** – **Artur da Távola** – **José Agripino** – **Geraldo Melo** – **Valmir Amaral** – **Fernando Matuzalém** – **Moreira Mendes** – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Bezerra** – **Bello Parga** – **João Alberto de Sousa** – **Edison Lobão** – **Juvêncio Fonseca**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
\*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....  
VI – instituir impostos sobre:

**a)** patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

**b)** templos de qualquer culto;

**c)** patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

**d)** livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.918-L-PFL/2000

Brasília, 6 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raimundo Colombo para integrar, como Membro Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.981-52, de 27 de setembro de 2000, que “Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Pedro Bittencourt.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF Nº 170/00-GLPFL

Brasília, 18 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Agripino pelo Senador Freitas Neto, como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol.

Atenciosamente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal

e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 11, quando teve a sua discussão encerrada em primeiro turno.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da com-

posição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário para votar.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999 - 1º TURNO							
ALTERA OS ARTS. 49, 57, 59, 66, 67 E 166 DA CONST.FED. E REDUZ HIPÓTESES DE SESSÃO CONJ. DO CONGRESSO NACIONAL							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 18/10/2000		Hora Início: 16:20:28	
Sessão Data: 18/10/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 18/10/2000		Hora Fim: 16:33:09	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	SHERBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	MA	JACÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVENICIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTAGA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBEL	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PPS	PE	ROBERTO FERRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REGUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 54	<b>Total: 54</b>
1º Sec.:	Votos NÃO: 0	
2º Sec.:	Votos ABST: 0	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HÉLIO F. LIMA		

Emissão em 18/10/2000 - 16:33:11

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, obedecido o interstício regimental.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 88, DE 1999**

**Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. único – Revogado o inciso V, do art. 69, os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 49. ....

XVIII – elaborar ou reformar, sob a forma de resolução, o Regimento Comum que disporá sobre normas específicas de tramitação das matérias e a criação de serviços comuns às duas Casas.

.....

Art. 57. ....

§ 3º A Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa ordinária;

II – receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República;

III – promulgar emenda à Constituição;

IV – receber o Chefe de Estado estrangeiro.

.....

Art. 66. ....

§ 4º Ressalvado o disposto no § 8º, o veto será submetido à Casa iniciadora do projeto e somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto.

§ 5º Rejeitado na Casa iniciadora, o veto será submetido à outra Casa que o apreciará pelos mesmos trâmites e **quorum** estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 6º Rejeitado o veto pelas duas Casas do Congresso Nacional, será o texto da matéria vetada encaminhado, pelo Presidente da Casa na qual tenha sido concluída a sua deliberação, ao Presidente da República para promulgação.

§ 7º Mantido o veto na Casa iniciadora, será feita comunicação ao Presidente da República e à outra Casa do Congresso Nacional.

§ 8º Nos casos dos §§ 3º e 6º, se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, o Presidente do Senado a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, o Vice-Presidente do Senado deverá fazê-lo.

§ 9º Os vetos que incidirem sobre projeto de conversão de medida provisória em lei e sobre projeto submetido à comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166, terão tramitação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Art. 67. ....

Parágrafo único. A vedação estabelecida neste artigo não se aplica à matéria objeto de veto mantido pelo Congresso Nacional.

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum."

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de informar que o Senador Julio Eduardo está

numa missão do Senado no Banco Mundial. Por essa razão, S. Ex<sup>a</sup> não está votando agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 338, DE 1999-COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Alencar, sob nºs:

– 673, de 1999 (sobre o Projeto), favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– 841, de 2000 (sobre as Emendas nºs 2 a 7, de Plenário), favorável à de nº 2-Plen, e contrário às demais.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trata-se de matéria de extrema importância e elevada complexidade. O País conta com reduzida experiência de seguro agrícola, principalmente quando se considera a oferta privada desse serviço.

Infelizmente não houve maior debate do tema no Senado inclusive com a presença do Presidente da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo que há 32 anos investe no seguro agrícola e é bastante conhecedor dos seguros e catástrofes e pode melhor explicar o investimento das seguradoras privadas no setor.

Pelo projeto de lei, fica instituído o Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural com a participação dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, sociedades por ações, cooperativas, associações e sociedades de produtores rurais, competindo aos partícipes do

Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural incentivar a formação de cooperativa de seguro agrário.

Vale frisar que se entende como modalidade de seguro rural: seguro agrícola, seguro pecuário, seguro de bens, equipamentos, benfeitorias e produtos agropecuários, seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários, seguro temporário de vida dos produtores rurais.

O art. 4º do projeto acima determina que são objetos da cobertura do seguro rural: custeio das culturas permanente e temporárias, animais de utilização econômica, inclusive fetos e embriões, equipamentos e instalações necessárias para instalação agropecuária, veículos utilitários, floresta cultivadas e aquelas cadastradas como de preservação ambiental, obras de conservação do solo, material genético; obras de conservação, captação e utilização dos recursos hídricos; produtos e insumos armazenados na propriedade cooperativas e empresas de armazenagem; vida, quando no exercício de atividade agropecuária.

Encontram-se ainda especificados no projeto os riscos que o seguro rural cobrirá, estabelecendo outrossim que o seguro rural será obrigatório nas operações de crédito rural de custeio e investimento e facultativo nas lavouras conduzidas com recursos próprios do produtor, cabendo aos órgãos decisórios, nacional e estaduais, tornar obrigatório o seguro de determinadas culturas agrícolas em atendimento às diretrizes de política agrícola.

A coordenação e a fiscalização de tal seguro serão feitas por uma Comissão Federal Permanente, composta por representantes do Ministério da Agricultura, do Instituto de Resseguros do Brasil, da Superintendência Nacional de Seguros Privados, do Banco do Brasil e de representantes de seguradoras que operem com recurso rural.

Estabelece a Constituição Federal no inciso V do art. 187 do Capítulo II – “Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária” – que “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e também trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente, o seguro agrícola”. Naquele dispositivo constitucional são estabelecidas as seguintes finalidades para o seguro agrícola: a) cobrir prejuízos decorrentes de sinistros que atinjam bens fixos e semifixos ou semoventes; b) cobrir prejuízos decorrentes de fenômenos naturais, pragas, doenças e outros que

atinjam plantações, além das atividades florestais e pesqueiras;

O seguro agrícola, como qualquer outro seguro privado, é regido pelo Decreto-Lei nº 73/66 e, embora sua implementação esteja permitida em lei, não é praticado pelas seguradoras brasileiras, exceção feita à Companhia de Seguros de São Paulo.

Em recente reportagem de 20 de setembro de 2000, a **Gazeta Mercantil** publica as seguintes informações: “As seguradoras brasileiras decidiram deixar a cautela de lado e ingressar no mercado de seguro agrícola, setor até então praticamente inexplorado pelas empresas privadas do País. As companhias Sul América e Aliança do Brasil acabam de lançar apólices para café e grãos, respectivamente, enquanto a Vera Cruz está prestes a tirar do forno um projeto que envolverá sete produtos, entre eles a soja e o milho”.

Consoante a matéria suso-mencionada, o mercado brasileiro de seguro agrícola é hoje irrisório: R\$30 milhões anuais. E só não desaparece das estatísticas graças ao trabalho feito pela Cosep, que há 32 anos reina praticamente sozinha no setor. “O valor arrecadado com o seguro no setor rural tem potencial para alcançar R\$1,5 bilhão” – afirma Edson Tomaz de Lima Filho, Presidente da Cosep.

Nos EUA, os seguros agrícolas são subsidiados pelo governo, que chega a bancar até 90% das taxas de prêmio cobradas pelas seguradoras, o mesmo ocorrendo na Espanha, onde o seguro rural atinge US\$300 milhões por ano, alcançando no México US\$110 milhões anualmente.

Vale ainda destacar que o seguro agrícola exige maior estrutura operacional e fiscalizadora, pois a ocorrência de sinistro geralmente afeta uma região inteira, o que implicará grandes gastos para a União. Ademais, os sinistros no campo são sujeitos às variações climáticas e são quase sempre generalizados, ao contrário de outros setores, como o de automóveis e saúde.

Além desse projeto, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 379/99, que altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros, de autoria do Senador Arlindo Porto, no qual fica estabelecido, entre outras coisas, que a critério do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), o Governo Federal poderá assumir riscos catastróficos e excepcionais por intermédio do IRB, desde que interes-

sem à economia e segurança do país, especialmente no caso do seguro rural.

Os dois projetos se completam. No entanto, em que pese a importância dos seguros agrícolas, é importante que não esqueçamos os riscos de fraudes a mais famosa delas ocorreu no começo da década de 80, envolvendo o Banco do Brasil e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), que ficou conhecido como o “escândalo da mandioca”.

Tem-se notícia de que dezoito resseguradoras estrangeiras abriram escritórios no país, como a Partner Re, a Swiss Re e a Sorema, estando de olho no setor rural. A Porto, terceira maior empresa de seguros no país, está ampliando seus negócios em seguro agrícola, iniciados há três anos com apólices para danos provocados por granizo nas lavouras frutíferas, como maçã e uva, no Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Além da Porto, a Vera Cruz, décima terceira colocada no **ranking**, está investindo fortemente nesse ramo, e o seu programa oferecerá cobertura para perdas causadas por granizo nas lavouras de soja, milho, arroz, feijão, trigo, cevada e aveia no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Embora tenhamos opinião particular contrária ao investimento do Governo federal, do estadual e do municipal para assumir riscos catastróficos e excepcionais por intermédio do IRB, posto que as seguradoras privadas já se interessam em investir no setor, acreditamos que a matéria tem que ser melhor refletida pelos Senadores da Bancada, pois, de um lado poderá beneficiar também os pequenos produtores rurais, enquanto que os grandes produtores rurais poderão utilizar-se do seguro privado.

É importante que fiquemos atentos à Emenda nº 1, do Relator, apresentada na CAE, em que dotações orçamentárias anuais, em valores a serem determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura e do Abastecimento, farão parte do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, definido no art. 14 do projeto.”

Por todo o exposto, sugerimos seja liberada a Bancada com respeito a esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de louvar a iniciativa do Senador Edison Lobão em apresentar esse projeto de lei

que é da maior importância para a atividade rural brasileira.

S. Ex<sup>a</sup> buscou fazer um projeto completo, bastante amplo, abrindo seguramente perspectivas novas para a atividade rural brasileira. Temos atualmente uma legislação arcaica e que há muito tempo precisava ser revista. Apresentamos e, se encontra em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto sobre essa matéria, agora implementado pelo Senador Edison Lobão.

Na condição de produtor rural, de representante de um Estado ligado à agricultura e também na condição de ex-Ministro da Agricultura, quero cumprimentar S. Ex<sup>a</sup>. Sentimos a necessidade de financiar a dívida, não apenas obrigando o produtor, para obter um financiamento, a ter um seguro, que hoje está desmoralizado no país.

Bem lembrou o Senador Eduardo Suplicy que a Companhia Seguradora de São Paulo hoje presta esse tipo de serviço, abrindo, agora, com novas perspectivas. Mas o que existe de fato é um seguro exclusivamente para garantir aos bancos, àqueles que cobram juros, às vezes, extorsivos em relação à realidade da nossa economia, a oportunidade de assegurar o seu pagamento. Esse projeto, de maneira muito ampla, cria a possibilidade de seguro para a agricultura, para a pecuária, para a criação de pequenos animais, enfim, abre um leque de produtos que podem ser segurados.

Quero cumprimentar o Senador José Alencar, Relator do projeto, por seu parecer favorável. Cumprimento também V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão, por essa oportunidade. Os produtores, a partir de agora, poderão ter nova visão, poderão planejar melhor sua atividade, estabelecendo o que vai plantar, o que vai cultivar e o que vai colher, não apenas assegurando a responsabilidade e o seu compromisso de pagar um financiamento, mas também garantindo, ao longo do ano, o resultado do seu trabalho na busca de riqueza. Agora o agricultor tem a oportunidade de se prevenir, de se precaver contra as intempéries da Natureza.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, desejando que esse projeto seja aprovado no Senado – seguramente o será – e também na Câmara dos Deputados.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se cumprimento, seguindo a linha de pensamento

do Senador Arlindo Porto, o Senado Federal ou os produtores brasileiros por esse projeto. Acredito que posso dizer ao Senador Edison Lobão que esse projeto vale o mandato dele. Se mais nada ele fizesse neste mandato, a ousadia na redação do projeto, o cuidado na elaboração de todos os seus itens já valeriam, repito, o mandato de S. Ex<sup>a</sup>, que praticamente dá uma carta de alforria à relação entre o produtor e as companhias de seguro, que, daqui para frente, também serão delimitadas as áreas que serão e as que não serão cobertas, assim como as áreas geográficas onde o seguro vale e onde não vale. Na área de preservação, ele não vale. Também onde já ocorreram vários sinistros, ele não se efetiva. É claro que nós devemos temer, porque sempre há os sabidos, aqueles que vão tentar falsear, mas é preciso haver fiscalização. E a partir do momento em que empresas privadas, já estabelecidas as regras do relacionamento do produtor com a seguradora, começam a entrar no setor do seguro rural, vão diminuir as fraudes, a fiscalização vai ser mais eficiente. Conhecendo as regras, os produtores saberão o que podem exigir ou esperar da companhia seguradora ou do seguro rural que foi feito.

O Senador José Alencar, que foi o Relator, homem acostumado à vida do campo, foi muito lúcido ao fazer o seu relatório e tecer essas considerações e, principalmente, ao aceitar a Emenda nº 2, de Plenário, do Senador Luiz Otávio, se não me engano, que faz com que cooperativas e associações rurais possam participar coletivamente de seguros rurais e também ao incentivar uma cobertura de grupos para o seguro rural.

É uma nova perspectiva que se abre. Como o Senador Arlindo Porto acentuou muito bem, é um terreno pantanoso, onde as relações não são definidas, onde há caminhos e veredas que podem levar à fraude. A partir de agora, está bem definida a regra do que o produtor pode esperar e como a companhia pode agir. Eu acredito que foi muito importante.

O Senado Federal está de parabéns por esse projeto de lei complementar, que certamente será aprovado. Na Câmara, poderá ser aperfeiçoado, melhorado, mas seria bom que fosse rapidamente para lá – o que acredito que acontecerá –, e também rapidamente fosse aprovado.

Cumprimento os produtores brasileiros, o Senador Edison Lobão, autor do projeto, e o Senado Federal por essa belíssima iniciativa que vai possibilitar a aplicação muito melhor dos recursos e mais ou-

sadia até por parte de produtores brasileiros na área rural.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero cumprimentar o Senador Lobão pela importância do projeto que apresentou e que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Cumprimento também ao Senador José Alencar pelo relatório tão bem elaborado. A aprovação desse projeto por esta Casa e pela Câmara dos Deputados significará a realização de um sonho antigo dos agricultores, dos produtores rurais.

Quero também agradecer ao Senador José Alencar, porque, como Relator, aceitou uma emenda de minha autoria que apenas oferece um pequeno aperfeiçoamento ao projeto apresentado pelo Senador Lobão.

O Senador Suplicy fez referência ao trabalho que a Cosesp vem realizando há 32 anos, fazendo seguros praticamente com exclusividade. A Cosesp é uma empresa do Estado de São Paulo e só no Estado do Paraná fez este ano 50 mil contratos para assegurar o milho safrinha, que é o milho plantado no inverno, trigo e outras culturas de inverno. No entanto, com a catastrófica geada que atingiu todo o Sul do País, desde o Estado do Mato Grosso do Sul, até Santa Catarina, Paraná, mais de 100 mil contratos da Cosesp não puderam ser até agora indenizados porque aquela empresa não teve assegurados os recursos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que existe desde 1954, através do decreto-lei que o instituiu. Contudo, de nada adianta existir o fundo se não existem recursos para mantê-lo.

Por coincidência, graças também à presteza do Senador Antonio Carlos Magalhães, incluiu-se na pauta da sessão de hoje do Congresso Nacional a apreciação e votação de um crédito suplementar de R\$73,9 milhões para exatamente socorrer a Cosesp. Já que não há recursos no Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, o Congresso precisa aprovar esse crédito, o que, por sua vez, resolverá apenas parte do problema, pois fiquei sabendo hoje que o passivo da Cosesp junto aos produtores é da ordem de R\$105 milhões. Houve, portanto, um equívoco da Equipe Econômica do Governo ao calcular o valor do crédito suplementar no patamar que estaremos votando daqui a pouco na sessão do Congresso Nacional, o que permitirá que a Cosesp indenize seus produtores.

Quero, inclusive, agradecer ao Senador Ramez Tebet, que me acompanhou no pleito junto ao Governo Federal. Na ocasião, pedimos que fosse editada uma medida provisória a fim de acelerar o processo em função da urgência, da oportunidade e da importância que se tem em fazer com que os produtores rurais sejam indenizados por meio da Cosesp, uma vez que, ainda que tenham pago o seguro, estão inadimplentes junto ao banco. Se não conseguirem receber o seguro, não conseguirão pagar o financiamento; se não conseguirem pagar este, não conseguirão plantar a safra de verão. Este é o impasse que está criado no meu Estado para 50 mil produtores rurais – e, somando os Estados do Sul, chegamos a mais de 100 mil agricultores.

Pois bem; o Congresso está fazendo a sua parte: o Senador Antonio Carlos Magalhães marcou sessão do Congresso assim que lhe foi solicitado, colocando na pauta o crédito suplementar de R\$73,9 milhões, o qual votaremos e aprovaremos hoje. Todavia, se já tivéssemos uma lei como esta que apresenta o Senador Edison Lobão, juntamente com a emenda que apresentei, estabelecendo dotações orçamentárias para o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, não estaríamos com essa necessidade de correr atrás do tempo, votar apressadamente o crédito suplementar, para permitir que a Cosesp indenize os seus produtores.

Senador Edison Lobão, acabo de receber uma correspondência da Coamo, a maior cooperativa agropecuária do Brasil, onde somos alertados exatamente para a necessidade de criarmos, no Congresso Nacional, não apenas o projeto que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, mas também essa possibilidade de que o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural tenha dotação orçamentária regular, a fim de que não possamos precisar dessa medida que estamos tomando, com urgência, de votar um crédito suplementar.

A Coamo nos solicita – e aproveito para pedir o apoio do Srs. Senadores, já que estamos aqui com essa boa vontade em aprovar um projeto de lei, de aprovar hoje o crédito suplementar, inclusive com o apoio do Bloco de Oposição – para atender não apenas a Cosesp, mas todos os produtores rurais, na sua maioria, pequenos produtores rurais.

Faço um apelo para que busquemos juntos a solução completa para esse problema do seguro rural. Vamos votar o projeto, aprová-lo, com as emendas acatadas pelo Relator, Senador José Alencar, encaminhando-o à Câmara. Todavia, há um problema urgente que precisa ser resolvido: complementar os



recursos dessa suplementação que estaremos votando hoje, de R\$73 milhões, pois está faltando algo em torno de R\$50 milhões.

Estarei, ainda amanhã, redigindo um documento propondo um caminho pelo qual deveremos buscar soluções para esse problema, acrescentando mais R\$50 milhões. Se os Srs. Senadores entenderem que a minha proposta pode ser apoiada, peço, desde logo, o apoio de todas as Lideranças e, ainda mais, o apoio de todos os Srs. Senadores para que o Governo Federal tome uma iniciativa imediatamente e resolva o problema do seguro que está pendente, impedindo o financiamento dos produtores segurados e, portanto, o plantio da safra.

É uma causa justa, que só enaltece a importância do projeto que estamos votando hoje.

Repito, porque isso é importante: se o projeto do Senador Edison Lobão já tivesse sido votado e aprovado, se esse projeto já tivesse sido transformado em lei, não teríamos de votar créditos suplementares; mais de 100 mil produtores, neste momento, não estariam perdendo o sono à noite com receio de não receber o seguro e ficarem na mão, e mais: há cooperativas comprometidas porque financiaram os produtores. Estes, se não tiverem os recursos do seguro rural, não pagarão as cooperativas. Assim, a “dança” será maior porque envolverá também um grande número de cooperativas brasileiras, que, aliás, já se encontram diante de um problema a respeito do qual o Congresso precisa tomar conhecimento. Falei a respeito ontem com o Presidente do Banco Central – e peço o apoio do Senador Edison Lobão, que está hoje na Liderança do PFL. Trata-se de um problema de enorme gravidade para as cooperativas.

O Programa Recoop, uma grande idéia do Governo Fernando Henrique Cardoso, que poderia estar modernizando as cooperativas e exigindo a profissionalização dos seus profissionais e diretores, está travado, primeiramente, pela má vontade do Banco do Brasil em realizar as operações do Recoop; em segundo lugar, pelos bancos estrangeiros que, ao invés de ingressarem no programa e refinanciarem as cooperativas com recursos do Recoop, estão protestando títulos das cooperativas, criando uma enorme dificuldade para as mesmas, que são, hoje, a grande alavanca de desenvolvimento do interior do País.

Como disse, falei a respeito do problema ontem com o Presidente do Banco Central, e S. S<sup>a</sup> me pediu que relacionasse os bancos que estão se negando a entrar para o Recoop. Assim, dirigirei ofício ao Presidente do Banco Central enumerando os referidos

bancos; ofício, aliás, cuja cópia encaminharei aos Srs. Senadores a fim de que todos se inteirem do problema e ajudem a resolvê-lo.

Os bancos estrangeiros não têm o direito de praticar esse tipo de “canibalismo”: protestar as cooperativas junto aos cartórios significa matar um grande cliente que os próprios bancos estrangeiros deveriam apoiar.

Declaro, pois, meu voto favorável ao projeto e às emendas, pedindo apoio aos Srs. Senadores para essas duas questões que considero urgentes e emergentes para a solução de problemas importantes da agricultura brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também quero louvar a atitude do nosso eminente Líder, Senador Edison Lobão, pela iniciativa desse projeto, bem como do Sr. Relator, Senador José Alencar.

Sr. Presidente, na semana passada, fui convidado pela Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso para participar de uma reunião em que tratamos de um tema muito parecido com este trazido à baila pelo Senador Osmar Dias.

Hoje, há uma série de pedidos de concordata por parte das indústrias que compram produtos agrícolas. Tivemos, há poucos dias, o caso de um grande frigorífico, cujas atividades se estendem por todo o País, sobretudo nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que comprou, 30 dias antes de pedir a sua concordata, 42 mil cabeças de gado entre os dois Estados. Tivemos, alguns meses antes, uma grande empresa que comercializa produtos agrícolas, especificamente soja, que, também, antes de pedir concordata, adquiriu mais de 2 milhões de sacas de soja sem pagar aos produtores.

Estávamos, assim, analisando qual seria o caminho para que os produtores não ficassem à mercê dessa comercialização, que não se dá à vista, mas, geralmente a um prazo de vinte ou trinta dias – interstício durante o qual a empresa pede concordata –, ficando os produtores descobertos desse pagamento e, como disse o Senador Osmar Dias, quase sempre devendo ao banco, impossibilitados de honrar seus compromissos, em face do não pagamento dos produtos que venderam.

Só tenho uma dúvida. Por isso, consulto o Relator, Senador José Alencar. No item 2, S. Ex<sup>a</sup> disse que são modalidades de seguro rural: o seguro agrícola, o seguro pecuário, o seguro de bens, equipamentos, benfeitorias e produtos agropecuários, além do seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários. Aparentemente, esses produtores também estariam beneficiados com esse seguro. Porém, paira a dúvida: será que estariam assegurados apenas os que vendem mediante notas promissórias rurais? Ou isso também se aplicaria a qualquer outro tipo de comercialização? Se não for possível sanar a dúvida aqui, evidentemente vamos trabalhar na Câmara para resolver o problema, porque se trata de uma assunto muito em voga no Brasil e, certamente, o produtor é o grande prejudicado com as falências e concordatas que estão acontecendo em nosso País.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator falará por último para dar as devidas explicações.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET**(PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto é tão bom que creio dispensar maiores considerações além daquelas que foram feitas pelos eminentes oradores que me antecederam. Todavia, não posso, tendo o meu mandato oriundo do Estado de Mato Grosso do Sul, um Estado de economia eminentemente primária, baseado na agricultura, na pecuária e conhecendo perfeitamente o sofrimento dos produtores rurais, hoje muito prejudicados, não posso, repito, deixar de trazer a minha palavra para cumprimentar primeiramente o eminente autor do projeto, depois o eminente Relator, Senador José Alencar, e todo o Senado da República, pois tenho a plena convicção de que haverá unanimidade na aprovação deste projeto de lei complementar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é muito importante que aqueles que trabalham sob os efeitos econômicos e são também prejudicados pela natureza como os incêndios, os raios, as pragas, as doenças, as trombas d'água e outros riscos mencionados no projeto, venham ter a devida cobertura. Afinal, acredito que dentre todas as classes econômicas deste País, a mais sacrificada, a que mais depende da natureza é a classe dos agricultores, a classe dos homens que trabalham no campo.

Portanto, este projeto tem que ser louvado. O Estado de Mato Grosso do Sul quer agradecer ao Estado do Maranhão, Estado representado pelo Senador Edison Lobão, estendendo também os cumprimentos ao Estado de Minas Gerais.

Mato Grosso do Sul tem esta economia, a primária. Não é um Estado tão avançado economicamente quanto os dos eminentes Colegas que mais participaram da elaboração deste projeto, que mais lutaram por sua aprovação.

Tenho seguidamente, nesta Casa, levantado a voz e feito vários pronunciamentos ao acompanhar a tramitação deste projeto, em parceria com o Senador Álvaro Dias, representante de outro Estado que tem também uma grande produção agrícola neste País, sempre em defesa daqueles que trabalham na terra e que dela vivem.

O Brasil é um País de terras férteis e tem condições de ter uma agricultura e uma economia primária cada vez mais forte. Precisava realmente que os agricultores, aqueles que trabalham no campo, tivessem essa cobertura.

Dessa forma, em nome dos agricultores e dos produtores de Mato Grosso do Sul, quero parabenizar a todos desta Casa, ao autor do projeto, Senador Edison Lobão, e a sensibilidade do Presidente da Casa de colocar imediatamente este projeto em votação e de marcar reunião do Congresso Nacional para a votação de um outro projeto que teve também a minha modesta colaboração, mas cujo mérito maior, sem dúvida nenhuma, é do Senador Osmar Dias. A sessão de hoje à noite será destinada à votação de um crédito suplementar, a fim de ajudar os agricultores que mais sofreram com as últimas geadas que assolaram os nossos Estados, praticamente os grandes Estados, e também outras regiões do nosso País.

Portanto, os meus cumprimentos ao Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, manifesto também o meu apoio, louvando a iniciativa do Senador Edison Lobão, além de felicitar o Senador José Alencar pela qualidade do

seu relatório. Não gostaria de me estender sobre os méritos deste projeto de grande importância para a agricultura, mas ressalto um aspecto: com certeza, será um grande alavancador da modernização da agricultura brasileira. E como todos sabem, a agricultura é uma atividade sujeita a intempéries, secas e geadas, etc. E este projeto, ao permitir o aperfeiçoamento do seguro agrícola no Brasil, reduzirá os riscos dessa atividade, estimulando, desse modo, os produtores rurais a investir na atividade agrícola, a elevar a produtividade e a qualidade dos seus produtos, permitindo que a agricultura cresça, se modernize e o País possa ter cada vez mais excedentes exportáveis.

Mais uma vez, parablenzo os Senadores Edison Lobão e José Alencar, nosso Relator, e todos aqueles que contribuíram para o aperfeiçoamento desta proposta, como os Senadores Osmar Dias e Ramez Tebet.

Esta Casa está de parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve. É apenas para agradecer aos eminentes Senadores Arlindo Porto, Gerson Camata, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Ricardo Santos e também ao Senador José Alencar pelo trabalho brilhante que fez em torno deste projeto, que, na verdade, vem apenas complementar a Constituição da República e também o Decreto-Lei nº 7.366, que dispõe sobre essa importante matéria, no que diz respeito ao seguro agrícola em nosso País.

O Senador Osmar Dias colaborou intensamente, apresentando uma emenda que melhora significativamente o nosso projeto. Oxalá outros aperfeiçoamentos tivessem sido propostos pelos Srs. Senadores, mas temos a esperança de que na Câmara dos Deputados este projeto possa ainda ser melhorado, para que resulte definitivamente numa alavanca para o sistema agrícola do nosso País. Todos os países da Europa e os Estados Unidos protegem intensamente a sua agricultura, mas nós nem sempre fazemos isso. Acredito que, com este projeto de lei complementar, estaremos afinal criando as condições para que os produtores tenham a segurança de que o seu trabalho terá resultados benéficos para suas famílias e para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Relator.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para mim foi um privilégio ter sido indicado para relatar este projeto de lei complementar, que é de autoria do eminente Senador Edison Lobão. É um projeto que traz condições excepcionais para que o desenvolvimento das atividades agrícolas e também da pecuária se realizem com maior segurança. E um dos méritos deste projeto é a prática em que ele se embasou, porque o Brasil é um país com regiões absolutamente diversificadas e climas diferentes. Há no projeto uma vinculação tal que viabiliza o custo do seguro.

Todos gostaríamos que a nossa atividade fosse rigorosamente assegurada; só que seguro tem custo. E o projeto tem o mérito de reduzir o custo, pela compreensão de que o Brasil é grande e tem diferenças regionais e climáticas.

Quanto ao seguro com relação ao crédito, é claro que não pode ser obrigatório. Na prática, provavelmente poderemos aperfeiçoar o projeto com o tempo, como bem falou o Senador Edison Lobão. Mas seguro tem custo. Gostaríamos de vender a quem quisesse nos comprar, pelo maior preço, tendo absoluta certeza de que iríamos receber. Assim, o seguro seria ideal. Só que este seguro tem custo. E mais: determinados produtores têm seu cliente a quem podem vender, podem dispensar qualquer atividade seguradora porque fornecem a clientes tradicionais e podem fazer economia do seguro de crédito.

Fiquei muito honrado de ter sido indicado para relatar o projeto e recomendo a sua aprovação. É claro que ele vai entrar em vigor em breve, se Deus quiser, e depois teremos oportunidade de aperfeiçoá-lo, se for preciso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra **a**, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, sem prejuízo das emendas.

*(Procede-se à votação nominal.)*



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 1999 - COMPLEMENTAR

INSTITUI O SISTEMA DE APOIO AO SEGURO RURAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS INCISOS II E VI DO ART. 192 DA CONST. FEDERAL

Nº Sessão: 1      Nº vot.: 2      Data Início: 18/10/2000      Hora Início: 16:33:37  
 Sessão Data: 18/10/2000      Hora: 14:30      Data Fim: 18/10/2000      Hora Fim: 17:12:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REGLIÃO	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST.
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATLSALEM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRJDA	SIM				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	ABST.				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 56

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 5

Total: 62

Emissão em 18/10/2000 - 17:12:59

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 5 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado o projeto.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um erro de digitação quando fui votar. Saiu meu voto como abstenção. Já foi apagado lá do painel, mas quero retificar meu voto. Sou a favor do projeto do Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Taquigrafia registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação, em globo, das Emendas nº 1, da CAE, e nº 2, do Plenário, de parecer favorável.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

### VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS NºS 1-CAE e 2-PLEN, AO PLS Nº 338, DE 1999 - COMPLEMENTAR									
DE PARECER FAVORÁVEL									
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 3		Data Início: 18/10/2000		Hora Início: 17:13:13			
Sessão Data: 18/10/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 18/10/2000		Hora Fim: 17:17:41			
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto		
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM		
PMDB	FI	ALBERTO SILVA	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST.		
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM		
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PE	WELLINGTON ROBERTO	SIM		
PSDB	MT	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM						
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM						
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM						
PSDB	RJ	ARTUR DA FAVOLA	SIM						
PFL	VA	BELLO PARGA	SIM						
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM						
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM						
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM						
PFL	BA	DUALMA BESSA	SIM						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM						
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM						
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM						
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.						
PSDB	RN	GERALDO MELLO	SIM						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM						
PMDB	AP	GLVAM BORGES	SIM						
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.						
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM						
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM						
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM						
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM						
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.						
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM						
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM						
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	ABST.						
PFL	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM						
PPB	TO	LEOMAR GUINTEANILHA	SIM						
PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM						
	PA	LUIZ O'ÁVIO	SIM						
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM						
PMDB	GO	MAGJUTO VILELA	SIM						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM						
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM						
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM						
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM						
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM						
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM						
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM						
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM						
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM						
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM						
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM						

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 52	
1º Sec.:	Votos NÃO: 0	Total: 57
2º Sec.:	Votos ABST: 5	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HÉLIO F. LIMA		Emissão em 18/10/2000 - 17:17:43

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para virem ao plenário votar.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nós teremos outras votações nominais. Trata-se de aprovação de embaixadores.

Encerrada a votação.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores e não há votos contrários.

Houve 5 abstenções

Total: 57 votos.

Aprovadas as Emendas nºs 1-CAE e 2, de Plenário.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 338, DE 1999-Complementar**

**Institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI, do art. 192, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPITULO I  
Princípios Gerais**

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural, com a participação dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, sociedades por ações, cooperativas, associações e sociedades de produtores rurais.

§ 1º O Seguro Rural será regido por essa lei e, complementarmente, pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e demais normas legais pertinentes ao Sistema Nacional de Seguro Privado, que regulem as operações de seguro e resseguros.

§ 2º Compete aos partícipes do Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural incentivar a formação de cooperativas de seguro agrícola.

Art. 2º São modalidades de seguro rural;

I – seguro agrícola;

II – seguro pecuário;

III – seguro de bens, equipamentos, benfeitorias e produtos agropecuários;

IV – seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários;

V – seguro temporário de vida dos produtores rurais.

Art. 3º Para efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I – seguro rural – seguro privado que abrange todas as modalidades contidas no art. 2º desta lei;

II – seguro agrícola – cobre as explorações agrícolas contra perdas decorrentes de fenômenos meteorológicos, doenças e pragas;

III – seguro pecuário – garante indenização por morte de animais em consequência de acidentes e doenças;

IV – seguro de benfeitorias e produtos agropecuários – garante construções, instalações ou equipamentos fixos, safra removidas do campo de colheita, produtos pecuários, veículos rurais mistos ou de carga, máquinas agrícolas e seus implementos;

V – seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários – prevê coberturas das perdas líquidas do segurado (instituição financeira);

VI – seguro temporário de vida – garante liquidação do saldo devedor financiado em decorrência de operações de crédito rural ou de compra de terras para colonização própria no caso da morte do produtor rural.

Art. 4º São objetos da cobertura do seguro rural:

I – custeio das culturas permanentes e temporárias;

II – animais de utilização econômica, inclusive fetos e embriões;

III – equipamentos e instalações necessárias para a produção agropecuária;

IV – veículos utilitários;

V – florestas cultivadas e aquelas cadastradas como de preservação ambiental;

VI – obras de conservação do solo;

VII – material genético;

VIII – obras de conservação, captação e utilização dos recursos hídricos;

IX – produtos e insumos armazenados na propriedade cooperativas empresas de armazenagem;

X – vida, quando no exercício de atividade agropecuária.

Art. 5º Os riscos cobertos pelo seguro rural são:

I – incêndio e raio;

II – pragas e doenças;

III – tromba d’água, ventos fortes, ventos frios, granizo, chuva excessiva, seca e geada.

Art. 6º O seguro rural não cobrirá prejuízos causados direta e indiretamente por:

I – catástrofes, assim considerados os terremotos, maremotos, ciclones, erupções vulcânicas e qualquer cataclismo da natureza, em geral;

II – ensaios e experimentos de qualquer natureza;

III – atos ilícitos, negligências, culpa ou dolo do segurado ou de seus prepostos;

IV – atos de autoridades públicas, salvo para evitar propagação dos riscos cobertos pelo próprio seguro;

V – atos de guerra, invasão, insurreição; revolução, motins, tumultos e riscos congêneros e/ou conseqüentes;

VI – perdas causadas por, ou resultante de, ou para as quais tenham contribuído radiação ionizantes, quaisquer contaminações por radioatividade e efeitos primários e secundários da combustão de quaisquer materiais nucleares;

VII – depreciação do valor comercial do produto colhido, lucros cessantes ou danos emergentes.

Art. 7º Além dos riscos excluídos, previstos no art. 6º o seguro rural não cobrirá prejuízos quando a atividade agrícola for conduzida:

I – em caso de proteção ambiental ou locais ecologicamente inadequados;

II – em áreas onde tenham ocorrido sinistros indenizáveis, pela mesma causa, durante cinco safras consecutivas;

III – em propriedade que não adotem técnicas de conservação do solo, da água e do ecossistema nativo;

IV – em desacordo com as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa e extensão rural.

Art. 8º As empresas seguradoras, públicas ou privadas, autorizadas na forma da legislação em vigor, poderão operar o seguro rural.

Parágrafo único. O seguro de penhor rural será obrigatoriamente atribuído às seguradoras que operarem o seguro agrícola.

Art. 9º O seguro rural será:

I – obrigatório, nas operações de crédito rural de custeio e investimento;

II – facultativo, nas lavouras conduzidas com recursos próprios do produtor.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos decisórios, nacional e estaduais, tornar obrigatório o seguro de determinadas culturas agrícolas em atendimento às diretrizes de política agrícola.

Art. 10. As operações de cosseguros, resseguros e retrocessão de seguros obedecerão às normas legais vigentes.

## CAPÍTULO II Da Estrutura do Programa

Art. 11. O seguro rural será coordenado e fiscalizado por uma Comissão Federal Permanente quando da regulamentação desta lei, cumulativamente e sem prejuízo das determinações legais que regem o seguro privado.

Art. 12. Compete aos Estados e Municípios, sempre que solicitados fornecer às entidades intermediárias, ou às seguradoras que operem o seguro rural, as informações e recomendações técnicas necessárias à implementação e desenvolvimento do seguro rural em seus territórios.

Parágrafo único. Às seguradoras e aos órgãos públicos do setor rural não é permitida a comercialização das informações referentes à produtividade, ocorrência de sinistros e nível tecnológico das culturas seguradas.

## CAPÍTULO III Do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Art. 13. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, criado pelo Decreto-Lei nº 73/66, garantirá a estabilidade das operações e tenderá às coberturas suplementares, em especial nos casos de sinistros generalizados.

Art. 14. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural será constituído:

I – dos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros rurais, seus resseguros e suas retrocessões, segundo os limites a serem fixados pelo órgão fiscalizador competente;

II – da parte dos rendimentos provenientes da aplicação das reservas técnicas das Sociedades Seguradoras, feita conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional;

III – de percentual do IOF – Imposto sobre Operações Financeiras a ser determinado pelo Conselho Monetário Nacional, nas apólices de seguro emitidas no Brasil.

Parágrafo único. É vedada a destinação dos recursos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural para quaisquer outras atividades que não guardem relação com o seguro rural.

Art. 15. Na ocorrência de sinistros generalizados, os recursos disponíveis serão rateados entre o segurados até o limite máximo de oitenta por cento das importâncias seguradas.

**CAPITULO IV**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 16. É obrigação do segurado provar satisfatoriamente a ocorrência do sinistro, permitindo à Seguradora o acesso à propriedade e às informações por esta requisitadas, assistindo, pessoalmente ou através de representante credenciado, as inspeções que forem julgadas necessárias.

Art. 17. A obrigação de pagamento do prêmio pelo segurado vigorará a partir do dia previsto na apólice, ficando, suspensa a cobertura do seguro até o pagamento do prêmio e demais encargos.

Art. 18. As apólices de seguro rural não conterão cláusula que permita a rescisão unilateral dos contratos de seguro ou que, por qualquer modo, subtraia sua eficiência e validade, exceto nas situações previstas em lei.

Art. 19. Fica proibida a realização de mais de um seguro rural cobrindo o mesmo objeto ou interesse, exato nos casos de seguro pessoal.

Art. 20. O Ministro da Agricultura e do Abastecimento convocará Comissão Especial composta por representantes do próprio Ministério, do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), da Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP), do Banco do Brasil e de representantes de seguradoras que operem com seguro rural, com a finalidade de regulamentá-la, no prazo de até cento e vinte dias após a publicação desta lei.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CAE  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 338, DE 1999

Acrescente-se ao art. 14 do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999, o inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 14. ....  
.....

IV – por dotações orçamentárias anuais, em valores a serem determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura e do Abastecimento."(NR)

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao § 2º do art. 1º do PLS nº 338, de 1999-Complementar, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º Compete aos partícipes do Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural incentivar formas de organização coletiva dos produtores para utilização do seguro rural, por meio de suas cooperativas e associações.'

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas nºs 3 a 7-PLEN, que têm parecer contrário.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, para aprovar o parecer contrário vota-se "sim" ou "não"?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem que rejeitar, porque a emenda é que será votada. Então, o voto contrário, de acordo com a Comissão, é "não".

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – O PFL recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – São emendas que têm parecer contrário. Quem votar contra a emenda que tem parecer contrário vota "não".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, quando recomendo o voto "não", falo pelo PMDB e também como Relator, porque foram emendas rejeitadas.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Eu havia votado antes da orientação do meu Partido e gostaria de corrigir o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Basta V. Ex<sup>a</sup> votar diferentemente do voto que deu e apertar o outro botão.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Obrigado.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB RJ) – Sr. Presidente, é "não" ao parecer ou às emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – É "não" às emendas, que têm parecer contrário.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB RJ) – Obrigado.

*(Procede-se à votação.)*





Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDAS NºS 3 A 7-PLEN, AO PLS Nº 338, DE 1999 - COMPLEMENTAR

DE PARECER CONTRÁRIO

Nº Sessão: 1      Nº vot.: 4      Data Início: 18/10/2000      Hora Início: 17:17:53  
 Sessão Data: 18/10/2000      Hora: 14:30      Data Fim: 18/10/2000      Hora Fim: 17:21:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO				
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	NÃO				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	NÃO				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	ABST.				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PA		LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 3

Votos NÃO: 49

Votos ABST: 5

Total: 57

Emissão em 18/10/2000 - 17:21:56

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 03 Srs. Senadores; e NÃO 49.

Houve 5 abstenções.

Total: 52 votos.

Foram rejeitadas as emendas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

#### EMENDA Nº 3-PLEN

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º do PLS nº 338, de 1999-Complementar:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Para efeito de precificação dos prêmios e de enquadramento no seguro rural a que se referem os incisos I e II deste artigo, serão definidas taxas de sinistralidade para cada região e atividade, levando-se em consideração a sistemática de zoneamento agrícola, na forma da regulamentação desta lei.”

#### EMENDA Nº 4-PLEN

Suprima-se o parágrafo único do art. 8º do PLS nº 338, de 1999-Complementar

#### EMENDA Nº 5-PLEN

O art. 9º do PLS nº 338, de 1999-Complementar, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo com o seu parágrafo único:

“Art. 9º O seguro rural será facultativo nas operações de crédito rural de custeio e investimento, assim como nas lavouras conduzidas com recursos próprios do produtor.”

#### EMENDA Nº 6-PLEN

Suprima-se o inciso II do art. 14 do PLS nº 338, de 1999-Complementar

#### EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se ao art. 15 do PLS nº 338, de 1999-Complementar, a seguinte redação:

“Art. 15. Na impossibilidade de se efetuar resseguro de riscos no Mercado Nacional e Internacional, no caso de ocorrência de sinistros generalizados, os recursos disponíveis serão rateados entre os segurados,

até o limite máximo de 80% (oitenta por cento) das importâncias seguradas.”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 140, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 140, de 2000 (nº 934/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte.

**PARECER N.º 990, DE 2000-CRE**  
(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional por 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nenhum voto em branco ou nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 04.

Houve 04 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 164, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lauro Campos, sobre a Mensagem nº 164, de 2000 (nº 1.138/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte.

**PARECER N.º 991, DE 2000-CRE**  
(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, o Sr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da carreira diplomática, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco ou nulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 6 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4-A:**

MENSAGEM Nº 120, DE 2000  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana, sobre a Mensagem nº 120, de 2000 (nº 699/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 992, DE 2000-CRE**  
(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer:) Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe do Quadro da Carreira Diplomática, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Turquia e à República do Azerbaijão, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Sr. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 4 abstenções.

Total: 55 votos.

O nome foi aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4-B:**

**MENSAGEM Nº 130, DE 2000**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, (Relator: Senador Moreira Mendes), sobre a Mensagem nº 130, de 2000 (nº 810/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Armando Vitor Boisson Cardoso, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 993, DE 2000-CRE**

(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer:) Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Armando Vitor Boisson Cardoso obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco e nenhum nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 2 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4-C:**

**MENSAGEM Nº 141, DE 2000**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moreira Mendes sobre a Mensagem nº 141, de 2000 (nº 94900/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Celso Marcos Vieira de Sousa*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito, exercer a função de Embaixador na República do Sudão.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 994, DE 2000-CRE**

(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL TO. Lê o seguinte parecer:) Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Celso Marcos Vieira de Sousa obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco e nenhum nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4-D:**

**MENSAGEM Nº 142, DE 2000**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 142, de 2000 (nº 955/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Henrique Pereira da Fonseca*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Finlândia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 995, DE 2000-CRE**

(De Plenário)

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer.) – O Sr. Luiz Henrique Pereira da Fonseca obteve, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário, branco ou nulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve duas abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995** (nº 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 154, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 996, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312, de 1993, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312, de 1993, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio

Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás”.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 996, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à “Rádio Difusora São Patrício Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que “renova por dez anos, a partir de 5 de julho de 1986, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999** (nº 738/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com absten-

ções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 997, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 997, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 996, de 30 de julho de 1993, que renova por dez anos, a partir de 17 de maio de 1986, a permissão outorgada a “Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 510, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, a fim de aguardar o envio, pela Câmara dos Deputados, de matéria que trata do mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 687, de 1999. A tramitação fica sobrestada, aguardando o envio ao Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 128, de 1999, que tramita naquela casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 998, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999 – Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999 – Complementar, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências, consolidando as emendas n s 1 – CAE e 2 – Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 998, DE 2000

### **Institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **CAPÍTULO I**

#### **Princípios Gerais**

Art. 1º É instituído o Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural, com a participação dos Governos federal, estaduais, municipais, sociedades por ações, cooperativas, associações e sociedades de produtores rurais.

§ 1º O Seguro Rural será regido por esta Lei, e, complementarmente, pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e demais normas legais pertinentes ao Sistema Nacional de Seguro Privado, que regulem as operações de seguro e resseguros.

§ 2º Compete aos partícipes do Sistema Nacional de Apoio ao Seguro Rural incentivar formas de organização coletiva dos produtores para utilização do seguro rural, por meio de suas cooperativas e associações.

Art. 2º São modalidade de seguro rural:

I – seguro agrícola;

II – seguro pecuário;

III – seguro de bens, equipamentos, benfeitorias e produtos agropecuários;

IV – seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários;

V – seguro temporário de vida dos produtores rurais.

Art. 3º São adotadas as seguintes definições para efeitos desta Lei:

I – seguro rural: seguro privado que abrange todas as modalidades contidas no art. 2º desta Lei;

II – seguro agrícola: cobre as explorações agrícolas contra perdas decorrentes de fenômenos meteorológicos, doenças e pragas;

III – seguro pecuário: garante indenização por morte de animais em consequência de acidentes e doenças;

IV – seguro de benfeitorias e produtos agropecuários: garante construções, instalações ou equipamentos fixos, safras removidas do campo de colheita, produtos pecuários, veículos rurais mistos ou de carga, máquinas agrícolas e seus implementos;

V – seguro de crédito para comercialização de produtos agropecuários: prevê coberturas das perdas líquidas do segurado (instituição financeira);

VI – seguro temporário de vida: garante liquidação do saldo devedor financiado em decorrência de operações de crédito rural ou de compra de terras para colonização própria no caso da morte do produtor rural.

Art. 4º São objetos da cobertura do seguro rural:

I – custeio das culturas permanentes e temporárias;

II – animais de utilização econômica, inclusive fetos e embriões;

III – equipamentos e instalações necessárias para a produção agropecuária;

IV – veículos utilitários;

V – florestas cultivadas e aquelas cadastradas como de preservação ambiental;

VI – obras de conservação do solo;

VII – material genético;

VIII – obras de conservação, captação e utilização dos recursos hídricos;

IX – produtos e insumos armazenados na propriedade, cooperativas e empresas de armazenagem;

X – vida, quando no exercício de atividade agropecuária.

Art. 5º Os riscos cobertos pelo seguro rural são:

I – incêndio e raio;

II – pragas e doenças;

III – tromba d'água, ventos fortes, ventos frios, granizo, chuva excessiva, seca e geada.

Art. 6º O seguro rural não cobrirá prejuízos causados direta e indiretamente por:

I – catástrofes, assim considerados os terremotos, maremotos, ciclones, erupções vulcânicas e qualquer cataclismo da natureza, em geral;

II – ensaios e experimentos de qualquer natureza;

III – atos ilícitos, negligências, culpa ou dolo do segurado ou de seus prepostos;

IV – atos de autoridades públicas, salvo para evitar propagação dos riscos cobertos pelo próprio seguro;

V – atos de guerra, invasão, insurreição, revolução, motins, tumultos e riscos congêneres e/ou consequentes;

VI – perdas causadas por, ou resultante de, ou para as quais tenham contribuído radiações ionizantes, quaisquer contaminações por radioatividade e efeitos primários e secundários da combustão de quaisquer materiais nucleares;

VII – depreciação do valor comercial do produto colhido, lucros cessantes ou danos emergentes.

Art. 7º Além dos riscos excluídos, previstos no art. 6º, o seguro não cobrirá prejuízos quando a atividade agrícola for conduzida:

I – em áreas de proteção ambiental ou locais ecologicamente inadequados;

II – em áreas onde tenham ocorrido sinistros indenizáveis, pela mesma causa, durante cinco safras consecutivas;

III – em propriedades que não adotem técnicas de conservação do solo, da água e do ecossistema nativo;

IV – em desacordo com as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa e extensão rural.

Art. 8º As empresas seguradoras, públicas ou privadas, autorizadas na forma da legislação em vigor, poderão operar o seguro rural.

Parágrafo único. O seguro de penhor rural será obrigatoriamente atribuído às seguradoras que operarem o seguro agrícola.

Art. 9º O seguro rural será:

I – obrigatório, nas operações de crédito rural de custeio e investimento;

II – facultativo, nas lavouras conduzidas com recursos próprios do produtor.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos decisórios, nacional e estaduais, tomar obrigatório o seguro de determinadas culturas agrícolas em atendimento às diretrizes de política agrícola.



Art. 10. As operações de cosseguros, resseguros e retrocessão de seguros obedecerão às normas legais vigentes.

## CAPÍTULO II Da Estrutura do Programa

Art. 11. O seguro rural será coordenado e fiscalizado por uma Comissão Federal Permanente, quando da regulamentação desta lei, cumulativamente e sem prejuízo das determinações legais que regem o seguro privado.

Art. 12. Compete aos Estados e Municípios, sempre que solicitados, fornecer às entidades intermediárias, ou às seguradoras que operem o seguro rural, as informações e recomendações técnicas necessárias à implementação e desenvolvimento do seguro rural em seus territórios.

Parágrafo único. As seguradoras e aos órgãos públicos do setor rural não é permitida a comercialização das informações referentes à produtividade, ocorrência de sinistros e nível tecnológico das culturas seguradas.

## CAPÍTULO III Do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Art. 13. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, garantirá a estabilidade das operações e atenderá às coberturas suplementares, em especial nos casos de sinistros generalizados.

Art. 14. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural será constituído:

I – dos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros rurais, seus resseguros e suas retrocessões, segundo os limites a serem fixados pelo órgão fiscalizador competente;

II – da parte dos rendimentos provenientes da aplicação das reservas técnicas das Sociedades Seguradoras, feita conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional;

III – de percentual do IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, a ser determinado pelo Conselho Monetário Nacional, nas apólices de seguro emitidas no Brasil;

IV – por dotações orçamentárias anuais, em valores a serem determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo único. É vedada a destinação dos recursos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

para quaisquer outras atividades que não guardem relação com o seguro rural.

Art. 15. Na ocorrência de sinistros generalizados, os recursos disponíveis serão rateados entre os segurados, até o limite máximo de oitenta por cento das importâncias seguradas.

## CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 16. É obrigação do segurado provar satisfatoriamente a ocorrência do sinistro, permitindo à Seguradora o acesso à propriedade e às informações por esta requisitadas, assistindo, pessoalmente ou através de representante credenciado, as inspeções que forem julgadas necessárias.

Art. 17. A obrigação de pagamento do prêmio pelo segurado vigorará a partir do dia previsto na apólice, ficando suspensa a cobertura do seguro até o pagamento do prêmio e demais encargos.

Art. 18. As apólices de seguro rural não conterão cláusula que permita a rescisão unilateral dos contratos de seguro ou que, por qualquer modo, subtraia sua eficiência e validade, exceto nas situações previstas em lei.

Art. 19. É proibida a realização de mais de um seguro rural cobrindo o mesmo objeto ou interesse, exceto nos casos de seguro pessoal.

Art. 20. O Ministro da Agricultura e do Abastecimento convocará Comissão Especial composta por representantes do próprio Ministério, do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), da Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP), do Banco do Brasil e de representantes de seguradoras que operam com seguro rural, com a finalidade de regulamentá-la, no prazo de até cento e vinte dias após a publicação desta lei.

Art. 21. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 537, DE 2000

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero à dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o

disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000. –

**José Alencar.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 536, de 2000, lido no Expediente, que destina o tempo dos oradores da Hora dos oradores do Expediente da sessão do dia 22 de novembro de 2000 para homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso do seu 90º aniversário.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 999, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre".**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.291, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 130, de 26 de

agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour:

- Diretor-Presidente – **Antonio Alves Leitão Neto.**

#### **II – Análise**

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização pelo Poder Executivo, para execução desse tipo de serviço condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A outorga não depende de edital e não se aplicam as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, as pessoas jurídicas de direito públi-

co interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

### III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de autorização em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Tião Viana**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Freitas Neto** – **Álvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino**.

#### PARECER Nº 1000, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre".**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.293, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 132, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour:

- Diretor-Presidente — **Antonio Alves Leitão Neto**.

### II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução desse tipo de serviço condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a autorização não depende de edital e não se aplicam as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

### III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente eventual – **Tião Viana**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Heloísa Helena**

(Abstenção) – **Freitas Neto** – **Álvaro dias** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino**.

#### **PARECER Nº 1.001, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000 (nº 455, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.294, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 133, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour:

- Diretor-Presidente – **Antonio Alves Leitão Neto**.

#### **II – Análise**

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução desse tipo de serviço condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga não depende de edital e não se aplicam as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

#### **III – Voto**

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Tião Viana**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suasuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido**, (Abstenção) – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Alvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino**.

#### **PARECER Nº 1.002, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000 (nº 456, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.295, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 134, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

E a seguinte a direção da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour:

- Diretor-Presidente – **Antonio Alves Leitão Neto**.

**II – Análise**

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução desse tipo de serviço condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga não depende de edital e não se aplicam as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

**III – Voto**

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Tião Viana**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Freitas Neto** – **Alvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reporto-me aos fatos anunciados ontem no noticiário nacional relativos ao afastamento do Governador João Alberto Capiberibe, decidido pela Assembléia Legislativa daquele Estado.

A tentativa de afastamento do Governador do Amapá é um golpe sujo do crime organizado daquele Estado. É uma tentativa fadada ao fracasso, perpetrada pelos envolvidos com o tráfico de drogas e pela elite política daquele Estado, que não aceita o Governo socialista do PSB, implementado no Amapá desde 1994, reconduzido pelo voto popular em 1998 e novamente apoiado nas urnas com a eleição do atual Prefeito de Macapá, conhecido como João Quarenta.

Por meio de uma análise jurídica do processo de afastamento do Governo do Amapá, verifica-se a ilegalidade, a ilegitimidade e a nulidade da decisão da Assembléia Legislativa.

Faço esta defesa por solicitação do meu Líder nesta Casa e representante do Estado do Rio de Janeiro pelo meu Partido, Senador Saturnino Braga.

O processo de afastamento do Governador inicia-se com uma prova falsa, pois trata-se de um suposto julgamento do Tribunal de Contas do Amapá sobre um desvio de verbas do Fundef. Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Senadores, o próprio Tribunal de Contas do Estado não reconhece como verdadeiro o documento. Pelo contrário, cinco dos sete membros que integram a Corte de Contas assinaram um declaração afirmando ser falso aquele julgamento que deu início ao processo de afastamento. Entre os dois que não assinaram a declaração, uma é a Presidente do Tribunal de Contas, a Sr<sup>a</sup> Margareth, que, inclusive, foi denunciada na CPI do Narcotráfico e passou 40 dias afastada da cidade com medo de ser presa. Trata-se de uma pessoa que, comprovadamente, lavava dinheiro para a quadrilha do narcotráfico, comandada por um cidadão chamado Sílvio Assis, conhecido por todos no Estado do Amapá.

O processo de afastamento do valoroso companheiro João Capiberibe baseia-se na aplicação de um determinado recurso do Fundef por meio de uma rubrica orçamentária irregular. Entretanto, o próprio Tribunal de Contas afirma que isso não gerou nenhum desvio e muito menos ato de improbidade. Ou seja, o cidadão que estava à frente usou uma rubrica irregular do recurso do Fundef, que não significa absolutamente nenhum desvio, até porque o Governador João Capiberibe não é homem capaz de promover um ato de desvio de recurso público e muito menos de utilizar, de forma consciente, irregularmente recursos do Fundef.

Interessa salientar que, na época desse equívoco, o Secretário de Educação era o Sr. Rubens Bermeguy, que já tinha sido Procurador de Estado no mesmo Governo do Capiberibe e que, após desentendimentos com o Governador, retornou à advocacia e, hoje, é o advogado do Presidente da Assembléia Legislativa, Sr. Fran Júnior.

O Deputado Fran Júnior também foi denunciado pela CPI do Narcotráfico. Inclusive, no **Fantástico**, foi mostrado que, em sua fazenda, existe uma pista de pouso construída com o dinheiro da própria Assembléia Legislativa. Os cheques comprovam isso.

A denúncia contra Capiberibe foi apresentada por Sérgio Barcellos, filho do atual Prefeito de Macapá, Anibal Barcellos, que perdeu as eleições vergonhosa e flagorosamente, tendo ficado em terceiro lugar, muito atrás do primeiro e do segundo colocados.

O primeiro foi o candidato do PSB, o nosso companheiro João Quarenta.

Portanto, trata-se de mais uma retaliação à proposta socialista implementada no Estado do Amapá.

Vale dizer que a Sr<sup>a</sup> Socorro Barcelos – e os Senadores do Amapá devem conhecer essa senhora – fez uma série de denúncias envolvendo o seu ex-marido Sérgio, contando com riqueza de detalhes casos de corrupção administrativa e de improbidade administrativa durante o período de 1992 a 1996. Destacou, inclusive, o envolvimento de Sérgio Barcelos como autor intelectual do crime de seqüestro e tentativa de homicídio dos Vereadores Luiz Bana e Peri Arquilau, que lhe faziam oposição.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o processo de afastamento do Governador do Estado se baseia totalmente em legislação criada pela própria Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. Ocorre que o Supremo Tribunal Federal já declarou, em diversas oportunidades, inclusive para o caso concreto do Amapá, através de ações de inconstitucionalidade, de competência do Congresso Nacional para legislar sobre crimes de responsabilidade.

Assim, a legislação pela qual a Assembléia Legislativa se fundamentou para afastar o Governador foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal como inconstitucional. A própria Assembléia Legislativa, após a declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, revogou a específica legislação e criou uma outra, nos mesmos moldes, apenas pretendendo burlar a decisão judicial.

Todavia, essa vã tentativa de golpe foi reprovada pelo Supremo Tribunal Federal, que reiterou a decisão e assegurou a declaração de inconstitucionalidade não só da legislação do Amapá mas também de todas as suas regulamentações.

Em quarto lugar, Sr. Presidente, o processo de afastamento do Governador do Amapá é nulo, pois, se tudo estivesse certo, ainda assim, o prazo para que a Comissão Processante da Assembléia Legislativa finalizasse seu trabalho expirou-se em 26 de setembro de 2000. Esse prazo sequer foi renovado.

Chamo atenção de V. Ex<sup>as</sup> para o absurdo, para o verdadeiro crime desses Deputados Estaduais ligados ao banditismo no Estado do Amapá. É tão gritante a tentativa de golpe no Estado do Amapá que, momentos antes da votação de afastamento do Governador, cientes alguns Deputados de que não iriam obter a vitória na votação – pois precisavam de dois terços para afastar o Governador –, modificaram o Regi-

mento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, para que o afastamento se desse por um **quorum** de maioria simples.

Isso não existe em nenhum município do País. Todos sabem que, para se afastar uma autoridade, seja numa Câmara de Vereadores, numa Assembléia Legislativa, no Congresso Nacional, é preciso dois terços da representação legislativa. Imaginem a que absurdo chegou a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá: antes da votação do afastamento, modificaram o Regimento Interno da Assembléia do Estado do Amapá, baixaram o **quorum** de dois terços, que é o **quorum** comum em todo o território nacional e em todos os cinco mil e quinhentos municípios do Brasil, e estabeleceram que o Governador poderia ser afastado por maioria simples.

Assim, houve cinco votos contrários, cinco abstenções e quatorze votos favoráveis.

Portanto, nota-se o caráter casuístico do processo de afastamento do Governador Capiberibe, pois até a alteração do rito regimental foi feita momentos antes da votação do afastamento.

Em resumo, para ficar bem claro, repito, as irregularidades desse processo são uma farsa. Vou repetir os argumentos.

Peço ao Senador Gilvam Borges que tenha respeito à minha presença na tribuna, portando-se no seu lugar e esperando o seu momento para trazer os seus documentos.

Peço ao Sr. Presidente que chame a atenção do Senador Gilvam Borges, pois S. Ex<sup>a</sup> está faltando com respeito ao meu pronunciamento.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – A falta de respeito é de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Plenário que fique calmo. A palavra está com o Senador Ademir Andrade, que usará o seu tempo. Esgotado o seu tempo, usará da tribuna o Senador Gilvam Borges.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Essa atitude moleca do Senador Gilvam Borges...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup>. também não pode chamar de atitude moleca.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Isso é desrespeito, Sr. Presidente.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Estou levando o meu material, Senador, porque não vou passar meia hora transportando material.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Plenário que não tome essas atitudes e que V. Ex<sup>a</sup>. mantenha o seu material na sua bancada, e, na ocasião apropriada, se V. Ex<sup>a</sup>. assim o desejar, mandarei que um funcionário da Casa transporte os documentos.

Garanto a palavra, Senador Ademir Andrade, e solicito-lhe, se possível, moderar a linguagem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Todo o mundo conhece o comportamento do Senador Gilvam Borges nesta Casa.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – E o seu também, que é desonesto.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Em resumo, para ficar bem claro, repito, as irregularidades desse processo, vou provar, são uma farsa:

**a)** a legislação à qual a Assembléia Estadual do Amapá se socorreu para proceder ao afastamento do Governador foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive estendendo os efeitos dessa decisão para legislações posteriores e regulamentações;

**b)** a Comissão processante da Assembléia Legislativa teve seu prazo expirado em 26 de setembro de 2000, sem que se tenha providenciado a renovação do prazo;

**c)** o documento que ampara o pedido de afastamento do Governador, dito como julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, foi declarado como falso por cinco membros do próprio TCE;

**d)** as regras do Regimento Interno da Assembléia Legislativa foram alteradas momentos antes da votação do afastamento, modificando o **quorum** exigido para o afastamento do Governador de dois terços para maioria absoluta, de modo a favorecer os narcotraficantes.

O Governador do Amapá está tranqüilo, pois trata do assunto como mais uma tentativa ridícula de retirá-lo do comando do Governo que o povo lhe outorgou, não sendo nenhuma novidade. Capiberibe permanecerá no Poder, pois são flagrantes as ilegalidades e nulidades do processo.

Cabe à Assembléia Legislativa tomar a iniciativa concreta de executar essa sua absurda decisão, solicitando, caso entenda necessário, mandado judicial. O difícil é encontrar amparo legal para fazer valer essa decisão, mesmo porque, até recentemente, as urnas destacaram a legitimidade das propostas do nosso Partido, acolhidas pelo povo de Macapá, elegendo João 40 Prefeito daquela cidade.

Trago aqui a manifestação da Vice-Governadora do Estado do Amapá, uma mulher de garra, de luta, extremamente decente.

Diz S. Ex<sup>a</sup>:

O Governador não precisa tomar medida alguma. Se os Deputados afrontaram uma decisão do Supremo, eles que justifiquem juridicamente sua decisão.

O Governador não foi afastado. Amanhã, será recebido por todo o povo do Amapá na volta de sua viagem.

Todo esse processo será muito importante, porque irá desmascarar os políticos do Amapá, principalmente os ligados ao narcotráfico, ao desvio de dinheiro público, à corrupção, à sujeira. Eles não conseguirão, em hipótese alguma, retirar o Governador Capiberibe do Poder, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem decente, correto, íntegro, e esse processo ajudará, já está ajudando, a mostrar quem são esses políticos. Tanto isso é verdade que o Governador ganhou facilmente as eleições no Macapá com um candidato praticamente desconhecido, um secretário de Governo que não tinha sido candidato a nada na vida. Apresentou esse secretário como candidato e o elegeu Prefeito da Capital do Estado. Isso demonstra seu prestígio junto ao povo.

Nesse processo, serão desmascarados aqueles políticos que teimam em fazer parte do jogo dos narcotraficantes do Estado do Amapá, dos sujos do Estado do Amapá, comandados pelo Sr. Sílvio Assis, que todos conhecem. Portanto, não deixa de ser útil, importante e bom para a sociedade o esclarecimento das diversas questões que estão sendo colocadas. Isso só ajuda a aclarar as idéias do povo do Estado do Amapá.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Sebastião Rocha, em seguida, ao Senador Tião Viana e ao meu Líder, Senador Roberto Saturnino. Por isso, peço brevidade, considerando que o meu tempo está se esgotando.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Ademir Andrade, em primeiro lugar, não defendo narcotraficantes; também não defendo corruptos nem corruptores. Não está provado o envolvimento de nenhum dos Deputados Estaduais, sem querer aqui fazer as suas defesas, com o narcotráfico. Aliás, Senador Ademir Andrade, com todo o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, pelo povo e pelos políticos do Estado

do Pará, em qualquer levantamento que se faça na Polícia Federal, vai-se constatar que tem sido apreendida muito mais droga no seu Estado do Pará do que no meu Estado do Amapá. Essa questão de narcotráfico é nacionalizada. Se há narcotráfico ou narcotraficante na Assembléia Legislativa do Amapá, parte deste crime hediondo tem sido bancado pelo Governador Capiberibe, que tem passado recursos a mais, além do duodécimo orçamentário, anualmente, para ver seus projetos aprovados e escapar de CPIs ocorridas – no mínimo quatro. Assim sendo, se há narcotráfico na Assembléia Legislativa, Senador Ademir Andrade, o Governador João Capiberibe ajudou a sustentar o narcotráfico na referida Assembléia. Por outro lado, a vitória do Sr. João Henrique é fruto do abuso do poder econômico e ocorreu por apenas 400 votos, obtidos numa região muito distante, Bailique, onde o nosso candidato não teve possibilidade de visitar. Foram somente 400 votos, que representam 0,33% do eleitorado e a eleição está **sub judice**. Da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> está conseguindo a realização de perícia nas urnas, o Ministro do Superior Tribunal Eleitoral infelizmente negou-a com relação ao nosso pedido – queríamos a mesma perícia em algumas urnas. Senador Ademir Andrade, dos Deputados que votaram a favor e contra o afastamento do Governador João Capiberibe, há acusados de narcotráfico nos dois segmentos – tanto nos que votaram a favor do afastamento quanto nos que foram contra essa decisão. Então, partindo-se dessa premissa, o referido Governador teria feito acordos com Deputados que ele próprio acusa de narcotraficantes. Quanto ao Tribunal de Contas do Estado, um dos Conselheiros que assinaram essa revisão é denominado pelo Governador João Capiberibe, nos seus principais discursos, de "o maior ladrão e o maior narcotraficante do Estado do Amapá". Trata-se do Conselheiro Júlio Miranda, que está descrito nos pronunciamentos do Governador em questão e que assinou documento em defesa do Sr. João Capiberibe. Destarte, se existem narcotraficantes, eles estão divididos: uns do lado do Governador e outros contra ele – estaria balanceado. Além disso, as filigranas regimentais e constitucionais cabe à Justiça observar, analisar e julgar. Mas, só para comando de V. Ex<sup>a</sup>, Senador e Deputado Federal são cassados por maioria absoluta dos votos, de acordo com a Constituição Federal, e não por 2/3. Estou apenas fazendo uma pequena correção na visão que V. Ex<sup>a</sup> tentou dar...



**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Eu falei do afastamento do Executivo. V. Ex.<sup>a</sup> não presta atenção!

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – V. Ex.<sup>a</sup>, então, pode ter falado "Executivo," porque, do Legislativo, Senadores e Deputados são por maioria absoluta.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – V. Ex.<sup>a</sup> não presta atenção! Peço-lhe que encerre o aparte, por favor.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Por último, a empresa beneficiada pelos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), de aproximadamente R\$18 milhões, acusada de desvio de função, de objetivo do Fundef, tem como "laranja" uma outra pessoa, mas pertence ao irmão do Governador do Estado: é a empresa Alvo, todo mundo sabe disso no Estado do Amapá. Então, são só essas observações que gostaria de fazer. A questão do Amapá é disputa pelo poder político, não é questão de narcotraficante estar de um lado ou estar de outro, se está contra o Governador ou se está a favor, porque há acusado de narcotráfico tanto do lado do Governador como contra o Governador. Trata-se de disputa pelo poder, e a Assembléia está numa disputa ferrenha contra o poder. O PDT tem cinco Deputados na Assembléia Legislativa, Senador Ademir Andrade, e nenhum deles é narcotraficante, nenhum deles foi acusado de narcotráfico. Então, V. Ex.<sup>a</sup> não pode generalizar, dizendo que esta é uma guerra de narcotraficantes contra o Governador João Capiberibe, porque não é verdade. V. Ex.<sup>a</sup> está sendo injusto com os Deputados do Amapá, injusto com o povo do Amapá. Pode haver narcotraficante, mas tem que provar, e o Governador tem aliados também entre esses que ele chama de narcotraficantes.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Ainda bem que V. Ex.<sup>a</sup> admite, porque conhece o Amapá muito bem e sabe que há. V. Ex.<sup>a</sup> sabe o que fez a Presidente do Tribunal de Contas, legitimando notas de R\$4 milhões, lavando dinheiro sujo do narcotráfico. V. Ex.<sup>a</sup> é conhecedor disso. Também conhece a declaração do Deputado Estadual da Assembléia Legislativa, que, intimado, ameaçado pela própria Presidente do Tribunal de Contas, fez aquela declaração estapafúrdia, absurda que V. Ex.<sup>a</sup> conhece. Agora, eu lamento, porque V. Ex.<sup>a</sup> sabe também que o João Alberto Capiberibe é um homem sério, digno e que jamais admitiria qualquer tipo de falcatura ou que narcotraficante faça parte do seu Governo.

Lamento que, por questões políticas e locais, V. Ex.<sup>a</sup> se tenha colocado do lado errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> está com seu tempo findo. Assim, concederá o aparte, responderá a ele e concluirá o seu discurso.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, não falarei mais e ouviria com brevidade os três apartes.

Ouçó o Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Senador Ademir Andrade, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pela qualidade de seu pronunciamento e pela tranqüilidade com que o faz. Tranqüilidade que caracteriza exatamente quem tem segurança do que está dizendo. A segurança que nos conforta, que nos une nesta hora é aquela de quem confia na apuração dos fatos, na Justiça e no Ministério Público que esclarecerá tudo e que mostrará exatamente a tentativa do crime organizado que está sendo atacado pelo Governador nas suas posições criminosas e reage desta forma, passando por cima da Constituição e utilizando-se de todas as manobras possíveis para tentar algo que não vai conseguir: a destituição do Governador, um homem honrado, que faz um Governo exemplar. Tudo isso ficará tranqüilamente esclarecido. Vamos cobrar, sim, a posição daqueles políticos que, por oportunismo, estão defendendo o crime organizado no Amapá, que querem destituir o Governador, e não vão conseguir. Agora, vamos fazer questão de levar essa apuração até o fim e mostrar à opinião pública do Amapá, em especial, e do Brasil quem estava de um lado e quem estava de outro. Isso é muito importante. Vamos fazer deste um caso exemplar de moralização da vida pública neste País. Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pela clareza e pela tranqüilidade com que faz este pronunciamento nesta Casa.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Ademir Andrade, serei muito breve, porque acredito que o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> foi profundamente claro, objetivo e alcançou a intenção da solidariedade necessária à honra do Governador do Amapá, que merece ser registrada neste momento pelo Senado Federal e por Parlamentares comprometidos com o novo modelo de política pública na Amazônia. Reafirmo, em meu nome e em nome do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, o respeito e o conhecimento da responsabilidade com que o Governador

João Capiberibe conduz a sua política de governo no Estado do Amapá. Creio que seria um ato de profunda injustiça e que me envergonharia se eu não usasse deste momento de seu pronunciamento para registrar o respeito, a certeza, a convicção que tenho da maneira honesta, proba, digna e respeitosa ao interesse público com que o Governador Capiberibe conduz a política no Estado do Amapá. Penso que, pelo fato de ele ser membro, vertente de uma nova geração política na Amazônia, está pagando um preço alto. Talvez fosse mais fácil cooptar a maioria da Assembléia Legislativa e ser um refém da dignidade por toda a sua vida. Mas S. Ex<sup>a</sup> enfrentou o preço do sacrifício, da honra, da dignidade, para defender seu mandato de Governador naquilo que lhe foi confiado como responsabilidade ética pelo povo amapaense. Por essa razão, tenho certeza absoluta de que o povo do Amapá consolida a liderança do Governador João Capiberibe no Estado e reafirma um novo modelo de fazer política pública na região amazônica. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Agradeço, Senador Tião Viana.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – Senador Ademir Andrade, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, calaram bem fundo no seio deste Plenário, principalmente junto àqueles Senadores que desejam a mudança efetiva de qualidade na Administração Pública do Brasil. O Governador Capiberibe está dando um exemplo edificante de desprendimento, de força, de energia, para fazer uma mudança de qualidade no seu Estado, em todos os setores da administração. Nós, que tivemos a oportunidade de ver como era antes o seu Estado e como está hoje, notamos uma diferença, e a diferença está justamente naquilo que V. Ex<sup>a</sup> apontou: uma administração séria, equilibrada, voltada para o social e, acima de tudo, comprometida com as transformações que devem se operar na nossa Amazônia. Eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento firme, determinado, mostrando, com as tintas da verdade, que quem está com a razão é aquele que está ao lado do povo, aquele que administra com honestidade, com honradez, e que não feriu a legislação, ao contrário da Assembléia Legislativa, que, como V. Ex<sup>a</sup> mostrou, foi de encontro à nossa Constituição e quer tirar um Governador

eleito pelo povo somente porque esse governador está contra os narcotraficantes. Meus parabéns, as minhas felicitações a V. Ex<sup>a</sup> e a minha solidariedade ao Governador, que, eu tenho certeza, vai voltar a administrar o Estado com a mesma seriedade de sempre.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Obrigado.

Encerro, Sr. Presidente, com a certeza de que a verdade prevalecerá. Como de todo mal sempre se tira alguma coisa boa, acredito que essa coisa boa será a consciência cada vez mais forte do povo do Amapá para reconhecer quem são os políticos honestos e quem são aqueles oportunistas e desonestos do nosso Estado. Tenho certeza de que a verdade prevalecerá, João Alberto Capiberibe continuará governando o Estado do Amapá, João será o prefeito da cidade e isso contribuirá para consolidar todos aqueles que querem administrar com seriedade e competência, governando no interesse daqueles que compõem a maioria do povo, e não para governos que servem às elites dominantes e inescrupulosas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Senadores, Thomas Morus, na sua obra **Utopia**, imaginava uma sociedade justa, igualitária e composta por homens que pudessem compartilhar os bens materiais, os espirituais e a verdade. A verdade prevalecendo, e a Justiça.

Com a Revolução de 1917 – antes a Revolução Industrial vinha das sociedades feudais – o mundo se dividiu entre comunistas e capitalistas. Ambos pregavam suas filosofias, doutrinas e verdades. Caiu o Muro de Berlim, a União Soviética desmoralizou-se, antes sustentada pela ampla campanha de propaganda. A propaganda, a arma do negócio.

Vi neste plenário e lamentei profundamente, mas compreendo que o corporativismo e a necessidade de o Partido vir em defesa de um companheiro nesse jogo democrático devem ser respeitados. Respeito, porém, não concordo com homens que falam sem conhecimento, sem conhecer a realidade do Estado do Amapá, sem conhecer nossa política.

O Líder do PSB, Senador Saturnino Braga, que sempre mereceu nosso respeito e a consideração dos seus pares, reforça, reitera, de forma enfática, que as palavras do orador que me antecedeu são a

voz da verdade. Saturnino, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro.

O meu antecessor, de forma impostada e bigode tremulando, defendia bravamente, daqui desta tribuna, o seu companheiro de Partido. É difícil diferenciar o ladrão profissional do batedor de carteira vagabundo; é difícil diferenciar, Sras. e Srs. Senadores, quem faz parte da matilha, do bando ou quem faz parte da quadrilha.

Nesse jogo, quem fala mais alto, quem se junta mais e prega com veemência reiteradas vezes faz sua verdade prevalecer. Hitler, com seus propagandistas, já dizia isto: uma mentira dita várias vezes torna-se verdade.

Nunca ocupei esta tribuna, Sr. Presidente, para fazer pronunciamentos veementes contra o Governador do meu Estado, que conhecemos, com quem convivemos e que o povo sofrido do meu Estado conhece perfeitamente. A incompetência administrativa, o fracasso de seus empreendimentos, com seis anos de brigas constantes com todas as instituições. Isso é um fato.

Os meus nobres colegas que não conhecem a realidade têm de proceder em certos momentos como o meu antecessor que, de forma ridícula, esdrúxula, defendeu e reafirmou a mentira. E nos Diários Oficiais os escândalos campeiam a máquina administrativa do meu Estado. Peço ao Tribunal de Contas, aos órgãos competentes para verificarem **in loco** a denúncia.

O Governador deve voltar, porque temos muitas coisas para serem esclarecidas, como por exemplo, o golpe da Senava, pelo qual se desviaram mais de 3 milhões de reais. Empresas constituídas e lideradas por ele. Ele não é João 40 simplesmente, é o João 40%. Os empresários tremem quando aquela claquete do lobby da busca da propina chega.

O nosso Estado é pequeno. Não se trata do FNDE junto com a organização que quebrou o Banco do Estado do Amapá estava toda sua equipe, seu irmão. Até os conselheiros do Tribunal de Contas estavam envolvidos no golpe que liquidou o banco. E ele estava por trás!

Minha palavra é meu patrimônio. Jamais virei a esta tribuna para defender o que é injusto. Lamento profundamente quando vejo nesta tribuna ventríloquos atuarem como se fossem comandados por alguém do Palácio do Setentrião, sede do Governo do Amapá. É lamentável!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o golpe da saúde envolve mais de R\$20 milhões. Associa-

ções fantasmas foram fundadas seis meses antes da eleição com desvio de mais de R\$30 milhões. Estamos diante de um líder dissimulado e desonesto. Quem não conhece a realidade da política do Estado diz que ele tem auréola, e que, como santo, precisa ser colocado dentro de uma redoma para ser protegido. Ele foi aqui aclamado pelo Senador que me antecedeu e por outros colegas integrantes do PSB.

Ali está o Senador Tião Viana, cujo irmão é Governador do Acre. Percebi a sua palidez quando ele dizia ao Senador que me antecedeu: "Não, conheço. Dou o meu testemunho". Tem razão. Conhece. O Governador do Estado do Acre era assessor especial e levava parte dos recursos para o Acre. Lógico! Conhece. No entanto, não conhece o que foi publicado durante seis anos pelo **Diário Oficial**. Noventa por cento das obras foram executadas sem licitação pública. Não conhece o mar de lama em que o Amapá está envolvido. São Paulo perde, a distância, para o Amapá diante dos escândalos que estão aparecendo na mídia.

Queria convidar os Senadores Ademir Andrade e Tião Viana não somente para irem ao meu gabinete verificar que as informações que estamos dando são registradas no **Diário Oficial**, mas também para irem ao Amapá para conhecerem a realidade e não fazerem pronunciamento com dados enviados por **fax** e ainda discutir com outras pessoas.

Não existe, Sr. Presidente, narcotráfico no Amapá; existe o consumidor, o usuário daquelas coisas. Quem disse isso não fui eu! Foi uma Procuradora da República que o disse em parecer.

Nobres Senadores, após fazer pesquisas no Amapá sobre os órgãos federais envolvidos, S. Ex<sup>a</sup> deu parecer dizendo que não existe narcotráfico no Amapá. É uma cortina de fumaça. O que há no Amapá é um jogo profundo de corrupção do Governo, uma simbiose, em que o Tribunal de Contas é um braço auxiliar da Assembléia Legislativa. E o Tribunal de Justiça foi vítima. Ora, para o bom estrategista a melhor defesa é o ataque. Lá, o Sr. João Alberto Capiberibe, desonesto, dissimulado, jogou uma instituição contra a outra, e ele era o grande líder, porque aperfeiçoou, ampliou o conhecimento que se tinha na técnica de desviar dinheiro público. Era ele que comandava todo o processo. Sempre vi muitas coisas ocorrendo no Amapá: nada de obras estratégicas, um tal de Plano de PDSA, a maioria das nossas empresas foram embora, acarretando desemprego altíssimo em nosso Estado. Basta olhar o que acontece com nossas estradas para ver a incompetência desse moço.

Há quatro anos a Bancada federal colocou no Orçamento recursos para pavimentar a BR-156, e o dinheiro voltou! Incompetente! Fico triste, profundamente triste – porque me considero um homem sério, honrado e honesto em meus compromissos – quando vejo Líderes falando da boca para fora, de forma irresponsável. Ainda vêm com o mote do narcotráfico. Não existe narcotráfico no Amapá! Essa é uma história criada para desviar a atenção.

É muito fácil, com os R\$50 milhões gastos na mídia nacional, o Governador aparecer, bonito, nas revistas de circulação nacional, na televisão, como bom moço. Um desastre!

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Permita-me o aparte e lá fora quero ter uma conversa com V. Exª.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Não sei o que V. Exª quer dizer com “lá fora”. V. Exª não mete medo a ninguém. V. Exª é até motivo de riso, muitas vezes, no Senado. Mas quero dizer o seguinte: entre as muitas coisas que V. Exª disse, há acusações sérias e graves. Quero saber se V. Exª abre mão da sua imunidade para responder a processo por isso.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Quero dizer a V. Exª que seja objetivo. Concedi o aparte a V. Exª não para fazer apologia. Faça as suas considerações sérias e corretas.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – V. Exª está fazendo acusações sérias. Quero saber se V. Exª abre mão da sua imunidade para responder a processo por isso.

Em segundo lugar, V. Exª fala da incompetência do Governador com relação à BR-156. Ora, a rodovia federal é construída pelo Governo Federal. O dinheiro foi colocado no Orçamento pela Bancada. O Ministro dos Transportes é do seu Partido – PMDB. Dessa forma, V. Exª sozinho, sem precisar do Governador do Amapá, teria condições de asfaltar a BR-156, com o seu trabalho e com o trabalho da Bancada. Senador Gilvam Borges, trata-se de recurso federal, e não de recurso do Governo do Estado do Amapá. O dinheiro não volta, porque não é o Governador que constrói. Aliás, se V. Exª é tão político e tão contra o Governador, poderia conversar com o Ministro, que faria a concorrência e empreitaria a obra. A responsabilidade pela BR-156 é muito mais de V. Exª do que do Governador do Amapá.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte de V. Exª.

Não subestimando a sua inteligência, talvez pela forma repetitiva dos vocabulários já conhecidos e dos refrãos utilizados, com os quais procura desqualificar de forma jocosa, gostaria de dizer que compreendemos isso perfeitamente.

Em relação à BR-156, V. Exª sabe que as Bancadas têm a responsabilidade de colocar os recursos no Orçamento. São os Prefeitos e os Governadores que buscam esses recursos, apresentando seus projetos.

Penso que V. Exª tem de tomar algum tipo de remédio para melhorar um pouco, porque a sua posição é ridícula.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Conceda-me V. Exª um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Ouço V. Exª com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Gilvam Borges, prorrogo a sessão por dez minutos a fim de que V. Exª possa concluir o seu discurso.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Gilvam Borges, não quero tomar o tempo de que V. Exª dispõe para fazer o seu pronunciamento, no gozo do direito democrático, no Congresso Nacional, manifestar seu juízo. No caso do Amapá, fiz, no mais legítimo direito democrático, a defesa da honra do Governador João Capiberibe e seria profundamente contrário aos meus princípios se assim não tivesse procedido. Conheço o mencionado Governador desde quando S. Exª era engenheiro agrônomo no Estado do Acre, atuando no Município de Cruzeiro do Sul, e posso assegurar-lhe de que se trata de uma das figuras mais honestas que já conheci em minha vida. Quando V. Exª se refere ao Governador Jorge Viana, que prestou serviços ao Amapá, está falando apenas de um cidadão brasileiro que, não podendo trabalhar no seu Estado por falta de espaço político – espaço este dominado no Acre por forças reacionárias e corruptas –, foi levado a atuar em consultorias do Governo Federal, no Estado do Amapá e em outros locais da Amazônia brasileira, contribuindo para a construção da cidadania. Tenho certeza absoluta de que V. Exª é conhecedor desse fato.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Compreendo-o, Senador Tião Viana, mas, em que pese todo o respeito que tenho por V. Exª, realmente, com toda a sobriedade, a capacidade intelectual e o somatório de experiências das Lideranças – porque aqui

há certamente Líderes consagrados pelo voto –, deve-se ter a oportunidade de dizer que se quer verificar a questão. Tenho a humildade de, reconhecendo as minhas deficiências, ao fazer qualquer tipo de defesa ou de acusação, reavaliar minhas posições a partir do momento em que me provem o contrário. Por isso, fiz um convite para que fossem ao Amapá a fim de verem todos os Diários Oficiais, todas as obras, verificar a situação **in loco**.

Contudo, vemos realmente, como V. Ex<sup>a</sup> reiterou, que se trata de uma questão política: reafirma-se sem jamais abrir mão de fazer a defesa, exatamente por se tratar de uma questão política, e não de uma questão de justiça ou de sermos justos ao avaliar as questões postas.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, é constrangedor assomarmos à tribuna para falar de escândalos que envolvem a imagem do Estado. De qualquer maneira, S. Ex<sup>a</sup> é o Governador do nosso Estado. Essa guerra toda que se deflagrou é, para nós, uma oportunidade ímpar de desmascarar, de trabalhar para vermos se essa realidade vem à tona.

Eu gostaria de fazer um apelo, da tribuna desta Casa, onde têm assento excelentes jornalistas, representantes dos maiores jornais do País, tanto escritos, como falados, que fossem ao meu Estado para investigar. Quando esses veículos têm interesse – e, com certeza absoluta, há muito material importante –, agem no sentido de esclarecer a opinião pública.

Sr. Presidente, se eu estiver hoje aqui, nesta tribuna, fazendo acusações infundadas, acusações desonestas; se eu estiver aqui nesta tribuna acusando de forma leviana ou fazendo intriga, simplesmente para enfraquecer o adversário, o concorrente ou o opositor, assumo hoje o compromisso de aqui retornar para me retratar. Assim me comprometo porque sou um homem honesto e sério em minhas posições.

Já, de outra parte, pelo Pará – uma vez que estão falando do Amapá –, seria importante fazermos algumas investigações sobre o FAT, setor onde algumas lideranças têm problemas sérios. Trabalharemos também para desmascarar a figura proba... E se vê lá o sorriso cínico e dissimulado do representante, o que nos está a mostrar que realmente pode haver muita coisa.

Sr. Presidente, temos agora quatro Senadores pelo Amapá, que aumentou a sua representação.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, permita-me um aparte.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Sebastião Rocha, devo concluir; todavia, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo-lhe que, se eu estiver falando mentiras, esclareça a todos.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Aproveitando o humor de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de dizer que há mais um Senador pelo Amapá: o Senador Tião Viana, que sempre intervém em defesa do Governador João Capiberibe. Todavia, lamentavelmente, devo registrar que, por ocasião da campanha de 1998 – e somos aliados aqui dentro –, o Governador Jorge Viana não foi correto para conosco no Amapá.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Diga, Ex<sup>a</sup>, o que ele fez.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – S. Ex<sup>a</sup> o Governador Capiberibe se valeu do programa político para nos atacar apenas porque estávamos recebendo apoio de Partidos aliados ao Governo Federal, enquanto que, no Acre, o Governador Jorge Viana tem uma antiga aliança com o PSDB e outros Partidos da Base de sustentação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E, para concluir a minha intervenção quanto ao afastamento do Governador Capiberibe, quero dizer que não se pode tentar desqualificar a decisão da Assembléia Legislativa apenas pelo julgamento do caráter ou das posições políticas individuais de cada Deputado, pois, do contrário, teria sido ilegítima também a cassação do ex-Presidente Fernando Collor de Mello aqui, e, logo após a cassação do Presidente, foram cassados os chamados "anões do Orçamento". Também foi um Congresso com muitos vícios que cassou Collor de Mello. Então, não é ilegítimo que uma Assembléia, ainda que tenha vícios, como a do Amapá certamente os tem, eventualmente vote e decida pelo afastamento e posterior cassação do Governador do Estado. E mais, Senador Gilvam Borges, particularmente eu – e acredito que V. Ex<sup>a</sup> também – não tenho nada que ver com essa história da cassação do Governador João Capiberibe. Esse é um problema entre a Assembléia Legislativa do Amapá e o Governador Capiberibe. O Governador ousa dizer por aí que nós é que estamos por aqui fazendo toda a estratégia de definição, quando, na verdade, há uma total independência do nosso trabalho...

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> conspira sim.

**O Sr. Sebastião Rocha** (PDT – AP) – ... com relação à Assembléia Legislativa. Essa é uma disputa pelo poder. Vamos ver no que vai dar. Por enquanto, a Assembléia está levando vantagem.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A briga está realmente acirrada. Trata-se de uma briga intestina entre instituições, envolvendo a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas etc. Todavia, ainda assim, ela conta com o suporte da artilharia da qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte, embora não esteja envolvido, como também não eu. Damos apenas uma pequena ajuda, mas não exagerada. Não estamos à frente disso.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de todos e aproveito para dizer ao Senador Ademir Andrade que aquilo sobre o que eu queria falar lá fora com S. Ex<sup>a</sup> não é motivo de preocupação, ainda porque o nosso encontro se dará de forma amistosa, oportunidade em que lhe passarei todo o material que tenho para estudo.

Sr. Presidente, nobres Senadores, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Albino Boaventura, Carlos Patrocínio, Romero Jucá e Arlindo Porto enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a passagem do Dia do Professor não é data para ser comemorada apenas. A presença desse profissional na vida das sociedades é de uma centralidade tão absoluta que, além da obviedade das saudações, o dia a ele consagrado em nosso calendário deve ser aproveitado para que se reflita sobre seu papel social, as condições que lhe são oferecidas para o exercício de sua profissão e, por extensão, a forma pela qual a educação é vista, compreendida e assumida pelo País.

Como sempre tenho feito, gostaria que minhas palavras tivessem a capacidade de transmitir a todos os professores brasileiros o sentimento mais profundo de gratidão pelo trabalho que executam. Faço-o na certeza de que, pela via do reconhecimento sincero, expresso o ponto de vista da imensa maioria da população brasileira, que identifica nos docentes os aliados preferenciais na luta por uma vida digna, pela superação dos desníveis sociais agressivos, pela conquista da plena cidadania. Assim, saúdo os mestres que, nos mais de cinco mil e quinhentos municípios brasileiros, da mais simples à mais bem montada sala de aula, repetem a cada dia o ato sublime da comunhão do saber, da atenção e do afeto.

Gostaria de ir além, no entanto. Penso que o simples agradecimento, por maior que seja sua au-

tenticidade, não é o bastante. É preciso avançar no exame da realidade educacional brasileira para nela situar convenientemente a figura do professor. Nessa perspectiva, talvez o primeiro plano de análise devesse envolver o gigantesco processo de transformação pelo qual o Brasil passou, nos últimos cinquenta anos, com repercussões imediatas e profundas na educação, especialmente a pública.

Com efeito, é a partir dos anos trinta – e, muito particularmente, após a Segunda Guerra Mundial – que nosso País foi afastando-se do velho modelo que, em suas linhas gerais, fora produzido ao tempo da colonização. De um país essencialmente agrário, com a imensa maioria da população excluída das conquistas produzidas pela civilização contemporânea, passamos a conviver com uma realidade em tudo e por tudo distinta dos velhos padrões: a modernização da economia impulsionou a industrialização e a ampliação do mercado interno. Tendo o Estado assumido um papel preponderante de indutor do desenvolvimento, o Brasil avançava, transformando-se. Parece-me que esse processo de transformação teve sua face mais visível na extraordinária movimentação populacional: a sociedade brasileira, rapidamente, foi deixando de ser rural e urbanizou-se com a pressa de quem precisa recuperar o enorme tempo perdido.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma mudança de tal magnitude não acontece sem traumas. No caso brasileiro, como de resto no conjunto da América Latina, a celeridade com que se fez a urbanização fatalmente deixou à descoberto inúmeras e graves deficiências. Nossas cidades estavam rigorosamente despreparadas para suportar tão radical mudança em sua fisionomia. As deficiências – quando não ausência mesmo – apresentadas pelos chamados "equipamentos urbanos" não tardaram a se refletir no verdadeiro caos em que as cidades, sobretudo as maiores, com maior poder de sedução sobre as populações interioranas, se transformaram. Estou convencido de que a educação pública, talvez até mais do que a saúde, sentiu na pele o golpe desferido e o que funcionava, com maior ou menor grau de precariedade, desabou de vez.

Os mais velhos, com aquele irrefreável saudosismo que costuma acompanhar seus comentários a respeito da vida, tendem, entre suspiros melancólicos, a dizer que "em seu tempo" a escola era melhor. Certamente, a referência dessas pessoas está presa a uma época que antecede ao fenômeno da urbanização. Populações urbanas reduzidas dispunham, sim, de um sistema educacional que funcionava bem

para a parcela da sociedade à qual era dirigido: raramente se via, naqueles bancos escolares, alguém que não fosse egresso dos extratos sociais médio e superior. O próprio nível de desenvolvimento econômico ainda não requeria, como o faz hoje, uma preparação educacional mais elaborada para atender às exigências do sistema produtivo.

Tudo isso se alterou, célere e profundamente. Os milhões de novos habitantes dos centros urbanos trouxeram consigo novas demandas, o que é justo e natural. A face do homem rural, secularmente escondida por esses sertões afora, finalmente vinha à luz para protagonizar a História. Essas multidões encontraram uma estrutura urbana desaparelhada e incapacitada a responder-lhes satisfatoriamente, muitas das vezes por absurda insensibilidade política ou pela adoção de prioridades socialmente perversas.

Passado o pior momento, provavelmente cravado nos anos setenta e meados da década de 80, vivemos hoje um período que, se longe está do ideal, apresenta conquistas altamente expressivas. Esta década de 90 tem sido bastante positiva para a educação brasileira. Quer por pressão organizada da própria sociedade, quer pela felicidade de podermos contar com uma certa continuidade de bons programas e projetos no âmbito da Administração Pública, o certo é que o sistema educacional brasileiro – sobretudo quando se refere à educação básica, notadamente ao ensino fundamental – está adquirindo consistência e densidade.

Há, no entanto, um problema novo no horizonte, o qual atinge em cheio a figura do professor. Refiro-me à latitude e à complexidade da crise porque passa a civilização contemporânea, algo que, se efetivamente transcende ao Brasil, tendo uma dimensão universal, não o deixa imune aos seus efeitos. Uma crise que mistura a substituição dos velhos paradigmas – envolvendo a economia, a política, a sociedade, a cultura – por outros que não se sabe ao certo quais sejam. Nesse mundo de incertezas e de indefinições, em que tudo parece fragmentar-se – na antevisão do velho Marx a respeito do que seria a globalização, "tudo que é sólido desmancha no ar" ... – os olhares de todos voltam-se para a escola, na esperança de que ela possa suprir todas as carências da vida.

Ora, quando se fala em escola não se pensa em paredes, em carteiras, no quadro-negro e no giz. Quando olhares aflitos, hoje, voltam-se para a escola em busca de socorro é para os professores que esses olhares se dirigem. Ante a crise geral, a começar pela

dos valores, e em face da incapacidade que sentimos para fornecer um norte aos nossos filhos, quase que num gesto automático transferimos à escola – vale dizer, aos professores – a prodigiosa missão de informar, educar e formar. Convenhamos, é sobrecarga demais para os ombros de uns poucos!

Diferentemente do que ocorria no passado, ao professor de hoje exige-se domínio do conhecimento; capacidade de interagir com outras áreas do saber; criatividade para vencer a concorrência de um mundo-espetáculo, em que não faltam os mais variados apelos à dispersão e ao entretenimento; estimular a leitura e a reflexão numa época dominada pelo brilho das imagens e pela rapidez do movimento; discernir o essencial do acessório, de modo a não confundir informação com conhecimento; ser afetuoso com quem se sente deserdado da afeição; ter a severidade necessária para impor limites, preparando seus alunos para a vida social.

Nesse momento, Sr. Presidente, é que nos damos conta de quão precária é a formação desse professor, rigorosamente incompatível com o que dele se espera quando no desempenho de suas funções.

Nesse momento, Sr. Presidente, é que nos damos conta de quão ainda precária é sua remuneração, rigorosamente incompatível com a importância do trabalho que executa.

Ainda é tempo. Muito se fez, muito se está fazendo – e nunca é demais ressaltar o extraordinário trabalho que o Ministro Paulo Renato e sua equipe vêm desenvolvendo à frente do MEC – mas há muito que se fazer. De imediato, podemos falar em medidas que, necessariamente, terão que ser tomadas. Em primeiro lugar, a consolidação do FUNDEF, com atuação efetiva de seus conselhos municipais, livres das injunções políticas locais e da subordinação ao poder das Prefeituras, como forma de valorizar os recursos públicos aplicados no ensino fundamental e de garantir crescente melhoria salarial para os professores. Mais: há que se pensar, com urgência, em fundo semelhante para o ensino médio, área em vertiginosa expansão e carente de bons professores.

Outra medida crucial diz respeito à formação dos docentes. As formas tradicionais de formação, simbolizadas pelos cursos de licenciaturas, parecem estar esgotadas ou superadas. Há que se pensar em meios alternativos, dos quais a modalidade de educação a distância, com cursos mais dinâmicos e flexíveis, pode ser a solução. Mas, acima de tudo, há que se ter consciência de que essa formação, para ser consentânea com o mundo em que vivemos, deverá ser

continuada, um processo que tem data para começar, jamais para ser concluído. A TV Escola, de cuja importância já tive oportunidade de falar nesta mesma Tribuna, precisa ser expandida e incorporar um universo cada vez mais expressivo de professores.

Ao finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reitero minha calorosa saudação aos professores brasileiros, reafirmando o valor de seu trabalho e a certeza de que a eles devemos o muito de conquistas que o País pode ostentar. Ao mesmo tempo, reforço meu apelo aos que detêm poder de decisão na área governamental para que sejam ampliadas as condições nas quais se dá o exercício do magistério. Afinal, sem um professor bem preparado, remunerado condignamente e motivado para o seu trabalho não há projeto pedagógico que subsista, assim como não há escola que se mantenha de pé.

O Brasil não se pode dar ao luxo de prescindir de bons professores. Daqueles que fazem da produção e difusão do saber a razão maior de sua existência. Dos que sabem que sem uma forte dose de paixão não se faz educação. Desses, o Brasil precisa demais, sabe que os tem e os respeita e admira.

Muito obrigado.

**O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB – GO) –**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal tem, nessa oportunidade, o objetivo de avaliar a distribuição das verbas do Orçamento Geral da União, nos últimos exercícios, principalmente em relação aos montantes disponibilizados para a área social.

Inicialmente, é fundamental ressaltar a relevância de tal avaliação, uma vez que a execução orçamentária materializa, de forma inequívoca, a intenção dos governantes em prestigiar, em maior ou menor medida, as diversas funções de governo.

Os planos de governo e suas correspondentes ações só se configuram quando têm a contrapartida de recursos alocados e despendidos para sua efetivação prática, e podemos, sem qualquer dúvida, mensurar tais ações pelos montantes a elas destinados.

As considerações que passo a tecer retratam as conclusões obtidas a partir de dados fornecidos pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, tendo, como fonte, as bases de dados do SIAFI e do PRODASEN, efetivamente representativas da realidade dos gastos orçamentários nacionais.

A organização das verbas orçamentárias tem como agrupamento maior um conjunto de funções go-

vernamentais, que, até 1999, era composto de dezesseis grupos. No presente exercício, o mesmo conjunto foi dividido de forma distinta, para vinte e nove funções de governo, o que, numa certa medida, causou uma ruptura na série temporal das informações sobre o tema, uma vez que algumas funções foram desdobradas e novas funções foram criadas e serão agora avaliadas de forma singular.

Assim, comecei minha análise no ano de 1998, ressaltando quatro funções que considero representativas da atuação social do governo: educação e cultura, saúde e saneamento, assistência e previdência, e habitação e urbanismo.

Naquele exercício, os montantes referentes à execução orçamentária final, quais sejam os empenhos efetivamente liquidados, representaram 22,61% do total das despesas orçamentárias, dos quais 2,99% para educação e cultura, 3,33% para saúde e saneamento, 16,23% para assistência e previdência e 0,06% para habitação e urbanismo.

Tais verbas representaram o expressivo total de cerca de cento e treze bilhões de reais, dedicados ao cumprimento das citadas funções de governo.

Passei, então, ao exame dos valores correspondentes ao exercício seguinte, de 1999.

Todos os valores referentes às mesmas quatro funções haviam aumentado em termos absolutos. Os montantes em reais haviam sido acrescidos em 8,18% para educação e cultura, em 15,57% para saúde e saneamento, em 9,46% para assistência e previdência, e em 5,62% para habitação e urbanismo. O valor dos dispêndios havia crescido de cento e treze para cento e vinte e quatro bilhões de reais.

Parecia, num primeiro olhar, que as funções sociais haviam sido efetivamente prestigiadas no orçamento nacional.

No entanto, para minha surpresa e desencanto, a realidade tinha cores distintas, quando se analisava a participação de tais montantes no conjunto global das funções orçamentárias.

As funções definidas como sociais, que representavam 22,61% das verbas orçamentárias em 1998, haviam diminuído sua participação para 21,17%, em 1999, perdendo a expressiva participação de 1,44 ponto percentual. Em valores absolutos, tal perda significou um montante de mais de oito bilhões de reais que deveriam ter sido adicionalmente destinados à área social, para manutenção do mesmo nível percentual de dispêndios.

No exercício de 1999, tiveram acréscimo em sua participação no orçamento nacional, as funções



da agricultura, da indústria, comércio e serviços, das comunicações, das relações exteriores e, de forma expressiva, as despesas com o serviço da dívida pública.

Passemos ao ano de 2000, onde os resultados parciais relativos aos dispêndios até o findo mês de setembro já nos permitem uma idéia clara do comportamento da execução orçamentária nacional.

Mesmo com a reformulação das funções a que me referi, alguns dados podem ser objeto de comparação confiável.

As funções anteriormente grupadas em quatro itens são desmembradas, no presente exercício, em oito funções distintas, mantendo-se suas denominações originais, o que permite supor que as despesas ali relacionadas representam efetivamente o conjunto dos dispêndios das mesmas funções primitivas.

A totalização dos valores despendidos com as oito novas funções que representam a ação social do governo nos traz um resultado ainda mais preocupante no presente ano.

O total de dispêndios representou, até setembro de 2000, apenas 18,10% do total das despesas orçamentárias, decaindo, em muito, do percentual de 22,61%, em 1998, e de 21,17%, em 1999.

Em valores absolutos, a execução orçamentária de 2000, para tais funções, está num patamar de cerca de 78,6 bilhões de reais até setembro, o que nos permite supor que a realização final não supere em valores absolutos o montante de cento e vinte e quatro bilhões de reais, realizado em 1999.

Assim, torna-se incontestável a conclusão de que as ações sociais de governo perderam prioridade, em termos de dispêndios orçamentários, no triênio que ora se finda.

A oportunidade de resgatar o que considero um descaminho em termos da vida nacional se apresenta felizmente neste exato momento em que uma nova proposta orçamentária está em discussão no Congresso Nacional.

Podemos discutir os diversos projetos, as emendas de maior ou menor interesse para as comunidades regionais e as eventuais divergências quanto ao modelo do desenvolvimento nacional. No entanto, é fundamental que, ao final de tais discussões, possamos somar os valores destinados à área social e obter um percentual de 22 a 25%, o que expressivamente representará a manifestação do Congresso Nacional quanto ao presente e ao futuro de nossos concidadãos.

Descuidar da área social significa uma grave ameaça à sociedade brasileira e cabe a todos os homens públicos, responsáveis pelas decisões maiores de nossa Nação, impedir, de forma firme e responsável, que isso aconteça.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o noticiário internacional vem denunciando que, um ano depois de iniciados os bombardeios da OTAN em Kosovo, que duraram quase 80 dias, "a vida de milhares de fugitivos está longe de voltar ao normal". Pelo menos 70 mil kosovares albaneses estão afastados de suas casas, sendo inúmeras as mulheres que sofrem os traumas da guerra e da violência sexual praticada pelos sérvios.

Organizações mundiais dedicadas à defesa dos direitos humanos confirmaram que as mulheres de Kosovo estão dando à luz bebês gerados pelo abuso sexual de sérvios. Pelo menos cem crianças nascidas em Pristina, e em suas redondezas, foram abandonadas pelas mães, por terem sido geradas em estupros.

Esclarece a doutrina que o estupro, sob a ótica do antigo direito romano, correspondia a qualquer relação sexual apontada como indevida, envolvendo homens e mulheres, aí incluídos o homossexualismo e o adultério. Por sua vez, aplicava-se a pena de morte ao homem que violasse mulher prometida em casamento, segundo a legislação hebraica.

Na Grécia, vigorava também a pena de morte para a prática de estupro, enquanto no Egito aplicava-se a mutilação. As antigas leis espanholas, por igual, puniam com a pena capital o réu condenado por estupro. E, pelas velhas leis inglesas, esse crime era punido com a morte, pena mais tarde substituída pelas de castração ou de vazamento dos olhos.

No Brasil, as Ordenações Filipinas igualmente puniam o estupro com a morte, condenação que era mantida mesmo que antecedida de matrimônio. O Código Penal de 1830 punia o estupro com prisão de 3 a 12 anos, acrescida da obrigação de dotar a vítima.

O Código da República, de 1890, mais brando, estabelecia a pena de prisão celular de 1 a 6 anos, mais o dote, para o estupro. Com esse Código, foi consagrada a denominação de estupro, para esse tipo de crime, identificando exclusivamente a relação sexual obtida mediante violência ou grave ameaça, conforme disposto em seu artigo 268.

Em nosso País, o conceito de estupro adquiriu conotação própria, servindo apenas para designar a

relação sexual forçada com mulher, conforme o artigo 213, do Código Penal, que o distancia do significado no direito romano, que lhe deu origem. Após a Constituição de 1988, alterou-se a ótica jurídica das relações de gênero, uma vez estabelecidas, em definitivo, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a igualdade de todos perante a lei.

Assim, os crimes sexuais deixaram de significar agressões individuais para serem vistos como violência de gênero, que representam uma forma de relação social entre homens e mulheres, ou seja, um relacionamento entre sexos, envolto pelas variantes de poder e violência que lhe são peculiares.

Entende-se, conseqüentemente, que esse tipo de violência é ilimitado: permeia todas as classes sociais, tipos de cultura, desenvolvimento econômico, espaço público ou privado. Tanto pessoas estranhas quanto parentes e amigos podem ser agressores sexuais, sendo que, não raro, a violência ocorre dentro da família, na própria casa.

É possível concluir, daí, que, em face da compreensão do estupro, assim como das demais agressões contra a mulher, como violência de gênero, se evidencia a fundamental importância das alterações trazidas pela Constituição de 1988.

Promovendo a igualdade social e sexual, e estabelecendo o fim das discriminações, a Lei Maior criou um tipo de "respeito" antes inexistente. Essa importante transformação traz reflexos também no julgamento dos casos concretos submetidos ao Judiciário, contribuindo para decisões mais justas.

Como dizíamos, as mulheres de Kosovo, vítimas da crueldade da guerra e marcadas pela violência sexual, quando não compelidas ao suicídio, perderam a moradia e o marido, e são ainda apenas *"pelo puritanismo e patriarcalismo de suas famílias muçulmanas"*.

Uma dessas vítimas, juntamente com o marido e a filha de quatro anos, conseguiu fugir para a Alemanha logo após o início dos bombardeios da OTAN. Há quatro meses, teve outra menina, filha de um sérvio desconhecido, gerada em um dos estupros de que foi vítima numa prisão sérvia, onde esteve por três semanas. A família, que ainda vive em Berlim, abrigada pela Prefeitura, logo deverá deixar a cidade, em conseqüência de ter perdido o direito de permanecer naquele país.

Deve-se acrescentar, como fato positivo, que o tribunal da ONU para crimes de guerra na ex-Iugoslávia está processando três militares sérvios, sob a acusação de estuprarem dezenas de mulheres

durante a guerra da Bósnia. O procedimento criminal, nesses casos de crimes de sérvios em Kosovo, é dificultado pelo fato de as vítimas recusarem-se a depor, porquanto, ao admitir o estupro, são fatalmente abandonadas por seus pais e pelos maridos.

Não obstante, esse tipo de estupro é hoje considerado como crime de guerra. Por isso mesmo, o Tribunal Penal Internacional – TPI para a ex-Iugoslávia, em Haia, condenou um bosno-croata a dez anos de prisão, em decisão definitiva, confirmando o julgamento em primeira instância, concluído em 10 de dezembro de 1998.

O réu foi declarado culpado de ter autorizado, em maio de 1993, que um dos seus subordinados estuprasse uma mulher muçulmana e torturasse um bosno-croata suspeito de proteger os muçulmanos. A Câmara de Apelação, ao rejeitar, por unanimidade, o recurso, confirmou a condenação e a pena, estabelecendo o veredicto que considerou, pela primeira vez, o estupro como crime de guerra, princípio de direito agora prevaletente.

Não faz muito, ocupamos esta tribuna para reconhecer que o pleno funcionamento do Tribunal Penal Internacional constituía uma imperiosa necessidade, para inibir, pela dura condenação dos responsáveis, os crimes que se venham a perpetrar contra os direitos humanos, como é o caso do julgamento que agora comentamos.

De acordo com o estatuto do Tribunal, adotado a partir do consenso entre as nações representadas na Organização das Nações Unidas, deve-se entender que a nenhum país é dada a pretensão de possuir soberania sobre os direitos humanos, em seus aspectos morais, éticos e jurídicos.

À luz do estatuto, o Tribunal tem jurisdição excepcional sobre crimes de elevada gravidade, como o de violação dos direitos do homem, e complementar em relação aos sistemas judiciários nacionais, sendo sua atuação requerida na eventualidade de obstáculos ao regular funcionamento deles, em conseqüência de guerras e conflitos, e quando houver nítida intenção de os Estados protegerem os acusados.

De todo o exposto, é de se concluir que o Tribunal Penal Internacional, com o qual nos congratulamos nesta oportunidade, cumpre a contento a elevada tarefa determinante de sua criação, ao promover a defesa dos direitos humanos e de combater a sua violação em qualquer parte do planeta, punindo exemplarmente a prática criminosa e tornando efetiva a realização da Justiça.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o esforço para bem conhecer os recursos naturais do vasto território brasileiro e as maneiras de melhor utilizá-los têm uma longa história. Desde os primórdios de nossa colonização, muitos foram os estudiosos que, impressionados com a riqueza de nossa biodiversidade, interessaram-se em conhecê-la em maior profundidade e em sistematizar informações a seu respeito. Esses mesmos pioneiros aportaram de seus países de origem plantas, animais e maneiras de aproveitá-los que hoje estão incorporados ao nosso estilo de vida.

A partir de então e ao longo de nossa história, inúmeros brasileiros engrandeceram suas vidas e adquiriram notoriedade por meio de sua dedicação a conhecer a grandeza do patrimônio natural brasileiro, não apenas plantas e animais úteis, mas também os venenos, pragas e enfermidades que nos assolam. Entre esses, estão a Princesa Leopoldina, o Imperador Pedro II, o Marechal Cândido Rondon, Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Emílio Goeldi, Frederico de Menezes Veiga, Marcílio Dias, João Murça Pires e tantos outros, nem sempre lembrados.

Nessa empreitada, erigiram-se instituições que têm servido como centros de desenvolvimento e irradiação de conhecimentos, a exemplo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, do Instituto Agrônomo de Campinas e das instituições de ensino agrícola, herdeiras da tradição científica dos antigos institutos imperiais de agricultura, criados pelo Imperador Pedro II.

Atualmente, como melhor representante da continuidade dessa linhagem, temos a nossa Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, uma instituição visceralmente comprometida com a ampliação desse patrimônio de conhecimentos já acumulado.

Com efeito, a Embrapa tem-se empenhado sobremaneira para enfrentar os problemas da atualidade, para propor soluções tecnológicas para os desafios do País e para se capacitar a fazê-lo no futuro. Em parceria com a sociedade brasileira, a empresa trabalha para preservar os recursos naturais e para garantir seu uso sustentado em favor do bem-estar da população, ao mesmo tempo em que opera sua modernização, de modo a permanecer sempre apta a cumprir sua missão institucional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, conforme evidencia o Relatório de Atividades que recentemente me chegou às mãos, o ano de 1999 foi pleno

de conquistas e realizações para nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, seja na área de pesquisa e desenvolvimento, seja na de transferência de tecnologia, seja no que concerne ao aprimoramento de sua administração.

No ano passado, a gestão de Pesquisa & Desenvolvimento na Embrapa foi marcada pela reestruturação de sua programação técnico-científica, em virtude de realinhamentos exigidos por alterações no panorama interno e externo.

No plano externo, a gestão de Pesquisa & Desenvolvimento priorizou o alinhamento, iniciado no ano anterior, dos programas que integram o Sistema Embrapa de Planejamento – SEP à nova configuração do Plano Plurianual de Atividades – PPA do Governo Federal. Entre esses programas, coube à Embrapa o gerenciamento de cinco: Oleaginosas; Olerícolas; Caprino e Ovinocultura; Algodão e Outras Fibras; e Agricultura de Precisão.

No plano interno, a nova política de P&D, aprovada e implantada no final do ano anterior, juntamente com a revisão dos Planos Diretores das Unidades de Pesquisa, permitiu que se ordenasse a nova programação dentro de uma visão mais focada no cliente e na cadeia produtiva. Nesse campo, o trabalho integrado dos Comitês Técnicos Internos (CTIs) das unidades de pesquisa e das Comissões Técnicas de Programas (CTPs) resultou no encerramento de 300 subprojetos de pesquisa. Como resultado desse esforço de ajuste, o número de projetos de P&D cresceu 12% em 1999.

No que se refere a novos conhecimentos e soluções obtidos pela Embrapa no ano passado, a lista é extensíssima, nas áreas de biotecnologia e recursos genéticos; recursos naturais e meio ambiente; produção animal e vegetal; agroindústria e alimentos; informática, máquinas e instrumentos; e métodos e instrumentos de pesquisa.

O trabalho envolve desde identificação de pragas exóticas até criação de metodologia para censo de animais silvestres, passando por formulação de bioinseticida, biodefensivo, desenvolvimento de uma enorme quantidade de cultivares, sistemas de cultivo e de irrigação, trabalhos de zoneamento agrícola e cartográfico-temático, criação de novas raças de animais, identificação e catalogação de plantas medicinais, processos para conserva de alimentos, método para detecção de misturas e impurezas em café, equipamento para monitoramento climatológico, *softwares* diversos e mais uma infinidade de avanços tecnológicos.

Em alguns casos, esse trabalho chegou a ser premiado, como a criação da *Sembra 2000*, uma semeadora para agricultura familiar, com fonte de potência mecânica e sistema de transmissão por tração própria, em substituição à tração animal, que,

por suas características inovadoras, foi premiada com o Troféu de Prata, na Categoria Novidade, do Prêmio Gerdau "Melhores da Terra".

Um grande esforço também tem sido realizado pela Embrapa em prol de uma melhor articulação no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA, a fim de incrementar no País as atividades de P&D demandadas por diferentes segmentos do agronegócio brasileiro. Essa articulação canaliza esforços para aproveitar melhor os recursos e as potencialidades das organizações dedicadas a P&D, na busca de seus objetivos comuns.

Da mesma forma, os programas de cooperação técnico-científica que vêm sendo desenvolvidos com centros de pesquisa de praticamente todos os continentes têm ampliado o fluxo de introdução de novos conhecimentos necessários ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro, bem como têm posicionado o País como um centro de tecnologia tropical: em 1999, a Embrapa recebeu e encaminhou 24 missões estrangeiras interessadas nos conhecimentos amealhados nos seus diferentes centros de pesquisa.

Na área de transferência de tecnologia, a Embrapa intensificou suas ações de comunicação empresarial, incrementando a oferta de dias de campo e de cursos, produzidos não só no formato convencional, com contato interpessoal, mas também por meio de mídia eletrônica (videoconferências e teledifusão). Houve grande aumento, também, na oferta de palestras técnicas e unidades demonstrativas, fortemente demandadas por diferentes atividades do Programa Avança Brasil.

Ainda no ano passado, o então Serviço de Produção de Informação foi reestruturado e transformado em Serviço de Comunicação para Transferência de Tecnologia, com novas e maiores atribuições. Ao longo do ano, foram lançados nada menos que 31 novos títulos de livros, com a tiragem de 53 mil exemplares. Também aqui, a qualidade dos produtos foi reconhecida: o segundo lugar na categoria Ciências Naturais, do Prêmio Jabuti, foi dado à publicação *Amazônia – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrícola*.

O ano de 1999 assistiu, ainda, à criação do Serviço de Negócios Tecnológicos, levando à reestruturação das gerências de comercialização de sementes básicas, então existentes, que foram transformadas em Escritórios de Negócios – EN. A comercialização de sementes atingiu marca próxima às 7 mil toneladas, enquanto a de material vegetativo (mudas, estacas, gemas, etc.) ficou em cerca de 3 milhões de unidades.

Essa produção e comercialização de sementes básicas, mudas e outros materiais vegetativos pela Embrapa atende à necessidade de introduzir na

base genética da agricultura brasileira material de alta qualidade, em termos de capacidade produtiva e sanidade. A capacidade de multiplicação desse benefício pode ser avaliada pelo seguinte exemplo: as mudas de *citrus* vendidas em São Paulo são matrizes que geraram um milhão de mudas livres da bactéria do Amarelinho, ajudando a controlar a doença naquele Estado. Em 2000, essas mudas-matrizes darão origem a quatro milhões de mudas certificadas, correspondentes a 40% da demanda por mudas de *citrus* em São Paulo.

Afora esses parcos exemplos, de caráter meramente ilustrativo, a Embrapa apresentou muitíssimas outras realizações no ano de 1999. Teve intensa atividade de negociação na área de gestão da propriedade intelectual, para garantia da titularidade dos seus direitos de propriedade; organizou mais de uma centena de encontros técnicos em apoio à consecução das metas nacionais de produção de grãos estipuladas pelo Governo no Plano de Safra 1999/2000; teve destacada participação nas ações emergenciais de defesa agropecuária desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, combatendo a mortalidade de pastagens, a mosca-branca, a sigatoca-negra e a mosca-da-carambola; desenvolveu inúmeras atividades para atender o Programa de Apoio à Agricultura Familiar; deu assistência aos assentamentos da reforma agrária; participou ativamente do Consórcio de Pesquisa & Desenvolvimento do Café.

Já no âmbito administrativo, não é menos louvável o trabalho que a Embrapa vem realizando. No que tange à gestão orçamentária e financeira, a empresa tem logrado, de um lado, racionalizar seus custos, de maneira a reduzir despesas e contribuir para o ajuste fiscal do Estado; e, de outro lado, otimizar a execução financeira de forma a melhorar a qualidade dos desembolsos e não prejudicar as atividades de pesquisa. Na gestão dos recursos humanos, a Embrapa já efetuou o ajustamento do seu quadro de empregados, por meio de programa de demissão voluntária e da estratégia de não reposição de empregados desligados por outro motivo. Nos últimos cinco anos, o quadro de pessoal foi reduzido em mais de 1 mil e duzentos empregados, correspondentes a 12,5% do total. Essa redução, todavia, concentrou-se nos empregados da administração e apoio à pesquisa, preservando-se os profissionais da carreira de pesquisa, em conformidade com o direcionamento estratégico da Empresa.

O Brasil possui, como todos sabemos, um potencial espetacular para a produção de alimentos. Por isso mesmo, deve ser motivo de júbilo para todos os brasileiros podermos contar com uma instituição com

a competência e a seriedade da nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, estou, neste momento, aqui, para comemorar um fato auspicioso para Minas Gerais, o povo mineiro e o empresariado de meu Estado: com base nas pesquisas realizadas pelo grupo de consultoria "Simonsen Associados", que desde 1966 elabora o seu **ranking**, Minas consolidou, no ano passado, a segunda colocação entre os estados brasileiros de maior competitividade, só superada por São Paulo.

Para finalizar seu trabalho, a empresa mede os lugares mais atrativos do País, aos olhos dos investidores privados, tomando por base a infra-estrutura oferecida em cada estado, qualidade de vida, segurança pública, malha rodovias e ferroviária, infra-estrutura, educação, sendo portanto um bom índice de desenvolvimento.

Segundo o diretor da empresa de consultoria, Antônio Cordeiro, "há dez anos que Minas Gerais vem se destacando no **ranking** dos estados brasileiros. Na década de 90, a média do PIB brasileiro era de 2,5 % ao ano e Minas, já crescia à base de 2,8 %, só perdendo para São Paulo e Bahia, respectivamente com 3,1% e 3%".

Outro ponto destacado pela pesquisa é a diversificação experimentada pela economia mineira, deixando de ter somente a mineração e siderurgia como carros-chefes, o que gerou o aumento da competitividade em vários setores produtivos.

E é exatamente aqui que é indispensável um comentário historicamente importante: quando, em 1991, o governador Hélio Garcia assumiu o cargo \_ e eu fora eleito seu vice-governador \_ ele defendeu a tese de que precisaríamos começar a preparar Minas Gerais para o século 21, que se inicia no próximo dia 1º de janeiro. Foi assim que todos os esforços governamentais foram no sentido de incentivar a diversificação econômica, implantar rodovias, estimular a atração de novos empreendimentos, organizar a estrutura fazendária, garantir recursos para a infra-estrutura básica, avançar e ousar na área educacional e fomentar os investimentos produtivos, além de melhorar a capacidade administrativa do Estado.

Parabéns, Minas Gerais!

E, para que fique registrado para sempre este destaque, peço seja transcrito nos anais desta Casa do Congresso Nacional a matéria veiculada, hoje, pelo jornal **Estado de Minas**, de Belo Horizonte, órgão líder dos Diários e Emissoras Associados, à página 11, sob os títulos de "Minas agora é o 2º em competitividade" e "Conflito político não prejudica".

Aproveitando esta singular oportunidade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, peço também seja transcrito nos anais desta Casa que o jornalista Paulo Cabral de Araújo, presidente dos **Diários Associados**, foi eleito, para um mandato de três anos, diretor da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), depois de ter sido presidente da nossa Associação Nacional de Jornais, escolha que engrandece o papel da imprensa brasileira e destaca o trabalho importante realizado por ele à frente da ANJ, dos **Associados** e do **Estado de Minas**, onde é seu Diretor-Presidente.

Muito obrigado.

#### MINAS AGORA É O 2º EM COMPETITIVIDADE

Estado ultrapassa o Rio de Janeiro e consolida a vice-liderança na atração de novos investimentos

#### Heberth Xavier

Minas Gerais consolidou no ano passado a segunda colocação entre os estados brasileiros de maior competitividade. Até 1998, o Estado dividia a vice-liderança do ranking com o Rio de Janeiro, com pequena superioridade para os fluminenses. Agora, de acordo com a última pesquisa realizada pela Simonsen Associados, divulgada ontem, Minas ultrapassou o estado fluminense e abriu pequena vantagem.

A diferença entre ambas as unidades da federação é, contudo, ainda pequena. Minas registrou um índice de competitividade de 162,5 em 1999, em relação aos 161,6 do Rio de Janeiro (o índice leva em conta a média dos 27 estados brasileiros, que é 100). São Paulo permanece liderando o ranking com folga, com 181 de índice. Bahia e Espírito Santo foram outros estados que apresentaram destaque positivo, com grande elevação em seus índices.

O **ranking** anual da Simonsen Associados é realizado desde 1996 pela empresa de consultoria, e serve a outros propósitos além da corrida envolvendo as unidades da federação. Mede os lugares mais atrativos do País aos olhos dos investidores, sobretudo

do os ligados a empresas. Utiliza como critério para isso a base em infra-estrutura de cada estado, qualidade de vida, segurança pública etc.

“É, assim, um bom instrumento de medição da tendência de desenvolvimento dos estados brasileiros”, diz o sócio-diretor da Simonsen, Antônio Cordeiro. Segundo ele, o desempenho mineiro não é surpreendente. “Desde 96, quando iniciamos este trabalho, Minas Gerais vem crescendo gradualmente seu índice de competitividade, aproximando-se do Rio e agora ultrapassando-o”.

As razões para isso? Para Cordeiro, o destaque mineiro no **ranking** foi gerado nos últimos 10 anos. Na década de 90, enquanto o PIB brasileiro cresceu à média de 2,5% ao ano, o de Minas expandiu-se 2,8% – atrás de Bahia e São Paulo (3,1% e 3%, respectivamente), mas a frente do Paraná (1,9%), Pernambuco (1,7%) e Rio de Janeiro (1,1%), para citar os maiores estados.

### Diversificação

Antônio Cordeiro também destaca a diversificação da economia mineira como ponto a favor. “Hoje, o Estado não depende mais só da mineração e siderurgia”. A posição é ratificada pelo empresário Lincoln Gonçalves Fernandes, do Grupo Carfepe. “Avançamos muito na competitividade de segmentos como o têxtil, siderúrgico, minerais e material de transporte”, diz Fernandes, que é também dirigente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

O empresário lembra, porém que a briga com o Rio de Janeiro promete ser acirrada nos próximos anos. “O Rio está investindo muito nos últimos três anos, principalmente, sobretudo no seu pólo gás-químico”, afirma Lincoln Fernandes. “Além disso, os portos daquele estado estão melhorando muito, principalmente o de Sepetiba”.

### Conflito político não prejudica

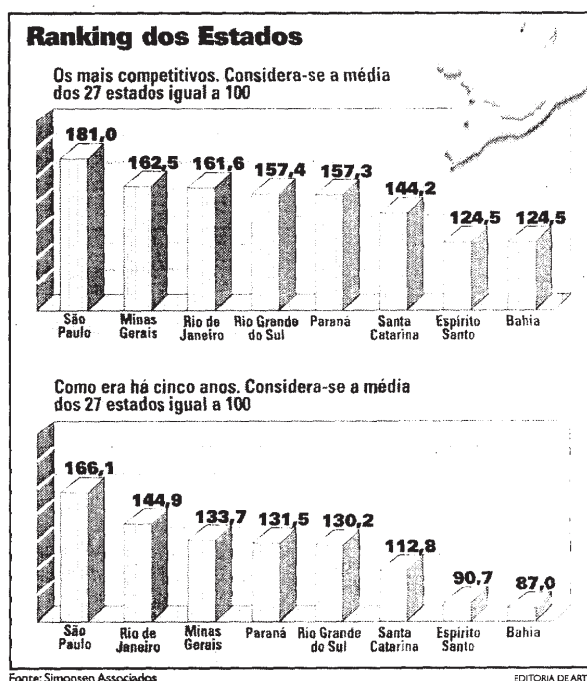
A divulgação do último **ranking** de competitividade da Simonsen Associados se dá em um momento no qual foi intensificado o debate, em Minas Gerais, acerca de supostos prejuízos econômicos que o Estado estaria tendo em razão do conflito político entre os governos estadual e federal. Tudo indica que, por enquanto, a capacidade de atração de investimentos está mantida ou mesmo se ampliou.

Para o sócio-diretor de simonsen, Antônio Cordeiro, a discussão é equivocada. “Governos vêm e

vão, enquanto as empresas que investem milhões têm que permanecer no estado, independentemente dos governos”, afirma. “As empresas obviamente não gostam de descontinuidade ou modismos, mas ninguém faz um investimento pensando apenas em dois ou três anos”.

Lincoln Fernandes, da Fiemg, concorda. “Estão até subestimando a inteligência dos investidores, que são quase sempre pessoas muito bem informadas, não vão se levar por fatores meramente conjunturais”, afirma Fernandes. Ele faz, contudo, uma ressalva: “Precisamos fazer um trabalho de **marketing** urgentemente no exterior, até para aproveitar o potencial de imagem positiva que Minas já tem lá fora”.

De qualquer forma, o volume de investimentos anunciados na imprensa durante o ano passado, em Minas Gerais, supera o de estados tidos como mais agressivos na sedução de novas indústrias. Minas deverá receber, por esse critério, 12,6% dos investimentos totais no Brasil nos próximos anos, à frente do Paraná (10,9%), Rio de Janeiro (7,9%) e Bahia (6,4%). São Paulo, também lidera esse **ranking**, com 43,4% das aplicações totais no País (HX).



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encer-

rar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 19, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, tendo

Parecer sob nº 969, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 164, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Besa, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 150, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena.

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 857, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 28 minutos.)*

### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Quarta-feira  
18-10-2000

- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 19h00 – Sessão Conjunta do Congresso Nacional Plenário da Câmara dos Deputados

## Ata da 138ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de outubro de 2000

2º Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Júlio Eduardo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Fernando Matusalém – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Henrique Loyola – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Julio Eduardo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM Nº 208, DE 2000 (Nº 1.437/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos.

A indicada é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo currículo.

Brasília, 16 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 375-MJ

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o nome da Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, atual Subdefensora Pública-Geral da União, para, na conformidade do disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, organizadora da Defensoria Pública da União, suceder o Dr. Reinaldo Silva Coelho, cujo mandato se encerra no dia 22 do fluente mês, depois de sua recondução ocorrida em 1998.

O referido dispositivo legal prevê que o Defensor Público-Geral seja “[...] nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da Carreira, maiores de trinta e cinco anos, após aprovação de nome



pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos [...]”.

Participo a Vossa Excelência que o Conselho Superior da Defensoria Pública da União, em sessão do dia 21 de julho último, ata publicada no **Diário Oficial** – Seção I, de 25 de julho de 2000, consciente de que a ilustre Defensora Pública da União preenche os requisitos exigidos por lei, recomendou, à unanimidade de seus membros, a indicação da Dr<sup>a</sup> Anne Elisabeth Nunes de Oliveira para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2000-2002. – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

#### CURRICULUM VITAE

ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA

#### Síntese de Qualificação

Carreira desenvolvida na área jurídica iniciando em Escritório de Advocacia no Rio de Janeiro, desde os anos acadêmicos.

Antidades profissionais exercidas em Departamentos Jurídicos de Impresas de grande porte.

Ingressou por Concurso Público de Provas e Títulos a Advocacia de Ofício da União, na Justiça Militar Federal, tendo sido promovida na carreira por merecimento, três anos após a investidura no cargo.

Por transformação legal passou ao cargo de Defensora Pública da União, Categoria Especial. Como Defensora tem múltiplas atribuições processuais, tanto na área do crime como disciplinar, defendendo não só os integrantes das Forças Armadas como, também, os necessitados economicamente nos termos da Lei.

Exercendo desde janeiro de 1997 a função de Subdefensora Pública-Geral da União.

#### Formação Acadêmica

1975/1978 superior em Direito – Janeiro/RJ “Universidades Integradas Estácio de Sá” – Rio de Janeiro – RJ.

#### Cursos Complementares

1980 – Curso de Extensão Universitário em Direito Agrário – SNA.

1980/1983 – Curso de Inglês e Francês – UERJ. 1991 – Simpósio de Direito Penal Militar – Faculdade de Direito da UFRJ.

1992/1993 – Mestrado em Direito Penal – PUC/SP (Não Concluído)

1997 – Seminário Regional sobre La Formacion de Defensor Público em Tanja/Bolívia, participan-

do como representante da Defensoria Pública do Brasil, a convite da OEA como conferencista.

1997 – Ciclo de Palestras sobre a Justiça Militar Brasileira no contexto de projeto de intercâmbio entre os ramos Castrenses Angola/Brasil.

1998 – Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC.

1999 – Seminário “Direito Global e o Brasil” – Sociedade Brasileira de Direito Público.

1999 – II Congresso Internacional de Defensores Públicos em Países do Mercosul como Congressista.

#### Dados Pessoais

Data de Nascimento: 12-4-54

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

CPF: 607.162587-49

Identidade: 35.394 – OAB/RJ

Filiação: Alberto Ayres de Oliveira

Annie Nunes de Oliveira

Endereço Residencial: SQS 207, Bloco G ap. 102 – Asa Sul – Brasília – DF

CEP 70.253-070

Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça, Bloco I, Anexo II – Sala 205

CEP 70.064-900

#### Experiência Profissional

– Defensora Pública da União – desde 1986

– Construtora Noberto Odebrecht – 1980/1986

– Advogada no Departamento Jurídico No Rio de Janeiro.

– Responsável pela área trabalhista referente a obras no Rio de Janeiro, São Paulo e Angola.

– Esusa S.A. – 1980.

– Advogada no Departamento Jurídico nas áreas cível e trabalhista.

– Escritório de Advocacia Dr. Carlos Alberto Resende – 1979

– Escritório de Advocacia Dr. Fernando Barros 1976/1978 – Estagiária.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**MENSAGEM Nº 921, DE 2000 – CN  
(Nº 1.452/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.557.641.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 19 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 283/MP

Brasília, 19 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar, ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$1.557.641.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais), em favor do Ministério da Saúde – MS, para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Saúde.

2. O crédito proposto, a ser viabilizado mediante a incorporação ao Orçamento vigente de recursos oriundos de superávit financeiro do Tesouro Nacional, visa a permitir o desenvolvimento das ações listadas a seguir:

Programa/Ação	Suplementação	R\$ 1,00	
		Origem dos Recursos	
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.557.641.000		
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS	428.000.000		
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS	1.129.641.000		
Superávit Financeiro do Tesouro Nacional	-		1.557.641.000
<b>Total</b>	<b>1.557.641.000</b>		<b>1.557.641.000</b>

3. O crédito em questão decorre de solicitação apresentada por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 124/2000-MS e 154/2000-MS, e visa a possibilitar

a consolidação do processo de descentralização das ações de Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde, prestadas pela Rede Cadastrada ou pelo Regime de Gestão Plena, bem como a permitir a recomposição dos tetos estaduais destinados a atender aos procedimentos de média e alta complexidade.

4. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.969, de 2000, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2000 – CN**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.557.641.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.557.641.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M J C	U J	F T E	V A L O R
<b>0023</b>		<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>						<b>1.557.641.000</b>
ATIVIDADES								
10 302	0023 4306	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						428.000.000
10 302	0023 4306 0009	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3-ODC	40	C	192	34.000.000
10 302	0023 4306 0011	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA	S	3-ODC	40	O	192	65.000.000
10 302	0023 4306 0013	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3-ODC	30	O	192	7.000.000
10 302	0023 4306 0015	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3-ODC	40	O	192	5.000.000
10 302	0023 4306 0019	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3-ODC	40	O	192	16.000.000
10 302	0023 4306 0027	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARA	S	3-ODC	40	O	192	34.000.000
10 302	0023 4306 0029	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3-ODC	40	O	192	9.000.000
10 302	0023 4306 0031	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PARANA	S	3-ODC	40	O	192	102.000.000
10 302	0023 4306 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3-ODC	40	O	192	2.000.000
10 302	0023 4306 0037	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3-ODC	40	C	192	100.000.000
10 302	0023 4306 0047	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3-ODC	40	C	192	53.000.000
10 302	0023 4306 0053	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3-ODC	40	C	192	1.000.000
10 302	0023 4307	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						1.129.641.000
10 302	0023 4307 0001	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ACRE	S	3-ODC	90	O	192	3.200.000
10 302	0023 4307 0005	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAPA	S	3-ODC	90	O	192	1.300.000
10 302	0023 4307 0007	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3-ODC	90	O	192	7.700.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTACAO )

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,30

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	S N D	M O D	I U	F E	V A L O R
10 302	0023 4307 0009	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3-ODC	90	0	'92	110.500.000
10 302	0023 4307 0011	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO CEARA	S	3-ODC	90	C	'92	1.000.000
10 302	0023 4307 0015	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3-ODC	90	0	'92	12.000.000
10 302	0023 4307 0017	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3-ODC	90	0	'92	29.000.000
10 302	0023 4307 0019	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3-ODC	90	0	'92	4.000.000
10 302	0023 4307 0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3-ODC	90	0	'92	18.000.000
10 302	0023 4307 0023	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3-ODC	90	0	192	9.000.000
10 302	0023 4307 0025	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3-ODC	90	0	192	99.000.000
10 302	0023 4307 0029	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3-ODC	90	0	192	13.000.000
10 302	0023 4307 0033	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3-ODC	90	C	192	88.300.000
10 302	0023 4307 0035	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO PIAUI	S	3-ODC	90	C	192	22.000.000
10 302	0023 4307 0037	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3-ODC	90	C	192	64.000.000
10 302	0023 4307 0039	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3-ODC	90	C	192	19.000.000
10 302	0023 4307 0041	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3-ODC	90	C	192	16.000.000
10 302	0023 4307 0043	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3-ODC	90	C	192	500.000
10 302	0023 4307 0049	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3-ODC	90	C	192	494.841.000
10 302	0023 4307 0051	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3-ODC	90	C	192	10.000.000
10 302	0023 4307 0053	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3-ODC	90	0	192	7.300.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.557.641.000
TOTAL - GERAL								1.557.641.000

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

II – os provenientes de excesso de arrecadação; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. *(Veto rejeitado no DO 3-6-1964.)*

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicas e Fiscalização.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Do Expediente lido que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 53, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 24-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 1º-11 prazo final para apresentação de emendas;

Até 6-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 16-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 206, de 2000 (nº 6.963/2000, na origem), de 6 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 833/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à solicitação da CPI do Judiciário para que aquela Corte analise conclusivamente todos os procedimentos constantes do processo TRT-PA-1.073/95, bem como aqueles investigados pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, relativos à Portaria AP nº 1, de 25-5-99, antes de julgar as contas do TRT da 1ª Região, relativas aos anos de 1993 e 1994.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999, e encaminhado, em cópia, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 207, de 2000 (nº 7.108/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 833, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no setor elétrico e na estrutura organizacional, com vistas a elaborar novos procedimentos a serem executados nas atividades de fiscalização daquele Tribunal (TC 003.163/2000-0);

– Nº 208, de 2000 (nº 7.210/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 373, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a funda-

mentam, realizada nas obras do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho/PE, de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC 007.568/2000-6);

– Nº 209, de 2000 (nº 6.980/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 828, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, nas áreas de pessoal, licitações e contratos, abrangendo o período de janeiro de 1997 a março de 1998 (TC 700.053/98-0);

– Nº 210, de 2000 (nº 7.012/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 829, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Hospital Getúlio Vargas, hospital público vinculado à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, para apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do SUS (TC 006.240/2000-4);

– Nº 211, de 2000 (nº 7.140/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 240, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Inspeção e Voto que o fundamentam, realizada junto à Empresa de Telecomunicações de Sergipe S/A – TELERGIPE a fim de verificar a situação do contrato de edição de lista telefônica (TC 675.109/96-5);

– Nº 212, de 2000 (nº 7.172/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 346, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Hospital Santa Terezinha Ltda., em Uberlândia-MG, visando a apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do SUS (TC 004.668/2000-8);

– Nº 213, de 2000 (nº 7.245/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 849, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), que interliga as cidades de São Paulo e Belo Horizonte, no trecho entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e o entroncamento com a Rodovia BR-116/SP (Presidente Dutra) (TC 009.003/2000-3);

– Nº 214, de 2000 (nº 7.277/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 851, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de

Irrigação denominado Jenipapo, situado no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí (TC 009.990/2000-8);

– Nº 215, de 2000 (nº 7.309/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 852, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação Pontal Norte Sul, localizado em Petrolina/PE, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC 010.806/2000-1);

– Nº 216, de 2000 (nº 7.076/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 831, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, relacionada com Plano Especial de Auditorias em obras públicas, incluídas no Orçamento Geral da União, do exercício de 1999, que compreendeu a verificação de obras de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referentes à duplicação da BR-101/PE, no trecho compreendido entre Prazeres e Cabo (TC 007.931/99-9);

– Nº 217, de 2000 (nº 7.044/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 830, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Levantamento de Auditoria e Voto que a fundamentam, relativo à construção do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto – SP (TC 008.819/2000-2).

As matérias vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Julio Eduardo.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 024/PLEN

Brasília, 19 de outubro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de indicar, como titular, o Deputado Jorge Bittar, PT/RJ, em substituição ao Deputado Gilmar Machado, PT – MG, que ocupará a suplência deixada pelo mesmo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aloízio Mercadante**, Líder do PT.

Ofício nº 025/PLEN

Brasília, 19 de outubro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Virgílio Guimarães, PT/MG, em substituição ao Deputado JOÃO Fassarella, PT/MG, que ocupará a suplência deixada pelo mesmo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aloízio Mercadante**, Líder do PT.

Ofício nº 026/PLEN

Brasília, 19 de outubro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Carlito Merss, PT/SC, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, PT/RS, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como suplente, na vaga deixada pelo Deputado Carlito Merss, PT/SC, indico o Deputado Geraldo Magela, PT/DF.

Atenciosamente, – Deputado **Aloízio Mercadante**, Líder do PT.

OF. GLPMDB nº 189/2000

Brasília, 19 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Carlos Bezerra será substituído pelo Senador Gerson Camata, como membro titular, e esse substituído pelo Senador Valmir Amaral, como membro suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n 497, de 2000, “destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Renan Calheiros	Ney Suassuna
Maguito Vilela	Valmir Amaral
Gilvam Borges	Agnelo Alves
Gilberto Mestrinho	
Gerson Camata	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha intervenção nesta manhã será muito curta.

Nos dias que antecederam esta sessão, trouxe dois fatos ao Plenário do Senado Federal. Um deles, amplamente documentado, foi a aquisição da fazenda Pontes pelo Presidente da República pelo preço de US\$1,98 o hectare. É evidente que esse não foi preço pago pela fazenda. A fazenda inteira, de 1.047 hectares, foi comprada, segundo a declaração do Presidente Fernando Henrique e de seu sócio Sérgio Motta, por US\$2 mil. À época, porém, não valia menos que US\$500 mil. A Prefeitura de Buritis, para fins de taxaço do imposto, avaliou a fazenda em Cr\$131 mil. Na verdade, na época, o pagamento foi de Cr\$6 mil, ou seja, US\$2 mil. É óbvio, portanto, que foi comprada com dinheiro não declarado, o chamado dinheiro mal-havido, porque não pode freqüentar a declaração do Imposto de Renda. Posteriormente, essa mesma fazenda foi transferida para uma empresa fundada pelo Sr. Sérgio Motta e pelo Presidente da República, por US\$20. É a repetição do crime de sonegação.

Eu trouxe todos os documentos: a cadeia domínial, desde o momento em que a fazenda foi vendida pelo Governo de Minas Gerais para o seu primeiro proprietário até quando foi transferida pelo Presidente da República para os seus filhos. Esta fazenda mal-havida foi declarada símbolo nacional para justificar a presença de tropas do Exército brasileiro diante da ameaça de invasão pelo MST. Declarei, nesta tribuna, que só poderia ser símbolo nacional da Nicarágua, na época do Tachito Somoza.

Fiz as acusações e trouxe os documentos, que foram publicados na íntegra no **Diário do Senado**. Contudo, a Liderança do Governo não me trouxe nenhuma resposta. Não houve defesa do Governo. Portanto, com a ausência da contestação, continuo convencido de que as denúncias que trouxe são absolutamente verdadeiras e de que só em um país como o Brasil um Presidente da República se mantém depois de uma sonegação explícita como essa.

A segunda denúncia que trouxe, inclusive com uma fita gravada por um jornalista de Contagem, foi acerca do fato do candidato do PSDB à Prefeitura de Contagem ter dito ao jornalista – e isso tudo foi gravado – que se havia reunido com o Ministro Pimento da



Veiga, que estaria distribuindo verbas dos Correios, da Embratur e da Caixa Econômica para as bases eleitorais do PSDB em Minas Gerais. Ou seja, os veículos de comunicação receberiam os recursos dessas empresas públicas para apoiar os candidatos do PSDB à Prefeitura. Ademir Lucas era o nome do Deputado Federal do PSDB candidato à Prefeitura de Contagem. A gravação dizia ainda que a Globo, provavelmente a Globo local, não a Globo nacional, já teria recebido o numerário. Trouxe a denúncia...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Ou me engano ou V. Ex<sup>a</sup> está repetindo o discurso que já fez?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Estou reiterando o discurso que fiz e deixando claro que a ausência da resposta da Liderança do Governo faz com que isso se transforme em uma espécie de confissão.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu não estava entendendo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Fiquei estupefato. Não há resposta. Coloquei as informações, a gravação, esperando que a Globo se manifestasse, que a Liderança do Governo se manifestasse. Mas não houve manifestação nem a respeito da questão da fazenda do Presidente Fernando Henrique, nem a respeito da utilização de recursos de empresas públicas para financiar a cobertura publicitária de campanhas eleitorais do PSDB em Minas Gerais.

Mas ontem o Senador Lauro Campos me passou uma informação interessantíssima. S. Ex<sup>a</sup> disse: "Requião, a resposta não vem do Plenário. Parece que há uma encomenda para uma revista nacional tentar te caluniar, denegrir e detratar." Perguntei: "Que revista?" Ele respondeu: "Eu soube que você vai ser assunto da próxima **Veja**."

Sórdida a **Veja** é. O Victor Civita, seu Presidente, é um picaretaço da imprensa marrom brasileira. Mas será que há esse nexos causal assim tão rápido? Será que o Senador Arruda está sendo substituído pelo Civita na Liderança do Governo, respondendo com agressões denúncias sérias feitas da tribuna do Senado? Não sei. Não acho que a **Veja** chegaria a esse absurdo, a essa confissão explícita da sua utilização como diário oficial marrom do Governo Federal. Entretanto, o Senador Lauro Campos me disse que obteve essa informação de repórteres da **Veja**. Estou aguardando a próxima edição da revista ou, talvez, a

outra, mas já antecipo o mecanismo que pode ter gerado mais essa agressão.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu não estava entendendo, porque ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> há uns dois dias...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Documentado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – ... e achei o assunto da maior seriedade, embora a gravação não estivesse boa. Mas, na verdade, tenho um pensamento sobre isso, Senador. O Governo, as autoridades, as entidades ignorarem o Plenário do Senado é algo muito sério. Atualmente, o Governo Federal publica artigos na imprensa, diz o que quer, e a imprensa investigatória – o que é normal, bom até – publica, denuncia fatos. Mas é como se esta Casa não existisse. V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, vai à tribuna e faz duas denúncias muito sérias. É verdade? É mentira? O Governo tem que responder. É verdade o que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a TV Globo? Tem que haver uma resposta. É verdade o que V. Ex<sup>a</sup> fala sobre o Ministério da Fazenda? Tem que haver uma resposta. No entanto, não responder a um pronunciamento do Senador da República na tribuna do Senado Federal é injustificável. Duvido que, nos Estados Unidos ou em qualquer parlamento de uma democracia moderna, um pronunciamento feito da tribuna do Senado não tenha uma resposta. Ora o Senador é leviano, está inventando, está mentindo, ora esse Senador está interpretando de uma maneira errada, mas uma resposta deve ser dada. Quando fui Governador, a RBS era radicalmente contra mim, fazia críticas permanentes, constantes, diárias, mas eu não me preocupava muito com aquela rede. Havia pessoas ligadas a mim no Palácio Piratini ouvindo permanentemente a sessão da Assembléia Legislativa, pois eu queria tomar conhecimento das denúncias que ali eram feitas. E eu, imediatamente, respondia se era verdade ou mentira. E, se fosse verdade, eu mandava apurar. Quando o Parlamentar descia da tribuna, um representante do Governo que fazia a assessoria parlamentar dizia-lhe: "O Palácio Piratini quer cópia da sua denúncia, porque temos ordem de fazer a investigação imediatamente". E, na mesma sessão, o Deputado recebia uma resposta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Mas hoje, Senador Pedro Simon, o silêncio é ensurdecido.

E eu trouxe documentos. Por exemplo, na questão de Minas Gerais, existe a hipótese de o Deputado estar vendendo o que não tinha, de não ter existido a reunião com o Ministro Pimenta da Veiga e de a Globo não ter recebido nada, e ele ter utilizado isso para constranger os órgãos locais de imprensa. Mas o silêncio da Liderança do Governo me faz acreditar, de forma firme e definitiva, que houve a reunião com o Sr. Pimenta da Veiga – e temos hoje a tal propaganda regionalizada.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Vou ser sincero: não acredito que tenha havido essa reunião com o Ministro Pimenta da Veiga. Estou com a primeira hipótese que V. Ex<sup>a</sup> levantou. Acho que o Deputado bancou o bacana e vendeu o que não tinha. Mas é como V. Ex<sup>a</sup> diz: tem que haver uma resposta.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – No entanto, essa hipótese desaparece diante da ausência de contestação da Liderança do Governo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Exato, tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Pessoalmente, conheço há muito tempo o Ministro Pimenta da Veiga.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Quando fui Líder do Governo nesta Casa, não havia discurso da tribuna que eu não respondesse. Não havia! Eu levantava, falava, buscava e trazia a resposta. Da mesma maneira que, no tempo em que fui Líder do Governo Itamar Franco, nunca procurei um Senador na véspera de uma votação. Nunca! Quer dizer, na hora de votar, eu ia à tribuna, encaminhava o meu voto e não falava com Líder algum. Nunca! Mas eu respondia todas as questões, e na hora. E, se eu não tinha a resposta, eu buscava-a junto ao Governo. E várias vezes fui ao Governo declarar: "Isto está errado". E voltava dizendo: "V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador, isso deve ser modificado". Acredito que o Ministro não fez isso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – A história do Ministro Pimenta da Veiga é boa.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas a tese da Liderança do Governo no Senado – que deve ser orientação do próprio Governo – é não responder. Esse é o problema! E é uma maquinação. Por que o Governo não responde? Se o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tivesse sido publicado na **Folha de S.Paulo** – o que também é estranho, porque é um jornal tido como independente, que publica praticamente todas as coisas,

mas não publica nada –, o Líder do Governo já teria respondido a V. Ex<sup>a</sup>. Concorde comigo? Porque fica muito mal ser publicada na **Folha de S.Paulo** ou em qualquer outro jornal uma manchete com as denúncias de V. Ex<sup>a</sup> sem que tenha resposta. Mas, como a imprensa não divulga, o Líder do Governo não se acha na obrigação de responder. Está errado a imprensa não publicar, já que publica tantas denúncias e investiga tantos fatos no Brasil. Não estou criticando esse trabalho; às vezes, executa-o bem, em outras, mal. Se olharmos o jornal de hoje, verificaremos que há muitas matérias sobre o que está errado no Governo. Isso é publicado, mas não se publica o que diz o Parlamentar da tribuna. Como não o faz, o Líder do Governo não se acha na obrigação de responder. Considero um absurdo a imprensa não publicar tais matérias. Pode publicar e criticar. Houve uma ocasião em que nós dois debatemos um assunto aqui e fomos criticados pelo **Estado de S.Paulo**. Justiça seja feita, esse jornal nos criticou, mas publicou o acontecido.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Publicou o fato, mas nunca nos deu espaço de resposta.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas, pelo menos publicou. Em relação a mim, tudo o que disse foi publicado. Fui bastante criticado no editorial, mas foi divulgado o que eu disse. Publicar é importante, mas, mesmo que a imprensa não o faça – o que é um absurdo –, o Líder do Governo tem a obrigação de responder.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a história do Ministro Pimenta da Veiga é boa. Nós do PMDB o conhecemos há muito tempo. Mas a história do Presidente Fernando Henrique Cardoso também era boa, Presidente em exercício do Senado, Senador Nabor Júnior. Porém, o Presidente tirou o diabo para dançar e, como o diabo não muda, quem mudou foi Sua Excelência. Não sei se o mesmo não aconteceu com o Ministro Pimenta da Veiga. Como o Líder do Governo não veio à colação, vou ficar sem saber e na crença de que o que ocorreu com o Ministro Pimenta da Veiga também ocorreu com o Presidente Fernando Henrique.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> pode estar cometendo uma injustiça. Eu não diria com a mesma convicção com que V. Ex<sup>a</sup> disse que "o Presidente Fernando Henrique tirou o diabo para dançar". Desconfio de que foi o diabo que tirou o Presidente Fernando Henrique para dançar. É importante essa diferença.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É** uma hipótese.

Veja bem. Vimos outro dia o que ocorreu com as tais Adins no mundo inteiro, a distorção da Adin no Peru – o velho SNI em nova embalagem –, subornando parlamentares, com o serviço secreto funcionando de uma forma infame. Nós, no Senado, demos força para a criação desta agência, deste Serviço Nacional de Informações em nova embalagem.

Entretanto, mais sério ainda, Senador Pedro Simon, é o que publicaram os jornais ontem, ou seja, que o chefe do novo DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda – que era o Departamento de Imprensa da Ditadura – o Ministro Andrea Matarazzo, declara que, agora, o Governo está viabilizando sua publicidade por meio das manchetes dos jornais. As notícias são colocadas nos jornais televisivos das grandes redes e reforçadas pelas manchetes dos jornais. Isso significa que os jornais brasileiros não têm mais opinião e que estão vendendo suas manchetes para o Governo para reforçar as idéias otimistas jogadas na imprensa. Isso é rigorosamente terrível. Temos, então, a desinformação nas manchetes dos principais jornais brasileiros. Li essa informação, porque as contradições do sistema possibilitam isso, em um dos jornalões que circularam anteontem no Brasil.

Preocupa-me muito o que está acontecendo no País. O Presidente da República diz que tudo o que se falou sobre o Sivam é calúnia. Sua Excelência se suporta no quê? Na falta de memória da população e na desinformação. O Sivam foi uma grande patifaria: o envolvimento da Raytheon e da Martin Marietta; os franceses em contradição com os americanos; o Presidente da República assumindo um compromisso com Bill Clinton, durante a eleição, de favorecer a empresa americana, viabilizando economicamente um grupo de indústria militar norte-americano; e o envolvimento claríssimo do Senador Gilberto Miranda, principalmente dentro do Senado da República, que recebeu um avião e, posteriormente, o devolveu. Agora o Presidente da República, suportado pela certeza do esquecimento, do olvido e da falta de memória, diz que tudo que falaram sobre o Sivam era calúnia contra o Sivam e contra o Presidente.

Será que quando eu trouxe a cadeia dominial da fazenda do Presidente eu o estava caluniando ou documentando uma denúncia com extrema clareza?

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E não deixaram criar a CPI do Sivam.**

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não, absolutamente não.**

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Àquela altura, criaram, inventaram uma grande Comissão: a junção das Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa grande Comissão apuraria tudo, e o Presidente do Senado, à época, garantia que Gilberto Miranda seria cassado por corrupção, tendo em vista as denúncias gravíssimas que havia contra ele. Ele, que tinha um parecer totalmente contra os americanos, posicionando-se ao lado dos franceses, argumentava que tinha pego o seu jatinho e ido à Rússia, à França e aos Estados Unidos e provava que o que estávamos fazendo aqui, aquilo que estávamos adotando no Projeto Sivam estava superado, era sucata nos Estados Unidos. Ele trouxe a gravação e as declarações americanas, provando-nos o que afirmava. Dizia-se que ele seria cassado; entretanto, o que aconteceu? Ele mudou o seu parecer, antes favorável ao projeto francês, dando um parecer favorável para a empresa americana – houve inclusive um telefonema do Presidente americano para o Presidente brasileiro pedindo que isso fosse feito. Ele mudou o seu parecer, foi favorável ao projeto americano, saiu como herói da Comissão, não foi cassado e ainda foi o grande coordenador de uma derrota que o PMDB teve aqui no plenário, quando o Presidente do Senado deveria ser do nosso Partido. Ele saiu do PMDB para outro Partido e terminou sendo herói da eleição, passando a ser uma grande vedete.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** No entanto, teve de devolver o jatinho. Já havia uma troca com o pessoal da Líder, mas o jatinho foi devolvido.

Agora, o Presidente da República, com essa cara-de-pau, diz que havia sido caluniado. Caluniadores, certamente, somos nós, os Senadores Pedro Simon e Roberto Requião. Sua Excelência joga com o silêncio, com a total desinformação da imprensa, com esse silêncio ensurdecido da imprensa brasileira em torno da corrupção absoluta no Governo Federal.

Na verdade, Presidente Nabor Júnior, a minha intenção era muito mais de dizer da minha expectativa em relação à resposta do Governo, suportada na calúnia, na injúria e na difamação, não no Plenário, frente a frente, face a face com as suas Lideranças, mas encomendada a órgãos nacionais de comunicação. Vamos ver se a encomenda será aviada ou não. Por enquanto, fico na expectativa, depois da informação que recebi do Senador Lauro Campos, obtida de um jornalista da revista **Veja**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a colonização da Amazônia, ensina Artur César Reis, foi consolidada pelo tripé: colono, missionário e soldado. A cada vilarejo que prosperava, a partir do Forte do Castelo, com a fundação de Belém em 1616, logo sucediam aos colonos portugueses os padres, no seu ministério de catequização, e os militares, para a segurança de todos. Pedro Teixeira, saindo de Cameté em 1637, com poucas centenas de soldados e milhares de índios, ao contrário do que fizera Orellana, em 1541, navegou o Rio Amazonas, cantando padrões de posse em nome da coroa portuguesa até Napo, só se detendo ao ser barrado pelo “adelantado” de Espanha, já em Quito. Foi, pois, uma ação militar que permitiu a Portugal a conquista do oeste amazônico, levando a fronteira ao rio Javari e anulando o Tratado de Tordesilhas, que concedia toda a imensa região aos espanhóis.

Os fortes construídos para defesa contra qualquer invasão a partir dos Andes ou do Orenoco constituíram proteção para todo o Arco Oeste da Amazônia, desde o Forte de São Joaquim, no hoje Estado de Roraima, até o Forte Príncipe da Beira, às margens do rio Guaporé, na divisa com a Bolívia. Operações militares se sucederam no período colonial, no Norte, até a conquista definitiva do forte de Macapá, onde os franceses foram derrotados.

A ação militar, pois, atravessa os séculos no desenho de nossas fronteiras amazônicas, complementada pela diplomacia brasileira na solução por arbitragem: no Amapá, com a França; e em Roraima, com a Inglaterra. Eu diria que a Amazônia, ontem como hoje, teve o seu destino umbilicalmente ligado aos militares, quer os portugueses, quer os brasileiros, de quem herdamos a soberania sobre a grande planície florestal.

Esse passado é, hoje mais que nunca, um símbolo que devemos cultuar, fazendo-nos dignos dele no momento em que nos cabe a sua guarda. Numa homenagem a esse passado, os quartéis mantêm como legenda a frase que diz: “Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a dos nossos antepassados de conquistá-la e mantê-la”.

Em 1956, começou o Exército a prestigiar a Amazônia. Criou o Comando Militar da Amazônia (CMA), mais tarde desdobrado em CMA, em Manaus

– ponto lógico de qualquer instalação de defesa do Arco Oeste da Amazônia –, e Comando Militar do Norte (CMN), em Belém. Levou os Batalhões de Engenharia de Construção para a floresta, rasgando estradas. Os tradicionais Batalhões de Caçadores, sediados em Manaus e Belém, passaram a integrar os Batalhões de Infantaria de Selva, desde Marabá – onde tive o privilégio de servir como tenente R/2 convocado – até as mais recônditas paragens da Floresta Amazônica. Seu efetivo, hoje, inclui quatro Brigadas de Infantaria de Selva, um Grupamento de Engenharia, uma unidade da aviação do Exército, o famoso Centro de Instrução de Guerra na Selva, de Manaus, e o pessoal de apoio. Tropas antes sediadas no Rio Grande do Sul foram instaladas no âmago da floresta, em São Gabriel da Cachoeira, Normandia, Surucucu (um pelotão na terra indígena ianomâmi), Maturacá, Brasiléia e Assis Brasil, no Acre; enfim, uma seqüência de unidades ao longo dos 12 mil quilômetros de fronteira. Para Boa Vista, veio a tropa anteriormente aquartelada em Petrópolis.

Não foi apenas o Exército que modificou o paradigma antes voltado para o leste e o sul do País. Na Amazônia, a Aeronáutica e a Marinha de Guerra também estão presentes no 1º Distrito Naval e no 1º COMAR (antiga 1ª Zona Aérea), sediados em Belém. Promovendo as mudanças necessárias e condizentes com os dias atuais, essas forças emprestam o apoio indispensável às atividades do Exército e promovem um inestimável trabalho de assistência social às populações da hinterlândia amazônica.

A FAB ampliou suas bases e instalações, interiorizando-as. Sabemos que a tecnologia aeronáutica desenvolveu-se no século XX, mas, sem ela, não teria sido possível manter o controle sobre tamanha extensão territorial. O Ministério da Aeronáutica foi criado em 1941, mas apenas em 12 de dezembro de 1956 viu-se efetivado o interesse sobre a Amazônia, com a instalação da Comissão para a Criação de Aeroportos na Região Amazônica – COMARA. E os aviões Catalina (anfíbios) continuaram por muitos anos como sinônimo de esperança de vida, pois, por meio deles, as populações ribeirinhas tinham acesso a médicos, remédios, missionários, alimentos, roupas e educação.

Com a construção de pistas de pouso, foram criadas também bases aéreas e destacamentos de proteção ao vôo. O apoio da Aeronáutica passou a ser de extrema importância para a manutenção das unidades do Exército instaladas nas fronteiras, para a localização e coibição de queimadas, em conjunto com o

Ibama, e no apoio à Funai, na assistência às comunidades indígenas.

Além dessas ações, a Aeronáutica vem sendo de fundamental importância no trabalho com a Polícia Federal na repressão ao garimpo ilegal. Mais recentemente, com o desenvolvimento do Projeto Calha Norte, que consiste na ocupação racional dos espaços vazios ao longo dos rios Solimões e Amazonas, visando a propiciar a essa extensa área as condições mínimas para o desenvolvimento, ficou demonstrado que é praticamente impossível para o Brasil manter a soberania sobre a Amazônia sem a participação efetiva da Aeronáutica. Em 1990, a FAB já voava mais de 1000 horas anuais para atendimento a missões desse projeto.

No meu modo de ver, merece destaque especial a implantação do Projeto Sivam – Sistema de Vigilância da Amazônia –, cuja concepção e cujo gerenciamento de implantação foram atribuídos à Aeronáutica por determinação presidencial. Esse sistema tem propósitos muito amplos, servindo de base para a coleta, tratamento e distribuição de dados para o Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, projeto que contará com a participação de vários ministérios, secretarias, governos estaduais e prefeituras.

A estrutura do Sivam se apoia em três Centros Regionais de Vigilância – CRVs, localizados em Belém, Manaus e Porto Velho, atendidos por um Centro de Apoio Logístico instalado em Manaus e gerenciados por um Centro de Coordenação Geral, em Brasília. Dispõe, ainda, de 32 sítios de comunicações para proteção ao vôo, sendo 25 deles equipados com radares, dos quais seis são transportáveis, para atender a necessidades em áreas de maior interesse operacional ou para substituir unidades que se encontram em manutenção.

Além desses equipamentos, há o sensoriamento por satélites, com apoio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, complementado pelas informações colhidas por três aeronaves EMB-145, dotadas de visualização óptica e infravermelho, além de quatro aeronaves Caravan para apoio às equipes de manutenção. Apesar dos problemas apontados à época da implantação, hoje é inquestionável a necessidade dos sistemas Sipam/Sivam para a soberania brasileira sobre a Amazônia. A esses sistemas se atribuem dois grandes ramos de atividades: primeiro – vigilância e controle (espaço aéreo, navegação fluvial, fronteiras, pistas de pouso clandestinas, plantio/cultivo de espécies proibidas, extração de recursos naturais, áreas indígenas, rotas de narcotráfico e contra-

bando, reservas naturais, comunicações clandestinas); e segundo – apoio a iniciativas de meio ambiente e saúde (mapeamento de bacias hidrográficas, condições atmosféricas, queimadas e desflorestamentos, classificação de flora, poluição de rios, mapeamento de endemias e epidemias).

Os serviços prestados pela Aeronáutica na Amazônia devem ser reconhecidos por toda a sociedade, pois, devido às distâncias e às dificuldades de locomoção, muitas localidades ficariam totalmente esquecidas, não fosse o empenho dos integrantes dessa força.

Também a Marinha do Brasil tem uma presença marcante na Amazônia – presença que, aliás, remonta aos tempos do Brasil Colônia. Em 1728, o Governador da Província do Maranhão e Grão-Pará, Alexandre de Souza Freire, criou a Divisão Naval do Norte, com sede na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, para controlar a entrada de navios no rio Amazonas. Em 1729, com a finalidade de construir e reparar canoas de guerra para prestarem serviços nessa região, foi criada a Casa das Canoas, que teve a denominação alterada para Arsenal de Marinha do Pará a partir de 1761, tendo este sido desativado em 1950, quando a base naval de Val-de-Cães iniciou suas atividades.

Com a abertura da navegação do rio Amazonas às nações amigas, em 1868, foi criada a Flotilha do Amazonas, que hoje dispõe de navios de patrulha fluvial e de navios de assistência hospitalar. Em 1994, foram criados o Comando Naval da Amazônia Ocidental e o 3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral. São onze mil milhas de vias fluviais, com a importância estratégica de fazer limite com sete países: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. Seria muito difícil, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, manter a identidade nacional e a integridade territorial do Brasil sem a participação da Marinha, pois, para as populações ribeirinhas da região, o único sinal da presença do Estado são os navios e lanchas dessa força.

Para se ter uma idéia da importância do controle oficial sobre os meios de transporte da Amazônia é bom saber que cerca de 70 mil embarcações de todos os tipos e tamanhos trafegam pelos seus rios anualmente. Com capacidade para mais de 100 passageiros, são 1.100 barcos cadastrados na Amazônia Ocidental e 800 cadastradas na Amazônia Oriental. A solução encontrada para dar mais eficiência às ações da Marinha foi a criação das "Capitanias Flutuantes", unidades que viajam para localidades extremas do

território amazônico registrando embarcações, ministrando aulas aos ribeirinhos e expedindo certificados para condutores e marinheiros de barcos. Embora a maioria das embarcações cumpra as normas de segurança, o baixo poder aquisitivo dos habitantes da região, que leva ao achatamento das tarifas, constitui-se em estímulo ao excesso de carga e de passageiros, para cobrir os custos de operação das empresas, exigindo uma atenção especial da Marinha para coibir os abusos e fazer com que sejam cumpridas as normas de segurança.

A Marinha do Brasil realiza, ainda, operações de Assistência Cívico Social e Assistência Hospitalar. As operações de assistência social aproveitam as atividades de adestramento para possibilitar a chegada de profissionais da área da saúde a locais de difícil acesso, para prestar atendimento médico e odontológico e distribuir medicamentos e gêneros de primeira necessidade à população. As operações de assistência hospitalar são realizadas em convênio com o Ministério da Saúde e duram aproximadamente 20 dias. A atividade dos "navios da esperança", como são carinhosamente chamados, está representada em palestras sobre higiene pessoal, medidas profiláticas e de tratamento da água, vacinação, atendimento médico-odontológico, além do apoio a programas como o Amazônia Solidária, que fornece cestas básicas às famílias dos seringueiros, e o Amazônia Visão 2000, de atendimentos clínicos e cirúrgicos na especialidade oftalmológica.

É bastante ilustrativo da importância social dessa atuação um relatório colocado à nossa disposição, reportando que, em uma viagem de 21 dias, partindo de Manaus para atendimento ao Pólo Javari, um navio da Marinha realizou 1179 ações básicas de saúde, sendo 817 de assistência médica e 362 de assistência odontológica. Quase 1200 atendimentos em três semanas, incluído, aí, o tempo gasto em locomoção. Outro demonstrativo aponta para uma quantidade que beira os 30 mil atendimentos no ano de 1999, nos 12 pólos em que está dividida a região. É possível avaliar a importância dessa assistência para os habitantes dos mais inóspitos rincões deste País continental, que talvez ficassem esquecidos pelos formuladores das políticas públicas, não fosse a atenção que lhes conferem as Forças Armadas.

Para que tenhamos uma idéia do volume de trabalho, é necessário apresentar alguns números colocados à nossa disposição pela própria Marinha do Brasil. Em 1998, para um total de 62.898 embarcações inscritas na Amazônia, foram abordadas 28.915,

demonstrando que não se trata de simples amostragem, mas de uma ação efetiva e abrangente: quase metade das embarcações foram fiscalizadas –, chegando-se ao quantitativo de 3.656 multas aplicadas.

Seria necessário, Sr. Presidente, que houvesse a necessidade de investimento para gerar atividades com retorno econômico e, assim, manter a região, além de atrair outros trabalhadores.

**O SR. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Pois não, Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – O discurso de V. Ex<sup>a</sup> faz justiça ao trabalho fantástico que as Forças Armadas realizam na Amazônia. Sou testemunha de todo o esforço na realização e execução desses programas na nossa imensa região. A Amazônia sempre teve nas Forças Armadas um aliado e defensor, que tem sido de uma persistência extraordinária: a Aeronáutica, desde a época do Correio Aéreo Nacional; a Marinha, especialmente na fase dos navios hospitalares, da assistência médica e social nos beiradões; e o Exército, nos postos mais avançados das fronteiras. As Forças Armadas na Amazônia têm um papel civilizador, agregador e integrador da soberania nacional e da Amazônia no contexto nacional. Assim, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é justo ao mostrar que as Forças Armadas têm uma importância extraordinária na Amazônia. Mas, lamentavelmente, as Forças Armadas brasileiras são as que recebem menos recursos em toda a América Latina. Cada vez mais há o empobrecimento orçamentário das Forças Armadas. O esforço maior deve-se à dedicação, ao patriotismo e à vontade de servir o País que têm os integrantes de nossas Forças Armadas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso!

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incluo em meu pronunciamento.

Aproveito a oportunidade para lembrar que a **Folha de S. Paulo**, neste mês, publicou uma matéria do Ministro Geraldo Quintão, em que S. Ex<sup>a</sup> aborda a necessidade e já a decisão de serem criadas cidades ao longo da fronteira. Já estão, inclusive, definidas cinco cidades a serem criadas agora, ao longo da nossa fronteira amazônica.

Aliás, talvez a melhor forma de defesa da região seja mesmo sua ocupação ordenada, capaz de gerar progresso e desenvolvimento auto-sustentado. É difícil entender que uma área territorial equivalente à me-

tade do território nacional seja habitada por apenas 10% da população brasileira.

Claro está, Sr. Presidente, que há necessidade de investimentos para gerar atividades com retorno econômico e, assim, manter o nativo na região, além de atrair outros trabalhadores para lá. No início deste ano, o Banco Axial celebrou um convênio com a Associação Brasileira para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia (Bioamazônia), visando a assegurar a propriedade das riquezas naturais da região antes que todo o conhecimento seja contrabandeado por meio da biopirataria. Essas duas instituições constituíram um consórcio para administrar o Fundo Permanente para a Biodiversidade da Amazônia, iniciando com um capital de US\$1 milhão, doados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo Fundo das Nações Unidas.

Imaginem os senhores o potencial de desenvolvimento a partir desse Fundo e a implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia, que a Bioamazônia está construindo em Manaus. Os setores industriais de fármacos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumaria e suplementos nutricionais utilizam-se cada vez mais de produtos naturais e de seus derivados sintetizados, o que resulta no aumento da procura de novos compostos orgânicos bioativos da natureza.

Quanto à biodiversidade da Amazônia, é simplesmente impossível abrangê-la em tão poucas linhas como as que estou utilizando para esta minha modesta fala. De 30 milhões de espécies de insetos que se estima existirem no mundo, de 10 a 15 milhões estão presentes na região. Também se podem encontrar aí cerca de 22% das espécies vegetais do planeta, num total aproximado de 55 mil espécies. E poderíamos continuar a enumeração inacreditável: 524 espécies de mamíferos, 517 de anfíbios, 1.622 de pássaros, 3 mil de peixes de água doce.

Outro segmento de grande potencial a ser explorado para induzir um desenvolvimento não-prejudicial à Amazônia pode ser o turismo de natureza, que já movimenta, em todo o mundo, a espetacular quantia de 260 bilhões de dólares anuais, dos quais o Brasil participa com apenas 70 milhões. Para se ter uma idéia do potencial de geração de riquezas dessa atividade, basta dizer que a Costa Rica, um país do tamanho do Estado do Espírito Santo, faturou, apenas em 1996, cerca de 600 milhões de dólares, firmando-se como a floresta tropical preferida pelos americanos, enquanto a Amazônia, quase cem vezes maior, faturou apenas 40 milhões de dólares no

mesmo ano. E para dar apoio a esse ramo do turismo, que vem crescendo em níveis impressionantes no planeta, calcula-se que atualmente existem, na Amazônia, cerca de 30 hotéis de selva.

Sabe-se que entre os fatores que impedem uma intensificação dessa atividade estão a falta de infra-estrutura, o número reduzido de vôos internacionais diretos para os Estados Amazônicos, a falta de capacitação dos recursos humanos e a quase inexistente divulgação desses atrativos no exterior. Evidentemente, é um ramo que pode contribuir com uma parcela significativa para a geração de empregos e renda na região.

E que dizer do potencial mineralógico? Os olhos dos grandes grupos econômicos, se assim podemos dizer, crescem em direção à Amazônia. Muitas estimativas têm sido feitas sobre as reservas minerais, mas creio eu que essas reservas são incalculáveis e as mais variadas, podendo-se citar: metálicos: bauxita (alumínio), cobre, cassiterita (estanho), ferro, manganês, cromo, nióbio, níquel, ouro, prata, tungstênio, zinco, zircônio; e não-metálicos: argilas e argilas refratárias, bauxita refratária, calcário, caulim, cianita, dolomita, fluorita, gipsita, granito, mica, potássio, leucita, nefsiénito, quartzito industrial.

Tomei a liberdade de nomear apenas alguns tipos mais conhecidos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, para demonstrar o porquê da cobiça de que a Amazônia é objeto pelos estrangeiros.

Ainda podemos falar de outras atividades como a agricultura e a pecuária, que têm de ser realizadas respeitando-se as características do solo, que defensores da Amazônia afirmam ser muito pobre. Para esses, corre-se o risco de, com o tempo, transformar essa região num deserto. No entanto, respeitadas as suas características, essas atividades poderiam fazer-se acompanhar da instalação de agroindústrias, aumentando a capacidade de geração de emprego e renda.

Quanto à indústria madeireira, há que se fazer respeitar as normas que regulamentam essa atividade e a razoabilidade, com o competente reflorestamento das áreas de extração, o que pode levá-la a se transformar em atividade perene.

E a pesca predatória sendo coibida, os rios também servirão de sustento permanente para as populações ribeirinhas, possibilitando, inclusive, que elas sobrevivam da atividade pesqueira.

Já me referi ao passado laboriosamente construído, do qual somos herdeiros. Já descrevi sucintamente o potencial da Região Amazônica. Quero falar,

ainda, das conseqüências da Nova Ordem Mundial, do mundo unipolarizado, das notícias insistentes de internacionalização da Amazônia, dada a sua importância estratégica e econômica no novo século a iniciar-se.

Têm sido constantes as denúncias que falam da planetarização da Amazônia, da sua condição de detentora de incalculáveis riquezas minerais, da sua incomparável biodiversidade, da sua enorme disponibilidade de 1/5 da água potável do mundo, das valiosíssimas jazidas – de que tem 80% do total mundial – de nióbio, essencial na indústria astronáutica. Num mundo que caminha para atingir, em poucas décadas, 8 bilhões de criaturas humanas, a Amazônia é um patrimônio inestimável, que precisamos defender de qualquer cobiça estrangeira, não importa a origem.

Não acompanho os que, tomados de alarmismo, vêem ameaças imaginárias à Amazônia.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Pois não, Senador Bernardo Cabral, com muita honra.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Luiz Otávio, evidentemente, interrompendo, nesta hora, o seu discurso denso de pesquisa e da seriedade necessária quando se trata da Amazônia, talvez eu quebre um pouco a linha que V. Ex<sup>a</sup> vinha traçando. Entretanto, é bom fazê-lo para demonstrar a admiração que seus colegas nutrem pela sua atuação, pela defesa que faz da região – natural que é do Pará -, e sobretudo para demonstrar, primeiro, quando V. Ex<sup>a</sup> anunciava a presença das Forças Armadas na nossa região, que poucas pessoas se dão conta, a não ser aqueles que ali vivem, sofrem, moram e produzem riquezas para o resto do País, que é muito difícil se conseguir alguma coisa. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o antigo projeto Calha Norte, hoje Programa Calha Norte, somente não foi extinto pela defesa que todos nós, da região, fizemos. Enquanto no sul do País, precisamente na área do Rio de Janeiro, existem 44 mil soldados, temos apenas 22 mil para guarnecer toda aquela área, e os tecnoburocratas retiram-lhe recursos orçamentários pensando que ali se faz brincadeira. Agora mesmo, na 4<sup>a</sup> Reunião de Secretários de Defesa das Américas, ficou mais do que demonstrado que aquela área precisa, por esse rol de riquezas minerais que V. Ex<sup>a</sup> apontou, sem esquecermos a água – repito sempre, o ouro do Século XXI –, que nos voltemos para ela. Se um Secretário de Defesa, como o Sr. William Cohen, chega de manhã à capital do Amazonas, Manaus, e sai à noite, é porque aquela

reunião é muito importante para que fiquemos olhando de soslaio, em vez de mirarmos na direção certa. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Todas as vezes que nos unimos em torno do ideal da Amazônia ainda fazemos pouco, porque estamos tentando alertar aqueles que estão distantes da Amazônia de que ela é nossa e de que os problemas nacionais devem ter soluções nacionais. Neste particular, na Operação Colômbia, as Forças Armadas e também a nossa diplomacia declararam que não serão instrumentos para desrespeitar a autonomia e a autodeterminação dos povos – aquilo que temos defendido durante toda a nossa vida política. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio. Volte sempre à tribuna, para que possamos levar a solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> e me sinto honrado em poder lhe conceder este aparte.

Algumas dessas denúncias só servem para desmoralizar a vigília que devemos manter. Assim foi quando se tratou da hiléia amazônica, um projeto internacional realmente inconveniente, mas que foi de iniciativa precisamente do embaixador brasileiro Berredo Carneiro, na UNESCO. Os Estados Unidos negaram-se, aliás, a comparecer à conferência de Iquitos. O projeto, que teve neste Senado firme condenação do Senador Augusto Meira, representante do Pará, e, na Câmara, do Deputado Arthur Bernardes, foi arquivado no Congresso.

Outra denúncia falsa, ainda volta e meia repetida, é a relacionada com o Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, que teria declarado a Amazônia patrimônio da humanidade, cuja posse pelo Brasil não seria reconhecida. O prestigioso jornal **O Estado de S. Paulo** publicou o suposto documento, dando-lhe crédito. Imediatamente, foi constituída uma CPI mista, da qual foi relator o então Senador Ronan Tito. A CPI concluiu por unanimidade que se tratava de uma farsa, não sendo o documento verdadeiro. O grande jornal paulista, que acompanhou os trabalhos da CPI, aceitou ter sido vítima de uma falsidade.

É fora de dúvida que o então Presidente francês François Mitterrand, certa feita, em Tóquio, disse que "os países que detêm a posse de florestas equatoriais úmidas precisam compreender que sua soberania sobre elas é relativa". Seu Primeiro-Ministro Michel Rocard, pouco depois, na Conferência de Haia, em abril de 1989, repetia as mesmas palavras, provocando oportuna resposta do embaixador brasileiro Flecha de Lima. No livro **A Proposta**, volume II, de discursos de autoria de Mikhail Gorbachev, publicado no Brasil



pela Editora Expressão e Cultura, há uma passagem em que ele diz, na ONU, tratando de proteção do meio ambiente: "Há uma tendência geral de os Estados delegarem parte dos seus direitos aos organismos internacionais competentes, os quais, agindo em nome deles, decretam normas racionais de aproveitamento dos recursos naturais."

Bem mais recentemente, o Secretário-Geral da ONU, o africano Kofi Annan, em sessão plenária da Comissão de Direitos Humanos, assim se expressou: "O mundo não mais vai permitir que as nações que praticam a violência contra o homem possam esconder-se atrás da soberania nacional." Juntando direitos humanos com proteção do meio ambiente, o então Secretário de Estado americano Warren Christopher, ainda na ONU, disse, curto e grosso: "Em matéria de direitos humanos violados e ecologia degradada não há soberania absoluta." É a tese do direito de ingerência, que torna inócua a soberania nacional. Tese que, felizmente, há poucos dias, o Itamaraty contrariou na OEA, na apreciação do caso peruano. Mas o mesmo Warren Christopher, no seu livro **O Curso da História**, editado em 1998 pela Universidade de Stanford, onde ele se graduou, ao falar sobre direitos humanos e ecologia, objetos da política externa americana, disse: "Para levar a cabo a política externa americana e assuntos ecológicos que ameaçam a nossa saúde e o nosso futuro, usaremos, sem dúvida, a nossa diplomacia, apoiada por fortes forças militares." Já não é mais ele o Secretário de Estado no segundo governo do Presidente Clinton, mas não consta que, ao dizer o que disse, não representasse o pensamento do seu presidente, e ainda recentemente, Al Gore, candidato a presidente dos EUA, afirmou que "ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia é de todos nós".

Estamos, pois, em face de um fato concreto na Nova Ordem Mundial: o enfraquecimento do conceito tradicional de soberania nacional. Já li, inclusive, de magistrados brasileiros insuspeitos quanto ao seu patriotismo, que de fato o conceito de soberania nacional está mudado. Claro que é nosso o interesse de preservar o meio ambiente. A conservação da floresta amazônica, queremos tê-la em desenvolvimento auto-sustentado, não por medo de ingerência estrangeira, mas para melhorar as condições de vida de nosso povo e cooperar com o esforço nacional pela retomada do crescimento. Combatemos, pois, a exploração predatória da floresta, um crime contra o nosso patrimônio comum. Quanto a direitos humanos, não temos conflitos étnicos como os dos Bálcãs e da África

Negra. Nossos povos autóctones têm na Constituição um amparo que poucos países garantem aos seus.

Ainda agora, estamos diante de uma nova ameaça à paz e ao equilíbrio da região. Refiro-me ao Plano Colômbia, que prevê a participação dos Estados Unidos e de países europeus no combate ao tráfico de entorpecentes e às guerrilhas, responsáveis pela grave crise que acomete aquela nação sul-americana. Com o combate ao narcotráfico, pretende-se minar a base de sustentação dos guerrilheiros que dominam grandes parcelas do território colombiano.

Os Estados Unidos devem ajudar o governo colombiano com recursos financeiros e apoio logístico, e têm pressionado outras nações sul-americanas, entre elas o Brasil, a participar dessa ofensiva. Para isso, inclusive, está prevista para os próximos dias a vinda do Secretário de Defesa americano, William Cohen, que, além de manter contatos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com o Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, participará do encontro latino-americano de ministros da Defesa, a realizar-se precisamente em Manaus, nos dias 17 e 19.

O Brasil, na recente reunião dos presidentes dos países latino-americanos, já se manifestou contrariamente à participação nesse projeto que, seguramente, é fonte de preocupação para todos nós. O principal risco dessa ofensiva contra o tráfico, como admitem os próprios Estados Unidos, é a transposição dos conflitos, de vez que os narcotraficantes, se expulsos da Colômbia, devem procurar outros territórios para assentar suas bases.

No entanto, há outros riscos. O Plano Colômbia, entre outras ações – algumas menos questionáveis, como a reforma do Judiciário colombiano –, prevê operações militares em grande escala nas proximidades de nossas fronteiras. Nessa ofensiva, não faltam aqueles que pretendem desencadear uma guerra biológica contra as plantações de coca, com a utilização de um fungo – o *Fusarium Oxysporum* – cujo impacto no meio ambiente ainda é desconhecido.

A ação militar, especialmente com a utilização de forças alienígenas, na tentativa de solução da crise colombiana, é altamente questionável. O Brasil deve participar, com empenho, de soluções diplomáticas que contribuam para pôr fim aos conflitos que vêm afetando a Colômbia. Mas as circunstâncias exigem, mais do que isso, o reforço da presença militar e a intensificação da vigilância em toda a região.

Sem fazer alarde descabido, temos, porém, de cumprir o destino da Amazônia, desde a sua coloni-

zação. O Projeto Calha Norte, infelizmente, ainda não se efetivou por falta de verbas, mas o pelotão do Exército em Surucucu é a prova maior de que a presença dos militares representa a garantia da conservação do meio ambiente e da proteção e assistência aos índios. O recado do Exército, aliás, das Forças Armadas, está na presença dos milhares de militares bem treinados, sediados em toda a fronteira, desde a Guiana Francesa até o Forte Príncipe da Beira, dizendo todos os dias, ao hastear e ao arriar a Bandeira brasileira, que esta terra tem dono. Todavia, a responsabilidade pela ocupação política e sobretudo econômica da Amazônia não é somente dos militares, mas, e principalmente, de nós, políticos, parlamentares e governantes, brasileiros do Norte, do Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que temos a obrigação de nos unir para, depois de séria e dedicada análise da realidade atual, debater e propor programas e projetos a serem executados a curto e médio prazos, voltados ao atingimento daquele desiderato.

Por essa razão, e para que façamos a nossa parte, estou saindo do discurso para a prática e apresentando um requerimento de instalação da Comissão Temporária da Amazônia, a ser formada por senadores representantes de todas as regiões do País, sem qualquer conotação política de apoio ou oposição ao Governo e muito menos dos conceitos de Amazônia Ocidental e Oriental, com o objetivo de ouvir e debater, com os governantes e técnicos da Amazônia Brasileira, os problemas e as soluções possíveis de serem encaminhadas ao Poder Executivo.

Ao apresentar tal requerimento, reafirmo minha convicção, que acredito ser também a de numerosos Pares, de que somente a efetiva ocupação econômica da Amazônia poderá manter a soberania brasileira sobre esta região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

**PLANO COLÔMBIA JÁ AQUECE MERCADO DA GUERRA**

**Brasil investe em segurança na fronteira  
enquanto negociantes de armas farejam lucro**

**Roberto Godoy**

O Brasil terá de investir até US\$10 bilhões na modernização das Forças Armadas para enfrentar o desafio de garantir a integridade da Amazônia ameaçada pela provável internacionalização da guerra civil na Colômbia associada ao narcotráfico.

O Exército mantém 3 mil homens na divisa com a Colômbia e planeja aplicar US\$1,2 bilhão em seis anos no desenvolvimento do Projeto Calha Norte, uma linha de quartéis, pistas de pouso e postos avançados. A Marinha quer recursos para melhorar a frota de navios-patrolha fluviais equipados com helicópteros e para completar o efetivo de fuzileiros.

As três armas convivem na região com dificuldades ainda mais básicas: falta energia elétrica em vários pontos estratégicos, os depósitos de combustíveis são de pequeno porte e apenas um armazém de estocagem de alimentos tem câmara fria, mesmo assim com capacidade limitada a pouco mais de uma tonelada.

A política dos ministérios das Relações Exteriores e da Defesa em relação ao conflito na Colômbia é a da limitação do impacto às medidas preventivas e uma rígida postura de não intervenção nos assuntos internos de outro país.

“O Brasil não vai fazer parte de nenhuma força multinacional e adotará uma atitude de tolerância zero quanto à inviolabilidade de seu território”, explica um diplomata da equipe do chanceler Luiz Felipe Lampreia. A Operação Cobra, deflagrada há dez dias pela Polícia Federal, está custando R\$10,4 milhões e é o primeiro resultado do programa de fiscalização da fronteira.

O mercado internacional da guerra já farejou as possibilidades de negócios de todos os tipos nesse conflito. Mercadores de armas, como Monzer al-Kassar, envolvido com o terror palestino, mercenários como o recrutador Paul Stein, fazendeiro em Mato Grosso, e guerrilheiros como Rafael Fontes, o comandante Franco, circulam com desenvoltura em Bogotá, São Paulo, Brasília, Lima e Buenos Aires.

Projeções – De acordo com projeções do governo federal a que a Agência Estado teve acesso, o Brasil, que divide 1.600 quilômetros de fronteira com a Colômbia na Amazônia, terá de gastar de US\$7 bilhões a US\$10 bilhões para modernizar as Forças Armadas do país de acordo com dois cronogramas: um relativamente curto, de cinco anos, e outro mais longo, que se estende até 2010.

Os primeiros US\$3 bilhões estão sendo aplicados na renovação da aviação militar, cuja direção terá de decidir em 2001 a compra de um novo caça supersônico. Os favoritos até agora são o F-16 Falcon, dos Estados Unidos, o Mirage-2000 francês e o sueco Gripen.

O Ministério da Defesa também vai formalizar na Embraer a encomenda de 99 aviões turboélice ALX de ataque que atuarão de forma conjunta com 5 sofisticados jatos EMB-145 na versão de alerta antecipado e vigilância eletrônica, destinados especificamente ao apoio do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) – que entra em operação no ano que vem.

A um custo aproximado de US\$1,4 bilhão, essa rede de radares vai monitorar o espaço aéreo da região norte-noroeste controlando o tráfego comercial e inibindo os vôos clandestinos dos traficantes de drogas.

O programa de reequipamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica contempla um quadro mais amplo do que o montado sobre o Plano Colômbia, articulado pelos Estados Unidos para dar combate ao narcotráfico e a seu braço armado, a guerrilha, a um custo de US\$7,5 bilhões, dos quais US\$2 bilhões correrão por conta dos EUA em recursos diretos e linhas especiais de crédito.

Em setembro, o presidente Bill Clinton entregou formalmente ao presidente colombiano, Andrés Pastrana, a primeira parcela de US\$1,3 bilhão. Os militares temem expansão do cená-

rio das operações decorrentes da eventual fuga dos rebeldes e dos narcotraficantes rumo ao Peru, Venezuela, Equador e Brasil.

### GOVERNO PRETENDE CRIAR CIDADES PARA PODER VIGIAR FRONTEIRA NORTE

#### Da sucursal de Brasília

O Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, anunciou ontem que o governo pretende instalar quatro novos plotões na Amazônia, em regiões de fronteira, com o objetivo de criar novas cidades na região. Ou, na terminologia militar, "vivificar" as fronteiras.

A criação do quarto pelotões depende de uma suplementação orçamentária para o Projeto Calha Norte no valor de R\$36 milhões. A aprovação dessa verba depende do Congresso.

O Calha Norte nasceu em 1985. Ficou abandonada e quase sem verbas durante vários anos. Agora, por causa do Plano Colômbia (de combater o narcotráfico no país vizinho), os militares brasileiros têm pressionado pela reativação do projeto.

Neste ano, o Orçamento prevê R\$24 milhões para o Calha Norte. Se a suplementação solicitada for aprovada, o valor total para o ano sobe para R\$60 milhões.

Os pelotões que serão instalados na Amazônia devem ter dois pavilhões; um militar e outro civil. No militar ficarão de 40 a 60 soldados. No civil estarão equipes de vários órgãos do governo, como Ibama, Funai e Ministério da Educação.

A idéia é de que os locais em que forem instalados os pelotões se transformem em vilas. E, posteriormente, em pequenas cidades.

Isso garantiria a ocupação perene da região amazônica do País, com cerca de 5.000km de extensão de fronteiras internacionais praticamente inabitadas.

O número de pessoal militar é relativamente pequeno em cada novo pelotão, pois os militares brasileiros não consideram que o problema da Amazônia seja a falta de efetivo. Hoje, há cerca de 22 mil soldados na região Norte.

A maior dificuldade na segurança da região é que há amplas áreas desocupadas. Por isso, um dos objetivos principais do Calha Norte é tentar encontrar meios de criar novas comunidades na região de fronteira da Amazônia.

#### Convênio com a FGV

Além de anunciar os novos pelotões que serão instalados na Amazônia, Quintão também assinou ontem convênio com a Fundação Getúlio Vargas. Pelo contrato, a FGV fará estudos de viabilidade econômica em pequenos municípios já existentes na fronteira norte do Brasil.

A FGV inicialmente deve fazer estudos em cinco ou seis dos cerca de 70 municípios fronteiriços do Brasil na região Norte. Cada estudo custará R\$30 mil ao Ministério da Defesa.

O objetivo é descobrir qual a vocação dessas cidades, as deficiências atuais e como o Governo poderá atuar para incentivar o desenvolvimento.

**Fernando Rodrigues.**

### NÃO À INTERVENÇÃO

#### Da Agência Estado

O Governo brasileiro não vai tolerar intervenção multinacional de caráter militar na Amazônia brasileira, um dos possíveis efeitos do Plano Colômbia. A afirmação foi feita ontem pelo Con-

tra-Almirante Hélcio Blacker Espozel, Subchefe de Inteligência do Ministério da Defesa, durante audiência pública sobre a repercussão militar ecológica do plano para combater o narcotráfico na Colômbia. Ele falou na Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional. Segundo Espozel, o Governo Federal considera a situação da Colômbia questão interna daquele país.

"Mas, se houver algum atentado à nossa fronteira, o Governo não vai titubear em enviar as Forças Armadas para realizar o que já fazem tradicionalmente, que é a guarda do nosso território", afirmou. Espozel ressaltou que há pouca possibilidade do emprego de tropa federal em operações militares. "O que há é uma intensa atividade no apoio aos órgãos governamentais na área de segurança pública, saúde, assistência social, meio ambiente e comunicação que necessitam de recursos financeiros", contou.

Pela primeira vez, oficialmente, Espozel relatou uma longa série de efeitos negativos que o Governo brasileiro considera possíveis decorrências do plano Colômbia sobre o País. Um desses reflexos graves seria uma imigração clandestina e desordenada na faixa da fronteira. Outra resposta nociva do plano seria a presença de grupos guerrilheiros no território nacional e violações da linha de fronteira por tropa armada de qualquer natureza.

O Contra-Almirante mencionou ainda outros efeitos: a absorção pela população local da cultura da violência e do narcotráfico, o deslocamento das unidades de produção e processamento da pasta base da coca para o território nacional e o aumento do fluxo de precursores químicos para a Colômbia. O aumento do tráfico de armas e drogas para as guerrilhas colombianas, os danos ao meio ambiente, o esvaziamento do interior, com a população migrando para os núcleos urbanos por causa do medo da violência e a possibilidade de uma maior pressão externa no sentido de que o Brasil se envolva militarmente no conflito foram outros efeitos danosos mencionados.

Os aspectos ambientais sobre algumas intenções do Plano Colômbia também foram objeto da audiência. De acordo com o Diretor do Programa Nacional de Conservação de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, Bráulio Ferreira de Souza Dias, tanto o controle químico como o biológico sobre as plantações de coca na Colômbia podem ser prejudiciais.

Segundo ele, o controle químico com o glifosado (usado na Colômbia em pequena escala) pode ter um impacto de disseminação na água e no solo amazônicos. Já com o uso de fungos, como o *fusarium oxysporum*, há possibilidade de mutação e de o organismo atacar outras espécies, além das plantas, como animais e seres humanos e também a água.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.**

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF.** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Roberto Re-

quão citou-me nominalmente na tribuna, há poucos minutos, cobrando-me esclarecimentos acerca de alguns assuntos.

É do meu dever, Sr. Presidente, trazer, ainda que de forma primária, as seguintes observações: primeiro, quanto à matéria publicada pela revista **IstoÉ**, em 1993, acerca de diferenças de valores de Imposto de Renda e de valores nominais de bens e de propriedade do então candidato a Presidente da República, quero dizer que na mesma semana foi enviada a resposta, publicada corretamente pela revista no seu número seguinte. Ocorre, Sr. Presidente, que vivíamos o País da inflação, o País da desvalorização galopante da nossa moeda. E é verdade que, em determinados instantes, em função da desvalorização da moeda frente ao dólar, determinados bens patrimoniais de todos os cidadãos brasileiros, inclusive os nossos, mostravam diferenças gritantes, se comparados após 12 meses. É muito fácil fazer essa conta. Tivemos inflação de 50%, 60% e até de 80% ao mês, e é claro que essas diferenças infelizmente aconteciam na declaração de bens de todos os cidadãos. Até admito que todos os governantes, incluo o Presidente Fernando Henrique, tenham defeitos, pois são seres humanos. Há os que concordam com os seus atos e os que discordam deles.

O fato de se ter que voltar a 1993, a uma matéria publicada pela revista **IstoÉ** que tratava de uma declaração de bens que teve diferença de valor já explicada várias vezes, depois de seis anos de Governo, se é essa a dúvida que se tem sobre a honra do Presidente, significa dizer que, sob esse aspecto, dúvida inexistente. De qualquer maneira, encaminharei oficialmente ao ilustre Senador essas explicações.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quanto ao que aconteceu em Minas Gerais, penso que estão confundindo comunicação de Governo com o Ministério das Comunicações. O Ministério cuida de telefone, de rádio e de televisão, e a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, com **status** de Ministério, cuida da comunicação oficial, institucional do Governo. São duas coisas diferentes. O Ministro Pimenta da Veiga é, reconhecidamente, um homem honrado, digno, e não esteve presente na reunião citada aqui, e não autoriza que seu nome seja usado por ninguém em nenhum tipo de favor – que o Governo não faz e não vem fazendo nas eleições mineiras. O Ministério das Comunicações, ainda que o desejasse, não define a aplicação de verbas da Comunicação, já que isso é atinente à área do Ministro Andrea Matarazzo.

Mas, como se falou em Minas Gerais, vale a provocação. Afinal de contas, estão tentando colocar essa confusão na mídia porque o candidato apoiado pelo Ministro Pimenta da Veiga, o Deputado João Leite, acaba de empatar tecnicamente, na pesquisa, com o atual Prefeito, o candidato Célio de Castro, que ainda não explicou por que o Cabo Júlio, que tinha uma votação surpreendente no primeiro turno da eleição, e fazia ataques muito ferozes a S. Ex<sup>a</sup> – não sei se se embasados ou não –, do dia para a noite desistiu da disputa, como que por milagre. Em Minas Gerais, falam-se muitas coisas. Não vou cometer a leviandade de repeti-las desta tribuna, pois podem não ser verdadeiras. Mas falam-se coisas terríveis. Forças estranhas teriam tirado o Cabo Júlio da disputa, o qual, no dia seguinte, pasmem os senhores, passou a apoiar o candidato Célio de Castro. Não sei quais as explicações do Prefeito Célio de Castro sobre isso. Também não posso dizer se ele tem alguma ligação com o Cabo Júlio. Não tinha. O Cabo Júlio atacava de forma muito feroz, muito veemente. Dizia até, pasme Sr. Presidente, que o Prefeito Célio de Castro tinha tirado o diabo para dançar. E, do dia para a noite, passou a apoiar o Prefeito Célio de Castro.

Mas essas são as eleições de Belo Horizonte. Confesso que torço, à distância, pelo sucesso do candidato João Leite, tendo em vista sua probidade, sua integridade, e não levantaria esse assunto da tribuna não fosse a provocação.

Uma terceira questão colocada, Sr. Presidente, diz respeito à descentralização das verbas oficiais do Governo na área de comunicação. Quero dizer ao Senador Roberto Requião que é verdade; essa é uma decisão de Governo. O Governo não pode ficar condenado a continuar incompetente na sua comunicação. E tem sido. E por que tem sido? O País é tão grande, as diferenças regionais são tantas que o Governo, ao fazer uma única comunicação para todos os Estados brasileiros, peca pela falta de clareza na linguagem, que deve ser diferenciada. Decidiu o Ministro Andrea Matarazzo – e eu o parabeno por isso – modificar essa forma de, institucionalmente, dar publicidade aos atos de Governo. E essa regionalização significa, por exemplo, dizer aos Estados do Nordeste, na linguagem apropriada, o que está sendo feito no Nordeste; dizer aos Estados do Sul, ou aos Estados da Região Amazônica, ou aos do Centro-Oeste, na linguagem própria, o que está sendo feito na região. E que muitas vezes serviços, obras e ações feitas com recursos federais ficam atribuídas a Governos Estaduais e Municipais. E os srs. Prefeitos e os

srs. Governadores muitas vezes esquecem-se de dizer que se trata de recursos federais. Portanto, é competência do Governo fazer que essa publicidade seja descentralizada. Confesso que louvo a coragem da Comunicação Social do Governo de descentralizar a questão da mídia.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Concedo-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Senador Pedro Simon, terei o maior prazer de conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup> se o Presidente permitir, embora esteja em uma comunicação de Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, infelizmente, trata-se de uma comunicação de Liderança, na qual não são permitidos apartes. Além disso, há outra comunicação a ser feita.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Considero brilhante o fato de o Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, estar respondendo às indagações. Apenas perguntaria a S. Ex<sup>a</sup> sua opinião sobre a compra de um Porsche feita pelo Ministro. O Brasil inteiro gostaria de saber se essa compra, no valor de trezentos milhões, foi boa ou ruim para o Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador José Roberto Arruda, a Mesa encarece a V. Ex<sup>a</sup> que não conceda apartes.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – É uma pena, Sr. Presidente. Gostaria tanto que pudéssemos responder! Mas, oportunamente, teremos a possibilidade de um debate profícuo, produtivo e substantivo sobre essas matérias.

Sr. Presidente, já que o Senador Pedro Simon gostaria de fazer um aparte, queria, pelo menos, dar-lhe uma resposta. Embora já saiba disso, por ser muito mais experiente do que eu, S. Ex<sup>a</sup> aqui reclamava: "O grande problema é que os Parlamentares vêm ao Plenário, defendem os seus pontos de vistas, fazem críticas contundentes e não saem nos jornais." Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é campeão em sair nos jornais, e tem tido uma presença na mídia televisiva e impressa que causa orgulho em todos nós que respeitamos sua biografia e sua ação política.

Não tenho procuração, mas quero fazer uma defesa da imprensa brasileira: é uma imprensa livre, que costuma não publicar adjetivos. Com o avanço e o aprendizado do sistema democrático, a imprensa começa a dar mais ênfase às questões substantivas. Os discursos, quando são apenas políticos, adjetivos, efetivamente, costumam ter pouco espaço na imprensa. E, nesse caso, a culpa não é da cobertura da imprensa. Cada orador deve fazer uma autocrítica: o

que o traz à tribuna são questões efetivamente substantivas, que terão guarida na imprensa nacional, ou são apenas adjetivos fluidos que são levados pelo vento e que, portanto, acabam não virando notícia?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, como Líder.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Conselho Monetário, por meio de resolução, instituiu isenção de CPMF para os investimentos estrangeiros nas bolsas de valores do Brasil.

Essa decisão revela toda a situação de pânico em que se encontra o setor de política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de uma decisão absurda, de um privilégio, de quebra do princípio de isonomia, favorecendo claramente o capital estrangeiro. Num momento em que investidores e empresários nacionais tanto reclamam da CPMF, o Governo isenta dessa contribuição os capitais estrangeiros investidos na bolsa.

Trata-se de uma isenção de imposto que só pode ser concedida por lei. A Constituição é clara neste sentido: não se pode isentar de imposto um investimento ou um contribuinte qualquer por decisão do Conselho Monetário ou por proposta do Banco Central. Trata-se de uma flagrante desobediência à Constituição Federal. Recorreremos ao Poder Judiciário contra essa decisão absurda do ponto de vista jurídico, econômico, social, legal. Isenção de imposto só pode ser concedida por lei com autorização do Congresso Nacional.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem a mais absoluta razão. Se se trata de isenção de imposto, não vamos entrar na discussão...

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas o Senador Roberto Saturnino, por estar fazendo comunicação de liderança, por cinco minutos, não pode conceder apartes.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não há nada de pessoal comigo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Absolutamente. Se houvesse algo de pessoal, V. Ex<sup>a</sup> não teria feito o aparte disfarçado que fez da vez anterior.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que compreenda a situação da Mesa neste momento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – De qualquer maneira, agradeço imensamente a manifestação do Senador Pedro Simon, que, em sua primeira frase, já concordou com o protesto que estou fazendo aqui e o anúncio do recurso ao Poder Judiciário contra essa medida absurda.

Essa medida é absurda também porque o Governo Federal fez muita questão, quando da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, de arrochar os governos estaduais, que estão lutando pela aprovação do projeto do Senador José Alencar, que vai minorar um pouco a situação em que se encontram tais governos. E o Governo Federal, rigoroso com os governos estaduais no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, na política dura e rigorosa de manutenção do equilíbrio fiscal, contrária a todo o tipo de renúncia fiscal, de repente abre as portas para o capital estrangeiro com essa isenção que contraria a Constituição, o princípio de justiça da isonomia e toda a sua política de esforço para alcançar a manutenção do equilíbrio fiscal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa decisão prenuncia também uma tendência à dolarização que o Governo tenta negar por todos os meios. Mas, nesse caso, já abre um precedente, porque se trata de permissão para realização de operações de ingresso de capital na economia brasileira, de aplicação na bolsa de valores, sem a conversão para o real. Trata-se de aplicação feita em dólar, que, por essa razão, estaria isenta da CMPF, não se convertendo para o real. São aplicações feitas na economia nacional, o que significa que um setor da economia nacional, mesmo pequeno, já se dolarizou, apesar de o Governo sustentar, repetir, insistir que não haverá dolarização na economia brasileira. O continente sul-americano prenuncia o procedimento de dolarização de sua economia; o Equador já o fez oficialmente, e a Argentina, que se encontra em situação de extrema gravidade, também anuncia o mesmo.

No fundo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa medida revela a situação de pânico em que se encontra a equipe econômica do Governo Federal com a situação da balança de pagamentos. O Governo previu saldos comerciais da ordem de US\$5 bilhões, e o saldo comercial fechará em zero.

A verdade mostra que a avaliação do Governo Federal foi completamente irrealista, porque a economia brasileira está dentro de uma armadilha. Qualquer crescimento um pouco maior do Produto Interno

Bruto brasileiro acarreta um crescimento mais do que proporcional das importações e estrangula a balança de pagamentos. O Brasil está nessa armadilha depois que realizou essa abertura indiscriminada sem nenhum tipo de defesa da economia nacional.

Então, o fato de a economia brasileira ter melhorado um pouquinho o seu desempenho no ano de 2000 foi o bastante para desequilibrar a balança de pagamentos, muito além da situação em que se encontrava em etapas anteriores. O balanço comercial vai fechar praticamente com saldo nulo, e o balanço de serviços vai fechar com um déficit muito próximo a US\$30 bilhões, o que constitui um peso excessivo para todo o esforço da economia brasileira no sentido de fazer face aos compromissos internacionais assumidos em escala crescente.

Na verdade, essa decisão revela a necessidade premente de atrair capitais, chegando ao absurdo de dar isenção de impostos, que são pagos pelos empresários brasileiros, aos investidores estrangeiros. Nesse caso, revela-se o pânico. O Governo poderá conseguir atrair um pouco mais de dólares, mas o resultado será sempre o aumento da subserviência vergonhosa e da dependência da economia brasileira em relação ao capital estrangeiro, aos investimentos estrangeiros. Com isso, gradativamente, aprofundar-se-á a dependência da economia brasileira em relação aos capitais estrangeiros.

Dessa forma, eu não poderia deixar de manifestar aqui o repúdio mais completo e frontal a essa decisão, chamando a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para o fato de que foi ferida a Constituição na medida em que o Congresso Nacional não se manifestou a respeito dessa isenção, que foi concedida por meio de uma resolução do Conselho Monetário. Trata-se de uma medida inconstitucional, ilegal e absurda sob todos os pontos de vista, além de revelar o verdadeiro pânico em que se encontra a equipe econômica do Governo com relação à dependência crescente das entradas de capitais estrangeiros, para uma tentativa frustrada e frustrante de fechamento do equilíbrio do balanço de pagamentos.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador José Alencar, voltando a lembrar à Casa que não há apartes durante essas comunicações.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra, porque o eminente Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, trouxe ao Plenário informações falsas a respeito da eleição que se fere em Belo Horizonte, capital do meu Estado. S. Ex<sup>a</sup> informou que a eleição está empatada entre o seu candidato e o Dr. Célio de Castro.

Pois bem, todas as pesquisas que têm sido realizadas nos últimos dias dão conta de um crescimento do Dr. Célio de Castro em relação ao outro candidato. Hoje, por exemplo, na primeira página do jornal **Folha de S. Paulo**, o Instituto DataFolha registra resultado de 49% para o Dr. Célio de Castro contra 38% para o outro candidato, o que significa 11 pontos percentuais a mais, e quase 60% para o Dr. Célio de Castro, se computados apenas os votos válidos. Além disso, dois terços da população de Belo Horizonte – mesmo aqueles que votam no outro candidato e que pertencem ao seu Partido – afirmam que a vitória será do Dr. Célio de Castro.

O Senador José Roberto Arruda poderia ser mais eficiente como Líder, se não fossem os gols que anda marcando contra o próprio Governo que representa nesta Casa.

Não podemos admitir que se aproveitem do sistema de comunicação do Congresso Nacional para levar informações falsas à capital do meu Estado, Belo Horizonte; por isso venho à tribuna. Gostaria que S. Ex<sup>a</sup> se tivesse mantido na Casa para ouvir a minha reação contra aquelas declarações falsas que trouxe.

Não podemos concordar com isso. Aprendemos a respeitar e exigimos que também nos respeitem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o Seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000**

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, correio eletrônico ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A medida legal que ora se propõe aos ilustres Pares visa estender as possibilidades de transmissão de dados processuais, com a inclusão do correio eletrônico.

Observa-se, ao fazê-lo, que o art. 1º da Lei nº 9.800, de 1999, autoriza às partes, no âmbito processual, a utilização de sistema de transmissão de dados para a formulação de petições escritas, por fac-símile ou sistema congênere. É o mesmo que dizer que a autorização legal contida no art. 1º dessa lei não limita o modo de pedir, mas também não enumera todos os modos e sistemas possíveis, deixando ao alvedrio dos tribunais, ou do legislador, ampliar tais meios.

A iniciativa é pertinente porque faculta às partes, sob sua responsabilidade, a utilização de sistemas alternativos para a transmissão de dados e imagens, sem prejudicar os formalismos processuais, inclusive os concernentes a prazos e à exibição dos originais, para que os processos mantenham a necessária segurança jurídica que deles se espera.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2000. – **Osmar Dias**, Senador.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

#### **LEI Nº 9.800, DE 26 DE MAIO DE 1999**

**Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto de lei do Senado, lido anteriormente, será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 538, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja retirado o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2000, de minha autoria.

Brasília, 19 de outubro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

#### **REQUERIMENTO Nº 539, de 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do disposto no inciso I do Art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 00495/1999 de minha autoria, que por hora encontra-se em análise na Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2000. Senador **Sebastião Rocha**.

#### **REQUERIMENTO Nº 540, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requero nos termos do disposto no inciso I do Art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 00496/1999 de minha autoria, que por hora encontra-se em análise na Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à:

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000** (nº 2.445/2000,

na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, tendo

Parecer sob nº 969, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, sem que tenham sido apresentadas emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 22 .....

“§ 12. Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviço e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa e não se considera como remuneração os valores recebidos em razão dos serviços religiosos que prestar a fiei ou comunidade de fiéis da instituição que o congrega.” (AC)

“§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em con-



dições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999** (nº 68/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 164, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1003, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2000.

**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1003, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 8 de maio de 1995, a concessão de "Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção dos Senadores Lauro Campos, Tião Viana e Geraldo Cândido.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999** (nº 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 150, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Geraldo Cândido e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.004, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1004, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 3 de agosto de 1991, a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000** (nº 214/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 857, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção dos Senadores Lauro Campos e Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1005, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1005, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Fundação Navegantes de Porto Luce-

na” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.006, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000 na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul”.**

Relator: Senadora **Emilia Fernandes**

**I – Relatório**

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.647, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante do Decreto de 28 de outubro de 1999, que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Con-

gresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Municipal de Artes de Montenegro:

Presidente – Aúrea Marize dos Santos Noval

Vice-Presidente – Marcos Müller

Conselheiros – Ubirajara Brasil Dal Bello

Normélia Juliani Faller

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** – **Heloísa Helena (Abstenção)** – **Freitas Neto** – **Alvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado da República, inclusive por ser a Casa da Federação, legisla sobre todos os assuntos pertinentes e pertencentes aos Estados que a compõem. A nossa Ordem do Dia, devido a isso, encontra-se habitualmente repleta de projetos relativos a créditos, operações bancárias, financiamentos oficiais e outras questões legislativas do mesmo jaez.

Todos nós, representantes dos Estados e do Distrito Federal, mesmo sem conhecimento direto e específico das peculiaridades de cada Unidade Federada, cumprimos nossa obrigação constitucional: dar provimento ou simplesmente analisar os pleitos que nos são submetidos. O inevitável desconhecimento das minúcias, caso a caso, é suprido pela brilhante equipe de consultores que nos assessora, além de informações aportadas pelos órgãos técnicos e políticos do Poder Executivo.

Nas últimas semanas, entretanto, vi meu nome envolvido, por duas vezes, em uma operação rotineira de interesse do glorioso e estimado Estado do Paraná. E, lastimavelmente, em ambas as oportunidades, a citação partiu do nobre Senador Roberto Requião, por quem nutro a mais sincera amizade e cuja consideração sempre foi, para mim, motivo de orgulho e satisfação.

Não permitirei que incompreensões eventuais venham destruir o respeito recíproco que nos aproxima, por mais legítimas que sejam as posições em debate. E quero deixar claro, mais uma vez, não ter eu a menor intenção de agravá-lo, com os esclarecimentos que ora me vejo obrigado a prestar, sobre uma

afirmação que, como disse, foi feita e reiterada pelo nobre colega e companheiro paranaense.

Na sessão da última segunda-feira, S. Ex<sup>a</sup> me atribuiu um voto decisivo, quase de Minerva, quando da votação, em dezembro de 1998, do Projeto de Resolução nº 109, daquele ano, que "autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais)".

Em aparte ao nobre Senador Osmar Dias, também paranaense, o Senador Roberto Requião afirmou, textualmente: "Perdemos no Plenário do Senado Federal a possibilidade de uma intervenção no Banco do Estado do Paraná, por causa do Senador Pedro Simon, que se absteve, e do Senador Nabor Júnior, que votou contra nossas pretensões e a favor das pretensões, do escândalo e do Governo do Estado, provavelmente desinformado".

Os fatos, entretanto, apontam outro rumo. E, em homenagem ao nobre companheiro Roberto Requião, aos demais Senadores e à opinião pública, permito-me esclarecê-los, para que não reste qualquer dúvida a respeito de minha conduta no episódio.

No dia 12 de novembro de 1998, o então Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Franco, enviou ao Senado Federal o Ofício S/83, dispondo sobre os mecanismos de saneamento do Banco do Estado do Paraná, para sua posterior privatização. A estrutura básica da proposta se insere no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, importando num crédito global de R\$3 bilhões e 850 milhões, compatível com o teto estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

Na conclusão da mensagem, o Banco Central não deixa dúvidas de que considera oportuna a proposta e saudáveis seus objetivos, ao afirmar: "esta autarquia manifesta-se favoravelmente à sua realização."

Anexo ao ofício do Banco Central, documento da Secretaria do Tesouro Nacional dá o seu aval à matéria, acentuando que não existem outros débitos pendentes e em nome do Governo do Paraná, nem registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do Estado – ou seja, a União não foi compelida a cobrir qualquer inadimplência paranaense. À vista disso, aquela repartição nada opôs à concessão do pleiteado crédito.

O próprio Ministro da Fazenda aprovou a minuta do contrato, elaborada pela sua Procuradoria-Geral,

e determinou a adoção das providências para que se concretizasse a operação. E, assim, o assunto chegou ao Senado Federal, para apreciação decisiva.

Obediente às normas regimentais, o Ofício foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, onde recebeu como Relator o nobre Senador Gerson Camata, do PMDB do Espírito Santo, homem público que enobrece a Casa e de quem a competência, a dignidade e o talento jamais puderam ser questionados.

Após analisar todos os aspectos da questão, o Relator emitiu parecer favorável à sua aprovação, afirmando que a iniciativa atendia às normas regimentais, legais e constitucionais; além de não esbarrar em óbices jurídicos ou administrativos, contribuiria para o saneamento das finanças públicas do Estado do Paraná e do setor público em geral. Foi rejeitada uma emenda, de autoria do nobre Senador Roberto Requião.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a operação financeira para saneamento e posterior privatização do Banco do Estado do Paraná, o Banestado, não foi a única nem a primeira a ser apreciada pela Casa. Já discutimos e votamos outras, neste plenário, pertinentes a Estados como Minas Gerais, Acre, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Maranhão, Mato Grosso, Amapá e Roraima. O Banco do Estado de São Paulo, o Banespa, também está prestes a ser transferido para a iniciativa privada; e muitos outros deverão passar pelo mesmo processo.

Peço vênia, portanto, para afirmar ao Senador Roberto Requião que eu não estava "desinformado", como disse S. Ex<sup>a</sup>. E o faço com o respeito e a consideração que ele sempre recebeu de minha parte, esperando que igualmente eu o mereça de sua pessoa. Mais ainda: ao entrar no plenário, vindo de outras obrigações parlamentares, agi como sempre procuro agir: busquei inteirar-me do que estava acontecendo, inclusive quanto à pauta de discussões e votações da Ordem do Dia.

Minha preocupação crescia com o fato adicional de que eu estava respondendo pela Liderança do PMDB, por delegação do nosso Líder, Senador Jader Barbalho. E, portanto, só após colher as informações possíveis é que cumpri o dever de orientar minha bancada e, em seguida, proferir meu voto particular.

Todas as manifestações, desde a instrução primária do processo, no Banco Central, até o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, passando pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Ministério da Fazenda, apontavam a favor da proposta; existe, em curso, um programa de privatização de organis-

mos estatais, o que inclui seus bancos; e medidas semelhantes foram adotadas em relação a estabelecimentos similares, inclusive no banco do meu Estado, o Banacre.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> coloca a verdade de todos os fatos que ocorreram. Primeiro, há um excelente programa do Governo brasileiro que visa à recuperação do Sistema Bancário Nacional, assim como houve o Proer, voltado aos bancos privados, que foram ajudados, vendidos, eliminados ou tiveram sua atuação cassada. V. Ex<sup>a</sup> citou pelo menos bancos de dez Estados e, inclusive, o Banco do Estado do Espírito Santo, que ainda não foi privatizado, mas já foi socorrido e isso passou pela nossa Comissão. Quando recebi a relatoria do projeto, cerquei-me de todos os cuidados; fui ao Banco Central, apesar de todos os documentos estarem ali e mantive reunião com fiscais e com o Diretor de Fiscalização, responsável pela aplicação do programa no Banco Central. Não poderíamos deixar de lado um Estado. Todos os Estados poderiam privatizar e salvar seus bancos, menos o Estado do Paraná. Penso que até na Justiça o Governo do Paraná obteria direitos iguais aos dos demais Estados. Como Relator, fui além. Diante de colocações sábias e bem ponderadas de vários companheiros do Estado do Paraná, cheguei a manter um contato com o Governador pedindo que mudasse a diretoria do Banco, sem o que eu não faria o meu relatório. S. Ex<sup>a</sup> prometeu e cumpriu a promessa assim que o socorro do Banco Central chegou para privatizar o referido banco. Cercamo-nos de cuidados, que, inclusive, não são da alçada de um Relator, mas que foram tomados por aconselhamento de alguns companheiros da Bancada do Estado do Paraná. Desse modo, tenho a consciência tranqüila como a têm os Relatores dos projetos referentes aos Estados do Acre, do Espírito Santo, de Pernambuco, de Alagoas e de São Paulo de que trabalhamos, primeiro, em um programa de recuperação dos bancos privados e, depois, na recuperação dos bancos estaduais. V. Ex<sup>a</sup> conhece isso, e vimos nos trabalhos da CAE todas as mazelas que foram jogadas em cima daqueles bancos e o esforço que se está fazendo na recuperação dos mesmos, para que sejam privatizados. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e confirmo que foi isso que aconteceu. Agimos dentro

de um programa lúcido e claro do Governo Federal, e todas as mazelas foram colocadas abertamente nas reuniões da Comissão, de modo que não poderíamos excepcionar um Estado, já que todos os Estados poderiam regularizar a situação de seus bancos estaduais e privatizá-los. Há necessidade de que todos sejam tratados como membros da Federação brasileira. Seria um atentado à Federação se retirássemos um Estado. Lembro que algumas dúvidas de V. Ex<sup>a</sup> foram sanadas pelo relatório e que mostrei-lhe toda a documentação do Banco Central, com a qual V. Ex<sup>a</sup> já tinha tido contato na Comissão de Assuntos Econômicos. Agimos como os demais Senadores, tendo sido a matéria aprovada pela maioria do Plenário. É nossa obrigação evitar seja dado tratamento diferenciado a qualquer unidade da Federação, e foi o que fizemos, pelo bem do Estado do Paraná, da Federação brasileira e do Sistema Financeiro Nacional. Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB AC) – Agradeço seu oportuno aparte, Senador Gerson Camata. Como disse há pouco, V. Ex<sup>a</sup>, por ter sido o relator do Projeto de Resolução na Comissão de Assuntos Econômicos, foi a pessoa que procurei ouvir sobre a orientação a ser dada à bancada do PMDB, cuja liderança eventual eu exercia, naquela oportunidade. Como detalhe importante, para situar melhor o contexto, acrescento que V. Ex<sup>a</sup> estava justamente encerrando a leitura do seu parecer e dizia que a proposta se mostrava devidamente instruída, de maneira favorável, pelo Banco Central, Ministério da Fazenda e todos os órgãos que analisaram a operação.

Assim, eu não poderia deixar de recomendar, aos nossos companheiros do PMDB, que votassem pela aprovação do projeto.

Para que não persista qualquer dúvida, reproduzo, agora, o registro feito pela Taquígrafia da Casa, publicado no **Diário do Senado Federal** do dia 11 de dezembro de 1998. Quando cheguei ao plenário, disse:

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou chegando agora, porque estava em reunião da Comissão Executiva do PMDB, não estou bem a par da matéria que está sendo objeto de votação neste momento. Vou-me inteirar com os companheiros para, depois, manifestar a minha posição.

Ainda segundo o **Diário do Senado**, recebi de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Camata, as devidas instruções – e,

logo a seguir, atendendo a consulta da Presidência sobre como votaria a Bancada do PMDB, declarei:

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista que o Relator dessa matéria foi o Senador Gerson Camata, que integra a Bancada do PMDB e merece todo o nosso apoio e a nossa consideração, recomendamos à Bancada do PMDB acompanhar o voto do Relator.

É uma praxe legislativa, como não poderia deixar de ser, ouvir a opinião do Relator, na votação de matérias incluídas na Ordem do Dia. Afinal, ele é o parlamentar incumbido de analisar em profundidade os projetos e, portanto, costuma orientar os colegas, principalmente os companheiros de Bancada. Hoje mesmo, por exemplo, votamos três ou quatro matérias, incluídas na Ordem do Dia, seguindo os votos dos respectivos Relatores. E naquela oportunidade não poderia ter sido diferente, sobretudo porque, em oportunidades anteriores, já havíamos concedido autorizações para vários outros Estados contraírem empréstimos destinados à reestruturação dos seus próprios bancos estaduais.

No entanto, o Senador Roberto Requião considerou o meu voto decisivo, por ter sido realmente apertado resultado da votação. Mas, embora o placar eletrônico apontasse 19 Senadores a favor da emenda do Senador Roberto Requião e 20 contrários, não há como tachar o meu voto de “decisivo”.

Tenho aqui a relação dos Srs. Senadores que votaram a favor, publicada no **Diário do Senado Federal**, do dia 11 de dezembro. Os votos “não” foram contra a emenda, e os votos “sim”, a favor da emenda: Senador Ademir Andrade, “sim”; Senador Arlindo Porto, “não”; Senador Artur da Távola, “não”; Senador Bello Parga, “não”; Senador Beni Veras, “não”; Senador Bernardo Cabral, “sim”; Senador Carlos Patrocínio, “não”; Senador Djalma Bessa, “não”; Senador Edison Lobão, “não”; Senador Eduardo Suplicy, “sim”; Senador Elício Alvares, “não”; Senadora Emilia Fernandes, “sim”; Senador Esperidião Amin, “sim”; Senador Flaviano Melo, “não”; Senador Geraldo Althoff, “não”; Senador Geraldo Melo, “não”; Senador Gerson Camata, “não”; Senador Hugo Napoleão, “não”; Senador Íris Rezende, “sim”; Senador João França, “sim”; Senador Jonas Pinheiro, “não”; Senador José Eduardo Dutra, “sim”; Senador José Roberto Arruda, “não”; Senador José Saad, “sim”; Senador Júlio Campos, “não”; Senador Juvêncio Dias, “sim”; Senador Leomar Quintanilha, “sim”; Senador Leonel Paiva, “não”; Senador Levy Dias, “sim”; Senador Nabor Júnio-

or, “não”; Senador Ney Suassuna, “sim”; Senador Osmar Dias, “sim”; Senador Paulo Guerra, “sim”; Senador Pedro Simon, abstenção; Senador Roberto Freire, “não”; Senador Roberto Requião, “sim”; Senador Sebastião Rocha, “sim”; Senador Sérgio Machado, “sim”; Senador Teotônio Vilela Filho, “não”; Senador Wellington Roberto, “sim”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa lista de votação demonstra claramente que meu encaminhamento, como Líder eventual da Bancada do PMDB, e o meu voto individual, como Senador, não foram decisivos. Se o resultado da votação foi 19 votos sim e 20 votos não, qualquer um dos 20 votos poderia ter sido decisivo, e não especificamente o meu.

O Senador Roberto Requião disse que eu estava desinformado. Na verdade, não estava, porque me instruí sobre a matéria com o Relator e S. Ex<sup>a</sup> a tinha examinado exaustivamente, com toda a documentação acessória, na Comissão de Assuntos Econômicos; seu parecer foi acolhido, em primeiro plano, por quase a unanimidade dos Srs. Senadores.

O que suscitou maiores debates e a votação bastante equilibrada foi a emenda do Senador Roberto Requião, que propunha a federalização do banco. É uma solução que, a meu ver, não se mostra muito adequada, como podemos ver no caso do Banespa: o banco paulista foi federalizado pelo Governo Federal, que, agora, vai ter de privatizá-lo. Ora, se o Governo está procurando reestruturar os estabelecimentos de créditos oficiais dos Estados para que eles sejam, posteriormente, privatizados, não me parece justa a sua federalização.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB PR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB AC)** – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB PR)** – Senador Nabor Júnior, eu estava ouvindo e não ia interferir no seu pronunciamento. No entanto, neste momento, não posso deixar de fazê-lo. Concordo com tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse até agora, mas não com a opinião de que a federalização não seria um bom negócio para o Estado do Paraná. Nesse caso, posso falar com muito mais autoridade do que qualquer outro Senador, porque estudei o caso do Banco do Estado e, sobretudo, tomei conhecimento do relatório da auditoria do Banco Central e da ação do Ministério Público, que dão conta de que o Banco do Estado do Paraná sofreu um processo de corrupção que jamais se conheceu na história de qualquer outro banco. O Banco do Estado

do Paraná, segundo Tereza Grossi, diretora do Banco Central, foi condenado a uma roubalheira por uma quadrilha que lá se instalou. Se a federalização tivesse ocorrido naquele momento, o dinheiro público não teria pagado a parte que foi roubada do Banco do Estado do Paraná. E, muito mais do que isso: o Banco Central, na auditoria que realizou, com o Banco federalizado, teria autoridade para perseguir a quadrilha apontada por Tereza Grossi e recuperar o dinheiro. O Banco Central poderia ter usado todos os instrumentos de que dispõe para punir os responsáveis e ter o dinheiro de volta, coisa que o Governo do Estado, que ficou como administrador do Banco, não teve autoridade moral para fazer – tinha sido o próprio Governo do Estado o responsável pela nomeação da quadrilha e ele havia participado da roubalheira que foi acusada pelo próprio Banco Central. Então, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas a privatização do Banco, da forma como foi feita, significou um crime contra o povo do Estado do Paraná. A federalização teria permitido que o Banco Central lançasse mão de todos os instrumentos que tem a sua disposição para punir a quadrilha e recuperar o dinheiro. Nesse ponto do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> eu tinha que interferir para repor a verdade.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Agradeço, Senador Osmar Dias, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas peço vênha para reafirmar o ponto de vista que mereceu os seus reparos. O projeto do qual estamos falando foi aprovado na CAE, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, e seguiu tramitação normal. Todos os relatórios falavam a seu favor, inclusive o do Banco Central – tenho aqui todo o processado, onde constam as análises feitas pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda. Creio ser do senso comum esperar que, se houvesse irregularidades no Banco do Estado do Paraná, naquela oportunidade, caberia ao Banco Central fazer uma diligência, apontar seus responsáveis e puni-los com todo o rigor da lei.

Ficou claro, todavia, não haver qualquer obstáculo concreto à aprovação do projeto, porque ele atendia às normas pertinentes, obedecendo, inclusive, à Resolução nº 78 do Senado Federal – tudo dentro das regras e dos preceitos aplicáveis à situação. Já tínhamos aprovado, como citei aqui, dezenas de outros projetos a ele semelhantes, inclusive aquele destinado ao Banco do Estado do Acre, de R\$101 milhões, para poder liquidá-lo regularmente e cobrir seus saques junto à Caixa Econômica Federal, junto ao Banco do Brasil e ao próprio Banco Central, bem

como restituir os depósitos do seus clientes e indenizar os funcionários do banco.

O Governo do Estado do Acre teve de contrair esse empréstimo, de R\$101 milhões, para poder atender a essas necessidades e depois, então, poder liquidar o banco.

Continuando, Sr. Presidente:

Assumi, portanto – como sempre – uma posição consciente e coerente. Foi errada? Ora, jamais me arrojuei o dom da infalibilidade; não sou dono da verdade nem me deixo arrastar pelas tentações da soberba.

Se o nobre Senador Roberto Requião está em desacordo com aquela decisão do Plenário, se condena as informações prestadas pelo Banco Central, se contesta o Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, exerce, também, de maneira legítima e responsável, as suas funções de Senador da República. E, decerto, encontrará mecanismos para defender seus pontos de vista e proteger os interesses do nobre povo paranaense, que o vem consagrando em sucessivas e vitoriosas jornadas cívico-eleitorais.

Reitero o que afirmei no início deste pronunciamento: não quero ver minhas palavras tomadas como agravo ao nobre Senador Roberto Requião. Pretendo, apenas, esclarecer, de uma vez por todas, o papel que desempenhei nesse polêmico episódio, porque nele me fiz guiar, como de hábito, pelas normas democráticas e altaneiras que procuro imprimir a todos os meus atos, como cidadão e como parlamentar.

Jamais abdicarei do direito, jamais deixarei de cumprir o dever de dar transparência aos meus atos, votos e palavras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Moreira Mendes.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, vim a esta tribuna na semana passada para chamar a atenção da Casa para uma reunião que, sob a responsabilidade do Banco Mundial, estava sendo realizada aqui em Brasília para debater o problema da pobreza. Chamou-me à época a atenção o fato de que o Senado não estaria presente nessa reunião – eu tinha tomado conhecimento de que várias entidades estariam ali representadas. Fiz uma pro-



posta à Mesa para que o Senado se fizesse representar e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que estava presente, disse que tinha um compromisso e pediu-me que representasse o Senado.

Fui à reunião, participei do seminário. Na abertura, dia 16, houve um debate entre ministros, a Primeira-Dama do Brasil, a nossa querida Senadora Marina Silva e o ex-Governador Cristovam Buarque. É muito importante o estudo que fizeram da questão da pobreza no mundo. Achei-o muito importante e os seus resultados foram objeto de um relatório em inglês e uma síntese em português.

Fiquei sabendo que se realizaria, ao final, uma reunião entre a direção do banco e várias entidades do Brasil. Fui até o Presidente Antonio Carlos e disse-lhe que achava interessante que o Senado também estivesse nessa reunião. Foi proposta, então, a ida de um grupo para representar o Senado.

Estivemos na reunião que ontem foi realizada com a presença de uma série de entidades brasileiras – entre elas, CUT e CGT – e a representação do banco. Apesar de a nossa delegação não ter autorização para falar em nome do Sr. Antonio Carlos ou em nome do Senado, fizemos uma proposta ao vice-presidente do banco. Assim fizemos porque tínhamos a convicção de que se nós que estávamos ali – o Senador Maguito, o ilustre Senador da Liderança do PFL da Bahia, o ilustre Senador do Partido Verde do Acre, Júlio Eduardo – fizéssemos uma proposta e ela fosse aceita, a direção do Senado a oficializaria.

Foi o que aconteceu. Eles aceitaram e vamos propor ao Presidente do Senado que se façam os entendimentos para haver uma reunião com base no relatório deles e no nosso – o Senador Maguito Vilela entregou uma cópia do relatório da nossa CPI da Pobreza aos representantes do banco; inclusive, alterei esse documento naquele momento, porque fui o intérprete da nossa Comissão.

Eu disse que estávamos entregando a cópia do relatório dos trabalhos da Comissão da Pobreza do Senado, que a entregávamos em português e, como eles haviam entregado a deles em inglês, teriam dificuldade semelhante à nossa para lê-lo.

O presidente do Banco Mundial disse que aceitaria e que considerava muito interessante discutir com o Senado os problemas da pobreza, as questões do Banco Mundial, desde que fosse um debate técnico, desde que aquele fosse um convite para um estudo técnico, porque se fosse para um estudo político eles ficariam em uma posição muito delicada. Respondi que também nós ficaríamos constrangidos,

pois se eu estivesse ali convidando o Banco Mundial para um debate político, eu não saberia o que dizer a minha gente. Disse-lhe que o nosso convite era para a realização de um estudo técnico, porque se fosse para um debate político o Senado também ficaria em uma situação tremendamente desconfortável.

**O Sr. Julio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não. Ouço com muito prazer V. Ex<sup>a</sup>, que esteve presente e acompanhou os acontecimentos.

**O Sr. Julio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Em primeiro lugar, gostaria de elogiar a indicação por parte do Presidente Antonio Carlos Magalhães da sua pessoa para coordenar essa comissão, porque a forma como V. Ex<sup>a</sup> expôs ontem, para os presidentes do Banco Mundial, essa questão tão importante, que é o combate à pobreza, fez com que a Direção do Banco Mundial, em uma atitude inédita, aceitasse esse tipo de debate. E o considerou como um debate, e não um enfrentamento. Eles colocaram a questão do tom técnico que gostariam de dar ao encontro – o que ratificamos e consideramos perfeito. E tenho a certeza de que se V. Ex<sup>a</sup> não tivesse sido tão enfático e consistente naquele momento, não teríamos conseguido isso. Gostaria de registrar aqui os meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, mas é claro que reconheço a sua modéstia, que, por estar nos honrando com o início dos seus trabalhos, ainda entende que deve prestar deferências a alguém que está há mais tempo.

Com a presença de todos nós, inclusive com a sua presença, representando o Partido Verde, com as entidades não-governamentais que estavam ali, muitas identificadas com o seu Partido, tudo isso foi muito importante para que a questão fosse aceita com a unanimidade com que o foi. Tenho certeza de que a sua presença ali, o seu nome, o seu Partido e as entidades que estavam presentes, representantes das organizações não-governamentais, defensoras do meio ambiente, todos defendendo a mesma posição, levaram-nos à resposta final. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O que assistimos no Fórum do Banco Mundial? Primeiro, população mundial de seis bilhões, dizem eles. Dois bilhões e oitocentos mil vivendo com menos de US\$2 por dia; um bilhão e duzentos mil, ou seja, um quinto da população da planeta vivendo com menos de US\$1 por dia. Nos países pobres, 20 crianças em 100 não completam cinco anos de idade, enquanto que nos países ricos essa taxa é de menos de

1%. A desnutrição alcança 50% das crianças até cinco anos em países pobres. A renda média dos 20 países mais ricos é 37 vezes a média dos 20 países mais pobres. Em Botsuana e Zimbábue, um em cada quatro adultos está infectado com o vírus (HIV) da Aids.

E estou-me referindo a dados apresentados no seminário do Banco Mundial. Não estou apresentando nenhum dado da CUT, do PT ou do PMDB, mas citando dados debatidos e apresentados no relatório pelos conferencistas do Banco Mundial.

Em 2015, o mundo terá oito bilhões de pessoas. Deste aumento de 30% da população, 97% ocorrerá em países em desenvolvimento. O mundo passará de seis bilhões de habitantes para oito bilhões até o ano de 2015. Desses dois bilhões de novos habitantes no mundo, três por cento estarão nos países desenvolvidos e os demais nos países pobres e em desenvolvimento. Isso quer dizer que daqui a quinze anos aumentará o número de pobres no mundo, isto é, o número daqueles que ganham menos de US\$2 por dia, aumentará para 4,1 bilhões, a continuar a média que estamos vivendo.

Metas de desenvolvimento internacional para 2015, sob a égide: "um mundo sem pobreza e sem a miséria criada pela pobreza". Quais são então as metas apresentadas?

1) reduzir pela metade, até o ano de 2015, a proporção de pessoas que vivem com menos de US\$1 por dia. Hoje, 1,2 bilhão de pessoas vivem com menos de US\$1 por dia. A meta é reduzir esse número para 600 milhões;

2) assegurar educação primária universal;

3) eliminar a desigualdade por sexo na educação primária e secundária (até 2005);

4) reduzir em 2/3 a mortalidade infantil;

5) reduzir em 3/4 a mortalidade materna;

6) assegurar acesso universal a serviço de saúde reprodutiva.

7) implementar estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável em todos os países até 2005, para reverter a perda de recursos ambientais até 2015.

A nova posição do Banco Mundial. A que conclusão cheguei com a reunião? Ou seja, qual a posição do Banco Mundial atualmente em relação às modificações anteriores? O Vice-Presidente do Banco Mundial, David de Ferranti, destacou cinco princípios que norteiam a nova posição da instituição frente a pobreza no mundo:

1º) Investimentos na educação

– mais recursos

– mais qualidade.

Obs.: o funcionário citou o problema da reforma agrária, defendendo a ajuda para o acesso à terra para que os pobres possam se manter e enviar seus filhos à escola. Está aí o Banco Mundial defendendo a reforma agrária.

2º) Dívida

– os 20 países mais pobres e endividados adotaram uma iniciativa internacional para reduzir a dívida e os países ricos se comprometeram a fornecer mais recursos.

Entre nesse debate defendendo o que considerava importante. Na minha opinião, a dívida desses 20 países mais pobres já deveria ter sido eliminada. Lembrei o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na abertura da reunião da ONU, no ano passado, quando Sua Excelência chamava a atenção para que os países em desenvolvimento também precisavam ter uma redução no índice de suas dívidas, para não acontecer o que acontece com o Brasil, que este ano está gastando US\$80 bilhões para o pagamento dos juros da sua dívida. Se pudesse haver uma diminuição dos juros do Banco Mundial e esses juros aplicados no combate à pobreza, não há dúvida nenhuma de que seria algo muito importante. Não falo em perdoar a dívida dos países em desenvolvimento, somente a dívida dos países mais pobres, absolutamente miseráveis. Mas no caso do Brasil, que se diminuam os juros da dívida, para que não precisemos gastar US\$80 bilhões por ano. Com a redução dessa importância, poderíamos equacionar o problema da pobreza no Brasil.

3º) Barreiras comerciais

– é intolerável que os países ricos recomendem redução das barreiras nos países pobres e não procedam da mesma forma. As barreiras nos países ricos resultaram em redução no crescimento das nações mais pobres. São US\$150 bilhões por ano em oportunidades perdidas. Esse valor equivale a três vezes a ajuda aos países em desenvolvimento.

Considero essa questão fantástica e elogio a posição do Banco Mundial. Na verdade, os países desenvolvidos falam em mundo global, falam em mundo sem fronteiras, sem barreiras, mas na hora de botarem as garantias para se protegerem dos produtos do Terceiro Mundo, eles aplicam os US\$150 bilhões. Por isso que os produtos agrícolas brasileiros não podem entrar na Europa, porque na França, por exemplo, é enorme o estímulo fiscal que eles aplicam. Não podemos entrar em vários países desenvolvidos porque

eles, através dos estímulos, dos incentivos, garantem recursos para que os seus agricultores possam vender mais barato tanto lá como em países como o Brasil, colocando aqui arroz, milho, trigo e leite muito mais baratos, justamente por causa desses incentivos. O Banco Mundial está chamando a atenção para isto: US\$150 bilhões é o que gastam os países ricos dando incentivos aos seus produtores primários na luta contra os países em desenvolvimento ou os países pobres que querem exportar, mas que não encontram condições de fazê-lo.

4 – Ajuda. A ajuda dos países ricos aos pobres vem se reduzindo nos últimos dez anos.

Não só não vem aumentando, não só não é mantida, mas vem se reduzindo nos últimos dez anos a ajuda dos países ricos aos países pobres. Estou falando do relatório do Banco Mundial.

5 – Estabilidade. Necessidade de manutenção da estabilidade internacional, tarefa de todos os países.

Essa foi a manifestação do Vice-Presidente do Banco Mundial, que, parece-nos, merece respeito.

Ontem, na reunião fechada, eu disse que vejo com simpatia essa manifestação do Banco Mundial. Parece até que o Espírito Santo chegou lá e disse: “Olha, vamos olhar para os pobres também. Vamos dar uma olhadinha na gente pobre, na gente humilde, que precisa disso.” Eu penso que é importante.

Dom Jaime Chemello, Presidente da CNBB, falou no encontro. Ele destacou a entrevista do ex-presidente do Fundo Monetário Internacional, Michel Camdessus, para quem “há 15 anos tínhamos a impressão de que o mundo não poderia conviver com a ética e que a eficiência e a ética não eram compatíveis; hoje vemos que isso não é verdade.”

Fantástica essa declaração do Presidente do FMI, feita há 15 anos! Segundo ele, o mundo não poderia conviver com a ética e a eficiência, a ética e a eficiência não eram compatíveis. Hoje, essa mesma autoridade vem reconhecer que isso não é verdade, e que a ética pode conviver com o desenvolvimento, que não há necessidade de que todo desenvolvimento e toda eficiência sejam aéticos.

Diz Dom Jaime: “Para nós, a ética está acima da economia. No Brasil, os 50% mais pobres não tiveram crescimento, comparando com os mais ricos que foram beneficiados com a política econômica. Não penso em solução para o problema da pobreza mundial nos próximos dez anos. Mas tenho esperança de que nesse milênio isso seja alcançado”.

Não está muito otimista Dom Chemello. Espero que não tenhamos que esperar 1.000 anos para

equacionar o problema da justiça social. Penso que, assim como no século passado, nos últimos 50 anos aconteceram 95% de todos os avanços, nesse novo milênio, com o avanço da tecnologia, com o avanço do diálogo – o mundo inteiro está acompanhando tudo –, dentro de pelo menos 20 anos, não mais que esse tempo, vão ocorrer profundas modificações na organização da sociedade mundial.

Cristovam Buarque, da Missão Criança diz: “A preocupação do Bird era com o enriquecimento, com a tese de que o crescimento econômico resultaria automaticamente em eliminação da pobreza.”

Isso é um assunto fantástico. Até o nosso querido Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, chegou a falar nisso. Foi o ex-Presidente Collor quem primeiro falou na tese de que a globalização, o liberalismo, a morte do comunismo trariam o desenvolvimento, e o mundo inteiro se desenvolveria. E o Bird dizia isso. Então diz Cristovam Buarque: “A preocupação do Bird era com o enriquecimento, com a tese de que o crescimento econômico resultaria automaticamente em eliminação da pobreza. Hoje, essa tese está superada”; e o Banco Mundial reconhece isso. “Tem que investir em educação, saúde, transporte e infra-estrutura”.

Tem que investir na pobreza para eliminá-la.

O ex-governador defende a criação de incentivos econômicos para que as famílias de baixa renda enviem seus filhos à escola. “Devemos pagar para que os pobres estudem, assim como pagamos para que os filhos dos ricos façam doutorados.”

É verdade. O Brasil dá milhares de bolsas para que jovens com condições econômicas e que se formaram em universidade estudem.

Quando fui Ministro da Agricultura eram dadas 6.000 bolsas por ano, as quais duravam quatro anos, para formar gente que estava bem, porque geralmente para chegarem aonde chegaram tinham de ser de classe média. Pois se se faz isso para essa gente por que não fazer o mesmo para os meninos de rua, para os filhos de pais que nada têm? Por que não dar a eles condição de completar os seus estudos?

Reparem: com 25% da dívida externa dos países pobres africanos cerca de 90 bilhões de crianças poderiam estar na escola. Essa é uma tese que o Banco Mundial deve analisar. Com 25% da dívida externa dos países pobres africanos cerca de 90 bilhões de crianças poderiam estar na escola, repito. Essa é uma tese que a ONU, que o governo americano, o japonês e o dos países europeus deveriam examinar. Vamos reduzir 25%, vamos baixar 25% da dívida dos

países africanos, e, com isso, 90 bilhões de crianças vão sair da rua e entrar na escola.

No Brasil, segundo o relatório final da Comissão Sobre a Pobreza – chamou-me a atenção e quero fazer este destaque –, em 1990, a renda dos 10% mais pobres dava para atender apenas à metade de suas necessidades de alimentos; em 1998, foram distribuídas 28 milhões de cestas básicas, mas elas atenderam apenas a 20% dos 30 milhões de indigentes do Brasil. O Brasil possui um número de indigentes desproporcional à pujança de sua economia. Se seguisse os padrões mundiais de distribuição de renda, o Brasil deveria ter apenas 10% de sua população na pobreza, e não os 35%, como ocorre de fato.

Pelos índices normais, pela lógica dos fatos, pela economia e pela produção que há, se houvesse uma distribuição razoável, como há no resto do mundo, não teríamos 35% de pobres e miseráveis, mas apenas 10%. Temos 35% pelo exagero da injustiça da distribuição, porque os que têm ficam com muito, e os que não têm ficam sem nada. Essa é a conclusão do Banco Mundial com relação ao Brasil.

No Brasil, segundo apurou a nossa CPI, os 20% mais ricos possuem uma renda trinta e duas vezes maior do que a renda média dos 2% mais pobres. Na Índia, a diferença é de cinco vezes; na Rússia, quatorze vezes. Para estar entre os 10% mais ricos, basta ter a renda pessoal mensal igual a US\$613. Quem tiver renda mensal pessoal de R\$360,00 estará entre os 20% mais ricos. Isso é fantástico para verificarmos a ilha de fantasia em que vivemos. Isso é fantástico para analisarmos nossa situação. Aqui em Brasília, nós, Parlamentares – o grupo no qual vivemos –, representamos um percentual insignificante da população. No entanto, como convivemos só com essas pessoas, não nos damos conta da realidade, não olhamos o pobre que está do outro lado nem percebemos a situação de miserabilidade em que ele vive.

O Brasil é mais pobre do que outros países porque não deu a devida atenção à educação. Para reverter a miséria, a curto prazo, é preciso forçar a distribuição da renda; mas, a longo prazo é necessário investir em educação e em reforma agrária.

A abertura da economia brasileira – segundo especialistas – diminuiu a pobreza brasileira em 3%; a redução da inflação eliminou 8% da pobreza no Brasil. Se aumentarmos em 50% o salário mínimo, a redução da pobreza será de apenas 2% – atenção, Sr. Antonio Carlos Magalhães!

Ainda mais: se todos os brasileiros tivessem educação escolar de cinco anos, a pobreza cairia 6%;

se todos os brasileiros tivessem educação escolar de oito anos, a queda da pobreza seria de 13%. Saliente-se que, no Brasil, existem ainda trabalhadores analfabetos; nos países mais ricos isso já não mais ocorre.

Dos R\$130 bilhões que o Brasil destina anualmente à área social, apenas 10% chegam efetivamente aos mais pobres. No particular, creio, Sr. Antonio Carlos Magalhães, ser esse um dado que está a nos exigir que nos sentemos à mesa – o Legislativo e o Executivo – para debatermos, uma vez que reflète a questão mais grave, mais dolorosa, mais cruel que conheço, exatamente por sabê-la verdadeira.

Quando fui Ministro da Agricultura, dizia ao Presidente José Sarney: "O que mais me dói quando estou assinando algum projeto voltado para o social é saber que, da verba que estou assinando aqui, 10% chegarão ao pobre que precisa; os 90% ficam nos caminhos intermediários, ficam entre o meu gabinete e a intermediação". Dolorosa realidade! Dos R\$130 bilhões que o Brasil destina anualmente à área social, 10% chegam efetivamente aos mais pobres.

Como a grande maioria desses investimentos sociais vai para os idosos e não para as creches, é previsível que o aumento da pobreza nas próximas gerações venha a acontecer.

O Governo deveria retirar dinheiro dos projetos sociais que não funcionam, a fim de transferi-lo para os outros projetos bem sucedidos.

O 1% mais rico da população brasileira detém 13% da renda nacional; os 50% mais pobres mantêm 13% da renda nacional – para 1%, de um lado, e 50% de outro, o mesmo dinheiro.

No Brasil, diz o Banco Mundial, existem dois tipos de pobre: primeiro, o pobre hereditário, que vem de família pobre e que não poderá galgar degrau na escala social porque não tem educação. Segundo, o pobre novo, gerado pelo avanço do desemprego causado pelo implemento tecnológico.

A desnutrição infantil é a maior entre as grandes urgências brasileiras. Segundo Dom Mauro Morelli, em Minas Gerais, de 500 mil crianças da zona urbana examinadas 100 mil tinham o peso abaixo do recomendado.

O Brasil gasta R\$130 bilhões – 20% do PIB – na área social, o que lhe dá o primeiro lugar na América Latina. Portanto, o problema não é a falta de dinheiro, mas sua destinação errônea.

Mais da metade dos recursos da área social, 40%, vão para os mais ricos. Exemplo: 91% dos recursos gastos nas universidades beneficiam os mais

ricos; 82% dos gastos com aposentadoria, 85% do dinheiro gasto com as bolsas de estudo beneficiam os mais ricos. Segundo o Ministro Paulo Renato, as matrículas cresceram muito desde 1994. Na educação primária, hoje, 96% das crianças de 7 a 14 anos estão matriculadas; na educação média, as matrículas cresceram 27% – tanto no 2º grau quanto da 5ª a 8ª séries.

Segundo o Ministro Pedro Malan, o caminho para acabar com a miséria começa pelo redirecionamento dos gastos com a área social. Os gastos devem ser focados e destinados efetivamente aos pobres.

O problema da pobreza é mais grave em certos Estados. Exemplo disso: Alagoas, que tem 1,73% dos habitantes do Brasil, tem 3,06% dos pobres; Bahia, que tem 8,04% dos habitantes do Brasil, tem 13,90% dos pobres; Ceará, que tem 4,5% dos habitantes do Brasil, tem 7,87% dos pobres; Maranhão, que tem 3,44% dos habitantes do Brasil, tem 7,18% dos pobres; Paraíba, que tem 2,16% dos habitantes do Brasil, tem 3,52% dos pobres; Pernambuco, que tem 4,71% dos habitantes do Brasil, tem 8,11% dos pobres; Piauí, que tem 1,72% dos habitantes do Brasil, tem 3,43% dos pobres.

Mas ocorre que a nossa desigualdade não é semelhante à média internacional. O Brasil é semelhante a África do Sul. São os dois países com a pior distribuição de riqueza no mundo. Mas a África do Sul, devemos lembrar, está saindo de décadas de um regime de **apartheid** enquanto no Brasil isso não acontece.

Essa mesma idéia é de que a concentração de renda é o problema nº 1 do País. Essa tese foi expressa pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso numa frase já bastante conhecida: "O Brasil não é um país pobre; o Brasil é um país injusto" – com a qual concordo inteiramente. A principal causa da pobreza no Brasil, como se sabe, é a concentração da renda e do capital. Vejamos apenas dois exemplos: primeiro, as 2,5 milhões de propriedades agrícolas, com menos de 10ha, representam a metade dos estabelecimentos rurais do País, mas detêm apenas 2% das terras – e lembro ainda que o 1% mais rico da população brasileira detém 13% da renda nacional, enquanto 50% mais pobres ficam com apenas 13%.

A segunda causa, essa apontada pela nossa CPI da Pobreza, é o caráter regressivo do sistema tributário. Em outras palavras, em bom português: no Brasil, apenas o pobre e a classe média pagam imposto. Vejamos um exemplo dessa distorção: nos pa-

íses mais ricos do mundo, a tributação sobre lucros e rendimentos é de 38%, enquanto a tributação sobre o consumo é em média de 30%. No Brasil, a tributação sobre o consumo é de 41%, enquanto a cobrança sobre o capital chega, no máximo, a 24%.

Todos os Srs. Senadores sabem muito bem disso, mas eu preciso repetir: no Brasil, só a classe média paga imposto. Rico não paga. Quando tentam cobrar imposto dos ricos, eles entram na Justiça e a cobrança fica para as calendas, se é que o Governo não lhes dá antes uma anistia. Banco não paga imposto, nem grande indústria.

O Brasil é mais pobre que os outros países também, porque não deu a devida atenção à educação. Para reverter a miséria a curto prazo basta forçar a distribuição de renda mediante mecanismo como a reforma tributária. Mas para um trabalho bem-feito, a longo prazo, é preciso um grande investimento em educação.

Em 15 de dezembro de 1999, no encerramento do milênio de tantas guerras e sofrimento, propus desta tribuna à Organização das Nações Unidas que convocasse uma assembleia geral extraordinária para discutir medidas urgentes relativa à extinção da pobreza e da miséria entre os homens.

A proposta vazava nesses termos, meio romântico, meio sonhador, meio estilo Teotônio louco, mas era sincera. A convocação dessa assembleia extraordinária da ONU se justifica pela indignação da humanidade com o fracasso das políticas públicas, concebida no sentido de erradicar o maior mal desse final de milênio o morticínio causado pela fome e pela miséria.

Propomos que a luta contra a desnutrição seja considerada a meta prioritária da humanidade e que o não engajamento nesse luta implique no boicote econômico e político dos demais países à nação infratora. Propomos também que, a partir desta data, o boicote a essa luta prioritária seja a única justificativa para eventuais represálias internacionais. Assim, todas as restrições econômicas hoje a determinados países estão revogadas.

Acreditamos que será desnecessário apresentar diagnósticos particulares sobre o problema pela consciência de que ele assume hoje abrangência mundial, principalmente nos países menos desenvolvidos. Imagens de televisão, fontes jornalísticas mostram cotidianamente que a fome a miséria se estendem por todos os quadrantes da Terra.

Propomos, ainda, que a agricultura seja, de fato, encarada como prioridade em todos os países. A sa-

fra mundial deverá ter como meta mínima atender as necessidades diárias básicas de todos os seres humanos. Para que isso seja possível, serão extintas todas as barreiras tarifárias e não tarifárias que têm impedido o livre comércio internacional e acentuado os desníveis econômicos entre os países, apesar do discurso liberal dominante, e em escala mundial.

Pleiteamos que o comércio mundial de alimentos agrícolas seja livre, e a remuneração dos produtores seja justa e que a alimentação das populações miseráveis seja custeada pelos subsídios que até hoje têm servido muito mais para aprofundar as disparidades internacionais.

Um estudo feito, em 1992, pela própria Organização das Nações Unidas mostrou que o mundo desenvolvido concedeu a seus agricultores subsídios que alcançam U\$352 bilhões e que países em desenvolvimento poderiam até triplicar a exportação de grãos se não existissem barreiras alfandegárias nos Estados Unidos, Japão e na Europa.

Proponho que não se admita mais qualquer hipótese de existência de terras ociosas e que cada país, segundo seus preceitos constitucionais, promova modificações na sua estrutura para que as populações sem terra e sem emprego possam contribuir para a consecução dos objetivos aqui definidos.

Para a realização dessa grande missão, talvez a mais nobre de toda a humanidade, existem recursos financeiros fartos mais desde que o país redefina suas prioridades em termos de investimento. No Brasil, por exemplo, nos últimos anos, o Governo Federal gastou quase R\$40 bilhões para sanear instituições financeiras falidas.

Esse meu apelo não foi respondido. Hoje, a exemplo desse fórum promovido pelo Banco Mundial, miséria e pobreza tem intensificação, porém de forma esparsa. Propostas bem parecidas – tais como a PEC 67/99, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que ainda está tramitando em comissão especial na Câmara dos Deputados –, mesmo que sendo objeto de aprovação hoje, não assegurariam mais do que R\$3 bilhões ou R\$4 bilhões.

Por ocasião desse fórum promovido pelo Banco Mundial, propus ao Vice-Presidente do BIRD, David de Ferranti, uma reunião técnica entre aquela instituição e o Senado Federal para discutir a pobreza no Brasil com base no relatório da comissão especial que discutiu o assunto nesta Casa. A intenção é debater mecanismos concretos e objetos de auxílio do Banco Mundial nessa questão, até mesmo incrementando o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

no País, que está em discussão no Congresso Nacional. As soluções para combater a miséria e a pobreza existem, podem e devem ser encomendadas. Não nos podemos furtar à responsabilidade de sermos cidadãos brasileiros e cidadãos mundiais. Deus, o mundo e a nossa espécie exigem resposta imediata, porque o tempo urge.

Na reunião com o Banco Mundial, ontem, em nome do Senado, na comissão designada pelo Sr. Presidente, elogiei o trabalho "A voz do pobre", apresentado pelos técnicos da referida instituição. Foi impressionante a análise feita, na qual foram ouvidos os pobres, tendo sido dito que eles se ressentem e que não são escutados. Alegou-se que as políticas adotadas pelos Governos e até pelas entidades não-governamentais são realizadas à revelia dos pobres e que eles têm medo de procurar as autoridades. Isto é fantástico e deixou-me boquiaberto: o pobre tem medo da polícia, porque crê que o ladrão, o corrupto e o bandido têm mais proteção do que ele. Um pobre tem medo de denunciar à polícia um rico que cometeu contra ele qualquer violência ou arbítrio, porque tem medo de que sua ação termine revertendo-se contra ele, o pobre, e que ele próprio pague. Ele prefere ficar em silêncio. O pobre sofre tremendas restrições e raramente é procurado. Quando isso ocorre, dá-se de cima para baixo, com quase humilhação. O Governo, as entidades governamentais e até as não-governamentais tratam-no com desprezo. Ele sente-se mal, não como gente, mas como alguém que estivesse à mercê do cidadão.

Disse que o Brasil fez o dever de casa, isto é, arrocamos o salário. Os funcionários estão há cinco anos sem receber reajuste. Privatizaram-se empresas públicas, inclusive, na minha opinião, de forma profundamente errada. Ainda vamos debater algum dia como foram feitas essas privatizações. Falei que a privatização, por exemplo, da Vale do Rio Doce foi um absurdo, já que foi a preço vil. No entanto, depois de todas essas privatizações, o Brasil deve hoje duas, três ou quatro vezes mais endividado do que quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência. Ele dizia que o dinheiro das privatizações seria utilizado no pagamento da dívida. Privatizamos e a dívida aumentou várias vezes.

Afirmar isso a ele e entendi importante, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, destacar a minha revolta e a dos brasileiros quando, no terceiro debate entre os candidatos americanos, o Sr. Bush teve a cara-de-pau de propor trocar as dívidas dos países em desenvolvimento por terra, trocar a dívida do Brasil

pela Amazônia, pelas florestas da Amazônia. Disse, com a maior cara-de-pau, com a maior frieza, ali, no debate em que está em jogo a eleição americana, com toda a tranqüilidade, que os Estados Unidos deveriam propor a troca da Floresta Amazônica, a troca das terras pela dívida que os países hoje detêm.

Analisei com eles e fiz uma crítica à privatização das hidrelétricas brasileiras. Lembrei que lá nos Estados Unidos hidrelétrica não é privatizável. Hidrelétrica depende de rio, e rio é uma fonte natural, é propriedade de toda a nação. Como privatizar uma hidrelétrica? Vai privatizar, conseqüentemente, um rio? E o proprietário pode fazer o que quer desse rio. Nos Estados Unidos eles privatizam usinas nucleares, usinas termelétricas. Mas as hidrelétricas todas estão nas mãos do Estado.

Critiquei, na reunião de ontem, o protecionismo dos Estados Unidos. Falam em liberalismo, em respeito à liberdade de economia de mercado. No entanto, quando chove demais na região dos laranjais nos Estados Unidos, quando a produção fica prejudicada, o brasileiro se alegra. Vamos vender mais! Vamos ganhar mais! Chuva na Flórida ou tufão na Flórida ou diminuição na produção dos laranjais da Flórida aumentam a venda do Brasil para os Estados Unidos, até dobram. Mas o dinheiro não vem aplicado. Criam uma sobretaxa. Vendemos a laranja pelo mesmo preço. Vendemos o dobro de suco de laranja, mas ganhamos a mesma importância. Da sobretaxa, eles tiram os recursos para dar ao trabalhador americano que perdeu. Isso é um absurdo! É um protecionismo que não se pode compreender. Repito que fiz a proposta entre o Senado brasileiro e o Banco Mundial e que ela foi aceita. Fica para o Presidente e a Mesa fazer o entendimento e o diálogo com aquela instituição.

Fiz um apelo ao Banco Mundial sobre os juros, que é o grande problema da humanidade. E é um grande problema que eles podiam debater. Essa loucura dessa taxa de juros que está na estratosfera, embora nem sempre dependa do Banco Mundial, muitas vezes depende dele. Eles poderiam estabelecer como tese tentar baixar os juros.

Eu disse que existe um excesso de capital disponível no mundo e, em função disso, há a possibilidade concreta da redução dos juros, pelo que a dívida dos países pobres deveria ser revisada.

Eu disse ontem na reunião que, à época da guerra fria, todo mundo dizia que 20% dos gastos dos Estados Unidos e da Rússia para manter a guerra fria eram suficientes para reduzir a fome no mundo. Terminou a guerra fria. Não existe mais União Soviética. Hoje há uma

hegemonia. Um único país no mundo praticamente tem o domínio da humanidade: os Estados Unidos. E a redução de armamentos não diminui a fome, não reduziu a miséria, não reduziu as injustiças sociais.

Ontem foi um dia muito importante. E quero agradecer aos Senadores Maguito Vilela, Júlio Eduardo, que nos honra presidindo a nossa sessão, e Paulo Souto por terem estado lá conosco e participado da reunião e do debate. Creio que valeu a pena. Foi um seminário do Banco Mundial para o qual nós não tínhamos sido convidados, de cuja existência nós nem sabíamos. Terminamos comparecendo, assistindo a todo o seminário e comparecendo à reunião final, entregando o nosso relatório, recebendo o relatório deles e propondo a reunião que vai ser feita entre nós e o Banco Mundial.

Minha querida Líder do PT tem grandes restrições, com muita razão. Ela diz que, quando passam os relatórios – e salientamos exatamente isso ontem na reunião – de assuntos assinados entre o Brasil e o Banco Mundial pelo Senado, nós não tomamos nem conhecimento. Praticamente passam por passar. Eu disse ao vice-presidente: o documento tem a assinatura do Senado, mas não houve debate, não houve discussão, não tivemos chance de conhecer o assunto, não tivemos oportunidade de saber a realidade dos acontecimentos. Por isso, minha querida amiga Heloísa tem razão quando diz que não há resposta. Mesmo assim, a proposta de nos reunirmos, o Senado Federal e o Banco Mundial, e debatermos com profundidade o relatório deles e o nosso, com alguma proposta concreta, objetiva de terminar com a miséria, é uma grande saída. Poderemos fazer um grande trabalho.

Sr. Presidente, agradeço-lhe mais uma vez, dizendo eu – um dos Senadores mais antigos desta Casa – da honra de ter na Presidência neste momento V. Ex<sup>a</sup>, que é o Senador mais jovem da Casa. V. Ex<sup>a</sup> representa um grande Estado e está no lugar de uma grande Senadora. Temos muito carinho por aquela que consideramos a "nossa santinha", a Marina, pela pureza de suas intenções, pela dignidade de seu falar, pela profundidade e sinceridade da sua alma e seus sentimentos.

E nós recebemos V. Ex<sup>a</sup> com muito carinho e respeito. V. Ex<sup>a</sup> representa um Partido de certa forma idealista, o Partido do sonho, o Partido daqueles que têm a visão lá adiante. Não vamos olhar o hoje! Não vamos olhar o lixo que está aqui! Não vamos olhar os resultados da eleição de amanhã! Vamos olhar o futuro de nosso País!

O Partido Verde e a batalha ecológica que vocês fazem merecem todo nosso carinho, todo nosso

respeito e toda nossa admiração. E V. Ex<sup>a</sup>, conforme referências que recebemos de todos que o conhecem, vem honrar o Parlamento, vem dignificar o Parlamento. Para mim é uma alegria muito grande, é uma emoção muito grande fazer meu pronunciamento tendo-o na Presidência dos trabalhos, numa hora em que abordamos um ponto tão importante e tão significativo e que sei que vai de perto ao seu pensamento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Julio Eduardo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Eduardo) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu faria um pronunciamento neste momento. No entanto, vou falar apenas alguns minutos, porque precisamos encerrar esta sessão para realizarmos a sessão do Congresso que vai votar créditos suplementares muito importantes para a agricultura familiar e para atender à questão do seguro da Cosesp. Vou dispensar parte do tempo que o Regimento me concede.

Gostaria de fazer um registro. Terminado o primeiro turno das eleições em Curitiba e em todo o Estado, afastei-me da campanha eleitoral. Eu não estava participando da campanha na Capital, embora o meu Partido, o PSDB, tivesse definido que apoiaria o candidato Angelo Vanhoni, do PT, na capital do Paraná. Não havia participado, embora tivesse recebido convites para gravar no programa eleitoral do PT. No entanto, nesta semana, o candidato do PFL, Prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi, acusou os Senadores do Paraná, de forma caluniosa e mentirosa, quando afirmou que o programa de saneamento de Curitiba só não andou mais rápido porque os Senadores do Paraná foram responsáveis por segurar aqui um empréstimo por mais de 500 dias. Em vez de ter dito isso, o Prefeito de Curitiba deveria ter dito no debate que o Estado do Paraná não podia receber aqueles empréstimos, que eu era Relator na época, porque estava com a sua capacidade de endividamento esgotada. Ele deveria saber isso porque era o Secretário de Planejamento no início do Governo Lerner e um dos responsáveis por ter levado o Estado do Paraná à beira da falência, como está agora. O Prefeito de Curitiba deveria ter dito, naquele momento, que, como

Secretário de Planejamento, ajudou a afundar o Paraná em dívidas, como ajudou a afundar o Banco do Estado do Paraná, que quebrou graças à onda de corrupção que varreu o Banco do Estado do Paraná. O Prefeito de Curitiba deveria ter sido honesto e ter afirmado no debate que, como Secretário de Planejamento, conhecia a situação que o Governo Lerner assumiu o Estado, uma situação invejável e elogiada em todo o país como um Estado equilibrado financeiramente e a situação em que se encontra o Estado do Paraná hoje, com uma dívida de quase R\$15 bilhões, em que só o Banco do Estado do Paraná já deve mais de R\$5 bilhões transferidos para o Tesouro do Estado e para a conta do povo do Paraná.

Até agora, não havia participado dos acontecimentos, mas, daqui para frente, participarei para repor a verdade em Curitiba. Se lá estão dizendo que o saneamento não andou, isso ocorreu porque o Governador Jaime Lerner afundou o Estado em dívidas, tendo sido ajudado pelo seu Secretário de Planejamento do início do Governo, hoje Prefeito de Curitiba, pensando que o povo tem memória curta.

Vamos recolocar a verdade. O Banco do Estado quebrou porque o Governo nomeou uma quadrilha para dirigi-lo, e até agora ninguém dessa quadrilha foi punido e nem um centavo, desviado do Banco do Estado do Paraná, foi devolvido ao povo do Estado.

O Governador não pode continuar fazendo cara de paisagem, como se nada tivesse acontecido. E o Prefeito de Curitiba não pode agora dizer que à cidade de Curitiba não interessa o que aconteceu no Banco do Estado. Interessa, sim, porque os curitibanos também pagarão a conta da corrupção que afundou o Banco do Estado do Paraná e que foi agora a causa da venda do Banco do Estado do Paraná ao Banco Itaú por um valor muito baixo, porque só os créditos tributários que existem dentro do Banco do Estado do Paraná e as ações da Copel dão muito mais do que o valor arrecadado com a venda. Estão comemorando cinicamente, em desrespeito ao povo, a venda do Banco do Estado do Paraná, como cinicamente querem colocar a culpa nos outros pela incompetência em administrar o Estado do Paraná.

Sr. Presidente, a verdade será recolocada.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Eduardo) – Os Srs. Senadores Iris Rezende, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.



**O SR. IRIS REZENDE (PMDB - GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a comemoração do Dia da Juventude, a 15 de outubro, oferece-nos o ensejo de refletir sobre o significado de ser jovem nos dias atuais, uma vez que essa condição não é imune às contradições do nosso tempo, ao contrário, é por elas fortemente atingida e transformada.

Houve uma época em que a juventude representava a contestação. Nessa época, na qual a regra era não confiar em ninguém com mais de trinta anos, o mundo ocidental foi sacudido pelos estudantes universitários franceses, que clamavam pelo socialismo e pela reforma universitária, e pelos jovens americanos, que buscavam estratégias para escapar ao serviço militar no Vietnã.

Essa geração era mobilizada por uma utopia com dimensões mais ou menos claras: o socialismo, o pacifismo, a liberdade, a igualdade, etc.; exibia disposição para a ação coletiva; e, em consequência, em maior ou menor escala, dispunha de recursos de poder capazes de fazer com que suas demandas fossem incluídas na agenda governamental ou com que fossem tratados como uma ameaça a ser combatida.

Os jovens dos anos sessenta e setenta geraram filhos que compõe a juventude dos anos noventa. Essa última parece ser, ao contrário de seus pais, uma juventude carente de utopias e de organização coletiva, dotada de poucos recursos de poder. Além disso, percebe o poder como não sendo poder dos jovens, já que a cultura do poder institucionalizado privilegia os mais velhos.

No caso brasileiro, após os anos sessenta e setenta, os jovens só vieram a se mostrar presentes, de forma diluída, em dois momentos, ambos dirigidos pela elites adultas do País: o movimento das Diretas Já e o movimento do *impeachment* do Presidente Collor. A sua freqüência ao noticiário dos jornais, fora desses momentos, se concentra nas ocorrências policiais, seja pelo envolvimento com o tráfico de drogas, com acidentes de trânsito, com gangues ou em episódios de criminalidade como a incineração do índio paraxó em Brasília.

Entretanto, esse enorme contingente de 32 milhões de pessoas entre 15 e 24 anos, não pode ser tratado de maneira uniforme. Como ocorre com os demais grupos etários, a juventude exhibe diferenças internas a partir de agudas assimetrias nas suas condições de vida. De fato, é preciso distinguir, pelo menos, duas juventudes, que se diferenciam pelas oportunidades de vida e por uma certa segurança quanto ao futuro: o jovem que vive no mundo das escolas

particulares e das universidades, do curso de línguas estrangeiras e dos recursos da microinformática é, certamente, muito diverso daquele que enfrenta as dificuldades do ensino público ou abandona os estudos devido à maternidade precoce ou frente ao imperativo de lutar prematuramente pelo seu sustento e de enfrentar a vida nas ruas.

Nesse mundo atribulado, sobrevém o paradoxo. A sociedade toma como modelo a juventude, que passa a ser referência para o consumo, para os costumes, exemplo de alegria, descompromisso e certeza quanto ao futuro. Só que os estudos recentes mostram que os jovens sofrem muito neste mundo onde a puberdade se antecipou dos 17 para os 13 anos. Eles se tornam adultos mais cedo. Mas não conseguem emprego. E têm de ficar, em média, até os 25 anos na casa dos pais.

O resultado é um mundo de ansiedade e depressões. O jovem de hoje é diferente de todas as outras gerações de jovens, porque tem uma cabeça "digital". Ao mesmo tempo, não tem o que fazer com toda essa informação provida pela tecnologia e tem muito medo do futuro, pois esse conhecimento não lhe garante entrada no mercado de trabalho.

O que esperar de um futuro em que os jovens gênios dos computadores sonham tornar-se fantásticos *hackers*, para serem contratados pelas grandes corporações para ensiná-las a se defender de outros *hackers*?

Parece certo, ainda, que o fato de ser jovem por si só não constitui uma base de identidade social que oriente a ação política: em geral, o jovem se mobiliza a partir das agregações estabelecidas por instituições pré-existentes. Portanto, na ausência de instituições novas e adequadas, capazes de mobilizar a ação solidária dos jovens, é bastante possível que eles continuem, na melhor das hipóteses, a serem objetos de políticas, sem capacidade de influir sobre as mesmas.

Nesse sentido, é particularmente desafiador o cumprimento de uma das recomendações do Programa de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas, do qual o Brasil foi signatário, que estabelece "o envolvimento ativo da juventude no planejamento, na implementação e avaliação das atividades que tenham impacto direto sobre suas vidas."

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tom reticente deste pronunciamento não tem por finalidade empanar a alegria de uma efeméride – o dia da juventude – mas pretende funcionar como uma advertência sobre a

necessidade de a sociedade repensar a atual crise civilizatória e formular novas utopias. Afinal, os jovens estão de volta às ruas – em Seattle, em Londres, na América Latina – em busca de um sonho coletivo.

Muito obrigado!

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB — CE) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho acusar o recebimento do Relatório Anual de 1999 de uma empresa pública federal de caráter financeiro que tem sido, ao longo de seus 48 anos de existência, um dos pilares do desenvolvimento nacional. Refiro-me ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o nosso querido BNDES.

A história do BNDES tem sido um longo relato de desafios e de vitórias sobre esses desafios. A excelência de seu corpo técnico e a propriedade de sua atuação têm feito desse banco de fomento um recurso dos mais relevantes com que conta a Nação quando necessita de operar as mais complexas políticas públicas.

Dou dois exemplos recentes. O Programa Nacional de Desestatização, gerenciado pelo Banco; e o estudo no qual se baseou o último Plano Plurianual, coordenado e contratado pelo Banco em parceria com o Ministério de Planejamento e Orçamento. Por isso, o papel do BNDES no desenvolvimento brasileiro em muito supera a já importantíssima função de fornecer recursos de longo prazo para a economia, em especial para projetos de infra-estrutura, além do apoio que presta, também financeiro, às exportações. A presença do BNDES tem sido garantia de qualidade no planejamento estatal de nossa economia.

O Relatório do BNDES, para o ano de 1999, está dividido em três partes: a primeira apresenta descrição concisa da economia brasileira no ano passado; a segunda expõe o desempenho operacional do Banco; e a terceira dá conta de seu desempenho econômico-financeiro. Vale a pena comentar, com brevidade, cada um dos capítulos.

Quanto ao comportamento da economia brasileira no ano passado, o Relatório enfatiza, com propriedade, que foi marcado pela desvalorização cambial de janeiro de 99, com a posterior mudança do regime cambial para flutuante; pela alteração também do regime monetário, com a introdução do sistema de metas inflacionárias; e pelo cumprimento das metas fiscais acordadas com o FMI.

Ora, antes de tudo, seria bom destacar quanto tanto a evolução da inflação quanto o crescimento do PIB, verificados no ano passado, contraditaram as previsões profundamente pessimistas, que se fazia

então. Esse episódio, aliás, serve para ilustrar dois fenômenos, no que diz respeito a essas tais "previsões". Em primeiro lugar, que os jornais tendem a dar exagerada ênfase a previsões pessimistas, pelo simples fato de que produzem manchetes mais chamativas, vendendo, assim, maior número de cópias. Em segundo lugar, que muitos economistas deixam sua militância política e oposição ao Governo contaminarem a análise dos fatos, que deveria ser fria e isenta, o que demonstra falta de profissionalismo, quando não simplesmente incompetência. Portanto, muitos analistas, muitos economistas brasileiros fazem papel de falsas Cassandras, às quais Apolo não concedeu poder profético nenhum. São um embuste.

Pois vejamos. O PIB, que deveria ter caído de 4 a 6% em 99, segundo as "previsões", fechou o ano com um pequeníssimo crescimento de 0,82%. Destarte, manteve-se estabilizado. A inflação, que deveria ter disparado, saído do controle e enterrado definitivamente o Plano Real, acabou por atingir apenas 9%, medida pelo IPCA. Assim, o Governo pôde cumprir a meta inflacionária proposta de antemão.

Outra característica do desempenho econômico no ano passado foi o superávit primário alcançado pelo setor público consolidado, de 3,1% do PIB, que, ao permitir o cumprimento do acordo com o FMI, restaurou a confiança na solvência da dívida pública e, por via de consequência, em nossa economia.

O valor das exportações não aumentou tanto quanto seria esperado após a desvalorização da moeda, pois foi prejudicado pela retração de mercados externos, pela queda de preço das *commodities*, e pela drástica redução, no primeiro semestre de 99, das linhas de financiamento às exportações. Apesar das dificuldades, o déficit da Balança Comercial caiu para 1 bilhão e 200 milhões de dólares, quando, em 1998, havia sido de 6 bilhões e 800 milhões de dólares. Merece ser ressaltado o volume recorde de investimentos externos no Brasil, que atingiu nada menos do que 30 bilhões de dólares em 1999!

Ressaltando o importante papel que cabe ao Estado cumprir no planejamento da economia, para o qual o BNDES é nosso principal instrumento, — isso, apesar do redimensionamento do tamanho do Estado, — o Relatório afirma, de modo correto, que cumpre agora seguir no rumo do desenvolvimento com estabilização monetária, que é o objetivo maior de todo o esforço que se empreendeu no Brasil a partir do Plano Real.

Quanto ao desempenho operacional, o BNDES e suas subsidiárias, o BNDESPAR e o FINAME, de-

sembolsaram, em 1999, um total de 19 bilhões e 970 milhões de reais, correspondendo a 60 mil 178 operações. Assim, entre muitos outros, alguns setores importantes puderam dar continuidade a seus planos de modernização e expansão, como telecomunicações, indústria automobilística, indústria aeronáutica, metalurgia básica, e alimentos e bebidas. Em decorrência dos empréstimos do Banco, foram mantidos ou gerados 2 milhões 806 mil empregos diretos e indiretos. Destacam-se as linhas de empréstimo do BNDES-exim, que financia as exportações; do BNDES automático, destinadas a projetos de investimento cujo valor não ultrapasse 7 milhões de dólares; as operações do FINAME, para aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e o FINAME Agrícola, voltado à aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Os desembolsos do sistema BNDES, de cinco anos para cá, aumentaram consideravelmente. Em 1995, o valor total dos desembolsos atingiu pouco mais de 7 bilhões de reais; em 1996, pouco menos de 10 bilhões; em 1997, pouco mais de 19 bilhões; em 1998, o recorde histórico do Banco, pouco mais de 21 bilhões. E, no ano passado, quase 20 bilhões. Ou seja, de 95 para 99, houve aumento de 185%!

Vale ressaltar que a atuação do BNDES tem sido cada vez mais efetiva no apoio a pequenas e microempresas e a projetos sociais. A preocupação com o desequilíbrio regional no País também tem crescido, como atesta a criação, no ano passado, da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Finalmente, no que diz respeito ao desempenho econômico-financeiro em 1999, o BNDES registrou 9,7% de crescimento no ativo total consolidado, que passou a valer 88 bilhões e 600 milhões de reais. O retorno sobre o patrimônio líquido foi de 6,3%, correspondente a 11 bilhões e 100 milhões de reais. O patrimônio líquido, por sua vez, aumentou 7,3%.

Do total de 19 bilhões e 970 milhões de reais desembolsados pelo Banco, 74,3% foram provenientes do retorno de aplicações anteriores; 12,1% de novos recursos alocados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); 7,9% de empréstimos obtidos junto a instituições multilaterais de crédito; e 2% de captações externas por meio de eurobônus.

Ainda em 1999, o Banco pagou à União, sua controladora, 745 milhões de reais, a título de dividendos e juros sobre capital, relativos ao exercício de 1998. Além do mais, recolheu 559 milhões de reais em impostos diretos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalizo aqui o discurso de hoje. Devo, entretanto, aproveitar essa oportunidade em que discorri sobre o BNDES,

para rebater os críticos do Governo que o acusam de neoliberal e os que afirmam que o País não tem política industrial.

Primeiro há uma tremenda confusão conceitual. Pois o termo *neoliberalismo* tem acepção muito clara na ciência política, acepção que muitos do que o utilizam, no Brasil, parecem desconhecer. *Neoliberalismo* refere-se ao pensamento e à prática econômica adotados por Margaret Thatcher, na Inglaterra, e por Ronald Reagan, nos Estados Unidos. Nesse credo político e econômico, o mercado auto-regulável é tomado como valor absoluto, sendo vista qualquer intervenção do Estado na economia como espúria e deletéria. Não é o que ocorre com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, — e está aí a prová-lo a expansão da atuação do BNDES nos últimos anos, que, como vimos, em cinco anos, contou com um aumento de 185% nos recursos disponíveis!

E o que faz o BNDES a não ser política industrial? Pois, empregando recursos públicos e semipúblicos, ele elege, por meio de estudos, setores fundamentais para o desenvolvimento econômico brasileiro e concede-lhes financiamento a taxas de juro subsidiadas, ou seja, inferiores às vigentes no mercado. Um governo neoliberal jamais faria isso, ou decidiria aumentar esse tipo de atuação. Para o atual Governo, o Estado cumpre papel fundamental no desenvolvimento econômico e não tem renunciado a esse papel.

Como disse, há grande confusão conceitual no Brasil. O fato de que o atual Governo, em consonância com as transformações que o mundo vem sofrendo, passa a atribuir maior papel para os mecanismos puros de mercado, a concorrer para a redução do tamanho do Estado, — que, entre nós, era excessiva, — e reformula o ideário da socialdemocracia, a exemplo do que ocorre no mundo todo, não quer dizer que reze pela cartilha neoliberal. Está muito longe disso!

Prova cabal é a atuação crescente do BNDES, nosso maior banco de fomento. Sempre competente e zeloso de suas atribuições!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “notáveis anônimos”, “Valiosos heróis do espaço que não saem da terra”, “Anjos da guarda de milhares de vidas e equipamentos caríssimos e sofisticadíssimos que ocupam os céus do Brasil”, “Eles comandam o trânsito de aviões do porte de um jumbo, um MD-11 ou um DC 10, que chegam a transportar mais de quinhentas pessoas, ou minúsculos aviões executivos (particulares) que freqüentemente se envolvem em condições meteorológicas adversas ou simplesmente se perdem e, nesta hora são salvos pela atuação do controlador de

tráfego aéreo". Assim os escritores têm tentado retratar a difícil e nobre missão do controlador de tráfego aéreo.

O desenvolvimento tecnológico desse setor tem sido espetacular, com a implantação de sistema de radares, computadores, rede de telecomunicações e toda a sorte de equipamentos sofisticados que permitam aos Centros de Controle de Tráfego Aéreo uma eficaz e confiável coordenação de voo.

Entretanto, a operacionalidade do sistema só é possível mediante a atuação do elemento humano, a inteligência que percebe, analisa, decide e determina os procedimentos a serem observados pelas tripulações de voo. É o controlador de tráfego aéreo.

Este homem, como profissional, não é bem conhecido, a não ser nos meios aeronáuticos que estejam diretamente ligados ao tráfego aéreo. Ele trabalha em ambiente isolado, resguardado de interferências estranhas ao serviço e comunica-se exclusivamente com as tripulações de aeronaves e nunca permanece aos olhos do público que voa.

O Controlador de Tráfego Aéreo é um técnico altamente especializado, possuidor de raciocínio lógico e ágil, visão e audição perfeitas, ótima dicção, capaz de falar sem erros de pronúncias o português, e, principalmente, o inglês. Sua formação profissional compreende três ciclos de estudos em matérias específicas, tais como: técnicas de voz, direito aeronáutico, navegação aérea, busca e salvamento, aerodinâmica, eletrônica, telecomunicações, fraseologia padrão internacional, operação radar, reconhecimento de aeronaves, meteorologia, informações aeronáuticas, regras e regulamentos do ar. Somam-se, ainda, estágios de adaptação e tempos de familiarização no serviço nunca inferior a um ano.

Os serviços de sua especialidade são permanentes e ininterruptos, exigem atenção constante e não podem ser adiados, transferidos ou cancelados. São executados vinte e quatro horas por dia, nos trezentos e sessenta e cinco dias do ano, com o mesmo grau de eficiência operacional, tanto no horário do **rush** como às três horas da madrugada de um domingo, por exemplo.

Durante certos períodos, o serviço do controle de tráfego aéreo é difícil e complexo: na medida em que o volume de tráfego de aeronaves se aproxima da capacidade do espaço aéreo controlado, com diferentes velocidades horizontais e verticais, chegando e saindo de um ou mais aeroportos, em dias de má visibilidade ou mau tempo, o Controlador de Voo tem de avaliar esses dados em face das normas existentes e orientar cada uma das aeronaves, de modo a

evitar colisões, aliviar o congestionamento e permitir o deslocamento para os diferentes destinos.

As aeronaves não param no ar para esperar. O Controlador de Voo toma iniciativa de propor aos pilotos os procedimentos necessários. Decide e age em segundos, desenvolvendo um esforço mental intenso e assumindo uma responsabilidade imensurável.

A aeronave no ar é sempre um problema para o Controlador de Voo. Servir é a sua preocupação maior, o seu corpo e a sua mente estão alertas para a segurança e a proteção maior do voo; as aeronaves estão no ar e esperam a sua orientação segura e eficiente.

Nesse dia, 20 de outubro, temos que parabenizá-los, pois apesar de tantas adversidades nas condições de trabalho, conseguem completar mais um período sem serem responsáveis por nenhum acidente aéreo.

#### TENSÃO EM TERRA PARA A PAZ NO CÉU

(Matéria publicada no Caderno Fim de Semana –  
Página 17 – Sérgio Vilas Boas São Paulo,  
6 de outubro de 2000)

Consultorias internacionais prevêm a duplicação do tráfego aéreo mundial a cada dez anos no Brasil, como um todo, há congestionamento do espaço aéreo, que se reflete nos aeroportos", afirma o Cel. Ricardo Nogueira da Silva, Chefe do Serviço Regional de Proteção ao Voo. "Mas o movimento de São Paulo, principalmente o de Congonhas, é comparável com o de alguns terminais da Europa".

Esse ritmo de ocupação do céu tem preocupado os institutos internacionais de prevenção de acidentes. Primeiro porque o aumento do número de voos e de aeronaves em operação tem deixado inseguros os controladores de tráfego em torres de controle e bases de radares. Segundo que ocorrências de estresse nessa atividade atingem em cheio a segurança. Em que consiste o trabalho dos controladores de tráfego? Eles coordenam os movimentos das aeronaves para mantê-las a uma distância segura uma da outra; direcionam os aviões para minimizar os atrasos; controlam o trânsito na área de um (ou mais de um) aeroporto; monitoram as aerovias, "estradas" por onde os aviões viajam de um lugar a outro em altitudes que às vezes ultrapassam 12 mil metros; fornecem informações sobre instabilidades atmosféricas que afetem o funcionamento das aeronaves; e regulam, nas torres dos aeroportos, o fluxo de pousos e decolagens.

Em qualquer dessas funções há desgastes gerados pela impossibilidade absoluta de errar. Um das piores coisas que podem acontecer no turno de trabalho de um controlador de tráfego é visualizar na tela

do radar a fusão de dois pontos em níveis de altitude próximos um do outro. Equivale às paradas cardíacas em cirurgias ou à falta de oxigênio no tanque de um mergulhador. Os pontos no radar representam aeronaves que podem estar voando, no caso dos jatos, a mais de 800 quilômetros por hora. Suores frios, palpitações, assombros são comuns no dia-a-dia desta profissão antiga porém ainda não regulamentada pelo Ministério do Trabalho. E se não houver tempo para corrigir posições? E se a comunicação com a tripulação falhar? As 'quase-colisões' do jargão técnico da aviação, que significam cruzamentos de aviões a uma distância inferior à regulamentada pela ICAO (International Civil Aviation Organization), ocorrem mundo afora com mais frequência do que imaginam os mais audazes entusiastas das tecnologias de aeronavegação.

Por mais aterrorizantes e relativamente raros, tais incidentes realçam a importância do suporte em terra para a segurança de milhões de passageiros e tripulantes lá em cima. Quanto maior o número de vôos, maior a necessidade de um tipo de vigilância e agilidade das quais os computadores por si só ainda não são capazes. Alice Itani, professora do Instituto de Biociências da UNESP, coordenou um grupo de sete pesquisadores (dois médicos, dois psicólogos, um pedagogo, um engenheiro de ruído e um mestrando em saúde pública) que está concluindo três anos de estudos sobre as condições de trabalho dos controladores de vôos em São Paulo. Financiada pela Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), a pesquisa foi feita com a UNESP, o Ministério do Trabalho e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de São Paulo.

"Trata-se de uma atividade tensa, que exige extrema concentração. Ao mesmo tempo, é apaixonante, e isso ajuda a suportar as piores condições físicas, ambientais e salariais", afirma Alice. Vários fatores afetam a vigilância dos controladores, segundo os pesquisadores. Como trabalham em turnos mais ou menos rígidos, tudo deve – ou deveria – ser programado para que os controladores estejam sempre alertas. No Brasil, suas jornadas são de seis ou oito horas diárias, variando conforme o empregador (Infraero ou Ministério da Aeronáutica, respectivamente). Os descansos ao fim de um ciclo são de menos de 48 horas a cada quatro ou três dias de trabalho.

Estudos da FAA (Federal Aviation Association) já comprovaram que o organismo leva alguns dias para se adaptar a um determinado horário de trabalho. "Se fosse um trabalho em que o indivíduo tivesse o direito de errar e isto não acarretasse maiores con-

seqüências, tudo bem. Mas não é o caso do controle de tráfego", frisa Alice.

Outra pesquisa, do instituto americano Cami (Civil Aeromedical Institute), comprovou que a capacidade cognitiva e motora dos controladores entre 23h e 6h varia conforme o tempo de descanso para cada duas horas de trabalho ininterrupto. Em São Paulo, os operadores deixam o posto de duas em duas horas para relaxar por 30 minutos, mas ninguém está autorizado a sair da sala de radares durante o descanso. "Eles estão permanentemente à disposição", constata Alice. "Alternam-se em funções de maior ou menor responsabilidade".

Na aproximação dos aeroportos as aeronaves se deslocam a cerca de 500 quilômetros por hora, refletindo variações de posição na tela do radar a cada quatro segundos. São aviões de capacidades diferentes, destinos e rotas diferentes. "No sistema de controle de tráfego do metrô, há computadores que corrigem eventuais falhas humanas. No tráfego aéreo, não", compara Alice. "Em São Paulo, um mesmo indivíduo às vezes tem de controlar, em dias de pico, 12 aviões simultaneamente. As organizações internacionais determinam seis aviões, no máximo".

Na base de Athis Mons, região metropolitana de Paris, por onde passam 6 mil vôos diários em média, trabalham 480 controladores em 12 equipes de 40, que iniciam o trabalho em horários e intervalos diversos. Eles têm plano de carreira e aposentadoria especial, como na Inglaterra, onde os controladores de vôos podem se aposentar aos 60 anos. Mas são raros os que ultrapassam na ativa a idade média de 47. Ou se desligam por motivo de saúde ou procuram outra atividade. Na sala de radares de Congonhas, há 75 (cinco equipes de 15) pessoas diretamente envolvidas com o tráfego. "Mas muita gente está afastada por motivos de saúde", diz Alice. "Isso ocorre também no Rio, onde trabalham 46 pessoas do total de 80".

No meio do caminho, muitos desistem da profissão devido, principalmente, a salários "incompatíveis com a responsabilidade". Os salários no Brasil são muito inferiores aos piores pagos em países da Europa e da América do Norte, cujos pisos salariais para controladores de vôos giram em torno de US\$ 2,8 mil mensais, podendo chegar a US\$ 6 mil no topo da carreira.

"Aqui, no topo da carreira – nível 3, classe A –, um controlador de tráfego não recebe mais que R\$ 1,5 mil bruto, incluídos os adicionais de insalubridade, 160% de gratificação de atividade executiva e 147% de gratificação de proteção ao vôo", afirma L.C.F., 41 anos, 17 como controlador de vôo, que pediu para não ser identificado.

Por causa dos baixos salários, muitos acabam tendo de fazer “bicos” para conseguir pagar as contas. E dois ou mais empregos podem significar menos tempo de descanso e maiores riscos de incidentes numa operação que é pura adrenalina. Em Paris ou Tóquio, por exemplo, há mais equipes fazendo revezamento durante a mesma jornada, turnos flexíveis e monitoramento da saúde.

Os controladores de tráfego brasileiros são, direta ou indiretamente, funcionários públicos federais. Os civis subordinados ao Comando da Aeronáutica pertencem aos quadros da União, portanto estatutários e sem perspectivas de carreira. Os militares recebem seus soldos conforme a patente, e os civis acabam submetidos ao mesmo sistema. Os funcionários civis da Infraero, empresa que administra os aeroportos brasileiros, recebem salário pouco maior, obedecem ao regime da CLT e podem se filiar ao Sindicato dos Aeroviários. Mas são igualmente comandados por militares da ativa ou da reserva.

Para exercer uma atividade cheia de códigos e jargões, os controladores aprovados em concursos (só a Infraero tem realizado concursos regulares nos últimos anos) são formados no Instituto de Proteção ao Vôo (IPV), no Centro Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos. Durante um ano, os aprovados nos concursos passam por treinamento intenso em sala de aula e simuladores. Depois, fazem estágio supervisionado cerca de ano e meio. “Muitos desistem ou são postos para trabalhar antes de completar o estágio, por falta de pessoal”, diz P.N.A., 47 anos, operador há 20.

No dia-a-dia, problemas de saúde, conjugais ou financeiros não podem ficar martelando a cabeça dos controladores em nenhuma hipótese. Que falhas podem causar acidentes? “Descer aviões a um mesmo nível de altitude; indicar uma curva convergente com a da aeronave que voa em sentido contrário mandar um avião baixar sobre outro; inverter por engano palavras cruciais como esquerda-direita e vertical-horizontal durante a comunicação com os pilotos”, explica J.B.O., que se queixa de estresse.

Os aviões mais sofisticados são equipados com TCAS (Traffic Collision Avoidment System), que detecta qualquer movimento de jatos próximos e faz soar um alarme na cabine em caso de uma aproximação perigosa. Todas as aeronaves de rotas internacionais têm TCAS, como a maior parte das ms.

Nos céus da região metropolitana de São Paulo, a mais movimentada do País, que abrange os aeroportos Campo de Marte, Congonhas, Guarulhos e Viracopos, essa duplicação já ocorreu entre 1994 e

1999 (veja quadro). Hoje, cerca de 1,8 mil aeronaves (entre jatos, turboélices, helicópteros, táxis aéreos, aviões particulares e teco-tecos) se deslocam diariamente num raio de 100 quilômetros. No pico, esse número pode ultrapassar 2 mil vôos/dia, sem contar as aeronaves e passagem. “Já podemos dizer quais modernas operando vôos domésticos. Nem por isso evitam-se incidentes de arrear, como o “quase-choque” em pleno ar em dezembro do ano passado entre um Boeing da Rio-Sul, que decolou de Congonhas, e um da Varig, que havia partido de Guarulhos, ambos rumo a Florianópolis.

“Os supervisores, militares ou civis, acabam sendo compreensivos com nossa condição porque sabem que, se o barco afundar, todo mundo afunda. Precisamos de pelo menos 20 operadores para compor uma equipe de turno e assim reduzir o tempo que ficamos ininterruptamente diante da tela do radar”, afirma H.D., que já atuou em diversas funções. “Somos como cirurgiões em sala de cirurgia. A rigor, não devíamos nem piscar”, reconhece.

Equipes de controle em aeroportos de diversas partes do mundo, não apenas no Brasil, estão despreparadas para acompanhar as evoluções do mercado e da indústria aeroespacial. O espaço aéreo é finito, a aviação, uma atividade necessariamente de risco, embora cada vez mais segura, segundo apontam as estatísticas. A chance de alguém morrer em um acidente de avião de grande porte no Brasil é hoje de 0,6 por 1 milhão de decolagens, índice acima da média europeia.

Mas nenhuma evidência de que voar é seguro convence aqueles que precisam de uns drinques para suportar 35 minutos de viagem entre Rio e São Paulo. A maioria dos passageiros pouco ou nada sabe sobre o que acontece nos bastidores de um vôo aparentemente tranquilo.

Para os passageiros, céus congestionados incomodam porque significam atrasos nos aeroportos. Para as administrações aeroportuárias, o crescimento do mercado de transporte aéreo de passageiros significa mais demanda por equipamentos e mão-de-obra qualificada em terra. Os custos operacionais no solo e as restrições ambientais são parte de um conjunto de limitações à expansão dos aeroportos e melhoria das condições de trabalho dos controladores de vôos.

A situação dos aeroportos piora na medida em que são firmados acordos para diminuir a separação existente entre aeronaves, proibir pousos e/ou decolagens simultâneos em pistas paralelas e agilizar as manobras nas “taxiways”. Tudo isso gera demandas por mais exatidão ainda no controle do tráfego. As se-

parações entre aeronaves, por exemplo, foram diminuindo primeiramente graças às tecnologias. No mundo todo a navegação por satélite (sistema GPS – Global Position System) está sendo regulamentada. Vinte e um satélites espalhados pelo planeta foram liberados para uso em aviação civil. “Por enquanto o sistema não está regulamentado no Brasil. Serve apenas como auxílio à navegação, tanto que as seguradoras não cobrem acidentes envolvendo aeronaves operando com GPS. O aparelho pode ser adquirido no mercado até por US\$ 150”, explica o Coronel-aviador João Luiz da Costa Guimarães, Chefe da Divisão de Investigação e prevenção de acidentes do DAC (Departamento de Aviação Civil).

Até 2011, o Brasil terá de cumprir regulamentação internacional que determina a implantação do ATM (Air Traffic Management), sistema digital de busca, navegação e comunicação, em que os próprios equipamentos fornecerão as informações de vôo, diminuindo os contatos bilaterais entre controladores de tráfego e pilotos. Se dependesse do total de aeronaves registradas, a implantação deveria ser efetivada bem antes de 2011. O Brasil já tem a segunda maior frota de aeronaves do mundo (11,5 mil), menos de 10% do total de aeronaves voando nos Estados Unidos (215 mil), mas com vantagem sobre Canadá e Austrália, terceiro e quarto colocados, com cerca de 10,5 mil aeronaves cada. Só no primeiro semestre deste ano, o DAC autorizou mais vôos charter internacionais que o total autorizado no ano passado inteiro.

Paradoxalmente, a sofisticação da aviação civil, o aumento da velocidade e da quantidade de passageiros por aeronave, as tecnologias de automação, entre outros avanços, potencializaram tanto a segurança quanto os riscos. Aeronaves de última geração já trabalham com hipóteses de falhas técnicas em torno de 0,00000001. Os acidentes também diminuíram muito. Nos últimos 15 anos, passaram de 54 para nove em cada mil vôos.

Por outro lado, aumentou o grau de fatalidade dos acidentes. Um acidente hoje é sete vezes mais fatal do que era em 1982. Em relação ao total de movimentos (pousos e decolagens), pode parecer irrisório. Mas, quando ocorrem, se tornam visíveis e jogam por terra todas as evoluções percebidas ou despercebidas pela maioria dos usuários. Por temor ou autodefesa, os piores desastres é que ficam gravados na memória, não as estatísticas favoráveis: na explosão do Boeing 747 da TWA em 1996 morreram 230 pessoas; na queda do Fokker 100 da TAM, mesmo ano, morreram 99; no ano passado, um Boeing 767-300 da Egypt Air mergulhou de ponta no mar: 217 mortos; em julho último, o primeiro acidente com o Concorde da Air Fran-

ce, que matou 114 pessoas; em agosto, um Airbus A-320 da Gulf Air caiu nas águas do Golfo Pérsico: 143.

Concluir que estas e outras tragédias “foram causadas por falhas mecânicas, eletrônicas ou operacionais” soa como consolo para companhias aéreas, a indústria aérea e autoridades aeronáuticas. De 60% a 80 % dos acidentes são atribuídos a erros dos pilotos. Em grandes tragédias, nunca se soube de um piloto ou comandante que sobreviveu para dar sua versão sobre o que realmente aconteceu.

Pelos critérios do DAC, acidente é toda ocorrência com uma aeronave que tenha “intenção de embarcar e desembarcar passageiros”. Não é acidente um mecânico bater contra uma parede durante um teste de motores, portanto. Um acidente só é registrado como tal se houver vítimas com lesões graves, defeitos estruturais que impeçam a aeronave de voar e danos a terceiros. Uma “quase-colisão”, como a que ocorreu em dezembro do ano passado nos céus de São Paulo, é classificada como incidente.

Tecnicamente, os jatos estão cada vez mais parecidos entre si. Performance, comprimento de pista para decolagem e pouso, velocidade de cruzeiro, etc., são idênticas. A ordem das companhias aéreas, então, é reduzir custos sem prejudicar o atendimento. “O espaço aéreo não está ficando apertado. O problema é que todas as companhias aéreas querem voar em altitude que permita às aeronaves alcançar maior velocidade como menor consumo de combustível. Na travessia do Atlântico, por exemplo, elas só querem voar em 37 mil pés (cerca de 12 mil metros). Daí a saturação”, explica o Cel. Nogueira. Os controladores de tráfego que segurem as pontas.

“20 de Outubro”

Dia Internacional do Controlador do Tráfego Aéreo.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são notórias as dificuldades que tem a população brasileira para comprar os medicamentos de que necessita. Comprar remédio tornou-se uma aflição para o brasileiro médio. Já o brasileiro pobre sequer tem acesso a eles. Os remédios são caros, e o mercado de medicamentos é imperfeito: não funciona sob um regime saudável de concorrência, que levaria a preços baixos. Ao contrário, é um mercado distorcido, no qual os agentes mais fortes manipulam os preços contra os consumidores, que não podem deixar de comprar, sob pena de comprometer sua saúde e, até mesmo, sua vida.

É verdade que este ano Governo e Congresso têm atuado para corrigir tal situação. Na Câmara dos Deputados tivemos a CPI dos Medicamentos. De parte do Poder Executivo, o Ministro da Saúde, Senador

Outra distorção está no Imposto sobre Importação, que incide mais fortemente sobre medicamentos do que sobre produtos de luxo. A Ampicilina, antibiótico, sofre Imposto de Importação de 17%, bem como a insulina. Cadeiras de rodas são taxadas em 15%. Lentes de contato, em 21%. Já pérolas e diamantes são taxados, na importação, em apenas 13%. Alimentos compostos completos para cães e gatos, em apenas 11%.

Veja, Sr. Presidente, insulina paga 17%; comida para cachorro e gato, 11%!

Sr. Presidente, o setor de medicamentos é muito complexo. São cerca de 50.000 farmácias em todo o País. Delas, 30.000 definidas como muito pequenas, microempresas; 18.000 definidas como pequenas; 1.724, como médias; e 862, como grandes. Há um grande número de empresas distribuidoras e mais de 300 laboratórios de fabricação. Em 1999, os consumidores brasileiros compraram, nas farmácias, cerca de 12 bilhões de reais em remédios. Mais uns 2 bilhões de reais devem ter sido vendidos diretamente a hospitais e ambulatórios, privados e públicos.

É um enorme mercado. Mas um mercado imperfeito, desequilibrado contra o consumidor. Principal-

mente, contra o consumidor pobre, que, frequentemente, não consegue tratar de sua saúde, por falta de recursos, frente aos altos preços dos remédios. Vemos que uma parte desses preços exagerados é feita de impostos, excessivos e injustos. Que punem as empresas do setor, mas que punem, principalmente, o consumidor.

Sr. Presidente, esta Casa precisa estar atenta a essa questão. Remédio não é um produto qualquer. Tem a ver com assistência à saúde, com recuperação da saúde. Como eu já disse, Congresso e Governo estão ativos, este ano, nos temas que se referem aos medicamentos. Agora, precisamos voltar nossos esforços à injusta incidência de tributos sobre esses produtos, tão básicos para o bem-estar da população.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Eduardo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 24, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

**Dia 24.10.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária**

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999  (nº 673/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.  Parecer nº 160/2000-CE, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável, com adendo, e abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000  (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.  Parecer nº 1006/2000-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000  (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.  Parecer nº 999/2000-CE, Relator: Senador Tião Viana, favorável, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.	Discussão, em turno único.

José Serra, tem se revelado muito ativo, introduzindo, com sucesso, os remédios genéricos, combatendo

cartéis e impondo controles contra os abusivos aumentos de preço. De fato, nos últimos anos, os remé-



dios tiveram aumentos bem superiores à inflação. Para uma inflação de 95%, no período que vai de julho de 94 a dezembro de 99, tivemos um aumento médio de 145% nos 100 medicamentos mais vendidos. Em parte, isso se explica pela desvalorização do real, no início de 99, que afetou os insumos importados pela indústria farmacêutica. Mas creio que a maior parte dos aumentos se deve a abusos mesmo, à exploração do mais fraco pelo mais forte.

Um dos fatores que contribuem para o alto custo dos medicamentos é a forte incidência de tributos sobre eles. O Congresso, que atualmente discute a reforma tributária, deveria dedicar especial atenção a essa injusta carga de impostos que encarece os remédios que o povo precisa comprar.

O percentual total de tributos que recai sobre os medicamentos não é fácil de calcular, devido ao emaranhado de nossa estrutura tributária. O Vice-Presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo, em entrevista à **Gazeta Mercantil**, em 19 de julho deste ano, estima que a carga tributária sobre os remédios chega a 40% do preço final. Já a revista **Pharma Business**, no recente número de junho, fala em 27,7%.

O Ministro José Serra, pronunciando-se sobre o assunto, em 25 de abril deste ano, declarou que essa carga é de 22% e que ela coloca o Brasil como o país que tem a maior carga tributária do mundo sobre medicamentos. O Ministro anunciou, então, uma campanha nacional destinada a reduzir esses impostos, taxas e contribuições, que tornam os preços dos remédios mais salgados ainda do que já são.

Efetivamente, é necessária tal campanha abrangente, já que esses tributos têm origem múltipla

e complexa: são federais, estaduais e municipais. Como já afirmei, a oportunidade da reforma tributária é um bom ensejo para se decidir essa questão aqui, no Congresso. Que o Brasil taxa exageradamente os medicamentos, não há dúvida. Só o ICMS é de 18%, enquanto o imposto a ele equivalente, em alguns outros países, apresenta o seguinte quadro: Venezuela, Portugal e Irlanda, 0% de imposto sobre valor agregado; França, 2%, Grécia, Bélgica e Itália, 6%; Paraguai, 10%; Alemanha, 14%. Todos com menos do que os nossos altíssimos 18%! Só Argentina e Dinamarca apresentam valores maiores: 21% e 22% respectivamente.

Esses dados figuram no número da revista **Pharma Business** a que já me referi. De qualquer forma, uma redução de tributos tem que ser conduzida com toda a precaução, para que a vantagem fique com o consumidor, e não sirva apenas para aumentar os lucros. Além do mais, há dificuldade de se chegar a uma diminuição, no ICMS, por exemplo, fora de uma reforma tributária geral. Isso porque uma redução de ICMS teria que ter a concordância de todos os Estados, por meio do Confaz, o que é de difícil obtenção. Sabe-se, por exemplo, que o Confaz não se comoveu com uma proposta similar de isenção de ICMS para produtos da cesta básica.

A distorção na tributação dos medicamentos é tal que, no Brasil, remédio de bicho é menos taxado que remédio de gente. Sim, Sr. Presidente, é a realidade. A Novalgina para uso humano acaba saindo, por isso, mais cara que o mesmo medicamento, quando destinado a animais. O mesmo ocorre com a pomada Calminex, também bem mais barata para bicho do que para gente.

4 Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000	Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.	Discussão, em turno único.
(nº 454/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1000/2000-CE, Relator: Senador Tião Viana, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena.	
5 Requerimento nº 522, de 2000	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

**Senador Osmar Dias**

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Eduardo) Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)*

~~(OS 18668/00)~~

**ATA DA 133ª SESSÃO  
DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2000**

(Publicada no DSF de 12 de outubro de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

Nas página nº 20332, 1ª coluna, na leitura do Parecer nº 965, de 2000, na autoria do mesmo,

**Onde se lê:**

**PARECER Nº 965, DE 2000**

Da Secretaria-Geral da Mesa sobre o Requerimento nº 473, de 2000,...

Leia-se:

**PARECER Nº 965, DE 2000**

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 473, de 2000,...

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

19-10-2000

**Quinta-feira**

**10h** – Reunião com o Presidente da Câmara e os Presidentes das Centrais Sindicais

**11h** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 139ª Sessão Não Deliberativa em 20 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Nabor Júnior  
Leomar Quintanilha e Ramez Tebet*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2000

(Nº 608/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de julho de 1999, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV Ômega Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e

imagens – TV, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 975, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de julho de 1999, que “Renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente”.

Brasília, 26 de julho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 98/MC

Brasília, 21 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53770.000094/96, em que a TV Manchete Ltda., solicita renovação da

concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, outorgada conforme Decreto nº 85.842, de 25 de março de 1981, retificado pelo Decreto nº 87.226, de 31 de maio de 1982, por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1981, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Ressalte-se que, no curso dos procedimentos da renovação, foi autorizada a transferência direta da concessão para a TV Ômega Ltda., conforme Decreto de 14 de maio de 1999,

publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.

3 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

4 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

5 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 20 de agosto de 1996, já em favor da TV Ômega Ltda.

6 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1999

**Renova a concessão outorgada à TV Ômega Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000094/96, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo, respectivamente, originariamente outorgada à TV Manchete Ltda., pelo Decreto nº 85.842, de 25 de março de 1981, retificado pelo Decreto nº 87226, de 31 de maio de 1982, e transferida para a TV Ômega Ltda., pelo Decreto de 14 de maio de 1999.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **MARCO MACIEL – Pimenta da Veiga.**

N. I. R. E.  
 SINGULAR  
 MATRIZ   
 FILIAL



JUCESP PROTOCOLO  
 328641/99-6



TV ÔMEGA LTDA.

CGC/MF N.º 02.131.538/0001-60

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, AMILCARE DALLEVO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, titular da cédula de identidade R.G. n.º 8.161.121 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 899.983.088-87, domiciliado e residente na Alameda Diamante, n.º 930, Alphaville IX, Município de Santana de Parnaíba, neste Estado; e MARCELO DE CARVALHO FRAGALI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, titular da cédula de identidade R.G. n.º 5.884.364 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 013.991.098-04, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Itapirapuã, n.º 91, únicos sócios componentes da sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, denominada "TV ÔMEGA LTDA.", inscrita no CGC/MF sob n.º 02.131.538/0001-60, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP sob n.º 35215633309, em 12 de abril de 1999, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, da seguinte forma:

Primeiro - alterar a sede da empresa para a Rua Bahia, n.º 205, Centro Industrial e Empresarial Alphaville - Município de Barueri - Estado de São Paulo; e abrir uma filial na Alameda Madeira, 53 1.º andar, sala-16 - Edifício Station Square, Centro Comercial de Alphaville - Município de Barueri - Estado de São Paulo.

Segunda - Em decorrência do endereço e a abertura de uma filial, a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social, passa a vigorar, em sua integridade, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social.**

1. A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e girará sob a denominação de "TV Ômega Ltda."

2. A sociedade possui os seguintes estabelecimentos:



AGÊNCIA DE NOTAS  
 S. Paulo, 21 SET 1999

Válido somente com o selo de autenticidade

Em test... da verdade.

JOSEAS LOPES DE LIMA - FRANCISCO COLEONE  
 CARLOS EDUARDO CELESTINO  
 ESCRITORES AUTORIZADOS - RJ0,01

Matriz:       Sito à Rua Bahia, n.º 205, Centro Industrial e Empresarial  
                  Alphaville – Município de Barueri – Estado de São Paulo –  
                  CEP: 06455-110;  
                  CGC/MF: 02.131.538/0001-60;  
                  Inscr. Estadual: 206.107.110.118;  
                  Inscr. Municipal: 5-23.276-8.  
Filial:        Sito à Alameda Madeira, n.º 53 1º Andar, sala 16, Edifício  
                  Station Square, Centro Comercial de Alphaville – Município  
                  de Barueri – Estado de São Paulo – CEP: 06454-000.  
                  Com destaque de capital para fins fiscais de R\$ 100,00 (cem  
                  reais).

3. O prazo da sociedade é indeterminado.

4. A sociedade tem por objeto:

- a) produção e realização de programas de Interação em Televisão assim entendida como aquela que possibilita ao Telespectador, através de ligação telefônica, uma participação ou interação em programa veiculado por diferentes meios de comunicação;
- b) telepesquisa, assim entendida como o serviço que informa, em tempo real, a totalização da qualidade de chamadas para determinados números de telefones, previamente definidos, a respeito de temas veiculados ou transmitidos pelos meios de comunicação;
- c) telemarketing, através de algum meio de comunicação, em que mercadorias expostas à venda podem ser adquiridas pelo telefone, através da seleção de alternativas pelo teclado ou disco do aparelho telefônico, ou contato com operadora;
- d) serviços de informação sobre diferentes assuntos através de telefone, por meio de voz sintetizada ou fax, através da seleção de alternativas pelo teclado ou disco do aparelho telefônico ou contato com operadora;
- e) serviço de transmissão de publicações através de telefone, por meio de FAX, pelo qual são transmitidas edições completas ou sumarizadas dos jornais do dia, através da seleção de alternativas pelo teclado ou disco do aparelho telefônico;
- f) toda e qualquer atividade não expressamente citada nos itens anteriores mas que seja necessária à execução das mesmas, exceto as que dependam de autorização específica dos órgãos competentes;
- g) produção e realização de programas de Televisão, criação e produção de filmes e video-tapes publicitários, educativos ou científicos, de qualquer metragem ou dimensão, fotografias, "jingles", "spots", trilhas sonoras,

- dublagens e outros serviços afins, destinados a qualquer modalidade de exibição, podendo ainda, criar e produzir projetos, promover eventos em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como importar e exportar equipamentos utilizáveis em suas atividades;
- h) instalação e exploração de estações radiodifusoras (rádio e televisão), serviços auxiliares de radiodifusão e serviços de telecomunicações em conformidade com o Decreto de transferência de concessão do Sr. Presidente da República de 14 de maio de 1.999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1.999, e outras outorgas de autorizações e permissões. A execução dos serviços de radiodifusão terá finalidade educacional, cultural, informativa ou recreativa, bem como, subsidiariamente, a exploração da publicidade ou propaganda comercial ou institucional. Poderá ainda, a Sociedade, exercer atividades correlatas, tais como a importação, exportação e a comercialização de programas de rádio e televisão, gravados ou não, bem como de filmes e fitas magnéticas virgens ou gravadas e a realização de espetáculos artísticos de qualquer natureza;
- i) participar como sócia ou acionista de outras sociedades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA Do capital e das quotas

1. O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralmente realizado e dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	N.º de Quotas	Valor R\$
Amilcare Dallevo Júnior	1.000.000	1.000.000,00
Marcelo de Carvalho Fragali	500.000	500.000,00
Totais .....	1.500.000	1.500.000,00

2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.
3. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

4. As quotas não poderão ser cedidas e/ou transferidas ou por qualquer forma alienadas e/ou oneradas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, salvo aprovação expressa de sócios representando a maioria do capital social e respeitado o direito de preferência assegurando aos demais sócios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **Da diretoria e suas atribuições**

1. A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Amilcare Dallevò Júnior e Marcelo de Carvalho Fragali, a título de diretores, já qualificados neste instrumento, independentemente de caução.
2. Cada Diretor terá direito a uma retirada mensal que será fixada pelos sócios, de comum acordo, levada a débito de "Despesas Gerais".
3. A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e de representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; de representação da sociedade em Assembléia Gerais ou Reuniões de Quotistas de outras empresas, das quais participe; transigir, renunciar, desistir, fazer operações de crédito, contrair responsabilidades e obrigações; adquirir, permutar, onerar ou alienar bens imóveis, ações ou quotas de capita de outras empresas das quais participe.
4. A sociedade considerar-se-á obrigada, quando representada:
  - a) isoladamente, pela assinatura de qualquer Diretor, ressalvado o disposto no parágrafo 1º desta cláusula;
  - b) conjuntamente, por dois procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão do poderes que nele se contiveram;
  - c) isoladamente, por um procurador, quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo 1º Nos atos de alienação e/ou oneração de bens do ativo permanente, a sociedade somente poderá ser representada pelos dois Diretores.

Parágrafo 2º Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência determinado.



**CLÁUSULA QUARTA****Das Deliberações sociais**

1. As deliberações sociais serão tomadas por sócios representado a maioria do capital social, sendo válidos para registro e demais efeitos legais, os instrumentos de alteração contratual subscritos por sócio ou sócios que representem essa maioria.
2. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito aos demais sócios, por escrito, contra recibo.
3. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação. Os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada nos seguintes prazos e condições: 10% (dez por cento) à vista, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais, sucessivas e mensais, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano.
4. No elaborar-se mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros, ou perdas, posteriores à notificação de retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores a esse evento.
5. As quotas reembolsadas ao sócio dissidente poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção das respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA QUINTA****Do falecimento, incapacidade ou separação judicial dos sócios**

1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do sócio pré morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.
2. Ocorrendo o falecimento de sócios, seus herdeiros ou sucessores poderão sucedê-lo na sociedade observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, desde que comuniquem à sociedade de sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do falecimento.
3. Por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros ou sucessores de que trata o item 2 anterior, na sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação supra referida, deverá ser feito um balanço

geral, com base na data do falecimento do sócio, para a apuração de seus haveres, que serão pagos ao Espólio, na forma estabelecida no item 3, da cláusula Quarta deste instrumento.

4. No elaborar-se o balanço referido no item anterior, não serão computados os lucros ou perdas posteriores à data do falecimento do sócio, se não forem consequência direta de atos anteriores àquela data.
5. Para deliberação acerca da admissão dos herdeiros ou sucessores do sócio, o direito de voto das quotas de capital do sócio pré morto será exercido pelos mesmos herdeiros ou sucessores, participando, portanto, da formação do “quorum” de deliberação de que trata o item 1, da cláusula Quarta deste contrato.
6. As quotas reembolsadas aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção das respectivas participações no capital social.
7. O procedimento previsto nesta cláusula se aplica, no que couber, aos casos de incapacidade, interdição e insolvência de qualquer sócio.
8. Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, ou meação, que implique em alteração da titularidade das quotas em virtude de partilha, o cônjuge que receber quotas sociais poderá optar por ingressar na sociedade, desde que os demais sócios aceitem tal participação, observadas as mesmas condições previstas nesta cláusula; caso não haja interesse do novo titular das quotas, ou caso a sociedade recuse o respectivo ingresso, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista nesta mesma cláusula.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **Do direito de preferência**

1. Respeitado o disposto no item 4, da cláusula Segunda supra, o sócios que desejar alienar suas quotas a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar aos demais sócios sua intenção, por escrito indicando o nome do pretendente e o valor ajustado da alienação.
2. Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os demais quotistas poderão exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas. Se qualquer dos quotistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, pró rata, as quotas.

3. Decorrido o prazo adicional a que se refere o item 2 anterior, sem que os quotistas exerçam o seu direito de preferência, e desde que aprovada a operação por sócios que representem a maioria do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o quotista notificante desejar alienar suas quotas, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**Dos lucros e sua aplicação**

1. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantadas as Demonstrações Financeiras, de conformidade com as prescrições legais, contratuais e fiscais, facultando-se à Diretoria levantar balanços em qualquer período do ano.
2. Os lucros apurados em balanço terão o destino que for deliberado por sócios que representem a maioria do capital social.
3. Os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas no capital social; em igual proporção serão partilhados os eventuais prejuízos.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**Da dissolução da sociedade**

1. A sociedade entrará em liquidação e dissolução, nos casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando a maioria do capital social. Em ambas as hipóteses, essa mesma maioria deverá eleger o liquidante e fixar a data do encerramento da liquidação.

**CLÁUSULA NONA**  
**Das disposições gerais**

1. É vedado aos sócios caucionar, ou, de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte.
2. Declaram os sócios que não estão em cursos, em crimes, que videm ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis.

- 3. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto Federal n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, no que forem aplicáveis, pelas prescrições da Lei das Sociedades Por Ações.

E, por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente em 03 vias de igual teor, diante das testemunhas.

Barueri - SP, 21 de junho de 1.999

25º  
Martin Prado

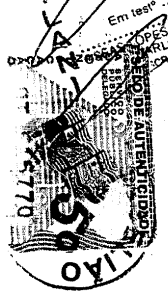
*Amilcar Daleno Junior*  
 AMILCAR DALENO JUNIOR  
 CPF: 899.983.088-87  
 RG.: 8.161.121 - SSP

*Marcelo de Carvalho Fragali*  
 MARCELO DE CARVALHO FRAGALI  
 CPF: 013.991.098-04  
 RG.: 5.884.364 - SSP

Testemunhas:

25º  
*José Emilio Gardin*  
 José Emilio Gardin  
 CPF: 769.040.168-68  
 RG.: 9.429.956-0 - SSP

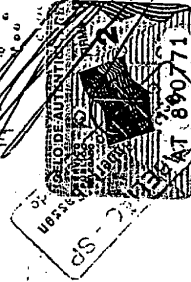
25º  
*Viviane Gagliardi*  
 Viviane Gagliardi  
 CPF: 115.748.158-22  
 RG.: 18.191.228 - SSP



*Dr. Lúcio C. Colangelo*  
 Dr. Lúcio C. Colangelo  
 OAB n.º 7.329 - SP/  
 CPF: 005.662.768-87

4o. TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
 Rua Estados Unidos, 628 - SP - Fone: 8849267  
 RECONHECO por semelhanca 0002 firma(s) de  
 MARCELO CARVALHO FRAGALI E LUCIO  
 CATALDO COLANGELO  
 02/07/1999 EM TEST. \_\_\_\_\_ DA VERDADE

OSVALDO ESMERIA - ESCRIVENTE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Carimbo: 0034981 Pago: \*\*\*\*\*08



JUL - 7 1999

199902216561

25o. TABELIONATO DE NOTAS \* MILANI \*  
 R. Afonso Sardinha, 290 Tel: 261-1522 Lapa

Reconheco por Semelhanca as Firmas de  
 AMILCARE DALLEVO JUNIOR, JOSE EMILIO GAR  
 DIN, VIVIANE GAGLIARDI  
 Sao Paulo, 2 de Julho de 1999 12:38

VALIDO SOMENTE C/SELO(S) DE AUTENTICIDADE!  
 JOSEAS LOPES DE LIMA, FRANCISCO COLEONI  
 CARLOS EDUARDO CELESTINO (ESCREVENTES)  
 Por Ses. R\$ 1,54 - Por Aut. R\$ 4,12



2o. TABELIAO DE NOTAS  
 MARIA A. DE ALMEIDA MILANI - TABELIA  
 Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo  
 AUTENTICACAO - Apresente copia resp. firma outida  
 nestas notas confira com o original, do que dou fe.

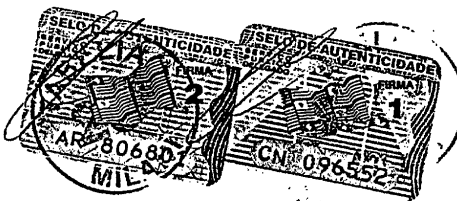
M  
I  
L  
A  
N  
I

S. Paulo, 21 SET. 1999

Valido somente  
 com o selo de  
 autenticidade

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

JOSEAS LOPES DE LIMA, FRANCISCO COLEONI  
 CARLOS EDUARDO CELESTINO  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS - R\$0,81



## PARECERES

### PARECER Nº 1.007, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia”.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.117, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 108, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Beneficente Senhora Santana:

- Marluce Pereira de Souza – Presidente
- Mariano Pereira da Costa – Secretário
- Marlene de Souza Pereira – Tesoureira

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Octávio, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam

concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Beneficente Senhora Santana atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Alvaro Dias**, Presidente Eventual – **Djalma Bessa**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Heloísa Helena** – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata**.

### PARECER Nº 1.008 DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Curitiba, Estado do Paraná.”

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.489, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 24 de

novembro de 1998, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É o seguinte o quadro diretivo da Fundação Nossa Senhora do Rocio:

- Presidente – Euro Brandão
- Vice-Presidente – Luiz Afonso Caprilhone

Erbano

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Robério Araújo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 152, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Nossa Senhora do Rocio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. –  
**Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Alvaro Dias**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Ge-**

**raldo Cândido** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Lúcio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata**.

## PARECER Nº 1.009, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & Cia. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Álvaro Dias**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & Cia. Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 818, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 68, de 8 de junho de 1999, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Thomazella, Pavan & Cia. Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• João Thomazella	5.000
• Lúcio Mauro Pavan	5.000
• Biagi Calvario	5.000
• Flávio Jacó da Silva Santos	5.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>20.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Infor-

mática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 153, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Thomazella, Pavan & Cia. Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Álvaro Dias**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata**.

### PARECER Nº 1.010, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 357/99, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia”.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 357, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.157, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 86, de 30 de julho de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária Santa Rita:

- Presidente – Manoel Aparecido da Silva
- Vice-Presidente – Ivan do Nascimento Silva
- Secretário – João Batista Nogueira

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Melo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.



Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 154, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária Santa Rita atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2000. – **Álvaro Dias**, Presidente eventual – **Djalma Bessa**, Relator – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Althoff** – **Ricardo Santos** – **Henrique Loyola** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Heloísa Helena** – **Freitas Neto** – **Osmar Dias** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223 § 1º da Constituição Federal, e de acordo o art. 122, inciso II, letra “b” do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB nº 188/00

Basília, 18 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que, em substituição ao Senador Mauro Miranda, indico o Senador Albino Boaventura para in-

tegrar, na qualidade de membro titular, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

Ofício nº 027/Plen

Basília, 19 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Fernando Marroni, PT/RS, em substituição ao Deputado Geraldo Magela PT/DF, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Pedro Celso**, Líder em exercício do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por vinte minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reunião de Manaus, a IV Conferência de Ministros de Defesa das Américas, terminou com uma declaração meramente burocrática, que se referiu apenas de forma indireta à crise na Colômbia. Permito-me reproduzir trecho da declaração publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**:

É de primordial importância continuar com o apoio aos esforços dos Estados e instituições dedicadas à luta contra as drogas ilícitas e atividades criminosas transfronteiriças correlatas, reconhecendo-se que tais atos representam desafios singulares à segurança e à estabilidade da Região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora seja uma declaração burocrática, está claro que hoje todos reconhecem que é preciso garantir a segurança e a estabilidade da Região Amazônica. Esse assunto me traz à tribuna, porque a reunião de Manaus e os assuntos referentes à Amazônia têm provocado muitos comentários. Folheando o jornal, constatei que esse tema foi objeto de debate público entre os dois candidatos à Presidência da República dos Estados Unidos, o atual Vice-Presidente, Al Gore, e o filho do ex-Presidente George Bush que leva o nome do pai. Este último chegou ao cúmulo – e isto estarrece – de sugerir, como forma de auxiliar nações pobres, que os Estados Unidos aceitas-

sem terras de florestas tropicais como pagamento da dívida externa desses países.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam a gravidade do assunto, vejam como é importante a CPI que espero seja instalada no Senado da República – já temos as assinaturas indispensáveis para tanto –, com o objetivo de averiguar a atuação das organizações não-governamentais e de outros organismos que atuam na Região Amazônica, em território brasileiro e na região fronteira.

Volto a esse assunto nesta manhã movido pelo mesmo sentimento cívico de brasilidade, pelo mais sadio nacionalismo, sem ufanismo, que me motivou, assim que cheguei ao Senado da República, a apresentar um relatório pela aprovação de um projeto de resolução do Senado Federal, objetivando obter um empréstimo de US\$1,4 bilhão para que pudéssemos promover um projeto de defesa do território nacional, mais precisamente de defesa da Região Amazônica. Cheguei a declarar, na época, que era imperioso e inadiável garantir o respeito aos direitos humanos e assegurar melhores condições de vida a todos os brasileiros que vivem na Amazônia, seja pela necessidade de preservar e explorar de forma equilibrada as suas riquezas, seja ainda pela necessidade de afastar qualquer ameaça à nossa soberania. Volto a repetir: seja ainda pela necessidade de afastar qualquer ameaça à nossa soberania.

Vejo agora que alguns aviões brasileiros estão sobrevoando o território amazônico. O Presidente da República, há poucos dias, lá esteve inspecionando os trabalhos já realizados pelo Projeto Sivam/Sipam. Tudo, penso eu – e estou convencido disto –, na mais completa convicção de que é imprescindível que tenhamos pleno conhecimento daquele território, de sua riqueza e, mais do que isso, que nós, por nós mesmos, com as nossas forças e com os elementos de que dispomos, promovamos a ocupação efetiva daquela área, preservando-a e conservando-a, evitando, assim, um dano que se nos afigura iminente, um atentado contra a soberania nacional.

Sr. Presidente, creio que não há nenhum exagero nisso, até porque essa é uma preocupação de todos os brasileiros. Recebi, por exemplo, um **e-mail** proveniente de alguém do meu Estado, que me pedia e me chamava a atenção para o assunto que me traz à tribuna hoje, inclusive dizendo que leu no jornal **O Estado de S. Paulo**, publicado sem destaque, que em escolas norte-americanas o mapa brasileiro é estudado ou é mostrado sem a Região Amazônica. Essa é a verdade.

Ontem, o eminente Senador Luiz Otávio, do Pará, ocupou a tribuna para manifestar a mesma preocupação, e seu discurso foi enriquecido com apartes dos eminentes Senadores Roberto Requião, Pedro

Simon, Bernardo Cabral e Gilberto Mestrinho, entre outros. Alguns lembraram aspectos que envolveram o Projeto Sivam, mas todos reconheceram que é preciso desenvolver esforços para preservar a soberania nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meditando sobre o assunto, cheguei à conclusão, sinceramente, que um dos grandes desafios que tive no Senado da República e uma das maiores colaborações que dei a esta Casa não foi proveniente de qualquer resquício de cultura, de qualquer resquício de intelectualidade, que não possuo, mas sim do espírito de nacionalidade, de brasilidade, que me animou na ocasião em que relatei o Projeto Sivam. Hoje, posso reafirmar o que já afirmei aqui em outra ocasião referindo-me ao Projeto Sivam, quando citei o filósofo Immanuel Kant. Ele dizia que há apenas duas coisas belas no universo: uma, o céu estrelado que cobre as nossas cabeças; e a outra, o sentimento do dever cumprido que vive em nossos corações.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando assisto a todas essas discussões em torno da Amazônia e quando vejo o Plano Colômbia quase se concretizando, tenho plena convicção de que, naquela oportunidade em que relatei o Projeto Sivam, cumpri e realizei um grande trabalho – permitam-me a modéstia –, prestando, assim, uma grande colaboração para este País. Naquela ocasião, além de recomendar a aprovação do projeto, fiz outras recomendações. Uma delas – motivo de minha vinda hoje a esta tribuna – tem que se concretizar imediatamente. Não basta termos aviões sobrevoando o território amazônico, não basta apenas conhecermos o nosso território, como também não é suficiente apenas fazermos o policiamento daquela área. Acredito que a melhor forma de preservar, de defender aquilo que Deus colocou nos limites do território brasileiro – grande parte da Região Amazônica – é elaborar um projeto nacional de desenvolvimento para a Amazônia.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Vou conceder o aparte ao Senador Gilvam Borges. Depois, quero acentuar parte do relatório elaborado por mim por ocasião da concessão do empréstimo que está permitindo a este País fazer alguma coisa, por mínima que seja, em favor do território amazônico; que está permitindo às Forças Armadas – que estão aí sucateadas, necessitadas de apoio material, desguarnecidas de armamento, apenas com o seu patriotismo, com o seu espírito cívico – realizar seu trabalho. Apesar de todo o sacrifício e de todas as dificuldades por que passam as Forças Armadas, elas não perderam o seu sentimento de amor à Pátria e estão dando

conta da realização do Projeto Sivam, na Amazônia, que, espera-se, esteja pronto no ano 2002.

Honra-me seu aparte, Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Agradeço a gentileza, eminente Senador Ramez Tebet. Realmente esse é um assunto palpitante, e V. Ex<sup>a</sup> deu uma contribuição fabulosa como Relator do Projeto Sivam, que foi um plano estratégico, elaborado e implementado sob orientação norte-americana, a partir do grande trabalho que eles realizam na área de inteligência. A preocupação principal do Projeto Sivam é com a questão do tráfico, como também com as reservas que possui a Região Amazônica. Agora, há de se convir, Senador Ramez, que vivemos em uma sociedade globalizada. Veja V. Ex<sup>a</sup> o caso do Nordeste, onde franceses e europeus em geral, além de japoneses, estão comprando propriedades para lazer. Quanto à questão da proposta do presidente Bush em receber parte da floresta ou terras como pagamento da dívida externa, isso está dentro do contexto que visa a amenizar, a preservar. Sem sombra de dúvida, não há motivos para nos preocuparmos com uma intervenção norte-americana ou uma conspiração internacional na Amazônia. A Amazônia faz parte do território nacional. Não tenho dúvida de que o mundo vive, hoje, uma nova realidade. Vivemos em uma sociedade globalizada, não só no que diz respeito às informações como em relação ao sistema capitalista, em que prevalece a iniciativa privada. Os japoneses chegam aos Estados Unidos e compram empresas, propriedades, terras. E não há como impedi-los, nem a quaisquer outros povos, pois a legislação permite esse tipo de transação e de negócio. Lembro, por exemplo, do discutido Projeto Jari, nos Estados do Amapá e Pará, que envolvia milhões de hectares de terra. Tratava-se de um grande empreendimento do Sr. Daniel Ludwig, um norte-americano, que envolvia uma enorme propriedade. Agora, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente. Entendo que o País precisa investir maciçamente na área de segurança. As nossas Forças Armadas estão desmobilizadas, desaparelhadas, sem tecnologia. O País vive um momento muito delicado. Apesar disso, estou muito otimista e usarei a tribuna para falar de alguns dados positivos em relação à economia, demonstrando que estamos de fato retomando o desenvolvimento. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> no tocante a suas preocupações. As nossas autoridades, de um modo geral, precisam se mobilizar em um esforço conjunto para garantir a nossa soberania. Agradeço a oportunidade do aparte.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, embora discorde de 90% do que acabou de afirmar. Por exemplo, peço vênias a V. Ex<sup>a</sup> para dizer

que não acredito que o Projeto Sivam seja de inspiração americana. Esse projeto é de inspiração das Forças Armadas do Brasil, que estão preocupadas com a nossa soberania, com a defesa do território nacional, com a segurança nacional, assim como das autoridades e de todos nós que preparamos o Projeto Sivam.

Quanto à abordagem feita sobre a globalização, considero parcialmente verdade o que V. Ex<sup>a</sup> afirmou. A globalização mudou um pouco o conceito de soberania, mas não a ponto de fazer com que possa ser entendida pelos países pobres como submissão. Os países ricos, aproveitando-se da globalização, querem nos submeter. Mas os países pobres ou os países independentes têm que adotar medidas para, dentro do contexto da globalização, defender os interesses nacionais. Acredito ainda que a globalização, além de não significar submissão, não pode significar passividade, comodismo ou entreguismo de qualquer espécie.

Costumo dizer que a globalização é irreversível, mas não pode ser cruel. Não podemos chegar ao ponto de admitir que potências estrangeiras tenham um candidato à presidência da República que vai a público debater as suas propostas de governo e chegue ao cúmulo de afirmar que uma maneira de ajudar os países pobres é tomar conta das florestas tropicais ou comprá-las. Isso significa comprar parte do território nacional. Parafraseando o jornalista Cláudio Lysias, no momento em que lhe presto uma homenagem pela publicação de um artigo no **Jornal de Brasília** de sábado, quando se referiu a essa proposta do presidente norte-americano George Bush: "Essa é uma proposta indecente!". Digo eu que essa é, verdadeiramente, uma proposta indecente.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito que, para ocupar a Amazônia, precisamos de um projeto de desenvolvimento – e eu recomendava isso em meu relatório –, porque a Amazônia representa, como todos sabem, mais de 60% do território brasileiro. Lá, temos a maior reserva mundial de água doce, a maior biodiversidade do Planeta, cerca de um terço dessas florestas tropicais referidas pelo presidente norte-americano e um volume inestimável de riquezas minerais. Cerca de 12% da população brasileira vive na Amazônia, distribuída de forma verdadeiramente desigual sobre um território em que existem enormes vazios, com baixíssimos índices de densidade populacional, e suas condições de vida são precárias. Por outro lado, essa é uma região que sempre se disse ser cobiçada internacionalmente.

Neste mundo globalizado, essa aquisição de terras a que o Senador Gilvam Borges acaba de se referir também me traz preocupação. Porque, sob o manto de gerar empregos em determinada região, alguns organismos internacionais começam a ocupar

parte do nosso território, fora até da Região Amazônica. A aquisição de terras por estrangeiros no Brasil é algo verdadeiramente assustador.

Aproveito para fazer um registro do que está ocorrendo no Estado de Mato Grosso do Sul – nem pensava em fazê-lo, mas o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me inspirou, Senador Gilvam Borges. Gostaria de alertar o Senado de que é preciso, no mínimo, saber o que determinada seita religiosa está fazendo em Mato Grosso do Sul, com a aquisição de grande porção do território do meu Estado. Estão em busca da produção? Estão em busca de terras para produzir? Estão em busca de quê? Justamente terras adquiridas perto de mananciais de água. É curioso isso!

Descem, hoje, em território sul-mato-grossense, aviões trazendo estrangeiros, que lá permanecem por três ou quatro dias e depois retornam às suas pátrias. E não plantam nada. E não há uma cabeça de gado pastando nessas terras adquiridas por essa seita. Fico me perguntando qual a finalidade disso. Realmente não sei. Mas os órgãos de inteligência do Brasil têm que estar atentos, porque temos o dever de defender o território nacional.

Mas voltemos à nossa Amazônia, que precisa ser ocupada, que precisa de um projeto de desenvolvimento. Agora, mais do que nunca, porque os noticiários da imprensa estão pegando fogo, deixando-nos com “a pulga atrás da orelha” com os incessantes comentários sobre uma possível ocupação da Amazônia. Quando sabemos que grandes lideranças internacionais, inclusive, apontam na direção de que aquela região pertence ao mundo, aproveitando-se de um aforismo ou de um ditado – que uns contestam, mas que é quase que pacífico, pelo menos, é dito popular – de que a Amazônia constitui os “pulmões do mundo”, por onde respiraria todo o Planeta. Houve, ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a declaração do ex-Presidente francês, François Mitterrand, segundo a qual: “Quem não cuida daquilo que é seu não pode falar em soberania, porque a soberania é tanto mais limitada quando as pessoas não usam um bem precioso que possui”.

Relembro o relatório que fiz sobre o Projeto Sivam, clamando por um projeto de desenvolvimento para aquela região. Por isso, vejo como auspiciosa a visita do Presidente da República a um conjunto habitacional construído com parte daquele empréstimo de US\$1,4 bilhão que autorizamos o Governo a fazer, para que pudéssemos, realmente, pôr em prática o Projeto Sivam/Sipam, cujo objetivo é o monitoramento e o controle aéreo, evitando o contrabando, o narcotráfico e aquilo que possa “motivar” uma ação estrangeira, como a que, hoje, ameaça a Colômbia. Como existe a alegação de que haverá ação nor-

te-americana naquele país, independentemente da vontade de quem quer que seja, os nossos militares e todos os brasileiros têm o justo receio de que isso possa se estender ao território nacional, abalando o sentimento nacionalista e a soberania brasileira.

Urge, portanto, concederem-se recursos cada vez maiores ao Projeto Sivam; urge promover-se, efetivamente, um projeto de desenvolvimento para a Amazônia. Sempre defendi, no Senado da República, a bandeira de que o Brasil, para se desenvolver, precisa volver seus olhos para o interior, para a região amazônica, para o Centro-Oeste, de terras férteis, de terras que podem produzir.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essas áreas merecem planos e programas especiais de investimentos do Governo, pois elas têm condições de dar resposta ao Brasil, para que possamos propiciar melhor qualidade de vida à gente brasileira. Não consigo entender essa concentração de renda e de aplicação de recursos nas grandes metrópoles.

Urge volvermos nossos olhos para o tempo de Getúlio Vargas e, até mesmo, do Regime Militar, para se fazer justiça. O Presidente Ernesto Geisel, por exemplo, fez programas de desenvolvimento para a agricultura e para a pecuária na Região Centro-Oeste. Devemos reconhecer aquilo que foi realizado, para que façamos justiça e também para que lembremos que programas dessa natureza são necessários para que essas regiões possam se alavancar, diminuindo as desigualdades regionais que assolam todos os brasileiros.

Fiz disso a minha bandeira no Senado da República, tão convencido estou, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que sem isso não melhoraremos o nível de vida da gente brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – (Faz soar a campanha)

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Já que a campanha soa anunciando que devo encerrar, peço ao Sr. Presidente que me conceda pelo menos mais cinco minutos para que eu possa ouvir o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Eu pediria ao nobre Senador Leomar Quintanilha que fosse breve no seu aparte. O orador já ultrapassou em oito minutos o seu tempo.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa, Sr. Presidente. Agradeço ao nobre Senador Ramez Tebet a oportunidade de participar da discussão de um tema que me interessa muito e a todos os brasileiros. Atendo-me, até para ser breve e contribuir com os trabalhos da Casa, no-

bre Senador Ramez Tebet, à parte do seu pronunciamento que diz respeito à necessidade de um programa mais abrangente de desenvolvimento da Amazônia, esse Brasil, que, no meu entendimento, está por ser descoberto, esse Brasil do Centro-Norte que temos a honra de representar. Praticamente quatrocentos dos quinhentos anos do Brasil foram dedicados à região litorânea. O Brasil do Norte ainda tem programas pontuais e muito tímidos para que se estabeleça um programa de integração nacional que tire do isolamento grande parte do povo brasileiro que habita essas regiões. É preciso que haja, efetivamente, um programa mais abrangente, como V. Ex<sup>a</sup> está comentando no seu pronunciamento. Foi importante o Projeto Calha Norte e também o é o Projeto Sivam, do qual participamos, numa luta tenaz contra seus opositores. Lembro-me da rodovia Transamazônica, também importante para a integração da região, tendo sido praticamente abandonada. Não podemos imaginar a ocupação harmônica da Amazônia por brasileiros sem programas integrais de desenvolvimento sustentado. Não podemos fazer coro com aqueles que querem ter apenas uma atitude contemplativa, achando bonita e bela a paisagem, os rios, as matas e as florestas. Devemos estabelecer um programa de desenvolvimento sustentado que aproveite as riquezas oferecidas pela natureza nessa extraordinária região centro-norte. Ela, certamente, dará a contribuição que o Brasil precisa para encontrar, definitivamente, os trilhos do desenvolvimento e do progresso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento a respeito da integração da região centro-norte, particularmente da Amazônia, ao contexto nacional.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Leomar Quintanilha, depois de vê-lo entrar no plenário, eu não poderia terminar este pronunciamento sem me referir a V. Ex<sup>a</sup>, porque seria ingratidão de minha parte. V. Ex<sup>a</sup> foi Sub-Relator do Projeto Sivam. Trabalhamos juntos, passamos por noites não maldormidas, mas indormidas, buscando a melhor solução, procurando contornar os meandros que afetavam o projeto, separando o joio do trigo, porque tínhamos plena convicção do nosso objetivo. Recordo-me que também foi muito valioso o trabalho do Senador Geraldo Melo como Sub-Relator. O Presidente daquela Comissão foi o Senador Antonio Carlos Magalhães, que hoje preside a nossa Casa. Hoje, constatamos que estávamos certos.

Finalizo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, lendo as últimas palavras do meu relatório: “A Amazônia faz parte do nosso projeto de um Brasil soberano e com melhor qualidade de vida para todos nós, brasileiros. Esse novo Brasil depende da realização de um projeto nacional de desenvolvimento auto-sustentável para a Amazônia. Estou convicto de

que o Projeto Sipam/Sivam é ferramenta essencial da construção do nosso futuro. Nossa responsabilidade, neste momento, é histórica”.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os fatos começaram a surgir nas nossas vizinhanças, dando-nos um sinal de alerta, significando que está na hora de, realmente, colocarmos a mão na massa. Esse projeto de desenvolvimento não deve servir só para a Amazônia, mas também para o Centro-Oeste e para todo o interior do nosso Brasil. É isso que estamos entendendo e que o mundo de globalização está nos ensinando.

Dou-me por tranqüilo, nesta manhã, porque ontem não pude participar do debate que aqui se travou no momento em que o Senador Luiz Otávio ocupava a tribuna. Fico também satisfeito por poder, de alguma forma, dar resposta positiva ao noticiário da imprensa, que vem registrando os fatos que acabei de mencionar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por vinte minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os recentes e sangrentos acontecimentos do Oriente Médio não apenas ampliam o grau de tensão que vem afligindo aquela região, em quase todo o transcurso deste belicoso século XX, sobretudo em suas últimas cinco décadas. Afóra a enorme dimensão do drama humano, que mutila e ceifa a vida de milhares de pessoas, esses episódios envergonham a própria Humanidade, na demonstração incontestável de nossa absurda incapacidade de dialogar, de encontrar saídas negociadas e justas em situações dessa natureza.

No momento em que explodem bombas e, com elas, o mínimo de racionalidade, sem a qual nenhuma civilização permanece de pé, é inadiável, é imperiosa a ação da comunidade internacional no sentido de, preliminarmente, promover-se o imediato cessar das hostilidades e, passo seguinte, reabrirem-se as negociações com vistas à paz duradoura. Esse há de ser um esforço coletivo, em que se mesclam grandes e médios Estados, países emergentes e organismos supranacionais. O que não se admite é a omissão ou a olímpica indiferença de quem, geograficamente afastado da área conflagrada, ouse imaginar-se imune aos efeitos de um quadro de guerra ou de uma situação potencialmente explosiva e eternamente irresolvida.

Afinal, o que está em jogo não é mera disputa territorial entre palestinos e israelenses; trata-se, isto sim, de enorme desafio à comunidade mundial, quer

pela forte dependência de todos ao petróleo produzido na região, de modo que uma desestabilização ali atinge globalmente a economia, quer no que respeita à nossa própria capacidade, ou não, de superar divergências, por mais graves que sejam, sem fazer uso da força. Por essas razões, de todas as partes do mundo, devem emanar manifestações de firme condenação ao quadro de beligerância e, ao mesmo tempo, sugestões que levem à definitiva resolução das pendências.

Por isso, Sr. Presidente, trago o tema ao debate nesta Casa. Nada mais justo que o Senado da República, em que pese a extensa agenda nacional, da qual não pode – e nem deve – fugir, volte o seu olhar para uma questão internacional da magnitude dessa que, no momento, revolve as entranhas da histórica Palestina. Aliás, de um Parlamento identificado com as demandas do seu tempo, exige-se dinamismo e flexibilidade suficientes para incorporar às suas funções básicas e tradicionais – legislar, fiscalizar e falar – os novos papéis que lhe são conferidos pela realidade contemporânea. Nessa perspectiva, em um mundo que se transforma rapidamente, com a economia adquirindo feições cada vez mais acentuadamente globais, com a célere circulação de capitais, de bens e de informações, nada mais adequado falar-se de um Parlamento capaz de acompanhar e de entender essa nova realidade e, expressando legitimamente os interesses nacionais nele representados, posicionar-se em face das questões mundiais mais relevantes. Isso é imperativo.

Reconheço a imensa dificuldade para se traçar um quadro sintético do Oriente Médio, dada a extrema complexidade que o envolve. Afora os aspectos históricos, étnicos, geopolíticos, culturais e econômicos que, com maior ou menor intensidade, sempre afloram, há que se levar na devida conta um elemento complicador adicional: a religião. Não nos esqueçamos de que se trata da região-berço das três maiores religiões monoteístas existentes no mundo: o Judaísmo, o Cristianismo e o Islamismo. Emblema maior dessa situação, a cidade de Jerusalém, considerada sagrada pelas três religiões, não por acaso transformou-se no pivô da atual crise.

Não obstante as dificuldades de compreensão oferecidas por um cenário tão confuso como esse, no qual o reducionismo esquematizador, definitivamente, não é bom conselheiro, há que se tentar uma solução para o impasse que já dura tanto tempo. Parto do princípio de que a existência do Estado de Israel, formalmente criado pela ONU em 1948, em processo que contou com a ativa participação brasileira – com Osvaldo Aranha presidindo a Assembléia-Geral que tomou a histórica decisão – e fortemente contingen-

ciado pelo clima de consternação mundial advindo do genocídio perpetrado pelo nazismo contra milhões de judeus, não é mais alvo de contestação. Assim, a motivação essencial das guerras entre árabes e israelenses de 1948, 1956 e 1973, de contestação ao Estado Israelense, não mais tem sentido nos dias de hoje. A propósito, vale lembrar a ousada ação do Presidente Sadat, do Egito, em 1978, fazendo de seu país o primeiro Estado árabe a assinar um acordo de paz com Israel.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma questão crucial permanece em aberto. Refiro-me a um lar nacional para os palestinos, o que a própria resolução da ONU que criou Israel mencionava, ao determinar a partilha do território para que nele fossem instalados os dois Estados. Seja pela desunião dos Estados árabes, seja pela força internacional de **lobbies** contrários à idéia ou ainda pelas circunstâncias do jogo político mundial que sempre viu no Oriente Médio uma área estratégica, o certo é que o Estado da Palestina ainda hoje não se materializou.

A partir de 1993, com os acordos celebrados em Oslo, na Noruega, israelenses e palestinos iniciaram a abertura do caminho que poderia levar à paz. Os governos trabalhistas israelenses – justiça se lhes faça – acenaram com algumas concessões, como a retirada de suas tropas de parte dos centros urbanos palestinos em Gaza e na Cisjordânia, culminando com o oferecimento da soberania palestina em determinadas áreas de Jerusalém Oriental.

O fracasso desse processo de paciente construção da paz deveu-se, fundamentalmente, à ação de radicais que, diga-se de passagem, jamais aceitaram a via da negociação pacífica. Entre os palestinos, a liderança madura e prudente de Yasser Arafat é contestada pelo Grupo Hamas. Entre os israelenses, a direita reacionária, vinculada à ortodoxia religiosa, atua violentamente para impedir a aproximação do país aos palestinos. Os assassinatos do egípcio Sadat e do judeu Rabin foram dramáticos capítulos a mais nessa trajetória.

O extremismo, aliás, é o caminho para se entender a atual crise. Mais uma vez, Ariel Sharon, líder da direita em Israel, politicamente representado pelo Partido Likud, protagoniza mais uma ação sinistra, ele que há 18 anos comandou o massacre palestino em dois campos por eles ocupados no sul do Líbano. Pois, agora, exatamente no último dia 28 de setembro, esse mesmo Sharon visita a Esplanada das Mesquitas o local mais sagrado de Jerusalém para palestinos e judeus, em ato público e ostensivo, recebido pelos palestinos como provocação. Ao protestarem, os palestinos foram alvo da violenta ação militar dos

israelenses; reagindo, deram chance a que novos atritos se multiplicassem.

Faço, por fim, um apelo ao Executivo brasileiro. Nossa Chancelaria, tida e havida como altamente profissional, com uma longa história de prudência e cautela, precisa movimentar-se no sentido de oferecer algum tipo de contribuição para o encaminhamento da questão que convulsiona, uma vez mais, o Oriente Médio. Há que se ter a coragem de falar, de sugerir, de se expor, afinal. Um País com a nossa dimensão territorial e populacional, que se coloca entre as maiores economias do mundo, que assume certa liderança no subcontinente americano, não se pode dar ao luxo de encolher-se num momento de tamanha gravidade. Que o Brasil acione os mecanismos de que dispõe, para que sua voz seja ouvida! Um País como o nosso precisa ter e expressar seu “ponto de vista internacional”, para usar a famosa frase de San Tiago Dantas.

Manifesto meu sincero desejo de que o Congresso Nacional faça a sua parte. Que ele acompanhe atentamente o desenrolar dos acontecimentos e, no limite de sua capacidade, ajude o Brasil a posicionar-se bem ante a crise que se abate sobre o Oriente Médio. Como todas as pessoas de boa vontade, acredito que a paz se constrói paciente e coletivamente, pela via da negociação e sempre, sempre assentada nos princípios da justiça!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Moreira Mendes, por permuta com o Senador Júlio Eduardo.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para manifestar minha profunda indignação e meu repúdio pela forma tendenciosa e o tom panfletário com que a revista **Carta Capital**, em edição de 11 de outubro, levou a público, em matéria intitulada “Privatização da Eletrobrás”, acusações levianas e infundadas de um ex-conselheiro fiscal acerca de supostas irregularidades da gestão daquela companhia.

Tratou a matéria de sérias acusações que constituíram uma nítida tentativa de denegrir o nome da Companhia e de seus administradores, mas que, no

entanto, não se sustentaram diante dos primeiros esclarecimentos que prestou a Eletrobrás, esclarecimentos que não deixaram a menor dúvida quanto à intenção duvidosa e ao rancor do referido ex-Conselheiro, o engenheiro Francisco de Assis Peres Soares.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o texto da matéria chega a induzir que o engenheiro Francisco teria sido substituído no Conselho Fiscal da Eletrobrás, em retaliação à conduta crítica com que teria exercido suas funções de Conselheiro. O que de fato ocorreu foi que não somente ele, mas também outros membros do Conselho foram substituídos por força de alterações ocorridas no estatuto da Companhia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu, que já fui crítico do setor elétrico, sinto-me no dever de defender aqui, nesta Casa, dessas acusações descabidas, a Eletrobrás, nossa segunda maior empresa, sem a qual o Brasil não teria alcançado o nível de desenvolvimento que alcançou no atendimento a esse serviço essencial para o cidadão, que é o suprimento de energia elétrica.

O ex-Conselheiro declarou, e a revista **Carta Capital** reproduziu, que a Eletrobrás teria procedido a um “rebaixamento” de ativos, num montante de R\$2,173 bilhões, que, em última análise, teria lesado os acionistas minoritários.

A operação sobre a qual o ex-Conselheiro levantou dúvidas quanto à legalidade está respaldada pela Lei nº 9.358, de 12 de dezembro de 1996, e pela Medida Provisória nº 1.985-22, de 10 de dezembro de 1999. Tais dispositivos legais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, disciplinam a indenização pela União do custo excedente das usinas nucleares, comparativamente a uma usina hidrelétrica do mesmo porte.

Aqui abro um parêntese para lembrar que, desde a introdução do programa nuclear no Brasil, a União comprometeu-se a suportar o ônus da diferença da opção nuclear em relação à hidrelétrica e que, há mais de dez anos, a Eletrobrás divulga em seu balanço os registros referentes aos ativos vinculados ao programa nuclear.

O valor da indenização foi definido por um Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Interministerial nº 80, dos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia, de 9 de abril de 1997. Como o valor apurado pelo Grupo de Trabalho e o esperado pela contabilidade da empresa não coincidiam, a União, dentro do princípio de não haver efeito sem causa, deixou de reconhecer esse saldo remanescente, sendo sua liquidação feita mediante baixa contábil.

Mais importante do que saber em que leis ou em que medidas provisórias se baseou a operação, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é saber que ela foi amplamente divulgada pela empresa em jornais de

grande circulação nacional, seguindo rigorosamente os trâmites legais, e que a mesma operação recebeu parecer favorável dos auditores independentes, integrando o balanço e as demonstrações financeiras da Eletrobrás de 1999, assinados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal, inclusive por aquele que fez a denúncia, o Sr. Francisco de Assis Peres Soares.

O ex-Conselheiro acusa a Companhia também de tratar com informalidade questões de natureza societária. Diz o ex-Conselheiro Francisco Soares que a Eletrobrás aprovou um aumento de capital de seis bilhões e cento e oitenta mil reais, em reunião que contou com a presença de apenas dois conselheiros fiscais.

Realmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo apurei, estavam presentes mesmo à reunião apenas dois conselheiros. Os demais participaram da reunião pelo recurso de **conference call**, usado intensamente por grandes corporações no Brasil e no exterior. Portanto, foram também ouvidos os demais conselheiros.

No que se refere ao aumento do capital propriamente dito, o valor de seis bilhões e cento e oitenta mil reais decorreu de mera transferência contábil de rubrica, sem alteração patrimonial e sem impactos financeiros, cumprindo o que dispõe o art. 199 da Lei de S.A e observando, inclusive, a determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O próprio ex-Conselheiro afirma, textualmente, que, do ponto de vista contábil-financeiro, a operação se explica e se sustenta, razão pela qual, decerto, a aprovou.

Antes de continuar a minha apreciação sobre essa inconseqüente matéria publicada na revista **Carta Capital**, quero colocar à disposição dos Exm<sup>os</sup> Colegas Senadores todo o levantamento que fiz sobre o assunto, toda a documentação disponível que embasa o que estou dizendo e justifica a defesa que faço da Eletrobrás.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as acusações de “ilegalidade” nas operações de “rebaixamento de ativos” e de “aumento de capital” efetuadas pela Eletrobrás não procedem, motivo pelo qual peço aos senhores que compartilhem da minha indignação e não permitam, assim como eu, que enxovalhem o nome de uma empresa com o porte, a tradição e a importância da Eletrobrás.

Quanto aos demais assuntos mencionados na reportagem, foram todos levados ao Conselho Fiscal, a pedido do ex-Conselheiro Francisco Soares, tendo sido prestados por parte da Eletrobrás todos os esclarecimentos que estavam na sua esfera de competência. Assim, as dúvidas do ex-Conselheiro relativas à licitação da Linha de Transmissão Tucuruí-Vila do

Conde foram elucidadas, no que competia à Eletrobrás, cabendo à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – dirimir os demais aspectos.

Já os questionamentos que se referem às Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron – e à Guascor envolvem atos de gestão daquela controlada da Eletrobrás, já tendo sido objeto de apuração, conforme é do conhecimento do Sr. Francisco Soares.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse particular, faço uma observação com relação à Ceron e à atuação da Guascor em meu Estado. Ambas as empresas foram, eu diria, colocadas a limpo por intermédio de uma CPI instalada na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se apuraram todos os detalhes da negociação havida entre essas duas empresas, e nada ficou comprovado de irregular.

Aliás, quero registrar que a história de fornecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia, a partir da vinda da empresa Guascor – a exemplo do que aconteceu no Estado do Pará e do que está acontecendo no Estado do Acre –, mudou. Hoje não há sequer uma pequena localidade do interior Estado que não seja servida por energia elétrica de boa qualidade por 24 horas. Isso ocorre em virtude dessa iniciativa da Eletrobrás, juntamente com a Eletronorte, que merece todo o respeito, de se colocar um produtor independente que aceite a condição de levar energia aos mais distantes rincões do Estado. E essa energia, como eu já disse, é de excelente qualidade. Não procedem, portanto, nenhuma das acusações levianas levantadas por esse ex-Conselheiro com relação à atuação da Ceron e da Guascor, nesse particular.

Diante do que aqui coloquei, volto a frisar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não se pode permitir que interesses individuais e intenções duvidosas levem à lama o nome e a tradição de empresas como a Eletrobrás, uma empresa que viabilizou e viabiliza grandes símbolos do desenvolvimento de nosso País, como a hidrelétrica de Itaipu, na década de 80, e o linhão Norte/Sul, mais recentemente. No meu Estado e no vizinho Estado do Acre, a lista de empreendimentos da Eletrobrás é muito extensa. São obras e serviços anunciados no começo deste ano pelo Ministro Rodolpho Tourinho, das Minas e Energia. É uma imensa quantidade de obras; permito-me enumerar algumas delas, cujos significados para o desenvolvimento dos Estados de Rondônia e do Acre são importantíssimos, talvez até suplantando os limites da imaginação.

Refiro-me ao sistema Acre-Rondônia. Esse empreendimento visa ampliar a oferta de energia elétrica, da forma mais confiável, com qualidade e custos otimizados, para a região oeste do Estado de Rondônia e todo o Estado do Acre.





PR  
Av. Pres. Vargas, 409 - 13º  
20071-001 - Rio de Janeiro RJ  
Tel.: (21) 514-6101  
Fax: (21) 507-8487

CTA-PR-8231/2000

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2000.

Ao Senhor  
BOB FERNANDES  
Redator-Chefe da  
Revista CartaCapital  
Av. Brasil, 1456 - Jardim América  
01930-900 - São Paulo - SP

Senhor Redator-Chefe,

A propósito da reportagem publicada na edição nº 133, ano 7, dessa Revista, sob o título de capa: "*Privatização da Eletrobrás*", em que pese a existência de manifestação formal do Departamento de Comunicação Social desta Companhia a contradizendo, como dirigentes da organização, queremos aqui registrar o nosso protesto e repúdio pela forma tendenciosa e o tom panfletário em que as notícias foram veiculadas.

Sobre o assunto, permitimo-nos tecer nossos comentários sobre a reportagem, na seqüência em que a versão dos fatos foi apresentada.

#### REBAIXAR ATIVOS

De acordo com o ex-Conselheiro Francisco de Assis Peres Soares, a Eletrobrás teria procedido a um "*rebaixamento*" de ativos, no montante de 2 bilhões e 163 milhões, tendo o referido Conselheiro Fiscal afirmado ter-se recusado a assinar a aludida ata "*porque nela não fizeram constar minhas dúvidas quanto à legalidade de uma operação ..., lesando, assim, os acionistas minoritários*".

A operação em questão está suportada pelo disposto na Lei nº 9.358, aprovada pelo Congresso Nacional em 12/12/96 e pela Medida Provisória nº 1985 - 22, de 10.12.99, que disciplinam a indenização, pela União, do custo excedente das usinas nucleares, comparativamente a uma usina hidrelétrica do mesmo porte.

Para definição dos valores, foi constituído, por meio da Portaria Interministerial nº 80 dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, de 9 de abril de 1997, Grupo de Trabalho para levantar os custos efetivamente incorridos com o desenvolvimento do projeto, que seria objeto de indenização pela União.

Este Grupo de Trabalho concluiu que o excedente nuclear montava a 8 bilhões 861 milhões de reais, deixando de considerar a expectativa registrada na contabilidade da empresa que era o recebimento de valor superior. A diferença entre o valor

A Eletronorte, outra empresa que merece o nosso respeito, controlada pela Eletrobrás, planejou a implantação de um sistema de transmissão de 230KV, associada à Usina Hidrelétrica Samuel e ao parque termelétrico, interligando Rio Branco, Abunã e Porto Velho, numa extensão de 495Km, propiciando também o atendimento à Guajará-Mirim, por meio de uma linha de 138KV a partir de Abunã.

Com a futura utilização do gás natural na geração termelétrica, esse sistema de transmissão ganha maior importância, na medida em que colabora sobremaneira com a melhoria operacional dos sistemas e na redução dos custos operacionais.

Em Rondônia, Sr. Presidente, a linha de transmissão terá um trecho de 190km, em 230KW, entre Porto Velho e Abunã, e outro de 130km, em 138KW, entre Abunã e Guajará-Mirim, como já disse. A linha de 230KW está projetada para ser construída com torre compacta metálica, tipo raquete, e cabos pára-raios acompanhados de cabos OPGW, contendo 36 fibras óticas no trecho entre Porto Velho e Abunã e, depois, até o Acre.

Já a capital do Acre será interligada a partir de Abunã, numa extensão de 305km e tensão de 230KW, também construída em torre compacta metálica, tal qual a anterior, contendo 24 fibras óticas. De Rio Branco, uma linha de 69KW interligará Tangará e São Francisco, numa extensão de 21km e 14km, respectivamente.

Os investimentos totais previstos para a interligação desse sistema Acre/Rondônia estão estimados em cerca de R\$190 milhões, e todo o sistema deverá ser energizado até dezembro de 2001.

Outra interligação importante para o Estado de Rondônia será entre as localidades de Ji-Paraná e Vilhena, passando por Pimenta Bueno, com mais 318km de extensão em linhas de 230KW. O valor da obra é estimado em aproximadamente R\$100 milhões, a qual deverá ser iniciada já em janeiro do próximo ano.

Mas ainda há um importantíssimo empreendimento patrocinado pela Eletrobrás e Eletronorte: a termelétrica. A Eletronorte, controlada pela Eletrobrás, está contratando um produtor independente de energia, a Termonorte, que já está construindo uma usina termelétrica, que, inicialmente, será movida a óleo **diesel** e, posteriormente, a gás de urucum, com uma potência total instalada da ordem de 404MW, o equivalente a quase duas hidrelétricas do porte da Usina Hidrelétrica de Samuel, tornando-se uma das principais obras de desenvolvimento para o futuro de Rondônia e do Estado do Acre.

A primeira fase dessa usina já está concluída. A Termonorte passou a gerar 64MW há vinte dias, visto que já está com as licenças de operações definitivas em seu poder.

Finalmente, Rondônia passa a contar com um moderno centro de operações do sistema elétrico de Rondônia, instalado na subestação da Eletronorte, controlada pela Eletrobrás, às margens da BR-364, a partir da qual é possível telecomandar todas as ações de geração e transmissão de energia elétrica. O centro, que conta com equipamentos de última geração, é modelo para o setor elétrico brasileiro.

Quero destacar ainda, Sr. Presidente, que a Eletrobrás vem desenvolvendo, hoje, um dos mais importantes projetos sociais do Brasil, o Programa de Eletrificação Rural "Luz do Campo", que levará energia a mais de cinco milhões de brasileiros nos próximos anos.

Novamente cito o exemplo do Estado de Rondônia, um Estado novo, com apenas 18 anos, que, com esse programa, conseguirá levar energia rural a aproximadamente 85% das propriedades rurais do seu interior. Isso significa melhoria da qualidade de vida do nosso homem do campo, algo que só está sendo possível realizar graças ao esforço da Eletrobrás e do Governo do Estado de Rondônia.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, levanto aqui esta moção de protesto, com a qual pretendo transmitir aos meus colegas Senadores a minha indignação e preocupação com o fato de um veículo de comunicação de circulação nacional, a revista **Carta Capital**, a que me referi, divulgar matéria cujo conteúdo demonstra perigosa tendenciosidade, o que só pode ter sido recebido com a reprovação de toda a sociedade brasileira.

Quero, ainda, pedir à Mesa que faça transcrever, na íntegra, nos Anais desta Casa, a nota publicada pela Eletrobrás, que esclarece e repudia essas informações que trouxe hoje, desta tribuna, e finalmente registrar o meu reconhecimento pessoal e o meu apreço ao Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Sampaio Neto, brasileiro que merece o nosso respeito, cidadão que tem sabido honrar o cargo que ocupa, dirigindo a Eletrobrás com austeridade, transparência e, sobretudo, decência.

Era o que tinha a considerar, Sr. Presidente.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR. SENADOR MOREIRA  
MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO.  
(NOTA DA ELETROBRÁS)**

reconhecido e o valor pleiteado, no montante de 1 bilhão e 166 milhões de reais, por não ter ativos associados nem operações de crédito contratados para o fim específico de execução do empreendimento, a União, entendendo dentro do princípio de não haver efeito sem causa, deixou de reconhecer esse saldo remanescente, resultando em sua liquidação mediante baixa contábil.

A matéria, seguindo rigorosamente os trâmites legais, foi amplamente veiculada em jornais de grande circulação, como Fato Relevante, para conhecimento dos acionistas, recebeu manifestação favorável dos auditores independentes Price Waterhouse Coopers e integra o Balanço e as Demonstrações Financeiras da Empresa de 1999, os quais foram aprovados, por unanimidade, pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, inclusive pelo Sr. Francisco de Assis Peres Soares.

### CONVITE

Sob esse título e com o destaque "*Se der apareça*", foi reproduzida cópia de convocação formal da Secretaria-Geral da Eletrobrás, para reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal, a ser realizada no dia 02.06.99. Tais observações revelam o desconhecimento do Conselheiro Fiscal quanto ao trato de questões de natureza societária, induzindo os leitores à falsa impressão de que a decisão proposta seria adotada com informalidade. De fato, o relato da matéria que havia sido distribuída previamente, no âmbito do Conselho Fiscal, dada a urgência requerida, em especial pela recomendação da CVM (documento anexo), foi realizada com a presença física de dois conselheiros fiscais e a participação dos demais pelo recurso de "conference call", usado, intensamente, pelas grandes organizações no país e no exterior.

Há que se ressaltar que o aumento de capital, objeto da matéria em tela, no valor de R\$ 6,180 bilhões, decorreu de mera transferência contábil da rubrica de reservas de lucros para a do capital social da empresa, sem alteração patrimonial e sem impactos financeiros, constituindo-se, apenas, no cumprimento do disposto no art. 199 da Lei de S.A., que determina a capitalização dessas reservas sempre que excederem o valor do capital social.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar sobre matérias dessa natureza, antes da aprovação final pela Assembléia Geral de Acionistas, preceitua a Lei de S.A. que o Conselho Fiscal deverá emitir parecer. Foi, então, cumprido o ritual de exame pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração, com voto favorável do Conselheiro denunciante, conforme cabalmente demonstrado na matéria.

No transcurso da reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro, após aprovada a matéria, fez observações inoportunas, afirmando que não acataria, no futuro, ilegalidades. O diálogo, na forma publicada, retrata discussão havida sobre o tema. O que está omitido, entretanto, é o fato de que o Conselheiro, em seqüência, se retratou da utilização do termo "ilegalidade", afirmando tratar-se apenas de figura de linguagem, e em seguida, assinou os demonstrativos já citados.

Desta forma, os comentários e destaques feitos tentam apenas denegrir a imagem da organização, com observações impróprias que não integram os registros formais da reunião.

## BATALHAS

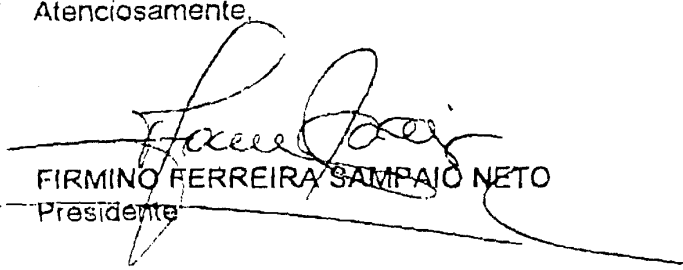
O assunto relatado sob a rubrica "*Batalhas*", entendemos que deveria ser denominado "*Batalhas de Itararé*", porque nunca ocorreram.

Das 3 questões citadas, a do excedente nuclear já foi abordada anteriormente. Quanto às demais batalhas mencionadas na citada reportagem, pelo Sr. Francisco de Assis Peres Soares, foram levados ao Conselho Fiscal, a seu pedido, tendo sido prestados, por parte da Eletrobrás, os esclarecimentos que estavam na sua esfera de competência. Assim, as dúvidas suscitadas pelo ex-conselheiro, relativas à licitação da Linha de Transmissão Tucuruí-Vila do Conde, foram elucidadas, no que tange a aspectos de alçada desta Empresa, tocando, exclusivamente, à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Dirimir os demais pontos, eis que, por definição legal, é ela a única responsável pelo certame. Já os questionamentos que se referem à Centrais Elétricas de Rondônia – CERON e à Guascor do Brasil Ltda., envolvem atos de gestão daquela controlada, já tendo sido objeto de apuração, conforme é do conhecimento do citado ex-conselheiro.

Finalizando, a exemplo do que foi feito na PETROBRÁS, o Ministério de Minas e Energia houve por bem propor ao Executivo, por meio de Medida Provisória, o ajuste do Estatuto da ELETROBRÁS, de sorte a adequá-lo às novas diretrizes emanadas do Governo Federal.

Observa-se que a reportagem encerra-se com comentários sobre a substituição do conselheiro, autor da entrevista. Vale aqui, por pertinente, esclarecer, que houve substituição de todos os conselheiros da Empresa por força dessa alteração estatutária que resultou, inclusive, na substituição do Presidente do Conselho de Administração, até então ocupado pelo Presidente da empresa e, atualmente, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ou seja, diferentemente do que induz o texto, a substituição do conselheiro não decorreu de qualquer ato de retaliação pela conduta no exercício de suas funções.

Atenciosamente,



FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO  
Presidente

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria da ELETROBRÁS, à vista da reportagem "Privatização da Eletrobrás – Nas Sombras, mais uma história de bilhões .....", publicada às páginas 29 a 35 da edição número 133 da Revista CartaCapital, com base em declarações feitas, indevidamente, ao citado veículo da imprensa, por ex-conselheiro fiscal da Empresa, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Referidas declarações constituem uma tentativa de denegrir o nome da Companhia e de seus administradores, lançando dúvidas, totalmente infundadas, acerca de determinadas operações societárias e de gestão, cuja legalidade e fundamentação encontram-se fartamente documentadas.
2. Um dos temas objeto das citadas declarações diz respeito ao "Aumento de Capital", submetido à Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de junho de 1999.
3. Este Aumento foi procedido de forma a capitalizar recursos da reserva de lucros, que excederam os limites admitidos pelo Art. 199 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), observando, inclusive, determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, mediante FAX CVM/GEA-1/Nº137, de 14 de abril de 1999.
4. Dita operação societária mostrava-se, portanto, imperativa do ponto de vista legal. Além disso, como o próprio ex-conselheiro afirma, textualmente, na matéria da revista acima citada, "do ponto de vista contábil-financeiro, a operação se explica e se sustenta", razão pela qual, decerto, aprovou-a.
5. As baixas de ativos mencionadas na reportagem em tela dizem respeito a lançamentos contábeis relativos ao "Excedente Nuclear" e a "Concessões a Licitar", também realizados com estrita observância da legislação aplicável.
- 6- A União comprometeu-se a suportar os ônus da diferença da opção nuclear em relação à hidroeétrica, desde a introdução do Programa Nuclear no Brasil. Há mais de 10(dez) anos, a ELETROBRÁS divulga, em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os registros referentes aos ativos vinculados ao Programa Nuclear, tendo em vista o tratamento diferenciado que lhes foi conferido pela legislação própria.
- 7- Pela Portaria Interministerial nº 80, de 9 de abril de 1997, foi constituído um Grupo de Trabalho, representado por técnicos do Ministério de Minas e Energia, Secretaria Federal de Controle, Secretaria do Tesouro Nacional, ELETROBRÁS e Furnas, para fins de apurar os valores relativos aos denominados "custos excedentes nucleares".

- 8- Minucioso trabalho, apresentado em 5 de novembro do mesmo ano, concluiu, com adoção de critérios estritamente técnicos, que parte dos valores registrados não se referia a tais custos e, portanto, não seria passível de reembolso por parte da União.
- 9- Com fundamento na Medida Provisória nº 1.985-22, de 10 de dezembro de 1999, foi celebrado Contrato de Quitação de Dívidas, entre a União e a ELETROBRÁS, com interveniência de Furnas e Eletronuclear, no qual a União reconheceu, perante a ELETROBRÁS, a dívida de R\$ 2.487,9 milhões, estabelecendo-se ali a forma de pagamento desse montante. Considerando que não havia qualquer perspectiva do valor remanescente de R\$1.166,6 milhões ser reconhecido na tarifa, não restava outra alternativa senão a de liquidá-lo mediante baixa contábil.
- 10-Esta operação foi objeto de "Fato Relevante", publicado, em 23 de dezembro de 1999, nos jornais de grande circulação nacional, e está rigorosamente documentada, destacando-se, em especial, a Carta CTA-DF 2579/2000-1, de 6 de abril de 2000, dirigida à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 11-Por fim, encontra-se a mesma operação espelhada nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 1999, com destaque na Nota Explicativa nº 4, aprovadas pelo Parecer da PricewaterhouseCoopers, empresa de auditoria independente, pelos Conselhos Fiscal e de Administração e Assembléia Ordinária de Acionistas.
- 12-É, ainda, alvo de crítica totalmente improcedente, por parte do ex-conselheiro, o rebaixamento do valor do patrimônio da ELETROBRÁS, em consequência do que entende ele constituir "depreciação de ativos" sob a rubrica "Concessões a Licitar".
- 13-Trata-se, no caso, de custos incorridos com estudos e projetos para o aproveitamento de potenciais hidráulicos, os quais, de acordo com a Lei nº 8.987/95, serão indenizados por ocasião da licitação de concessões para a respectiva exploração.
- 14-Respalhada nos precedentes de avaliações, realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, à qual cabe conduzir tais licitações, a Diretoria de Engenharia da ELETROBRÁS produziu laudo de avaliação para retratar, nas Demonstrações Contábeis da Empresa, a atualização do valor dos citados ativos, em observância aos princípios contábeis geralmente aceitos, destacando-se o do conservadorismo.
- 15-Tal procedimento acha-se detalhado na Nota Explicativa nº 5 às citadas Demonstrações, tendo sido a operação informada, por intermédio da Carta CTA-DF 2579/2000-1, de 6 de abril de 2000, dirigida à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

- 16-Releva ressaltar que o ex-conselheiro assinou o Parecer do Conselho Fiscal, referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, aprovando, portanto, os registros contábeis de “Excedente Nuclear” e “Concessões a Licitar”, que agora critica.
- 17-Os outros assuntos, mencionados na citada reportagem, pelo ex-conselheiro, foram levados ao Conselho Fiscal da Companhia, a seu pedido, tendo sido prestados, por parte da ELETROBRÁS, os esclarecimentos que estavam na sua esfera de competência.
- 18-Os questionamentos concernentes à Centrais Elétricas de Rondônia – CERON e Guascor do Brasil envolvem atos de gestão daquela controlada, cabendo aos respectivos administradores responder, a qualquer tempo, na forma da Lei Societária, por sua regularidade.
- 19-As dúvidas suscitadas, relativas à licitação da linha de transmissão Tucuruí-Vila do Conde, foram elucidadas, em correspondência dirigida pelo Presidente da Companhia aos membros do Conselho Fiscal, no sentido de que a Centrais Elétricas Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, empresa do Sistema ELETROBRÁS, anterior detentora da concessão da referida linha, vinha adotando as providências cabíveis para resguardo do seu patrimônio, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, titulada por lei, como exposto acima, a realizar as licitações para outorga de concessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por 20 minutos,.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a instalação de mais uma CPI no Senado Federal, a CPI do Futebol, que iniciou seus trabalhos ontem, surge a indagação de sempre: a CPI é um instrumento eficaz ou se constitui apenas um palanque eleitoral para o estrelismo de algumas lideranças políticas?

Não há dúvida de que um dos grandes adversários da CPI é a descrença. No entanto, é bom perguntar: a quem interessa desmoralizar o instituto da CPI? Obviamente não aos sérios e aos honestos. É bom, também, indagar: é verdade que as CPIs, no Parlamento, ao longo do tempo, não apresentam resulta-

dos efetivos? A resposta honesta certamente é a de que as CPIs constituem, na história do Parlamento brasileiro, um instrumento de real eficácia.

As críticas, às vezes, são corretas; o endereço, muitas vezes, incorreto. As críticas que se voltam contra as CPIs no Congresso Nacional acontecem, porque exigem delas o que não lhes cabe realizar. A CPI não julga, nem condena; investiga, denuncia, anuncia responsabilidades e remete suas conclusões ao Poder constitucionalmente competente, para que tome as providências do julgamento e da condenação.

Antes de abordar a questão atual da CPI do Futebol, que provoca, agora, o grande debate sobre o futebol como atividade lúdica e, sobretudo, como atividade essencialmente econômica, geradora de em-

prego, de renda e de receita pública, queremos reportar-nos à experiência vivida nesta Casa ou no Congresso Nacional relativamente às Comissões de Inquérito que aqui operaram.

A cassação do Presidente Fernando Collor de Mello teve início com a CPI que investigou seu governo. A cassação de Deputados Federais decorreu dos trabalhos da CPI do Orçamento, denominada popularmente de CPI dos Anões do Orçamento. A CPI do Poder Judiciário, mais recentemente, concluiu pela cassação do Senador Luiz Estevão; a CPI do Narcotráfico determinou a cassação de parlamentares federais e estaduais. Portanto, não conheço nenhum outro instrumento que tenha a eficácia da CPI, especialmente por apresentar – quando diz respeito a integrantes do próprio Poder Legislativo – providências imediatas num processo quase sumário. Agilidade igual não conhecemos quando se trata de punir.

Além da punição exemplar a parlamentares integrantes do Poder Legislativo, federal ou estadual, como exemplificamos, essas CPIs apresentaram relatórios consubstanciados em fatos resultantes de investigações que se aprofundaram, contribuindo de forma significativa para que o Ministério Público pudesse desenvolver com eficiência as suas atividades.

Portanto, não é correto afirmar que as CPIs no Parlamento brasileiro não oferecem resultados objetivos. Os exemplos são inúmeros e desmentem essa afirmativa. Todavia, seguramente, aqueles que desacreditam as CPIs o fazem, muitas vezes, porque não receberam todas as informações, não conhecem as limitações desse instrumento de investigação parlamentar; outras vezes, porque simplesmente desacreditam tudo – as instituições públicas, os políticos de modo geral, os partidos políticos. E também – e isso é lamentável – há aqueles que desacreditam por má-fé, promovem o descrédito por má-fé, desejando que a CPI seja desacreditada. São estes exatamente aqueles que não possuem nenhum interesse na investigação, na elucidação dos fatos, no combate à impunidade; aqueles que querem prevaleça a ausência absoluta de transparência, a impunidade absoluta, estimulando a corrupção que possibilita o enriquecimento ilícito.

É por essa razão que a CPI do Senado começa a ser atacada; é por essa razão que, por ser circunstancialmente autor do requerimento que possibilitou a instalação dessa CPI, tenho sido agredido de forma irresponsável e chula por alguns cartolas que exercem dupla função: a função de dirigente e a função de

parlamentar integrante de uma CPI na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez e de forma definitiva, gostaria de esclarecer que a iniciativa do Senado foi decorrência do fato de ter a Câmara dos Deputados sepultado, há quase dois anos, a iniciativa frustrada do Deputado Aldo Rebelo de instalar a CPI Nike/CBF. Isso nos motivou a tomar a iniciativa no Senado Federal.

É bom frisar que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados ofereceu parecer pela inconstitucionalidade daquela CPI, fato que levou o Presidente a determinar a sua não instalação. Só tomamos as providências aqui quando se tornou fato consumado na outra Casa do Poder Legislativo a não instalação da CPI.

Posteriormente, quando aqui, no dia 14 de setembro, a CPI do Futebol tornou-se um fato consumado, irreversível, sobretudo após o Presidente Antonio Carlos Magalhães ter enfatizado que cumpriria o Regimento e determinaria a sua instalação, assumindo a causa da moralização do futebol no Brasil, a Câmara dos Deputados mudou de postura, ressuscitando a sepultada CPI Nike/CBF, e promovendo rapidamente, em regime de urgência, a sua instalação.

De outro lado, os parlamentares cartolas iniciaram um processo de tentativa de desqualificação da CPI do Senado Federal, atitude que queremos, de pronto, repudiar veementemente da tribuna desta Casa, porque não há outro propósito aqui a não ser o do cumprimento do dever. A responsabilidade do Senado é oferecer respostas às questões que são permanentemente levantadas no dia-a-dia do futebol brasileiro, com uma seleção de escândalos que retratam o estágio de corrupção desabrida que assolou o esporte no Brasil nos últimos anos. Tanto assim, que já a primeira reunião, a de instalação da CPI no Senado, demonstrou a boa-fé dos Srs. Senadores, cujos requerimentos, aprovados, buscam informações oficiais que subsidiem os depoimentos que serão colhidos durante o transcorrer dos seus trabalhos. É de se destacar que o Senador Bernardo Cabral, com sua larga experiência nas áreas jurídica e legislativa, tendo integrado várias CPIs, a par de sua militância na advocacia, apresentou uma sugestão inteligente e da maior importância, qual seja, a presença do Ministério Público no dia-a-dia, a cada passo daquela CPI. Isso implica dizer que, independentemente do relatório final, os fatos gerados, produzidos pela CPI a partir da sua instalação, poderão instrumentalizar o Ministério Público, na sua função constitucional.



Portanto, a aprovação dessa proposta do Senador Bernardo Cabral, na reunião de ontem, revela a disposição do Senado em trabalhar com seriedade, com maturidade política, com responsabilidade, com respeito à sociedade brasileira, buscando apresentar resultados objetivos que possam resultar na redução dos índices de corrupção no futebol do Brasil e, ao final, numa melhor organização, mais competente administração dessa atividade econômica essencial para o desenvolvimento nacional.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR)** – Com satisfação, concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral, que vai prestar a sua inteligente contribuição aos trabalhos desta CPI.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Álvaro Dias, esteja certo V. Ex<sup>a</sup> de que a CPI que vem de ser instalada é, por assim dizer, de "alta voltagem política". Conforme V. Ex<sup>a</sup> já bem esclareceu, a nossa CPI foi requerida – e ontem instalada – não em desfavor de sua congênere já instalada na Câmara dos Deputados, mas para trazer à tona várias circunstâncias, a primeira das quais V. Ex<sup>a</sup> acaba de lembrar. Fui Presidente da CPI dos Precatórios, que resultou numa variada multa em derredor daqueles que fizeram não só a emissão mas a venda dos títulos – e digo isso porque a emissão era irregular e a venda era fraudulenta. Uma circunstância toda especial. V. Ex<sup>a</sup> registrou a primeira parte, que é a presença do Ministério Público. Vou lembrar a V. Ex<sup>a</sup> a segunda parte. Também ali – já fiz a sugestão à Mesa – V. Ex<sup>a</sup>, ontem, consultando seus colegas de Mesa, deferiu a solicitação de um representante da Receita Federal. Na CPI dos Precatórios, fizemos um expediente ao Procurador-Geral, Dr. Geraldo Brindeiro, que designou dois subprocuradores imediatamente abaixo da sua autoridade, o que havia de mais alto nível na Procuradoria Geral da República; e o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, fez questão de designar também, por igual, uma espécie de segundo seu na Receita Federal. Tenho certeza – e fique V. Ex<sup>a</sup> atento para isso, Senador Álvaro Dias – de que a presença do Presidente em determinadas horas é superior à presença do Relator. Um Presidente não só enérgico, mas fora de qualquer conjuntura política e capaz de atender essa ou aquela corrente, de se impor, favorecerá a redação de um relatório pelo qual o Relator só terá a agradecer. E, neste caso, o Senador Geraldo Althoff goza, na Casa, a reputação – além de ser médico – de um homem sério, que não se submeterá a

pressões, partam de onde partirem. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: esta não pode ser a CPI da esperança, para que a esperança não se transforme numa frágil aspiração em trânsito para o desencanto. Não! Ela vai ser aquilo que a Constituição estabelece, com poderes investigatórios iguais aos da Justiça brasileira. Conseqüentemente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a CPI do Futebol, lembrando o que eu dizia ao início, será uma CPI de alta voltagem política, porque as agressões já começaram – começaram primeiro comigo e agora estão passando por V. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente, certos políticos brasileiros estão muito mais voltados para suas ambições pessoais do que para os interesses da coletividade. Estarei dando a minha contribuição a essa CPI. Faço votos, formulo o desejo de que V. Ex<sup>a</sup> tenha a colaboração e a compreensão de todos, sobretudo da mídia brasileira.

**O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Aliás, é bom destacar que a agressão, quando parte de determinadas pessoas, deixa de ser agressão e passa a ser louvor. Eu me preocuparia se fosse elogiado por determinadas figuras que militam nos bastidores do futebol do Brasil e que chegam a uma das Casas do Congresso Nacional pelo voto dos torcedores de seu clube. Portanto, evitamos até pronunciar os seus nomes, porque certamente estaríamos deslustrando os objetivos reais do nosso trabalho nesta Casa do Congresso Nacional.

Gostaria de destacar, inspirado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que a CPI começa a produzir efeitos positivos desde o seu anúncio, porque ela é, sem dúvida, inibidora da corrupção e da desonestidade e, de outro lado, é motivadora dos órgãos públicos, que passam a ter uma ação mais ágil e rigorosa no cumprimento de suas funções.

V. Ex<sup>a</sup> discorreu sobre os reflexos da CPI dos Precatórios. Poderíamos citar como exemplo reflexos imediatos dessa CPI no Ministério da Previdência Social, com o Ministro Waldeck Ornelas prontamente adotando providências. S. Ex<sup>a</sup> anuncia sugestões à CPI para a alteração da legislação, que oferece privilégios a clubes que pagam salários altíssimos a determinados atletas e não recolhem a necessária contribuição aos cofres da Previdência Social, tendo a sociedade brasileira a subsidiar as suas atividades.

Desse modo, são reflexos iniciais e extremamente positivos. Daí a conclusão de que aqueles que querem transformar a CPI numa simples encenação fazem exatamente o jogo dos que não desejam a organização da sociedade, a administração competen-

te daquilo que diz respeito ao interesse público. E o futebol diz respeito ao interesse público. Não há como negar.

Se há constrangimento por parte de algumas lideranças políticas em tratar esse tema no Congresso Nacional, de nossa parte não há qualquer tipo de constrangimento, porque temos profunda convicção da importância do futebol no projeto de desenvolvimento econômico e social deste País. Além de ser uma atividade lúdica e cultural, o futebol é também uma atividade eminentemente econômica, geradora de oportunidades de trabalho e de vida digna para a população do País. Aliás, a desorganização, que só interessa à corrupção, tem comprometido o processo de desenvolvimento dessa atividade econômica em nosso País. Estamos vivendo ainda o início do processo de desenvolvimento do futebol como atividade econômica. Isso ocorre não apenas com o futebol, mas com o esporte de modo geral, em nosso País.

O dado mais significativo é aquele que estabelece uma comparação desvantajosa para o Brasil. Enquanto nos países industrializados, nos países da Europa, nos Estados Unidos, os negócios do esporte representam 4% do PIB, no Brasil representam somente 1,7%. E temos de considerar que este País é vocacionado para o esporte. A população brasileira é vocacionada para as atividades esportivas. Não há dúvida de que temos aqui, portanto, um potencial extraordinário a ser desenvolvido nos próximos anos, evidentemente se as autoridades públicas, com competência e responsabilidade, trabalharem uma melhor organização.

Estamos recebendo inúmeras sugestões inteligentes de todo o País – hoje, eu pretendia inclusive apresentar aqui algumas delas. Há um rol de denúncias, também, chegando a cada dia. No entanto, a preocupação dessa CPI vai além da denúncia e da investigação. Passa pela necessidade da proposição de projetos de lei que possam aprimorar a legislação vigente para coibir os abusos praticados em função da impunidade absoluta que grassa, e, evidentemente, no plano administrativo, de sugestões para uma melhor administração do futebol no nosso País.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu estava para concluir, mas, com a condescendência do nosso Presidente, Senador Geraldo Melo, concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros, que também terá uma participação importantíssima na CPI.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Álvaro Dias, inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Motivam-me a fazer o aparte duas situações. A primeira é que ontem fiz uma consulta verbal à Mesa dirigente da CPI para saber da possibilidade legal da convocação do dirigente do Vasco da Gama, Eurico Miranda, até pelo fato de ser ele Deputado Federal pelo Rio de Janeiro. Essa possibilidade – foi-nos informado pela assessoria técnica – existe, e estamos apresentando hoje a solicitação de convocação. Queremos também informar que lamentamos o fato de o relator da CPI na Câmara dos Deputados, Deputado Sílvio Torres, que é do nosso Partido, o PSDB, ter dito à imprensa brasileira que a convocação do Deputado Eurico Miranda traria dificuldades, desconforto. Entendemos diferentemente. Entendemos que a CPI não pode assumir um discurso corporativo para impedir a apuração daquilo que se quer apurar. Na CPI da Câmara dos Deputados – e hoje a imprensa brasileira traz isso –, o dirigente do Vasco, que é Deputado e membro da CPI, impediu a aprovação de um requerimento semelhante ao que apresentamos ontem, oralmente, e que estamos materializando hoje, que diz respeito à necessidade de os clubes enviarem à CPI do Futebol no Senado as cópias dos contratos dos clubes com os patrocinadores. Impediram isso na Câmara dos Deputados. Fazer uma CPI no instante em que a imprensa brasileira já divulgou a existência de irregularidades fiscais, que lamentavelmente envolvem o Vasco da Gama, e não buscar apurar porque quem manda no Vasco da Gama é um parlamentar não é correto. A CPI tem que apurar tudo o que for necessário; não podemos aqui nos guiar por interesses corporativos. Esta Casa tem autoridade para isso, porque ela corta na própria carne, como aconteceu no ano passado. Eu quero dizer mais uma vez que o futebol precisa de quem não precisa do futebol. E nós precisamos aqui defender os verdadeiros interesses do futebol brasileiro, inclusive os do Vasco, mostrando tudo o que acontece com os grandes clubes e o futebol do Brasil de modo geral.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antero de Barros, hoje mesmo, pela Internet, chegaram ao meu gabinete inúmeras manifestações de torcedores do Vasco que querem a convocação do Deputado Eurico Miranda. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: o corporativismo jamais prevaleceu na história das CPIs no Congresso Nacional. Aqui as CPIs puniram, acima de tudo, parlamentares. O resultado mais eficaz da CPI diz respeito exatamente aos parlamentares; temos

cortado na própria carne, como disse V. Ex<sup>a</sup>: inúmeros parlamentares já foram cassados em decorrência das investigações realizadas por CPIs tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Álvaro Dias, interrompo-o novamente apenas para, rapidamente, não dar margem a um mal-entendido: nós não temos o interesse prévio de punir ninguém. Temos o interesse de apurar tudo acerca do futebol brasileiro. Feitas as apurações, se houver necessidade, aí sim, deveremos evitar o sentimento corporativo nesta Casa e fazer o que tiver que ser feito. Esperamos também que não vá existir esse sentimento na Câmara dos Deputados. De qualquer maneira, é absurda a permanência do Deputado Eurico Miranda na CPI da Câmara dos Deputados. Não sou Deputado Federal, sou Senador, mas acho lamentável que alguém passível de ser investigado participe, por ser parlamentar, daquela CPI, na condição de investigador.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Nobre Senador Antero de Barros, há uma tentativa também, que queremos rechaçar, de excluir os clubes das investigações das CPIs.

Por intermédio da imprensa tomei conhecimento de depoimentos de parlamentares, que integram a CPI representando clubes – a CPI da Câmara dos Deputados –, defendendo que os clubes não fossem investigados. Ora, o futebol gira em torno dos clubes, são os clubes que eternizam ou perenizam nas federações, nas entidades maiores do futebol brasileiro, os dirigentes. As mazelas do futebol não moram única e exclusivamente na CBF: as mazelas brotam nos clubes e nas entidades esportivas de um modo em geral. Portanto, não há motivo para excluir nenhum segmento esportivo das investigações que aqui se devem realizar.

Obviamente, não investigaremos sem indícios, sem denúncias concretas, sem provas de que irregularidades existem. Por isso, relacionamos, no requerimento que justifica a instalação da CPI nesta Casa do Congresso Nacional, fatos determinados, que são denunciados constantemente, fatos que já foram, inclusive, investigados por órgãos públicos do País, como o Banco Central, como a Receita Federal, como o Ministério da Previdência Social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o nosso desejo é que essa CPI possa realmente responder às expectativas da Nação. Não vendemos falsa expectativa, de forma alguma queremos iludir: a CPI tem limitações já conhecidas. No entanto, ela tem prerrogati-

vas, instrumentos eficazes para produzir um relatório que possa significar, realmente, a redução dos índices de corrupção e uma melhor organização do futebol no Brasil, para que essa atividade econômica possa trazer benefícios maiores à nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Julio Eduardo.

**O SR. JULIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ser o primeiro Senador brasileiro do Partido Verde, ainda que por um curto mandato, impõe-me, de início, uma tarefa fundamental na relação com esta Casa, que é a de apresentar o ideário de meu Partido e suas principais linhas de ação.

Certamente V. Ex<sup>as</sup> conhecem, em termos gerais, a história dos Verdes no mundo, mas gostaria de trazê-la para a realidade política atual de nosso País, até mesmo para expandir um possível campo de alianças que permanece subexplorado, dado o reduzido espaço que ainda ocupamos no debate, nas negociações e na conseqüente identificação de convergências e divergências dentro do espectro partidário.

Sim, o Partido Verde ainda é pequeno, mas as últimas eleições o mostram vivo, dinâmico e disposto a crescer. Por outro lado, o PV já nasceu grande em todo o mundo, dispondo-se a representar uma causa que marca a mais profunda mudança de perspectiva geopolítica e de valores da segunda metade deste século. No mundo da dualidade, da guerra fria, do confronto de megapretensões hegemônicas, a defesa do meio ambiente e da vida mostrou, como nunca antes, os limites naturais e humanos da ideologia do crescimento material, que parecia ser o totem inabalável dos sonhos desenvolvimentistas tanto de capitalistas quanto de socialistas. Não sem motivo, quando da derrocada do socialismo real, para muitos a sociedade organizada segundo os princípios do equilíbrio ecológico passou a ser a grande utopia, um novo pátio nos ideais de um mundo melhor e mais civilizado.

Nada foi tão surpreendentemente novo nas relações internacionais do que a diluição de fronteiras, evi-

denciada tanto de forma negativa, pela destruição ambiental planetária, quanto positiva, pelo crescimento e consolidação da militância ecologista, demonstrando a viabilidade de um elo objetivo de solidariedade e propósitos comuns, recortando horizontalmente quaisquer categorias e segmentações que possamos imaginar. O desejo de um mundo ecologicamente equilibrado perpassou classes sociais, sexo, raças, nacionalidades, faixas etárias, corporações, religiões, etc., tornando visível, antes que a globalização se tornasse a palavra da moda, a imagem de um mundo globalizado, pluralista, multicultural e solidário.

Ao lado do movimento feminista, o ambientalismo simboliza a força dos novos movimentos sociais que emergiram neste século para demonstrar a incapacidade dos velhos modelos ideológicos, calcados na primazia do econômico, e para darem conta da complexidade de uma sociedade no limiar de grandes transformações que anunciam o longo reinado da era da informação. E dentro do ambientalismo, o pensamento que gerou o Partido Verde traz uma contribuição específica e preciosa: a tentativa de construir espaço para as idéias ecologistas no campo da política, do processo de tomada de decisões.

Esse tem sido um caminho difícil, cheio de armadilhas, que freqüentemente nos coloca diante das nossas próprias contradições e limitações humanas, e até por isso tem se revelado uma escolha consistente e prazerosa. A missão de viabilizar politicamente a ideologia verde não é mesmo algo para se cristalizar no tempo, em uma cartilha ou palavras de ordem estanques. Ela é, na sua essência, a missão de tentar compreender as mudanças e estar sempre à altura dela e não apenas nos planos das grandes idéias. É preciso enfrentar o dia-a-dia, a realidade objetiva na qual o poder da destruição, em todos os sentidos, ainda se deixa ver dominante em cada esquina do mundo.

Lutar para salvar o planeta é uma simbologia integradora que serve para explicar, na verdade, um conjunto de compromissos que envolve uma construção coletiva de longo prazo, uma teia de valores e de atitudes que atinge preconceitos, que incomoda verdades estabelecidas, que propõe o difícil desafio de mudar a partir do cotidiano, que expõe as dificuldades e também as gratificantes vitórias de uma cidadania ativa, que se expressa, local e globalmente, em nome da liberdade, da paz, da ecologia, dos direitos civis, da autonomia, autogestão e de formas alternativas de vida, daquelas dimensões da humanidade que foram abafadas, massacradas por uma visão economicista,

materialista e fragmentada do sentido da vida, muito bem expressa pela doença mundial do consumismo.

Temos consciência das dificuldades, mas não desistimos da luta e temos motivos para acreditar que estamos no bom caminho. O Partido Verde nasceu no Brasil, em 1986, para ser um canal de expressão de novas idéias e de novas possibilidades de organizar a sociedade brasileira. Ele pretende contribuir para a formação de um grande movimento ecológico, pacifista e alternativo, capaz de influenciar os destinos do nosso País às portas de um novo século e participar da busca inovadora de soluções para os problemas crônicos que nos afligem há séculos, e também para os novos problemas colocados pela sociedade, quais sejam, aqueles de alta tecnologia e informação, que reorganizam as relações de forma tão abrangente.

Temos ainda outras responsabilidades derivadas do fato de integrarmos o bloco social e político ao qual ainda cabe a denominação de esquerda, pelo que ela significa de luta contra a opressão, a desigualdade, a fome, a miséria, a prepotência das elites, a corrupção, o atraso cultural e o autoritarismo que se recicla, adota máscaras modernizantes, na velha tática de mudar para que tudo permaneça na mesma.

Dessa forma, estamos engajados no conjunto de forças que batalha por objetivos fundamentais em nosso País: a reforma agrária, a efetiva universalização da educação, a universalização de condições mínimas de vida e trabalho, a plenitude das liberdades democráticas e dos direitos humanos.

A política é o instrumento, por excelência, para atingir esses objetivos, mas não apenas a política no plano institucional, no Parlamento ou nos diferentes níveis de exercício da representação pública. Para nós, o campo essencial da prática política é o cotidiano, onde ela deve se entranhar na vida do cidadão, atingi-lo e sensibilizá-lo para as necessidades coletivas, despertar-lhe a consciência de sua força e da força da comunidade. Nesse sentido, estamos ao lado de todas as entidades, organizações populares e movimentos que hoje reacendem a importância de agir no plano local, de dar as mãos para resolver solidária e ativamente os problemas comuns, fazendo com isso a grande revolução silenciosa da cidadania, que, tenho certeza, criará a cultura política de que o Brasil precisa para sair das amarras da dominação das elites que ainda hoje se comportam como se a população brasileira fosse dividida em casa grande e senzala.

Estamos ao lado das lutas de segmentos sociais muitas vezes impropriamente chamados de minorias, como é o caso das mulheres, dos negros e de to-

dos os grupos vítimas da opressão generalizada ou específica que reivindicam o seu direito à diferença. Defendemos uma sociedade cada vez mais descentralizada em todos os níveis, onde nenhum grupo – econômico, político ou cultural – possa impor sua hegemonia ou a de seus interesses sobre os demais; onde nenhum interesse econômico ou político possa continuar devastando a natureza, poluindo o meio ambiente e ameaçando a vida para servir à sua sede de lucro e poder.

Acreditamos que, apesar de tudo, as condições para essas mudanças nunca estiveram tão favoráveis quanto agora e, portanto, o Partido Verde reassume-se como alternativa política para os que acreditam na possibilidade de uma vida digna e de uma nova sociedade. Se em todo o País vemos exemplos da continuidade de métodos atrasados e truculentos de exercício do poder, devemos legitimamente registrar, sem nenhum excesso de otimismo, que temos expressivos exemplos de formação de focos de irradiação que sinalizam para um arejamento social e político tão promissor quanto consistente. Apesar, é claro, dos percalços e do permanente embate com a renitente política tradicional que, por todos os meios, até os mais sórdidos e inacreditáveis, aferra-se ao seu poder conquistado à custa da manutenção do povo em um estado de letargia, ignorância e submissão que explica em boa parte por que um País rico e tão cheio de vantagens naturais comparativas como é o Brasil afunde-se secularmente numa situação de pobreza e de **apartheid** social inaceitáveis.

Tenho orgulho de afirmar que um desses focos de irradiação de mudança é hoje o Acre, pela ação de uma parte da sociedade que, respaldada no exemplo de lideranças emblemáticas como Chico Mendes, decidiu colocar mãos à obra e está tirando o Estado de uma situação de refém uma política de faroeste que, pela violência com que se tornou tristemente famosa em todo o País e por métodos corruptos de governar, pretendia fazer do Poder Público apenas uma base institucional para estripulias do que chamamos de coronéis de barranco. Hoje, felizmente, o Acre é mais conhecido, nacional e internacionalmente, por ser a terra da Senadora Marina Silva, por ser o Estado onde, na gestão do Governador Jorge Viana, tenta-se viabilizar um modelo de desenvolvimento sustentável baseado na valorização do nosso maior trunfo, que é a Floresta Amazônica e suas riquezas.

Também no Amapá temos uma tentativa semelhante com o Governador Capiberibe que, como todos sabem, paga hoje o preço de sua coragem de en-

frentar o crime organizado e a política tradicional do Estado.

Mas tanto no Acre quanto no Amapá, se sofremos revezes e se o caminho é cheio de armadilhas, sabemos também que há uma parte do Brasil e do mundo que nos olha com esperança, nos ajuda e forma conosco a grande rede de mudanças que ora se expressa nas bordas da Amazônia, ora nas grandes cidades, em pequenas e grandes experiências que vão formando a cunha que abre espaços no processo de tomada de decisão e aos poucos desconstrói a hegemonia da política anticidadã, fragmentária e excludente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse é o quadro geral de posicionamento do Partido Verde no Brasil hoje. Mas gostaria, ainda, de destacar alguns pontos de nossa identidade partidária, de nossos princípios e programas, calcados em valores fundamentais, como: a ecologia, a cidadania, a democracia, a justiça social, a liberdade, a espiritualidade, o pacifismo, o multiculturalismo, o internacionalismo, o direito ao saber, o municipalismo e, finalmente, a relevância da cidadania feminina.

Sr. Presidente, o PV faz parte da família política internacional dos Verdes, que cresce em todo o mundo, desde o final dos anos 70. Relaciona-se com essa família com base na autonomia, fraternidade e solidariedade. Propõe-se a desenvolver estratégia conjunta e atividades coordenadas em favor de seus valores e princípios, atuando como canal de ação política, no campo institucional, para servir ao ambientalismo, sem pretensões hegemônicas ou instrumentalizantes. Participamos, por meio de nossos militantes, dos movimentos sociais, culturais e das organizações não-governamentais.

Dediquei-me hoje a tratar da identidade de nosso Partido, pois tenho esperança de que ela continue sendo a face de uma causa capaz de mobilizar os sentimentos, os valores, o desejo de uma vida melhor e de um avanço civilizatório que reside na maioria dos seres humanos. Essa é, portanto, a foto ampliada de nossos propósitos, que se desdobram em análises e propostas para questões específicas que se colocam para nosso País com urgência, às vezes, dramática. Poderia citar o caos das cidades, que demanda grande esforço teórico e prático de ecologia urbana. O caso da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica, do cerrado e outros ecossistemas fundamentais que exigem criatividade, honestidade e empenho para evitar que sejam imolados à ganância imediatista e cega. Citaria, também, o dilema nuclear brasileiro, uma he-

rança infeliz da ditadura militar, fonte de enorme desperdício de recursos e riscos ambientais, plantada como um fantasma a emperrar o debate necessário e inadiável sobre nossa matriz energética. Há, ainda, a situação crítica das águas, que merece a prioridade de meu Partido e a minha, pessoal.

Enfim, voltarei a esta tribuna em outras ocasiões para tratar desses problemas de maneira mais aprofundada, esperando obter a compreensão e o apoio de meus pares para que mantenhamos à tona essas discussões que sonhamos ver difundidas por toda a nossa sociedade. Cada vez menos como um assunto da seara do Partido Verde e dos ambientalistas, cada vez mais um objetivo estratégico dos brasileiros, uma sinalização saudável de que um dia seremos, de fato, a nação do futuro. Não do futuro megalomaniaco do poder e da imitação de um estilo de desenvolvimento consumista e predador, mas o futuro no qual cada ser humano possa desfrutar das condições básicas para que possa aspirar a ser feliz, como cidadão de um país e como habitante de nossa grande casa comum, a Terra.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Senador Julio Eduardo, desejo dar-lhe as boas-vindas nesta Casa. Quero cumprimentá-lo especialmente pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup> – embasado, conceitual, relatando o conteúdo programático da linha ideológica a que V. Ex<sup>a</sup> se filia –, que enriquece esta Casa. Os ideais de V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, são os de todos nós. Muitas vezes, os Srs. Senadores buscam ideais comuns por caminhos diversos, mas todos desejamos uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais preservada. Que a discussão desses ideais e desses programas partidários seja realizada nesta Casa. Pelo conteúdo do discurso de V. Ex<sup>a</sup> – que me trouxe ao plenário para apartear-lo –, não tenho dúvida de que a presença de V. Ex<sup>a</sup> enriquecerá o debate nos planos intelectual e político. Conte com a nossa atenção, com o nosso respeito, com as nossas eventuais discordâncias, sempre respeitadas, e, mais do que isso, com o nosso desejo de buscar convergências para que, juntos, possamos contribuir com o País a que servimos. Seja muito bem-vindo.

**O SR. JULIO EDUARDO (Bloco/PV – AC)** – Senador José Roberto Arruda, fico muito agradecido

pelo aparte tão elogioso. Gostaria de manifestar minha certeza de que o crescimento do Partido Verde no nosso País e no mundo deve-se à essência de seu conteúdo programático e à solidariedade de outros partidos e de outros movimentos que têm uma causa comum: a saúde do Planeta. Portanto, muito obrigado pelo elogio e pelo aparte.

Sr. Presidente, peço a autorização de V. Ex<sup>a</sup> para que o Manifesto do Partido Verde conste dos Anais desta Casa.

Para finalizar, gostaria de elogiar o Congresso Nacional pela aprovação, ontem, de um crédito suplementar para o Programa Amazônia Solidária. Faço esse elogio em nome de mais de 50 mil extrativistas da Amazônia como um todo – do ocidente ao oriente – que aguardavam esse crédito há quase um ano. Estendo os elogios e agradecimentos ao Ministro do Meio Ambiente, à Dr<sup>a</sup> Mary Helena Allegrett e ao Diretor da ANA, Dr. Lauro Figueiredo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR. SENADOR JULIO EDUARDO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**MANIFESTO DO PARTIDO VERDE**

O Partido Verde (PV) se forma para lutar pela liberdade, paz e ecologia, pelos direitos civis, pela autonomia, autogestão e formas alternativas de vida. Surge a reflexão sobre questões que dizem respeito à vida de todos. Nunca na sua história a humanidade esteve tão ameaçada: os riscos de proliferação nuclear, a corrida armamentista, a devastação cada vez maior da natureza, os repetidos desastres ecológicos, a fome, o desperdício, as desigualdades sociais, a violência crescente nos grandes centros urbanos. Tudo isso configura uma verdadeira crise de civilização e faz com que cada cidadão consciente se preocupe com o futuro. Em diversos países, os adeptos da ecologia política se organizam em partidos para levar sua mensagem. Com o inegável avanço político registrado no país nos últimos anos, amadurecem as condições para a criação de um Partido Verde no Brasil.

O Partido Verde se define como um movimento de cidadãos e não de políticos profissionais ou homens de aparelho. Considera que o povo brasileiro está descontente com a chamada “classe política” e almeja um tipo de representação e ação mais eficiente, desinteressada e moderna. O povo brasileiro está cansado de uma elite fisiológica, que vê na política não uma forma de representação das aspirações dos cidadãos, mas uma carreira profissional, um caminho de enriquecimento e poder individual.

O Partido Verde não pretende o monopólio de nenhuma dessas bandeiras que defende; sabe que em torno de cada uma delas encontrará aliados em outros partidos e na sociedade em geral. Considera, no entanto, que a sua formação e atuação será uma contribuição nessa luta. O Partido Verde pretende ser um

canal de expressão das novas idéias que surgiram, nos últimos anos, na sociedade brasileira. Ele pretende contribuir para a formação de um grande movimento ecológico, pacifista e alternativo, capaz de influenciar os destinos da nação brasileira, neste limiar do século XXI. Participar do debate e da solução dos problemas crônicos que, há séculos, afligem a nossa sociedade e, também, dos novos problemas que começam a se colocar e que irão, fatalmente, provocar profundas mudanças, como é o caso da informática e da robótica. Dependendo de como essas questões sejam encaminhadas, elas poderão trazer mais liberdade e autonomia ou mais repressão, alienação e desemprego no futuro dos brasileiros.

O Partido Verde, no Brasil, tem ainda outras responsabilidades. É parte integrante de um bloco social e político que trava a luta mais ampla contra a opressão, a desigualdade, a fome, a miséria, a prepotência das elites, a corrupção, o atraso cultural e outros resquícios do autoritarismo. Estará engajado, junto com todas as outras forças políticas e sociais do bloco popular, na luta pela Reforma Agrária (...) por melhores condições de vida e trabalho, pela consolidação e exercício pleno das liberdades democráticas e dos direitos humanos no Brasil (...).

O Partido Verde não vê a política apenas no seu plano institucional, ao nível do parlamento, dos ministérios, secretarias, palácios e gabinetes; se preocupa com a política do cotidiano. Neste sentido, estará ao lado de todas as entidades, organizações populares e movimentos que almejam transformar a vida das pessoas fazendo-a mais livre e digna. Estará ao lado das mulheres, dos negros, das chamadas minorias, de todos os grupos vítimas da opressão generalizada ou específica. Defenderá uma sociedade cada vez mais descentralizada, em todos os níveis, onde nenhum grupo, econômico, político ou cultural possa impor sua hegemonia ou a dos seus interesses, sobre os demais. Onde nenhum interesse econômico ou político possa continuar devastando a natureza, poluindo o meio ambiente e ameaçando a vida para servir sua sede de lucro e poder.

Acreditamos que, dificilmente, existirá outra nação onde a potencialidade da causa ecológica seja tão grande. Também, dificilmente, existirá outra nação onde a urgência desta luta seja tamanha. O Brasil é um dos países do mundo com mais natureza a defender e, simultaneamente, um dos países onde ela está sendo mais rapidamente devastada pela voracidade dos modelos econômicos predatórios, do capitalismo selvagem, pelo descaso e inoperância do Estado e pelo ainda baixo nível de consciência dos cidadãos. Acreditamos que este quadro pode ser modificado e que, apesar de tudo, as condições para tanto nunca estiveram tão favoráveis quanto agora. Por isso, o Partido Verde surge como uma alternativa política, para os que acreditam na possibilidade de uma vida digna e de uma nova sociedade.

Janeiro de 1986

### VALORES FUNDAMENTAIS

**A Ecologia:** A preservação do meio ambiente, o ecodesenvolvimento (ou desenvolvimento sustentável), a reciclagem e a recuperação ambiental permanente.

**A Cidadania:** O respeito aos direitos humanos, o pluralismo, a transparência, o pleno acesso à informação e a mobilização pela transformação pacífica da sociedade.

**A Democracia:** O exercício da democracia representativa, através do processo eleitoral e da existência de um poder público eficiente e profissionalizado, combinado com mecanismos partici-

pativos e de democracia direta, sobretudo a nível local, através de formas de organização da sociedade civil e conselhos paritários com o poder público.

**A Justiça Social:** Condições mínimas de sobrevivência em dignidade para todas as pessoas. Direitos e oportunidades iguais para todos. O poder público como regulador do mercado protegendo os mais fracos e necessitados, garantindo o acesso à terra e promovendo a redistribuição da renda através de mecanismos tributários e do investimento público.

**A Liberdade:** A liberdade de expressão política, criação artística, expressão cultural e informação; o direito à privacidade; o livre arbítrio em relação ao próprio corpo; a autonomia de e a iniciativa privada, no âmbito econômico.

**O Municipalismo:** O fortalecimento cada vez maior do poder local, das competências municipais e das formas de organização e participação da comunidade. Para transformar globalmente é preciso agir localmente.

**A Espiritualidade:** A transformação interior das pessoas para a melhoria do planeta. Reconhecimento da pluralidade de caminhos na busca da transcendência através de práticas espirituais e de meditação ao livre arbítrio de cada um.

**O Pacifismo:** O desarmamento planetário e local, a busca da paz e o compromisso com a não violência e a defesa da vida.

**O Multiculturalismo:** A diversidade, a troca e a integração cultural, étnica e social para uma sociedade democrática e existencialmente rica. Preservação do Patrimônio Cultural. Contra todas as formas de preconceito e discriminação racial, cultural, étnica ou de orientação sexual.

**O Internacionalismo:** A solidariedade planetária e a fraternidade internacionalista diante das tendências destrutivas do chauvinismo, etnocentrismo, xenofobia, integrismo religioso, racismo e do neofascismo a serem enfrentados em escala planetária, assim como as agressões ambientais de efeito global.

**A Cidadania Feminina:** A questão masculino/feminino deve ser entendida de forma democrática, avançando no sentido de se conceber uma profunda interação entre os dois pólos, nos diversos setores da sociedade, visando uma real adequação às necessidades circunstanciais. Homem e mulher devem buscar, como integrantes do sistema social, mudanças e transformações internas, que venham a se traduzir numa prática de caráter fundamentalmente cooperativo. Maior poder, maior participação e maior afirmação da mulher e dos valores e sensibilidade feminina, além do combate a todas as formas de discriminação machista ou sexista, por uma comunidade mais harmônica e pacífica.

**O Saber:** O investimento no conhecimento como única forma de sair da indigência, do subdesenvolvimento e da marginalização para uma sociedade mais informada e preparada para o novo século. Erradicação do analfabetismo, educação permanente e a reciclagem de conhecimentos durante toda a vida. Prioridade ao ensino básico, garantia de escola pública, gratuita e de qualidade para todos.

Rio de Janeiro, maio de 1996

### PROGRAMA DO PARTIDO VERDE

#### Programa: 1 – Princípios

1. O PV é um instrumento da ecologia política. Sua existência não é um fim em si mesmo e só faz sentido na medida em que sirva para fazer avançar suas idéias e programa na sociedade transformando concretamente a realidade. O PV faz

parte de uma família política internacional, os verdes, que cresce em todo o mundo, desde o final dos anos 70. Se relaciona com os partidos e movimentos verdes de outros países com base na autonomia, fraternidade e solidariedade. Se propõe a desenvolver uma estratégia conjunta e uma ação coordenada em favor do desarmamento, da desnuclearização, do ecodesenvolvimento, da solução negociada dos conflitos e do respeito às liberdades democráticas, justiça social e direitos humanos em todos os países mundo.

2. Considerando a crescente impotência dos estados nacionais, mesmo os das nações mais poderosas, de controlar os fluxos da especulação financeira internacional e o aprofundamento das desigualdades na relação norte-sul; o aumento da exclusão, do desemprego e das injustiças sociais; as ameaças ambientais em escala planetária, como o "efeito estufa", a deterioração da camada de ozônio e a proliferação nuclear; os verdes devem tomar a iniciativa de propor formas supranacionais de controle democrático sobre as movimentações especulativas de capitais, sobre o fluxo de produtos e serviços que não contemplem em seus países de origem a sustentabilidade econômica, social e ambiental, e as agressões ao meio ambiente de efeito global.
3. O PV luta pelo fortalecimento do movimento ecologista e pela realização das suas propostas. Funciona como um canal de ação política, no campo institucional, para servir o ambientalismo, sem pretensões hegemônicas ou instrumentalizantes. O PV participa, através dos seus militantes, dos movimentos sociais, culturais e das organizações não governamentais. O PV deve organizar-se junto às comunidades locais, obter o poder através dos diversos níveis do legislativo e executivo, para a execução do programa verde no plano local, regional e nacional.
4. O PV não se aprisiona na estreita polarização esquerda versus direita. Situa-se à frente. Está aberto ao diálogo como todas as demais forças políticas com o objetivo de levar à prática as propostas e programas verdes. O PV identifica-se com o ideário de esquerda no compromisso com as aspirações da grande maioria trabalhadora da população e na solidariedade com todos os setores excluídos, oprimidos e discriminados. Defende a redistribuição da renda, a justiça social, o papel regulador e protetor do poder público em relação aos desfavorecidos e os interesses da maioria dos cidadãos, não só diante do poder econômico, como dos privilégios corporativistas. Mas não segue os cânones da esquerda tradicional, da mesma forma com que questiona a atual hegemonia neoliberal, duas vertentes do paradigma produtivista do século XIX. Os verdes buscam na ecologia política novos caminhos para os problemas do planeta nessa virada de milênio.
5. O PV se identifica com os princípios democráticos e pluralistas: sufrágio universal, pluripartidarismo, voto facultativo, separação de poderes públicos e subordinação das Forças Armadas ao poder civil, livremente eleito pelo povo. Reconhece na democracia o instrumento de superação de divergências e defende o aprofundamento de uma cultura democrática que estimule o convívio pacífico, harmonioso, solidário e cooperativo entre os cidadãos.

O PV defende no campo institucional:

A Reforma do Estado: a modernização, informatização, desburocratização e democratização, visando a formação de um corpo de administração eficiente, impessoal e democrático, capaz de atender da mesma forma qualquer cidadão, independente do seu **status** social. Esse objetivo de médio e longo prazo passa

por uma política de remanejamento de pessoal, combate à acumulação de aposentadoria, destinado a reduzir e racionalizar o excesso de funcionários, esvaziar o clientelismo e chegar a um corpo menor, mais bem remunerado e instruído de servidores públicos, prestando serviços com atuação responsável.

A Federação: Aprimoramento do desenho institucional do País para a afirmação de uma verdadeira federação através da definição clara dos papéis da União, Estados e Municípios e dos mecanismos que permitam a integração destas três instâncias.

O Poder Local: os municípios devem recuperar o conjunto de competências necessárias ao seu exercício que significa a gestão do dia a dia da população. Deve passar à órbita municipal a gestão efetiva dos transportes e do trânsito, das águas e esgotos, do meio ambiente, da segurança, da saúde, da educação e dos demais setores básicos de imediato interesse da população.

A Democracia Participativa: devem ser criados mecanismos de democracia direta, como referendos ou plebiscitos que permitam aos cidadãos deliberar diretamente sobre questões de âmbito nacional, regional ou local, facilitada a participação ativa da população em conselhos para deliberar, fiscalizar e dar mais entrosamento e eficácia à ação do poder público.

O Parlamentarismo: trata-se de um modelo institucional mais flexível e eficaz. O Partido Verde considera que eleitorado deve voltar a ser consultado, no início da próxima década, sobre essa questão.

Programa: 2 – Economia Verde Para Uma Vida Melhor

6. A estreita relação entre a questão ambiental e a questão social é a base da proposta verde para uma vida melhor. Os problemas tanto sociais como ambientais devem ser tratados numa perspectiva integrada e sistêmica para realmente terem efeito sobre a qualidade de vida da população. A simples reivindicação quantitativa, economicista de "mais" raramente trará consigo, de forma automática, uma vida melhor. Mais renda e mais consumo nem sempre são capazes de propiciar, por si só, uma melhor qualidade de vida e mais felicidade, podem, eventualmente, até mesmo acelerar sua degradação. Inversamente, a simples preocupação conservacionista da natureza, sem uma sensibilidade social, a incapacidade de apontar modelos de desenvolvimento sustentável só pode agravar a miséria e abrir caminho a uma devastação ambiental ainda maior no futuro. Os verdes propugnam o ecodesenvolvimento (ou desenvolvimento sustentável) como caminho para combater a miséria e o desperdício. Isso significa gerar trabalho e empregos de forma intensiva na preservação e recuperação ambiental e desenvolver novos setores da economia baseados em tecnologias limpas e não poluentes.
7. Emprego, Qualidade de Vida e Produção: o desemprego e a exclusão são o principal desafio social planetário da virada do milênio. No Brasil a crônica marginalização de milhões de pessoas em relação à sociedade produtiva e de consumo será agravada por um novo desemprego, atingindo trabalhadores previamente integrados, sobretudo no setor industrial, resultante dos avanços da informatização, da automação e da internacionalização da economia.

Para fazer frente a essa realidade é necessário:

- a) reduzir a jornada de trabalho para 35 horas semanais, sem redução de salários; criar mecanismos de emprego compartilhado e ampliar o seguro desemprego;



**b)** o poder público investir diretamente e estimular investimento privado na criação de empregos com utilização intensiva de mão-de-obra na proteção e recuperação ambiental: reflorestamento, reconstituição de áreas degradadas, proteção e conservação de florestas e parques, reciclagem de lixo, saneamento básico e despoluição hídrica, educação ambiental e sanitária, ecoturismo, entre outros...

**c)** estimular as pequenas e médias empresas apoiando sua modernização e a adoção de tecnologias eficazes e na busca de novas formas de economia comunitária, cooperativa e autogestionária.

8. Numa economia mundial que se orienta cada vez mais para serviços mais diversificados e sofisticados, profundamente condicionada pela especulação financeira transnacional, é necessário lutar por uma retomada cada vez maior de investimentos produtivos prioritariamente na melhoria da qualidade de vida da população em todos os níveis, em novos serviços que preservem e recuperem o meio ambiente e melhorem o cotidiano das pessoas.
9. Os verdes não fazem uma distinção maniqueísta entre investimentos nacionais e estrangeiros. Preferem tomar como critério as implicações e conseqüências sociais e ecológicas desses investimentos e o valor de uso do bem ou serviço produzido, estimulando investimentos geradores de empregos e trabalhos, bens e serviços úteis, produzidos em melhores condições ambientais e desestimulando os baseados na superexploração do trabalhador e na poluição do meio ambiente ou na não-sustentabilidade.
10. Reforma Agrária Ecológica e Luta Contra o Desperdício e a fome: o acesso à terra, ao crédito e à orientação para uma agricultura produtiva e ecologicamente sustentável é um dos principais problemas sociais brasileiros.

O PV defende:

**a)** a desapropriação de terras ociosas ou de baixa produtividade e dos megalatúndios, preservadas as áreas de interesse ecológico. O aumento do número de proprietários rurais e produtores priorizando os estados onde vivem os sem-terra e desestimulando o êxodo rumo à Amazônia bem como o inchaço das periferias das grandes cidades; apoio a formação de cooperativas de produção, distribuição e venda de produtos agrícolas de consumo popular;

**b)** adoção do rito sumário nas desapropriações para a reforma agrária;

**c)** articulação da reforma agrária com uma política agrícola de apoio ao produtor para culturas prioritariamente de alimentos com técnicas de agricultura biológica, livres de agrotóxicos;

**d)** estímulo à produção de alimentos saudáveis para o mercado interno e aperfeiçoamento da rede de transporte e estocagem de alimentos tornando-os mais seguros, reduzindo o desperdício e às perdas de alimento por erros de estocagem ou transporte e pela não reciclagem das sobras no varejo;

**e)** criação de redes de fornecimento gratuito e diário de refeições, coordenadas localmente em parcerias dos municípios com as ONG e a iniciativa privada, institucionalizadas de forma a assegurar seu serviço regular e continuidade.

11. Imposto Negativo, Renda Mínima e Salário Escolar: O PV defende o papel do Poder Público no combate à miséria absoluta e na proteção dos mais desfavorecidos que não podem ser abandonados ao espontaneísmo muitas vezes massacrante do

mercado. A crise do "estado do bem-estar" (welfare state) – que nunca existiu de forma efetiva no Brasil – significa o anacronismo de certos mecanismos, não do princípio em si. A espontaneidade do mercado aliada à automação só gerará mais exclusão e marginalidade sem a intervenção pública. Esta deve, no entanto, livrar-se do clientelismo, do corporativismo e dos privilégios a setores que estão longe de constituir os segmentos mais vulneráveis. O combate decidido à miséria absoluta é fundamental não só para os miseráveis como para toda a sociedade.

Os verdes propõem:

**a)** a gradual introdução do imposto negativo para assegurar uma renda mínima de sobrevivência a todo cidadão necessitado;

**b)** a criação de um salário escolar para as mães de crianças carentes que as mantenham nas escolas;

**c)** para obter fundos para esses programas pode-se recorrer ao aumento de taxaço sobre a indústria de bebidas, tabaco entre outras e o setor financeiro.

Programa: 3 – Educação para a Cidadania e o Ecodesenvolvimento

12. O principal obstáculo a um desenvolvimento sustentável e a uma democracia plena no país é o cada vez mais baixo nível educacional e cultural das sucessivas gerações que passam pelo ou ao largo do sistema educacional vigente. A degradação do sistema educacional, sua incapacidade de formar cidadãos e também servir de base para uma valorização profissional adequada prejudica notavelmente a consolidação de uma sociedade solidária e de uma economia capaz de criar o máximo de valor agregado, o que depende de mão-de-obra qualificada.

São necessárias:

**a)** a educação das crianças para o pleno exercício da cidadania e a afirmação de uma cultura democrática de tolerância que estimule o convívio salutar das diferenças, afastando toda forma de opressão, discriminação e preconceito, que faça da solidariedade, do respeito aos direitos humanos e da defesa da natureza, valores permanentes da sociedade;

**b)** a recuperação e reabilitação da escola pública nos níveis primário, secundário e universitário, com um investimento no nível salarial e de formação e reciclagem permanente do professor;

**c)** a defesa do ensino público universitário e investimento na informatização, na educação à distância, estímulo a formas de educação comunitárias e informais, em todos os níveis;

**d)** a defesa da universidade pública a serviço das transformações sociais, do apoio à comunidade e ao ecodesenvolvimento;

**e)** a defesa da moradia estudantil para todos os estudantes de nível de segundo e terceiro graus, nas capitais brasileiras e em cidades que se destaquem como pólos de formação educacional, visando o incentivo ao estudante brasileiro que deixa a sua terra natal em busca de uma formação profissional que contribuirá para o desenvolvimento do país.

13. Salvar as Crianças Carentes: Uma política de salvação física e cultural de milhões de crianças abandonadas, principal problema social do Brasil, através da mobilização de recursos nacionais e internacionais e uma política de assistência local comunitária.

Para tanto são necessárias:

**a)** a escolarização e assistência das crianças retiradas da rua pela rede comum de escolas públicas, dotada de verbas su-

plementares e pessoal especializado para promover a sua adaptação com assistência médica, alojamento e alimentação;

**b)** o apoio às iniciativas comunitárias e descentralizadas de apoio às crianças para retirá-las da rua: albergues, apoio a formas imediatas de geração de renda, formação profissionalizante, cultural, artística e lazer;

**c)** a promoção do envolvimento de menores carentes em atividades como jardinagem, reflorestamento, a coleta seletiva, reciclagem e comercialização do lixo, o artesanato entre outros;

**d)** no caso de menores infratores, considerados de alta periculosidade, após a avaliação pertinente dos Conselhos Tutelares Municipais interdisciplinares, estes deverão ser internados em estabelecimentos especiais, dependentes do Ministério da Justiça, de pequeno porte e lotação restrita, sempre que possível próximos às comunidades de origem, e dotados de possibilidades de formação profissionalizante e recuperação;

**e)** a assistência médica especializada para as crianças de rua e para diversas campanhas educativas preventivas, entre elas a DST'S/AIDS;

**f)** combate à intoxicação com cola de sapateiro mediante adição na sua produção de substância de cheiro desagradável que desestimule sua aspiração;

**g)** combate à prostituição infantil e juvenil e o tráfico internacional de crianças com a atribuição de penas maiores para estes crimes, com sua inclusão no rol dos crimes hediondos.

#### **Programa: 5 – Ecologia Urbana, o Desafio das Cidades**

14. A ecologia urbana é o grande desafio da virada do milênio pois mais de 70% da população brasileira se concentra nas cidades. As cidades estão inseridas no ecossistema que constituiu seu berço, elas são construções humanas sobre um território geográfico, geológico e condições climáticas que interagem incessantemente e condicionam sua vida, para o bem ou para o mal. A crise urbana é cada vez mais intensa e só poderá ser enfrentada com sucesso dentro de uma concepção que se proponha a integrar sabiamente a cidade ao seu ambiente natural e não divorciá-la.

15. Águas: o fornecimento de água limpa em quantidade suficiente sem desperdícios e perdas; a construção de redes de esgoto; o tratamento de efluentes domésticos e industriais e a drenagem e disposição adequada das águas pluviais devem ser uma prioridade absoluta na ecologia urbana. Ela deve ser encaminhada através de empresas capacitadas tecnicamente, com uma relação transparente e democrática com a população.

Cabe:

**a)** a municipalização, descentralização e democratização dos serviços de distribuição de águas, o esgotamento sanitário e a despoluição hídrica, através da criação de conselhos das águas com a participação da sociedade civil;

**b)** o controle do poder local, sob fiscalização da população organizada sobre a qualidade de prestação de serviços, podendo concedê-los ao setor privado desde que possa assegurar efetivamente esse controle de qualidade dos serviços e das taxas e das tarifas;

**c)** o tratamento de efluentes domésticos e industriais deve ser implementado e controlado e o uso das águas taxado de acordo com sua utilização e grau de comprometimento.

16. Lixo: o acúmulo de lixo em áreas urbanas é um dos grandes fatores responsáveis por inundações e desabamentos, além de constituir ameaça à saúde pública e fator de depreciação da autoestima e da imagem das cidades que não conseguem lidar adequadamente com a sua coleta e destinação final. A má disposição de resíduos industriais, alguns altamente poluentes, contamina o solo, o lençol freático e causa danos gravíssimos à saúde das populações afetadas.

É necessário:

**a)** diminuir o volume de lixo mudando uma mentalidade de embalagem baseada no desperdício, reduzindo e simplificando ao máximo os invólucros, desestimulando o uso intensivo dos plásticos e obrigando as empresas de bebidas e outras a assumirem sua parte de responsabilidade plena na reciclagem de latas e garrafas plásticas, acabando com a cultura dos descartáveis;

**b)** assumir o lixo também como um problema cultural com um intenso trabalho de conscientização para obter mudanças comportamentais e implementar projetos de coleta comunitária, compra do lixo, em comunidades carentes, onde ele constitui fator de risco, cooperativas de catadores e programas de separação e coleta seletiva para a reciclagem;

**c)** considerar a reciclagem de componentes do lixo e do entulho um imperativo ambiental e um investimento no futuro, independentemente de ser ou não uma atividade não deficitária, a curto prazo;

**d)** acabar com os vazadouros a céu aberto para a disposição final do lixo substituindo-os por aterros sanitários ambientalmente administrados com reflorestamento, disposição adequada do chorume e captação de gás metano.

17. As usinas de reciclagem e compostagem são uma solução aceitável desde que sua tecnologia seja apropriada às nossas condições climáticas e de mão de obra. Já a introdução de incineradores é questionável pelos custos diretos e indiretos, riscos de poluição com dioxinas e outros relativos à soluções de alta tecnologia transpostas fora do contexto climático, técnico e cultural onde foram concebidas, embora isso não deva ser tratado como um dogma para todas as situações.

18. Transporte: o modelo rodoviário e o primado absoluto do automóvel como paradigma de deslocamento e de **status** moldou cidades perversas nas quais o trânsito se transforma num dos principais componentes da violência urbana e onde a população paga caro por um transporte poluente e ineficaz.

É preciso:

**a)** priorizar o transporte de massas nas suas alternativas mais eficientes e não poluentes, de acordo com as condições específicas da cada cidade:

trens de superfície, metrô, Veículo Leve sobre Trilhos – VLT – bonde, trolei, bem como as formas de integração inter-modais;

**b)** implantar sistemas cicloviários com ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e educação para sua correta utilização e integrar os sistemas cicloviários com o transporte de massa sobre trilhos, barcas e terminais de ônibus;

**c)** criar outras facilidade de transporte não motorizado libertando e alargando as calçadas para os pedestres, promovendo a patinação e a caminhada. Proteger o pedestre e fazer valer sua prioridade frente aos veículos motorizados;

**d)** estimular o transporte hidroviário. Aumentar o controle público e comunitário sobre o transporte urbano;

e) estimular a reconversão para o gás natural dos ônibus, caminhões e táxis; f) desestimular progressivamente o uso intensivo do automóvel, que deve ser tratado como transporte apropriado para deslocamentos de longa distância, e não como transporte para o dia a dia. Para tanto é conveniente multiplicar gradualmente zonas de estacionamento pago.

g) amenizar o tráfego em áreas residenciais, através do desenho urbano que obrigue a uma redução de velocidade e a um comportamento mais prudente do automobilista;

h) municipalizar a polícia de trânsito e agir com extremo rigor em relação às infrações e crimes de trânsito;

i) construir garagens subterrâneas para mitigar congestionamentos e emissões de gases, desde que acompanhadas pela supressão correspondente de vagas na superfície;

j) adotar estratégias de zoneamento estimulando o desenvolvimento local, os usos múltiplos dos bairros, com geração de emprego mais próximo do local de moradia.

k) investir na diminuição da demanda de transporte pelo desenvolvimento tecnológico e pelo estímulo ao trabalho doméstico com a supressão de viagens, portanto, menos desperdícios energéticos, emissões de poluentes, congestionamentos e neurose urbana.

19. AR: A poluição atmosférica é uma das principais causas de degradação das saúde nos centros urbanos e periferias industriais.

Cabe:

a) aperfeiçoar seu monitoramento e elaborar novas leis e metas que acompanhem uma tendência internacional cada vez mais exigente;

b) reduzir as emissões automotivas, industriais e domésticas de gases de efeito local (particulado em suspensão, SO<sub>2</sub>, CO, NO<sub>x</sub> hidrocarbonetos, ozônio, etc... de forma articulada com medidas de redução das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e de metano que contribuem para o chamado efeito estufa (ou aquecimento global) dentro da meta de redução das emissões em 20% até o ano 2005, conforme prevê a Convenção sobre o Clima, adotada na Conferência Rio 92;

c) instituir a inspeção ambiental anual de todos os veículos retirando de circulação os irrecuperavelmente poluentes e obrigando os demais a cumprirem padrões progressivamente mais rígidos de emissão.

20. O Verde Urbano: As áreas verdes de florestas urbanas ou periféricas, parques, jardins e arborização de rua são indispensáveis para um ambiente urbano minimamente sadio. A preservação do verde urbano não passa pela tentativa de mantê-lo intocável mas pelo seu uso e aproveitamento bem organizado e compatível. O verde "selvagem" no espaço urbano é de extrema vulnerabilidade e sua não utilização, como unidade de conservação aberta a um uso regulado e disciplinado pela população, o expõe à ocupação irregular ou transformada em vazadouro de lixo e entulho. A existência de um sistema integrado de parques, corredores verdes, bacias de acumulação de águas pluviais, dotadas de vegetação compatível, bem como áreas livres de impermeabilização são importantes para uma qualidade de vida aceitável e para a prevenção de inundações. A arborização de rua – parte mais vulnerável do ecossistema urbano – tem um papel indispensável na mitigação do calor, da poluição do ar e sonora. A proteção e o manejo superavitário da arborização pública é um dos grandes desafios de ecologia urbana.

É preciso:

a) reflorestar as áreas desmatadas e/ou degradadas em encostas, faixas marginais de proteção de lagoas, rios e canais, áreas de mangue e restinga, sempre que possível, através de mecanismos que mobilizem as comunidades como, por exemplo, o mutirão remunerado;

b) tirar do papel e implantar efetivamente as unidades de conservação urbanas que devem ser demarcadas, sinalizadas, protegidas e dotadas de infra-estrutura, buscando-se parcerias com ONG e empresas privadas para sua implantação prática e conservação;

c) proteger e manejar adequadamente a arborização de rua assegurando que a sobrevivência e desenvolvimento das espécies plantadas ultrapasse amplamente as perdas inevitáveis dentro de um cronograma gradualista e cuidadoso. Instituir rotinas de tratamento das espécies doentes e uma política de podas cuidadosa e apropriada;

21. Urbanismo Verde: O urbanismo vigente é condicionado pelo rodoviarismo, pelo primado absoluto do transporte individual e dominado pelo modernismo concepções que promovem a desintegração social e um virtual **apartheid** urbano opondo dois universos: de um lado a classe rica e média, motorizada, em bairros residências e condomínios fechados e do outro os pobres e excluídos em favelas ou periferias miseráveis. Um urbanismo verde que conceba a cidade como parte da natureza que a cerca e como espaço democrático de integração social e solidariedade, considera a rua como local privilegiado de convívio e questiona as propostas que tendam a segregar ou isolar.

O urbanismo verde defende:

a) o conceito de usos múltiplos com ruas onde se compatibilize o residencial com o comercial, espaços culturais e de lazer, etc... quebrando-se as segregações rígidas que condicionam horários vazios (portanto de insegurança) e induzem a deslocamentos automobilísticos mais frequentes e longos;

b) O estímulo ao comércio lojista de rua como forma de manutenção do multiuso dos bairros e a construção de shopping condicionados ao planejamento urbano sustentável. Uma tipologia urbana mais densa e tradicional, que permita a redução dos desperdícios energéticos e dos investimentos em infra-estrutura;

c) as calçadas livres para a circulação e o convívio coibindo sua ocupação abusiva e desordenada, disciplinando o comércio informal em áreas compatíveis;

d) a municipalização das políticas habitacionais com utilização dos recursos do sistema financeiro de habitação na construção de habitações para os setores mais carentes, privilegiando soluções comunitárias, baratas e em dimensões sustentáveis, em sistema de compras coletivas e mutirão;

e) a urbanização de favelas, sua integração à cidade formal com titulação dos moradores e uma legislação urbanística específica;

f) limitação do crescimento das favelas já existentes, sobre áreas verdes contíguas, criando limites físicos, procedendo à educação ambiental e a pactos de auto-regulação do crescimento em contrapartida de benfeitorias e programas de mutirão remunerado;

g) fornecimento de lotes urbanizados e de material de construção para a população carente, em áreas adequadas, preferencialmente em escala pequena e média;

**h)** desestímulo à criação de grandes conjuntos em áreas distantes de periferia, onde não existe infra-estrutura e os custos de transporte em tempo e dinheiro são exorbitantes para os moradores;

1) enfrentamento da ocupação irregular em áreas de risco, de proteção ambiental e de mananciais, combate à indústria das invasões e da construção e comércio de habitações precárias nestas áreas. Criminalização efetiva da grilagem urbana e do parcelamento ilegal;

**j)** o combate à poluição sonora e visual;

**k)** implementação da Agenda 21 no plano local.

Programa: 4 – Cultura e Comunicação

22. A extraordinária riqueza cultural do Brasil vem sendo duramente corroída pela falta de apoio adequado e pela ação de variados predadores culturais. O poder público não pode estar ausente do apoio à produção cultural e artística mas também não pode ser um canal hegemônico para tanto. Deve haver apoio e subsídio às atividades culturais e artísticas de reconhecido interesse público e comunitário que tenham dificuldade de se viabilizar através do mercado. Por outro lado o poder público deve zelar para que as iniciativas culturais e artísticas que apóie sejam elementos de afirmação da democracia, da tolerância, da paz e da preservação do meio ambiente. O poder público deve estimular a democratização dos meios de comunicação social, particularmente da mídia eletrônica.

Cabe:

**a)** fomentar o livre florescimento da cultura e das artes, criando novos espaços culturais e dando apoio ao cinema, teatro, literatura, artes visuais e musicais e financiando projetos escolhidos por rigoroso concurso, sem práticas de compadrinagem e tráfico de influência;

**b)** difundir os valores da defesa do meio ambiente, da não-violência, da fraternidade e solidariedade humana e do respeito à diferença;

**c)** democratizar e descentralizar os meios de comunicação de massa permitindo o acesso dos cidadãos a rádios e TV livre procurando propiciar uma situação onde muitos cidadãos possam se dirigir a muitos outros cidadãos;

**d)** adotar mecanismos de desestímulo e taxação sobre “enlatados” de TV estrangeiros que explorem a violência;

**e)** por fim da tutela exclusiva do poder político sobre as concessões de TV e rádio;

**f)** determinar a difusão gratuita, em horário nobre, de mensagens educativas relativas à prevenção de acidentes e respeito às regras de trânsito, educação ambiental e sanitária e outras mudanças comportamentais em escala social que sejam fundamentais para dar mais segurança e melhorar a qualidade de vida;

**g)** defender a cultura em todas suas manifestações artísticas e religiosas, independente de sua origem étnica;

**h)** combater o racismo contra negros, judeus, orientais, ciganos ou quaisquer outros que deve sofrer repressão enérgica e ser objeto de uma constante campanha educativa ensinando o respeito e a tolerância;

**i)** defender a liberdade sexual, no direito do cidadão dispor do seu próprio corpo e na noção de que qualquer maneira de amor é válida e respeitável;

**j)** por fim à discriminação do deficiente físico ou mental bem como ao preconceito de que não seriam aptos ao trabalho, à criatividade e à vida afetiva;

**k)** combater a discriminação contra o idoso.

1) defender os direitos à cidadania plena de todos os portadores de doenças estigmatizantes contra quaisquer formas de discriminação dentro e fora do mercado de trabalho.

Programa: 6 – Saúde

23. A crise da saúde passa por uma mudança radical da mentalidade dominante que a considera como uma mercadoria da indústria farmacêutica. Deve se dar ênfase à medicina preventiva, sanitária e à eliminação das agressões ambientais, com maior espaço para as terapias alternativas, evitando a doença educando a população quanto à higiene e à alimentação sadia, socializando o saber-saúde.

A recuperação da saúde passa pelo:

**a)** estímulo a uma formação médica holística. Tratar ao doente e não a doença;

**b)** estímulo à democratização das informações, capacitando a pessoa ao auto-conhecimento, auto-confiança e auto-cura;

**c)** reabilitação da medicina pública através da elevação do nível salarial dos profissionais da saúde, implantação efetiva do SUS e afastamento dos postos de poder de médicos e gestores ligados aos interesses da medicina privada e seguros saúde, que devem se moldar às condições de mercado sem favorecimento cartorial do Estado;

**d)** combate permanente às fraudes nos estabelecimentos conveniados;

**e)** estimular a formação de agentes comunitários de saúde com ênfase na saúde preventiva e nas terapias alternativas;

**f)** implementação de uma campanha permanente de prevenção da infecção hospitalar;

**g)** reaparelhamento dos setores de emergência e programas médicos específicos para mulheres, idosos, crianças, adolescentes e trabalhadores;

**h)** rigoroso controle da qualidade do sangue e outros hemoderivados;

**i)** realização de campanhas de educação e prevenção às doenças infectocontagiosas, investimento na pesquisa de terapias, isenção total de taxas e trâmites burocráticos para a importação de medicamentos essenciais de qualquer espécie, notadamente para os portadores de HIV e de outras doenças infecto-contagiosas de caráter grave, se consideradas epidêmicas ou pandêmicas, com rígida fiscalização.

Programa: 7 – Reprodução Humana e Cidadania Feminina

24. A hegemonia dos valores ultrapassados representa um desequilíbrio que prejudica o conjunto da sociedade. Uma política de reprodução humana deve levar em conta a necessidade de estabelecer um sistema efetivo e democrático de acesso às práticas e técnicas de planejamento familiar livre e informado, que se baseie na contínua educação de homens e mulheres para a contracepção e o combate às DST/AIDS.

Constituem elementos para essa política:

**a)** o combate à discriminação, ao machismo, ao sexismo e à violência doméstica mútua em suas mais variadas formas;

**b)** combate a todas as formas de exploração da prostituição e à utilização arbitrária do corpo humano no seu todo ou em

partes, para a exploração comercial e/ou como objeto de qualquer pesquisa realizada fora dos paradigmas internacionais de ética médica

**c)** a orientação sexual, à assistência à gestante e ao ensino de métodos de contracepção. A política da natalidade deverá ser feita por métodos essencialmente educativos e democráticos, coibindo-se a prática de esterilização compulsórias e/ou ardilosas que não levem em conta a vontade de homens e mulheres;

**d)** a fiscalização rigorosa das práticas de manipulação genética e inseminação artificial para coibir qualquer extrapolação que possa levar à criação de vida humana em laboratório, reconhecendo-se como princípio fundamental o direito de toda criança a um útero;

**e)** a inserção da Bioética como matéria obrigatória dos currículos de segundo e de terceiro grau, nas áreas humana e de saúde;

**f)** incentivo ao parto natural, ao aleitamento materno e ao controle de cesarianas desnecessárias;

**g)** legalização da interrupção voluntária da gravidez com um esforço permanente para redução cada vez maior da sua prática através de uma campanha educativa de mulheres e homens para evitar a gravidez indesejada.

Programa: 8 – Justiça e Segurança

25. Além da questão social – miséria e concentração da renda dentro de um contexto cultural sofregamente consumista que ocupa um papel central no aumento da criminalidade, há outros aspectos estimulantes da violência: a impunidade, o funcionamento ineficiente, moroso e socialmente discriminante da justiça, o mau funcionamento, a contaminação pela criminalidade, despreparo, desorganização, falta de recursos e estratégia equivocada das instituições policiais e a disseminação de uma cultura de brutalidade e glamourização da violência. As propostas de reforma do judiciário e das instituições de segurança pública passam por mudanças constitucionais, reformas no código penal, reformas no judiciário e nas polícias.

Os objetivos desse elenco de medidas serão:

**a)** uma justiça democratizada, informatizada e ágil, com um controle independente;

**b)** novas leis, que acompanham a evolução dos problemas e os costumes da sociedade, para os delitos econômicos e os chamados crimes de colarinho branco. Reforma do código penal para coibir de forma mais eficaz crimes de tortura, terrorismo e catástrofes ecológicas.

**c)** o fim da competência das auditorias de Polícia Militar para o julgamento de crimes cometidos pelos seus integrantes contra civis, ficando seu alcance restrito a questões disciplinares da corporação e crimes militares;

26. Combate à criminalidade violenta deve ser a prioridade absoluta de toda a ação policial com uma concentração dos esforços preventivos e repressivos no combate aos crimes contra a vida e a integridade física dos cidadãos e uma vigorosa estratégia de desarmamento, com a apreensão e destruição do armamento circulante, nas cidades e no campo. Uma drástica limitação do porte e aquisição de armas.

Cabe:

**a)** uma lei de desarmamento criminalizando o porte ilegal de armas e punindo com particular severidade a posse, contra-

bando ou comércio de armamento de guerra privativo das Forças Armadas;

**b)** criação do juizado de instrução com autoridade sobre os inquiridos policiais;

**c)** redução da idade de responsabilidade penal para 16 (dezesesseis) anos, nos casos de crime contra a vida e a integridade física;

**d)** priorização da prevenção e repressão a crimes contra a pessoa como o homicídio, o latrocínio, o seqüestro, o estupro, na operação policial do dia-a-dia;

**e)** a descriminalização de atividades como os jogos de azar e o jogo do bicho, cuja ilegalidade, além de inútil, termina por estimular crimes muito mais graves como a corrupção passiva e a extorsão policial;

**f)** combate sem tréguas à prática da tortura como método de trabalho policial;

**g)** melhoria das condições de trabalho das Polícias Militar e Civil e uma nova estratégia visando aproximá-las da população através de conselhos comunitários de segurança com ênfase no policiamento comunitário;

**h)** investimento no aprimoramento humano, cultural, técnico e científico das polícias, com sua informatização e reforço da capacidade de investigação;

**i)** uma política penitenciária de descentralização e moralização e unidades menores, com a preocupação de fazer com que as prisões deixem de ser escolas do crime e da barbárie e se convertam em locais de trabalho e recuperação;

**j)** criação de penas alternativas à reclusão carcerária;

**k)** consolidar a implantação e a manutenção das delegacias da mulher como forma de coibir e combater os crimes e violências contra a mulher;

1) implantação e manutenção das Delegacias de Meio Ambiente para combater os crimes ambientais.

27. Política de Drogas: a droga é hoje uma das maiores atividades da economia mundial com um mercado anual entre 500 e 700 bilhões de dólares, dos quais boa parte é lavado pelo sistema financeiro e reinvestido em setores da economia formal! O atual fracasso retumbante das estratégias anti-drogas só poderá ser corrigido por um esforço concentrado internacional para a formulação de uma nova política mundial de drogas, mais lúcida e realista, que priorize a informação como mecanismo básico de prevenção, o fim do morticínio associado às disputas pelo controle de comércio ilegal superlucrativo e a sua repressão. As guerras de drogas constituem causa de mortes e sofrimentos humanos muito maior do que os efeitos de saúde pública do consumo e abuso das drogas em si. As atuais estratégias de repressão anti-droga só fortalecem do poder dos traficantes, favorecendo a seleção natural dos mais aptos e a constituição de autênticos impérios, capazes de colocar em xeque o próprio estado democrático.

28. Uma nova política internacional provavelmente passará pela legalização e fornecimento, controlado pelo Estado, como forma de solapar e inviabilizar economicamente os grandes cartéis da droga, diminuir substancialmente as mortes e sofrimentos associados ao tráfico e à repressão, e tratar as drogas como uma grave questão de saúde pública, assistência e grandes campanhas educativas, não mais uma guerra impossível de vencer. As condições internacionais ainda não amadureceram para essa nova concepção e faltam estudos

melhores sobre as formas mais prudentes de colocá-la em prática. Nessas circunstâncias, dentro de um escopo nacional, portanto limitado, cabe apenas atenuar os aspectos mais irracionais e danosos da situação atual.

O PV propõe:

**a)** uma nova Lei de Entorpecentes, legalizando o uso da Cannabis Sativa para fins industriais, médicos e pessoais, descriminalizando o uso de drogas, que passa a ser encarado, em situações de dependência de drogas pesadas, como um problema de saúde e não de repressão e prisão;

**b)** encarar o consumo como um problema policial apenas nos casos em que estiver associado a algum outro delito, hipótese em que entrará como agravante como ocorre atualmente com o abuso de álcool;

**c)** penalização diferenciada na repressão ao tráfico classificando as drogas em categorias, de acordo com o grau de dano que podem provocar à saúde. Dessa forma se evita, na repressão, o nivelamento de drogas de efeitos nocivos muito diferenciados, o que na prática estimula o tráfico das mais pesadas e nocivas que são mais rentáveis"

**d)** priorização para o investimento de bens móveis e imóveis apreendidos nas operações de repressão ao tráfico em atividades e entidades comunitárias de cunho cultural e educacional, como forma de favorecer a valorização e inserção saudável do indivíduo em seu meio social;

**e)** incentivar a criação dos Conselhos Municipais de Entorpecentes;

**f)** inserir na grade curricular dos cursos de formação de professores, matéria específica relativa ao tema e reciclagens constantes, que permitam a ampliação e atualização da ação informativa dos profissionais de educação, dissociando esta abordagem de aspectos pessoais não respaldados cientificamente;

**g)** campanhas de esclarecimento nas escolas e nos meios de comunicação sobre os efeitos nefastos dos produtos químicos que compõem a alimentação industrializada, o uso de agrotóxicos na agricultura, bem como a utilização regular de drogas ditas socialmente aceitáveis, tais como medicamento, álcool, café, tabaco e outras substâncias perniciosas à saúde.

Programa: 9 – Defesa Nacional

29. A política verde para a Defesa Nacional objetiva a modernização das Forças Armadas e a incorporação à doutrina e rotina militar da missão de proteção do meio ambiente, particularmente dos grandes ecossistemas brasileiros. A capacidade operacional das Forças Armadas e seu nível tecnológico devem ser preservados para poder fazer frente a qualquer contingência. Embora não se perfilam como prováveis conflitos com países vizinhos nem distantes tais hipóteses nunca podem ser totalmente descartadas. Outra missão emergente é um controle mais efetivo sobre as fronteiras e, particularmente, sobre o fluxo de armamento de guerra cujo monopólio nas mãos das Forças Armadas é uma das condições fundamentais para o estado de direito. Também é lícita a intervenção militar para impedir que áreas do território nacional passem ao controle de bandos com armamento de guerra. Essa intervenção sempre por convocação do poder civil deve se limitar a um papel de apoio, bem coordenado com as instituições policiais e controlado pela justiça.

São propostas do PV para a defesa nacional:

**a)** a criação do Ministério da Defesa. Com o fim dos ministérios militares o comando das três forças passaria a ser exercido por oficiais chefes dos estados-maiores das três armas, subordinados ao Ministro da Defesa e ao Presidente da República;

**b)** o fim do serviço militar obrigatório, com a criação da prestação de serviço na área civil, e a profissionalização do contingente;

**c)** a consolidação de uma nova doutrina de Defesa Nacional incorporando o conceito de defesa do meio ambiente e dos ecossistemas brasileiros;

**d)** o direito ao voto dos soldados e marinheiros

**e)** manutenção do padrão salarial dos militares em níveis compatíveis com suas responsabilidades e sacrifícios;

**f)** os grandes projetos de defesa das fronteiras e de proteção do território e do espaço aéreo, principalmente na região Amazônica, deverão ser compatíveis, assegurar uma independência tecnológica e compatibilizar a defesa da fronteira norte com a preservação da floresta e das nações indígenas da região.

Programa: 10 – Energia

30. Os desperdícios e o predomínio de uma matriz energética não sustentável vêm criando crescentes custos ambientais, sociais e econômicos, apesar das potencialidades e vantagens comparativas que o país dispõe nesse campo. Os verdes defendem um modelo energético sustentável baseado na economia, no fim de privilégios tarifários e na adoção de tecnologias limpas, eficientes e não poluentes.

31. Economia de Energia com o melhor aproveitamento da capacidade já instalada. É possível se atingir, a médio prazo, uma redução de 30% através da diminuição do desperdício e racionalização do consumo.

Cabe:

**a)** implementar programas de economia de energia em todas as empresas, estabelecimentos, instituições, residências e logradouros públicos;

**b)** modernizar a rede de distribuição de energia para coibir perdas e desperdícios;

**c)** promover uma política tarifária socialmente equilibrada, suprimindo subsídios, educando o consumidor;

**d)** investir em tecnologias e produtos cada vez mais poupadores de energia;

**e)** estimular o uso da energia solar com incremento à importação e a transferência de tecnologia que leve ao seu barateamento e cada vez melhor rendimento;

**f)** incentivar a pesquisa e aplicação em energia eólica (cata-ventos), geotérmica e de marés;

**g)** construir usinas termoelétricas movidas à gás natural e hidroelétricas de pequeno porte como mini-barragens e turbinas subaquáticas;

**h)** descentralização da geração de energia elétrica e em certas regiões concessão da sua produção e exploração a empresas privadas, estabelecendo-se mecanismo de controle social.

32. Nuclear, Não Obrigada: a política nuclear, instituída pela ditadura militar deve ser finalmente revista livrando o Brasil do perigo e do desperdício.

O PV defende:

**a)** a renúncia definitiva a qualquer forma de utilização da energia nuclear para fins militares;

**b)** a ratificação do Tratado de Tlatelolco, de desnuclearização do continente e elaboração de um tratado internacional de desnuclearização do Atlântico Sul;

**c)** o descomissionamento da usina de Angra I, a reciclagem de Angra II para uma termoeletrica movida a gás natural e a não construção de Angra III;

**d)** o cancelamento do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha;

**e)** a criação de uma Agência Nacional de Energia Nuclear para centralizar as atividades nucleares admitidas: reatores de pesquisa, sob controle internacional e da comunidade científica brasileira;

**f)** controle sobre os equipamentos médicos que utilizam materiais radioativos;

**g)** passagem da usina de enriquecimento de urânio de Aramar para controle civil e produção de urânio enriquecido apenas para as finalidades permitidas;

**h)** prosseguimento das pesquisas e acompanhamento das feitas no exterior com relação às técnicas de fusão nuclear;

**i)** alocação segura e definitiva do lixo nuclear já existente.

33. Petróleo, Álcool e Gás Natural: O modelo energético baseado na abundância e preço baixo do petróleo tem efeitos de longo prazo extremamente negativos contribuindo para o aquecimento global e para a poluição atmosférica com gases de efeito local. O baixo preço do petróleo vem desestimulando a pesquisa e o investimento em combustíveis limpos, protelando a introdução no mercado de veículos movidos a eletricidade e outros combustíveis alternativos. O poder público precisa intervir para abrir caminho a essa mutação tecnológica que a lógica atual do mercado mundial está enterrando.

Cabe:

**a)** a instituição de uma taxa ambiental de 1% sobre combustíveis fósseis para financiar programas de despoluição, monitoramento da poluição atmosférica e pesquisa de tecnologias limpas com a alocação desses recursos, carimbados, para um fundo específico;

**b)** estímulo à pesquisa de combustíveis alternativos como o biodiesel da soja, do babaçu e resíduos domésticos das caixas de gordura;

**c)** a isenção de taxa de importação para equipamentos e tecnologias que melhorem o rendimento dos veículos elétricos e que transfiram a tecnologia das células de energia (geração elétrica a partir do hidrogênio);

**d)** a busca da auto-suficiência na produção de petróleo através da flexibilização do monopólio da Petrobrás (mantendo-se o da União) e da recuperação financeira da empresa através de uma política de preços realista e diferenciada usando a gasolina para subsidiar um preço menor do diesel, do gás natural e do GLP (gás de uso doméstico);

**e)** redução do preço do gás natural de forma a tornar sensivelmente vantajoso o investimento para sua utilização. Estímulo à pesquisa para melhorar o rendimento dos motores à gás;

**f)** revisão do Programa Pró-Álcool em relação às suas conseqüências sócio-ambientais e a busca de fontes alternativas à cana de açúcar.

Programa 11 – Política Nacional de Meio Ambiente e Grandes Ecossistemas

1. O fio condutor da política nacional de meio ambiente deve ser os compromissos assumidos na Conferência Rio 92 e expressos na Agenda XXI, nas Convenções e o Tratado das ONG – Nossa Agenda. Por outro lado cabe a uma política nacional de meio ambiente criar condições para que o poder local leve a bom termo seus programas e para agir supletivamente onde ele esteja dominado por interesses comprometidos com a devastação e a poluição ambiental.

O PV defende como prioridades para uma política nacional de meio ambiente:

**a)** defesa dos mananciais e bacias hidrográficas com um planejamento e uma ação específica através da criação de comitês de gerenciamento, visando a preservá-los e a garantir a qualidade da água, com a participação paritária do governo, ONG e outras entidades da sociedade civil.

**b)** revisão da filosofia de “recursos hídricos” adoção de uma nova legislação de águas que consagre aprioridade da defesa e despoluição de rios, lagos, mananciais e lençóis freáticos do ponto de vista ambiental e de abastecimento à população, subordinando sua exploração econômica à uma taxa progressiva relacionada à intensidade dos usos e o impacto ambiental dos mesmos.

**c)** controle e redução drástica da utilização de agrotóxicos e defensivos agrícolas, buscando estimular e ensinar práticas de controle biológico das pragas;

**d)** adoção de metas e padrões progressivos de redução de emissões, investimento na pesquisa de tecnologias limpas e estímulo fiscal à implantação e ao fortalecimento a indústrias de equipamentos antipoluentes.

**e)** adoção de nova legislação de disposição de resíduos sólidos industriais e domésticos com ênfase na reciclagem, na eliminação dos descartáveis, na limitação do uso dos plásticos na simplificação e obrigatoriedade de reciclagem das embalagens.

**f)** implementação de uma política de recuperação de ecossistemas em todo o país;

**g)** demarcação, sinalização, regularização fundiária e manejo adequado das unidades de conservação ambiental;

**h)** defesa do Pantanal com a intensificação da fiscalização e combate aos coureiros e ao contrabando;

**i)** defesa do Cerrado com o seu zoneamento, a diversificação de culturas, reflorestamento, manejo adequado das queimadas e estímulo à produção de alimentos;

**j)** defesa da Mata Atlântica através de uma ação combinada com os governos de estados e municípios e ONG de reflorestamento, fiscalização e implantação efetiva de parques, reservas, estações ecológicas e outras unidades de conservação;

**k)** gerenciamento costeiro com a criação de conselhos de defesa do litoral, a mobilização dos recursos da marinha no controle da poluição do mar. O estímulo ao manejo dos ecossistemas marinhos e aquáticos. A defesa da fauna marinha e combate à pesca predatória.

2. Defesa e Ecodesenvolvimento da Amazônia: a preservação da maior floresta tropical úmida do planeta é uma questão primordial. Ela passa por medidas práticas de defesa da floresta e dos seus povos; pela mobilização internacional de recursos financeiros e tecnológicos para apoiar essa preservação, inclusive por operações de conversão da dívida externa e pelo estímulo a um desenvolvimento econômico baseado na retomada e intensificação das tradicionais atividades extrativistas (borracha, castanha, babaçu, açai, juta, ervas medicinais entre outros), na biotecnologia e na exploração sustentada e criteriosa de recursos madeireiros e minerais, dentro de um rigoroso zoneamento ecológico da região.

Para tanto cabe:

**a)** a supressão definitiva de todos os créditos, inclusive o rural e quaisquer incentivos fiscais às atividades pecuárias e madeireiras em áreas de floresta na Região Amazônica;

**b)** a mobilização das Forças Armadas para a defesa do ecossistema amazônico contra a devastação, com a formação de batalhões florestais especializados no patrulhamento e na educação ambiental;

**c)** a demarcação, estímulo e assistência às reservas extrativistas sob controle de seringueiros, castanheiros, pescadores entre outros, com concessões de uso da terra por um período não inferior a 30 anos;

**d)** a regulamentação da atividade madeireira dentro de um zoneamento rigoroso em técnicas de manejo sustentado;

**e)** a proibição da exportação de madeiras em tora permitindo-se apenas a de artefatos de madeira;

**f)** o controle rigoroso da comercialização de motosserras, fechamento de serrarias clandestinas e estímulo ao reflorestamento de áreas devastadas;

**g)** a criação de uma guarda florestal voluntária, constituída de seringueiros com a missão de defender as reservas extrativistas, protegendo-as de desmatamentos e queimadas e auxiliar as Forças Armadas na vigilância das fronteiras;

**h)** a revisão da política de colonização da região com zoneamento das áreas com vocação agrícola, educação do pequeno agricultor para evitar a prática de queimadas e planejamento da construção e pavimentação de estradas dentro de uma política de ligação entre centros urbanos e localidades evitando-se a construção de rotas de devastação;

**i)** a demarcação das terras indígenas, com garantia de soberania territorial e respeito à cultura e às tradições das diversas Nações Indígenas. Defesa das terras demarcadas contra invasões de garimpeiros, grileiros e madeireiros e implantação de um plano de gestão preservacionista destas áreas. Revogação do Decreto nº 1.775/96 que permite a contestação das demarcações já efetivadas;

**j)** a supressão das disposições do projeto Calha Norte no tocante à transformação de tribos indígenas em colônias agrícolas e do recrutamento de índios para o serviço militar;

**k)** a regulamentação e controle das atividades de mineração, cumprindo o disposto na Constituição obrigando à adoção de técnicas não poluentes e à recomposição da cobertura vegetal das lavras, após sua exploração. Assistência à realocação de garimpeiros que atuam em áreas proibidas;

**l)** a definição de uma política científica e tecnológica com a participação de Universidades e órgãos e instituições técnico-científicas, com linhas de pesquisa voltadas para a tecnologia tropical e biotecnologia;

**m)** a revisão dos projetos de grandes barragens hidroelétricas na região. Prioridade a projetos de hidroelétricas de pequeno porte e termoelétricas movidas a gás natural e óleo de babaçu;

**n)** a suspensão de projetos de siderúrgicas de ferro-gusa do programa Grande Carajás, alimentadas a carvão vegetal até que seja encontrada uma solução que minimize seus impactos ambientais. Negociação com a CEE para a importação a preço ecologicamente subsidiado de carvão mineral para abastecer o projeto;

**o)** a regulamentação do art. 225 da Constituição para criminalizar os delitos ambientais, especialmente no tocante às queimadas em florestas nativas e áreas de proteção e nascentes;

Programa: 12 – Política Externa Planetária

34. O fim da guerra fria; a internacionalização galopante da economia e dos mercados; a perda de poder e controle dos governos e estados nacionais sobre os fluxos especulativos de capitais; o fortalecimento da xenofobia, do racismo, do nacionalismo, do integrismo religioso e dos conflitos étnico-culturais; a crescente preocupação com o meio ambiente expressa na Rio 92; os processo de paz da África do Sul, na América Central e no Oriente Médio alteraram completamente a situação mundial. O Brasil aparece como um dos países importantes no cenário mundial da virada do milênio.

São bases para uma política externa verde:

**a)** defesa da implementação planetária dos compromissos da Rio 92, particularmente das Convenções e da Agenda 21;

**b)** participação permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU;

**c)** reorientação do Banco Mundial, Banco Interamericano, FMI, e GATT no sentido do estímulo ao desenvolvimento sustentado, da renúncia a projetos de impacto ambiental negativo, ao receituário econômico fomentador de miséria, desemprego e concentração de renda e de estratégias de comércio internacional que estimulem a devastação ambiental;

**d)** postura firme de defesa da paz, da democracia e dos direitos humanos, em todos os países do mundo e firme oposição ao racismo, à xenofobia, aos massacres e limpezas étnicas;

**e)** defesa do direito ao asilo;

**f)** postura militante contra a proliferação nuclear: ratificação do tratado de Tlatelolco e do Tratado de Não-Proliferação;

**g)** defesa na ONU e no GATT do princípio do valor ecológico agregado para produtos extrativistas da Amazônia e de outros ecossistemas ameaçados.

**O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.**



Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, traz-me à tribuna hoje uma enorme preocupação com os produtores de arroz do Estado de Mato Grosso.

A safra 1999/2000 dos produtores de arroz de Mato Grosso foi recorde: foram colhidos 2 milhões de toneladas. Até então, o máximo que se tinha alcançado era a produção da safra anterior, de 1998 para 1999, de 1,4 milhão de toneladas.

Mas, ao contrário do que se poderia supor, os produtores de arroz de Mato Grosso não estão comemorando o que se poderia considerar uma supersafra para a região. Indistintamente, grandes e pequenos agricultores enfrentam problemas de comercialização desde a colheita no início do ano.

O principal mercado consumidor do arroz mato-grossense era o Nordeste. Ocorre que os produtores de lá, que vinham sofrendo fortes quebras de safra em função da seca dos últimos anos, neste ano foram afortunados pela chuva e pela recuperação da sua própria produção.

A felicidade dos Estados nordestinos, como Bahia, Maranhão e Piauí, de contribuir com a produção de um dos principais itens da cesta básica brasileira, infelizmente, não tem sido compartilhada pelos produtores de Mato Grosso.

Outro problema que contribui para o desespero dos nossos produtores de arroz é que Mato Grosso ainda está se preparando para ser o grande Estado agroindustrial do Brasil, mas atualmente temos poucas indústrias. Por isso, precisamos comercializar o arroz para outros Estados, mas infelizmente isso não tem sido possível.

Para se ter idéia do infortúnio dos produtores do meu Estado, basta dizer que os grandes produtores estão desovando sua produção a preços muito abaixo do preço mínimo de garantia do Governo Federal. A fim de evitar maiores prejuízos, eles têm comercializado o produto por R\$8,00 a R\$9,00 a saca de 60 quilos – muito abaixo do preço mínimo de garantia do Governo Federal, de pouco mais de R\$13,00 a saca de 60 quilos. Hoje, nem mesmo os grandes produtores estão conseguindo mais colocação do produto no mercado, sendo obrigados a mantê-lo em estoque nos armazéns de Mato Grosso.

Pois bem, se a queda do preço tem provocado prejuízos aos grandes produtores, imaginem a situação dos pequenos, daqueles que dependem do crédito oficial para poder trabalhar. Aos milhares, eles têm sido as principais vítimas da falta de uma política agrícola para o País.

Apenas para ficar em um exemplo, vou relatar o que tem acontecido com os 530 associados da Cooperguarantã, todos do assentamento Pacotrel, uma das mais antigas e bem-sucedidas experiências do Incra em Mato Grosso, localizada no Município de Novo Mundo, no extremo norte do meu Estado, já na Mata Amazônica. Lá, os 530 cooperativados tomaram, no ano passado, empréstimos do primeiro lote do Projaf-A, que variavam de R\$5 mil a R\$10 mil, para o custeio de arroz, no Banco do Brasil. Acreditaram, portanto, num dos mais sérios e promissores programas de Governo de incentivo à pequena agricultura que tem dado certo em quase todo o País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, procurei a Presidência da Conab para interceder pelos assentados da reforma agrária de Novo Mundo e de Guarantã, que conseguiram financiamento do Pronaf junto ao Banco do Brasil. Eles plantaram, colheram e não conseguem comercializar a sua produção, não conseguem vendê-la sequer pelo preço mínimo. Os assentados da reforma agrária precisam se credenciar para o novo plantio, no próximo ano, mas o Banco do Brasil não tem aceito sequer a entrega de proposta para novos financiamentos, em função de os pequenos produtores não terem conseguido pagar aquilo que eles se comprometeram, ao se habilitarem ao Pronaf-A no ano passado. E não conseguiram, não por terem sido incompetentes com aquilo que se propuseram, mas porque o Governo não se habilita em comprar a produção.

Fiz ontem um apelo à Conab no sentido de que o Mato Grosso precisa de pelo menos R\$50 milhões para atender todo o problema do arroz. Mas esses assentados, esses cooperados da reforma agrária, um milhão compra a produção deles. É injusto que a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura não priorize imediatamente a compra desses produtos, embora nossa defesa seja para que comprem toda a produção de arroz dos pequenos, dos médios e, também, dos grandes produtores do Estado do Mato Grosso.

Ontem, à noite, a diretoria de Cooperguarantã reuniu os assentados da Pacotrel para começarem a negociar o rateio dos prejuízos que a entidade vem acumulando, em função da crise da produção de ar-

roz do Mato Grosso. De acordo com a diretoria da cooperativa, somente com custos de armazenagens, sacarias adquiridas a juros altos, folha de pagamento e energia elétrica, a cooperativa acumula dívida de mais de R\$200 mil. Além do prejuízo com a paralisação dos estoques sem comercialização, os pequenos produtores de Novo Mundo terão de arcar também com as dívidas da Cooperguarantã. Assim, esses 530 pequenos agricultores que vinham, por meio da organização e do cooperativismo, alcançando bons resultados com uma bem-sucedida experiência de assentamento agrário do Incra certamente cairão em desgraça ante o Banco do Brasil. Afinal, além de inadimplentes com o crédito tomado pelo Pronaf-A, os 530 produtores da Cooperguarantã não irão plantar este ano arroz, milho, feijão, restando-lhes apenas a opção do plantio de subsistência. É um retrocesso inaceitável num assentamento da reforma agrária que vem dando certo na Mata Amazônica.

A esperança deles seria a execução de um projeto de laticínio que já conta com a aprovação oficial de órgãos técnicos e de instituições financeiras, mas que, em função da inadimplência dos produtores, não tem como sair do papel. O Banco do Brasil, justificadamente, não libera os recursos para novo empréstimo ante a situação de inadimplência em que se encontram os assentados da reforma agrária, os pequenos produtores de Novo Mundo.

Em junho passado, quando o problema dos estoques começavam a se agravar, a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura assegurou aos produtores que o Banco do Brasil estava autorizado a repactuar as dívidas dos produtores, adiando os vencimentos de junho e julho para novembro e dezembro deste ano, respectivamente. Ocorre que a orientação da diretoria do Banco do Brasil não é seguida pelos gerentes das agências bancárias. Praticamente ninguém em Mato Grosso conseguiu refinar sua dívida. Em Novo Mundo, o próprio gerente se negou a realizar a repactuação; mais que isso, tem se negado a receber propostas para o financiamento da próxima safra.

É essa a triste cena entre os produtores de arroz de Mato Grosso. Não se pode dizer, no entanto, que o Governo Federal tenha fechado os olhos para a regulação do mercado do arroz mato-grossense. Em abril e maio foram liberados recursos de AGFs para o arroz, que, em Mato Grosso, historicamente, representa a cobertura de 30 a 40% da produção, o suficiente para alavancar o mercado e a comercialização. Pois bem, a liberação de AGFs foi insuficiente, porque o Governo trabalhou sem a previsão do aumento da pro-

dução. O Governo destinou recursos para a aquisição de 450 mil toneladas de arroz, o que correspondia a cerca 30% da produção anterior do Estado, de 1 milhão e 400 mil toneladas, como havia dito no início do meu pronunciamento. O Governo Federal não levou em consideração a previsão de aumento da safra.

A reivindicação hoje dos produtores de Mato Grosso é que o Governo cubra exatamente a diferença que restara nos armazéns do Estado, que é de 208 mil toneladas. Com mais essa aquisição, cuja notas oficiais já estão empenhadas nas agências do Banco do Brasil de todo o Estado, certamente dará fôlego aos produtores, devolvendo-lhes a oportunidade de se habilitarem para novos investimentos.

A maior parte da produção de arroz estocada concentra-se em quatro Municípios: Sorriso, onde ainda restam 70 mil toneladas do produto; Sinop, com estoques de 50 mil toneladas; Guarantã do Norte, que inclui os desafortunados assentados do Incra de Novo Mundo, com 21 mil toneladas e; Colíder, onde os produtores deixam de vender 42 mil toneladas. Nos demais Municípios, restam mais 25 mil toneladas de estoques. O total, portanto, é de 208 mil toneladas acumuladas nos armazéns de Mato Grosso. O total necessário em AGFs é de R\$50 milhões. Esses números me foram repassados pelo Deputado Pedro Satélite, que é o representante dessa região de Mato Grosso, e também pelos Deputados Federais Ricarte de Freitas e Nilson Leitão.

Sr. Presidente, para finalizar, quero deixar registrado o apelo para que a Secretaria de Política Agrária do Ministério da Agricultura atenda essa reivindicação dos produtores de arroz de Mato Grosso.

Mato Grosso não pode ser punido por ter atendido ao apelo nacional para que aumentasse a sua produção. E é isso que, lamentavelmente, vem ocorrendo com os pequenos produtores.

É urgente que a Secretaria de Política Agrícola se sensibilize e que determine, imediatamente, as compras dos produtos dos assentados da Reforma Agrária. O problema da Reforma Agrária não pode ser uma questão exclusivamente do Ministério, tem que ser uma questão de Governo. E o Governo que não compra a produção dos assentados não pode continuar fazendo discurso de que é favorável à Reforma Agrária no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer um registro sobre a geração de energia neste País, notadamente a energia elétrica.

O País está acuado, precisando, urgentemente, promover investimentos na geração de energia e não é apenas a energia elétrica a que me refiro. O País tem revelado um potencial enorme na possibilidade de gerar energia termoelétrica. Confesso que não entendo as razões que levaram o Governo a se desinteressar e desestimular um programa alternativo de energia tão importante como o Proálcool, um programa de geração de energia alternativa, de energia limpa, que poderia atender sobretudo ao apelo cada vez mais forte de ambientalistas, de nós todos, que desejamos uma atmosfera mais limpa para a nossa população, principalmente nos grandes centros.

O álcool poderia estar sendo utilizado no setor automotivo, com ganhos de qualidade para a população das grandes cidades e o País não ficaria refém das especulações daqueles que se dão ao luxo de, tendo o petróleo e conhecendo a demanda no mundo, estabelecer um verdadeiro cartel, reduzindo a sua produção com o propósito de elevar os preços. E os reflexos são extremamente danosos, porque o Brasil, ainda de forma equivocada, privilegia a malha rodoviária como sua principal modal de transporte. Essa situação de refém dos países produtores de petróleo tem colocado o Brasil numa dificuldade maior nesse esforço que vem fazendo para equilibrar a sua economia e voltar a fazer com que o País cresça novamente e possa, em decorrência da organização de sua economia, promover o bem-estar da sua população, eliminando as mazelas que ainda afligem a população brasileira, como o desemprego e outras conseqüências danosas.

No interior do Brasil, no Estado do Tocantins, vimos fazendo um esforço gigantesco para atender não só as necessidades do meu Estado, mas do País no que diz respeito à geração de energia elétrica. O Tocantins é um Estado privilegiado pela natureza, que foi extremamente dadivosa ao colocar ali duas das mais importantes bacias hidrográficas brasileiras: os rios Araguaia e Tocantins. É um Estado novo, que V. Ex<sup>a</sup> conhece, ajudou a criar e cujas ações para sua implantação e consolidação também contam com seu apoio. Estamos fazendo um grande

esforço para vencer esse desafio enorme de geração de energia elétrica.

A demanda de energia do Tocantins é de 145 megawatts, para atender basicamente os seus 139 municípios. Estamos desenvolvendo um programa arrojado para levar energia elétrica ao meio rural, a milhares de brasileiros, que, como em Tocantins e em outras regiões do País, ainda não conhecem os benefícios da energia elétrica. Não é só a luz para afastar as trevas da noite nas casas dos moradores do campo, mas a possibilidade de ligar os equipamentos modernos que elevam o padrão social da nossa população, como um ventilador, uma geladeira, um ar-condicionado, o rádio, a televisão e, sobretudo, poder dar oportunidade ao homem do campo de modernizar e otimizar a exploração a que se dedica, quer na atividade pesqueira, quer na atividade pecuária, quer na atividade agrícola.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por essa razão, estamos construindo uma usina hidrelétrica no rio Tocantins, a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, em parceria com o setor privado. A conclusão da obra está prevista para o ano que vem. A usina hidrelétrica será de grande porte, com um custo superior a R\$1 bilhão, coisa inimaginável para um Estado pobre e novo. Mas, graças ao engenho, à arte e à criatividade do Governador Siqueira Campos, com a parceria do setor privado, conseguimos realizar esse grande empreendimento, que vai levar o Tocantins da condição de importador de energia para exportador de energia e ainda dar sua contribuição ao País, atendendo a essa demanda reprimida, tão acentuada e tão forte, que é a geração de energia, fator fundamental para o desenvolvimento de qualquer povo e de qualquer nação.

Por essa razão, é com muita alegria que trago a esta Casa, nesta manhã, as informações sobre a construção da Usina Hidrelétrica do Lajeado Luís Eduardo Magalhães, cujo cronograma físico-financeiro está antecipado em 15 dias, o que é uma enorme alegria porque, além de estarmos batendo recorde nacional de tempo de construção, estamos conseguindo antecipar o cronograma da realização dessa obra tão significativa, tão importante para o desenvolvimento do País.

Era o registro que gostaria de fazer, nesta Casa, neste manhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 209, de 2000 (nº 1.474/00, na origem), pela qual o Presidente da Re-

pública comunica que se ausentará do País, no período de 24 a 28 de outubro do corrente, a fim de realizar visita ao Reino da Espanha.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 209, DE 2000**

(Nº 1.474/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 24 a 28 de outubro corrente, a fim de realizar visita ao Reino da Espanha.

2. Além de encontros em Madri com o Rei Juan Carlos I, com o Presidente do Governo espanhol, José Maria Aznar, e com o Secretário-Geral do Partido Socialista Operário da Espanha, José Luiz Rodrigues Zapatero, receberei das mãos do Príncipe Herdeiro Felipe, em cerimônia a realizar-se em Oviedo no dia 27 de outubro, o Prêmio Príncipe de Astúrias de Cooperação Internacional.

3. Criado em 1981 por iniciativa da Fundação Príncipe de Astúrias, o prêmio vem sendo concedido a pessoas, grupos ou instituições que se distinguem nos campos da literatura, das artes, das comunicações, da ciência, dos esportes e da cooperação internacional. Goza de grande reputação no mundo ibero-americano e adquiriu amplo reconhecimento internacional na década de 90. Entre os agraciados neste ano, estão o escritor italiano Umberto Eco, o Arcebispo de Milão, Cardeal Carlo Maria Martini, os cientistas Robert Gallo e Luc Montagnier e a soprano norte-americana Barbara Hendricks.

4. A concessão do Prêmio Príncipe de Astúrias de Cooperação Internacional demonstra a importância atribuída pela Espanha ao relacionamento com o Brasil, tradicional parceria que hoje se encontra em inédita fase de intensidade e dinamismo nos planos político, econômico e cultural.

Brasília, 19 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Gilvam Borges e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no último dia 17, os grandes jornais concederam especial destaque ao relatório publicado pela agência Moody's. Nesse relatório, o Brasil é alçado a uma posição superior à obti-

da dois anos atrás, quanto ao grau de risco dos investimentos.

Apesar de ainda não ter entrado no seletivo grupo de países, considerados de baixo ou baixíssimo risco, como os Estados Unidos, o Japão e a Noruega, a melhoria do posicionamento brasileiro no respeitável relatório da Moody's é um forte indicador para o investidor internacional que, a partir de agora, sentir-se-á mais seguro e inclinado a investir seu dinheiro no Brasil.

É preciso destacar ainda que, mais do que fator de atração de capitais internacionais, o novo *status* conferido ao País trará significativos reflexos para o custo dos empréstimos tomados no exterior pelas empresas nacionais.

Isso significa que as empresas brasileiras terão muito mais facilidade em obter crédito nas instituições financeiras internacionais, a uma taxa de juros significativamente menor, à medida que os juros embutidos nos empréstimos privados externos espelham o grau de risco do país onde a empresa está sediada.

Além de figurar numa posição mais privilegiada no mencionado relatório da Moody's, o Brasil também deve melhorar seu conceito segundo a não menos importante agência Standard & Poor's.

Matéria publicada na edição de ontem do jornal **O Globo**, informa que a vice-presidente sênior de análise de risco da agência de classificação Standard & Poor's, Vickie Tillman, em visita ao Brasil, confirmou que a empresa pode elevar o *rating* do país até dezembro deste ano.

O novo posicionamento brasileiro, de acordo com as abalizadas opiniões de técnicos do setor econômico, é fruto do controle da inflação, da confiança no poder de compra da moeda nacional, bem como de uma política de absoluta austeridade e de controle dos gastos públicos.

Os que se comprazem em diminuir as conquistas do Governo e, em especial, da equipe capitaneada pelo Ministro da Fazenda Pedro Malan, dirão, provavelmente, que a posição brasileira ainda é muito precária, à medida que o País é classificado como local de grande risco.

As opiniões desses críticos devem ser recebidas com as reservas de praxe, porque essas pessoas se recusam a aceitar que a economia brasileira vem dando evidentes sinais de recuperação nos últimos anos, sobretudo após a chamada crise da Ásia.

Não é de hoje, aliás, que os principais índices de atividade econômica e de desenvolvimento social

vêm dando claros sinais de que o Brasil vem atravessando um bom momento.

Importante salientar que o cenário positivo vivido pelo Brasil reflete-se não apenas nos indicadores fornecidos por instituições públicas e privadas internas, mas principalmente nos índices e relatórios produzidos por instituições internacionais que não têm o menor interesse em fornecer informações falsas ou maquiadas aos seus clientes sobre o nosso País.

Ressalto, uma vez mais, que as expectativas positivas do Brasil junto à comunidade econômica internacional é produto de um incansável trabalho das áreas técnica e política do Governo Federal que vêm dando provas incontestes de que o País deseja, firmemente, ocupar lugar de destaque na comunidade internacional.

Aqui desta tribuna, no dia 17 de abril do corrente ano, fiz pronunciamento analisando editorial publicado no **Jornal do Brasil** que fazia referência a excelente performance brasileira no cumprimento das metas pactuadas com o FMI.

Naquela oportunidade, parabeneizei a equipe econômica do Governo, o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga Neto.

Hoje, com a economia brasileira dando evidentes sinais de recuperação, reitero minhas sinceras homenagens a esses homens, na certeza de que o País trilha o caminho correto rumo à construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como muitos dos senhores, recebi o documento **Balanco Social**, da Caixa Econômica Federal, e quero aproveitar o ensejo para registrar alguns aspectos da atuação dessa centenária instituição, fiel, como poucas, ao compromisso de apoiar o desenvolvimento social e econômico do País.

Fundada em 1861, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a Caixa tinha como missão conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. Um dos objetivos do Imperador era inibir a atividade de outras empresas que não ofereciam garantias aos depositantes e ainda concediam empréstimos a juros exorbitantes. A instituição atraiu príncipes, barões e escravos que, ávidos por comprarem

suas cartas de alforria, nela depositavam seus recursos.

Daquele ano para cá, muita coisa mudou na vida do Brasil e da instituição de economia popular criada pelo Imperador Pedro II com capital inicial de 30 contos de réis. Entretanto, a Caixa sempre esteve ligada ao desenvolvimento social brasileiro. A vida da instituição sempre acompanhou a evolução social, econômica e cultural do País.

Na República, dividida em Caixas Federais e operando autonomamente nos Estados, a Caixa foi utilizada das mais diversas formas pelos sucessivos governos em programas de caráter social ou voltados para o interesse da população. Em 1969, as 22 Caixas Econômicas Federais foram fundidas numa única empresa pública, consolidando a instituição que veio a ser designada executora da política ditada pelo Conselho de Desenvolvimento Social – CDS.

Hoje, a Caixa ainda guarda alguma coisa de 1861: atenção aos pequenos depositantes e empréstimo sob penhor. Atuando em mais de 50 linhas de operações, a Caixa Econômica Federal é o maior banco de poupança do País e o maior agente do Sistema Financeiro da Habitação. Empréstimo sob hipoteca, financia bens de consumo duráveis, empresta a funcionários públicos ou empregados do setor privado sob consignação ou ainda sob penhor.

Agente financeiro da política social do Governo, a Caixa desempenha importante papel no fortalecimento do chamado capital social básico, na instalação de infra-estrutura de educação, saúde, previdência social, trabalho e interior, contribuindo direta ou indiretamente para o desenvolvimento social e melhoria do bem-estar do homem brasileiro.

O **Balanco Social** aborda os números atingidos e aponta as inovações efetuadas pela atuação da Caixa Econômica Federal em diversas áreas: recursos humanos, educação, loterias, preservação ambiental, apoio à cultura e ao esporte.

É possível constatar que a Caixa ofereceu treinamento a 51 mil funcionários, dos mais diferentes níveis, com um total de 283 mil participações. Com 55.558 funcionários, a Caixa é um dos principais empregadores do País, contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento social.

Com o objetivo de identificar, avaliar e apoiar as iniciativas capazes de melhorar a qualidade de vida em diferentes comunidades, a Caixa lançou, em 1999, o Programa Melhores Práticas, que destaca as ações que mais contribuem, em âmbito nacional, para o desenvolvimento sustentado. De um conjunto de 114 projetos, 20 foram selecionados, a partir de critérios como parceria e fortalecimento da comunidade.

Em parceria com o Ministério da Educação, a Caixa tem proporcionado o acesso de milhares de alunos ao ensino superior, por meio do Programa de Crédito Educativo, recentemente substituído pelo FIES – Financiamento Estudantil. Esse apoio destina-se ao estudante universitário regularmente matriculado em curso de graduação não-gratuito. Na segunda metade do ano de 1999, já com o FIES, mais de 42,3 mil universitários foram beneficiados – incluindo 3,5 mil ex-bolsistas de instituições filantrópicas de ensino – com alocação de R\$ 68,4 milhões.

No ano de 1999, a arrecadação das Loterias da Caixa teve o melhor resultado de sua história, atingindo o recorde de R\$ 2,6 bilhões, com crescimento de 32,14% em relação ao ano de 1998. Com isso, foram repassados ao Governo Federal R\$ 1,3 bilhão para aplicação em cultura, esporte, educação e outras áreas sociais.

Além de projetos de desenvolvimento urbano financiados com recursos próprios, do FGTS e do Orçamento Geral da União, a Caixa reforça sua condição de empresa-cidadã, valorizando ações de preservação ambiental. Em 1999, foi dado prosseguimento ao Programa de Pesquisa e Saneamento Básico, o PROSAB, cuja prioridade é apoiar o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos, aumentando o alcance de tecnologias orientadas para a ampliação do acesso aos serviços de saneamento.

Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das populações, a Caixa mantém o Programa de Melhoramentos Comunitários – Pro-Comunidade, que concede financiamento para a realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade. As modalidades de investimentos compreendem obras para abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos

sólidos, drenagem, melhoramento em vias públicas, distribuição de energia elétrica, construção e melhorias em áreas destinadas ao esporte, lazer e outros usos comunitários.

Em 1999, 187 instituições hospitalares sem fins lucrativos foram beneficiadas com créditos destinados a suprir suas necessidades de capital de giro por meio da antecipação de recursos a receber do Ministério da Saúde, destinados a internações e procedimentos ambulatoriais. Nesse trabalho de suporte, a Caixa aplicou cerca de R\$ 82,4 milhões.

Ainda na área hospitalar, a Caixa, em parceria com o Ministério da Saúde e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – implantou o Programa de Reestruturação Financeira de Modernização Gerencial das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Com ele, a Caixa conseguiu atender a 15 entidades em 1999, somando recursos de R\$ 187 milhões. A finalidade do crédito é viabilizar o equilíbrio econômico-financeiro dessas instituições, assegurando melhoria e continuidade de prestação de serviços à população em geral.

Os vínculos entre a Caixa e a comunidade manifestam-se também por meio da valorização de iniciativas que, acima de tudo, destacam aspectos do que o Brasil tem de melhor: sua cultura, a garra e a força de sua gente. No apoio a iniciativas da área cultural, a Caixa atua em três diferentes frentes: patrocínio, realização de atividades em espaços próprios e promoções em espaços de terceiros, com exposição do acervo artístico do Banco. Em 1999, nesses três campos foram investidos cerca de R\$ 1,5 milhão, beneficiando, sobretudo, eventos ligados ao teatro, dança e artes plásticas.

Desde 1993, a Caixa é a patrocinadora oficial do basquete brasileiro. Em 1999, a empresa investiu aproximadamente R\$ 4,4 milhões na modalidade, patrocinando competições e incentivando a prática desse esporte, tendo realizado dois campeonatos internacionais sediados no Brasil e assegurado o apoio ao basquete em cadeiras de rodas.

Iniciativas de grande relevância para a melhoria do desempenho das administrações públicas traduzem-se em três programas: Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Estados, Apoio à Reestruturação

e ao Ajuste Fiscal dos Estados e Apoio à Administração Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Além de estados e municípios, a Caixa está articulando parcerias com os mais diversos segmentos da sociedade, buscando novas e criativas soluções voltadas para o desenvolvimento local, integrado e sustentável e o bem-estar da população. As ações envolvendo parcerias tornam-se cada dia mais efetivas, proporcionando redução dos custos e beneficiando um maior número de pessoas. É uma estratégia na qual cada parceiro contribui para o desenvolvimento social do País, de acordo com sua capacidade.

Assim é que os programas e ações da Caixa abrangem um significativo universo de clientes que vai dos estados e municípios até os profissionais autônomos, passando pelo funcionalismo público, pelas pequenas e microempresas e pelos profissionais liberais, com ações as mais diversas, nos campos da habitação, do saneamento, do fortalecimento da agricultura familiar, do desenvolvimento agropecuário, da reforma agrária.

A ampliação do raio de atuação, entretanto, não fez a Caixa afastar-se de suas origens. Assim é que continua com suas atividades de Empréstimo sob Penhor e Consignação, Crédito Pessoal e Poupança.

O estudo de documentos da época da sua criação revela que muitos escravos utilizavam-se da segurança que a Caixa inspirava para ali depositar suas economias, qualquer real que percebessem, na esperança e na determinação de acumular os recursos necessários à compra de sua alforria, que significava a liberdade, o rompimento dos grilhões de ferro com que as leis de então os prendiam aos seus senhores.

Das negras amas-de-leite às elegantes damas do Paço Imperial, dos pequenos mascates aos graúdos da época, a Caixa Econômica reuniu, desde os seus primeiros dias, as poupanças de diferentes classes sociais. Até Machado de Assis tornou-se cliente da Caixa. Em 1876, conforme consta em sua ficha na CEF, depositava ali três contos de réis, importância que viria a ser, mais tarde, por ele legada em testamento a seus herdeiros. O escritor contava, então, 35 anos de idade.

Mais antiga do que se poderia, hoje, imaginar é a política de financiamento da casa própria. Datam de 1885 os documentos em que o Visconde de Ouro Preto propunha ao Parlamento que a Caixa Econômica concedesse financiamentos para a compra da casa própria.

Como se vê, senhoras e senhores, nestes seus 139 anos de existência, a história da Caixa Econômica confundiu-se com a própria história política, econômica e social do Brasil.

O **Balanco Social** que a instituição apresenta demonstra que a Caixa, a exemplo do que fez desde os seus primeiros dias, continua a pautar sua atuação por um constante trabalho de elevação dos níveis socioeconômicos do povo brasileiro.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os presentes trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 21 minutos.)*

#### **Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 10 de outubro de 2000**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** de 11 de outubro de 2000)

#### **RETIFICAÇÕES**

Na Ata, à Página nº 20229, 2ª coluna, na subscrição da Proposta da Emenda à Constituição nº 40, de 2000, inclua-se por omissão, a primeira signatária:

Senadora Heloísa Helena.

.....

.....

Na Página nº 20249, 4ª coluna, no despacho final da aprovação do parecer nº 954, de 2000, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000 – Complementar,

#### **Onde se lê:**

Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

#### **Leia-se:**

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

.....

## Ata da 140ª Sessão Não Deliberativa Em 23 De Outubro De 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Nabor Júnior, Gilberto Mestrinho e Freitas Neto*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Haveno número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 216, DE 2000

(Nº 1.476/00, na origem)

– Nº 210, DE 2000 (nº 1.476/2000, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

– Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro e 1967 “determina infrações e punições decorrentes do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”, sancionado e transformado na Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

#### MENSAGEM Nº 211, DE 2000

(Nº 1.480/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências proposta de recondução do Senhor David Zylbersztajn ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O Senhor David Zylbersztajn é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 060/MME

Brasília, 19 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para apreciação e encaminhamento ao Senado Federal, proposta de recondução do Senhor DAVID ZYLBERSZTAJN ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

2 – Informo que o Diretor-Geral foi nomeado por Decreto de 15 de janeiro de 1998, com mandato de três anos, para compor a primeira Diretoria daquela Agência.

Respeitosamente, – **Rodolpho Tourinho Neto**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

#### DAVID ZYLBERSZTAJN

**Data Nascimento:** 9 de dezembro de 1954

**Nacionalidade:** Brasileira

**Filiação:** Abram Zylbersztajn e Elisabeth Zylbersztajn

**RG:** 16486447 – SSP/SP

**CPF:** 465004057-49

**Endereço:** Avenida Delfim Moreira, 584/201 – Leblon 22.441-000 – Rio de Janeiro – RJ

**Telefone:** 21-804.1000

#### 1. FORMAÇÃO

Doutor em Economia da Energia, Institut d’Economie et de Politique de l’Energie – IEPE. Grenoble, França, junho de 1987.

Diplome d’Etudes Approfondies – DEA, em Economia da Energia, Institut Economique et Juridique de l’Energie – IEJE. Grenoble, França, junho de 1984.

Mestre em Ciências – Engenharia Mecânica. Área de Concentração:



Termodinâmica, Mecânica dos Flúidos e Transmissão de Calor. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC. Rio de Janeiro, agosto de 1980.

Engenheiro Mecânico e Industrial, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC. Rio de Janeiro, junho de 1977.

## 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL

### 2.1 Atividades Profissionais

Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP, a partir de janeiro de 1998.

Secretário de Estado de Energia do Estado de São Paulo, de janeiro de 1995 a janeiro de 1998.

Presidente do Conselho de Administração das Companhias de Energia do Estado de São Paulo, de janeiro de 1995 a janeiro de 1998.

Membro do Comitê Consultivo do Programa Alure da União Européia para Projetos de Energia na América Latina, a partir de junho de 1996.

Presidente do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, de abril de 1995 a dezembro de 1998.

Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil, a partir de junho de 1998.

Membro do Conselho de Administração da Brasilcap Capitalização S.A., a partir de junho de 1999.

Coordenador do Comitê Assessor de Planejamento Energético do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia – CNPq, de 1992 a 1994.

Consultor do Projeto Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, de janeiro a junho de 1994.

Coordenador do Comitê Assessor de Planejamento Energético do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 1992 a 1994.

Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Planejamento Energético – SBPE, de abril de 1991 a dezembro de 1994.

Membro do Grupo de Trabalho (Portaria SCT/PR nº 267/90) – eficiência energética de motores, produtos e equipamentos elétricos, vinculado ao Grupo Executivo do Programa Nacional de Racionalização da Produção e do Uso de Energia – GERE, 1990/1991.

Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Conselho Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico (CNPq), Agência Regional de São Paulo, de março de 1989 a março de 1990.

Engenheiro Chefe de Controle de Qualidade da empresa Eucatex S.A., Unidade de Barueri, de outubro de 1980 a maio de 1982.

Engenheiro de Planejamento da empresa Mesbla S.A., de julho de 1977 a janeiro de 1978.

### 2.2 Atividades Profissionais Acadêmicas

Professor Licenciado do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, a partir de dezembro de 1994.

Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, de 14 de dezembro de 1994 a 8 de outubro de 1998.

Coordenador do Programa Interunidades de Pós-graduação em Energia da Universidade de São Paulo, de agosto de 1990 a dezembro de 1994.

Chefe da Seção Técnica de Estudos em Conservação de Energia do Instituto de Eletrotécnica e Energia – USP, de outubro de 1991 a dezembro de 1994.

Coordenador do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia – Universidade de São Paulo (EPUSP, FEA, IEE, IF), de agosto de 1990 a dezembro de 1994.

Co-responsável do curso “Engenharia Econômica Aplicada”, no curso de Pós-Graduação em Engenharia do Petróleo (Convênio Unicamp/Petrobras), Unicamp – Campinas, de março a julho de 1988.

Professor Assistente Doutor, Área Interdisciplinar de Planejamento Energético do Departamento de Engenharia Mecânica, na Pós-Graduação – Universidade Estadual de Campinas, de agosto de 1987 a fevereiro de 1989.

Consultor Técnico Científico do Conselho de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Consultor Técnico Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Professor da disciplina “Fenômenos de Transportes”, Graduação – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de março de 1979 a agosto de 1980.

Auxiliar de Ensino e Pesquisa no Departamento de Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de março de 1978 a agosto de 1980.

### 2.2.1 Cursos Ministrados

Professor do Curso “Reestruturação da Indústria de Eletricidade” – Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Eletrobrás. Rio de Janeiro, de 17 a 19 de outubro de 1994.

Coordenador e Professor do Curso “Conservação e Uso Racional de Energia na Micro e Pequena Empresa”. Poli/FTDE/Sebrae, São Paulo, 24, 28 de fevereiro e 3 de março de 1994.

Coordenador e Professor do Curso “Política Energética”, para Atingidos por Barragens, de Organizações Indígenas, de Comunidades Remanescentes de Quilombos, de Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Agentes de Pastorais, Altamira, Pará, 2 a 4 de setembro de 1993.

Coordenador e Professor do Curso “Alternativas Energéticas para Lideranças Indígenas de Roraima”, Conselho Indígena de Roraima/Comissão Pró-Índio de São Paulo/IEE/USP, Área Indígena Serra do Sol, 3 a 5 de agosto de 1993.

Coordenador e Professor do Curso “Política Energética”, para Atingidos por Barragens, de Organizações Indígenas, de Comunidades Remanescentes de Quilombos, de Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Agentes de Pastorais, Altamira, Pará, 14 a 18 de dezembro de 1992.

Coordenador do Curso “Métodos de Avaliação Energética a Partir de Usos Finais”, IEE/USP. São Paulo, 11 a 29 de maio de 1992.

Professor do Curso de Extensão Universitária “Formação, Informação e a Questão Ambiental – Um Curso para Jornalistas”, promovido pelo Ceca/USP. São Paulo, 14 de novembro de 1991.

Coordenador e Professor do Curso de Extensão “Conceituação e Métodos de Elaboração de Planos de Desenvolvimento Energético Estaduais”, promovido pela Secretaria Nacional de Energia e ministrado sob os auspícios do IEE/USP. São Paulo, novembro de 1991.

### 3. ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Membro do Conselho Consultivo da Fundação Padre Anchieta, TV Cultura, a partir de abril de 2000.

Membro do Conselho de Administração e Fiscal da Agência Rio, a partir de março de 2000.

Membro do Conselho Curador da Orquestra Sinfônica Brasileira – OSB, a partir de novembro de 1999.

Membro do Conselho Curador da Fundação Luís Eduardo Magalhães, a partir de novembro de 1998.

Membro do Conselho da Fundação Bial de São Paulo, a partir de junho de 1998.

Membro do Conselho da Comissão Pró-Índio de São Paulo, a partir de outubro de 1996.

Representante da Agência Nacional do Petróleo no Conselho Consultivo do Centro Nacional de Referência em Biomassa – CENBIO, a partir de 24 de março de 1999.

Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira do Hospital Albert Einstein, a partir de 23 de novembro de 1998.

### 4. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

ZYLBERSZTAJN, D.; CORREIA, J.S.S.; SAIDEL, M.A.; SOARES, J.O.P. “Sistemas de Informação para Agências Reguladoras: o Caso da Agência Nacional do Petróleo”. I Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos Concedidos. Salvador, 2 a 5 de julho de 2000.

COELHO, S.T.; BOLOGNINI, F. MARLY; ZYLBERSZTAJN, D. “Policies to Improve Biomass – Electricity Generation in Brazil”. The World Renewable Energy Congress – Florença, Italy, 19 a 25 de setembro de 1998.

COELHO, S.T.; BOA NOVA, A.C.; ZYLBERSZTAJN, D. “Social and Political Aspects of a Biomass – Origin Cogeneration Program. The Brazilian Experience”. 10th European Conference – Biomass for Energy and Industry, 8 a 11 de junho de 1998.

COELHO, S.T.; OLIVEIRA Jr., S.; ZYLBERSZTAJN, D. “Análise Termoeconômica da Cogeração de Eletricidade a partir do Bagaço de Cana para uma Usina do Estado de São Paulo”. XIV COBEM. Bauru, dezembro de 1997.

COELHO, S.T.; OLIVEIRA Jr., S.; ZYLBERSZTAJN, D. “Thermoeconomic Analysis of Electricity Cogeneration from Sugar-Cane Origin”. Third Biomass Conference of the Americas. Anais, volume II, pp. 1631-1640. Montreal, agosto de 1997.

FERNANDES, E.S.F.; ZYLBERSZTAJN, D. “The Valuation of the Air Emission Externalities of Vehicles: a Comparison between Fossil Fuels and Ethanol in Brazil”. Third Biomass Conference of the Americas. Anais, volume II, pp. 1631-1640. Montreal, agosto de 1997.

COELHO, S.T.; ZYLBERSZTAJN, D. “A Preliminary Analysis of Mechanisms to Improve Biomass Origin Cogeneration in Brazil”. Biomass (Chartier, P.; Ferrero, G.L.; Henius, U.M.; Hultberg, S.; Sachou, J.; Wiinblad, M.). Editora Pergamon Press, volume 1, pp.

446-458. Anais da 9<sup>th</sup> European Bioenergy Conference. Copenhagen, junho de 1996.

COELHO, S.T.; VELAZQUEZ, S.G.; ZYLBERSZTAJN, D. "Cogeneration in Brazilian Pulp and Paper Industry from Biomass Origin to Reduce CO<sub>2</sub> Emissions". Developments in Thermochemical Biomass Conversion. Anais, volume III, pp.1073-1085. Banff, Canadá, maio de 1996.

FERNANDES, E. L.; COELHO, S.T.; IENO, G. O.; ZYLBERSZTAJN, D. "Will The Brazilian Alcohol Program Accomplish Vehicles Future Demands?". Second Biomass

Conference of the Americas. Anais, pp. 1713-1721. Portland, Oregon, agosto de 1995.

COELHO, S. T.; IENO, G. O.; ZYLBERSZTAJN, D. "Aspectos Técnicos e Econômicos da Inserção da Cogeração de Eletricidade na Matriz Energética Brasileira". II Congresso Brasileiro de Planejamento Energético. Anais, pp. 438-443. Campinas, dezembro de 1994. Republicado em "Eletricidade Moderna", São Paulo, ano XXIII, nº 255, pp. 70-75, junho de 1995.

IENO, G.O.; COELHO, S.T.; ZYLBERSZTAJN, D. "Gás Natural e Conseqüências Ambientais na Geração de Eletricidade para a Região de Manaus". I Encontro Brasileiro de Ciências Ambientais. Anais v.l., pp. 176-185, abril de 1994. Republicado na Revista "Pesquisa e Tecnologia – FEI", nº 15, fevereiro de 1995.

COELHO, S.T.; FERNANDES, E.; ZYLBERSZTAJN, D. "Economic Competitiveness of Ethanol Fuel in Brazil". Earth Conference on Biomass for Energy, Development and Environment. Anais. Havana, janeiro de 1995.

COELHO, S.T.; FERNANDES, E. L.; ZYLBERSZTAJN, D. "Bases para uma Política Energética Sustentável a Longo Prazo. Proposta de Estudos Referenciais. Sub-grupo Álcool Combustível e Bagaço". Trabalho para a Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. São Paulo, dezembro de 1994.

FERNANDES, E.S.F.; ZYLBER5ZTAJN, D. "A Estrutura do Transporte Urbano e os Problemas Ambientais na Região Metropolitana de São Paulo". Congreso Latino Americano de Transporte Público y Urbano. Buenos Aires, 7 a 11 de novembro de 1994.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T.; IENO, G.O. "Opportunity Scenarios for Sugar-Cane Origin Electricity". BIORESOURCES'94 Biomass Resources: A Means to Sustainable Development. Anais. Bangalore, Índia, outubro de 1994.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T.; IENO, G.O. "Electricity Production in Amazonia from Biomass Crops Residues". 8<sup>th</sup> European Conference on Biomass. Anais, volume 2, pp. 974-980. Viena, Áustria, outubro de 1994.

COELHO, S.T.; IENO, G.O.; ZYLBERSZTAJN, D. "Biomass in Amazonia and Electricity Generatori". I Seminário Internacional de Energias Renovables. Anais, pp.351-357. Cochabamba, Bolívia, setembro de 1994.

COELHO, S.T.; IENO, G.O.; ZYLBERSZTAJN, Ex "Avaliação Técnica e Econômica da Cogeração com Turbinas a Gás na Indústria do Papel". XXVI Congresso Anual de Celulose e Papel da ABTCP. Anais. São Paulo, novembro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; SAUER, I.L.; CORREIA, J. "Energia Elétrica e Desenvolvimento: O Caso da Região Oeste do Pará". VI Congresso Brasileiro de Energia e I Seminário Latino Americano de Energia. Anais. Rio de Janeiro, outubro de 1993.

GOLDEMBERG, J.; ZYLBERSZTAJN, b. "Energy for a Sustainable World". International Seminar: The Role of Applied Science and Technology for a Sustainable Society. Anais da Conferência Internacional "Council of Scientific Union – ICSU" – pp. 24-27. São Paulo, 11 e 12 de outubro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; BERNINI, E.J. "Avaliação Energética e as Externalidades: Elementos para Reflexão". Número especial da Revista Brasileira de Energia, outubro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "Colheita Mecânica e Economicidade da Cogeração". VI Congresso Brasileiro de Energia e IV Seminário Latino Americano de Energia. Anais, pp.33-40. Rio de Janeiro, outubro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais Decorrentes da Cogeração de Eletricidade a Partir do Bagaço de Cana". VI Congresso Brasileiro de Energia. Anais, pp. 41-47. Rio de Janeiro, outubro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D. COELHO, S.T. "A Potential Evolution of Sugar-Cane Utilization for Electricity in Brazil with Mechanical Harvesting". 2<sup>nd</sup> Asian Pacific Symposium on Combustion and Energy Utilization. Anais. Beijing, China, outubro de 1993.

FERNANDES, E.S.L.; ZYLBERSZTAJN, D. FRIES, J. "Some Impacts of Ethanol Use as Fuel in Brazil: Costs, Technical Adoption and Environmental Issues". XXVI International Symposium on Automotive Technology and Automation Aachen – ISATA. Alemanha, 13 a 17 de setembro de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; BERNINI, E.J. "Alerta Nuclear: Os Perigosos Argumentos Obscuros. A História se Repete?". Revista Ciência Hoje, vol. 16, nº 92, pp. 46-50, julho de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "Avaliação do Potencial do Uso do Bagaço de Cana de Açúcar para Produção de Eletricidade no Brasil". Revista Brasileira de Energia, abril de 1993.

ZYLBERSZTAJN, D.; FRIES, J. "Alternativas de Redução das Emissões de Carbono no Transporte Coletivo Urbano". VI Congresso de Pesquisa de Ensino em Transportes. Anais do Congresso, pp. I011-I022. Rio de Janeiro, novembro de 1992.

ZYLBERSZTAJN, D.; FRIES, J. "O Custo de Redução das Emissões de Carbono Para o Setor de Transportes". XII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. São Paulo, setembro de 1992.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "Environmental Benefits Related to Cogeneration Improvements in Sugar-Cane Industry". VII European Conference on Biomass for Energy and Environment, Agriculture and Industry. Anais, pp. 599-603. Florença – Itália, 1992.

ZYLBERSZTAJN, D. "A Tragédia ou o Melhor dos Mundos: Impasses e Limites do Debate Ambiental". Novos Estudos, nº 33, Cebrap, pp.147-156. São Paulo, julho de 1992.

ZYLBERSZTAJN, D.; ANDRADE, A.M. "Impactos da Cadeia Energética". Revista Politécnica, nº 204-205, pp.31-32. São Paulo, junho de 1992.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "An Economic Evaluation of Sugar-Cane Use for Electricity Production and its Environmental Consequences on Avoided Carbon Emissions in Brazil". Conferência "Advance in Thermochemical Biomass Conversion".

Anais, pp.530-539. Interlaken, Suíça, maio de 1992.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "Potencial de Geração de Energia Elétrica nas Usinas de Açúcar e Álcool Brasileiras, através de Gaseificação da Cana e Emprego de Turbinas a Gás". Revista Brasileira de Energia, vol. 2, 1992.

ZYLBERSZTAJN, D. "Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento no Brasil". Texto preparado no âmbito do curso de extensão universitária "Formação, Informação e Questão Ambiental – Um Curso para Jornalistas", Ceca/USP. São Paulo, novembro de 1991.

ZYLBERSZTAJN, D. "O Mercosul e a Política Energética". Estudos Avançados – Coleção Docu-

mentos. Instituto de Estudos Avançados do Universidade de São Paulo. São Paulo, setembro de 1991.

ZYLBERSZTAJN, D.; COELHO, S.T. "A Potential Evaluation of Sugar-Cane Bagasse Utilization for Electricity Production in Brazil". 1991 International Summer School on Science and World Affairs. Moscow Physical Technological Institute. Moscou, Rússia, junho de 1991.

ZYLBERSZTAJN, D. "A Guerra no Golfo, a Petroprosperidade e as Lições para o Brasil". Estudos Avançados – Coleção Documentos. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, abril de 1991.

GELLER, H.; ZYLBERSZTAJN, D. "Energy-Intensity Trends in Brazil". Annual Review of Energy, vol. 16, 1991.

ZYLBERSZTAJN, D.; GARCEZ, N. "A Conservação de Energia no Brasil. Perspectivas e Meios de Implementação". Anais do III Encontro Nacional de Ciências Térmicas. Itapema, Santa Catarina, dezembro de 1990.

ZYLBERSZTAJN, D.; BERNINI, E.J. "Tarifas e Investimento Público na Garantia de Suprimento de Energia Elétrica". V Congresso Brasileiro de Energia. Rio de Janeiro, dezembro de 1990.

MOREIRA J.M.; ZYLBERSZTAJN, D. "Ethanol Derived from Biomass and its environmental Implication in Global Warming – Issues, Mitigation, Strategies and Perspectives from Asia and Brasil". Publicado pelo Asian Energy Institute, a partir do evento "Workshop on Developing Countries – Perspectives for Protecting the Global Commons". Bellagio, Itália, 26 a 30 de novembro de 1990.

ZYLBERSZTAJN, D. "Energia e Futuro". Revista da Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, outubro de 1990.

## 5. ARTIGOS PUBLICADOS NA IMPRENSA

"Viva o Encalhe". **Folha de S. Paulo**, p.1/3, 1º de julho de 1999.

"Uma Decisão Acertada". **O Estado de S. Paulo**, p.B3, 9 de novembro de 1997.

"No Tempo Certo". **O Globo**, Caderno de Economia e Política – Outra Opinião. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1997.

"O Estado Voltado Para o Cidadão". **Folha de S. Paulo**, Caderno Tendências e Debates – Opinião 1-3, 9 de julho de 1997.

"A Qualidade na Privatização". **Folha de S. Paulo**, Caderno Tendências e Debates – Opinião 1-3, 16 de abril de 1997.

“As Pérolas e as Ostras” (em parceria com Eduardo J. Bernini). **O Estado de S. Paulo**, p.B2., 27 de maio de 1996.

“Um Ano de Realizações”. **Jornal O Dia**, Coluna 10. São Paulo, 15 de fevereiro de 1996.

“Reestruturar É Preciso”. **Folha de S. Paulo**, p.3, 22 de outubro de 1995.

“Modernização do Setor Elétrico”. **O Estado de S. Paulo**, 15 de setembro de 1995.

“Ilanômias hoje, Macuxis Amanhã”. **Folha de S. Paulo**, p.3-2, 23 de agosto de 1993.

“Bye, Bye Brasil”. **Folha de S. Paulo**, Opinião Econômica, 8 de março de 1993.

“Perestroika e Meio Ambiente”. **Folha de S. Paulo**, p.3, 23 de agosto de 1991.

“Custos Ambientais da Energia”. **O Estado de S. Paulo**, p.2 (Economia), 15 de junho de 1991.

“A Propósito da Energia Nuclear...”. **O Estado de S. Paulo**, p.2, 12 de março de 1991. Outubro, 2000.

“Meio Ambiente e Os Limites da Hipocrisia”. **Folha de S. Paulo**, 7 de dezembro de 1990.

“A Lição de Sadam”. **Folha de S. Paulo**, 22 de setembro de 1990.

“Proálcool, a Má Fé Cínica ou a Obtusidade Córnea?”. **Folha de S. Paulo**, 31 de julho de 1990.

“A Eletricidade e a Fantasia”. **Folha de S. Paulo**, 29 de março de 1990.

“Crise de Energia ou Crise de Alternativas?”. **Folha de S. Paulo**, 29 de dezembro de 1989.

“A Política Energética e a Sociedade”. **Folha de S. Paulo**, 30 de setembro de 1989.

## 6. CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

Seminário “CLSA Latin América Investors Forum 2000”. Promovido pelo CLSA, Global Emerging Market PALESTRA: “O Novo Cenário do Setor Petróleo e Gás Natural no Brasil”. Paris, França, 2 a 3 de outubro de 2000.

Seminário “Second Annual Oil and Gas Investments in Brazil Summit”. Promovido pelo The CWC Group PALESTRA: “An Update on the Regulatory Framework and Terms Governing the Opening of the Upstream and Downstream Sectors and Changes Contemplated for the Third Licensing Round”. Nova Iorque, Estados Unidos, 28 a 29 de setembro de 2000.

Seminário “Promoción del Uso Eficiente de La Energia en América Latina”. Promovido pelo CEPAL-Comisión Europea Sobre Promoción del Uso Eficiente de La Energia. Palestra: “Apertura de los

Mercados Energéticos y Políticas para el Desarrollo Sustentable”. Bruxelas, Bélgica, 20 a 22 de setembro de 2000.

Seminário “Internacionalização e Desenvolvimento”. Promovido pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2000.

Palestra na Escola Superior de Guerra. Tema: O Novo Cenário do Petróleo e do Gás Natural no Brasil, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2000.

Seminário Interno de Planejamento 2000/2001. Promovido pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Rio de Janeiro, 21 a 22 de agosto de 2000.

Seminário “Petróleo e Gás: A Auto-Suficiência através da Abertura”. Promovido pela Câmara de Comércio Americana. Palestra: “Os Resultados da Abertura do Monopólio”. São Paulo, 14 de agosto de 2000. 31º Congresso Geológico Internacional, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2000.

Seminário “A Indústria do Petróleo e as Instituições Reguladoras”. Promovido pela Câmara de Comércio Americana. Palestra: “Desenvolvimento da Concorrência como Forma de Obtenção da Auto-Suficiência”. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2000.

I Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos Concedidos. Mesa Redonda – Debate. Tema: Autonomia e Legitimidade da Ação Reguladora. Promovido pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia-AGERBA, juntamente com a Associação Brasileira de Agências de Regulação-ABAR, e o apoio da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Seção Bahia-ABES/BA. Salvador, 3 de julho de 2000.

Palestra na Petrobrás S/A. “Petrobras Briefing Sessions”. Tema: Ambiente Regulatório e o Papel da ANP. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2000.

Palestra por ocasião da Reunião-Almoço “Tá Na Mesa”. Tema: “Fronteiras Abertas para o Petróleo”. Evento promovido pela Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL em conjunto com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos. Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS. Porto Alegre, 10 de maio de 2000.

Seminário “Brazil, Energy and Power III”. Promovido pela American Chamber of Commerce. Palestra: ANP BID Rounds: Current Status and Future Perspectives, Houston, Estados Unidos, 2 de maio de 2000.

Seminário "Investing in the Brazilian Energy Sector". Promovido pela Embaixada do Brasil em Londres. Palestra: "The Outlook of the Brazilian Oil Sector." Londres, Inglaterra, 28 de abril de 2000.

Seminário "Brazil Oil & Gás Roundtable". Promovido pelo Institute of the Americas. Palestra: "Second Oil and Gas Licensing Round". Rio de Janeiro, 29 e 30 de março de 2000.

Seminário "Vitória do Petróleo". Promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória e o Jornal **A Gazeta**. Palestra: "O Papel da Agência Nacional do Petróleo e as Perspectivas da Exploração de Petróleo e Gás no Brasil e no Espírito Santo". Vitória, 21 e 22 de março de 2000.

Seminário Técnico, Jurídico e Fiscal da 2ª Rodada de Licitações. Sessão de Abertura. Apresentação Sobre a Segunda Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Rio de Janeiro, 15 de março de 2000.

Palestra por ocasião da Solenidade de Implantação do Centro de Estudos em Regulação e Qualidade de Energia – Enerq. Tema abordando o controle sobre qualidade, tarifas, e competição. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo, 23 de fevereiro de 2000.

Palestra na Petrobras. Parainfo da Segunda Turma de Pós-Graduação Executiva em Petróleo da COPPE – MBP/UFRJ, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1999.

VIII Congresso Brasileiro de Energia. Mesa I – O Papel Central das Agências Reguladoras: A Promoção da Concorrência. Promovido pela COPPE-UFRJ, Sociedade Brasileira de Planejamento Energético, e Clube de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1999.

Seminário "Desafios de um Programa Social-Democrata no Brasil". Moderador no Painel: Globalização e Políticas Econômicas Nacionais. Promovido pelo Instituto Teotônio Vilela. FIRJAN, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1999.

Workshop "Revitalização de Campos e Re-Exploração em Bacias Maduras". Promovido pela UNIFACS e Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP, com apoio da Agência Nacional do Petróleo. Salvador, 25 a 26 de novembro de 1999.

Seminário "A Eficiência Energética no Novo Contexto do Setor Energético Brasileiro". Lançamento do livro "Eficiência Energética – Integrando Usos e

Reduzindo Desperdícios". Brasília, 24 de novembro de 1999.

Conferência "Road Show": Apresentação Sobre a Segunda Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovida pela Agência Nacional do Petróleo. Tóquio, Japão, 12 de novembro de 1999.

SEMINÁRIO "ICEP International Seminar 1999 – Argentina, Brazil". Promovido pelo Information Center for Petroleum Exploration and Production – ICEP. PALESTRA: The Present and Future Situation of Petroleum Exploration and Development in Brazil. Tóquio, Japão, 11 de novembro de 1999.

CONFERÊNCIA "Road Show": Apresentação Sobre a Segunda Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovida pela Agência Nacional do Petróleo. Houston e Dallas, Estados Unidos, 2 a 4 de novembro de 1999.

CONFERÊNCIA "Road Show": Apresentação Sobre a Segunda Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovida pela Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1999.

SEMINÁRIO "A Indústria Nacional e a Nova Política Industrial". Promovido pela Agência de Informações Dinheiro Vivo. PALESTRA: A Indústria de Base e o Setor Petrolífero; O Estudo Elaborado pela PUC-RJ. São Paulo, 26 de outubro de 1999.

SEMINÁRIO "Regulamentação da Nova Indústria do Petróleo e Gás no Brasil – Desafios Legais, Operacionais e Fiscais". Participação na Mesa de Autoridades. Promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1999.

PALESTRA no 2º Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. Tema: A Integração do Ministério Público Federal com as Agências Reguladoras. Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Brasília, 5 de outubro de 1999.

PALESTRA no 15º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo. Promovido pela Secretaria de Justiça e de Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Tema: A Responsabilidade das Agências nas Relações de Consumo. São Paulo, 22 de setembro de 1999.

CONFERÊNCIA "The Opening of Oil and Gas in Brazil". Tema: An Update on the Regulatory Framework Governing the Opening Up of the Upstream and Downstream. Promovida por CWC Associates. Nova

lorque, Estados Unidos, 12 a 14 de setembro de 1999.

CONFERÊNCIA "Brazil, Energy and Power II". Tema: The National Petroleum Agency Participation in a Developing Market. Promovida pela American Chamber of Commerce. Houston, Estados Unidos, 10 de setembro de 1999.

PALESTRA na FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Comitê de Gestão. Tema: Investimentos na Área Petrolífera. São Paulo, 12 de julho de 1999.

PALESTRA na UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Turma do MBP 99/COPPE. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1999.

CONGRESSO: Sessão de abertura da Cimeira – América Latina, Caribe e União Européia. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1999.

CONFERÊNCIA "Rio Energy Forum". CONFERÊNCIA Europa-América Latina y el Caribe sobre Energía y Desarrollo Sustentable. Na condição de Latin American Forum Chairman. Promovida pela OLADE – Organización Latinoamericana de Energía. Rio de Janeiro, 25 a 27 de junho de 1999.

PALESTRA para a Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Audiência Pública. Tema: Propostas de Emendas à Constituição que tratam de Modificações no Sistema Tributário Nacional. Brasília, 23 de junho de 1999.

SEMINÁRIO "Rio Capital Petróleo". Participação na Mesa de Autoridades. Promovido por: Governo do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP, e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1999.

PALESTRA na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Promovida pela Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1999.

EVENTO "Lançamento da Instituição Mobilizadora". ONIP – Organização Nacional da Indústria do Petróleo. PALESTRA abordando o papel da ANP – Agência Nacional do Petróleo no estímulo ao parque nacional. Apoio da FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1999.

PALESTRA no XI Fórum Nacional: A Crise Mundial e a Crise Brasileira. Mesa-Redonda do Painel IV: O Day After da Privatização da Infra-Estrutura. Tema: Diretrizes de Ação da ANP. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1999.

FORUM de Salvador: Sugestões de Diretrizes de Política Energética para a Primeira Reunião do

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. Salvador, 7 de maio de 1999.

SEMINÁRIO sobre Desestatização. PALESTRA: Agências Reguladoras e a Desestatização. Tribunal de Contas da União, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa. Brasília, 27 de abril de 1999.

PALESTRA para as Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Agricultura e Política Rural e de Economia, Indústria e Comércio. Audiência Pública Conjunta na Câmara dos Deputados. Tema: Problemas que Afetam o Setor Sucroalcooleiro. Brasília, 15 de abril de 1999.

SEMINÁRIO "Mecanismos de Estímulo ao Suprimento Nacional no Setor de Petróleo". Promovido pela Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1999.

SEMINÁRIO Jurídico e Fiscal. PALESTRA abordando o panorama do Brasil no Setor de petróleo e gás. Promovido pela Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro, 30 e 31 de março de 1999.

WORKSHOP "Mecanismos para a Indução às Compras Locais". Promovido pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, com apoio da Pontifícia Universidade Católica – PUC. Rio de Janeiro, 18 de março de 1999.

PALESTRA na Associação Comercial de São Paulo. Sessão Plenária da Entidade. Tema: O Petróleo e o Gás no Brasil. São Paulo, 9 de março de 1999.

WORKSHOP "Mecanismos de Estímulo às Empresas Concessionárias de Petróleo a Adquirirem Bens e Serviços no Mercado Nacional". Promovido pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, com apoio da Pontifícia Universidade Católica – PUC. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1999.

CONFERÊNCIA "Road Show": Apresentação Sobre a Primeira Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovida pela Agência Nacional do Petróleo. Houston, Estados Unidos, 17 e 18 de janeiro de 1999.

WORKSHOP "A ANP ante os Desafios da Economia Global na Era do Conhecimento". Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1999.

CONFERÊNCIA "Road Show": Apresentação, dirigida aos investidores estrangeiros, Sobre a Primeira Rodada de Licitações de Blocos para as Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural. Promovida pela Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1999.

SEMINÁRIO "A Política Energética do Novo Governo do Estado do Rio de Janeiro". 4º Painele: Novos Projetos de Geração Térmica e Hidráulica no Rio de Janeiro. Promovida pelo Sindicato da Indústria de Energia Elétrica – Sinergia, e Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – ABEE, com apoio da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1999.

PALESTRA "ANP e a Indústria de Gás no Brasil". Promovida pela Abegás. São Paulo, 14 de dezembro de 1998.

ENCONTRO "Sinergy Meeting for the Further Development of Bilateral Relations between Norway & Brazil". Promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Noruega. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1998.

CONFERÊNCIA "Brazil's Triple A". Painele C: Oil & Gás. Tema: ANP Participation in the Brazilian Oil & Gás Industry. Promovida pela American Chamber of Commerce e Council of the Americas. Nova Iorque, Estados Unidos, 4 de dezembro de 1998. SEMINÁRIO "Regulação e Competição: O Brasil na Modernidade – Petróleo e Gás".

Tema: A Visão da ANP. Promovido pelo Comitê de Cooperação Empresarial da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1998.

CONFERÊNCIA "1998 AAPG – American Association of Petroleum Geologists – International Conference & Exhibition". Tema: the Investment Opportunities in the Brazilian Petroleum Industry. Promovido por: the Brazilian Association of Petroleum Geologists. Rio de Janeiro, 8 a 11 de novembro de 1998.

CONFERÊNCIA "XI Colloque International d'Économie Pétrolière". Tema: Les Transformations Institutionnelle de l'Industrie Pétrolière Brésilienne: Les Nouvelles Formes de Régulation. Quebec, Canadá, 28 a 30 de outubro de 1998.

EVENTO "1998 EPA Climate Protection Award". Premiação do Centro Nacional de Referência em Biomassa – CENBIO. Promovido por United States Environmental Protection Agency. Washington, Estados Unidos, 27 de outubro de 1998.

PALESTRA no Seminário "Efficientia 98 – II Seminário Internacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica". Tema: A Eficiência Energética no Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro em um Ambiente Competitivo. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1998.

PALESTRA na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. São Paulo, 15 de outubro de 1998.

PALESTRA na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Turma de Formandos do Curso de

Pós-Graduação Executiva em Petróleo. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1998.

CONFERÊNCIA "Rio Oil & Gás Expo 98". Palestra abordando as mudanças do Estado, a lei do petróleo, e a Agência Nacional do Petróleo. Promovida pelo Consulado do Canadá e Banco Brascan. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1998.

II WORKSHOP do Setor de Abastecimento de Derivados de Petróleo. Promovido pela Agência Nacional do Petróleo. Teresópolis, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1998.

PALESTRA "A Regulamentação Orientando o Desenvolvimento do Setor Petróleo e Gás". Agenda Energética XXI. Promovida pela Sociedade Mineira de Engenheiros. Belo Horizonte, 9 de setembro de 1998.

SIMPÓSIO "Privatização: Ganhos e Riscos". São Paulo, 4 de setembro de 1998.

WORKSHOP "A Estrutura de Abastecimento de Gás Líquido de Petróleo". Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1998.

SEMINÁRIO "Universidade e Regulação do Mercado de Energia". Promovido pela Universidade de Salvador – UNIFACS. Salvador, 14 de agosto de 1998.

PALESTRA na Associação Comercial do Rio de Janeiro. Tema: A ANP e o Desenvolvimento da Energia Derivada do Petróleo no Brasil. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998.

SEMINÁRIO "Oil & Gas Industry in Brazil: New Trends". Tema: "The Role of ANP in the Oil and Gás Industry in Brazil". Promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1998.

CONFERÊNCIA "Brazil Energy Roundtable". Tema: the Role of the National Oil Agency. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998.

PALESTRA na Escola Federal de Engenharia de Itajubá. Na condição de Paraninfo da Turma de Formandos de Julho/98 da Faculdade de Engenharia Elétrica e Mecânica. Itajubá, 18 de julho de 1998.

PALESTRA "Sistema FIRJAN – Instituição Privada de Apoio a Investimentos Estrangeiros". Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1998.

PALESTRA no Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros – IBEF. Comitê de Energia: "O Plano de Ação da ANP e o Cronograma de Flexibilização do Setor". Promovida pela Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1998.



III CONGRESSO Brasileiro de Planejamento Energético. Participante da Mesa de Honra. São Paulo, 23 de junho de 1998.

PALESTRA na Universidade de Campinas – UNICAMP. Lançamento da Biblioteca Virtual de Engenharia de Petróleo. Tema: A ANP e o Novo Cenário de Petróleo no Brasil. Campinas, 22 de junho de 1998.

PALESTRA na Fundação Getúlio Vargas. 3ª Reunião de Trabalho do Grupo Consultivo da Concorrência. Tema: A ANP e a Defesa da Concorrência. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1998.

PALESTRA no Seminário "Competição: Novo Cenário para o Setor do Petróleo". Tema: A Atuação da ANP no Regime da Livre Competição. Promovido pela Câmara Americana. São Paulo, 4 de junho de 1998.

SEMINÁRIO "Gás Natural – Questões e Oportunidades". Promovido pelo Jornal **Gazeta Mercantil**. São Paulo, 1º de junho de 1998.

PALESTRA na Câmara de Comércio França-Brasil. Tema: Política Nacional de Petróleo e Gás e Novas Atribuições da Agência Nacional do Petróleo. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1998.

PALESTRA na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Tema: O Funcionamento da Agência Nacional do Petróleo. São Paulo, 4 de maio de 1998.

AULA INAUGURAL na Universidade Estadual do Norte Fluminense. Tema: A ANP e as Perspectivas do Setor de Petróleo no Brasil – A Importância da Bacia de Campos. Campos, 16 de abril de 1998.

PALESTRA "O Papel do Estado no Setor de Petróleo". Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria. São Paulo, 16 de março de 1998.

AULA INAUGURAL no Colégio Peretz. Tema: Visão de Cidadania. São Paulo, 16 de março de 1998.

PALESTRA "Nós e os 50 Anos de Israel". Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo. São Paulo, 8 de março de 1998.

PALESTRA no US Roadshow da Eletropaulo. Nova Iorque, Estados Unidos, dezembro de 1997.

PALESTRA no Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo. Tema: Novos Rumos da Privatização em São Paulo. PIPGE/USP. São Paulo, novembro de 1997.

PALESTRA na Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo. Tema: Energia Elétrica: Blecaute ou Combate ao Desperdício de Energia. São Paulo, novembro de 1997.

BRAZIL ENERGY ROUNDTABLE. Mesa Redonda promovida pela Eletrobrás e Institute of the Americas. Tema: A Atuação dos Estados na Fiscalização. Rio de Janeiro, novembro de 1997.

IV SEMINÁRIO Brasileiro sobre Tecnologias Avançadas Aplicadas à Negócios. Tema: Impacto dos Processos de Privatização no Setor Elétrico. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, outubro de 1997.

EVENTO "Eu Acredito em São Paulo". Tema: Andamento da Privatização e a Qualidade do Serviço para o Futuro das Empresas. Memorial da América Latina. São Paulo, outubro de 1997.

SEMINÁRIO Internacional "Mercosul – Energia e Capacitação Profissional e sua Importância Estratégica para o Empresário". Universidade Mackenzie. São Paulo, setembro de 1997.

SEMINÁRIO Internacional "Power System Operation in a Competitive Environment". Copel. Curitiba, setembro de 1997.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro". Clube de Engenharia. Rio de Janeiro, setembro de 1997.

PALESTRA no US Roadshow da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL. Agosto de 1997.

SEMINÁRIO promovido pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF. Tema: Reestruturação do Setor Elétrico em São Paulo. Recife, agosto de 1997.

WORKSHOP "Proposta do Modelo de Descentralização no Âmbito do Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro – O Novo Papel dos Estados". Ministério de Minas e Energia. Brasília, agosto de 1997.

PALESTRA "Privatização das Empresas de Energia de São Paulo". Promovida pela Associação Paulista dos Antigos Alunos e Estagiários das Escolas Francesas – ASPEF. São Paulo, agosto de 1997.

SEMINÁRIO "Privatização do Setor Energético no Brasil: Fatos e Tendências". Tema: Privatização do Setor Energético – A Experiência dos Estados. Organizadores: Institute of the Americas e Secretaria de Estado de Energia. São Paulo, 21 de julho de 1997.

XIII SEMINÁRIO Internacional de Distribuição de Energia Elétrica – SENDI. Tema: A Regulamentação do Setor de Energia. São Paulo, maio de 1997.

SEMINÁRIO "Financiamento à Geração de Energia: O Desafio da Privatização". Tema: O Modelo Paulista de Privatização. Dinheiro Vivo – Agência de Informações. São Paulo, maio de 1997.

SEMINÁRIO Internacional sobre Financiamento do Setor Elétrico. Tema: A Reforma do Setor Elétrico: A Visão Estadual. IE/UFRJ. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1997.

AULA MAGNA no Instituto de Física de São Carlos. Tema: A Reestruturação do Setor Energético Paulista. São Carlos, 11 de abril de 1997.

PALESTRA no Seminário "Mais Locomotiva, Menos Estado". Tema: A Privatização no Setor Elétrico. Promovido pela Revista República. São Paulo, março de 1997.

SEMINÁRIO "Oportunidades de Privatização no Estado de São Paulo". Tema: On the Road to Privatization. Abrasca, Nova Iorque, Estados Unidos, 25 de março de 1997.

CONFERÊNCIA Internacional Poupança Privada e Desenvolvimento Econômico – Privatização e Sistemas Previdenciários. Paineis: "Privatização: Resultados e os Desafios Representados pela Privatização da Infra-estrutura." Promovido pela Bovespa. São Paulo, 25 de fevereiro de 1997.

CONGRESSO de Novos Prefeitos e Vereadores – Gestão 1997/2000. Tema: Municipalização/Regionalização/Metropolização. Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes. São Paulo, 23 de janeiro de 1997.

PALESTRA "O Modelo Energético Brasileiro: Perspectivas e Desafios". Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL. Campinas, 13 de dezembro de 1996.

CONFERÊNCIA "Energia Elétrica Brasil 96". Tema: Processo de Privatização das Companhias de São Paulo. AIC Conference Manager. São Paulo, 23 de outubro de 1996.

PALESTRA para a Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Tema: O Setor de Gás no Brasil. Audiência Pública. Brasília, 10 de outubro de 1996.

SEMINÁRIO "Programa de Privatização do Estado e as Ações Estratégicas para o Mercosul". Tema: Privatização do Setor Energético". Governo Argentino – Câmara Argentina-Brasileira. Buenos Aires, 7 de outubro de 1996.

SEMINÁRIO "Um Mundo Chamado São Paulo". França 2000. Tema: Privatização do Setor Energético. São Paulo, 2 de outubro de 1996.

SEMINÁRIO "Setor Elétrico – O Novo Marco Regulamentador". Tema: A Visão do Setor Público. Comitê de Cooperação Empresarial e Centro de Economia Mundial da FGV. São Paulo, 13 de setembro de 1996.

EVENTO "25 Anos da Coelce". Tema: Modernização do Setor Elétrico: O Caso de São Paulo. Fortaleza, 30 de agosto de 1996.

III CONFERÊNCIA Energética da América e do Caribe (ENERLAC). Paineis: Fórum Estruturado – Formas de Impulsionar a Competitividade. Rio de Janeiro, 24 a 27 de junho de 1996.

SEMINÁRIO "Uma Perspectiva Britânica da Energia no Brasil". Tema: Parecer Sobre as Principais Diretrizes da Política de Energia para o Estado de São Paulo, com Ênfase na Privatização e Oportunidades aos Investimentos Estrangeiros. Consulado Britânico em São Paulo. Fiesp. São Paulo, 19 de junho de 1996.

SEMINÁRIO "Partnership with São Paulo". Tema: Oportunidade de Investimentos no Setor Energético Paulista. Londres, 6 de junho de 1996.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Paulista". Associação BNAIBRITH. São Paulo, 27 de maio de 1996.

PALESTRA "Informações Internacionais Energéticas Avançadas". IEE/USP. São Paulo, 21 de maio de 1996.

SEMINÁRIO "A Re-Regulamentação do Setor Elétrico". Tema: Alternativas Para o Setor Elétrico Paulista Frente ao Novo Contexto Institucional do Setor Elétrico Brasileiro. São Paulo, 24 de abril de 1996.

1ª CONFERÊNCIA Anual Brasil-Portugal no quadro das Relações Mercosul – Europa. Tema: A Evolução do Setor Energético Brasileiro e o Processo de Privatização no Estado de São Paulo. São Paulo, 18 de abril de 1996.

PALESTRA "Brasil e São Paulo: A Questão Energética nos Próximos 10 Anos". Câmara Brasil-Israel. São Paulo, 17 de março de 1996.

SEMINÁRIO "Oportunidades de Privatização". Tema: Privatizações no Estado de São Paulo. Abrasca, Nova Iorque, Estados Unidos, 7 de março de 1996.

SEMINÁRIO "Eliminando Obstáculos para Industrialização do Interior Paulista". Debatedor no Painel: Custo Competitivo e Fornecimento Abundante como Pré-Requisitos para a Industrialização. Ribeirão Preto, São Paulo, 28 de fevereiro de 1996.

WORKSHOP "Oportunidades de Investimento no Setor Elétrico Paulista". US Energy Association/USAID. São Paulo, 5 de fevereiro de 1996.

CONFERÊNCIA "Third Annual Latin American Power Markets Conference". Tema: Brazil's Private and Privatization Program. McGraw-Hills' Indepen-

dent Power Report. Cidade do México. México, 1° de fevereiro de 1996.

SEMINÁRIO "Perspectivas do Setor Elétrico Pós-Privatização". Painel: Privatização e Parcerias no Setor Elétrico. Promovido por Mb Associados. São Paulo, 11 de dezembro de 1995.

SEMINÁRIO "Reestruturação e Privatização do Serviço Público de Energia Elétrica de São Paulo". Tema: Reestruturação e Parceria no Setor Energético Paulista. Promovido por Abamec e Bovespa. São Paulo, 7 de dezembro de 1995.

CONFERÊNCIA "Electricity Supply in Latin American: Investment and Export Opportunities. Promovido por Canning House. Londres, Inglaterra, 28 de novembro de 1995.

PALESTRA "Reestruturação e Privatização do Setor Energético". Promovido por Davnar. Buenos Aires, Argentina, 17 de novembro de 1995.

CONFERÊNCIA "Privatização do Setor Energético Brasileiro". Tema: Reestruturação do Setor Elétrico Paulista. Promovida por Bechtel e PG&E. Miami, Estados Unidos, 23 e 24 de outubro de 1995.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro". Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. São Paulo, 26 de setembro de 1995.

SEMINÁRIO "International Seminar on the Brazilian Experience with Fuel Ethanol". São Paulo, 19 de setembro de 1995.

SEMINÁRIO "Perspectivas do Álcool Combustível no Brasil". Mesa: Etanol: Solução ou problema? IEE/USP. São Paulo, 28 de junho de 1995.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro. Eletricidade de Portugal – EDP. Portugal, Lisboa, 19 a 26 de junho de 1995.

CONFERÊNCIA "World Bank of development in Latin American and the Caribbean". Rio de Janeiro, 12 de junho de 1995.

PALESTRA "Oportunidades de Investimento no Setor Energético Brasileiro". Promovida por Institute of Fite Americas. San Diego, Estados Unidos, 23 de maio de 1995.

SEMINÁRIO "Brazil: Investment Opportunities of the Electric Power Sector". Promovido pelo Unibanco. Londres, Inglaterra, 5 de maio de 1995.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Paulista". Associação Brasileira da Indústria Eletrônica. São Paulo, 2 de maio de 1995.

PALESTRA "A Energia e o Desenvolvimento". Prefeitura Municipal de Campinas. Campinas, 4 de abril de 1995.

PALESTRA "Reestruturação do Setor Elétrico Paulista". Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 1995.

SEMINÁRIO "As Novas Regras do Setor Elétrico". Instituto de Engenharia. São Paulo, 31 de março de 1995.

SEMINÁRIO "Reforma da Constituição e Energia". SBPE. São Paulo, 30 de março de 1995.

SEMINÁRIO "Nordeste Século XXI – Energia para o Futuro". Expositor no Painel "Demanda de Energia". Recife, 24 a 26 de outubro de 1994.

PALESTRA "Diretrizes para Implantação da Nova Política Energética no País". Fiesp/Ciesp. São Paulo, 13 de outubro de 1994.

WORKSHOP "Energia no Amazonas". Faculdade de Tecnologia da Universidade do Amazonas. Manaus, 16 de setembro de 1994.

SEMINÁRIO Internacional "A Questão Energética na Amazônia: Avaliação e Perspectivas Sócio-Ambientais". Tema: O Contexto Regional e o Planejamento Energético para a Amazônia. Belém, Pará, 13 de setembro de 1994.

III FÓRUM de Educação Ambiental. Conferencista na Mesa Redonda "MR-13 – Ciência, Meio Ambiente e Discurso Pedagógico". Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 24 a 27 de agosto de 1994.

WORKSHOP "Planejamento Integrado de Recursos para Presidentes de Energia Elétrica". International Energy Initiative. São Paulo, 23 de junho de 1994.

SEMINÁRIO "Reformulação do Setor Elétrico". Comitê Brasileiro do Conselho Mundial de Energia. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1994.

WORKSHOP "Uso Eficiente de Energia no Brasil". Instituto Nacional de Eficiência Energética. Rio de Janeiro, 21 e 22 de março de 1994.

WORKSHOP "Métodos de Análise Energética a partir dos Usos Finais". Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, com apoio do International Energy Initiative. S. Paulo, 28 de fevereiro a 11 de março de 1994.

FÓRUM de Ciência e Cultura. Seminário "Mudanças Institucionais no Setor Elétrico: SINTREL, Privatização e Revisão Constitucional". Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1994.

FÓRUM de Ciência e Cultura. Encontro sobre "Privatização do Setor Elétrico". Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1993.

XXVI CONGRESSO Brasileiro de Celulose e Papel. São Paulo, novembro de 1993.

MESA REDONDA "Política Energética para o Desenvolvimento Auto-Sustentado na Amazônia". Seminário Internacional PEDASA'93. Brasília, 8 a 11 de novembro de 1993.

MESA REDONDA "Impacto das Novas Tecnologias e a Gestão da Cidade". Escola Politécnica da USP. São Paulo, outubro de 1993.

SEMINÁRIO Internacional "Council of Scientific Unions – ICSU". Tema: Energy for a Sustainable World. S. Paulo, 11 e 12 de outubro de 1993.

PROGRAMA Interunidades de Pós-Graduação em Energia – IEE/USP. Tema: Hidrelétricas, Populações Indígenas e Alternativas Energéticas para o Estado de Roraima. São Paulo, 16 de setembro de 1993.

III SIMPÓSIO Brasileiro de Iluminação – SIMPOLUX/93. Moderador do 3º Painel "Legislação Tarifária para Incentivo à Conservação de Energia". Fiesp. S. Paulo, agosto de 1993.

SEMINÁRIO Panamericano – Tecnologia e Qualidade Total. Tema: Energia e Desenvolvimento Sustentável. Federação Brasileira de Associados de Engenheiros. Rio de Janeiro, agosto de 1993.

SEMINÁRIO "Desperdício no Brasil – Causas e Soluções". Relator do Grupo Temático de Energia. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Brasília, 1 e 2 de junho de 1993.

PALESTRA "Descentralização da Infra-Estrutura de Comunicações e de Energia". Instituto de Estudos Avançados – USP. São Paulo, junho de 1993.

PROGRAMA Interunidades de Pós-Graduação em Energia – IEE/USP. Tema: Questões Energéticas da Região do Xingu: Impressões de Viagem. São Paulo, 29 de abril de 1993.

FÓRUM de Ciência e Cultura na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mesa Redonda "Requisitos Institucionais: A Questão Econômica e Financeira, a Participação Privada e da Sociedade no Planejamento Energético". Rio de Janeiro, 1º de abril de 1993.

PROGRAMA Interunidades de Pós-Graduação em Energia – IEE/USP. Debatedor na Mesa Redonda "O Programa Nuclear Brasileiro e sua Continuidade". São Paulo, 19 de março de 1993.

IV ENCONTRO NACIONAL de Ciências Térmicas. Mesa Redonda "Conservação e Racionalização de Energia". ABCM. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1992.

IV SUMMER SCHOOL on Science and World Affairs. Tema: Urban Transportation and the Alternatives for Reduction of Carbon Emissions in the Metropolitan Region of São Paulo. Fudan University. Shanghai, China, agosto e setembro de 1992.

ENCONTRO "Gás Natural, Desenvolvimento Sustentado e Integração da América Latina". Instituto Latino Americano – ILAM. São Paulo, 10 de junho de 1992.

ENCONTRO de Universidades, Sociedades Científicas e Institutos de Pesquisa, Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio Ciência 92. Tema: Energia e Meio Ambiente na América Latim. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1992.

PALESTRA "Encontro Nacional sobre Energia e Desenvolvimento Sustentável". Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo. São Paulo, 20 de maio de 1992.

III ENCONTRO DA DISTRIBUIÇÃO. Tema: Conservação de Energia e Meio Ambiente. Cesp/Instituto de Engenharia da USP. São Paulo, 31 de março de 1992.

FÓRUM Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento – Contribuições para a Carta da Terra. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. São Paulo, 18 de março de 1992.

CONFERÊNCIA "Energy and Environmental Systems Studies". Tema; Economical and Environmental Evaluation of Electricity Generation based on Sugar-Cane Bagasse. Universidade de Lund. Suécia, 12 de fevereiro de 1992.

SIMPÓSIO ESETT'91. "International Symposium on Environmental ally Sound Energy Technologies and their Transfer to Developing Countries and European Economies in Transition". Milão, outubro de 1991.

II ENCONTRO INTERNACIONAL de Meio Ambiente e Cultura. Tema: Energia Limpa. Fundação Pantanal Alerta Brasil. São Paulo, 10 de outubro de 1991.

PALESTRA "Impasse Institucional e Alternativas de Planejamento Energético no Brasil". Associação Brasileira de Gás/Fiesp. São Paulo, 3 de outubro de 1991.

PALESTRA "Energia, Cidade e Meio Ambiente". Escola Nossa Senhora das Graças. São Paulo, 27 de setembro de 1991.

SEMINÁRIO "Mercosul: Impasses e Alternativas". Tema: O Mercosul e a Política Energética". IEE/USP. São Paulo, 17 de setembro de 1991.

SEMINÁRIO "Perspectivas do Proálcool". Tema: Potencial de Geração de Energia Elétrica nas Usinas de Açúcar e Álcool Brasileiras". Unicamp. Campinas, 30 de agosto de 1991.

SEMINÁRIO "Política Científica e Tecnológica na Área de Energia". Tema: Aspectos Institucionais do Setor Energético Brasileiro. Unicamp. Campinas, 23 de agosto de 1991.

1991 INTERNATIONAL SUMMER SCHOOL on Science and World Affairs. Tema: A Potential Evaluation of Sugar-Cane Bagasse Utilization for Electricity Production in Brazil". Moscow Institute of Physics and Technology. Moscou, 25 de junho a 4 de julho de 1991.

SEMINÁRIO "Sur La Gestión de l'Environnement: Comparaison des Approches au Brésil et en Europa de l'Quest". Academie Internationale de l'Environnement. Genebra, 17 a 28 de junho de 1991.

SEMINÁRIO "Gás – Desenvolvimento e Meio Ambiente. A Importância para o Estado de São Paulo". Secretaria de Energia e Saneamento. COMGÁS/FIESP, São Paulo, 4 de junho de 1991.

SEMINÁRIO "O Brasil e a Ordem Internacional Pós-Golfo". Tema: A Guerra no Golfo, a Petroprosperidade e as Lições para o Brasil. Instituto de Estudos Avançados – USP, São Paulo, dezembro de 1990.

V CONGRESSO Brasileiro de Energia. Tema: Tarifas e Investimento Público na Garantia do Suprimento de Energia Elétrica". Rio de Janeiro, dezembro de 1990.

CONGRESSO "World Renewable Energy Congress". Tema: The Brazilian Alcohol Program – Performance and Difficulties. Inglaterra, setembro de 1990.

INTERNATIONAL SUMMER SCHOOL on Science and World Affairs. Tema: Energy Intensity Trends in Brazil. Princeton University. Estados Unidos, agosto de 1990.

PALESTRA: As Perspectivas para o Setor Energético Brasileiro no Contexto da sua Liberalização. Iniciativa da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira, Lisboa, Portugal, 9 de março de 2000.

## 7. CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS

ORDEM DO RIO BRANCO, no grau de GRANDE OFICIAL, concedida pelo Governo Federal, Brasília, 30 de abril de 1999.

ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO, na CLASSE DE GRÃ-CRUZ, concedida pelo Governo Federal, Brasília, 3 de julho de 2000.

ORDEM DO MÉRITO DA BAHIA, no GRAU DE GRANDE OFICIAL, concedida pelo Governo do Estado da Bahia, Salvador, 3 de julho de 2000.

MEDALHA TIRADENTES, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 30 de maio de 2000.

MEDALHA PEDRO ERNESTO. concedida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1999.

TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DA CIDADE DE NITERÓI, concedida pela Câmara Municipal de Niterói, 11 de setembro de 2000.

MEDALHA LEGISLATIVA MUNICIPAL DO MÉRITO "JOSÉ CLEMENTE PEREIRA", concedida pela Câmara Municipal de Niterói, 11 de setembro de 2000.

PRÊMIO "PERSONALIDADE DO ANO", concedida pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira – CCILB, homenagem recebida juntamente com o Senhor Ministro da Economia de Portugal, Dr. Joaquim Pina Moura, Lisboa, Portugal, 9 de março de 2000.

MEDALHA DO MÉRITO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, concedido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN e pelo Centro Industrial do Rio de Janeiro, durante às comemorações do "Dia da Indústria", Rio de Janeiro, 25 de maio de 2000.

PRÊMIO "PERSONALIDADE PÚBLICA DE 1998", concedida pelo Conselho Diretor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia – ABRACE, São Paulo, 9 de novembro de 1998.

HOMENAGEM da Universidade de Salvador – UNIFACS, por ocasião da solenidade de inauguração da "Sala Eletrobrás" do Laboratório de Eficiência Energética do Mestrado em Regulação da Indústria de Energia e do Auditório CTPETRO, Salvador, 11 de agosto de 2000.

PRÊMIO "PERSONALIDADE DO ANO DE 98", concedido pelo Sindicato Nacional do Comércio Transportador – SINDTRR, por ocasião da XIV Convenção Nacional do Rio de Janeiro, 15 de março de 1999.

## 8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TESES E CONCURSOS

"Curvas de Cargas de Consumidores Industriais – Agregação com outras Cargas", Dissertação de Mestrado de Ronaldo Pedro Casolari, IEE/USP, São Paulo, em 8 de fevereiro de 1996.

"Modelo Avançado para Planejamento de Sistemas Energéticos Integrados usando Recursos Renováveis", Tese de Doutorado de Luís Antônio Rossi, IEE/USP, São Paulo, em 25 de agosto de 1995.

Comissão do Exame de Qualificação ao Mestrado de Alexandre Uhlig de Oliveira, em 18 de novembro de 1994.

Comissão do Exame de Qualificação ao Mestrado do Engenheiro Fernando A. Almeida Prado Júnior, Unicamp, Campinas, em 9 de novembro de 1994.

Comissão do Exame de Qualificação ao Mestrado de Maurício Longo Martinez. Programa de Pós-graduação em Energia da USP, São Paulo, em 4 de agosto de 1994.

"Estudo sobre Curvas de Carga de Consumidores Comerciais", Dissertação de Mestrado de Fernando Monteiro de Figueiredo. POLI/USP. São Paulo, em 18 de março de 1994.

"Estabelecimento de Curva de Área de Carga de Consumidores Residenciais", Dissertação de Mestrado de Carlos Augusto Halila Vieira. POLI/USP. São Paulo, em 30 de agosto de 1993.

"A Política de Combustíveis Automotivos e a Poluição Atmosférica Urbana: O Caso de Veículos Leves", Dissertação de Mestrado de Eliana dos Santos Lima Fernandes, COPPE/URFJ, Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1992.

"Gás Natural na Região Metropolitana de Fortaleza", Dissertação de Mestrado de Assis Sales Filho, Faculdade de Engenharia Mecânica, Unicamp, Campinas, em 31 de março de 1992.

"Gerenciamento da Demanda e Consumo de Energia Elétrica para Aquecimento de Água em Habitações de Interesse Social", Dissertação de Mestrado de Racine Tadeu Araújo Prado, Escola Politécnica da USP, Engenharia de Construção Civil e Urbana, em 10 de dezembro de 1991.

## 9. DISSERTAÇÕES E TESES ORIENTADAS

"Mecanismos para Implementação da Cogeração de Eletricidade a partir de Biomassa. Um Modelo para o Estado de São Paulo", Tese de Doutorado de Suani Teixeira Coelho, IEE/USP, em 18 de agosto de 1999.

"Avaliação do Passivo Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos: Proposição de Metodologia e

Estudo de Caso", Dissertação de Mestrado do Engenheiro Alcir Vilela Junior, IEE/USP, em 5 de junho de 1998.

"Vocação Industrial Brasileiro Eltrointensiva: uma opção ou uma imposição", Dissertação de Mestrado da Engenheira Neida Maria S. Souza, IEE/USP, em 22 de janeiro de 1997.

"Uma análise do mercado e do preço competitivo do gás natural em São Paulo", Dissertação de Mestrado da Engenheira Ieda Correia Gomes, IEE/USP, em 6 de novembro de 1996.

Dissertação de Mestrado de Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado, IEE/USP, São Paulo, em 16 de maio de 1996.

"Energia e Antecipação Tecnológica na Obra de Júlio Verne", Dissertação de Mestrado de Berenice Cabral de Moura Coutinho, IEE/USP, São Paulo, em 16 de novembro de 1994.

"Análise da Cogeração de Eletricidade a partir do Bagaço de Cana em Sistemas de Gaseificador e Turbinas a Gás", Dissertação de Mestrado de Suani Teixeira Coelho, IEE/USP., São Paulo, em 23 de dezembro de 1993.

"A Integração Energética da América Latina Iniciando pelos Países do Cone Sul: O Caso Argentina – Brasil", Dissertação de Mestrado de Ericson de Paula, IEE/USP, São Paulo, em 4 de junho de 1993.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2000. – **David Zylbersztajn.**

*(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)*

### MENSAGEM Nº 212, DE 2000

(Nº 1.481/2000, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Senhor José Mário Miranda Abdo é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 20 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 061/MME

Brasília, 19 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para apreciação e encaminhamento ao Senado Federal, proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. Informo que o Diretor-Geral foi nomeado por Decreto de 27 de novembro de 1997, com mandato de três anos, para compor a primeira Diretoria daquela Agência.

Respeitosamente, **Rodolpho Tourinho Neto**,  
Ministro de Estado de Minas e Energia.

### CURRICULUM VITAE

Resumido

**JOSE MÁRIO MIRANDA ABDO**

Outubro/2000

### APRESENTAÇÃO

Engenheiro Eletricista, graduado pela Universidade de Brasília – UnB (1973), e administrador de empresas, graduado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB (1979). Pós-graduado em engenharia de sistemas elétricos pela Universidade de Brasília (1980).

Exerce o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, desde 2-12-97, onde vem conduzindo e liderando os processos relativos a:

- a) fiscalização de empresas do setor elétrico;
- b) regulamentação das atividades do serviço de energia elétrica;
- c) mediação de divergências entre agentes e entre estes e consumidores do setor elétrico;
- d) concessão e autorização de empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica.

No exercício do cargo na Aneel destacam-se as seguintes ações realizadas: 1) atos regulamentares: regras de defesa do consumidor; limitação da concentração de poder de mercado; comercialização de energia elétrica; consumidores livres; regras de repasse de preços para as tarifas; valores normativos – Vn; livre acesso aos sistemas de transmissão e de distribuição; caracterização de PCHs e incentivos a implantação; autorização do Operador Nacional do Sistema – ONS; regras do mercado atacadista de energia elétrica; universalização dos serviços de energia elétrica; importação/exportação de energia elétrica; 2) mediação administrativa: implantação **call center** da Aneel; mediação de solução de divergências; audiências e consultas públicas para novos regu-

lamentos; 3) fiscalização: fiscalização técnica e econômica das empresas distribuidoras; acompanhamento e auditoria nos autoprodutores e produtores independentes de energia elétrica; acompanhamento de informações nos casos de reajuste e revisão tarifária e de qualidade de serviços prestados; 4) Poder Concedente: leilão de novas usinas e linhas de transmissão; outorga e prorrogação de concessões; privatização de ativos; contratos de concessão de concessionários; atos autorizativos e de concessão de novos empreendimentos de geração e de transmissão.

No exercício dessa função tem participado de vários debates no Brasil e no exterior sobre temas voltados para a regulação do setor elétrico nacional.

Exerceu o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, órgão do Ministério de Minas e Energia – MME, de junho/1996 a novembro/97.

Atuou como engenheiro, durante 24 anos, em companhias do setor elétrico, principalmente nas áreas de operação e manutenção dos sistemas elétricos das regiões Sul e Sudeste (Furnas Centrais Elétricas — 1974-78) e de projetos de engenharia (Eletronorte — 1978-81 e 1989-90). Exerceu também, neste período, atividades acadêmicas como professor.

Atuou em projetos na Amazônia Legal, desempenhando funções gerenciais na Eletronorte, desde 1983, iniciando como gerente da Divisão de Análise de Sistemas Elétricos (1983-1986), assumindo a gerência do Departamento de Planejamento Elétrico no período 1986-1989 e como Assistente da Diretoria de Planejamento e Engenharia no período de 1989 a 1990. Atuou como Superintendente de Planejamento da Diretoria de Engenharia da Eletronorte, coordenando os Departamentos de Planejamento Energético, Planejamento Elétrico e Planejamento de Mercado, no período de 1990 a 1996.

Realizou, ou vem realizando atividades relacionadas aos seguintes temas e assuntos:

- reformulação institucional do setor elétrico e sua regulamentação;
- privatização do setor elétrico;
- definição e estruturação da Aneel;
- assessoramento parlamentar;
- negociação tarifária e comercialização de energia elétrica;
- planejamento e estratégias empresariais;
- operação e manutenção de sistemas elétricos;
- especificação e projeto de sistemas elétricos;

- estudos de planejamento de sistemas elétricos;
- orçamentos de empreendimentos;
- viabilidade técnica e econômica;
- viabilização de parcerias para a implantação de empreendimentos;
- atividades acadêmicas de ensino técnico e superior

## CURRICULUM VITAE

### Resumido

**1. Nome:** José Mário Miranda Abdo

**2. Filiação:** Mário Abdo e Robe Ramalho Miranda Abdo

**3. CPF:** nº 057.276.691-20

**4. Endereço Residencial:** SQS 103, Bloco B, Apto. 607 – Brasília DF, CEP 70342-020 – Fone:(061) 225.5756

**5. Endereço Profissional:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

SGAN – Quadra 603 – Módulo J – Sala 238

Brasília DF, CEP 70830-030

Fone:(061) 312.5603

Fax:(061) 312.5615

**6. Data e local de Nascimento:** 16-3-50 – Araquara/SP

**7. Formação:** Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, em 1973.

Graduação em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília em 1979.

Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Elétricos pela Universidade de Brasília em 1980.

**8. Atividade Atual:** Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL a partir de 2-12-97.

## 9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

9.1 Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, a partir de 2-12-97.

9.2 Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, de junho/96 a novembro/97.

9.3 Membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, de abril/1997 a setembro/2000.

9.4 Coordenador, no MME, dos trabalhos de negociação, definição e estruturação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – 1996/1997.

9.5 Coordenador, no DNAEE, dos processos de privatização das concessionárias de Energia Elétrica: CERJ/RJ, UHE S.Mesa/GO, Cemig/MG (participação

acionária), Coelba/BA, UHE Cachoeira Dourada/GO, CEEE/RS, CPFL/SP, Cemat/MT, Enersul/MS, Energipe/SE, Cosern/RN, CESP/SP, Eletropaulo/SP – 1996/1997.

9.6 Membro do Conselho Diretor do Projeto RE-SEB – Reforma do Setor Elétrico Brasileiro/MME – 1996/1997.

9.7 Coordenador do processo de reajuste das tarifas das 62 concessionária de energia elétrica do país – outubro de 1996 a abril de 1997.

9.8 Coordenador dos processos de regulamentação e fiscalização técnica e econômico-financeira das concessionárias do setor elétrico – DNAEE – 1996/1997.

9.9 Coordenador dos processos de licitação das novas concessões de geração do DNAEE – 1996/1997.

9.10. Coordenador, no DNAEE, dos processos de prorrogação e reagrupamento de concessões de geração, transmissão e permissão de energia elétrica das concessionárias do país – 1996/1997.

9.11. Coordenador dos processos de outorga de concessão de captação de água para abastecimento público e privado, e de lançamento de efluentes no país, e de operação da rede hidrometeorológica do DNAEE – 1996/1997.

9.12 Participação como Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE dos seguintes eventos:

- Espanha (1997)

– Primeira Reunião com as Agências Reguladoras Independentes, dos Sistemas Elétricos de Países Iberoamericanos; e

– Intercâmbio de Experiência com a Agência Reguladora da Comissão do Sistema Elétrico Nacional – CSNE da Espanha.

- Portugal (1997)

– Intercâmbio de Experiência com a Agência – Entidade Reguladora do Setor Elétrico de Portugal – ERSE.

9.13 Superintendente de Planejamento da Diretoria de Engenharia da eletronorte, de 1º de novembro de 1990 a 24 de junho de 1996.

9.14 Membro do Conselho de Administração do SINTREL – Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica, de maio de 1994 a junho de 1996.

9.15 Membro do Conselho de Administração do CEPTEL – Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – Ilha do Fundão/RJ, suplente do Diretor de Engenharia da eletronorte, de 1987 até outubro de 1990 e de julho de 1993 até junho de 1996.



9.16 Secretário Executivo do Grupo de TRABALHO Peletobras/Eletobrás/MME/Eletronorte para suprimento de energia elétrica à Amazônia Legal (Gás Natural, Guri/Venezuela, Interligação Tucuruí/Manaus), de junho de 1995 a junho de 1996.

9.17 Representante da Eletronorte no Grupo de Trabalho – Programa Emergencial para Atendimento de Energia Elétrica a Manaus/AM, Macapá/AP e Porto Velho/RO, no 2º semestre/1995.

9.18 Secretário Executivo do Grupo de Trabalho – Gás Natural da Bolívia para Suprimento ao Estado de Mato Grosso, com participação da Petrobras/Eletobrás/ Itamaraty/Governo de Mato Grosso/MME/Eletronorte, de agosto a novembro/1995.

9.19 Membro do CEEEn/MT – Conselho Estadual de Energia do Estado de Mato Grosso, desde sua fundação em 26-3-92 até junho/1996.

9.20 Membro do Grupo Técnico Brasil/Venezuela, para estudo da viabilidade da interligação elétrica Guri/Boa Vista – Manaus, de 1º de julho/1994 até junho/1996.

9.21 Representante da Eletronorte na “CEMEIS” – Comissão Mista GCPS/GCOI para análise dos Rebatimentos da Evolução Institucional no Planejamento e Operação do Setor Elétrico, de 17-1-1996 a 24-6-1996.

9.22 Membro do Comitê Diretor do GCPS/CD – Grupo Coordenador de Planejamento dos Sistemas Elétricos da Eletobrás, como Representante Suplente do Diretor de Engenharia da Eletronorte, de novembro/1990 a junho/1996.

9.23 Representante Suplente do Secretário de Energia/MME no Grupo Técnico do CONAMAZ – Conselho Nacional da Amazônia Legal, de setembro/1995 a junho/1996.

9.24 Secretário Executivo do Grupo de Trabalho de Energia do CONAMAZ – Conselho Nacional da Amazônia Legal, coordenado pelo Secretário de Energia/MME, de junho/1994 a junho/1996.

9.25 Secretário Executivo do Grupo de Trabalho – Aproveitamento do Gás Natural da Bacia Amazônica para Geração de Energia Elétrica, com participação da Petrobras / Eletobrás / MME / Eletronorte, 1991.

9.26 Membro do Comitê Nacional Brasileiro da CIGRÉ, representante titular da Eletronorte, de janeiro de 1987 até junho/1996.

9.27 Membro Suplente do Comitê do Planejamento, Engenharia e Meio Ambiente do Sistema Eletobrás – CIPEM de julho/1993 a junho/1996.

9.28 Coordenador do Comitê de Planejamento Empresarial da Eletronorte, desde sua criação, em 1987, até outubro de 1990.

9.29 Membro do Comitê Superior de Planejamento Empresarial – CPS, da Eletronorte, de fevereiro/1994 a junho/1996.

9.30 Membro do Grupo de Trabalho de Comercialização de Energia com a ALBRÁS, coordenado pelo MME, como representante da Eletronorte, de maio/1994 a junho/1996.

9.31 Membro do Grupo de Trabalho para coordenar a elaboração do PMEE – Programa de Melhoria da Eficiência Empresarial da Eletronorte de outubro/1991 a junho/1996.

9.32 Coordenador do Grupo de Trabalho – Venda de Energia Secundária para a Alunorte/ CVRD, em 1993 e 1995, concluído em 1995.

9.33 Representante da Eletronorte no Grupo de Trabalho – Viabilização da Implantação da 2ª Linha Tucuruí/Vila do Conde – 500 kV em parceria com a Albrás/CVRD, em 1994 e 1995.

9.34 Palestrante no Seminário de Energia em Mato Grosso – Oportunidades para Investimentos, realizado em Cuiabá – FIEMT, em 22-9-1995.

9.35 Coordenador do Grupo de Trabalho da Eletronorte para viabilização da interligação elétrica Norte/Sul (Tucuruí/Brasília) e da implantação da 2ª Etapa da UHE Tucuruí, em 1994.

9.37 Representante da Eletronorte no GT – Aprimoramento das Condições de Comercialização de Energia Temporária para Substituição Térmica – ETST, coordenado pelo Dnaee, em 1991.

9.38 Representante da Eletronorte no PRT – Programa de Revisão Tarifária do Dnaee, em 1991.

9.39 Presidente da Mesa Diretoria do Grupo VII – Planejamento de Sistemas Elétricos, do XI SNPTEE – Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, no Rio de Janeiro, em outubro de 1991.

9.40 Assistente da Diretoria de Planejamento e Engenharia da Eletronorte e coordenador executivo dos Departamentos de Planejamento e de Engenharia da Transmissão, de 1989 até outubro de 1990.

9.41 Gerente do Departamento de Planejamento Elétrico da Eletronorte, de 1986 a 1989.

9.42 Gerente da Divisão de Análise de Sistemas Elétricos do Departamento de Planejamento Elétrico da Eletronorte, de 1983 a 1989.

9.43 Presidente da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Regional de Operação de Brasília de FURNAS – Centrais Elétricas S/A em 1977.

9.44 Engenheiro da área de operação e manutenção – Regional Brasília/Goiás, seção de proteção, controle e medição dos Sistemas Elétricos de potência de FURNAS – Centrais Elétricas S/A de 1974 a 1978.

9.45 Professor substituto da Universidade de Brasília, da disciplina Conversão Eletromecânica de Energia, em 1977.

9.46 Professor de Matemática do Curso e Colégio Pré-Universitário de Brasília, de 1971 a 1973, e 1975.

9.47 Monitor na Universidade de Brasília – 6 disciplinas, de 1969 a 1971.

## 10. MISSÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS NO EXTERIOR

10.1 Como Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, participou dos seguintes eventos:

- Espanha/Belgica (2000)
  - Encontro Iberoamericano/Comunidade Européia.
- USA(2000)
  - Reunião sobre mecanismo de financiamento de termelétricas (BID).
- UK (2000)
  - Encontro com investidores – oportunidades de negócios no setor elétrico.
- USA (1998)
  - AMCHAM – palestra para investidores americanos
- USA (1998)
  - Assinatura de convênio de cooperação entre ANEEL e reguladores americanos.
- Colômbia (1998)
  - Segunda reunião iberoamericana de reguladores.

10.2 Como Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE participou dos seguintes eventos:

- UK (1997)
  - Encontro sobre privatização do Setor Elétrico Brasileiro.
- Espanha (1997)
  - Primeira Reunião com as Agências Reguladoras Independentes, dos Sistemas Elétricos de Países Iberoamericanos; e
  - Intercâmbio de Experiência com a Agência Reguladora da Comissão do Sistema Elétrico Nacional – CSEN da Espanha.

- Portugal (1997)

– Intercâmbio de Experiência com a Agência – Entidade Reguladora do Setor Elétrico de Portugal – ERSE.

10.3 Como representante da Eletronorte realizou atividades técnicas na:

- Suécia (1979 e 1988 – ABB)
- França e Córsega (1988 – Cigré e Cegelec)
- Alemanha (1988 – Siemens)
- Itália (1988 – Enel/cesi e Universidade de Pisa)
- Venezuela (1994 – Edelca/Guri)
- Venezuela (1995 – Edelca/Guri)

## 11. PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO CONGRESSO NACIONAL

11.1 Reajuste das tarifas de energia elétrica – Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados – 4-10-2000

11.2 Instalação da termelétrica de Corumbá (Política Energética do País) – Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias – Câmara dos Deputados

11.3 Últimos reajustes aplicados nas tarifas públicas de energia elétrica no País – Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados – 26-4-2000

11.4 Cobrança de seguro contra riscos e danos elétricos pela CPFL – Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias – Câmara dos Deputados – 26-4-2000

11.5 Seminário da Águas – Comissão de Infra-estrutura – Senado Federal – 22-3-2000

11.6 Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei da Agência Nacional de Transportes – ANT – Câmara dos Deputados – 7-12-99

11.7 Mercado Atacadista de Energia – MAE – Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados – 1º-12-99

11.8 Criação da Agência Nacional das Águas – ANA – Comissões de Minas e Energia, de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Trabalho, Administração e Serviço Público – Câmara dos Deputados – 30-9-99

11.9 As Relações de Consumo no setor de energia elétrica – Portaria 466/97 – Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Desenvolvimento Urbano e Interior – Câmara dos Deputados – 23-9-99

11.10 Instalação da Frencoop 51ª Legislatura do Congresso Nacional – Frente Parlamentar do Cooperativismo – Câmara dos Deputados – 14-7-99

11.11 O processo decisão das companhias hidrelétricas do País. – Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados – 8-4-99

11.12 Avaliação do Setor Elétrico Brasileiro – Comissão de Infra-Estrutura – Senado Federal – 6-4-99

## 12. TRABALHOS PUBLICADOS

12.1 Artigo: Reference Prices Evento: Hidrovisión 2000. Entidade: Internacional Hydropower Association. Data: agosto/2000

12.2 Artigo: A Aneel e o Desenvolvimento Municipal. Evento: V Congresso Nacional de Municípios. Entidade: Associação Brasileira de Municípios. Data: maio/2000

12.3 Artigo: Regulação em Energia Elétrica: o caso brasileiro Revista Marco Regulatório editada pela AGERGS. Edição Nº 1 primeiro semestre/99

12.4 Artigo: A Atuação da Aneel e os Benefícios da Regulação. Evento: Treinamento para Auditores. Entidade: Tribunal de Contas da União. Data: abril/99

12.5 Artigo: Integração das UHE's do Baixo Xingu, Tapajóss e Médio Tocantins do Sistema Interligado Brasileiro. Evento: V Congresso Brasileiro de Energia. Entidade: CBE – Rio de Janeiro. Data: novembro/90

12.6 Artigo: Utilização do Gás Natural de Urucu para geração de Energia Elétrica na região Oeste da Amazônia. Evento: V Congresso Brasileiro de Energia. Entidade: CBE – Rio de Janeiro Data:novembro/90

12.7 Artigo: HVDC Multiterminal and Unit Connection Arrangements Applied to the Planning of Power Transmission from Natural Gás Field in the Brazilian Amazonic Region. Evento: 33ª Seção Bienal da Cigré. Entidade: Cigré – Paris – França. Data: setembro/90

12.8 Artigo: UHE Kararaô – Estudo de Viabilidade do Sistema de Transmissão Associado. Evento: X Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. Entidade: Eletrobrás/Copel/Cigré – Curitiba – PR. Data: outubro/89.

12.9 Artigo: Política e Perspectivas do Setor Energético no País. Evento: 45ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura, e da Agronomia. Entidade: Confea/CREA – Cuiabá – MT. Data: novembro/88

12.10 Artigo: Análise de Distorções Harmônicas Produzidas pela SE Retificadora da ALBRAS S/A. Evento: VIII Seminário Nacional de Produção e

Transmissão de Energia Elétrica. Entidade: Eletrobrás/Cesp/Cigré – São Paulo – SP. Data: maio/86

12.11 Artigo: Análise da Influência dos Equivalentes de Redes nos Estudos de Penetração de Harmônicos. Evento: VIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica Entidade: Eletrobrás/Cesp/Cigré – São Paulo – SP. Data: maio/86

12.12 Artigo: Controle Sobre Frequência no Sistema Interligado Norte-Nordeste. Evento: VIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. Entidade: Eletrobrás/Cesp/Cigré – São Paulo – SP Data: maio/86

12.13 Artigo: Proteção de Fraca Alimentação. Evento: VI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica. Entidade: Eletrobrás/Eletrosul/Cigré – Camboriu – SC Data: outubro/81

12.14 Artigo: Desenvolvimento, Projeto e Implantação de Proteções Estáticas para Sistemas de Alta Tensão Evento: VI Seminário Nacional de Produção e Transmissão e Energia Elétrica Entidade: Eletrobrás/Eletrosul/Cigré – Camboriu – SC Data: outubro/81

12.15 Artigo: Instrução Padrão de Manutenção Preventiva e Aceitação dos Relês de Sobrecorrente tipo KC-4 da Westhinghouse Entidade: FURNAS Centrais Elétricas S/A – Manual de Manutenção Data: março/78

12.16 Artigo: Informações Técnicas sobre Segurança no Trabalho de Manutenção da Proteção de Fusíveis Expostos no Cubículo de Controle dos Transformadores ASEA Entidade: Furnas Centrais Elétricas S/A – Boletim Informativo de Segurança Industrial. Data: junho/77

12.17 Artigo: Informações Técnicas sobre Segurança no Trabalho de Manutenção Utilizando Placas de Advertência de Segurança em Áreas Energizadas Entidade: Furnas Centrais Elétricas S/A – Boletim Informativo de Segurança Industrial. Data: junho/77

12.18 Artigo: Instrução Padrão de Manutenção Preventiva e Aceitação dos Relés de Voltagem Instantânea tipo PJV da General Electric. Entidade: Furnas Centrais Elétricas S/A – Manual de Manutenção Data: maio/77

12.19 Artigo: Informações Técnicas sobre Segurança no Trabalho de Manutenção da Proteção de Terminais Energizados no Cubículo das Seccionadoras tipo SE – 230kV Entidade: FURNAS Centrais Elétricas S/A – Boletim Informativo de Segurança Industrial. Data:janeiro/77

12.20 Artigo: Instrução Padrão de Manutenção Preventiva e Aceitação dos Relês Direcionais de So-

brecorrente tipo IRV da Westhinghouse. Entidade: FURNAS Centrais Elétricas S/A – Manual de Manutenção. Data: julho/75

12.21 Artigo: Instrução Padrão de Manutenção Preventiva e Aceitação dos Relês Direcionais de Sobrecorrente tipo IBC da General Electric. Entidade: FURNAS Centrais Elétricas S/A – Manual de Manutenção. Data: julho/75

12.22 Artigo: Manual de Instrução para Operação do LTC – Comutador de Taps Sobre – Carga – Transformadores GE. Entidade: FURNAS Centrais Elétricas S/A – Manual de Manutenção Data: setembro/74

### 13. CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS RECEBIDAS

13.1 Homenagem da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-estrutura – INFRACOOOP pelos relevantes serviços prestados ao cooperativismo de eletrificação rural – 9-10-2000

13.2 Homenagem da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da indústria do setor elétrico nacional nos segmentos de geração, transmissão e distribuição – outubro/2000

13.3 Moção de Aplausos e Congratulações da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro pelo serviços prestados ao País no setor de energia elétrica – 30-5-2000

13.4 Título de Cidadão Alexaniense – GO – 6-3-2000

13.5 Homenagem da Associação de Infra-estrutura de Indústria de Base – ABDIB pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da indústria de base do país – junho/2000

13.6 Homenagem da Associação Brasileira das Empresas Produtoras Independentes de Energia Elétrica – APINE pela ações desenvolvidas em prol da regulação do setor elétrico brasileiro – 28-9-1999

13.7 Título de Grão-mestre da Ordem do Mérito de Brasília – Governo do Distrito Federal – 21-4-1998

13.8 Título de Grande Oficial da Ordem do Mérito da Bahia — Governo da Bahia – julho/2000

13.9 Título de Cidadão Santa Adelense – SP – 18-12-1998

13.10 Título de Cidadão Uberabense pela contribuição ao desenvolvimento de Uberaba e região do Triângulo Mineiro e de Minas Gerais – 11-12-1998

13.11 Título de Cidadão Goiano – 1998

### 14. PRINCIPAIS HABILIDADES PESSOAIS

14.1 Liderança

14.2 Visão Estratégica

14.3 Trabalho em equipe

14.4 Comunicação Oral e Escrita

14.5 Sensibilidade Interpessoal

14.6 Negociação

### 15. PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS: Inglês e Francês – básico.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2000. – **José Mário Miranda Abdo.**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 209/2000, de 18 do corrente, encaminhado as informações em resposta ao Requerimento nº 456, de 2000, do Senador Amir Lando.

*As informações foram encaminhadas, em cópia ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 25, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, como primeiro orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de alguns anos de inércia total na área social, parece que alguns membros do Governo Federal estão despertando para a necessidade de investimentos que realmente beneficiem a população brasileira em áreas de extrema necessidade. Recentes notícias informam-nos de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – decidiu suspender o financiamento para a venda de empresas estatais de saneamento e priorizar os investimentos das companhias do setor com a finalidade de alavancar recursos de terceiros.

O Plano Estratégico do BNDES para 2001 a 2005 foi rediscutido e nota-se uma inclinação a dar maior peso para a área social na concessão de financiamentos. O orçamento do Banco, após a privatização das estatais, deu um salto de R\$7,1 bilhões, em 1995, para R\$24 bilhões neste ano, o que permite realmente uma revisão nas políticas até hoje adotadas, beneficiando a iniciativa privada especialmente em saneamento.

A permanente falta de investimentos nesse setor vem provocando prejuízos consideráveis, especialmente para os segmentos mais pobres da população, que, com a utilização de água contaminada e a falta de esgotos, vê ressurgirem doenças já eliminadas, como esquistossomose, tifo e hepatite. A decisão governamental de tratar o assunto com vistas à área social, se bem conduzida, deverá beneficiar um número considerável de usuários, até hoje prejudicados pelo descaso das autoridades.

A grande carência de saneamento básico na América Latina e a escassez de recursos públicos para supri-la abrem espaço para o capital privado. A empresa americana de consultoria CG LA Infrastructure calcula que serão aplicados US\$18 bilhões, nos próximos quatro anos, em projetos de construção, engenharia, equipamentos e tecnologia na expansão e tratamento de esgotos nessa área. É um espaço importante para o capital privado, local ou estrangeiro.

Alguns países da América Latina estão se movimentando no sentido de melhorar seus sistemas básicos de saneamento. A Argentina, por exemplo, privatizou seus serviços, em 1993. As Águas Argentinas, um consórcio de empresas controlado pela belgo-francesa Suez Lyonnaise des Eaux, é atualmente responsável pelos serviços de água e esgotos da capital e de 17 municípios da grande Buenos Aires. A empresa lucrou US\$62,1 milhões, em 1999, além de ter proporcionado aos habitantes da região uma sensível melhoria, tanto quantitativa como qualitativa, dos serviços. A água distribuída atingiu o padrão exigido pela Organização Mundial da Saúde – OMS –, graças às novas estações de tratamento.

Sr. Presidente, faço um intervalo para registrar a presença do eminente Líder do Governo nesta Casa, Senador José Roberto Arruda, que dentro em alguns minutos, haverá de se manifestar sobre um tema muito importante.

Os investimentos têm sido altos, especialmente nos setores de modernização e ampliação da infraestrutura das redes. O atendimento teve um acréscimo de 33,2% no serviço de água e 23,2% no

de esgotos. O consumo de água na região é de 386 litros/dia. Evidente que há críticas: os consumidores reclamam quando as tarifas aumentam, alegando que o percentual que devia ser destinado a obras previstas no contrato é aplicado em outras finalidades.

A Colômbia tem um agressivo plano de privatizações no setor, mas que caminha lentamente, devido a percalços políticos, ao baixo crescimento econômico e à depreciação da renda. Mas o que já foi feito tem tido êxito, como a privatização de Montería. O Paraguai, onde apenas 44% da população tem acesso à água potável, está também privatizando suas empresas de saneamento, visando a um melhor atendimento dos usuários.

No Brasil, a atuação privada no setor de saneamento é ainda incipiente. Apenas 2% da população está atendida por empresa privada, o que corresponde a três milhões de pessoas. A cidade de Limeira, no interior de São Paulo, com 230 mil habitantes, foi a pioneira na privatização de serviços de água e esgoto.

A falta de legislação específica sobre o assunto vem gerando conflitos diversos. Não se definiu ainda se a concessão é estadual ou é municipal. Temos enfrentado problemas técnicos de naturezas diversas, como o que ocorreu em Niterói e em Limeira. Nesta cidade, o atual Prefeito não concordou com os termos do contrato assinado por seu antecessor e, desrespeitando cláusulas contratuais, proibiu qualquer aumento de tarifa, o que provocou a suspensão de uma linha de crédito de US\$45 milhões que a empresa havia conseguido.

Sr. Presidente, a desorganização de nossa economia impede a reestruturação das empresas de saneamento. As privatizações sem critérios definidos causam graves prejuízos. A prioridade deveria ser a do investimento, e não a da arrecadação. Segundo cálculos feitos por especialistas, precisamos de R\$38 bilhões para atender todo o País com serviços de água e esgoto. Não podemos exigir que, numa época de recessão como a que atravessamos, o Governo obrigue as companhias a investir apenas recursos próprios. Os financiamentos do BNDES, complicados e lentos, devem se agilizar para atender às necessidades nacionais.

Esperamos que, com a nova tendência que está surgindo em alguns setores do Governo Federal, os investimentos venham realmente a recair sobre a área social, até hoje ignorada pela equipe econômica. Não há desenvolvimento sem crescimento social. O Governo precisa acelerar suas decisões sobre o setor, pois a lentidão em definir os critérios de privatiza-

ção das companhias de saneamento agrava o problema de abastecimento d'água, obrigando algumas regiões a intensificarem a utilização de rodízios de fornecimento d'água.

Não se pode mais permitir uma privatização como a de Manaus, cuja venda foi financiada pelos cofres públicos federais e em que o Governo do Amazonas foi obrigado a realizar a desmobilização de ativos. A consequência foi menores investimentos e tarifas mais altas, com evidente prejuízo para a população local.

Por essas razões, Sr. Presidente, espero que o BNDES realmente cumpra o prometido e que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dê prioridade à aprovação de leis que disciplinem o setor de saneamento. O Brasil precisa de investimentos sérios no setor para conseguir a universalização dos serviços de saneamento.

Agora desço desta tribuna para acompanhar, do meu gabinete, as palavras do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e meus queridos Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Moreira Mendes, tem a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer claramente – como já o fiz na última sexta-feira – que não somente eu, mas também a bancada que dá sustentação ao Governo nesta Casa, o Governo Federal e o Congresso Nacional desejamos estipular um salário mínimo com valor real, com crescimento real acima da inflação do período.

A sociedade brasileira tem demonstrado, de forma inequívoca, o desejo pela elevação do valor real do salário mínimo. E o anseio pela melhor distribuição de renda pressupõe, necessariamente, a ampliação do patamar salarial brasileiro.

É importante registrar que no dia 1º de julho de 1994 – o primeiro dia do Plano Real –, o salário mínimo era de R\$64,79 – aproximadamente R\$65,00 -, e a cesta básica naquele dia custava R\$107,00; ou seja, no primeiro dia do Plano Real, para se comprar uma cesta básica, necessitava-se de dois salários mínimos. Atualmente, o salário mínimo é de R\$151,00, e a cesta básica custa R\$140,00; ou seja, ao longo de seis anos e quatro meses, o salário mínimo cresceu 133%, crescimento superior em quase 100% ao da cesta básica, que foi de 30,9%. Além disso, no mes-

mo período, tivemos uma variação acumulada do INPC de 92,7%. Esses números demonstram, de forma inequívoca, que o salário mínimo teve uma recuperação em função do Plano Real.

Não obstante esse avanço, Sr. Presidente, a verdade é que o salário mínimo é muito baixo e precisa crescer. No entanto, falar em aumento do salário mínimo sem reservar no Orçamento da União as fontes reais e permanentes para cobrir as despesas conseqüentes dessa elevação, obviamente, é uma retórica política que não enche barriga. É preciso que nós, Parlamentares do Congresso Nacional, de forma suprapartidária pois penso que essa não é uma questão partidária, busquemos os caminhos objetivos para encontrar as fontes que dêem sustentação ao aumento do salário mínimo.

Sr. Presidente, outra lembrança que me ocorre é a de que o Congresso Nacional possibilitou, por meio de uma lei, que os Governadores dos Estados estipulassem pisos salariais acima do salário mínimo. Trata-se de uma lei já aprovada e sancionada pelo Presidente da República. Na verdade, poucos Governadores o fizeram, ou puderam fazê-lo, o que demonstra, de certa forma, responsabilidade de todos os Governadores de não aumentar o piso salarial sem as devidas fontes. Mesmo aqueles que o puderam fazer, provavelmente porque seus Estados já haviam passado por um ajuste fiscal, não conseguiram que esse piso salarial atingisse o setor privado e tiveram de limitar-se ao setor público. Por mais essa razão, é necessário um esforço do Congresso Nacional no sentido de aumentar o salário mínimo.

Quando queremos um bem, primeiramente temos de saber qual o seu custo. Quanto custa aumentar o salário mínimo? Os estudos de que dispomos – do Governo, dos analistas econômicos, dos estudiosos – mostram-nos que, para cada R\$1,00 que se aumenta no salário mínimo, se tem uma despesa de R\$130 milhões na Previdência Social; de R\$34 milhões no seguro-desemprego e no abono-desemprego; de R\$15,5 milhões na Lei Orgânica da Assistência Social, que, na verdade, é uma forma de distribuição de renda mínima; e de R\$2 milhões na folha de pessoal da União.

Somando esses valores, chegamos à conclusão de que – o Senador Carlos Patrocínio, estudioso da matéria já se antecipava a respeito –, para cada R\$1,00 que se aumenta no salário mínimo, se aumenta R\$182 milhões no Orçamento. Qual o momento, então, de se discutir o aumento do salário mínimo? Agora, quando estamos debruçados na discussão do

Orçamento. E qual será o novo salário mínimo? Aquele que o Orçamento definir. Vamos trabalhar, portanto, em torno desse Orçamento.

O que se pode fazer para que tenhamos dinheiro no Orçamento para aumentar o salário mínimo? Vamos imaginar, por exemplo, duas hipóteses: um aumento de R\$10,00 o que elevaria o salário a R\$170,00 ou um aumento de R\$20,00 para chegarmos a R\$180,00, o que equivaleria a US\$100. Seria um marco importante, portanto, os R\$20,00. Precisaríamos de vinte vezes R\$182 milhões, algo como R\$3,7 bilhões.

Podemos conseguir esse dinheiro de três formas: aumentando receitas, cortando despesas ou, eventualmente, realocando recursos de uma para outra rubrica orçamentária.

Há alguns recursos no Orçamento que já estão merecendo a atenção desta Casa. O primeiro deles refere-se a emendas parlamentares. Há R\$1,6 bilhões previstos no Orçamento para emendas parlamentares. Vamos admitir que todos os Parlamentares se sacrificassem, por um ano, e não fizessem nenhuma emenda, uma atitude que teria grandes consequências políticas. Se isso fosse possível, teríamos R\$1,6 bilhões para usarmos no aumento do salário mínimo.

O Congresso Nacional está definindo um aumento de CPMF. Se votarmos a Lei da CPMF em novembro – e não em fevereiro, como está previsto no Orçamento –, estaremos antecipando três meses. Agindo assim, ganharemos aproximadamente R\$950 milhões, quase R\$1 bilhão. Depende apenas do Congresso Nacional a decisão de votar a lei em novembro, antecipando três meses e colocando os recursos como não-vinculados ao Fundo de Pobreza. Esse ganho poderia também sustentar o aumento do salário mínimo.

Sr. Presidente, a terceira fonte é das mais justas e refere-se ao Imposto de Renda dos fundos de pensão. Ninguém tem mais dinheiro neste País que os fundos de pensão, que administram milhões e milhões de reais, aplicando na economia – portanto, contribuindo com o desenvolvimento –, mas, em realidade, dando sustentação à aposentadoria de um número muito pequeno de brasileiros, se comparado à população que pode ser beneficiada com o aumento real do salário mínimo. Por que os fundos de pensão não pagam Imposto de Renda? Nunca vi ninguém defender publicamente que fundo de pensão não deve pagar Imposto de Renda.

Está, na esfera do Poder Judiciário, a decisão que poderia gerar recursos muito expressivos para garantir o aumento do salário mínimo. Essa é uma questão jurídica, atinente ao Poder Judiciário, mas é, claro, uma questão política também. Estamos aqui no Senado votando os dois projetos que regulamentam os fundos de pensão – um, relatado pelo Senador José Fogaça, e o outro, pelo Senador Romero Jucá.

Poderemos passar por um entendimento político. Essas duas matérias podem ser aprovadas de tal sorte que os fundos de pensão retirem a causa da Justiça, para que se possa rapidamente, decidindo por um entendimento político, ter recursos já no Orçamento de 2001 para aumentar de salário mínimo.

Sr. Presidente, dependendo das alíquotas que forem estipuladas para os fundos de pensão, talvez somente essa variável possa dar os R\$3,7 bilhões necessários ao aumento do salário mínimo para R\$180,00.

Vários Líderes importantes desta Casa já disseram claramente que desejam o aumento real do salário mínimo. Eu também o desejo. Todos o desejamos.

Conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso na sexta-feira, e Sua Excelência autorizou-me a subscrever uma emenda, em consenso com esta Casa, que traga a convergência política necessária a aprová-la de tal sorte a dar condições efetivas ao Deputado Alberto Goldman, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, ao Senador Amir Lando, Relator da matéria e nosso colega nesta Casa, a todos os membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e a todos os Parlamentares brasileiros de prever, já na peça orçamentária, o tão esperado aumento do salário mínimo, sem implicações negativas no ajuste fiscal, porque os recursos para bancar as consequências deste Orçamento nele estariam responsabilmente previstos.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, ilustre Senador José Roberto Arruda?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Concedo, com muita honra, um aparte ao eminente Senador Edison Lobão, pela Liderança do PFL.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador José Roberto Arruda, a característica principal do político é a imaginação criadora. O que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo na tribuna como Líder do Governo é um exercício de criatividade. Não há dúvida de que precisamos elevar o salário mínimo. O meu Partido tem defendido desde muito tempo US\$100 como piso do salário mínimo, ou seja, em torno de R\$180,00 valor a que V.

Exª se refere. Todavia, concordo com o Governo que é preciso encontrar as fontes pagadores e – conforme disse V. Exª – permanentes desse salário mínimo. Não se trata de fontes eventuais, para este ano, mas para sempre, como será o aumento do salário mínimo. Entre as fontes existentes, estão os fundos de pensão, que nada mais são do que uma transferência dos recursos do Estado, de todos os brasileiros para alguns milhares de brasileiros apenas. São eles os Fundos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Petrobras, cujos funcionários foram privilegiados com essa transferência ao longo dos últimos 30 anos, o que formou um patrimônio da ordem de 10% do PIB nacional, cerca de R\$80 bilhões, que pertencem aos já mencionados fundos. A meu ver, é desses fundos que se deve tirar a maior fatia para a composição do salário mínimo. Mas não há dúvida de que o salário mínimo precisa ser elevado. Devemos ter a consciência de que, quando se fala em salário mínimo, estamos discutindo basicamente o problema dos aposentados, porque os trabalhadores ativos já ganham mais do que esse salário mínimo preconizado. Portanto, os aposentados é que estarão sendo privilegiados com esse novo salário. Falo pela Liderança do PFL e digo que V. Exª tem todo nosso apoio. Nós próprios já estamos buscando alternativas para a elevação desse salário mínimo e V. Exª nos traz algumas alternativas. Vamos juntar todas elas e chegar a uma conclusão que há de servir a todo o Brasil. Cumprimento V. Exª por essa iniciativa como Líder do Governo, o que demonstra que o Presidente da República não tem nenhuma má vontade com os trabalhadores e muito menos com os aposentados. O que o Presidente da República e todos nós precisamos é, de fato, encontrar a fonte pagadora, os meios e modos para que se chegue ao que desejamos, aos R\$180 de salário mínimo. Quanto ao meu Partido, temos a honra de termos sido os precursores nessa luta. Não fomos vitoriosos àquela época, mas criamos um caminho que hoje estamos trilhando.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Agradeço as palavras e o apoio de V. Exª.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que, durante este final de semana, trabalhei bastante esta matéria. Fiz questão de consultar o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, e todos os Líderes. Não falei ainda com a Liderança de Oposição, mas pretendo fazê-lo ainda hoje, para buscar contribuições que, fatalmente, farão com que cheguemos juntos ao tão desejado aumento do salário mínimo.

**O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR)** – Concede-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR)** – Prezado Líder, Senador José Roberto Arruda, o discurso de V. Exª tem grande importância política, na medida em que elimina qualquer especulação em torno da disposição e vontade política do Presidente da República e do seu Governo, no que diz respeito à concessão de um salário mínimo que corresponda às expectativas não apenas das Lideranças políticas desta Casa e do Congresso Nacional mas, sobretudo, das lideranças sindicais e dos trabalhadores brasileiros. Fica eliminada, definitivamente, a hipótese de serem o Presidente da República e o Governo da União contrários à concessão do salário mínimo postulado pelas Lideranças do Senado, tendo à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa. Dito isso e eliminada a dúvida, se é que ela existia em relação aos bons propósitos do Presidente da República quanto a esta matéria, fica a questão da competência no que diz respeito a encontrar os meios e os instrumentos habilitados a permitir ao Governo e ao Congresso Nacional definir o número, com base nos US\$100 como referência. V. Exª já elenca algumas providências que poderiam ser adotadas com o objetivo de alcançar o valor desejado por todos. Particularmente, quero manifestar-me no que diz respeito às emendas parlamentares, desde já apoiando essa medida. Mesmo sendo também de grande utilidade a realização de pequenas obras em municípios diminutos do País, teríamos uma distribuição mais igualitária desses recursos se eles fossem aplicados na concessão de um salário mais digno. Portanto, creio que essa é uma providência; mas, evidentemente, há sugestões trazidas por V. Exª a esta Casa ainda mais expressivas, como a da taxaço dos Fundos de Pensão, que, quero crer, seja a proposta mais inteligente e eficaz para que alcancemos os objetivos numéricos relativos ao aumento. Nobre Líder, estamos ao seu lado nessa pretensão de equacionar os recursos necessários no Orçamento da União, para que, ao final, possamos avançar nesta que é uma conquista dos trabalhadores: um ganho salarial. Esse, sem dúvida, será o primeiro passo para que possamos, realmente, por meio de um salário mínimo compatível, contribuir para uma melhor distribuição de renda neste País, já que política salarial é eficaz instrumento de distribuição de renda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias. Senador, eu gostaria de sublinhar pontos que V. Exª trouxe em seu aparte.



Fiz questão de citar aqui todas as fontes publicadas pela imprensa e que vários parlamentares têm defendido; mas o Senador Edison Lobão lembrou bem ao dizer que é preciso que as fontes sejam permanentes.

Como exemplo, temos o Imposto de Renda que, além do grande valor pago pelos Fundos de Pensão, tem maior importância como uma fonte permanente.

Quanto às emendas parlamentares, eu estou disposto a contribuir e não tenho nenhum problema com relação a elas, mas devemos observar a questão dessa permanência, pois a partir do ano seguinte, teríamos que buscar outras fontes alternativas para cobrir esse aumento.

Quanto à questão dos Fundos de Pensão, não, dispomos das possibilidades políticas, porque os dois projetos de regulamentação desses fundos estão no Senado Federal e há uma liminar na Justiça que pode ser resolvida nesse período, a tempo de incluir o Imposto de Renda no Orçamento, para dar guarida ao desejado aumento de salário mínimo.

Temos aqui a honrosa presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa, que fez questão de mencionar algo com que quero publicamente concordar: que cabe ao Congresso Nacional, antes de votar o Orçamento ou no momento em que votá-lo, fazer uma definição de salário mínimo. Essa é a maneira conseqüente, porque, quando discutirmos as alterações orçamentárias, já estaremos definindo no Orçamento o valor que irá subsidiar o aumento real do salário mínimo.

Este é o momento da discussão.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Ouço o Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador José Roberto Arruda, gostaria de ter estado em Palmas anteontem para receber V. Ex<sup>a</sup> e a comitiva do Ministro Pimenta da Veiga. Todavia, por compromisso assumido no Bico do Papagaio, não pude lá comparecer. Sempre que vai ao nosso Estado, V. Ex<sup>a</sup> leva boas notícias, leva, efetivamente, instrumentos para que o nosso Estado se desenvolva. Tanto é que hoje estaremos juntos, no Palácio do Planalto, assistindo à sanção da Lei que cria a Universidade Federal do Tocantins. V. Ex<sup>a</sup> certamente conversou com o Presidente da República e as demais Lideranças do Executivo brasileiro sobre a questão, porque a sua palavra foi muito apreciada em nosso Estado. Este é o momento de discutirmos a questão do salário míni-

mo e V. Ex<sup>a</sup> apresenta alternativas inteligentes. Se depender do Congresso Nacional, a taxação dos Fundos de Pensão será sacramentada, o que poderá render até R\$3,7 bilhões. Não sei o que quer dizer com relação à CPMF. Ela está em pleno vigor e teve a sua alíquota diminuída, parece-me, de 3,8% para 3,03% das transações financeiras. Gostaria de defender as emendas dos Parlamentares. Parece que há uma restrição severa por parte da imprensa nacional e de alguns outros setores, talvez até do Governo, com relação a essas emendas. Sei que muitos Parlamentares poderiam abrir mão das suas emendas, mas quero ser testemunha, eminente Senador José Roberto Arruda, de que essas emendas têm, de alguma maneira, contribuído para o desenvolvimento das regiões mais desassistidas do nosso País e que, quando os recursos provenientes dessas emendas são bem aplicados, operam-se milagres nesses rincões, sobretudo do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste brasileiros. Eu, pessoalmente, não gostaria de abrir mão das minhas emendas, porque elas, quando executadas, e normalmente não o são, têm produzido a alegria de muita gente pobre, de muita gente sofrida. Os recursos são sempre aplicados na área de eletrificação, de moradia popular, de saneamento básico, de educação e saúde. Penso que essas emendas dos Parlamentares não seriam um grande remédio para aumentar o salário mínimo, mesmo porque, normalmente, não se executa o Orçamento no que concerne às emendas dos Parlamentares. O Congresso Nacional tem que parar de desculpar-se em relação ao aumento do salário mínimo, porque, senão, vamos ficar aqui, dez, quinze, vinte anos e sempre haverá um empecilho. Agora, por exemplo, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, todos vão defender que o aumento do salário mínimo seja de apenas 5,57%, como foi colocado pelo Governo. Concordo com o Ministro Malan que disse essa é a proposta que o Governo considera plausível, mas que está aberto ao diálogo, tanto é que V. Ex<sup>a</sup> vem dialogando. Todavia há um outro problema, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com ela, os prefeitos não poderão gastar mais do que nela está estabelecido. Então, sempre teremos um empecilho para não aumentar o salário da população brasileira. Isso é vergonhoso, eminentíssimo Senador José Roberto Arruda. Já percebi, graças a Deus, que esse é um assunto suprapartidário dentro desta Casa. Creio que todos os partidos haverão de levantar essa bandeira e ajudar o Presidente e seus Ministros a procurar esse caminho que V. Ex<sup>a</sup> vem apontando com tanta lucidez. Mas o fato é que, independentemente de apontarmos ou não a receita para aumentar o salário

mínimo, penso que o Congresso Nacional, de uma vez por todas, tem que aumentar esse salário mínimo para o patamar mais próximo possível de US\$100,00. Dessa forma, o nosso País não será tão decantado como uma das nações de pior distribuição de renda. Louvo, portanto, a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, o seu trabalho junto ao Governo, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa, mas penso, repito, que o Congresso Nacional deveria tomar uma decisão. Vamos aumentar o salário mínimo e depois observarmos o que poderá ser feito para obtermos essa receita. Obrigado, eminente Senador.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Sublinho dois pontos do aparte de V. Ex<sup>a</sup>: o primeiro, realmente, é essa diferença entre fontes transitórias e permanentes. A questão da CPMF – e eu a citei aqui apenas porque ela vem sendo lembrada na imprensa por alguns Parlametes – é transitória. O Orçamento prevê que seja aprovada a partir de fevereiro, portanto, que produza resultados 90 dias depois. Se a aprovarmos em novembro, obviamente haverá um superávit orçamentário no primeiro ano. Nos anos seguintes, ela não produzirá mais esse superávit. O mesmo ocorre com as emendas parlamentares: elas só produzem efeito no ano em que as emendas não existem ou existirem valores menores.

Já o Imposto de Renda dos Fundos de Pensão é uma fonte permanente. Temos que buscar, na medida do possível, fontes permanentes para cobrir uma elevação constante de custos com o adicional de salário mínimo.

Essa é a questão que me parece fundamental.

O mais importante, Senador Carlos Patrocínio, é que procurei ouvir obviamente o Presidente desta Casa e todos os Líderes na sexta-feira, no final de semana, e estou enviando uma correspondência com essas idéias iniciais, solicitando contribuições das respectivas bancadas. Penso que essa eventual emenda, para se efetivar, terá que contar com a contribuição do Senado Federal e da Câmara, para ter condições políticas efetivas de ser aprovada no Orçamento. A partir daí, termos, de um lado, a elevação do salário mínimo e, de outro lado, os valores permanentes que vão custear essa elevação.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Ouvia V. Ex<sup>a</sup> em casa, depois vim ouvindo, pelo rádio, seu discurso. Louvo sua atitude e a atitude do Gover-

no. Lamento, entretanto, que tenha se demorado tanto tempo para se compreender que era indispensável, já desde o ano passado, um salário mínimo de R\$180,00. Seja como for, não será agora que vou voltar a esse passado para prejudicar o andamento daquilo que o Governo, em boa hora, aceitou e que V. Ex<sup>a</sup> transmite, com a autoridade de Líder, à Casa. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os fundos de pensão, realmente, são o ponto principal, por intermédio do Imposto de Renda, para a obtenção dos recursos. Não tenho dúvida de que o Governo pensa assim. É verdade que alguns companheiros nossos – e V. Ex<sup>a</sup> pode pensar o contrário, e digo companheiros do Governo – criaram dificuldades dizendo que não cabia inserir essa matéria neste orçamento; isso foi cantado e recantado e a Nação toda ouviu esse canto fúnebre. Hoje, entretanto, ou na semana passada, já V. Ex<sup>a</sup> dava uma opinião abalizada do Senhor Presidente da República em relação ao assunto, e V. Ex<sup>a</sup> não sei se chegou a emendar, mas já estava emendando nessa mesma direção, que é a de quase todos os Congressistas. Tive oportunidade de dizer há dois meses ao Senhor Presidente da República que era impossível a manutenção daquele valor, constante no orçamento, para o salário mínimo e que ninguém das duas Casas do Congresso votaria. E esse é o propósito. Agora não, o Governo desanuvia e apenas pede que o Congresso colabore, encontrando as receitas. Se tivesse pedido isso no passado, teria sido encontrado, mas esqueçamos o passado. O que penso também é que, em relação ao Fundo de Pobreza que o Governo ameaça utilizar, não será de minha voz que o Governo ouvirá que não se quer que os recursos desse fundo sejam usados para o aumento do salário mínimo. Acho que o Fundo de Pobreza não se destina a isso. Entretanto, se isso for indispensável, concordo com que seja feito na medida em que se deixem verbas outras. O Governo já pede do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 1,8 bilhão para o IDH 14, Projeto Alvorada. Convenhamos que, dessa forma, o Fundo de Pobreza sustentará toda a política social do Governo. Isso não é justo, mas, se for indispensável, lutarei para que aconteça. Quanto às emendas dos Parlamentares, quando falei que as admitia, o fiz porque prevêm um aumento de 1 milhão e meio para 2 milhões e meio. Ora, poderíamos ficar com 1 milhão e meio, se esse valor for indispensável, e o restante que seria acrescido também poderia ser remanejado para pagar o salário mínimo. É uma forma de distribuição de renda num País injusto, perverso. A injustiça é maior no Nordeste e no Centro-Oeste, onde as áreas são mais pobres e a concentração é maior, gerando também um grau de pobreza maior. V. Ex<sup>a</sup> está na tri-

buna já viu pelos apartes que recebeu de todos os colegas, à unanimidade, que V. Ex<sup>a</sup> pode levar ao Presidente da República que a proposta dele teve aceitação nesta Casa. Eu sempre dizia que ele deveria ter tomado a iniciativa dessas propostas, já que era seu desejo. De maneira que estou satisfeito com isso. Quero apenas que V. Ex<sup>a</sup> também utilize o seu prestígio, se não para este ano para o próximo, a fim de que tenhamos um orçamento impositivo, que não distinga ninguém na verba de contingenciamento, em que a receita seja realmente fixada pelo Governo, mas que não seja contingenciada. Quando se arrecadar a mais, combinar-se-ia com a Comissão de Orçamento onde seriam gastos; quando não se arrecadar ou se arrecadar a menos, combinar-se-ia do mesmo modo onde cortar o orçamento. Seria uma coisa democrática, séria, sem discussões sobre verbas que estão presas e que, muitas vezes, só são liberadas ou no período eleitoral, para corromper, ou fora do período eleitoral, corrompendo de outras maneiras. Sei que V. Ex<sup>a</sup> combate esse processo, que não é de hoje; é um processo antigo, não é deste Governo, vem de longe. Quanto ao final do aumento do salário mínimo, a ciência progrediu demais; e se assim o fez, lá adiante, daqui a cinco, seis anos, vamos ver, pelo DNA, quem foi que lutou pelos R\$180,00. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Eu, primeiramente, gostaria de fazer uma consideração, abusando da paciência do Senador Nabor Júnior, que preside a sessão, porque há uma constatação inicial que parece do meu dever, embora talvez desnecessária.

O aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede confere a este pronunciamento uma dimensão política que, obviamente, desejo que ele tenha, mas ele só tem efetivamente a força política capaz de produzir os efeitos que todos desejamos a partir do aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Os registros que farei serão breves. Primeiro, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que assumi pessoalmente a responsabilidade desta iniciativa. Obviamente, eu não poderia tê-lo feito sem antes conversar com o Presidente da República, e conversei; sem antes conversar com o Ministro da Fazenda, para que isso também não pareça, aos olhos da opinião pública, uma dissensão. Eu procurei e falei com o Ministro Pedro Malan, pelo menos, cinco vezes, de sexta-feira até hoje, para dar essa direção ao meu pronunciamento.

Mas por que assumi a responsabilidade, Sr. Presidente? Exatamente pelo lamento que V. Ex<sup>a</sup> re-

gistra. Penso que é função do Líder não apenas ficar dizendo "Sim, senhor" a todas as posições de Governo; mas, ouvindo a voz que nasce do Congresso Nacional, algumas vezes tentar alterar algumas posições de governo, de tal sorte que elas estejam em consonância com a sua base política nesta Casa e com o desejo da sociedade. É o caso.

Das últimas vezes que discutimos o salário mínimo – e não importa aqui discutir as circunstâncias – sempre o fizemos dissociado do Orçamento, muitas vezes depois que este já estava aprovado. V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem, na semana passada, que é desejo do Congresso Nacional, é seu desejo pessoal e passa a ser o de todos nós porque correto, que o Orçamento somente seja votado no momento em que for definido o aumento do salário mínimo. Com isso, o Congresso Nacional chama a si uma responsabilidade importante. Cabem aqui duas posições ao governo. A primeira é ficar na defesa, dizendo-se contra porque tem de encontrar as fontes; a segunda é contribuir, ajudar, na busca dessas fontes e ficar ao lado da opinião do Congresso Nacional e da opinião pública. Por convicção, saí, correndo os riscos, na defesa dessa linha. O Presidente da República e os Ministros de Estado poderiam julgar o meu ato, como Líder, correto ou não. No momento em que me prestigiaram, incentivando-me a continuar nessa linha, fico muito mais feliz, porque é a única maneira de ela representar um esforço conjunto de todos nós.

Sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, pessoalmente, eu consideraria, em princípio, um equívoco dispormos de qualquer recurso destinado à erradicação da pobreza para o aumento do salário mínimo. A erradicação da pobreza está no acerto das políticas sociais. O Orçamento só prevê recursos para o Fundo da Pobreza advindos da alíquota da CPMF a partir de junho. Se conseguirmos aprovar o aumento da CPMF em novembro e não em fevereiro, teremos R\$1 bilhão não previstos, portanto, não vinculados. Essa quantia poderá ser uma parcela importante para o ano 2001.

No caso das emendas parlamentares, estou absolutamente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. A virtude está sempre no meio termo. Um bom meio termo é: em vez dos dois extremos – termos todas as emendas previstas dos parlamentares, ou não termos nenhuma – ficarmos no patamar intermediário e, com esse aproximadamente R\$1,8 bilhão, mantendo as emendas parlamentares naquele 1,5, poderemos trazer esse dinheiro para o aumento do salário mínimo. A idéia é muito boa.

Sobre o orçamento impositivo, V. Ex<sup>a</sup> conhece a minha posição. Sou parlamentarista por convicção. Como acontece nos regimes parlamentaristas, seria um passo importante para o Brasil nessa direção a colocação do orçamento impositivo, evitando, como sempre ocorre em todos os partidos políticos, dúvidas a respeito da liberação de emendas. Portanto, recolo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como apoio à tese principal, que é uma tese majoritária nesta Casa, majoritária na sociedade brasileira.

Concluo, dizendo que encaminho hoje ainda aos Srs. Líderes desta Casa, inclusive aos Líderes de Oposição, o resumo do que trouxe à tribuna, mas principalmente a solicitação de que as Bancadas contribuam com sugestões, com críticas construtivas, com pesquisas de eventuais fontes alternativas sobre diminuição de despesas ou realocação de recursos, de tal sorte que o Relator da Comissão Mista de Orçamento, que é membro desta Casa, Senador Amir Lando, que o Deputado Alberto Goldman, que os membros da Comissão Mista de Orçamento e que, em última análise, o conjunto de todos os Parlamentares que votarão a peça orçamentária possam, todos juntos, estabelecer um orçamento realista, que preveja, desta vez, fontes objetivas, fontes permanentes para cobrir o desejado e necessário aumento do salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 23 de outubro de 2000, certamente no expediente normal de uma segunda-feira, Sua Excelência o Senhor Presidente da República deverá assinar rotineiramente inúmeros atos administrativos, um dos quais destaque, pois, embora seja um ato administrativo de competência do Presidente da República, reveste-se notadamente de importância singular e fundamental para o povo tocantinense. Assinará hoje o Presidente o ato que sanciona a lei de criação da Universidade Federal do Tocantins. Sem sombra de dúvida, é um ato do maior significado para

um Estado, Sr. Presidente, que se esforça para vencer os obstáculos do abandono, do atraso e do subdesenvolvimento. E não há como pensar em estabelecer um processo de desenvolvimento de um povo, de uma nação, se não houver investimentos maciços em educação. Há 12 anos, a brava gente tocantinense deseja ardentemente ver materializado esse sonho, para atender à aspiração da juventude tocantinense que quer se preparar, quer se formar, quer obter as informações necessárias para o exercício pleno da cidadania e, assim, enfrentar os desafios modernos de um mundo cada vez mais competitivo.

O Estado do Tocantins, por razões óbvias, foi criado depois de uma luta intensa, por razões que não é necessário comentar, razões que fazem com que milhares e milhares de brasileiros em regiões longínquas, atrasadas, apenadas, ainda experimentem um modo de vida diferente daquele que testemunhamos nas cidades, nos Estados e nas nações mais desenvolvidas. Com a descrição de dois dados, um de natureza social e outro de natureza econômica, seria mais fácil entender as razões da criação do Estado do Tocantins. Para uma população de quase um milhão de habitantes numa extensão territorial de 278 mil quilômetros quadrados, o Estado do Tocantins tinha 62 leitos hospitalares públicos funcionando à disposição da população. Esse é um dado social.

Um dado econômico: se abstraída a Rodovia Belém–Brasília, que corta hoje o Estado de norte a sul, e ainda é o principal instrumento de ligação do Tocantins com as demais regiões do país, o Estado teria apenas 260 quilômetros de estradas pavimentadas.

Diante disso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, podem V. Ex<sup>as</sup> avaliar o que ocorria há dez anos no coração do Brasil, no interior do País, numa região rica, com recursos naturais volumosos e expressivos, porém latentes e inaproveitados, não podendo oferecer à população do meu Estado condição de vida igual à experimentada por aqueles que habitam as regiões mais desenvolvidas.

Por essa razão, a luta do Governador Siqueira Campos para criar o Estado do Tocantins é hoje um exemplo que deve ser observado pelo País, que, em virtude de sua extensão territorial, precisa ser novamente dividido. A criação do Estado do Tocantins é uma demonstração inquestionável de que nova divisão territorial é imperativa e necessária, justamente para dar uma contribuição nessa linha em que se propõe buscar a eliminação definitiva das desigualdades regionais.

Portanto, a sanção do instrumento que cria a Universidade Federal do Tocantins na tarde de hoje merece efusivos aplausos, para expressar um sentimento de gratidão muito forte da brava gente tocantinense a tantos quantos se empenharam para que esse sonho se materializasse.

No começo do seu Governo, o Governador Siqueira Campos, ao enfrentar dificuldades homéricas para dar ordenamento jurídico e institucional ao Estado, decidiu criar uma universidade estadual, porque entendia, naquela época, que já não era possível que as famílias tocantinenses, de uma hora para outra, fossem privadas do convívio com sua juventude, que significa o seu futuro, que buscava outros Estados para ter oportunidade de dar prosseguimento aos seus conhecimentos.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, vou aparteá-lo por apenas um minuto, mesmo porque o meu tempo já está se esgotando, bem como o de V. Ex.<sup>a</sup>, pois devemos comparecer ao Palácio do Planalto para comemorar essa vitória. Jamais será esquecida por nós essa data histórica, em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sanciona a lei que cria a Universidade Federal do Tocantins, fruto da luta desenvolvida nesta Casa por todos os representantes daquele novel Estado, principalmente com o apoio maciço e unânime do Senado Federal e da Câmara dos Deputados – do Congresso Nacional, portanto. Destarte, hoje é dia de parabéns para todos nós tocantinenses e de agradecimentos àqueles que nos ajudaram nessa luta, que acabou sendo vitoriosa, dotar a nossa comunidade estudantil, os jovens do Estado do Tocantins, dos mesmos direitos que têm todos os jovens de nosso País de, se estudiosos e após superar as dificuldades da vida, cursar uma universidade pública, gratuita e de boa qualidade. Agradeço essa oportunidade a V. Ex.<sup>a</sup> e o cumprimento pelo magnífico discurso.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, quando mencionava, o sentimento de gratidão de nossa brava gente tocantinense, sobretudo dos que mais contribuíram nessa luta, seguramente meu pensamento estava voltado para V. Ex.<sup>a</sup>, que empunhou essa bandeira com muita firmeza, ao longo de tantos anos de sua vida, aqui mesmo nesta Casa, que tem sido palco das grandes discussões, das grandes decisões desta Na-

ção. V. Ex.<sup>a</sup> conseguiu o apoio unânime desta Casa a um documento de lavra de V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no qual ressaltava a importância da criação da Universidade Federal do Tocantins e pedindo a Sua Excelência agilidade no atendimento desse pleito.

Fica registrado, portanto, nobre Senador Carlos Patrocínio, não só o meu reconhecimento pessoal, mas o de todo o Estado do Tocantins, da brava gente tocantinense, ao empenho de V. Ex.<sup>a</sup> na criação da universidade.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço com muito prazer o nobre Presidente desta Casa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Desejo, meu caro Senador Leomar Quintanilha, levar a V. Ex.<sup>a</sup> o meu aplauso pelo seu discurso, levar ao Governador do seu Estado a minha alegria, eu diria mesmo o meu entusiasmo, com a vitória da sua luta, com os Senadores Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio e Eduardo Siqueira Campos, para criação da Universidade do Tocantins. O Tocantins cresce e é hoje um exemplo de administração e, por isso mesmo, de vitórias políticas do seu povo, mas nenhum Estado pode crescer sem uma universidade. Agora, o Tocantins tem tudo para o seu desenvolvimento graças aos esforços de V. Ex.<sup>a</sup>, e de seus companheiros e principalmente do Governador Siqueira Campos. Eu queria pedir a V. Ex.<sup>a</sup> e aos outros Senadores que nos representem na solenidade em que o Presidente Fernando Henrique sancionará a lei de criação da Universidade do Tocantins. V. Ex.<sup>as</sup> podem dizer, em nome do Senado, que essa é uma atitude que dignifica o Governo e que sobretudo faz justiça a um pequeno e grande Estado, o Estado do Tocantins.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, Líder, amigo e Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, seguramente, a criação da Universidade Federal do Tocantins não teria acontecido com essa agilidade e rapidez não fosse o empenho, a determinação e a firmeza de V. Ex.<sup>a</sup> na condução dos trabalhos desta Casa.

Aliás, nesta Casa, a tramitação do projeto de criação da Universidade Federal do Tocantins bateu o recorde. Talvez tenha sido o projeto que tenha tramitado com maior rapidez nesta Casa. E V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua visão larga de estadista, a quem o Brasil deve tanto, a quem o Tocantins deve tanto, conduziu esse

processo para que o povo tocantinense tivesse a oportunidade de se preparar para enfrentar os desafios cotidianos e modernos.

Por essa razão, em nome da brava gente tocantinense, em meu nome, e em nome do Governador Siqueira Campos, registro nossos penhorados agradecimentos. E registro, com firmeza, esse preito de gratidão que a nossa terra, que o Estado de Tocantins e a gente tocantinense devem ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Freitas Neto** (PFL – PI) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Freitas Neto** (PFL – PI) – Senador Leomar Quintanilha, em primeiro lugar, para somar minha voz à dos colegas desta Casa. Em segundo lugar, para dizer que há muito tempo acompanhamos a luta da Bancada de Tocantins, no Senado Federal, juntamente com o Governador Siqueira Campos, para dotar o Estado de Tocantins de uma universidade, porque, como bem frisou o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, um Estado sem uma universidade, evidentemente, fica distante de poder alcançar os caminhos do desenvolvimento e do progresso. Foi uma luta merecedora de aplauso daquele povo. E quero registrar aqui meu testemunho do que vi, há muito tempo, a respeito da luta dos três Senadores e do Governador Siqueira Campos para que, hoje, esse projeto de lei de criação da universidade pudesse ser sancionado, como será logo mais pelo Presidente da República. Fiquei muito feliz por estar, por coincidência, no momento da tramitação, presidindo a Comissão de Educação do Senado Federal. A pedido de V. Ex<sup>a</sup> e de seus companheiros, fizemos aquela tramitação em tempo recorde naquela Comissão. Receba as congratulações e o abraço de um Senador que representa um Estado pobre, que luta com dificuldades para conseguir tentos como este que o povo tocantinense acaba de conseguir. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Nobre Senador Freitas Neto, V. Ex<sup>a</sup>, como um dos mais expressivos membros desta Casa, mas sobretudo como Presidente da Comissão de Educação, merece o preito de gratidão do Estado de Tocantins. Foi não só com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, mas com a sua ação efetiva, pronta, que houve o ordenamento para que o Senador Eduardo Siqueira Campos, Relator nessa Comissão do projeto de criação da Universidade Federal de Tocantins, pudesse desenvolver o seu trabalho com a agilidade necessária, com a qual o

povo brasileiro e a brava gente tocantinense contava. Portanto, nobre Senador Freitas Neto, registro os penhorados agradecimentos do povo tocantinense e o meu pela contribuição pessoal e pela participação efetiva de V. Ex<sup>a</sup> na criação desta unidade de ensino superior.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, é claro que, na hora em que o Presidente sancionar o trabalho da Bancada de Tocantins, tendo à frente o Governador Siqueira Campos, o Tocantins fecha o ciclo da sua luta. Fico muito feliz de poder ter contribuído não só na Assembléia Nacional Constituinte para a criação desse Estado, como agora, por ser colega de V. Ex<sup>a</sup> e acompanhar o trabalho de toda a representação do Estado de Tocantins. E não há necessidade de citar este ou aquele Senador, porque V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, representa bem e com justiça a Bancada de Tocantins no Senado. Sem dúvida, a criação de uma universidade escancarou as portas de um Estado para o mundo. Tocantins não seria Tocantins se não tivesse a sua universidade, para a qual todos nós aqui colaboramos – V. Ex<sup>a</sup> bem o disse, a Presidência do Senado e do Congresso deu uma celeridade muito grande. V. Ex<sup>a</sup> fez justiça, ao responder o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas, sobretudo, o Senado está comemorando um grande acontecimento. Receba e leve os parabéns do seu modesto colega à Bancada de Tocantins, por um dia eu ter visto o nascimento do seu Estado e agora a concretização de uma universidade.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, sinto nas suas palavras a veracidade dos seus sentimentos. Quando na Assembléia Nacional Constituinte V. Ex<sup>a</sup> entendeu o apelo da brava gente tocantinense, aqui expressada pelo então Deputado Siqueira Campos, e compreendeu, com a visão maior e mais larga que tem deste País, a necessidade imperativa de se dividir o Estado de Goiás para dar oportunidade à região Norte do Estado de buscar os seus próprios destinos, V. Ex<sup>a</sup>, ao dar sua contribuição, ao participar da criação do meu Estado, assumiu com ele uma responsabilidade a qual não vem faltando. Sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup>, em todas as demandas que ocorreram nesta Casa com relação ao Tocantins, esteve sempre rente, junto com a bancada que representa aquele novo

Estado, fazendo com que a responsabilidade assumida ao criá-lo não tivesse fim, não terminasse no ato da criação. E agora, por último, com a sua contribuição, ao votar favoravelmente à criação da Universidade Federal de Tocantins.

Registro, portanto, como já registrei aos demais Pares que contribuíram de forma destacada, os nossos penhorados agradecimentos; não poderia deixar de fazê-lo também aos eminentes Líderes Hugo Napoleão e Edson Lobão, que permitiram a celeridade na tramitação desse projeto nesta Casa; ao Líder do Governo, nobre Senador José Roberto Arruda; ao eminente Senador José Agripino, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que também, de forma magistral, contribuiu para que o processo tivesse prioridade absoluta naquela Comissão em que tive o prazer, o orgulho de ser seu relator, e relator na Comissão de Educação o eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, também um dos líderes na luta pela criação de nossa universidade. Já mencionei o Senador Carlos Patrocínio e registraria ainda a participação dos eminentes Deputados Federais que fizeram com que esse projeto tramitasse com a rapidez necessária para que pudéssemos, no menor tempo possível, materializar mais essa unidade de ensino federal no território tocaninense.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento às pressas porque quero ver com meus olhos e sentir com meu coração a assinatura de um documento tão importante para nós, para nosso povo e para o Brasil. Agradeço, uma vez mais, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Paulo Renato Souza pela iniciativa de enviar ao Congresso Nacional o projeto de lei que cria a nossa universidade federal. O Estado de Tocantins, preparando seu povo, estará, como parte do País, dando uma parcela de contribuição ao desenvolvimento desta nossa querida Nação.

Registro a esta Casa e a todos nossos eminentes Pares os mais profundos agradecimentos da brave gente tocaninense e os meus próprios.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)  
Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Srs. Senadores, apresentei uma emenda à Medida Provisória nº 1.956/55, de 19 de outubro de 2000, que faz algumas alterações no Código Florestal brasileiro.

Ocorre que o art. 1º da Medida Provisória, § 2º, item II, diz o seguinte: “Deverão ser protegidas áreas de preservação permanente.” Isso significa área coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos.

Toda propriedade agrícola, portanto, deverá ter área de preservação permanente e a reserva legal. Ocorre que, no item III, é dito o seguinte: “Reserva legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural [e aí vem o problema], excetuada a de preservação permanente.”

O que quer dizer isso? Que toda propriedade rural deverá ter a área de preservação permanente, referente à mata ciliar, que preservará as fontes de água, o riacho, o rio. Em ribeirões pequenos, por exemplo, é necessário preservar uma faixa de 30 metros para cada lado de margem. Até aí tudo bem. Só que, quando se exclui da reserva legal, pelo item III, a área de preservação permanente, na verdade se está cometendo uma injustiça, porque, estando aquela área dentro da propriedade e preservada, não há motivo para não incluí-la ou não aceitar a área considerada de preservação permanente como de reserva legal.

Entendo que há um exagero nessa Medida Provisória quando não se inclui a área de preservação permanente na área de reserva legal, porque, nesse caso, teremos propriedades com 70% ou 80% de suas terras com vegetação e apenas 20% a 30% com possibilidade de plantio de culturas anuais ou permanentes, o que significa que aquela propriedade estará impedida de produzir, ou seja, impedida de se tornar uma propriedade produtiva de fato.

Temos de defender, sim, a preservação dos recursos naturais, mas com racionalidade, dentro daquilo que é no mínimo aceitável pela sociedade brasileira, pela população e pelos produtores rurais.

Diante do exposto, relativamente a essa Medida Provisória, proponho que se exclua a frase “excetuada a de preservação permanente”, o que possibilitará a soma das áreas de preservação permanente às de reserva legal, para então, no caso do Sul do País, chegarmos a 20% das terras, que é o que a lei exige em termos de preservação permanente mais reserva legal. Na verdade, com essa frase na medida provisória, que não permite a inclusão da área de preservação permanente na área de reserva legal, além de estarmos com excesso de zelo, não estamos contribuindo

do para a preservação dos recursos naturais, mas apenas dificultando o cumprimento dessa legislação.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Permita-me um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço V. Exª com prazer, Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Osmar Dias, é muito oportuno que V. Exª traga hoje a esta Casa assunto que precisamos revivê-lo logo. V. Exª participou do processo dessa medida provisória que, por incrível que pareça, fará aniversário de cinco anos nesta Casa. E é enorme o prejuízo que ela tem causado ao povo brasileiro, sobretudo aos agricultores. V. Exª está reclamando que no Sul, onde há 20% da chamada área de reserva legal, ainda exigem mais a área de preservação permanente. Imagine V. Exª o que estão fazendo os agricultores, especialmente os bravos brasileiros que saíram do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Brasil inteiro e foram para a Amazônia. Lá a reserva legal é de 80%, além da área permanente. Portanto, se esta Casa aprovar tal processo, estará cometendo crime de lesa-pátria. Sou Presidente dessa Comissão. O trauma que causou o relatório do eminente Deputado Moacir Micheletto colocou o nome desse Parlamentar como o grande inimigo da pátria. Aquilo não foi verdadeiro, eminente Senador Osmar Dias. V. Exª conhece muito bem quem é aquele profissional, aquele Deputado considerado um dos homens mais sérios deste País, sobretudo da Câmara dos Deputados. Portanto, V. Exª nos faz um alerta e, dentro do entendimento que tivemos com o Poder Executivo, logo após o segundo turno das eleições voltaremos a esse assunto. O Brasil não pode ficar engessado com essa medida provisória de que trata V. Exª, que é fruto do Conama. Essa medida não pode vir a prejudicar tanto o nosso Brasil. Parabéns por V. Exª trazer esse assunto tão importante para o Brasil, sobretudo para nós que cuidamos da área da agricultura nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Senador Jonas Pinheiro, fico feliz em saber que V. Exª está presidindo a Comissão que analisará essa medida provisória. Fico tranquilo porque sei da consciência que V. Exª tem, por conhecer o assunto, já que é profissional ligado à área. V. Exª sabe da importância de termos, sim, uma legislação que permita a preservação dos recursos naturais, mas jamais a esse preço, inviabilizando a agricultura, inviabilizando as safras de alimentos em nosso País.

V. Exª citou aqui o nome do Deputado Moacir Micheletto, um Deputado dedicado à agricultura, um Deputado respeitado no meu Estado e que, por uso

indevido da defesa que fez de um ponto de vista que ele tem a respeito desse assunto – que no meu entendimento foi distorcido naquele debate –, foi crucificado por ONGs e por pessoas que na verdade não discutiram o assunto com seriedade. O Deputado Moacir Micheletto foi injustiçado naquele processo e sofreu conseqüências políticas muito graves no meu Estado. As ONGs insurgiram-se contra seu relatório, sem explicarem, de fato, de que pontos do documento discordavam. O Deputado foi vítima, sim, desse processo do discurso fácil e demagógico que toma conta deste assunto da preservação ambiental em nosso País, muitas vezes apresentado com responsabilidade pelas ONGs, mas outras vezes com excesso por parte daqueles que literalmente vivem às custas da defesa do meio ambiente e o fazem como profissão, não porque têm amor à natureza e aos recursos naturais, como pregam.

Esses profissionais atuam em várias ONGs brasileiras e foram eles que transformaram o relatório do Deputado Moacir Micheletto num documento em que parecia que de repente queríamos destruir todas as árvores e florestas do País, quando na verdade o Deputado estava apenas estabelecendo regras e critérios. O seu relatório, portanto, não tinha nada de destruidor. Muito pelo contrário, caso o tivéssemos lido com atenção, teríamos verificado que poderia ter sido, sim, apreciado pelo Congresso Nacional com absoluta tranqüilidade e, com alguns reparos e aperfeiçoamentos, aprovado sem nenhum dano ao meio ambiente. É justa, portanto, a defesa que V. Exª fez aqui ao Deputado Moacir Micheletto, que endosso e assino embaixo.

Estarei à disposição do Senador Jonas Pinheiro para, no momento em que formos analisar essa medida provisória, contribuir para que pelo menos essa alteração seja realizada. Não é possível que aqueles que fizeram essa medida provisória não tenham conhecimento de que, quando se considera uma mata ciliar, é preciso verificar a sua largura. No meu Estado, a mata ciliar tem de 30 a 50 metros de largura, o que é considerada pequena. Mas quando se fala em mata ciliar no Estado de V. Exª, com os rios lá existentes, estaremos falando de uma mata de largura muito maior.

No meu Estado, se considerarmos essa medida provisória como válida, chegaremos em algumas propriedades rurais em que a área de preservação somada à área de reserva legal supera 80%. Isso significa inviabilizar muitas pequenas propriedades onde se planta em 10 ou 20 hectares. Esses pequenos produtores serão mais uma vez expulsos pelo exagero de uma legislação, que serve muito mais para atender



à demagogia de alguns profissionais que vivem às custas da defesa ideologicamente falsa dessa questão dos recursos naturais do que propriamente de quem conhece o assunto, de quem vive no meio e de quem pode, dessa forma, dar opinião.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço o aparte do Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup>, com a emenda que apresenta hoje, demonstra, mais uma vez, ser um Parlamentar absolutamente afinado com o setor produtivo brasileiro e com o setor agrícola. A sua preocupação realmente procede. No entanto, se V. Ex<sup>a</sup> está preocupado com os Estados do Sul, onde efetivamente já se preservam 20% como área de reserva legal, e com aquilo que pode aumentar em razão das áreas de preservação permanente, imagine como nós da Região Amazônica estamos nos sentindo quanto a essa situação. Na nossa Região, há propriedades – e posso testemunhar isso em Rondônia – que chegam à beira dos 95%. É uma insanidade a proposta apresentada nessa medida provisória, pois representa um espelho daquilo que pensam essas ONGs a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Essas pessoas não têm a menor noção do que seja a Amazônia; essas pessoas, que vivem no Rio de Janeiro, encostadas na praia, não sabem realmente o desastre que isso significa para o Brasil, sem contar o prejuízo causado a esse eminente brasileiro, Deputado Moacir Micheletto. V. Ex<sup>a</sup> pôde testemunhar o que ocorreu à vida política do Deputado em seu Estado. Também sou membro da comissão mista que discute esse assunto. É preciso que todos tenhamos a responsabilidade de tratar essa questão com seriedade, evitando esses abusos e exageros cometidos. A solução é efetivamente, sobretudo nos Estados da Região Amazônica, discutir sobre a lei de zoneamento dos Estados, a fim de que estes possam soberanamente decidir que áreas podem ou não ser ocupadas ou preservadas. O nosso Estado de Rondônia já saiu na frente, é exemplo para o País, pois já tem a sua lei de zoneamento aprovada pela Assembléia Legislativa depois de mais de 10 anos de ampla discussão e negociação com todos os setores da sociedade rondoniense. Trata-se de uma lei aprovada pela Assembléia e que conflita com essa medida provisória feita por meia dúzia de pessoas sem capacidade para tal. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela emenda apresentada, principalmente porque o seu posicionamento de hoje chama-nos à discussão e à

reflexão no sentido de que devemos tratar este assunto com seriedade.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço-lhe, Senador Moreira Mendes. O Estado do Governador Esperidião Amin, se fôssemos interpretar literalmente o que querem algumas ONGs por meio dessa medida provisória, seria transformado, juntamente com o meu Estado do Paraná, totalmente em área de preservação permanente. A pretensão era estender a Mata Atlântica a todo o território daqueles Estados. É evidente que temos que preservar a Mata Atlântica. E não existe nenhum ponto do País em que ela esteja mais preservada que nos nossos Estados de Santa Catarina e Paraná. Lá, sim, a mata realmente está preservada. No entanto, estender a Mata Atlântica a todo o território estadual é um exagero. Estaríamos criando um problema social de gravíssimas proporções.

Não é minha, mas do próprio Governador Esperidião Amin – que está presente – a frase: "No dia em que este País destruir o modelo de pequena propriedade, estaremos criando um problema social de gravíssimas conseqüências e irreversível". É verdade. Devemos, para preservar o modelo de pequena propriedade que temos e que nos é muito caro, ter consciência, no momento de fazer uma legislação voltada para a preservação dos recursos naturais, de que é possível desenvolvermos uma agricultura de desenvolvimento sustentado, com preservação dos recursos naturais e com aumento de produtividade, aplicando aquilo que em nossos Estados já é comum.

Lembro-me do tempo em que eu era Secretário da Agricultura do Paraná e o Senador Esperidião Amin era Governador no seu primeiro mandato. O seu Estado foi praticamente o pioneiro na prática de microbacias e na preservação dos recursos naturais. Eu, quando Secretário da Agricultura, implantei no Paraná o Programa de Microbacias, e realizamos o trabalho em seis milhões de hectares. Então, como resposta àqueles que julgavam impossível produzir sem preservar os recursos naturais, há o exemplo desse programa, o de conservação de solos nas microbacias. Fez-se um verdadeiro mutirão nos dois Estados – Paraná e Santa Catarina –, preservando os rios, as matas ciliares, plantando matas ciliares para preservação de fontes, e conseguimos recuperar muitos rios poluídos que não serviam para mais nada, nem para a atividade econômica da piscicultura.

O Senador Jonas Pinheiro visitou recentemente no meu Estado, o Paraná, a região oeste e viu mais de mil hectares de tanques, de espelhos d'água e de

açudes que foram construídos a partir de ribeirões, de rios e de riachos, onde se fez um trabalho de preservação dos recursos naturais e de conservação da natureza. Voltou-se a ter água limpa, que pôde servir para atividade econômica e para consumo humano, numa época em todos estão ouvindo muitos discursos a respeito da importância da água nesse início de século e de milênio. Precisamos realmente preservar.

Todavia, não podemos falar em preservação dos recursos naturais condenando à morte milhares de pequenos proprietários do sul do País, que precisam de uma legislação que proteja os recursos naturais e também a sua atividade econômica. É possível fazer essa compatibilização: preservar os recursos naturais e permitir que os pequenos proprietários continuem praticando uma agricultura viável, produtiva e se mantendo no campo.

Sr. Presidente, é do Banco Mundial um estudo que mostra que, para cada condomínio rural abandonado ou para cada família que deixa o campo e vem para a cidade, o Governo de um Estado ou de um Município gasta três vezes mais. Gastam-se US\$2,8 mil para manter uma família no campo, produzindo e gastará cerca de US\$8,500 para mantê-la quando ela deixar o campo e vier à cidade buscar emprego.

Por isso, Senador Jonas Pinheiro, Presidente da Comissão, defendendo a preservação dos recursos naturais com absoluta consciência e patriotismo, mas também defendendo a atividade econômica compatível com essa preservação, o desenvolvimento da nossa agricultura de pequeno, médio e grande porte. Defendo um estudo profundo dessa medida provisória, porque, como está, ela sacrificará muitos produtores em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governador Esperidião Amin hoje visita esta que também é sua Casa. S. Ex<sup>a</sup> está em Brasília e me inspira o registro da festa da Aeronáutica em que se comemora o Dia do Aviador, quando foram homenageados S. Ex<sup>a</sup>, que passou a ser Grande-Oficial, e vários brasileiros.

A Condecoração da Ordem do Mérito Aeronáutico foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.961, de 1º de novembro

de 1943, regulamentada pelo Decreto nº 3.445, de 5 de maio de 2000, é uma distinção concedida:

– aos militares da Aeronáutica Brasileira quem tenha prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão:

– aos militares das Forças Armadas Nacionais e Estrangeiras que se tenham tornado credores da homenagem da Nação brasileira e, particularmente, da Aeronáutica:

– aos cidadãos brasileiros e estrangeiros que se tenham destacado nas suas áreas de atuação a serviço da Nação brasileira; e

– às corporações militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, por serviços ou ações que as recomendem ao reconhecimento da Nação brasileira e, de modo particular, ao da Aeronáutica.“

A Ordem do Mérito Aeronáutico possui os seguintes graus:

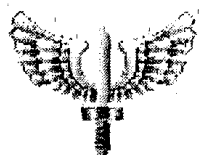
- Grã-Cruz;
- Grande-Oficial;
- Comendador;
- Oficial; e
- Cavaleiro.

Hoje as Forças Armadas homenagearam os militares e civis. Entre os civis, tivemos, nesta homenagem, a presença dos Ministros José Gregori, Alcides Lopes Tápias, Carlos Carmo Andrade Melles e Gilmar Ferreira Mendes, dos Governadores Jarbas de Andrade Vasconcelos; Marconi Ferreira Perillo Júnior; José Orcírio Miranda dos Santos, Esperidião Amin Helou Filho; José de Abreu Bianco e Carlos Melles, José Wilson Siqueira Campos, que, neste momento, participa da cerimônia de assinatura da Lei que cria a Universidade Federal do Tocantins, e também os Senadores Jonas Pinheiro e Romero Jucá e vários Deputados Federais, Ministros do Superior Tribunal de Justiça; do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior do Trabalho e várias outras autoridades.

Foi uma festa muito bonita, realizada na Base Aérea, presidida pelo Presidente da República, que também contou com a presença de nosso Vice-Presidente Marco Maciel.

Muito obrigado.

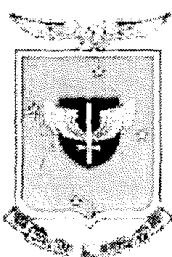
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**



# Aeronáutica

---

## História



O poder aéreo nasceu em 1913, após o homem adquirir o domínio das máquinas voadoras, um pouco antes do início da Primeira Guerra Mundial.

No Brasil, mediante acordo governamental, tivemos a presença de militares franceses ligados ao que, naquele tempo, não era ainda uma arma aérea, mas uma capacidade bélica de emprego dos "engenhos voadores".

Assim, no **Campo dos Afonsos**, Rio de Janeiro, se fez presente uma missão militar, com o objetivo de treinar pilotos militares da Marinha e do Exército, visando ao emprego de aeronaves em objetivos militares.

Essa missão deu origem à Escola Brasileira de Aviação, que iniciou suas atividades em 2 de fevereiro de 1914, interrompendo-as em 18 de junho do mesmo ano.

Evidentemente, o desenvolvimento da Aviação como arma aérea teve o seu início na **Primeira Guerra Mundial**, quando aeronaves foram empregadas em missões de Observação no campo de batalha.

A partir dessas missões de Observação, passou-se a utilizar o avião também para a regulação de tiros de artilharia e para missões de interceptação de aviões inimigos, incrementando-se a utilização da potencialidade da arma aérea.

Surgia, assim, no cenário mundial, a Aviação de Caça que, inicialmente, conduzia atiradores de elite nas naceles

traseiras das aeronaves, atirando nos aviões incursores que tentavam realizar Observação.

Daí, evoluiu-se para o lançamento de bombas, a princípio com a mão, e posteriormente com o emprego de engenhos mecânicos, seguindo-se a instalação de uma maior capacidade de tiro a bordo da aeronave e operada pelo próprio piloto.

Esses fatores serviram de estímulo e desafio para as mentes militares que, naquela ocasião, tiveram disposição e oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento dessa nova arma.

Na época, o Brasil recebeu uma série de aeronaves para treinamento de suas Aviações - Militar (Exército) e Naval (Marinha)- e enfrentou o novo desafio, adestrando e preparando suas equipagens, além de, seguindo uma tradição histórica iniciada no século 17, partir, pelo ar, para o desbravamento do interior do País, lançando-se na abertura de novas rotas aéreas, com o apoio do Departamento de Comunicações do então Ministério de Viação e Obras Públicas, que fazia o controle do movimento dessas e de outras aeronaves.

Foi grande a participação das comunidades municipais, que, para auxiliar a nossa Aviação, escreviam o nome da cidade sobre o telhado das estações ferroviárias, como forma de orientar os aviões que seguiam para o interior do País. Nessa época, as facilidades e auxílios para a navegação aérea praticamente inexistiam.

A 12 de junho de 1931, dois Tenentes da Aviação Militar - **Nélson Freire Lavenère-Wanderley** e **Casimiro Montenegro Filho** - pilotando um Curtiss Fledgling, saíram do Rio de Janeiro e chegaram a São Paulo, conduzindo uma mala postal (com 2 cartas). Nascia assim o **Correio Aéreo Militar (CAM)**.

Esse CAM, atualmente denominado **Correio Aéreo Nacional (CAN)**, permanece com a missão de assegurar a presença do Governo Federal nos mais diversos rincões do Brasil, o que levou o nosso Congresso, tocado por um forte espírito cívico, a exigir da Força Aérea Brasileira a continuidade da operação do Correio Aéreo Nacional, incluindo-o na Constituição de 1988.

Os fatos históricos abordados até o momento permitiram que se criasse no País, no final da década de 30, uma atmosfera de questionamento sobre a arma aérea, e de que forma deveria ela ser administrada pela Nação.

Debates calorosos ocorreram, tanto no Clube Militar como através dos jornais da época, movidos por aviadores militares das duas Aviações Militares - Marinha e Exército - que buscavam defender posições: se as armas aéreas deveriam continuar no âmbito das duas Forças, ou se elas deveriam agrupar meios aéreos de ambas e constituir uma arma única e independente, vindo a ser a única a administrar a atividade aérea no Brasil.

A segunda corrente prevaleceu, tornando-se vitoriosa no dia **20 de janeiro de 1941**, quando foi criado o Ministério da Aeronáutica, tendo como primeiro titular da pasta um civil - **Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho**. Esta foi a solução adotada pelo Governo de então para manter as duas Forças em harmonia.

Os anos seguintes permitiram um engrandecimento do setor aeronáutico brasileiro, tendo sido criada uma respeitável infra-estrutura por todo o País, aumentando a capacidade tecnológica e organizando toda a aviação civil e militar.

O Ministério da Aeronáutica manteve-se atuante até **10 de junho de 1999**, quando foi criado o Ministério da Defesa. A partir de então, passou a ser denominado Comando da Aeronáutica, tendo como primeiro Comandante o **Ten.-Brig.-do-Ar Walter Werner Bräuer**.

## II - CONDECORAÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO

Criada pelo Decreto-lei número 5.961, de 1º de novembro de 1943, regulamentada pelo Decreto número 3.445, de 5 de maio de 2000, é uma distinção concedida:

- aos militares da Aeronáutica Brasileira que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão;

- aos militares das Forças Armadas Nacionais e Estrangeiras que se tenham tornado credores de homenagem da Nação Brasileira e, particularmente, da Aeronáutica;

- aos cidadãos brasileiros e estrangeiros que se tenham destacado nas suas áreas de atuação a serviço da Nação Brasileira; e

- às corporações militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, por serviços ou ações que as recomendem ao reconhecimento da Nação Brasileira e, de modo particular, ao da Aeronáutica.

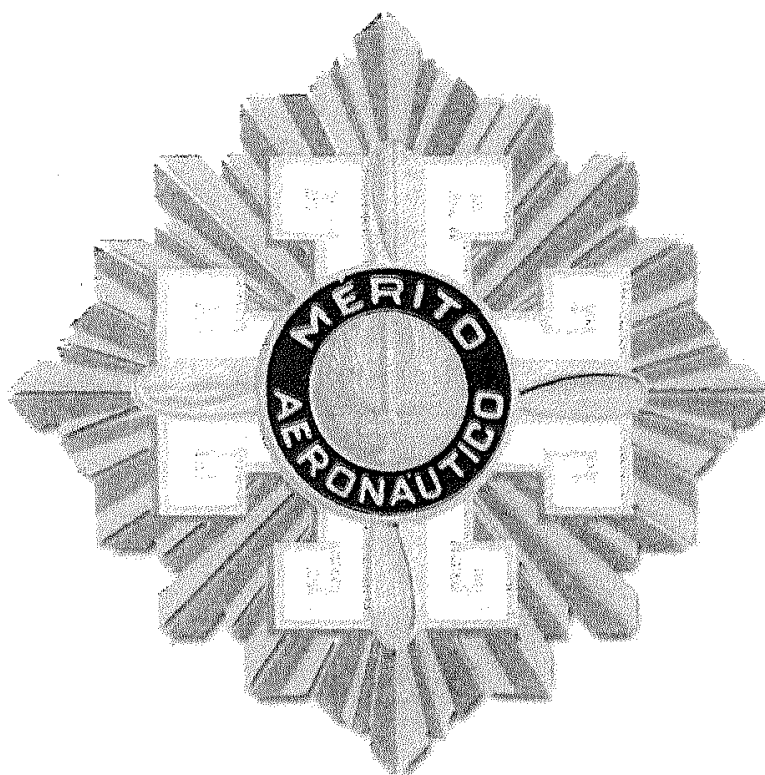
A Ordem do Mérito Aeronáutico possui os seguintes graus:

- GRÃ-CRUZ;
- GRANDE-OFICIAL;
- COMENDADOR;
- OFICIAL; e
- CAVALEIRO.



## **GRÃ-CRUZ**

- |                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| 001. Ministro de Estado | GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO |
| 002. Ten.-Brig.-do-Ar   | REGINALDO DOS SANTOS           |
| 003. Ten.-Brig.-do-Ar   | FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE   |



## GRANDE-OFICIAL

004. Ministro de Estado	JOSÉ GREGORI
005. Ministro de Estado	ALCIDES LOPES TÁPIAS
006. Ministro de Estado	CARLOS CARMO ANDRADE MELLES
007. Ministro de Estado da AGU	GILMAR FERREIRA MENDES
008. Governador (PE)	JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
009. Governador (GO)	MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
010. Governador (MS)	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
011. Governador (SC)	ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
012. Governador (RO)	JOSÉ DE ABREU BIANCO



013. Governador (TO)	JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
014. Senador (MT)	JONAS PINHEIRO DA SILVA
015. Senador (RR)	ROMERO JUCÁ FILHO
016. Deputado Federal (BA)	JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
017. Deputado Federal (PA)	GERSON DOS SANTOS PERES
018. Deputado Federal (PE)	SALATIEL SOUSA CARVALHO
019. Deputado Federal (MG)	HERCULANO ANGHINETTI
020. Deputado Federal (MG)	LAEL VIEIRA VARELLA
021. Deputado Federal (MG)	MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA
022. Deputada Federal (GO)	NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO
023. Deputado Federal (CE)	UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
024. Deputado Federal (ES)	JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
025. Deputado Federal (SC)	RENATO DE MELLO VIANNA
026. Deputado Federal (PR)	LUIZ CARLOS JORGE HAULY
027. Alte.-Esq.	MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO
028. Alte.-Esq.	ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO
029. Alte.-Esq.	JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS
030. Gen.-Ex.	MAX HOERTEL
031. Gen.-Ex.	VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO
032. Gen.-Ex.	MARCELLO RUFINO DOS SANTOS
033. Gen.-Ex.	FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
034. Gen.-Ex.	JAIME JOSÉ JURASZEK
035. Doutor	JOSÉ AUGUSTO VARANDA
036. Ministro (STJ)	WILLIAM ANDRADE PATTERSON
037. Ministro (STJ)	NILSON VITAL NAVES
038. Ministro (STJ)	SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
039. Ministro (TCU)	BENTO JOSÉ BUGARIN
040. Ministro (TCU)	WALTON ALENCAR RODRIGUES
041. Ministro (STM)	FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
042. Ministro (TST)	WAGNER ANTÔNIO PIMENTA
043. Ministro (TST)	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
044. Doutor	REINALDO SILVA COELHO
045. Maj.-Brig.-do-Ar	SÉRGIO FERNANDES MARTINS
046. Maj.-Brig.-Eng.	ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
047. Maj.-Brig.-do-Ar	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS
048. Maj.-Brig.-do-Ar	PAULO JORGE BOTELHO SARMENTO
049. Maj.-Brig.-do-Ar	JOSÉ ORLANDO BELLON
050. Maj.-Brig.-do-Ar	CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por volta de 1998, o Projeto Sivam, um dos projetos mais emblemáticos que passou por esta Casa – e como sempre acontece quando a vontade do Governo está presente – foi aprovado por ampla maioria.

Há dois dias, quando estava vindo para o Senado, tive, coincidentemente, a oportunidade de escutar a fala do Senador Ramez Tebet, Relator do Projeto Sivam. Esse foi dos mais movimentados projetos que passaram por esta Casa até hoje, durante este meu mandato. Por causa desse projeto, Gilberto Miranda, por exemplo, saudoso ex-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, industrial dos mais eficientes e brilhantes do Amazonas, moveu céus e terras, foi à Rússia e à França conversar com os dirigentes da empresa Thomson, aquela que pretendia concorrer com a Raytheon, empresa norte-americana que, como constava dos termos do empréstimo inicial concedidos pelos Estados Unidos a nós, finalmente fora agraciada no chamado leilão que nunca existiu.

Esse leilão nunca existiu porque o Eximbank acordou de um torpor prolongado em que não fazia empréstimo algum e resolveu emprestar para o Brasil US\$ 1,340 bilhão. Desses dados não me esqueço, porque este foi um projeto que marcou profundamente minhas impressões e consciência no exercício deste meu mandato.

O que ocorreu? O contrato firmado entre os Estados Unidos e o Brasil impedia a concorrência internacional.

Na era do mercado, na era da concorrência, o contrato firmado entre as partes – o Eximbank e o Brasil – proibia a existência de qualquer concorrência. Se o Brasil não contratasse os serviços da Raytheon, a maior fornecedora de armas para o governo norte-americano, e não comprasse todos os equipamentos necessários para que o Projeto Sivam fosse implementado, imediatamente o empréstimo seria cancelado.

Assim procede o mercado liberal, concorrencial, que não permite concorrência, que estabelece um preço predeterminado, não permite que escolhamos outros fornecedores e não permite também que o Brasil, que, em diversos setores, já se encontrava capacitado para oferecer a sua contribuição a esse projeto, montado nos céus do Brasil, contribua em nada. Portanto, o Brasil não poderia beneficiar-se sequer de um acréscimo de conhecimentos técnicos que essa

experiência ensejaria. Embarcamos nessa, completamente manietados, sem liberdade para nada; sequer o preço poderia ser objeto de qualquer controvérsia ou protesto por parte do Brasil.

Lembro-me muito bem de que naquela ocasião proferi o meu voto e consegui manifestar a minha opinião, esquecida e marginalizada, como sou eu e o meu Partido – esquecidos e marginalizados.

Naquela ocasião, houve a gravação, o registro gravado em fitas de algumas conversas que não posso e não devo repetir neste Plenário. Conversas entre um Embaixador, amicíssimo de Sua Majestade o Presidente da República, e ele próprio, o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essas gravações foram feitas. São impróprias para menores. Obviamente, dentro daquele açodamento e entusiasmo com que o Governo brasileiro protegia a aprovação do Projeto Sivam, tal como foi mentado e idealizado nos Estados Unidos, aconteceu que também a Aeronáutica brasileira e nossas empresas do ramo bélico, espacial etc. foram completamente alijadas do processo. Só nos restou – a mim não, porque desaprovei –, só restou à maioria desta Casa, com a orientação do Governo, aprovar o Projeto Sivam: R\$1,3 bilhão. Como sempre se põe o mundo de cabeça para baixo, naquela ocasião, fomos acoimados e acusados de sermos contrários às comunicações – comunicações necessárias para nos resguardar e proteger o espaço amazônico, dentre outros crimes, do tráfico de drogas. É óbvio que não éramos contra o Projeto Sivam, como não o fomos a dois projetos anteriores com a mesma finalidade, porém, mais modestos, desenvolvidos com tecnologia, conhecimento e recursos nacionais.

Naquela ocasião, entre outras coisas, chamávamos atenção para o fato de que apenas detectar com um sistema de radar, que não é o mais moderno, aquilo que se passava no espaço amazônico não resolvia o nosso problema. O processo de apreensão de contrabando, o processo de detecção, por exemplo, de que alguns vizinhos nossos poderiam estar ultrapassando as fronteiras do País, as mazelas que poderiam estar ocorrendo no solo não tinham condições de ser tolhidas, de ser contidas, porque a detecção da infração por parte do Sivam não tinha respaldo, seqüência e conseqüência no solo brasileiro. O Exército não estava presente em escala suficiente. A Polícia ali não estava. De modo que as medidas concretas não poderiam se objetivar devido a essa falta de elementos para que isso ocorresse; a contenção desses fatos que estariam ameaçando a segurança nacional ou obviamente praticando crimes no espaço brasileiro.

Naquela ocasião, tive oportunidade de lembrar que, uma vez caído o muro de Berlim, houve alteração no maior setor de atividades dos Estados Unidos, o bélico-espacial, a prioridade número um daquele país – envergonhada, mas é. Aquele projeto iria tentar em parte substituir, assim como diversos outros, as encomendas que, antes da queda do muro de Berlim, eram feitas às indústrias bélicas norte-americanas, às maiores indústrias daquele poderoso país.

Desde a II Guerra Mundial, no período da Guerra Fria, gastaram-se US\$15 trilhões em defesa. Com o término da polarização, com a ausência da antiga União Soviética, que se decompôs por motivos que não temos tempo agora de tentar indicar quais foram.

Os Estados Unidos não tinham a grande desculpa de que aquela indústria bélica, aqueles gastos na NASA, aquele processo de continuar a manter uma estrutura bélica improdutiva e destrutiva durante a chamada Guerra Fria não encontraria mais respaldo e justificação por parte do Governo norte-americano. W.W. Rostow, ex-Assessor de Presidente dos Estados Unidos, escreveu: "A lógica que está por trás dos gastos bélicos nos Estados Unidos é a de obrigar a União Soviética a fazer o mesmo e com isso impedir que a União Soviética desenvolva suas forças produtivas."

A lógica que está por trás dos gastos bélicos e espaciais dos Estados Unidos é obrigar a União Soviética a fazer o mesmo. No entanto, parecia que havia um perigo real, não apenas imaginário, o perigo da invasão, o perigo vermelho, o perigo de que o comunismo viesse a conquistar a Terra rapidamente, provocando uma guerra internacional. Tudo mentira! W. W. Rostow mostra isso. Partia dos Estados Unidos os impulsos bélicos, a preparação bélica. E como os Estados Unidos tinham, no início, uma renda **per capita** 27 vezes maior do que a dos russos, ao final, apenas três vezes maior. Para manter os mesmos gastos bélicos, a União Soviética tinha de fazer um esforço três vezes maior **per capita** do que os Estados Unidos. Os Estados Unidos tinham de conter as forças produtivas para não provocar crises de sobreacumulação – como dizia Keynes a respeito da crise de 1929 -; os Estados Unidos tiveram de transplantar forças produtivas em suas indústrias multinacionais. O Governo norte-americano pagou para não plantar no início dos anos 30; depois, a Suprema Corte julgou o fato inconstitucional, e os Estados Unidos passaram a plantar cactos, produzindo o que ninguém consome e também outros produtos irreprodutíveis. Essa lógica da destruição, centrada e concentrada nos Estados Unidos, necessária à reprodução do sistema

e à sua dinâmica, estava ameaçada quando o Muro de Berlim caiu e quando a União Soviética transformou-se em uma economia de mercado. Cada trabalhador da Rússia recebe hoje um salário 27 vezes menor do que ganhava no tempo do execrável, hediondo e perigoso socialismo. Foram assassinados 47 diretores de bancos, na máfia dos bancos russos de mercado.

Recentemente, publicou-se nos Estados Unidos um estudo, num livro chamado "O fim dos empregos", que afirma que, se a Nasa fosse desativada, dois milhões de desempregados iriam para a rua naquele país. Seriam gerados, destarte, dois milhões de desempregos diretos.

Portanto, o Brasil deveria ser, tal como ocorreu depois da 2ª Guerra Mundial, transformado num comprador de armas e de apetrechos bélicos, além de artigos e de produtos desenvolvidos nesses setores. A Raytheon é uma das maiores fabricantes de produtos bélicos do mundo em escala mundial e, então, foi ela a escolhida – não pelo Brasil, mas pelo próprio empregador, pelo grupo centrado em torno do Exim-Bank – para ser nossa fornecedora.

Desse modo, o Brasil estava simplesmente obedecendo aos interesses de manutenção de emprego, de manutenção da atividade norte-americana, nessa situação em que todos os setores bélicos estavam ameaçados por ausência, por falta de guerra, real ou imaginária, por falta de um inimigo real ou fictício.

A força exercida sobre o Governo brasileiro foi uma força inédita. E o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso disse, há poucos dias, há uma semana, que muitas calúnias foram lançadas contra o Governo naquela ocasião. Nenhuma calúnia; tudo comprovado, gravado inclusive: "– Olhe, ô Fernando, ela quer se encontrar de novo com você!" "– Ah, agora que eu já usei?" "– Fernando, ela tem um problema com o filho e quer um emprego". "– Emprego? Agora? Depois? Não!" "– Mas, Fernando, ela insiste". "Então, vamos esperar a megera viajar". Isso é calúnia ou está escrito lá? Tenho constrangimento de ter que repetir o que está escrito lá, o que está gravado lá, coisas como essa, misturadas no Projeto Sivam. Pois bem.

O que me parece, portanto, é que nós nos apequenamos demais diante dessas relações internacionais de dominação. E foi por meio desses empréstimos que o Governo brasileiro conseguiu elevar a dívida pública externa de US\$119 bilhões, em 1994, para US\$242 bilhões, no ano 2000, comprando e importando qualquer coisa e principalmente aquelas que

permitiam achatar os preços internos, tornar impossível a concorrência.

O Ministro da Indústria e Comércio detectou apenas 15 setores destruídos. E a cada momento da posse, da reposse, da terceira e quarta posses, dessas inúmeras posses tomadas em apenas uma reeleição, mas posses todos os dias. "Pra frente, Brasil", "Avança, Brasil", "não sei o quê, Brasil", são posses televisivas, mas jamais se confessa que a dívida pública brasileira subiu de R\$80 bilhões para R\$536 bilhões, entre 1994 e o ano 2000.

A colaboração do empréstimo para montar a Raytheon foi, no início, de 1.340 bilhão. Li no jornal, há seis meses, que já estava em cerca do dobro dessa importância. Então, o desgoverno que aí está permitiu que ele fosse engessado. Nada no Brasil se resolve, uma vez que a variável mais importante, aquela que se expressa no Orçamento da União, a qual exige, impõe, que o Brasil tenha um superávit primário.

Diz o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na página 242 de seu livro "A Cabeça em seu Lugar", publicado pela Editora Vozes, em 1992, com a 2ª edição em 1995 — permitiu, há cinco anos, que fosse republicado o que escreveu em 1992 —, que com as medidas que estavam sendo impostas pelo FMI aos países periféricos em nome do combate à inflação, tal como o enxugamento da base monetária, arrocho salarial e outros do gênero, tendo por objetivo o equilíbrio orçamentário, era impossível equilibrar o Orçamento e pagar a dívida externa.

O Senhor Presidente da República deseja não apenas que equilibremos o Orçamento, mas que façamos o impossível, e o façamos calados, em ordem, sem a agitação das bandeiras do MST, sem que o PT esteja na rua. Temos de nos calar para fazer aquilo que ele dizia, há cinco anos, que era impossível de ser feito: pagar a dívida externa e equilibrar o Orçamento. Mas ele exige mais do que isso: ele impõe que nós tenhamos um superávit orçamentário, de modo que o Orçamento brasileiro se transformou num bloco de gesso.

Quarenta por cento da população de São Paulo vive em áreas sem hospital. Se conseguirmos aqui no Congresso, por exemplo, uma emenda que atribua mais recursos aos aposentados ou que impeçam, por exemplo, a desativação de onze mil leitos em São Paulo, apenas para tentar retificar um pouco esse prejuízo, ela não será aprovada. Não se pode retirar nada para outra área, a não ser que — como diz o Sr. Malan — se indique de onde virão esses recursos. Os recursos para salvar a Pátria têm de ser retirados de algo que não está no Orçamento, que está fora da Pátria,

no mundo esquizofrênico para onde se mudaram este Governo e seus Ministros.

Em virtude do meu ponto de vista, eu não queria participar da Comissão de Orçamento. Sempre tive medo de passar pelos corredores por onde passaram os "anões e os gigantes do Orçamento". Mas o meu Partido me designou e tenho de cumprir mais essa pena. Até hoje nunca apresentei — a não ser propostas conjuntas de emendas, feitas por todos os Parlamentares do Distrito Federal — uma proposta individual de emenda ao Orçamento. E agora é óbvio que não adianta nada apresentar qualquer proposta de emenda ao Orçamento. Já está tudo definido e preestabelecido. Se retirarmos alguns recursos, se dermos alguns recursos para os pobres, para os idosos, para os aposentados, será preciso retirar alguns outros: ou da infância, ou da alimentação, ou de qualquer área social. Não há jeito! O FMI nos engessou completamente, com a perfeita aquiescência do Governo que aí está.

Apenas para terminar, eu gostaria de dizer que é óbvio que o Sr. Fernando Henrique Cardoso e seu Governo não têm a responsabilidade integral pelo que acontece no Brasil. Nos Estados Unidos, estão tentando salvar o volume de emprego. No último ano, o desemprego foi reduzido 4%, enquanto em algumas capitais brasileiras ele ultrapassa os 20% — Brasília atingiu 22%; Salvador, 24%. Agora o Governo solta foguetes e vai à televisão, para dizer que o emprego, este ano, está aumentando 0,09%. Mas foi o Governo que elevou o desemprego a 20% nas capitais. Ele tem direito de se regozijar e contar prosa quando consegue recuperar 1% desses 20% que ele mesmo ocasionou, demitindo funcionários, cortando vencimentos, reduzindo obras, fechando indústrias? E assim os meios de comunicação vão ajudando a ganhar eleições e reeleições.

Fujimori e seu espírito continuam, ainda, a inspirar as vidas políticas e os destinos políticos de muitos pequenos políticos da América Latina.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) — Com a palavra o Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no exercício da vida pública sempre tive uma preocupação muito acentuada com a situação de parcela considerável da juventude do meu Estado que, não possuindo meios para frequentar a escola pública, busca com todas as suas forças o desempenho na vida estudantil, estudando em um período e trabalhando em outro. Todos sabe-

mos que, embora uma parcela considerável da população brasileira não tenha tido a oportunidade de passar pelos bancos escolares, existe o esforço extraordinário de uma parcela para buscar o ensino, quer nas escolas públicas, quer nas escolas particulares.

Hoje, precisamos reconhecer que a atenção dispensada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao ensino básico em nosso País tem sido elogiável. O trabalho do Ministro Paulo Renato Souza, à frente do Ministério da Educação tem sido exemplar, e, com isso, o índice dos alfabetizados, no Brasil, vem aumentando. Muitos incentivos têm sido proporcionados aos pais, para que mandem seus filhos às escolas.

Nesse trabalho, a participação das Prefeituras municipais, em todo o País, é palpável. Hoje, milhares de Prefeituras adotaram o sistema da busca do estudante na zona rural para a sua frequência nas escolas urbanas. Com isso, a criança da zona rural busca ou recebe um desempenho, um ensino, muitas vezes melhor, perde aquela inibição natural da criança rural, e o seu aproveitamento, a cada dia, é mais eficiente.

Mas, Sr. Presidente, estou certo de que, em um futuro muito próximo, o índice de analfabetismo no Brasil estará extremamente reduzido. O número de crianças nas escolas primárias, o número de jovens cursando o segundo grau têm crescido e, com isso, chegamos à conclusão de que o Brasil vai bem, relativamente ao ensino básico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o número de jovens que já começam a buscar o ensino superior de graduação e pós-graduação a cada ano, aumenta. Relativamente ao ensino superior particular, ele tem socorrido milhares de jovens. Entendo até que o Ministério da Educação, compreendendo essa situação, tem facilitado a aprovação de um número grande de cursos superiores nem sempre cursos que interessam mais aos jovens e ao País. Muitas vezes, cursos que se tornam mais fáceis aos estabelecimentos escolares. Mas, de qualquer maneira, a oportunidade aos jovens que querem ingressar no ensino superior aumenta. Isso é também elogiável.

Sr. Presidente, deparamo-nos com a situação inaceitável daquele jovem que é obrigado a trabalhar ora para ajudar os pais na manutenção do lar, ora constituindo família para sustentar sua própria família. Esse jovem trabalha nas oficinas, nos bancos, nos escritórios, enfim, busca emprego e, após um dia exaustivo de trabalho, frequenta à noite um curso, seja ele preparatório, seja um curso superior.

Lamentavelmente, as universidades públicas, que deveriam acudir essa parcela de jovens, não ins-

tuiu cursos noturnos para aqueles que são obrigados a trabalhar, porque precisam e não têm recursos suficientes. São esses jovens, que deveriam contar com o ensino gratuito, que têm de pagar as universidades particulares. Aqueles que poderiam pagar seus estudos, que têm tempo e podem preparar-se durante o dia ingressam nas universidades públicas, nas escolas públicas, mas aqueles que precisam trabalhar são obrigados a buscar a sua vaga nas faculdades particulares.

E a situação, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tende a agravar-se devido à falta de recursos das universidades públicas. Venho acompanhando – confesso que não muito de perto, mas venho acompanhando, como me é possível, o desempenho, o esforço, a dedicação da Universidade Federal do meu Estado e chego à conclusão de que, se não houver, por parte do Governo Federal, uma ação realmente capaz, firme, a fim de dotar as universidades públicas de recursos suficientes para que se ampliem, para que instalem novos cursos, para que possam abrir um maior número de vagas, não sei o que será desta parcela de jovens que são obrigados a trabalhar para manter as suas famílias e que buscam, no período da noite, um curso superior.

Entendo, Sr. Presidente, que o trabalho do Ministério da Educação é digno dos nossos aplausos, da nossa admiração, do nosso respeito no que se refere ao ensino básico, mas isso não é tudo e não pode continuar assim, porque, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País não tem tirado proveito daqueles jovens esforçados e dotados de inteligência muitas vezes excepcional, que vivem no interior ou nas periferias das cidades, pois não têm oportunidade de se aprimorar, desenvolver-se e de contribuir com o Brasil.

Venho sentindo há muito tempo que, freqüentemente, milhares e milhares de jovens são atirados para fora da área estudantil, por falta de condições financeiras. Quando Governador, lutava para que a Universidade Federal expandisse sua ação no interior do meu Estado. Conseguimos que a Universidade Federal se expandisse até as cidades de Catalão, Jataí e Goiás, antiga capital. Mas não era tudo. Sentia-me um tanto frustrado com aquela situação. Os jovens do interior do meu Estado, concluindo o segundo grau, pertencentes a famílias cujos rendimentos eram suficientes para que fossem encaminhados a Goiânia, a Anápolis ou à Capital Federal para que continuassem seus estudos, muito bem. Mas aqueles cujas famílias não contavam com recursos suficientes

ficavam lá e não tinham a possibilidade de um futuro melhor.

Sr. Presidente, passamos a criar cursos superiores no interior no Estado. Criamos mais de 30 cursos, construímos inúmeros prédios para que essas faculdades se consolidassem. Não foi tudo: transformamos o último ano do segundo grau dos colégios públicos, principalmente em Goiânia, num terceiro ano que já era preparatório para o vestibular nas faculdades. Não se tinha notícia de aprovação nas universidades de nenhum jovem oriundo das escolas públicas estaduais. Após a adoção desse terceiro ano especial, um ensino realmente especial, já no ano seguinte, mais de 400 alunos dos colégios estaduais foram aprovados na Universidade Federal de Goiás, na Universidade Católica, na Faculdade Anhangüera, que mantém mais de 20 cursos superiores, e em outras faculdades particulares.

Lamentavelmente, esse esforço para que o terceiro ano do segundo grau recebesse o ensino especial foi-se desmoronando. E hoje, enquanto as faculdades particulares proliferam-se e se desenvolvem, dotados de um sentimento patriótico, os seus proprietários têm também um interesse de lucro. Essas faculdades nunca atenderão os jovens inteligentes e esforçados que, como dizia, são obrigados a trabalhar durante o dia e só podem freqüentar os cursos no período da noite. Esses jovens nunca terão rendimento necessário nem oportunidade se os Governos Federal e Estaduais e as Prefeituras Municipais não se juntarem num esforço realmente gigantesco.

Aprovamos recentemente uma emenda constitucional que impõe aos Estados e Municípios um percentual de gasto na saúde pública. Já existe legalmente uma imposição aos Estados e Municípios para que um percentual da sua receita seja destinado à Educação. Entretanto, Sr. Presidente, ainda não existe aquela oportunidade que a família brasileira espera para que os seus filhos esforçados e dedicados, embora pobres, tenham a chance de cursar uma faculdade.

Venho a esta tribuna nesta tarde demonstrar a minha sensibilidade ao grande esforço do Governo Federal, especialmente do Ministério da Educação, no desenvolvimento do ensino básico em nosso País. No entanto, é preciso que o Ministério da Educação e o Governo Federal estabeleçam um mecanismo tal que aqueles jovens, alcançando um desempenho especial no ensino básico, tenham o seu espaço principalmente nas universidades públicas. Se isso não for

possível, devem dispor de bolsa de estudos para freqüentar uma universidade particular.

É inadmissível, Sr. Presidente, que um jovem com um quociente de inteligência favorecido não tenha como prosseguir os seus estudos, ficando sem oportunidade de participar futuramente do desenvolvimento deste País. Sabemos que todos os países que se tornaram potências mundiais investiram primeiramente na educação da juventude. Os Estados Unidos fizeram isso há 120 anos. Após conhecerem as suas potencialidades, a fertilidade de suas terras, a riqueza de seu subsolo, a inteligência de sua gente, reuniram seu Conselho de Estado durante dias, numa reunião contínua, buscando o que deveriam fazer para se tornar futuramente uma grande potência mundial. E chegaram à conclusão única: investir na educação. E o fizeram, tornando-se uma grande potência.

O Japão, que há pouco mais de quatro décadas estava estraçalhado pela Segunda Grande Guerra Mundial, após se levantar, decidiu também investir na educação. Hoje, apesar de ser um país praticamente sem território, é uma das grandes potências mundiais.

E o Brasil, que tem uma população inteligente, uma população especial, país de terras férteis, de subsolo rico, de extraordinária dimensão territorial, tem tudo para se tornar, num futuro não muito longínquo, uma grande potência do mundo. Mas só o será, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se além de investir na educação das suas crianças, como tem feito, investir também na educação dos jovens, para que aqueles que realmente são esforçados e inteligentes, mas pobres, sem recursos financeiros, tenham oportunidade de cursar uma universidade.

Assim, Sr. Presidente, levo à área educacional do nosso País essa advertência, porque, indiscutivelmente, existe a tendência humana de acomodação, de esquecimento, mas não podemos nos acomodar diante desse quadro em que o pobre jovem inteligente não tem como vencer na vida por meio de cursos numa faculdade ou universidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dia 16 de outubro passado, tive a grata satisfação de abrir, em Fortaleza-Ce, a Semana da Educação Ambiental, uma iniciativa da Comissão de Implantação do Programa de

Educação Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A minha contribuição, ainda que modesta, desenhou algumas idéias e pensamentos sobre meio ambiente, Poder Público e desenvolvimento. Embora não seja um *expert* na área, não posso deixar de sensibilizar-me, na condição de homem público e de cidadão comum, com as questões que afligem progressivamente a preservação de nosso patrimônio ecológico.

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que meu entendimento sobre o problema da preservação ambiental compreende, necessariamente, o domínio do desenvolvimento sustentável. E, portanto, é por esse viés que gostaria de discorrer sobre o tema. Como é sabido, o desenvolvimento sustentável constitui uma visão crítica dos modelos vigentes de desenvolvimento, privilegiando a necessidade de garantir qualidade e continuidade de vida na Terra. Num sentido mais genérico, a sustentabilidade deve girar seu eixo em pontos que estejam além dos aspectos políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, científicos, jurídicos e religiosos. Deve orbitar, sobremaneira, em função da sustentabilidade ambiental, ecológica e da preservação da vida.

É necessário que estejamos atentos aos modelos de desenvolvimento existentes, onde possamos ser críticos a projetos que investem na miséria humana e na devastação natural de nossos ecossistemas. Em outras palavras, com relação aos perigos que nos ameaçam, é necessário manter a capacidade produtiva dos ecossistemas, garantindo-se o capital natural, controlando a contaminação, reciclando os resíduos. Ao lado disso, deve-se incrementar novas tecnologias de produção, reestruturar, modernizar e inovar os modelos de desenvolvimento, onde o crescimento econômico seja distribuído com maior justiça e que o progresso seja sinônimo de qualidade de vida. Essa é a agenda sobre a qual deve surgir um novo modelo de sustentabilidade.

Historicamente, a consciência sobre a questão ambiental adquiriu maturidade organizacional quando da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992. Naquela ocasião, cientistas, ambientalistas e lideranças políticas do mundo inteiro afirmavam que o modelo tradicional de desenvolvimento econômico, adotado pela maioria das nações do planeta, estava inexoravelmente esgotado.

No Brasil, a reprodução do modelo desigual na distribuição de renda e recursos à população refle-

te-se, automaticamente, no descaso criminal em relação à guarda de seu patrimônio ecológico.

Infelizmente, a timidez com que as políticas públicas no Brasil encaram esse desafio, não permitem vislumbrar mudanças profundas. Daí, um modelo de sustentabilidade, ecologicamente avançado, não chegou até nós.

No último século, o aumento da capacidade de destruição do homem, aliado à expectativa de que, nos próximos 50 anos, a população dobrará, tem despertado o interesse de cientistas e ecologistas pela defesa da adoção de medidas preventivas, visando à própria sustentabilidade e a redução do grau de surpresas a que se vê exposta a humanidade.

Dentre esses cientistas, Michael Young se destaca como um dos mais brilhantes. Em seu célebre livro **Sustainable Investment and Resource Use – Equity, Environmental Integrity and Economic Efficacy**, identifica três tipos de surpresas possíveis: a) aquelas já conhecidas e experimentadas pelo homem, mas com conseqüências imprevisíveis, tais como ciclones e terremotos; b) aquelas conhecidas e não experimentadas, como aquecimento global e destruição da camada de ozônio; e c) aquelas totalmente desconhecidas na história da humanidade.

Para o cientista acima mencionado, o conhecimento do tipo de surpresas a que estamos sujeitos alia-se necessariamente a importantes decisões de ordem econômica e social. O crescimento populacional implica a necessidade de crescimento econômico, a partir do qual surgem os primeiros indícios, ainda que em níveis mínimos, de degradação ambiental.

O ônus do desastre ecológico recai primeiramente sobre as populações marginalizadas do planeta. Excluídos da sociedade, desprovidos de bens, isolados fisicamente em áreas ambientalmente frágeis e sem quaisquer conhecimentos ou recursos que os habilitem a promover a conservação do meio ambiente, os deserdados se tornam, ao mesmo tempo, e sob a mesma lógica perversa da contradição capitalista, vítimas e principais agentes da degradação ambiental. Contra isso, o desenvolvimento sustentável traz consigo o desafio da equidade, o dilema para esse fim de século. Para superá-lo, qualquer proposta de crescimento deve ser administrada de forma a, antes de tudo, aumentar o bem-estar de toda a população.

Retrospectivamente, as origens da problemática ambiental deitam raízes nos princípios fundamentais da economia convencional, que considera como *deseconomias* ou *externalidades da economia* a degradação ocasionada pelos projetos de desenvolvi-

mento. A questão das externalidades, por assim dizer, desnuda uma das maiores contradições dos princípios da economia convencional e ortodoxa: a ausência de valoração dos recursos naturais, como a água, o ar, a fauna, a flora, as florestas. A rigor, tais bens da natureza somente adquirem valor econômico a partir do momento em que o trabalho do homem os transforma, imprimindo-lhes *valor agregado*, como define a história econômica.

À luz desses conceitos, a Floresta Amazônica só passa a adquirir valor à medida que a devastamos e é transformada em madeira. Os demais valores físicos, culturais e socioeconômicos da Floresta, bem como os efeitos negativos resultantes da sua devastação, não são quantificados. Os valores da biodiversidade, cuja categoria se enquadram frutas, perfumes, plantas, princípios farmacológicos, resinas, colas e fauna, são absolutamente ignorados, até mesmo desprezados. Nessa categoria, podemos ainda incluir os valores cênicos, culturais e turísticos da referida Floresta, além de suas funções relacionadas à regulação do clima, dos ciclos da água, dos ciclos bioquímicos do carbono e a proteção dos solos.

Nesse mesmo diapasão crítico, o fenômeno da desertificação merece uma reflexão mais detida. Assim, devemos nos indagar: como trabalhar politicamente a questão da desertificação no Planeta, sem invocarmos o reducionismo da lógica econômica convencional como fator de causa do fenômeno? De acordo com relatórios científicos confiáveis, estima-se que mais de 250 milhões de pessoas no mundo sofrem diretamente as conseqüências advindas da desertificação, enquanto que um bilhão está fortemente ameaçada. Em termos concretos, sua definição se firma na degradação do solo em regiões áridas, semi-áridas e subúmidas secas, resultante de diversos fatores, dentre os quais se destacam as atividades humanas.

A desertificação merece uma reflexão mais detida. Tal fenômeno ocorre em razão do uso de sistemas produtivos inadequados, que não somente provoca a perda da fertilidade e degradação do solo, mas também altera a composição florística da vegetação nativa, ensejando a perda da biodiversidade. O desmatamento indiscriminado, as queimadas, a mineração irracional, a introdução de modernos padrões tecnológicos para as populações rurais tradicionais contribuem para o processo antrópico da desertificação. Em síntese, tudo está estreitamente ligado à má utilização e exploração intensiva e não sustentável dos recursos naturais de ecossistemas frágeis.

No Brasil, a calamidade da desertificação atinge os Estados do Nordeste. No Estado do Ceará, quase 60% de todo o seu território sofre com o processo de desertificação. Segundo estudos divulgados pelo Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Ceará ocupa o terceiro lugar no País entre os Estados mais afetados, em extensão de terras comprometidas.

Enfim, constatamos, apreensivos, que a estabilidade democrática, o exercício da liberdade e o pluralismo ideológico não têm sinalizado para o avanço do bem-estar da população brasileira. No caso particular dos temas associados ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável tem-se prestado, na maioria das vezes, a funcionar como *clichê* político. Na prática, não se tem viabilizado a capacidade de manutenção do crescimento do País sem prejudicar essa mesma capacidade no futuro, o que implicaria garantir equilíbrio ecológico e social. Nesse contexto, o passo inicial para a superação dos problemas ambientais consiste na erradicação da pobreza, na melhoria da qualidade de vida de nosso povo, que, intrinsecamente, passa por um novo modelo de relacionamento entre as sociedades do Planeta.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil continua perdendo a cada ano, uma verdadeira mina de ouro no mercado internacional de frutas frescas selecionadas. São bilhões de dólares que estão deixando de entrar em nossa contabilidade nacional. Um dos maiores motivos da não realização de ganhos importantes é que as autoridades econômicas ainda colocam em segundo plano os enormes benefícios que poderíamos tirar desse intercâmbio que não pára de crescer.

Embora sejamos um dos maiores produtores de frutas do mundo, as nossas receitas internacionais ainda são muito modestas. Em verdade, a fruticultura nacional necessita urgentemente definir uma diretriz global para poder ser capaz de planejar melhor o seu futuro.

Basicamente, para sermos competitivos nos mercados internacionais, é preciso, desde agora, promover a incorporação de novas áreas para a produção; aumentar os níveis de produtividade, que ainda não são satisfatórios; incorporar novas e modernas tecnologias; incentivar a pesquisa; melhorar a qualidade dos nossos frutos para podermos atender aos rígidos padrões exigidos pelos mercados internacio-



nais; conquistar maior rentabilidade; expandir os perímetros irrigados; diminuir as elevadas perdas durante a pós-colheita em virtude do manuseio, transporte e armazenamento inadequados; alargar os canais de comercialização; e melhorar os corredores de acesso aos mercados, o que implica, inclusive, na recuperação e manutenção das vias de escoamento que, como se sabe, estão em condições precárias pelo Brasil afora.

Como acabamos de expor, a atividade fruticultura nacional ainda funciona com muitas deficiências e graves distorções, que precisam ser superadas, e que nos fazem perder excelentes oportunidades de negócios. Sua modernização implicará, inevitavelmente, o uso intensivo de tecnologias avançadas; a geração de novas rendas em benefício de patrões e empregados; novas fontes de arrecadação para Estados e Municípios; a criação de milhares de novos postos de trabalho, melhor qualificação da mão-de-obra; fixação do homem à terra, evitando o êxodo rural para as cidades; redução da pobreza rural e da desnutrição.

Exemplo concreto desses benefícios, vamos encontrar no Nordeste, na região liderada por Petrolina e Juazeiro, às margens do Rio São Francisco, hoje chamada a Califórnia brasileira.

Vinte anos depois de ter iniciado um processo acelerado de modernização completa de sua fruticultura, os frutos dessa atividade garantem atualmente o emprego de 400 mil pessoas em toda a sua área de influência, e movimenta quase US\$500 milhões por ano só com a produção de frutas frescas selecionadas de alta qualidade. Segundo previsões oficiais, até 2005, a economia regional deverá registrar um novo surto de desenvolvimento e de riqueza. Inúmeras empresas brasileiras e multinacionais, verdadeiros gigantes do mercado nacional como Carrefour, Bompreço, Magnesita, Sílvio Santos, Queiroz Galvão, e outros, já começaram a investir milhões de dólares em fazendas equipadas com alta tecnologia para incrementar a produção de frutas como manga, melão e uva, de grande aceitação no mercado internacional.

Em relação à uva, por exemplo, os laudos técnicos mostram que a produtividade das plantações de Petrolina já são as mais altas do mundo. Enquanto em Petrolina pode-se obter até duas safras e meia por ano, na Califórnia, os americanos só conseguem uma. Por outro lado, em termos de rendimento monetário por área plantada, as vantagens apresentadas são ainda mais importantes do que naquela região americana e na Europa. O valor da mão-de-obra bra-

sileira fica em torno de R\$7,00 por dia de trabalho, enquanto nos Estados Unidos e na Europa, os custos são quase três vezes superiores. Enfim, o cenário que se vê hoje em Petrolina/Juazeiro, já é de sofisticada automação, de produção em larga escala, e de treinamento de uma mão-de-obra especializada, com níveis educacionais inclusive bem acima da média encontrada no resto da agricultura nacional.

Além dos empregos criados, e dos valores monetários que são gerados, outros indicadores do impacto da fruticultura no Pólo Petrolina/Juazeiro nos mostram que são 300 mil hectares de áreas irrigadas; 100 municípios atingidos; e 700 mil toneladas de frutas produzidas anualmente.

Apesar desse milagre que continua acontecendo naquela parte do Estado de Pernambuco e da Bahia, nossa fraqueza nesse mercado é notória, como já vimos, e o que estamos deixando de ganhar não se justifica mais em plena efervescência da globalização.

Nossa produção anual de 30 milhões de toneladas de frutas parece muito mas apresenta forte distorção. Segundo o Instituto Brasileiro de Frutas – IBRAF, metade dessa produção é composta de laranjas e cerca de 20% é representada por bananas. Portanto, cerca de 70% de tudo o que é produzido é representado por dois produtos apenas, o que dá uma nítida idéia da falta de planejamento e da desorganização que ainda reina no setor.

Segundo dados disponíveis sobre as exportações de frutas nacionais no ano de 1999, estima-se que as nossas vendas externas foram de apenas US\$310 milhões. No que se refere ao exercício de 1998, não conseguimos ultrapassar US\$290 milhões. Portanto, entre 1998 e 1999, tivemos um modesto acréscimo em nossas receitas que não superou 8%.

Por outro lado, apesar do imenso potencial de produção e da invejável capacidade para exportar inúmeras qualidades de frutas com ampla aceitação no mercado internacional, a variedade dos nossos embarques é extremamente pobre. No ano passado, somente a castanha de caju respondeu pela metade de todas as nossas exportações de frutas frescas e contribuiu sozinha com US\$110 milhões do total das receitas obtidas.

Em um mercado que movimentou no ano passado, quase US\$30 bilhões com frutas *in natura*, e que aumenta anualmente a um ritmo de mais de 1 bilhão de dólares, nossa participação é das mais insignificantes, com pouco mais de 1% de todo o comércio mundial.

Em termos comparativos com os montantes gerados por outros produtos da agroindústria, o comércio internacional de frutas foi comparável ao de soja no exercício de 1999. Ele foi bem mais lucrativo do que o do trigo, que rendeu US\$15,3 bilhões; e superou com folga a carne bovina, que respondeu por US\$14,9 bilhões; o café, US\$11,9 bilhões; a banana, US\$5 bilhões; a maçã, US\$3 bilhões; e a uva, que movimentou US\$2,2 bilhões.

No que se refere ao **ranking** brasileiro na exportação de algumas frutas, é importante ressaltar que somos o segundo maior produtor mundial de bananas, mas vendemos muito pouco ao exterior. Os valores de nossas exportações não chegaram a US\$70 milhões em 1999, enquanto o Equador, que ocupa o primeiro lugar, exportou US\$1,3 bilhão. Em contrapartida, em relação à laranja e ao mamão papaia, devemos reconhecer que a posição brasileira já é bastante satisfatória e está em grande expansão. A produção brasileira de mamão papaia tem crescido a um ritmo de mais de 10% ao ano, enquanto a produção mundial cresce a um ritmo de 4,3%. A mesma situação acontece com a laranja, cuja produção anual cresce 7,9%, ao mesmo tempo em que a produção mundial registra um crescimento de apenas 3,7%. Devemos citar ainda a ascensão da manga, da uva, da goiaba, da acerola e do melão, que serão também em breve, responsáveis pelas maiores fontes de divisas dos nossos embarques para o exterior.

De qualquer maneira, mesmo chegando tarde, o Brasil está acordando para ganhar um maior espaço nesse imenso mercado de frutas frescas. Apesar de termos de enfrentar uma verdadeira guerra para eliminar as pesadas barreiras alfandegárias impostas pelos países desenvolvidos aos nossos produtos agrícolas, a nossa capacidade de competitividade nesse setor nos dá grandes vantagens comparativas. Portanto, vale entrar nessa briga porque as mesas da América e da Europa, estão à espera desses produtos. A demanda crescente nesses países é mais do que suficiente para consumir todas as laranjas, mangas, abacaxis, castanhas, uvas, mamões e melões de alta qualidade que temos condições de produzir e exportar a médio prazo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins e todo o Cerrado brasileiro reúnem, também, todas as condições para reproduzir, no Centro-Oeste brasileiro, o milagre econômico que acontece em Petrolina/Juazeiro e se transformarem rapidamente numa segunda Califórnia brasileira, de proporções dezenas de vezes maiores. Em nossa região, temos clima e temos terra para produzir as melhores

frutas do mundo e mudar definitivamente o perfil da fruticultura brasileira. Todavia, estão faltando os incentivos e uma atenção maior do Governo para despertar economicamente as fantásticas possibilidades que essa região é capaz de realizar em pouco tempo.

O desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins, que tenho a honra de representar nesta Casa, passa pelo cultivo do arroz de sequeiro, pela fruticultura tropical de Cerrado, por um gado mais selecionado e mais bem alimentado, e pelo pleno aproveitamento do Vale do Paranã, onde encontramos alguns dos melhores solos do País. Essas são as recomendações encontradas nas conclusões do trabalho de zoneamento agroecológico do Tocantins, concluído em meados de 1999, e que teve o patrocínio do Banco Mundial.

Para sustentar seu diagnóstico sobre as possibilidades agrícolas do Estado, o estudo baseia-se em mais de 300 mapas detalhados, elaborados pela Embrapa Monitoramento por Satélite, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Campinas – São Paulo (Embrapa-SP). Com esse trabalho minucioso, tanto o Governo estadual como os empresários dispõem agora de todas as informações para definir, com pequena margem de erro, as vocações agrícolas de cada região, as possibilidades de investimentos, as expectativas de lucros, e os possíveis riscos negativos dos impactos ambientais sobre uma determinada área.

O levantamento assegura portanto que o Tocantins deve apostar na fruticultura tropical de Cerrado que pode elevar em pouco tempo a produção de maracujá, abacaxi e manga que já é exportada para os mercados da Europa. Em síntese, o Norte e o Nordeste do Estado, perto da fronteira com o Maranhão, constituem um verdadeiro celeiro para impulsionar o desenvolvimento da fruticultura brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a modernização da fruticultura e a abertura de novos espaços de produção no território nacional são desafios que precisamos encarar neste começo de século XXI. Só assim o Brasil poderá deixar de ser um gigante adormecido no mercado internacional desses produtos que exercem grande fascínio de consumo sobre as pessoas. Para vencer essa batalha, o Estado do Tocantins está pronto para se transformar em um dos mais importantes centros produtores do País, desde que existam incentivos necessários para a realização de tão importante projeto nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

**Reuters Business Briefing**

31-5-1999 BRASIL: ESTUDO TRAÇA AS VERDADEIRAS  
VOCAÇÕES DE TOCANTINS  
Nacional

31 de maio de 1999 – No estado do Tocantins pode surgir uma nova Ribeirão Preto – cidade paulista conhecida pela sua riqueza –, desde que seja respeitada sua verdadeira vocação. O desenvolvimento do estado passa pelo arroz de sequeiro e a fruticultura de cerrado, por um gado mais bem alimentado e pelo aproveitamento do Vale do Paraná, que tem alguns dos melhores solos do País. Estas são algumas das conclusões do trabalho de zoneamento agroecológico do Tocantins, recém concluído.

Trata-se do primeiro estudo no gênero a esquadrihar um estado brasileiro de ponta a ponta. Ele levanta desde as condições climáticas, de solo, topografia e drenagem até o uso da terra, as áreas preservadas e a cobertura vegetal do Tocantins. De posse desse instrumento, governo estadual e empresários poderão estudar a vocação e os problemas de cada região, decidindo sobre como investir, para que os lucros sejam maiores e os impactos ambientais, reduzidos. O zoneamento também deve facilitar a busca de recursos.

Patrocinado pelo Banco Mundial, o estudo baseia-se em mais de 300 mapas que descem a um detalhamento de 250 metros, elaborados pela Embrapa Monitoramento por Satélite, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Campinas (SP). As imagens foram obtidas graças a um sistema de radares a aos satélites Landsat e NOAA. O trabalho envolveu também cartografia por computador e sistemas de posicionamento por satélite (GPS). Segundo Evaristo de Miranda, gerente de Pesquisa da Embrapa Monitoramento por Satélite, algumas conclusões saltam aos olhos na análise dos mapas. A primeira é que a produção de soja e milho estão excessivamente concentradas ao longo da rodovia BR – 153 – a Belém-Brasília –, que corta o estado de Norte a Sul e oferece evidentes facilidades de escoamento da produção. 'O estudo sugere a necessidade de uma expansão da produção de grãos também no sentido Leste-Oeste, sobretudo em áreas de cerrado e que tenham um solo adequado a essas culturas', afirma Miranda.

Baseado nos mapas produzidos, o pesquisador também defende as vantagens, para o estado, de se investir no arroz de sequeiro, bem mais barato do que o produzido pela irrigação, já praticada no Tocantins. Além de economizar água, tal cultura é acessível aos pequenos proprietários, já que exige poucos investimentos.

'A Embrapa desenvolveu um arroz tipo agulhinha de sequeiro, batizado de caiapó, ideal nesse caso', diz. A produtividade do caiapó é de 3 toneladas por hectare, contra 5 t/ha do arroz irrigado, mas as diferenças nos custos de produção compensariam. Ele lembra que a produção brasileira de arroz depende hoje, quase exclusivamente, do Rio Grande do Sul, e que o Tocantins já tem a estrutura agroindustrial necessária. O mapeamento realizado pela Embrapa indica que o melhor lugar do estado para tais práticas é a região de Gurupi e Paraíso do Tocantins.

'O Vale do Paraná, no Sudeste do estado, hoje é subaproveitado por uma pecuária muito extensiva', prossegue o pesquisador. 'Ele tem um dos melhores solos do Brasil e poderia se

transformar num novo Ribeirão Preto'. A região tem grande potencial para produzir grãos, mas é de difícil acesso. 'O planejamento viário do estado deveria dar prioridade para a região compreendida entre Arraias (TO) e Campo Belo (GO)', diz Miranda.

O Tocantins também deveria apostar na fruticultura tropical de cerrado. Hoje ela é praticada de forma pontual, muitas vezes irrigada, com recursos da agência japonesa JICA e apoio do Programa de Desenvolvimento do Cerrado (Prodecer). Boa parte da produção de maracujá, abacaxi e manga do Tocantins já é exportada. 'Esta é uma grande vocação do Norte e o Nordeste do estado, perto da divisa com o Maranhão', diz.

Quanto à pecuária, Miranda afirma que as imagens obtidas revelam que os produtores do Tocantins não costumam praticar um consórcio de pastagens. Essa alimentação pouco protéica precisaria ser enriquecida, para que o estado cumprisse com sua vocação – exportar.

O trabalho de zoneamento do Tocantins dividiu o estado em 212 unidades. Nesse universo, analisa também quais as fronteiras agrícolas podem ser expandidas e quais teriam de ser freadas – caso do eixo da BR – 153, da calha do Araguaia e da região de Xambioá –, onde seria mais recomendável promover o reflorestamento.

O estudo será entregue hoje ao governador do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, na sede da Embrapa Monitoramento por Satélite, em evento marcando os dez anos do centro de pesquisa. O trabalho também encontra-se homepage [www.mna.embrapa.br/tocantins](http://www.mna.embrapa.br/tocantins).

(Regina Scharf).

(c)1999 Gazeta Mercantil S/A.

GAZETA MERCANTIL 31-5-1999

**Reuters Business Briefing**

6-9-1999 BRASIL: TÉCNICA MUDA A CARA DO SERTÃO  
Nacional

6 de setembro de 1999 – Agnaldo Nunes de Almeida foi analfabeto até os 20 anos. Aos 24, com Mobral, supletivo e curso técnico agrícola, foi embora de Fatura, interior de São Paulo, para ser bóia fria em Santa Maria da Boa Vista (BA), em maio de 1977, em uma fazenda de uva. Com conhecimento técnico, conquistou a confiança do patrão, Mamoro Yamamoto, e foi tomar conta de 50 hectares recém adquiridos, onde ficou até 1988. Todo o dinheiro que ganhava, gastava em cursos. 'Queria ser bom administrador', conta Almeida, que já fez até faculdade de Administração de Empresas, em Petrolina (PE).

Decidiu abrir negócio próprio. Em 1989 conseguiu, como colono, um lote 6,5 hectares no Projeto Nilo Coelho, em Petrolina, e começou a plantar acerola. Não parou mais. Hoje, ele tem 60 hectares de fruticultura irrigada, dá emprego para cem pessoas e descobriu que 'melhor negócio que ser administrador é ser empresário'. Planta manga, uva, goiaba, mamão, coco, acerola, pinha e fatura quase meio milhão de reais por ano. Exporta 20% e quer levar a irrigação para o Tocantins, onde é secretário do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Almeida não é o único que se deu bem na região. O pólo Juazeiro-Petrolina é hoje um oásis de prosperidade. Enquanto uma safra de uva demora geralmente de três a quatro anos para ser colhida, no Vale do São Francisco basta um ano e meio. O clima e o solo mais profundo formam o ambiente perfeito para a alta produtividade das culturas. A fruticultura garante 60% da economia regional, ancorada por grandes e modernas empresas ru-

rais e importantes grupos investidores, como o Carrefour, Bom Preço, grupo Queiroz de Galvão e Grupo Silvio Santos, além dos produtores menores.

Bom exemplo é o japonês Suemi Koshiyama, que chegou à região como empregado da Cooperativa Agrícola de Cotia. Conseguiu 30 hectares como colono no projeto Curaçá, da Companhia de Desenvolvimento do São Francisco (Codevasf), e hoje é o maior exportador individual de uvas da região, para a Europa e Estados Unidos. Prepara a fruta de acordo com as exigências de cada mercado. As mangas, por exemplo, são aquecidas em água quente a uma temperatura de 50 graus para poderem ser consumidas pelos americanos.

O preço médio da terra para irrigação no Vale do São Francisco é de US\$500 por hectare – pode ser encontrado até por US\$100, dependendo das condições –, enquanto na Califórnia o preço é de US\$37,5 mil. O custo do hectare irrigado é de US\$10 mil a 15 mil. Na Califórnia, cinco vezes mais. E tem ainda outra vantagem: lá se consegue programar o plantio, de maneira que é possível mandar para o exterior frutas em períodos que nenhum outro país consegue produzir.

Os resultados não poderiam ser melhores: 74 mil hectares de fruticultura irrigada, um mercado que movimentou meio bilhão de reais por ano, mais de 80 mil empregos diretos e 332 mil indiretos, exportações que não param de crescer. No ano passado, a região exportou para Europa e Estados Unidos 39 mil toneladas de manga e 4,5 mil toneladas de uva. Neste ano, o volume já deve crescer para 60 mil e 6 mil, respectivamente. Em 2002, espera-se mandar para o exterior 100 mil toneladas de manga e 10 mil de uva, segundo dados da Valexport, uma associação que representa cerca de 1.500 produtores e exportadores de hortifrutigranjeiros do Vale do São Francisco. Ainda assim, há muito a ampliar: só na Bahia existem 1,6 milhão de hectares irrigáveis, sendo que somente 64 mil são destinados à fruticultura.

(c) 1999 Gazeta Mercantil S/A.

GAZETA MERCANTIL 6-9-1999

#### Reuters Business Briefing

30-4-1999 BRASIL: CRESCE O CULTIVO DE FRUTAS  
Tocantins, a nova fronteira

Belém, 30 de abril de 1999 – Há cerca de um ano o agricultor Aguinaldo Nunes de Almeida comprou 250 hectares de terras na região de Porto Nacional, centro do Estado e iniciou o plantio de frutas no Tocantins. Até o mês de agosto Almeida terá semeado 40 hectares de goiaba, figo, uva, tangerina, maracujá, ata, atemóia ( híbrido da ata com a cherimóia – frutas nordestinas) e pretende implantar em, no máximo, três anos um pólo de fruticultura na região. Serão 200 hectares cultivados com dez variedades de frutas, que em produção devem somar uma safra de 6 mil toneladas. Os outros 50 hectares da fazenda devem ser convertidos numa área de turismo rural.

Os investimentos na implantação do pólo devem chegar a US\$ 3,2 milhões. Desse total, US\$ 640 mil – para o cultivo dos primeiros 40 hectares – foram com recursos próprios e o restante com financiamentos de bancos de desenvolvimento.

‘Há anos estou envolvido com segmento agrícola, mas optei pela fruticultura devido ao retorno. A atividade é cara e de longo prazo, mas possibilita retorno financeiro e social. Para se ter uma idéia, cada hectare cultivado gera 15 empregos entre diretos e indiretos’, diz Almeida, que se mudou para o Tocantins no início do ano, trazendo consigo a experiência nos 22 anos em que vi-

veu no Permanbuco. No Estado ele ainda mantém, em parceria com um grupo de produtores, cultivo de 200 hectares de manga na região do Cariri e mais 100 hectares no município de Alvorada, além de uma fazenda onde produz individualmente. ‘Na região auxílio na transferência de tecnologia para os pequenos produtores. Começamos com 47 pessoas e hoje 600 produtores’.

Pelo trabalho de transferência de tecnologia, Almeida recebe entre 15% e 20% da produção do grupo, estimada em 5,5 mil toneladas de manga por ano. A produção individual está estimada em 600 toneladas de frutas por ano cultivadas em uma área de 30 hectares. As exportações respondem por 20% do montante. ‘Uma das principais vantagens da fruticultura é que a cada ano a produtividade é maior’.

Juntos os cerca de 15 mil produtores de frutas do Pernambuco responderam em 1998 por 45% das exportações brasileiras, e pretendem este ano abocanhar uma fatia ainda maior do mercado, atingindo entre 53% e 54% das exportações totais de frutas do País. ‘As perspectivas indicam aumento do índice de empregos no campo. A fruticultura deve ser encarada como excelente alternativa, porque gera emprego e renda’. No Tocantins o projeto de Almeida prevê a instalação de uma agroindústria, que deverá consumir recursos de cerca de US\$ 1 milhão. ‘Assim que o pólo estiver implantado e em produção vamos partir para a fabricação de doces, frutas em calda e polpa de fruta’, diz Almeida, que assumiu em janeiro a Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio do Estado do Tocantins.

A expectativa do produtor é que 40% da produção seja escoada para o mercado interno, outros 40% exportados para os Estados Unidos e Europa, mercados atendidos com a produção pernambucana e 20% para industrialização. A maior parte da produção de frutas no Estado do Tocantins será de goiaba, cuja a área plantada soma 12 hectares. A produção de figo soma 6 hectares, ata responde por 4 hectares, atemóia responde por 6 hectares, uva por 2 hectares, tangerina por 8 hectares e maracujá por 2 hectares. A primeira safra de frutas de Almeida deverá somar 1,2 mil toneladas. (Relatório/Página 4) (Luciana Franco).

(c)1999 Gazeta Mercantil S/A.

#### Reuters Business Briefing

27-12-1999 BRASIL: FRUTAS GARANTEM BONS  
RESULTADOS  
Rio Grande do Norte S.A.

Recife, 27 de dezembro de 1999 – No ano passado, segundo a Secretaria de Indústria e Comércio do Rio Grande do Norte, as exportações de frutas superaram todas as previsões formuladas diante das turbulências provocadas pela crise asiática, que abalaram o comércio externo mundial, afetando inclusive países compradores de produtos brasileiros. Com o crescimento de 18,94% no ano de 1998, as exportações de apenas seis variedades de frutas – melão, castanha de caju, manga, banana, melancia e abacaxi – resultaram em uma receita de US\$ 47,3 milhões FOB, US\$ 7,6 milhões a mais do que no ano anterior, contribuindo para que o total das exportações do Estado ultrapassassem a barreira dos US\$ 100 milhões e tivessem crescimento de 8,8% frente a redução de 3,5% das exportações brasileiras.

Em 1998, o melão, carro-chefe da fruticultura, alcançou 58,9 milhões de toneladas exportadas, com receita de US\$ 25,7 milhões. A castanha de caju, segunda fruta mais exportada pelo Estado, teve sua safra afetada pela seca com conseqüências sobre as exportações, grande parte para os Estados Unidos, maiores importadores mundiais do produto. A manga, terceira fruta em

importância na pauta de exportação, foi uma gratificante surpresa, levando o Rio Grande do Norte ao terceiro lugar no **ranking** das vendas externas brasileiras, desbancando São Paulo, que um ano antes exportava o equivalente a mais de duas vezes o montante produzido no Estado. Seu principal mercado continua sendo o europeu, porque os produtores aproveitam a rede de distribuição já conquistada pelo melão.

Ajudou muito o calendário agrícola, que faz do Brasil um dos principais produtores de manga do mundo em alguns meses do ano. Em 1998, o Estado obteve US\$ 5,6 milhões com a exportação de 6,4 mil toneladas de manga, um aumento de 288,5% em valor e de 311,7% em volume comparado ao desempenho de 1996.

A banana é a quarta fruta mais exportada pelo Estado. A expectativa é de que as vendas externas possam duplicar nos próximos anos, com a chegada de uma nova empresa agrícola ao Estado, a Del Monte. Antes, só a Directivos Agrícola produzia a fruta para exportação em Ipangaçu. Inicialmente exportada por via terrestre para o Mercosul, a banana começou a ser vendida para a Europa por via marítima. Em 1998, foram exportadas quase 10 mil toneladas de bananas, crescimento de 1,4% em valor e 50,7% em volume, que renderam US\$ 2,2 milhões. 'De um modo geral, a fruticultura cresceu 30,6% em 1998 e as expectativas para 1999 estão lançadas em excelentes bases', diz Otomar Lopes Júnior, da secretaria de Indústria e Comércio. No primeiro semestre, melão e manga sofreram pequena redução. A banana acabou perdendo competitividade devido aos sucessivos aumentos de preços dos combustíveis que encareceram o frete para os países do Mercosul. A castanha de caju teve um bom desempenho, pois recuperou a produção que foi abalada pela seca no ano passado. As exportações já aumentaram 10,6% em relação a 1998.

Os produtores de frutas do Pólo Açú-Mossoró esperavam há muito tempo pela desvalorização do real, achando que ajudaria a aumentar as exportações. Até agora os efeitos ainda não foram sentidos, porque falta crédito para expandir os negócios. 'Estamos engessados. Não podemos investir em novas áreas cultivadas e aumentar a oferta, apesar de o mercado internacional nos estar favorável', diz Manoel Dantas, presidente da Associação Vale das Frutas – que agrega fruticultores do pólo – e da empresa agrícola Frunorte. Municípios situados na região semi-árida potiguar, tanto Açú como Mossoró vêm se destacando pela fruticultura irrigada.

Segundo Dantas, o melão, por exemplo, principal cultura do Estado, não tem registrado expansão na área de cultivo, que gira em torno dos 9 mil hectares. A produção deste ano deve ser a mesma do ano passado, 200 mil toneladas. Do total, mais de um quarto será exportado e o restante vai abastecer todo o País. O Rio Grande do Norte atende a 90% do consumo nacional da fruta.

Sem poder aumentar a área plantada, os produtores de frutas do pólo introduziram novas variedades de melão para alcançar outros mercados no Brasil e no mundo. O interesse nas novas variedades se dá porque elas alcançam preços bem melhores que o tradicional melão amarelo valenciano, que hoje responde por mais de 90% da produção no Estado.

'As novas variedades dão frutas mais doces, embora sejam mais perecíveis. Por isso, requerem mais tecnologia', explica. Maisa, Frunorte e Fazenda São João são três grandes empresas que estão introduzindo novas variedades como orange flash, gália e cantalupe redilhado. (Relatório/Página 3) (Patrícia Raposo).

(c)1999 **Gazeta Mercantil S/A.**

**Gazeta Mercantil 7-12-1999**

### Reuters Business Briefing

#### 7-12-1999 BRASIL: EXPORTAÇÕES DE FRUTAS TÊM CRESCIMENTO MODESTO Nacional

Rio, 7 de dezembro de 1999 – Embora seja um dos maiores produtores de frutas do mundo, o Brasil deve encerrar o ano com exportações de apenas US\$310 milhões, 6% acima dos US\$290 milhões do ano passado. Até outubro, as vendas externas eram de US\$250,7 milhões, com aumento de 9% sobre o mesmo período do ano anterior. A metade das exportações de frutas frescas, no entanto, deve-se à tradicional castanha de caju, responsável este ano por US\$110 milhões. Na verdade, só esse produto tem presença externa significativa.

Com isso, a participação brasileira no mercado internacional de frutas frescas não passará de 1,5% em 1999, 'a despeito da grande extensão territorial e das excelentes condições climáticas para plantio', diz o titular da Secretaria de Produção e Comercialização do Ministério da Agricultura, Paulo Samico.

Ele destaca que o mercado internacional de frutas *in natura* tem crescido a um ritmo de US\$1 bilhão por ano, tendo movimentado, em 1999, cerca de US\$20 bilhões – comparável ao do comércio mundial de soja e superior aos montantes comercializados com trigo (US\$15,3 bilhões) carne bovina (US\$14,9 bilhões) e café (US\$11,9 bilhões). Só a exportação mundial de bananas movimentou este ano US\$5 bilhões, dos quais US\$1,3 bilhão pelo Equador, maior exportador mundial. O Brasil embora seja o segundo maior produtor, exportou, até outubro somente US\$66 milhões.

Já o comércio internacional de maçã gira ao redor de US\$3 bilhões, dos quais a França participa com US\$600 milhões. A uva movimentou US\$2,2 bilhões por ano e, desse total, a Itália responde por US\$500 milhões. Segundo Samico, esses números mostram o potencial de crescimento da fruticultura. 'Somos os maiores produtores de laranja e mamão, com um terço do volume mundial', diz. De fato, enquanto a produção mundial de mamão papaia cresce num ritmo de 4,3% ao ano, a produção brasileira aumenta mais de 10%. Na laranja, a situação é semelhante, com crescimento de 3,7% na produção mundial e de 7,9% no Brasil.

Com base nesse desempenho, Samico quer aumentar a participação da fruta nacional no mercado externo. Para isso, o primeiro passo será a maior articulação entre as várias instâncias do Ministério da Agricultura: Secretaria de Política Agrícola, Secretaria de Defesa Agropecuária e Animal, Embrapa e Conab.

Na Secretaria de Política Agrícola, a idéia é adequar os instrumentos de estímulo à produção (principalmente o crédito) às estratégias de exportação. Na Secretaria de Defesa Agropecuária, além de controlar a qualidade das importações, pretende-se monitorar as medidas de controle sanitário adotadas pelos países importadores. Na Embrapa, o objetivo é fazer com que a pesquisa explore as potencialidades produtivas e as adapte aos padrões de qualidade do comércio exterior. E na Conab, que a infraestrutura de anzenagun e a política de preços mínimos beneficiem os produtores.

Samico está convencido de que as exportações do segmento do agronegócio (que reúne produtos agrícolas, insumos e equipamentos que fazem parte da atividade econômica desses produtos) são a alternativa mais viável para a retomada dos saldos comerciais do País no próximo ano.

(Livia Ferrari)

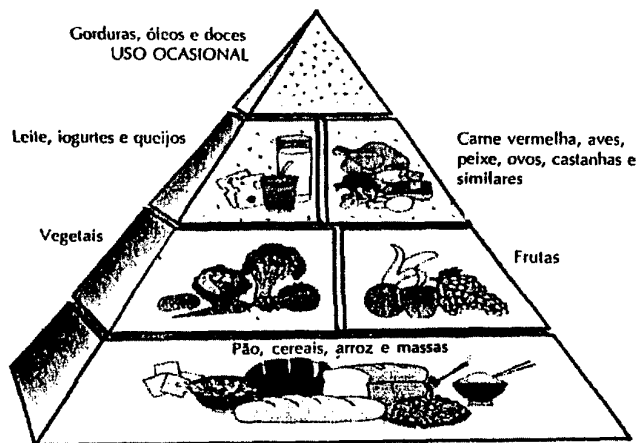
(c)1999 **Gazeta Mercantil S/A.**

**Gazeta Mercantil 7-12-1999**

## Espaço para frutas brasileiras no mercado norte-americano

Existe hoje um amplo espaço no mercado dos Estados Unidos para colocação de espécies de frutas produzidas nos países do Hemisfério Sul, principalmente quando se trata de frutas exóticas, e o Brasil é um dos países que mais poderiam se beneficiar desta demanda. A informação é do pesquisador da Universidade de Arkansas, James Moore, um dos palestrantes do seminário de frutas de clima temperado realizado recentemente na Embrapa Clima Temperado, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Uma forte campanha envolvendo empresas privadas e instituições governamentais, incentivando os norte-americanos a incluírem na dieta alimentar pelo menos duas porções de frutas, é um dos fatores que está determinando o aumento do consumo per capita nos Estados Unidos. Em dez anos, entre 1985 e 1995, houve um acréscimo de 11% naquele país. Segundo o pesquisador, os norte-americanos passaram a incluir em maior volume frutas e hortaliças no cardápio diário desde que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) publicou artigo sobre Dieta e Saúde. Também constava do material uma "guia piramidal" com as três fontes básicas para alimentação humana. Próximo da base da pirâmide estão



Observação: a partir da base, a pirâmide representa os alimentos que devem ser usados em maior quantidade.

as frutas (ver figura a cima). A partir disso a Sociedade Americana do Câncer, a Organização Nacional de Saúde dos Estados Unidos e a Sociedade Americana para Doenças do Coração reforçaram a idéia. A tendência dos consumidores aumentarem ainda mais o consumo de frutas poderá determinar um aumento de até 114%, caso sigam à risca as recomendações do USDA e das instituições da área de medicina. A campanha está presente nos supermercados, mostrando as vantagens de comer frutas em todas as refeições.

O material destaca quais as vitaminas e demais componentes (como fibras e sais minerais) que têm em cada espécie. "Podemos ver cartazes grandes dizendo, por exemplo, pêssegos e nectarinas são ricos em fibras", conta James Moore.

Os norte-americanos dão preferência aos frutos in natura. Entre 1982 e 1997 o consumo per capita de frutas frescas cresceu em 24%, enquanto o de processadas em apenas 5% (apesar de o custo da primeira opção praticamente representar o dobro).

## Certificação para cadeia de frutas

O Ministério da Agricultura vai editar nos próximos dias uma portaria para regulamentar a produção integrada de frutas e normalizar a certificação das cadeias produtivas. A portaria deverá tratar da produção de forma genérica, devendo cada segmento desenvolver seu próprio sistema de produção integrada, adequando-se aos padrões de qualidade fixados pelo ministério e de acordo com as exigências do mercado internacional.

Até agora somente a cadeia produtiva da maçã, que colhe anualmente cerca de 800 mil toneladas, desenvolveu seu sistema de produção integrada, com um mínimo de aplicação de produtos químicos na lavoura. Com a regulamentação,

todas as demais cadeias deverão compor sistemas integrados obedecendo aos critérios de uso de produtos químicos de acordo com os limites fixados nas portarias. Somente após a comprovação do atendimento às novas regras, será concedida a certificação, que confere qualidade ao produto.

A certificação das cadeias produtivas de frutas representa mais um passo para garantir um diferencial aos produtos brasileiros no mercado externo. Nesse sentido, o ministro Prati de Moraes garantiu o apoio do governo na divulgação de uma campanha de marketing para facilitar a venda da fruta brasileira no exterior. Com o incentivo, a expectativa do ministro é a de que no prazo de cin-

co anos o segmento da fruticultura deverá gerar 300 mil empregos e faturar US\$ 2 bilhões ao ano.

O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frutas, mas participa com apenas 0,5% do comércio mundial do setor. Segundo o Instituto Brasileiro de Frutas (IBRAF) a baixa demanda externa, aliada a outros entraves, como barreiras alfandegárias, emperram as exportações do país. Do total produzido no Brasil - cerca de 33 milhões de toneladas anuais - apenas 3% é destinado à exportação. Entre os exemplos de potencial mal aproveitado, apontados pelo instituto, estão o limão tahiti (pode alcançar preço 10 vezes melhor no mercado externo) e a manga (preço 50% melhor).

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 24, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer, sob nº 160, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável, com adendo e abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.006, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasiléia, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 999, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana,

com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 1000, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

– 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 522, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Freitas Neto) Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)*

**(OS 18701/00**

#### **PARECER Nº 43, DE 2000–CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2000–CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$2.535.566,00, para os fins que especifica”.**

Relator: Deputado **João Caldas**

#### **I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 804, de 2000–CN (nº 1.260/2000, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito

Federal e dos Territórios e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$2.535.566,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de lei em epígrafe.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias dos próprios Órgãos, conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos nº 226/MP, de 8 de setembro de 2000, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a suplementação em pauta visa atender despesas de naturezas diversas e relacionadas conforme os seguintes Órgãos:

- Justiça do Distrito Federal e Territórios R\$2.519.000,00

Os recursos destinam-se à ampliação do edifício-sede, tendo em vista à previsão do aumento do número de desembargadores do Tribunal de Justiça.

- Justiça Eleitoral R\$16.566,00

O crédito destinado à Justiça Eleitoral tem por objetivo o pagamento de despesas de exercícios anteriores referentes ao projeto “construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

## II – Emendas

Não foram apresentadas emendas ao presente projeto. no prazo regimental.

## III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2000-cn, Na Forma Apresentada Pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2000. – Deputado **João Caldas**, Relator.

## CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Ordinária, em 17 de outubro de 2000, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOÃO CALDAS, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 29/2000-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alberto Mourão, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, César Bandeira, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Djalma Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eliseu Moura, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Fátima Pelaes, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Francisco Garcia, Francisco Rodrigues, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, Jaime Martins, João Almeida, João Caldas, João Coser, João Fassarella, João Grandão, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Lourenço, José Priante, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Mário Negromonte, Max Rosenmann, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Olímpio Pires, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Henry, Pedro Novais, Pompeo de Mattos, Raimundo Gomes de Mattos, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Rogério Silva, Rubens Bueno, Santos Filho, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Wagner Salustiano, Waldemir Moka, Wilson Braga e Zila Bezerra; e Senadores Jonas Pinheiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Ramez Tebet, Romero Jucá e Tião Viana.

Sala de Reuniões, 17 de outubro de 2000. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente – Deputado **João Caldas**, Relator.





SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 30-6-1999)

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**  
1. Casildo Maldaner (1) - SC/2141  
2. Ramez Tebet - MS/2221  
3. Nabor Júnior - AC/1478  
4. Ney Suassuna - PB/4345  
5. Amir Lando - RO/3130

**UF/Ramal**  
1. Mariuce Pinto - RR/1301  
2. Gerson Camata - ES/3203  
3. Jader Barbalho - PA/2441  
4. Renan Calheiros - AL/2261  
5. Carlos Bezerra - MT/2291

**PFL**

**UF/Ramal**  
1. Geraldo Althoff - SC/2041  
2. Francelino Pereira - MG/2411  
3. Paulo Souto - BA/3173  
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**  
1. José Agripino - RN/2361  
2. Carlos Patrocínio - TO/4058  
3. Djalma Bessa - BA/2211  
4. Freitas Neto - PI/2131

**PSDB**

**UF/Ramal**  
1. Lúcio Alcântara - CE/2301  
2. Osmar Dias - PR/2124  
3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**  
1. Antero Paes de Barros - MT/1246  
2. Ricardo Santos - ES/2022  
3. Romero Jucá - RR/2111

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**  
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)  
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)  
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

**UF/Ramal**  
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)  
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)  
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3285

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>						
Presidente: NEY SUASSUNA						
Vice-Presidente: BELLO PARGA						
(27 titulares e 27 suplentes)						
<b>PMDB</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
AGNELO ALVES	RN	2481/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	
NEY SUASSUNA	PB	4345/4348	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132	
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	
<b>PFL</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057	
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	
<b>PSDB</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243	
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137	
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)</b>						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031	
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	
<b>PPB</b>						
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.  
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 16/07/2000.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIGUENE (3)	MA		7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/98
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes das Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

Atualizada em: 16/10/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO**                      **RR-1301/4062**  
**VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF**                **SC-2041/47**  
**MARIA DO CARMO ALVES**        **SE-4055/57**

**OSMAR DIAS**                        **PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT)**            **AL-3197/99**  
**SEBASTIÃO ROCHA (PDT)**        **AP-2241/47**  
**EMÍLIA FERNANDES (PDT)**       **RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>VAGO (2)</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>MAURO MIRANDA (1)</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	<b>MA-4073/74</b>

<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	<b>RR-1160/63</b>

<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE-2301/07</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>

<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>TIÃO VIANA(PT)</b>	<b>AC-3038/3493</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>MAURO MIRANDA (1)</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>CARLOS BEZERRA</b>	<b>MT-2291/97</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>
<b>SÉRGIO MACHADO</b>	<b>CE-2281/85</b>
<b>ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2111/19</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO(PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracs@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 01/06/2000**

**ATUALIZADA EM: 22/08/2000**



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Analisada em: 16/10/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

**TITULARES**

**SUPLENTEs**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2481/2487	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZEDA	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3248	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em : 16/10/2000.

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>

<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTEs)**

**TITULARES**

<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>LÚCIO ALCÁNTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE****Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 06/10/2000

<b>6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</b>					
Presidente: EMILIA FERNANDES					
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIGUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLCY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 20/10/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1968	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2281/2282
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4348			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

Atualizado em: 06/10/2000



**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311.4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTÉRO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e_mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Ilegitimidade do afastamento do Governador João Capiberibe pela Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.....	202	Encaminhamento à Mesa de proposta de emenda constitucional, que cria no Estado do Paraná, o Tribunal Regional Federal.....	147
Agradecimentos ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Neri da Silveira, pelos esclarecimentos sobre a impossibilidade de fraudes no processo eletrônico de votação.....	202	Parecer nº 1.008, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	316
Defesa do Governador João Alberto Capiberibe, do Amapá, afastado do cargo por decisão da Assembléia Legislativa daquele Estado.....	236	Parecer nº 1.009, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & Cia. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.....	317
<b>ALBINO BOAVENTURA</b>			
Parecer nº 986, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.....	146	Refutação às críticas contra a CPI do Senado Federal sobre o Futebol.....	333
Avaliação da distribuição de verbas do Orçamento Geral da União, nos últimos exercícios, destinadas à área social.....	247	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>			
Registro da concessão, pela Justiça Federal do Paraná, de liminar suspendendo o leilão do Banestado, que ocorreria amanhã.....	055	Considerações sobre as dificuldades na comercialização da safra de arroz do Estado de Mato Grosso.....	351
Requerimento nº 533, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Ney Braga.....	082	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Parecer nº 982, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	143	Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima.....	204
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>			
		Requerimento nº 538, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2000, de sua autoria, que dá nova redação ao § 5º, e acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.....	278

## ARLINDO PORTO

Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.....

Comentários à pesquisa realizada pelo grupo de consultoria Simonsen Associados, que posicionou Minas Gerais como o segundo estado brasileiro mais competitivo.....

## BELLO PARGA

Parecer nº 979, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão Arthur de Souza Valle para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda inédia na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.....

Requerimento nº 511, de 2000, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....

## BERNADO CABRAL

Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima.....

## CARLOS PATROCÍNIO

Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima.....

Parecer nº 990, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores.....

Parecer nº 991, de 2000 – Comissão de Relações Exteriores.....

Pág.

213

252

52

162

205

204

225

226

Pág.

226

227

227

228

248

302

406

## DJALMA BESSA

Parecer nº 1.007, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000 (nº 336/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia.....

Parecer nº 1.010, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 357/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia.....

## EDISON LOBÃO.....

Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.....

## EDUARDO SUP LICY.....

Considerações sobre o debate realizado, ontem, pela Rede Bandeirantes de Televisão, com os candidatos à prefeitura de São Paulo.....

152

	Pág.	III Pág.
Preocupação com a situação dos funcionários da extinta TV Manchete, que ainda não receberam os direitos trabalhistas por ocasião da transferência da concessão à TV Ômega/Rede TV. ....	192	49
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	212	
<b>EMÍLIA FERNANDES</b>		
Parecer nº 1.006, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Monte negro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul. ....	281	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>		
Parecer nº 976, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. ....	50	
Parecer nº 978, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina. ....	51	
<b>GERALDO CÂNDIDO</b>		
Congratulações pelo transcurso do Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo. ....	298	
<b>GERALDO MELO</b>		
Parecer nº 996, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995. ....	228	
Parecer nº 998, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999 – Complementar. ....	230	
<b>GERSON CAMATA</b>		
Parecer nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. ....	49	
Parecer nº 983, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. ....	143	
Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. ....	208	
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	214	
<b>GILVAM BORGES</b>		
Considerações sobre o afastamento do Governador do Anapá, João Capiberibe, e as denúncias de irregularidades em sua gestão. ....	241	
Homenagens ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso pela condução da política econômica do País. ....	354	
Elogios à decisão do BNDES de privilegiar investimentos em companhias de saneamento. ....	378	
<b>HENRIQUE LOYOLA</b>		
Parecer nº 977, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo. ....	51	
<b>HUGO NAPOLEÃO</b>		
Parecer nº 984, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000 (nº 321/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ....	144	

## IRIS REZENDE

Alerta ao Conselho Nacional do Meio Ambiente sobre os prejuízos à economia brasileira caso seja confirmado o banimento do amianto crisotila produzido no Estado de Goiás. ....	197
Homenagem ao Dia da Juventude, transcorrido a 15 de outubro do corrente. ....	295
Preocupação com a dificuldade de ingresso de jovens com baixo poder aquisitivo nas universidades públicas brasileiras. ....	402

## JONAS PINHEIRO

Parecer nº 985, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000 (nº 322/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo. ....	145
Solicitação de apoio para a criação de comissão especial, no âmbito do Congresso Nacional, destinada a analisar e propor soluções para a crise das indústrias processadoras de oleaginosas no País. ....	195
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	216
Parecer nº 997, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999. ....	229
Realização de solenidade hoje, para entrega de comendas por ocasião do Dia do Avião. ....	392

## JOSÉ ALENCAR

Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lurá Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. ....	205
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	
Requerimento nº 537, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. ....	
Considerações sobre a resposta do Senador José Roberto Arruda relativa à eleição municipal em Belo Horizonte. ....	277

## JOSÉ FOGAÇA

Comentários à reportagem do jornal argentino <b>El Clarín</b> , de Buenos Aires, que analisa comparativamente a economia brasileira com a da Argentina. ....	92
--	----

## JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Reflexão sobre a visão otimista dos analistas econômicos estrangeiros com relação à economia brasileira. ....	95
Aplausos à justiça eleitoral pela implantação do voto eletrônico e consolidação da democracia brasileira. ...	95
Apelo para a votação na Câmara dos Deputados de projetos de lei, aprovados pelo Senado Federal, que tratam da reforma política. ....	95
Congratulações ao Presidente dos <b>Diários Associados</b> , Dr. Paulo Cabral de Araújo, eleito para a diretoria da Sociedade Interamericana de Imprensa. ....	204
Resposta às acusações do Senador Roberto Requião. ....	274
Defesa de uma união suprapartidária em busca de fontes para o aumento do salário mínimo. ....	381

## JULIO EDUARDO

Necessidade de uma ação coordenada, suprapartidária e nacional para tratar sobre o uso sustentado da água. ....	53
Posicionamento sobre os ideais programáticos do Partido Verde no Brasil. ....	337
Elogios ao Congresso Nacional pela aprovação, ontem, de crédito suplementar para o Programa Amazônia Solidária. ....	340

## LAURO CAMPOS

Críticas à política econômica do Governo Federal, destacando a mazela da inflação. ....	89
Discutindo Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima. ....	205
Considerações sobre a imposição do Fundo Monetário Internacional na destinação de recursos vinculados ao orçamento da União. ....	401

## LEOMAR QUINTANILHA

Importância da geração de energia para dar sustentação ao desenvolvimento econômico. ....	354
Registro da antecipação do cronograma de construção da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães. ...	354
Congratulações pela assinatura de ato que sanciona a lei de criação da Universidade Federal do Tocan-	

	Pág.	V Pág.
tins, em solenidade a realizar-se hoje, no Palácio do Planalto.....	387	
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>		
Comentários sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no ano de 1999.....	99	
Análise dos resultados obtidos na área educacional pelo Governo Federal.....	164	
Requerimento nº 536, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 22 de novembro próximo seja destinado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento. ....	206	
Análise da realidade educacional brasileira ao saudar o Dia do Professor.....	245	
Análise do Relatório Anual de 1999, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.....	296	
Considerações sobre o documento Balanço Social, divulgado pela Caixa Econômica Federal.....	355	
Participação de S. Exª, no último dia 16, em Fortaleza – CE, na abertura da Semana da Educação Ambiental, de iniciativa da Comissão de Implantação do Programa de Educação Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.....	404	
<b>LUIZ OTÁVIO</b>		
Importância das Forças Armadas na colonização da Amazônia.....	266	
<b>MAGUITO VILELA</b>		
Apoio à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos que envolvem as associações brasileiras de futebol.....	149	
Apresentação de projetos de lei que proíbe a reeleição de presidentes de federações esportivas e cria o instituto olímpico para apoio aos atletas.....	149	
<b>MOREIRA MENDES</b>		
Requerimento nº 535, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima.....	204	
Repúdio à matéria veiculada pela revista <b>Carta Capital</b> , edição de 11 de outubro do corrente, intitulada "Privatização da Eletrobrás", que faz acusações acerca de supostas irregularidades da gestão daquela companhia.....	325	
Transcrição da nota de esclarecimento da diretoria da Eletrobrás.....	325	
<b>NABOR JÚNIOR</b>		
Parecer nº 987, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995.....		159
Parecer nº 989, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000.....		161
Parecer nº 1.003, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999.....		279
Parecer nº 1.004, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999.....		280
Parecer nº 1.005, de 2000 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000.....		281
Esclarecimentos sobre as alegações do Senador Roberto Requião, em discurso proferido anteriormente nesta Casa, que vinculou o nome de S. Exª à aprovação de operação de crédito em favor do Banestado.....		282
<b>OSMAR DIAS</b>		
Considerações sobre a corrupção no Banestado e a iminência de sua privatização pelo governo do Paraná.....		83
Requerimento nº 513, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.....		162
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.....		215
Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permita às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.....		277
Repúdio às acusações do Sr. Cássio Taniguchi, candidato à reeleição em Curitiba/PR, que responsabilizou os senadores da bancada do Estado pelo atraso na aprovação de empréstimo para o saneamento da cidade.....		294
Justificativas à apresentação de emenda à Medida Provisória nº 1.956-55, de 2000, que trata do Código Florestal brasileiro.....		390
<b>PAULO SOUTO</b>		
Requerimento nº 534, de 2000, solicitando a retirada de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1999, da qual é o primeiro signatário.....		158

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON		ROBERTO REQUIÃO	
Registro da realização de congresso patrocinado pelo Banco Mundial sobre o desenvolvimento a iniciar-se hoje em Brasília. ....	78	Esperança de êxito na reunião dos líderes de Israel e da Palestina, que acontece no Egito. ....	62
Parecer nº 980, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica. ....	134	Denúncias de corrupção eleitoral em Minas Gerais..	63
Análise do relatório apresentado pelo Banco Mundial, no fórum sobre a pobreza, realizado em Brasília nesta semana. ....	287	Parecer nº 981, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993 (nº 278/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná. ....	140
RAMEZ TEBET		Cobrança de resposta do Governo Federal às denúncias envolvendo o valor de aquisição da fazenda Ponte do Cónego, pela família do Presidente da República, e sobre as declarações do candidato do PSDB à prefeitura de Contagem referentes à distribuição de verbas do Correio, da Embratur e da Caixa Econômica Federal para as bases eleitorais daquele partido, em Minas Gerais. ....	263
Apoio ao pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. ....	98	ROMEU TUMA	
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	217	Parecer nº 974, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. ....	48
Comentários à IV Conferência de Ministros de Defesa das Américas, realizada em Manaus/AM. ....	319	ROMERO JUCÁ	
Defesa de um programa de ocupação e desenvolvimento do interior do Brasil. ....	321	Considerações sobre o Relatório de Atividades do ano de 1999, da Embrapa. ....	250
RICARDO SANTOS		SEBASTIÃO ROCHA	
Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. ....	208	Comemoração, hoje, do Dia do Médico. ....	200
Proposta de Emenda à Constituição nº 41 de 2000, que altera a redação do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal para o fim de acrescentar nova limitação para a instituição de impostos. ....	208	Comentários ao afastamento, ontem, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, do Governador João Alberto Capiberibe. ....	200
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, autoria do Senador Edison Lobão, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências. ....	217	Requerimento nº 539, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o benefício previdenciário às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências. ....	278
ROBERTO SATURNINO		Requerimento nº 540, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, de correntes de acidente de trânsito, e dá outras providências. ....	278
Protesto contra a isenção da CPMF para capitais estrangeiros aplicados nas bolsas de valores brasileiras. ....	276		



SÉRGIO MACHADO

Proposta de revisão no planejamento das cidades com Urbanismo Sustentável, promovendo acesso livre dos cidadãos.....

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2000, que inclui, na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....

TIÃO VIANA

Exaltação ao reconhecimento do Programa Saúde da Família implantado no Estado do Acre pelo Governador Jorge Viana.....

Solidariedade ao Governador João Alberto Capiberibe, afastado do cargo pela Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.....

Preocupação com a movimentação de narcotraficantes e guerrilheiros colombianos na região de fronteira do Estado do Acre.....

Parecer nº 999, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.....

Parecer nº 1.000, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.....

Parecer nº 1.001, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000 (nº 455/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.....

Parecer nº 1.002, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000 (nº 456/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.....

Apelo ao Poder Executivo para intervenção diplomática no Oriente Médio com vistas a contribuir para a consecução da paz.....

VALMIR AMARAL

Parecer nº 973, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo..

162

207

151

203

203

233

234

235

235

323

48